

Revista da Propriedade Industrial

Seção I

Nº 2222
06 de Agosto de 2013

**Patentes
Desenhos Industriais
Contratos de Tecnologia
Programas de Computador
Indicações Geográficas
Topografias de Circuitos
Integrados**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Roussef

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Fernando Pimentel

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Jorge de Paula Costa Ávila

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Outras informações, tais como telefones das unidades do INPI; endereços, telefones e horários de atendimento das Divisões Regionais, Representações e Postos avançados, podem ser obtidos no endereço eletrônico abaixo.

www.inpi.gov.br



Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	09
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	25
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	131
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	177
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	179
Publicação de Desenhos Industriais	181
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	193
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros	197
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	201
Despachos em Registros de Programas de Computador	207
Despachos - Indicações Geográficas	-
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	209
Código Internacional de Países e Organizações	215



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA

COMUNICADO

Visando a esclarecer o Artigo 4º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 16/2013 informamos que o pedido de averbação ou registro de contratos de tecnologia poderá ser instruído pela cópia autenticada ou o contrato original, devidamente legalizado, desde que tal documento não contenha nada que dificulte o processo de digitalização em curso no INPI. Dessa forma, solicitamos que o documento seja apresentado no formato de folha A4 sem montagens ou partes coladas, selos, ilhoses, fitas e demais objetos que possam prejudicar a digitalização do pedido.

Comunicamos, ainda, que caso seja apresentada via original do documento o mesmo não será devolvido ao final do processamento e, caso se verifique a impossibilidade de juntada da via original nos autos, o pedido será recusado.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

COMUNICADO

Devido à suspensão das atividades da Secretaria de Estado de Ciência, no Estado do Pará onde está localizada a Seção de Difusão Regional do INPI, nos dias 19 e 26 de julho do corrente, informo que os prazos legais vencidos nas referidas datas prorrogam-se automaticamente para os dias 22 e 29 de julho de 2013, respectivamente.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado, aplicam-se somente para o Estado do Pará.

Presidência, 29 de julho de 2013

**Ademir Tardelli
Vice-Presidente**





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Comunicamos que por problemas de instabilidade da Rede, o Sistema *on-line* do Instituto, esteve parcialmente inoperante no dia 22 de julho de 2013.

Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram no dia 22 do corrente, voltam a fluir no dia 23 de julho de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2013

Ademir Tardelli
Vice-Presidente





NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DICIG

NULIDADES

(11) **DI 5800254-5** (45) 04/05/1999
(73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6500307-1** (45) 02/08/2005
(73) Marcello Borgerth Produções e Eventos Ltda - EPP (BR/SP)
(74) MARLENE MANZONI RODRIGUES
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6503165-2** (45) 16/11/2005
(73) Condor S.A (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6504163-1** (45) 17/01/2006
(73) Carlos Sylla (BR/RJ)
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6700857-7** (45) 28/08/2007
(73) Pelecris Injetados Plasticos Ltda EPP (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6704755-6** (45) 10/06/2008
(73) Makauf Empreendimentos S/A (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6800473-7** (45) 05/08/2008
(73) CARLOS ALBERTO BARDON RIBEIRO (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6800662-4** (45) 12/08/2008
(73) Antônio Alves de Castro (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6801044-3** (45) 09/09/2008
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6801491-0** (45) 26/01/2010
(73) RICARDO HOFMEISTER MELLO (BR/RS)
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6801970-0** (45) 25/11/2008
(73) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6802287-5** (45) 02/06/2009
(73) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6803367-2** (45) 15/09/2009
(73) Marcelo José Pereira do Livramento (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S LTDA
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6805105-0** (45) 27/10/2009
(73) LANCHERO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) Aginaldo Moreira
O Titular: JOSIANE MARIA ARTONI ME e Requerente: IMS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA / Procurador: ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br

(11) **DI 6805185-9** (45) 10/11/2009
(73) Flavio Pedro Basso (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar
O Titular: FLÁVIO PEDRO BASSO e Requerente: INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA, KEKO ACESSÓRIOS S.A/ e PAULO CÉSAR FERREIRA PINTO / Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA., SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES SOCIEDADE SS LTDA e O PRÓPRIO, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br

(11) **DI 6805437-8** (45) 10/11/2009
(73) Mitra Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6805463-7** (45) 29/12/2009
(73) VIANIR ANGONESE (BR/PR)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6805907-8** (45) 24/11/2009
(73) DENIZE BARRIONUEVO KALLAS CURIATI ME (BR/SP)
(74) ELCI MARIA TEIXEIRA GONÇALVES
O Titular: DENIZE BARRIONUEVO KALLAS CURIATI ME e Requerente: LE SAC COMERCIAL

CENTER COUROS LTDA./ Procurador: SÉRGIO SALVADOR FUMO, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br

(11) **DI 6901666-6** (45) 24/08/2010
(73) Ioannis Panagiotis Bethanis (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6902492-8** (45) 04/01/2011
(73) BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA. (BR/PR)
(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.
O Titular e o Requerente: MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA / Procurador: VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br

(11) **DI 6902586-0** (45) 15/06/2010
(73) Homeplast Indústria de Plásticos Ltda - EPP (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 6903310-2** (45) 13/07/2010
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Isabella Cardozo
Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) **DI 7000035-2** (45) 17/08/2010
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
O Titular: LG ELETRONICS INC e Requerente: MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA / Procurador: VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela MANUTENÇÃO do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br

(11) **DI 7001821-9** (45) 14/12/2010
(73) Daniel Diego Paloco (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz
O Titular: DANIEL DIEGO PALOC e Requerente: RBG PRÉ-MOLDADOS LTDA / Procurador: CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgrec.desenho inpi.gov.br



DIRPA**NULIDADES**

(11) **PI 0007189-7** B1 (45) 02/01/2008
 (73) Daiwa Can Company (JP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Requerente da Nulidade: ALBERTO LLAHUET SAURA
 Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .[205]

DIRPA**RECURSOS**

(21) **PI 0116306-0** A2 (22) 14/12/2001
 (71) Secure Drilling International, L.P. (US)
 (74) Aguiar & Companhia S/C Ltda.
 Recorrente: O depositante.
 Decisão: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.[104]

(21) **PI 0200084-9** A8 (22) 15/01/2002
 (71) Schlumberger Surency, S.A. (PA)
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
 Recorrente: O depositante.
 Decisão: Recurso conhecido e provido.Reformada a decisão recorrida.[104]

(21) **PI 0013563-1** A2 (22) 14/08/2000
 (71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG
 (74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0110301-6** A2 (22) 17/04/2001
 (71) Chiesi Farmaceutici S.p.A. (IT)
 (74) Carlos Vicente da S. Nogueira
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0216073-0** A2 (22) 11/02/2002
 (62) PI 0207157-6 11/02/2002
 (71) Wyeth (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Recorrente: O depositante.

Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 9705836-0** A2 (22) 29/12/1997
 (71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
 Recorrente: O depositante.
 Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.[120]

(21) **PI 0108641-3** A2 (22) 21/02/2001
 (71) Global Patentes Development Corporation (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Requerente da Devolução de Prazo: GLOBAL PATENTS DEVELOPMENT CORPORATION
 Despacho: Concedida a devolução de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta notificação.[140]

(21) **PI 9808482-8** A2 (22) 03/04/1998
 (71) Pasteur Merieux Serums Et Vaccins (FR)
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
 Requerente da Devolução de Prazo: PASTEUR MERIEUX SERUMS ET VACCINS
 Despacho: Concedida a devolução de prazo de 32 (trinta e dois) dias, a partir desta notificação.(140)

(21) **PI 9902674-0** A2 (22) 09/07/1999
 (71) Unilever N.V (NL)
 (74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda
 Requerente da Devolução de Prazo: ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA..
 Despacho: Concedida a devolução de prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta notificação.[140]



Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2222 de 06/08/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação

Repúblicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.2.3 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial –

LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

1.3.1 Retificação

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

1.3.3 Republicação

Repúblicação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.4.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.4.4 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".

1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

1.5.2 Republicação

Repúblicação da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

1.5.3 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- Patentes". Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

2.6 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida.



2.7 Republição(*)

Republição por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 17/2013.

3. Publicação do Pedido**3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame**4.3 Desarmamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**

Desarmamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republição

Republição da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais**6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer".

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

7.3 Republição

Republição por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção da anuidade de que trata o Art. 229 da Lei

no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-vista".

7.5 Notificação de Anuidade relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuidade referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuidade relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuidade referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.



8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-pecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Anulação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso**12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos**15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.



15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 17/2013 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente ao pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-carta".

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Replicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.



21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e- parecer".
- 22.10 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

- 22.11 Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 17/2013).
- 22.12 Oferta de Licença de Patente**
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (IN 17/2013 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.
- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data
- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**

- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**
- 23.10 Publicação Anulada**
- 23.11 Republicação**
- 23.12 Retificação**
- 23.13 Deferimento**
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 23.14 Decisão Anulada**
- 23.15 Expedição Anulada**
- 23.16 Outros**

- 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001
- 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.
- 23.19 Extinção - Art. 78 da LPI**
Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

- 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do art. 87 da LPI.
- 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.



24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.

26.1 – Pedido Apto

Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.2 – Pedido Irregular

Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.3 – Pedido Excedente

Comunicação ao depositante que o pedido excedeu o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade

Comunicação ao depositante da "Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade".

26.5 – Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

26.6 – Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

26.7 – Publicação anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

27. Patentes Verdes – Programa Piloto.

27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes**27.2 Solicitação Concedida**

O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.

27.3 Solicitação Negada

O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

27.4 Solicitação Excedente

O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.

27.5 Republicação

Republicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

27.6 Retificação

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

27.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso – Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico www.inpi.gov.br - janela "e-parecer".

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.



**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional





Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2222 de 06/08/2013

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..





DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2222 de 06/08/2013

BR 102012001439-4	2.1	131	BR 10201202714-2	2.5	136	BR 102012027184-2	2.1	133	BR 102013018436-5	2.10	137	BR 202012017121-5	2.1	135
BR 102012002376-8	2.1	131	BR 102012022912-7	3.1	53	BR 102012028397-2	2.1	133	BR 102013018437-3	2.10	138	BR 202012017640-3	2.1	135
BR 102012002620-1	2.1	131	BR 102012023012-7	3.1	53	BR 102012028484-7	2.1	133	BR 102013018438-1	2.10	138	BR 202012018188-1	2.1	135
BR 102012002694-5	2.1	131	BR 102012023018-6	3.1	53	BR 102012028496-0	2.1	133	BR 102013018439-0	2.10	138	BR 202012018439-0	2.5	137
BR 102012002729-1	3.2	128	BR 102012023065-8	3.1	54	BR 102012028497-9	2.1	133	BR 102013018440-3	2.10	138	BR 202012020649-3	2.5	137
BR 102012002853-0	2.1	131	BR 102012023067-4	3.1	54	BR 102012028498-7	2.1	133	BR 102013018442-0	2.10	138	BR 202012022412-2	2.1	135
BR 102012003722-0	2.1	131	BR 102012023144-1	3.1	54	BR 102012028500-2	2.1	133	BR 102013018448-9	2.10	138	BR 202012022429-7	2.1	135
BR 102012003744-0	2.1	131	BR 102012023230-8	3.1	54	BR 102012028501-0	2.1	133	BR 102013018459-4	2.10	138	BR 202012022501-3	2.5	137
BR 102012003748-3	2.1	131	BR 102012023270-7	3.1	55	BR 102012028583-5	2.1	133	BR 102013018460-8	2.10	138	BR 202012022519-6	2.1	135
BR 102012003750-5	2.1	131	BR 102012023293-6	3.1	55	BR 102012028585-9	2.1	133	BR 102013018462-4	2.10	138	BR 202012022527-7	2.5	137
BR 102012003762-9	2.1	131	BR 102012023375-4	3.1	55	BR 102012028596-7	2.1	133	BR 102013018463-2	2.10	138	BR 202012022535-8	2.5	137
BR 102012003785-8	2.1	131	BR 102012023415-7	3.1	55	BR 102012028602-5	2.5	136	BR 102013018467-5	2.10	138	BR 202012022536-6	2.1	135
BR 102012004629-6	25.1	171	BR 102012023482-3	2.5	136	BR 102012028609-2	2.1	133	BR 102013018472-1	2.10	138	BR 202012022537-4	2.1	135
BR 102012005708-5	2.1	131	BR 102012023628-1	2.5	136	BR 102012028611-4	2.1	133	BR 102013018473-0	2.10	138	BR 202012022590-0	2.1	135
BR 102012005846-4	2.1	131	BR 102012023639-7	3.1	56	BR 102012029019-7	2.5	136	BR 102013018476-4	2.10	138	BR 202012022602-8	2.1	135
BR 102012006141-4	2.5	136	BR 102012023640-0	3.1	56	BR 102012029246-7	2.1	133	BR 102013018481-0	2.10	138	BR 202012022697-4	2.1	135
BR 102012006295-0	2.1	131	BR 102012023645-1	3.1	56	BR 102012029334-0	2.1	133	BR 102013018482-9	2.10	138	BR 202012023865-4	2.1	135
BR 102012006298-4	2.1	131	BR 102012023768-7	3.1	56	BR 102012030982-3	2.5	136	BR 102013018509-4	2.10	138	BR 202012025256-8	3.2	128
BR 102012006322-0	2.1	131	BR 102012023776-8	3.1	57	BR 102012030992-0	2.5	136	BR 102013018510-8	2.10	138	BR 202012025258-4	3.2	128
BR 102012006331-0	2.5	136	BR 102012023778-4	3.1	57	BR 102012030999-8	2.1	133	BR 102013018511-6	2.10	138	BR 202012025260-6	3.2	129
BR 102012006422-7	2.5	136	BR 102012023788-1	3.1	57	BR 102012031057-0	2.1	133	BR 102013018526-4	2.10	138	BR 202012025467-6	2.5	137
BR 102012006438-3	3.1	45	BR 102012023802-0	3.1	57	BR 102012031059-7	2.1	133	BR 102013018536-1	2.10	138	BR 202012025831-0	3.2	129
BR 102012006706-4	2.1	131	BR 102012023803-9	3.1	57	BR 102012031063-5	2.5	136	BR 102013018558-2	2.10	138	BR 202012026040-4	3.2	129
BR 102012009807-5	3.8	139	BR 102012023812-8	3.1	58	BR 102012031072-4	2.1	133	BR 102013018561-2	2.10	138	BR 202012027403-0	2.1	135
BR 102012009948-9	2.1	131	BR 102012023829-2	3.1	58	BR 102012032243-9	2.1	133	BR 102013018645-7	2.10	138	BR 202012027476-6	2.1	135
BR 102012010025-8	2.5	136	BR 102012023953-1	2.5	136	BR 102012032257-9	2.1	133	BR 102013018646-5	2.10	138	BR 202012028024-1	2.1	135
BR 102012012436-0	2.1	131	BR 102012023966-3	3.1	58	BR 102012032446-6	2.1	133	BR 102013018660-0	2.10	138	BR 202012028036-7	2.1	135
BR 102012012838-1	2.1	131	BR 102012024051-3	2.1	132	BR 102012032458-0	2.5	137	BR 102013018661-9	2.10	138	BR 202012030963-2	2.1	135
BR 102012013147-1	3.1	45	BR 102012024152-8	2.1	132	BR 102012032467-9	2.1	133	BR 102013018675-9	2.10	138	BR 202012031650-7	2.1	135
BR 102012013572-8	2.1	131	BR 102012024169-2	2.1	132	BR 102012032475-0	2.1	133	BR 102013018684-8	2.10	138	BR 202012031666-3	2.1	135
BR 102012015101-4	2.1	131	BR 102012024218-4	3.1	58	BR 102012032492-0	2.1	133	BR 102013018685-6	2.10	138	BR 202012031786-4	2.1	135
BR 102012015222-3	2.1	131	BR 102012024229-0	3.1	58	BR 102012032516-0	2.1	133	BR 102013018691-0	2.10	138	BR 202012031792-9	2.1	135
BR 102012015288-6	2.1	131	BR 102012024248-6	2.5	136	BR 102012032520-9	2.1	133	BR 102013018692-9	2.10	138	BR 202013003651-5	2.1	135
BR 102012015611-3	2.1	131	BR 102012024252-4	2.1	132	BR 102012032524-1	2.1	133	BR 102013018769-0	2.10	138	BR 202013003654-0	2.1	135
BR 102012015702-0	3.1	45	BR 102012024253-2	2.1	132	BR 102012032526-8	2.1	133	BR 102013018776-3	2.10	138	BR 202013003670-1	2.1	135
BR 102012015829-9	3.1	46	BR 102012024256-7	2.1	132	BR 102012032530-6	2.1	133	BR 102013018871-9	2.10	139	BR 202013003702-3	2.1	135
BR 102012015912-0	3.1	46	BR 102012024396-2	2.1	132	BR 102012032531-4	2.1	133	BR 102013018873-5	2.10	139	BR 202013003804-6	2.1	135
BR 102012015946-2	2.1	131	BR 102012024697-0	2.1	132	BR 102012032533-1	2.1	133	BR 102013018892-4	2.10	139	BR 202013003817-8	2.1	135
BR 102012016072-2	3.1	46	BR 102012024698-3	2.1	132	BR 102012032538-1	2.1	133	BR 102013018896-7	2.10	139	BR 202013003903-4	2.1	135
BR 102012016317-9	2.1	131	BR 102012024424-1	3.1	59	BR 102012032553-5	2.1	133	BR 102013018893-0	2.10	139	BR 202013003912-3	2.1	135
BR 102012017200-3	2.5	136	BR 102012024441-1	2.1	132	BR 102012032561-6	2.1	133	BR 102013018911-1	2.10	139	BR 202013003919-0	2.1	135
BR 102012017545-2	3.1	46	BR 102012024451-9	2.1	132	BR 102012032562-4	2.1	133	BR 102013019048-9	2.10	139	BR 202013004021-0	2.1	135
BR 102012017638-6	2.1	131	BR 102012024540-0	3.1	59	BR 102012032563-2	2.1	133	BR 102013019058-6	2.10	139	BR 202013004134-9	2.1	135
BR 102012017975-0	3.1	46	BR 102012024568-0	2.1	132	BR 102012032564-0	2.1	133	BR 102013019112-4	2.10	139	BR 202013004153-5	2.1	135
BR 102012018008-1	2.1	131	BR 102012024569-8	2.1	132	BR 102012032565-9	2.1	133	BR 102013019113-2	2.10	139	BR 202013004302-3	2.1	135
BR 102012018137-1	3.1	47	BR 102012024579-5	2.1	132	BR 102012032567-5	2.1	134	BR 102013019115-9	2.10	139	BR 202013004312-0	2.1	135
BR 102012018238-6	3.1	47	BR 102012024665-1	3.1	59	BR 102012032568-3	2.1	134	BR 102013019116-7	2.10	139	BR 202013004413-5	2.1	135
BR 102012018240-8	3.1	47	BR 102012024667-8	3.1	59	BR 102012032575-6	2.1	134	BR 102013019173-6	2.10	139	BR 202013004472-0	2.1	135
BR 102012018273-4	3.1	47	BR 102012024668-0	3.1	59	BR 102012032582-9	2.1	134	BR 102013019187-6	2.10	139	BR 202013004473-9	2.5	137
BR 102012018466-4	25.1	171	BR 102012024693-7	2.1	132	BR 102012032585-6	2.1	134	BR 102012022901-6	2.1	139	BR 202013005292-8	2.1	136
BR 102012018518-6	3.1	50	BR 102012024905-7	2.5	136	BR 102012032787-2	2.1	134	BR 132012004147-1	3.1	60	BR 202013005293-6	2.1	136
BR 102012018934-8	3.1	48	BR 102012024906-5	2.1	132	BR 102012033408-9	2.1	134	BR 132012006553-2	2.1	134	BR 202013005472-0	2.1	136
BR 102012018937-2	3.1	48	BR 102012024908-1	2.1	132	BR 102013000485-5	2.7	137	BR 132012021615-8	2.1	134	BR 202013005478-7	2.5	137
BR 102012019010-9	3.1	48	BR 102012024926-0	2.5	136	BR 1020130004349-3	2.1	134	BR 132012033601-3	2.1	134	BR 202013005482-4	2.1	136
BR 102012019145-8	3.1	49	BR 102012024927-8	2.1	132	BR 1020130002353-1	2.1	134	BR 132013019176-0	2.10	139	BR 202013005498-3	2.1	136
BR 102012019161-0	3.1	49	BR 102012024940-5	2.1	132	BR 1020130002354-0	2.1	134	BR 202012000138-7	2.1	134	BR 202013005523-2	2.1	136
BR 102012019163-6	10.9	157	BR 102012024950-2	2.1	132	BR 1020130002355-8	2.1	134	BR 2020120002929-0	25.1	171	BR 202013005527-5	2.5	137
BR 102012019173-3	3.1	49	BR 102012025060-8	2.5	136	BR 1020130002359-7	2.1	134	BR 2020120003500-1	2.1	134	BR 202013005521-0	2.5	137
BR 102012019197-0	3.1	49	BR 102012025225-2	2.1	132	BR 1020130003356-2	2.1	134	BR 2020120003895-7	2.1	134	BR 202013005527-3	2.1	136
BR 102012019198-9	3.1	50	BR 102012025227-9	2.1	132	BR 1020130003358-9	2.1	134	BR 2020120004019-6	25.1	171	BR 202013005527-3	2.1	136
BR 102012019337-0	2.1	132	BR 102012025233-3	2.1	132	BR 1020130003359-7	2.1	134	BR 2020120004365-9	2.1	134	BR 202013005529-2	2.1	136
BR 102012019486-4	25.1	171	BR 102012025290-2	2.5	136	BR 1020130003468-2	2.1	134	BR 202012005177-5	2.10	139	BR 202013005529-6	2.1	136
BR 102012019518-6	3.1	50	BR 102012025294-5	2.1	132	BR 1020130003469-0	2.1	134	BR 2020120055641-6	2.5	137	BR 202013005547-8	2.5	137
BR 102012019522-4	3.1	50	BR 102012025296-1	2.1	132	BR 1020130003470-4	2.1	134	BR 2020120055651-3	25.1	171	BR 202013005548-7	2.1	136
BR 102012019553-4	3.1	50	BR 102012025299-6	2.5	136	BR 10201300034								

MU 8300399-1	8.11	142	MU 8902611-0	8.11	144	MU 8903102-4	8.11	148	MU 9102080-8	3.1	88	PI 0202474-8	9.2	156
MU 8300795-4	16.1	158	MU 8902618-7	8.11	144	MU 8903112-1	8.11	148	MU 9102081-6	3.1	89	PI 0202476-4	9.2	156
MU 8300896-9	11.2	157	MU 8902620-9	8.11	144	MU 8903119-9	8.11	148	MU 9102083-2	3.1	89	PI 0203045-4	6.1	146
MU 8300937-0	16.1	158	MU 8902622-5	8.11	144	MU 8903125-3	8.11	148	MU 9102085-9	3.1	89	PI 0203544-8	16.1	158
MU 8301006-6	8.6	141	MU 8902632-2	8.11	144	MU 8903153-9	8.11	148	MU 9102089-1	3.1	90	PI 0204454-4	8.1	148
MU 8301697-0	9.2	155	MU 8902650-0	8.11	144	MU 8903157-1	8.11	148	MU 9102096-4	3.1	90	PI 0204778-0	25.3	173
MU 8301784-4	16.1	158	MU 8902658-6	8.11	144	MU 8903161-0	8.11	148	MU 9102097-2	3.1	90	PI 0205774-3	8.11	148
MU 8302799-8	9.2	155	MU 8902659-4	8.11	144	MU 9000566-0	25.7	175	MU 9102098-0	3.1	90	PI 0206068-0	9.2	156
MU 8303102-2	8.5	141	MU 8902666-7	8.11	144	MU 9000567-8	25.7	175	MU 9102099-9	3.1	91	PI 0206324-7	8.11	148
MU 8303127-8	11.2	157	MU 8902667-5	8.11	144	MU 9001668-8	9.2	155	MU 9102100-6	3.1	91	PI 0206507-0	8.11	148
MU 8303284-3	8.5	141	MU 8902673-0	8.11	144	MU 9001959-8	25.1	171	MU 9102102-2	3.1	91	PI 0206586-0	6.1	140
MU 8303381-5	9.2	155	MU 8902677-2	8.11	144	MU 9001977-6	25.4	174	MU 9102105-7	3.1	91	PI 0207260-2	16.1	159
MU 8400031-7	8.11	142	MU 8902687-0	8.11	145	MU 9002457-5	25.1	171	MU 9102106-5	3.1	91	PI 0207469-9	8.11	148
MU 8400133-0	8.11	142	MU 8902689-6	8.11	145	MU 9100357-1	3.1	69	MU 9102107-3	3.1	92	PI 0208776-6	16.1	159
MU 8400865-2	8.11	142	MU 8902696-9	8.11	145	MU 9100627-9	3.1	69	MU 9102109-0	3.1	92	PI 0208845-2	16.1	159
MU 8400932-2	16.1	158	MU 8902700-0	8.11	145	MU 9100651-1	15.12	157	MU 9102110-3	3.1	92	PI 0209263-8	16.1	159
MU 8401349-4	8.11	142	MU 8902702-7	8.11	145	MU 9100677-5	3.1	68	MU 9102112-0	3.1	92	PI 0209460-1	16.1	159
MU 8401914-0	15.1	157	MU 8902704-3	8.11	145	MU 9100722-4	2.5	137	MU 9102114-6	3.1	93	PI 0210116-5	9.2	156
MU 8402094-6	8.11	142	MU 8902706-0	8.11	145	MU 9100931-6	3.1	61	MU 9102115-4	3.1	93	PI 0211025-3	25.3	173
MU 8402689-8	25.4	174	MU 8902713-2	8.11	145	MU 9101027-6	3.1	61	MU 9102117-0	3.1	93	PI 0211520-4	25.1	172
MU 8402863-7	8.11	142	MU 8902715-9	8.11	145	MU 9101240-6	2.1	136	MU 9102121-9	3.1	93	PI 0211775-4	16.1	159
MU 8403453-0	8.11	142	MU 8902723-0	8.11	145	MU 9101247-3	2.1	136	MU 9102123-5	3.1	94	PI 0213159-5	9.2	156
MU 8500106-6	8.11	142	MU 8902734-5	15.24	158	MU 9101420-4	2.5	137	MU 9102125-1	3.1	94	PI 0213399-7	8.11	148
MU 8500172-4	8.11	142	MU 8902741-8	8.11	145	MU 9101425-5	3.1	61	MU 9102138-3	3.1	94	PI 0213708-9	8.11	148
MU 8500188-0	8.11	142	MU 8902747-7	8.11	145	MU 9101654-1	3.1	61	MU 9102140-5	3.1	94	PI 0213808-5	24.2	171
MU 8500232-1	8.11	142	MU 8902762-0	8.11	145	MU 9101657-6	3.1	62	MU 9102142-1	3.1	95	PI 0214372-0	8.11	148
MU 8500304-2	8.11	142	MU 8902763-9	8.11	145	MU 9101672-0	3.1	62	MU 9102144-8	3.1	95	PI 0214758-0	16.1	159
MU 8500392-3	8.11	142	MU 8902769-6	8.11	145	MU 9101676-6	3.1	62	MU 9102145-8	3.1	95	PI 0209514-4	9.2	156
MU 8500438-3	8.11	142	MU 8902770-1	8.11	145	MU 9101763-3	3.1	62	MU 9102157-0	3.1	95	PI 0215055-7	6.1	140
MU 8500445-6	8.11	142	MU 8902778-7	8.11	145	MU 9101708-4	3.1	63	MU 9102274-6	3.1	96	PI 0215180-4	8.11	148
MU 8500462-6	8.11	142	MU 8902779-5	8.11	145	MU 9101710-6	3.1	63	MU 9102277-0	3.1	96	PI 0215402-1	7.1	140
MU 8500519-3	8.11	142	MU 8902780-9	8.11	145	MU 9101726-2	3.1	63	MU 9102280-0	3.1	96	PI 0216073-0	PR	10
MU 8500593-2	25.7	175	MU 8902781-7	8.11	145	MU 9101728-9	3.1	63	MU 9102428-5	3.1	96	PI 0300362-0	8.11	148
MU 8500676-9	8.11	142	MU 8902785-0	8.11	145	MU 9101731-9	3.1	64	MU 9102453-6	3.1	97	PI 0300463-5	8.11	148
MU 8500719-6	8.11	142	MU 8902789-2	8.11	145	MU 9101732-7	3.1	64	MU 9102464-1	2.1	136	PI 0300589-5	8.11	148
MU 8500771-4	8.11	142	MU 8902790-6	8.11	145	MU 9101736-0	3.1	64	MU 9102638-5	3.1	97	PI 0300838-0	9.2	156
MU 8500847-8	8.11	142	MU 8902796-5	8.11	145	MU 9101737-8	3.1	64	MU 9102650-4	3.1	98	PI 0300959-9	9.2	156
MU 8500864-8	25.7	175	MU 8902802-3	8.11	145	MU 9101741-6	3.1	64	MU 9102652-0	3.1	98	PI 0301221-2	11.2	157
MU 8500870-2	8.11	142	MU 8902803-1	8.11	145	MU 9101752-2	3.1	65	MU 9102654-7	3.1	98	PI 0301755-9	15.22	157
MU 8500912-3	8.11	142	MU 8902812-0	8.11	145	MU 9101753-0	3.1	65	MU 9102659-0	3.1	98	PI 0301803-6	7.1	140
MU 8500946-6	8.11	142	MU 8902806-6	8.11	145	MU 9101755-6	3.1	65	MU 9102676-8	3.1	98	PI 0302279-0	15.22	158
MU 8500972-5	8.11	142	MU 8902809-0	8.11	145	MU 9101758-0	3.1	65	MU 9102678-4	3.1	99	PI 0302390-7	11.2	157
MU 8500993-8	8.11	142	MU 8902817-1	8.11	145	MU 9101759-9	3.1	66	MU 9102694-6	3.1	99	PI 0302404-0	8.11	148
MU 8501037-5	8.11	142	MU 8902818-0	8.11	145	MU 9101760-2	3.1	66	MU 9102705-5	3.1	99	PI 0302638-8	9.2	156
MU 8501067-7	8.11	143	MU 8902819-8	8.11	145	MU 9101763-7	3.1	66	MU 9102736-5	3.1	99	PI 0302897-6	9.2	156
MU 8501078-2	8.11	143	MU 8902822-8	8.11	145	MU 9101765-3	3.1	67	MU 9102741-1	3.1	100	PI 0302898-4	9.2	156
MU 8501079-0	8.11	143	MU 8902827-9	8.11	145	MU 9101776-9	3.1	67	MU 9102765-9	3.1	100	PI 0303014-8	8.11	148
MU 8501114-2	8.11	143	MU 8902828-7	8.11	145	MU 9101800-5	3.1	67	MU 9102767-5	3.1	100	PI 0303129-2	16.1	159
MU 8501147-9	8.11	143	MU 8902841-4	8.11	145	MU 9101809-9	3.1	67	MU 9102779-9	3.1	101	PI 0303400-3	25.1	172
MU 8501178-9	8.11	143	MU 8902845-7	8.11	145	MU 9101816-1	3.1	68	MU 9102832-9	3.1	101	PI 0304042-9	15.22	157
MU 8501181-9	8.11	143	MU 8902847-3	8.11	145	MU 9101817-0	3.1	68	MU 9102833-7	3.1	101	PI 0304177-8	7.1	140
MU 8501216-5	8.11	143	MU 8902851-1	8.11	145	MU 9101818-8	3.1	68	MU 9102839-5	3.1	101	PI 0304202-2	9.2	156
MU 8501272-6	8.11	143	MU 8902854-6	8.11	145	MU 9101830-7	3.1	68	MU 9102945-7	3.1	102	PI 0304832-2	9.1	155
MU 8501307-2	8.11	143	MU 8902857-0	8.11	146	MU 9101834-0	3.1	69	MU 9103127-3	2.1	136	PI 0305070-0	25.3	173
MU 8501317-0	8.11	143	MU 8902858-9	8.11	146	MU 9101841-2	3.1	69	MU 9103128-1	2.1	136	PI 0305105-6	16.1	159
MU 8501395-1	8.11	143	MU 8902859-7	8.11	146	MU 9101842-0	3.1	69	MU 9103129-0	2.5	137	PI 0305342-3	16.1	159
MU 8501609-8	16.1	158	MU 8902861-9	8.11	146	MU 9101847-1	3.1	69	MU 9103130-3	2.1	136	PI 0305610-4	8.11	148
MU 8501631-4	8.11	143	MU 8902863-5	8.11	146	MU 9101862-5	3.1	70	MU 9103138-9	2.5	137	PI 0306311-9	8.11	148
MU 8501711-6	8.11	143	MU 8902867-8	8.11	146	MU 9101865-0	3.1	70	PI 0000804-0	25.4	174	PI 0306419-0	7.1	141
MU 8501750-7	16.1	158	MU 8902875-9	8.11	146	MU 9101866-8	3.1	70	PI 0000908-3	9.1	154	PI 0306514-6	16.1	159
MU 8501774-4	8.11	143	MU 8902877-5	8.11	146	MU 9101869-2	3.1	70	PI 0002061-3	25.3	173	PI 0306575-8	16.1	159
MU 8501795-7	25.1	171	MU 8902878-3	8.11	146	MU 9101871-4	3.1	70	PI 0006663-0	8.11	148	PI 0306741-6	8.11	148
MU 8502184-9	25.3	172	MU 8902879-1	8.11	146	MU 9101872-2	3.1	71	PI 0006683-7	16.1	158	PI 0307049-2	7.1	140
MU 8502185-7	25.3	172	MU 8902881-3	8.11	146	MU 9101874-9	3.1	71	PI 0006894-2	6.1	139	PI 0307135-9	25.7	172
MU 8502649-2	8.11	143	MU 8902884-8	8.11	146	MU 9101875-7	3.1	71	PI 0007189-7	PR	10	PI 0307683-0	11.2	157
MU 8502779-0	8.11	143	MU 8902885-6	8.11	146	MU 9101881-1	3.1	71	PI 0007468-3	6.1	139	PI 0307698-9	8.11	149
MU 8502793-6	25.7	175	MU 8902887-2	8.11	146	MU 9101883-8	3.1	72	PI 0007820-4	25.4	174	PI 0308064-6	8.11	149
MU 8503067-8	8.8	142	MU 8902892-9	8.11	146	MU 9101893-5	3.1	72	PI 0008405-0	25.3	173	PI 0309039-6	25.1	172
MU 8503092-9	8.11	143	MU 8902897-0	8.11	146	MU 9101902-8	3.1	72	PI 0008747-5	16.1	158	PI 0311433-3	16.1	159
MU 8600487-5	25.1	171	MU 8902898-8	8.11	146	MU 9101906-0	3.1	72	PI 0009001-8	7.1	140	PI 0311837-1	9.1	155
MU 8602062-5	8.11	143	MU 8902900-3	8.11	146	MU 9101907-9	3.1	73	PI 0009951-1	16.1	158	PI 0311862-2	16.1	159
MU 8701587-0	8.11	143	MU 8902901-1	8.11	146	MU 9101912-5	3.1	73	PI 0010705-0	25.4	174	PI 0312097-0	8.11	149
MU 8701980-9	8.11	143	MU 8902902-0	8.11	146	MU 9101913-3	3.1	73	PI 0010851-0	8.11	148	PI 0312275-1	6.1	140
MU 8702383-0	25.4	174	MU 8902903-8	8.11	146	MU 9101916-8	3.1	73	PI 0010889-4					

PI 0411933-9	9.2	156	PI 0519584-5	8.11	151	PI 0715966-8	1.3	33	PI 1004420-5	25.1	172	PI 9404626-3	21.6	161
PI 0412306-9	25.1	172	PI 0519585-3	8.11	151	PI 0715967-6	1.3	34	PI 1005056-6	25.1	172	PI 9404703-0	21.6	161
PI 0412449-9	25.4	174	PI 0519601-9	8.11	151	PI 0715968-4	1.3	34	PI 1005461-8	25.7	175	PI 9404706-5	21.6	161
PI 0412965-2	25.1	172	PI 0519609-4	8.11	151	PI 0715969-2	1.3	34	PI 1005554-1	25.3	173	PI 9404707-3	21.6	161
PI 0413023-5	16.1	160	PI 0519647-7	8.11	151	PI 0715970-6	1.3	35	PI 1005565-7	25.7	175	PI 9404709-0	21.6	161
PI 0413296-3	7.1	141	PI 0519661-2	8.11	151	PI 0715971-4	1.3	35	PI 1005729-3	2.5	137	PI 9404710-0	21.6	161
PI 0414249-7	16.1	160	PI 0519709-0	8.11	151	PI 0715972-2	1.3	35	PI 1009533-0	2.5	137	PI 9404712-3	21.6	161
PI 0415013-9	9.1	155	PI 0519724-4	8.11	151	PI 0715973-0	1.3	35	PI 1011111-5	2.5	137	PI 9404713-8	21.6	161
PI 0415457-6	25.6	175	PI 0519730-9	8.11	151	PI 0715976-5	1.3	35	PI 1016263-1	2.5	137	PI 9404714-6	21.6	161
PI 0415660-3	25.4	174	PI 0519731-7	8.11	151	PI 0715977-3	1.3	36	PI 1106387-9	3.1	182	PI 9404737-5	21.6	161
PI 0416021-5	6.1	140	PI 0519734-1	8.11	152	PI 0715978-1	1.3	36	PI 1101246-3	3.1	182	PI 9404738-3	21.6	161
PI 0416025-8	25.4	174	PI 0519736-8	8.11	152	PI 0715979-0	1.3	36	PI 1101462-8	25.1	172	PI 9404746-4	21.6	161
PI 0416844-5	7.1	141	PI 0519769-4	8.11	152	PI 0715980-3	1.3	36	PI 1101644-2	3.1	183	PI 9404749-9	21.6	161
PI 0416973-5	7.1	141	PI 0520100-4	25.7	175	PI 0715981-1	1.3	36	PI 1102042-3	3.1	183	PI 9404752-9	21.6	161
PI 0417047-4	8.11	149	PI 0520111-0	25.7	175	PI 0715982-0	1.3	36	PI 1102043-1	3.1	183	PI 9404768-5	21.6	161
PI 0417121-7	6.1	140	PI 0520121-7	25.7	175	PI 0715983-8	1.3	37	PI 1102051-2	3.1	183	PI 9404770-7	21.6	161
PI 0417376-7	8.6	141	PI 0520238-8	8.11	152	PI 0715984-6	1.3	37	PI 1102315-5	3.1	184	PI 9404771-5	21.6	161
PI 0417613-8	7.1	141	PI 0520403-8	8.11	152	PI 0715985-4	1.3	37	PI 1102389-9	3.1	184	PI 9404772-3	21.6	161
PI 0417760-6	8.6	141	PI 0520895-5	25.4	174	PI 0715986-2	1.3	37	PI 1102779-7	25.1	172	PI 9404774-0	21.6	162
PI 0417782-7	7.1	141	PI 0520900-5	6.1	140	PI 0715987-0	1.3	37	PI 1102904-8	3.1	184	PI 9404801-0	21.6	162
PI 0418185-9	16.1	160	PI 0520981-3	6.1	140	PI 0715988-9	1.3	37	PI 1103177-8	3.1	184	PI 9404806-1	21.6	162
PI 0418440-5	25.3	173	PI 0600309-5	8.11	152	PI 0715989-9	1.3	38	PI 1103191-4	3.1	185	PI 9404808-8	21.6	162
PI 0418475-0	16.1	160	PI 0600322-2	8.11	152	PI 0715992-7	1.3	38	PI 1103314-2	3.1	185	PI 9404834-7	21.6	162
PI 0418964-7	7.1	141	PI 0600328-1	8.11	152	PI 0715993-5	1.3	38	PI 1103333-9	3.1	185	PI 9404835-5	21.6	162
PI 0500403-9	25.1	172	PI 0600353-7	25.4	174	PI 0715994-3	1.3	39	PI 1103335-5	3.1	185	PI 9404836-3	21.6	162
PI 0500994-4	8.11	149	PI 0600965-4	8.11	152	PI 0715995-1	1.3	39	PI 1103388-6	3.1	185	PI 9404838-0	21.6	162
PI 0501094-2	8.11	149	PI 0601179-9	6.7	140	PI 0715996-0	1.3	39	PI 1103389-4	3.1	185	PI 9404841-0	21.6	162
PI 0501154-0	25.4	174	PI 0601243-4	8.11	152	PI 0715997-8	1.3	39	PI 1103407-6	3.1	186	PI 9404877-0	21.6	162
PI 0501418-2	8.11	149	PI 0601487-9	8.11	152	PI 0715998-6	1.3	39	PI 1103554-4	3.1	186	PI 9404878-9	21.6	162
PI 0501655-0	25.7	175	PI 0602536-6	8.11	152	PI 0715999-4	1.3	40	PI 1103556-0	3.1	186	PI 9404880-0	21.6	162
PI 0501861-7	8.11	149	PI 0602546-3	8.11	152	PI 0716019-4	1.3	40	PI 1103557-9	3.1	187	PI 9404980-9	21.6	162
PI 0502021-2	8.11	149	PI 0603010-6	25.1	172	PI 0716022-4	1.3	40	PI 1103559-5	3.1	187	PI 9404992-5	21.6	162
PI 0502028-0	15.22	157	PI 0603261-3	8.11	152	PI 0716026-7	1.3	41	PI 1103907-8	3.1	187	PI 9405008-2	21.6	162
PI 0502029-5	8.11	149	PI 0603262-5	8.11	152	PI 0716027-5	1.3	41	PI 1103909-4	3.1	187	PI 9405016-3	21.6	162
PI 0502659-8	6.1	140	PI 0603942-1	25.4	174	PI 0716028-3	1.3	41	PI 1103911-6	3.1	187	PI 9405030-9	21.6	162
PI 0502678-4	8.11	149	PI 0603961-8	25.4	174	PI 0716035-6	1.3	41	PI 1103912-4	3.1	187	PI 9405032-5	21.6	162
PI 0503479-5	8.11	149	PI 0604511-1	8.11	152	PI 0716053-4	1.3	41	PI 1103914-0	3.1	188	PI 9405032-5	21.6	162
PI 0504393-0	8.11	149	PI 0604675-4	8.11	152	PI 0716054-2	1.3	42	PI 1103921-3	3.1	188	PI 9405032-5	21.6	162
PI 0504451-0	8.11	149	PI 0604742-4	8.11	152	PI 0716055-0	1.3	42	PI 1103923-0	3.1	188	PI 9405032-5	21.6	162
PI 0504482-0	7.1	141	PI 0604744-0	8.11	152	PI 0716056-9	1.3	42	PI 1103933-7	3.1	188	PI 9405032-5	21.6	162
PI 0504549-5	8.11	149	PI 0605208-8	8.11	152	PI 0716057-7	1.3	42	PI 1103935-3	3.1	189	PI 9406076-2	21.6	162
PI 0504574-6	6.1	140	PI 0605552-4	8.11	152	PI 0716059-3	1.3	42	PI 1103936-1	3.1	189	PI 9406078-9	21.6	162
PI 0505000-6	16.1	160	PI 0605556-7	8.11	152	PI 0716075-5	1.3	43	PI 1103937-0	3.1	189	PI 9406082-7	21.6	162
PI 0505176-2	6.1	140	PI 0605998-8	25.3	173	PI 0716105-0	1.3	43	PI 1103952-3	3.1	189	PI 9406418-0	21.6	162
PI 0505211-7	7.1	141	PI 0606221-4	8.11	152	PI 0716258-8	1.3	43	PI 1104017-6	3.1	118	PI 9406128-0	21.6	162
PI 0505259-9	8.11	149	PI 0606356-1	8.11	152	PI 0716259-6	1.3	43	PI 1103985-0	3.1	118	PI 9406513-0	21.6	162
PI 0505295-5	7.1	141	PI 0606356-0	8.11	152	PI 0716260-0	1.3	44	PI 1103990-6	3.1	118	PI 9406176-0	21.6	162
PI 0505425-7	8.11	149	PI 0606427-2	8.11	152	PI 0716261-8	1.3	44	PI 1103994-9	3.1	118	PI 9406189-1	21.6	162
PI 0505666-7	8.11	149	PI 0606466-3	25.4	174	PI 0716264-2	1.3	44	PI 1103996-5	3.1	111	PI 9406192-1	21.6	162
PI 0506222-5	25.1	172	PI 0606712-3	8.11	152	PI 0720009-9	10.1	157	PI 1103999-0	3.1	111	PI 9406199-9	21.6	162
PI 0506334-5	8.11	149	PI 0606957-6	25.6	175	PI 0721346-8	25.4	174	PI 1104000-9	3.1	111	PI 9406205-7	21.6	162
PI 0507009-0	8.11	149	PI 0606992-4	25.4	174	PI 0721603-3	1.3.1	131	PI 1104004-1	3.1	111	PI 9406210-3	21.6	162
PI 0507594-7	25.4	174	PI 0608079-1	25.1	172	PI 0721837-0	8.6	141	PI 1104053-0	3.1	112	PI 9406211-1	21.6	163
PI 0507623-4	25.4	174	PI 0608099-3	8.11	152	PI 0800418-8	8.11	152	PI 1104062-9	3.1	112	PI 9406212-0	21.6	163
PI 0507660-9	25.6	175	PI 0609038-9	8.11	152	PI 0800690-3	25.7	175	PI 1104063-7	3.1	112	PI 9406231-6	21.6	163
PI 0507896-2	8.11	149	PI 0609179-2	8.11	152	PI 0800808-6	9.2.3	157	PI 1104068-8	3.1	112	PI 9406251-0	21.6	163
PI 0508021-7	8.11	149	PI 0609619-4	8.11	152	PI 0801729-3	15.22	157	PI 1104072-3	3.1	112	PI 9406259-7	21.6	163
PI 0509243-4	8.11	149	PI 0609595-0	25.4	174	PI 0801779-4	11.14	157	PI 1104071-8	3.1	113	PI 9406276-6	21.6	163
PI 0511360-1	8.11	149	PI 0609712-0	8.11	152	PI 0801903-7	8.11	152	PI 1104072-6	3.1	113	PI 9406297-9	21.6	163
PI 0512104-3	25.4	174	PI 0610846-6	25.3	173	PI 0802425-1	25.1	172	PI 1104091-2	3.1	114	PI 9406303-7	21.6	163
PI 0512762-9	25.1	172	PI 0610912-8	25.6	175	PI 0802475-8	8.11	152	PI 1104093-9	3.1	114	PI 9406309-6	21.6	163
PI 0513437-4	25.1	172	PI 0611933-6	25.3	173	PI 0803318-8	8.6	141	PI 1104105-6	3.1	114	PI 9406339-8	21.6	163
PI 0514215-6	25.3	173	PI 0611938-7	25.3	173	PI 0803324-2	8.11	153	PI 1104108-0	3.1	114	PI 9406389-4	21.6	163
PI 0515279-8	25.4	174	PI 0611944-1	25.3	173	PI 0803456-7	2.6	137	PI 1104115-3	3.1	114	PI 9406405-0	21.6	163
PI 0515742-0	8.8	142	PI 0612755-0	25.1	172	PI 0804393-0	25.1	172	PI 1104117-0	3.1	115	PI 9406418-1	21.6	163
PI 0517742-1	25.4	174	PI 0612849-1	25.3	173	PI 0804582-8	8.11	153	PI 1104130-7	3.1	115	PI 9406451-3	21.6	163
PI 0517817-7	25.7	175	PI 0613143-3	25.3	173	PI 0806337-0	25.4	174	PI 1104131-5	3.1	115	PI 9406472-6	21.6	163
PI 0517902-5	7.1	141	PI 0614059-9	25.7	175	PI 0806361-0	1.3	44	PI 1104132-3	3.1	115	PI 9406525-0	21.6	163
PI 0518241-7	25.4	174	PI 06141309-8	8.11	149	PI 0806731-8	1.3	45	PI 1104137-4	3.1	116	PI 9406529-0	21.6	163
PI 0518323-5	8.11	149	PI 0614511-6	25.1	172	PI 0823450-7	2.5	137	PI 1104143-9	3.1	116	PI 9406559-1	21.6	163
PI 0518324-3	8.11	149	PI 0614649-0	25.4	174	PI 0901594-3	25.1	172	PI 1104194-3	3.1	116	PI 9506228-6	21.6	163
PI 0518327-8	8.11	149	PI 0615358-5	25.4	174	PI 0901728-3	25.1	172	PI 1104196-0	3.1	116	PI 9502189-2	21.6	163
PI 0518331-6	8.11	150	PI 0617201-6	7.1	141	PI 0902947-8	25.1	172	PI 1104199-4	3.1	116	PI 9502192-2	21.6	163
PI 0518344-8	8.11	150	PI 0617344											

PI 9509247-1	21.6	165	PI 9810950-2	21.6	169
PI 9509289-7	21.6	165	PI 9811043-8	21.6	169
PI 9509391-5	21.6	165	PI 9811049-7	21.6	169
PI 9509437-7	21.6	165	PI 9811057-8	21.6	169
PI 9509458-9	21.6	165	PI 9811066-7	21.6	169
PI 9509576-4	21.6	165	PI 9811068-3	21.6	169
PI 9509722-8	21.6	165	PI 9811075-6	21.6	169
PI 9509738-4	21.6	165	PI 9811136-1	21.6	169
PI 9509753-8	21.6	165	PI 9811138-8	21.6	169
PI 9510230-2	21.6	165	PI 9811171-0	21.6	169
PI 9510471-2	21.6	165	PI 9811197-3	21.6	169
PI 9510731-2	21.6	165	PI 9811211-2	21.6	169
PI 9601244-7	21.6	165	PI 9811254-6	21.6	169
PI 9612034-7	24.4	171	PI 9811268-6	21.6	169
PI 9612808-9	25.1	172	PI 9811329-1	21.6	169
PI 9612971-9	11.5	157	PI 9811367-4	21.6	169
PI 9613004-0	8.1	154	PI 9811379-8	21.6	169
PI 9705836-0	PR	10	PI 9811476-0	21.6	169
PI 9708706-8	16.1	160	PI 9811505-7	21.6	169
PI 9711870-2	25.1	172	PI 9811512-0	21.6	169
PI 9801182-0	25.3	173	PI 9811539-1	21.6	169
PI 9801188-0	25.3	173	PI 9811563-4	21.6	169
PI 9804382-0	25.4	174	PI 9811596-0	21.6	169
PI 9804383-8	25.4	174	PI 9811601-0	21.6	169
PI 9804384-6	25.4	174	PI 9811623-1	21.6	169
PI 9807209-9	21.6	165	PI 9811660-6	21.6	169
PI 9807225-0	21.6	165	PI 9811663-0	21.6	169
PI 9807249-8	21.6	166	PI 9811664-9	21.6	169
PI 9807263-3	21.6	166	PI 9811665-7	21.6	170
PI 9807266-8	21.6	166	PI 9811680-0	21.6	170
PI 9807267-6	21.6	166	PI 9811746-7	21.6	170
PI 9807272-2	21.6	166	PI 9811752-1	21.6	170
PI 9807373-7	21.6	166	PI 9811760-2	21.6	170
PI 9807375-3	21.6	166	PI 9811790-4	21.6	170
PI 9807378-8	21.6	166	PI 9811811-0	21.6	170
PI 9807386-9	21.6	166	PI 9811840-4	21.6	170
PI 9807409-1	21.6	166	PI 9811842-0	21.6	170
PI 9807436-9	21.6	166	PI 9811863-8	21.6	170
PI 9807445-0	21.6	166	PI 9811899-4	21.6	170
PI 9807454-7	21.6	166	PI 9811903-6	21.6	170
PI 9807479-2	21.6	166	PI 9811935-4	21.6	170
PI 9807487-3	21.6	166	PI 9811943-5	21.6	170
PI 9807490-3	21.6	166	PI 9811968-0	21.6	170
PI 9807516-0	21.6	166	PI 9811976-1	21.6	170
PI 9807518-7	21.6	166	PI 9812008-5	21.6	170
PI 9807580-2	21.6	166	PI 9812025-5	21.6	170
PI 9807605-1	21.6	166	PI 9812044-1	21.6	170
PI 9807617-5	21.6	166	PI 9812064-6	21.6	170
PI 9807621-3	21.6	166	PI 9812080-8	21.6	170
PI 9807811-9	21.6	166	PI 9812086-7	21.6	170
PI 9807821-6	21.6	166	PI 9812115-4	21.6	170
PI 9807861-5	21.6	166	PI 9812125-1	21.6	170
PI 9808482-8	PR	10	PI 9814560-6	6.1	140
PI 9808822-0	21.6	166	PI 9815552-0	21.6	170
PI 9808973-0	21.6	166	PI 9815594-6	21.6	170
PI 9808980-3	21.6	166	PI 9815626-8	21.6	170
PI 9809001-1	21.6	166	PI 9815629-2	21.6	170
PI 9809013-5	21.6	166	PI 9815647-0	21.6	170
PI 9809021-6	21.6	166	PI 9815665-9	21.6	170
PI 9809086-0	21.6	166	PI 9815670-5	25.4	174
PI 9809105-0	21.6	167	PI 9815718-3	21.6	171
PI 9809134-4	21.6	167	PI 9815721-3	21.6	171
PI 9809144-1	21.6	167	PI 9815733-7	21.6	171
PI 9809181-6	21.6	167	PI 9815740-0	21.6	171
PI 9809219-7	21.6	167	PI 9815774-4	21.6	171
PI 9809223-5	21.6	167	PI 9815789-2	21.6	171
PI 9809227-8	21.6	167	PI 9815804-0	21.6	171
PI 9809265-0	21.6	167	PI 9815822-8	21.6	171
PI 9809290-1	21.6	167	PI 9815844-9	21.6	171
PI 9809294-4	21.6	167	PI 9815852-0	21.6	171
PI 9809385-1	21.6	167	PI 9815862-7	21.6	171
PI 9809412-2	21.6	167	PI 9816211-0	25.3	173
PI 9809430-0	21.6	167	PI 9816367-1	16.1	160
PI 9809559-5	21.6	167	PI 9909746-0	25.4	174
PI 9809567-6	21.6	167	PI 9902674-0	PR	10
PI 9809600-1	21.6	167	PI 9904896-5	8.11	154
PI 9809607-9	21.6	167	PI 9905629-1	8.11	154
PI 9809613-3	21.6	167	PI 9906167-8	25.4	174
PI 9809631-1	21.6	167	PI 9906170-8	9.2	156
PI 9809645-1	21.6	167	PI 9906396-4	8.6	141
PI 9809660-5	21.6	167	PI 9906413-8	6.1	140
PI 9809669-9	21.6	167	PI 9906487-1	25.1	172
PI 9809695-8	21.6	167	PI 9907401-0	25.3	174
PI 9809710-5	21.6	167	PI 9907499-0	8.11	154
PI 9809758-0	21.6	167	PI 9907522-9	8.11	154
PI 9809759-0	21.6	167	PI 9908063-0	8.11	154
PI 9809783-6	21.6	167	PI 9908818-5	8.11	154
PI 9809805-5	24.2	171	PI 9909005-8	8.11	154
PI 9809823-3	21.6	167	PI 9909287-5	8.11	154
PI 9809832-2	21.6	167	PI 9909304-9	7.1	141
PI 9809861-6	21.6	167	PI 9910221-8	16.1	161
PI 9809893-4	21.6	167	PI 9910315-0	8.11	154
PI 9809903-5	21.6	167	PI 9910795-3	25.1	172
PI 9809981-7	21.6	167	PI 9911532-8	8.11	154
PI 9810016-5	21.6	168	PI 9911689-8	25.1	172
PI 9810056-4	21.6	168	PI 9912537-4	8.5	141
PI 9810067-0	21.6	168	PI 9913023-8	8.11	154
PI 9810069-6	21.6	168	PI 9913197-8	7.1	141
PI 9810090-4	21.6	168	PI 9913200-1	7.1	141
PI 9810111-0	21.6	168	PI 9913257-5	6.1	140
PI 9810147-1	21.6	168	PI 9913452-7	7.1	141
PI 9810185-4	21.6	168	PI 9913825-5	8.11	154
PI 9810200-1	21.6	168	PI 9914086-1	25.1	172
PI 9810201-0	21.6	168	PI 9914767-0	8.11	154
PI 9810204-4	21.6	168	PI 9914874-9	8.11	154
PI 9810221-4	21.6	168	PI 9915302-5	9.2	157
PI 9810270-2	21.6	168	PI 9915527-3	9.1	155
PI 9810309-1	21.6	168	PI 9915545-1	16.1	161
PI 9810347-4	21.6	168	PI 9915743-8	8.11	154
PI 9810383-0	21.6	168	PI 9915863-9	8.11	154
PI 9810420-9	21.6	168	PI 9916002-1	8.11	154
PI 9810428-4	21.6	168	PI 9917362-0	25.1	172
PI 9810501-9	21.6	168	PI 9917482-0	8.11	154
PI 9810511-6	21.6	168	PI 9917679-3	25.1	172
PI 9810529-9	21.6	168	PI 9917774-9	9.2	157
PI 9810551-5	21.6	168	PI 9917876-1	9.2	157
PI 9810599-0	21.6	168	PI 9917800-0	6.1	140
PI 9810606-6	21.6	168	PP 1100431-2	23.4	171
PI 9810638-4	21.6	168	PP 1101131-9	23.4	171
PI 9810656-2	21.6	168			
PI 9810672-4	25.1	172			
PI 9810677-5	21.6	168			
PI 9810698-8	21.6	168			
PI 9810765-8	21.6	168			
PI 9810789-5	21.6	168			
PI 9810800-0	21.6	168			
PI 9810813-1	21.6	168			
PI 9810826-3	21.6	168			
PI 9810834-4	21.6	168			
PI 9810848-4	21.6	169			
PI 9810850-6	21.6	169			
PI 9810868-9	21.6	169			
PI 9810875-1	21.6	169			
PI 9810882-4	21.6	169			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

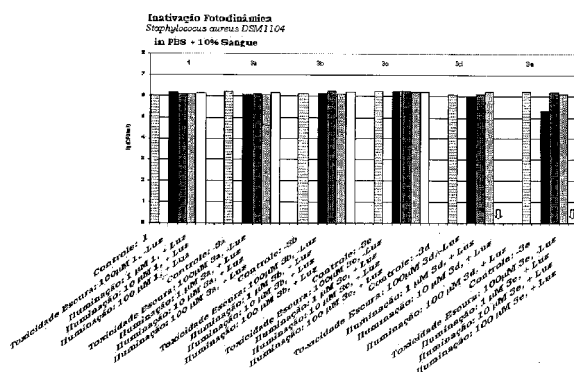
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2222 de 06/08/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

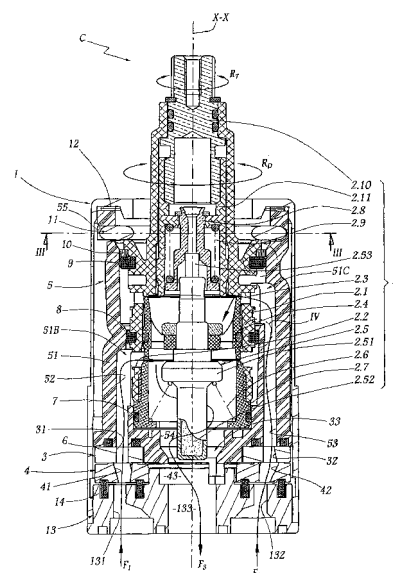
(21) **PI 0714667-1 A2** 1.3
(22) 27/07/2007
(30) 27/07/2006 US 60833,836; 25/07/2007 US 11880974
(51) A61K 31/407 (2006.01), A61N 5/00 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01)
(54) CONJUGADO MOLECULAR E RESPECTIVO USO
(57) "CONJUGADO MOLECULAR E RESPECTIVO USO". São proporcionados conjugados moleculares antimicrobianos para o tratamento e prevenção de doenças infecciosas causadas por microorganismos patogênicos em pessoas humanas e animais. A chave para estes conjugados é um espaçador especial que conecta pelo menos um fotossensibilizador a um receptor de microorganismo(vetor) que, por sua vez, se liga seletivamente à superfície de um microorganismo provocando a fotodestruição por irradiação. Os espaçadores de estrutura hidrofílica tal como unidades de etilenoglicol e unidades de etilenoglicol revestidas no término por amino carboxil devem ser usados para ligar o vetor ao fotossensibilizador. Numa modalidade preferida, um espaçador teria pelo menos 3 unidades de etilenoglicol e seria revestido no término com um grupo carboxil e um grupo amino no outro término. A presente invenção funciona efetivamente para combater a infecção bacteriana nos ambientes reais relacionados com pacientes em que o sangue, soro e outros fluidos de corpo estão sempre presentes ou pelo menos na vizinhança. Os espaçadores de comprimento e estrutura selecionados, em modalidades preferidas, são usados para ligar o vetor ao fotossensibilizador. Estes conjugados são constatados serem muito efetivos no combate à infecção bacteriana nos ambientes reais relacionados com pacientes em que o sangue, o soro e outros fluidos de corpo estão sempre presentes ou pelo menos na vizinhança. É também proporcionado um método de uso.
(71) Ceramoptec Industries, Inc. (US)
(72) Nikolay E. Nifantiev, Burkhard Gitter, Dmitry V. Yashunsky
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int
(85) 23/01/2009
(86) PCT US2007/016951 de 27/07/2007
(87) WO 2009/014524 de 29/01/2009



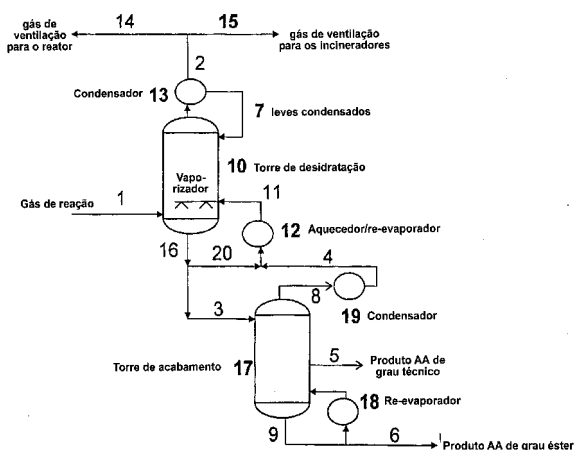
(21) **PI 0714696-5 A2** 1.3
(22) 02/08/2007
(30) 03/08/2006 FR 06 07118
(51) G05D 23/13 (2006.01)
(54) CARTUCHO TERMOSTÁTICO COM COMANDOS DE TEMPERATURA E DE VAZÃO CONCÊNTRICOS, E, MISTURADOR
(57) "CARTUCHO TERMOSTÁTICO COM COMANDOS DE TEMPERATURA E DE VAZÃO CONCÊNTRICOS, E, MISTURADOR". O cartucho termostático (C) comporta um conjunto termostático (2) de regulação da temperatura de uma mistura de saída (F3) de fluidos que entram quente (F1) e frio (F2), dois discos de cerâmica (3, 4) de comando das vazões de fluidos quente e frio enviados para o conjunto termostático, e uma luva (5) de acionamento dos discos, no

interior do qual é recebido de maneira estanque o corpo externo (2.1) do conjunto termostático. Para limitar o custo e os riscos de escapamento do cartucho, a luva de acionamento é de peça única que delimita dois canais internos (52, 53) de circulação para respectivamente os fluidos quente e frio, desde os discos até a orifícios de admissão respectivas (2.2,2.3) delimitadas pelo corpo externo do conjunto termostático.

(71) Vernet (FR)
(72) Christian Mace
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 02/02/2009
(86) PCT FR2007/001338 de 02/08/2007
(87) WO 2008/017760 de 14/02/2008

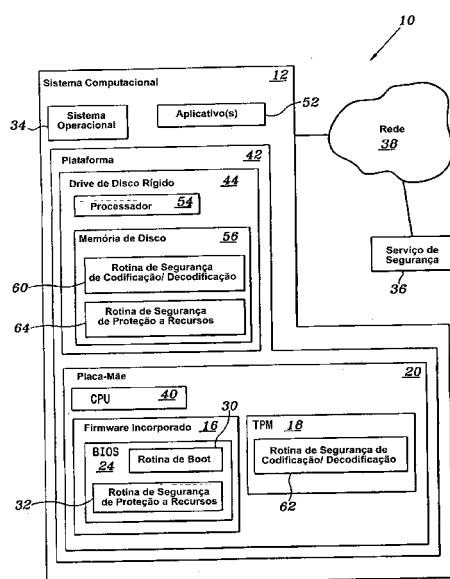


(21) **PI 0714995-6 A2** 1.3
(22) 31/08/2007
(30) 15/09/2006 US 60/844,876
(51) C07C 51/44 (2006.01), C07C 57/04 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO SEM USO DE UM SOLVENTE AZEOTRÓPICO
(57) "PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO USO DE UM SOLVENTE AZEOTRÓPICO". Melhora-se o processo para a destilação de uma mistura gasosa compreendendo ácido (met)acrílico obtido da oxidação fase gasosa de pelo menos um precursor de ácido (met)acrílico através do uso de colunas de destilação acopladas. Numa primeira coluna, desidrata-se a mistura gasosa enquanto que numa segunda coluna, destila-se a mistura gasosa desidratada em correntes de produto, inferior e superior.
(71) DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. (US)
(72) FUNG AU HO, OLAN S. FRUCHEY, ROGER L. ROUNDY, WILLIAM G. ETZKORN, CHRISTOPHER T. REEVES, MAHMOOD JAWAID, EDMUND J. YANG, DENNIS W. JEWELL
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 13/03/2009
(86) PCT US2007/077369 de 31/08/2007
(87) WO 2008/033687 de 20/03/2008



- (21) PI 0714997-2 A2
(22) 25/09/2007
(30) 26/09/2006 US 11/527,272
(51) G06F 21/00 (2013.01)
(54) SISTEMA DE SEGURANÇA CONTÍNUO E MÉTODO DE SEGURANÇA CONTÍNUO
(57) "SISTEMA DE SEGURANÇA CONTÍNUO E MÉTODO DE SEGURANÇA CONTÍNUO". Um sistema de segurança contínuo (10) compreende um sistema computacional (12) compreendendo um sistema operacional OS (34), um sistema básico de entrada/saída (BIOS) (24), e um drive de disco rígido (HDD) (44), sendo que o OS (34) é configurado para iniciar chamada com o BIOS (24), fazendo que o BIOS (24) escreva uma instância de rotina de segurança (32) no HDD (44).
(71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)
(72) LAN WANG, VALIUDDIN Y. ALI
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 17/03/2009
(86) PCT US2007/021025 de 25/09/2007
(87) WO 2008/039536 de 03/04/2008

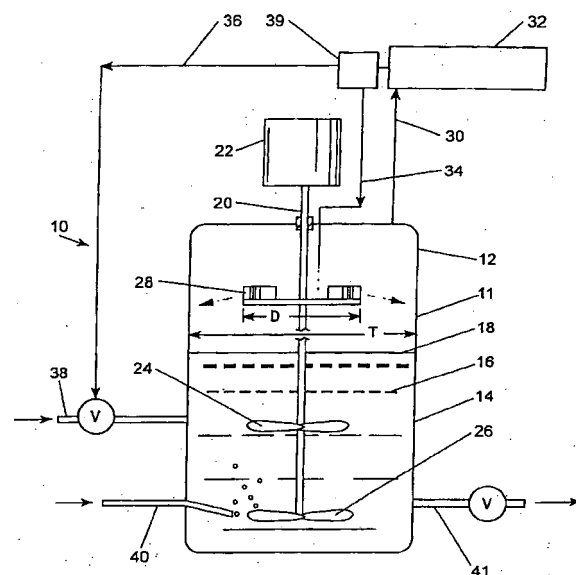
1.3



- (21) PI 0714998-0 A2
(22) 20/09/2007
(30) 22/09/2006 US 60/846,783
(51) B01F 5/22 (2006.01), B01J 10/00 (2006.01), B01J 19/18 (2006.01), C07C 51/265 (2006.01), B01J 19/00 (2006.01), B01F 7/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE REATOR PARA FASES LÍQUIDA-GASOSA E MÉTODO PARA OXIDAR UM ALQUILA AROMÁTICO
(57) "SISTEMA DE REATOR PARA FASES LÍQUIDA-GASOSA E MÉTODO PARA OXIDAR UM ALQUILA AROMÁTICO". A presente invenção refere-se a um sistema de reator para fases líquida-gasosa incluindo um anel de projeção situado em uma seção superior (espaço livre) de um vaso de reação. O anel de projeção compreende uma superfície horizontal superior incluindo uma pluralidade de pás verticalmente elevadas estendendo-se radialmente para fora segundo um trajeto curvo que distribui eficientemente líquido ao reator do vaso de reação. Um método para conduzir uma reação de oxidação usando um sistema de reator para fases líquida-gasosa também é divulgado. O sistema de reator e o método divulgados têm uma ampla gama de aplicações, mas são particularmente adequados para a produção de ácido tereftálico.
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)

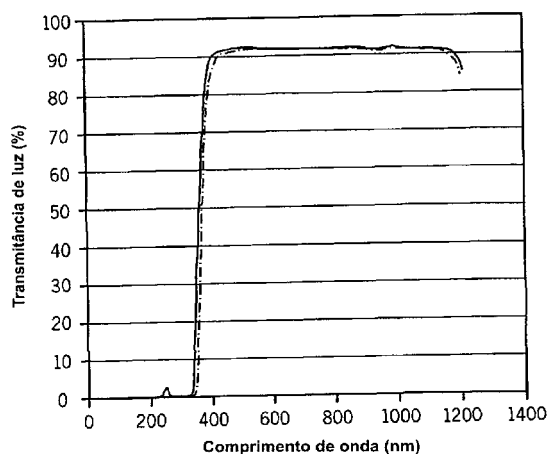
1.3

- (72) KISHORE K. KAR, LUCIANO PIRAS, MARZIO MONAGHEDDU, ANDREA GNAGNETTI
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
(85) 17/03/2009
(86) PCT US2007/020399 de 20/09/2007
(87) WO 2008/036370 de 27/03/2008



- (21) PI 0714999-9 A2
(22) 19/09/2007
(30) 20/09/2006 US 60/826,328; 15/11/2006 US 60/865,965
(51) H01L 31/048 (2006.01), C08L 23/02 (2006.01), H01B 3/44 (2006.01), C08L 51/06 (2006.01)
(54) MÓDULO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO
(57) "MÓDULO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO". Módulo de dispositivo eletrônico compreendendo: (A) pelo menos um dispositivo eletrônico, por exemplo, uma célula solar; e (B) uma material polimérico em contato íntimo com pelo menos uma superfície do dispositivo eletrônico, o material polimérico compreendendo (1) um copolímero poliolefinico compreendendo pelo menos uma propriedade dentre: (a) uma densidade menor que cerca de 0,90 g/cm³; (b) um módulo de elasticidade de 2% menor que 150 megaPascal (mPa), medido por ASTM D-882-02; (c) um ponto de fusão menor que cerca de 95 °C; (d) um conteúdo de alfa-olefina de pelo menos cerca de 15 e menor que cerca de 50% em peso baseado no peso do polímero; (e) um Tg menor que cerca de -35 °C; e (f) um SCBDI de pelo menos cerca de 50; (2) opcionalmente, iniciador via radicais livres, por exemplo, um peróxido ou azocomposto, ou um fotoiniciador, por exemplo, benzofenona, e (3) opcionalmente, umco-agente. Tipicamente, o copolímero poliolefinico é um copolímero de etileno/alfa-olefina. Opcionalmente, o material polimérico pode compreender ainda um vinil silano e/ou um inibidor de vulcanização prematura e o copolímero pode permanecer não-reticulado ou pode estar reticulado.
(71) DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. (US)
(72) RAJEN M. PATEL, SHAOFU WU, MARK T. BERNIUS, MOHAMED ESSGHIR, ROBERT L. MCGEE, JOHN NAUMOVITZ, MICHAEL H. MAZOR
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 17/03/2009
(86) PCT US2007/078846 de 19/09/2007
(87) WO 2008/036708 de 27/03/2008

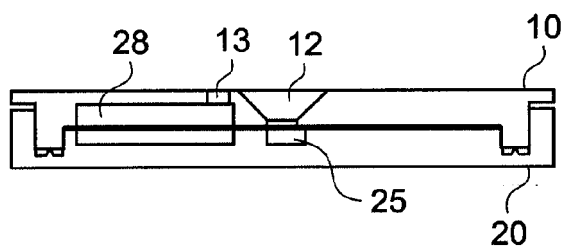
1.3



— Película baseada em ENGAGE 8200
 - - - - - Amostra comercial

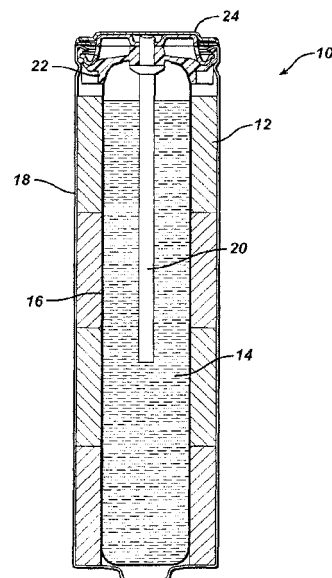
- (21) **PI 0715296-5 A2**
 (22) 25/10/2007
 (30) 26/10/2006 HU P0600806
 (51) B01L 3/00 (2006.01), G01N 21/11 (2006.01), G01N 33/493 (2006.01)
 (54) RECIPIENTE PARA ANÁLISE DE LÍQUIDO
 (57) A invenção é um recipiente para análise de líquido, em particular uma cuvette para análise de urina, o dito recipiente compreendendo uma parte superior (10) que possui uma janela de visualização superior, uma parte inferior (20) adjacente à parte superior (10), a dita parte inferior (20) incluindo uma janela de visualização inferior, um espaço de análise localizado entre a janela de visualização superior e a janela de visualização inferior, uma abertura de entrada (12) para carregamento do líquido dentro do espaço de análise, e uma abertura de saída (13) para possibilitar a saída do ar do recipiente durante o carregamento do líquido. O recipiente é caracterizado por compreender uma passagem intermediária (28) entre o espaço de análise (29) e a abertura de saída (13).
 (71) 77 Elektronika Műszeripari KFT. (HU)
 (72) Németh, Ferenc
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
 (85) 27/04/2009
 (86) PCT HU2007/000099 de 25/10/2007
 (87) WO 2008/050165 de 02/05/2008

1.3



- (21) **PI 0715455-0 A2**
 (22) 29/06/2007
 (30) 10/07/2006 US 11/484,550
 (51) H01M 4/24 (2006.01), H01M 4/32 (2006.01), H01M 4/34 (2006.01), H01M 4/48 (2010.01), H01M 4/54 (2006.01), H01M 4/58 (2010.01), H01M 6/04 (2006.01), H01M 4/50 (2010.01), H01M 4/52 (2010.01)
 (54) BATERIA ALCALINA PRIMÁRIA CONTENDO ÓXIDO METÁLICO DE BISMUTO
 (57) Patente de Invenção: "BATERIA ALCALINA PRIMÁRIA CONTENDO ÓXIDO METÁLICO DE BISMUTO". A presente invenção refere-se a de baterias alcalinas primárias que contêm óxidos metálicos de bismuto pentavalente como material ativo de cátodo. O óxido está na forma de partículas que têm um tamanho médio de 0,005 a 50 microns.
 (71) The Gillette Company (US)
 (72) Cahit Eylem, Paul A. Christian, Yichun Wang, Joseph E. Sunstrom, In Tae Bae
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/01/2009
 (86) PCT IB2007/052540 de 29/06/2007
 (87) WO 2008/007288 de 17/01/2008

1.3

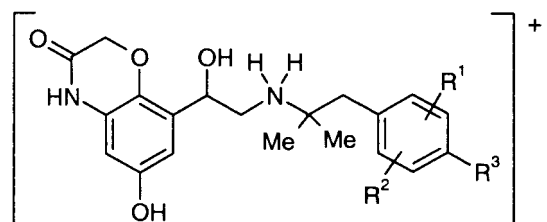


- (21) **PI 0715691-0 A2**
 (22) 07/08/2007
 (30) 22/08/2006 US 11/508,109
 (51) C07C 51/487 (2006.01), C07C 53/08 (2006.01)
 (54) PURIFICAÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO
 (57) Patente de Invenção: "PURIFICAÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO". A presente invenção refere-se a um método para remoção de impurezas de aldeído de uma corrente de ácido acético. O método compreende a reação de impurezas de aldeído com um composto hidroxila em uma coluna de destilação a seco ou em uma coluna combinada para formar acetais correspondentes. Os acetais são subsequentemente removidos como impurezas pesadas de ácido acético por destilação.
 (71) Lyondell Chemical Technology L.P. (US), Millennium Petrochemicals Inc. (US)
 (72) Gary A. Sawyer, Wayne J. Brtko, Ronnie M. Hanes, Brian A. Salisbury
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/017562 de 07/08/2007
 (87) WO 2008/024198 de 28/02/2008

1.3

- (21) **PI 0715692-8 A2**
 (22) 16/08/2007
 (30) 18/08/2006 EP 06 119129.2; 25/01/2007 EP 07 101128.2
 (51) A61K 9/12 (2006.01), A61K 31/538 (2006.01), A61K 31/565 (2006.01)
 (54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA MESMA E KIT DE INSTALAÇÃO
 (57) Patente de Invenção: "FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA MESMA E KIT DE INSTALAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma formulação de aerossol livre de gás propelente, que contém um ou mais compostos de fórmula geral (1) na qual os radicais R1, R2, R3 e X - podem ter significados mencionados nas reivindicações e no relatório descritivo e uma outra substância ativa 2 para a inalação.
 (71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)
 (72) Kirsten Radau, Michael Aven, Rainer Weitzel (falecido)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/058515 de 16/08/2007
 (87) WO 2008/020056 de 21/02/2008

1.3

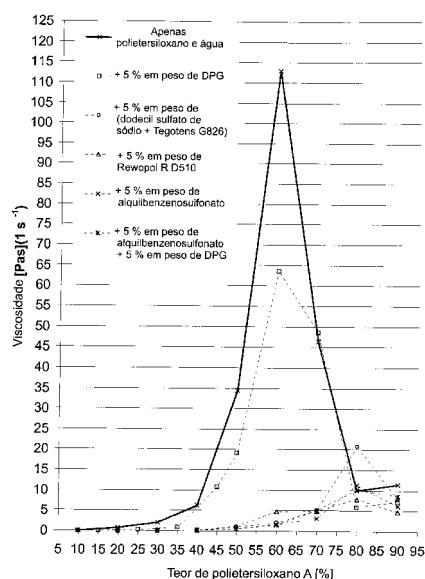


- (21) **PI 0715693-6 A2**
 (22) 17/08/2007
 (30) 19/08/2006 DE 10 2006 039 028.8
 (51) B01J 23/42 (2006.01), B01J 29/70 (2006.01), B01D 53/94 (2006.01), B01J 37/02 (2006.01), B01J 23/44 (2006.01), F01N 3/022 (2006.01), B01J 29/08 (2006.01), F01N 3/28 (2006.01), B01J 29/18 (2006.01)
 (54) FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL REVESTIDO CATALITICAMENTE, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E USO DO MESMO
 (57) FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL REVESTIDO CATALITICAMENTE, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E USO DO MESMO. A presente invenção refere-se a um filtro de partículas diesel em suspensão com um catalisador de oxidação, compreendendo platina e paládio depositados sobre o mesmo. Adição de componentes de armazenamento de HC ao catalisador de oxidação permite que a conversão de hidrocarbonetos e monóxido de carbono seja significativamente aperfeiçoada.

1.3

- (71) Umicore AG & CO. KG (DE)
 (72) Markus Koegel, Marcus Pfeifer, Gerald Jeske, Frank-Walter Schuetze, Stéphanie Frantz, Thomas Kreuzer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/058550 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/022967 de 28/02/2008

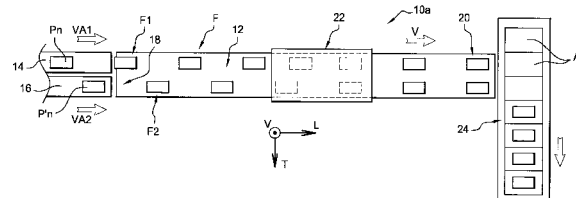
- (21) **PI 0715694-4 A2** **1.3**
 (22) 25/07/2007
 (30) 18/08/2006 DE 10 2006 038 661.2
 (51) C08J 9/00 (2006.01), C08K 5/00 (2006.01), C08L 83/12 (2006.01)
 (54) EMPREGO DE SOLUÇÕES AQUOSAS ESTABILIZADORAS DE ESPUMAS MACIAS QUENTES DE POLIURETANO, DE BAIXA VISCOSIDADE, CONTENDO POLIETERSILOXANOS NA PREPARAÇÃO DE ESPUMAS MACIAS QUENTES DE POLIURETANO
 (57) EMPREGO DE SOLUÇÕES AQUOSAS ESTABILIZADORAS DE ESPUMAS MACIAS QUENTES DE POLIURETANO, DE BAIXA VISCOSIDADE, CONTENDO POLIETERSILOXANOS NA PREPARAÇÃO DE ESPUMAS MACIAS QUENTES DE POLIURETANO. A invenção refere-se a uma solução estabilizadora, aquosa e de baixa viscosidade, de espuma macia quente de poliuretano, empregável para a preparação de espumas macias quentes de poliuretano, sendo que a solução abrange os seguintes componentes: maior ou igual 40% até menor ou igual 70% em peso de polietersiloxano, maior ou igual 0,5% até menor ou igual 20% em peso de agente tensoativo orgânico, maior ou igual 10% em peso de água aditivos solventes orgânicos, sendo que o polietersiloxano apresenta a fórmula (I): $R_1-Si(CH_3)_2O-[Si(CH_3)(OSi(CH_3)_2R_2)O]_n-[Si(CH_3)(OSi(CH_3)_2R_2)O]_m-Si(CH_3)_2R_5$ sendo que $R_0=O-[Si(CH_3)_2O]_p-[Si(CH_3)_2R_2O]_q-[Si(CH_3)_2R_3O]_r-[Si(CH_3)_2R_4O]_s$ sendo que R_1, R_2, R_3, R_4 e R_5 iguais ou diferentes uns dos outros representam respectivamente radical aquila ou arila de 1 até 12 átomos de carbono ou respectivamente $-CH_2-R_6$ ou $-CH_2-CH_2-R_6$ ou óxido de polialquilenol-poliéter de fórmula (II),.....
 (71) Evonik Goldschmidt GmbH (DE)
 (72) Rüdiger Landers, Berend-Jan De Gans
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/057665 de 25/07/2007
 (87) WO 2008/019928 de 21/02/2008



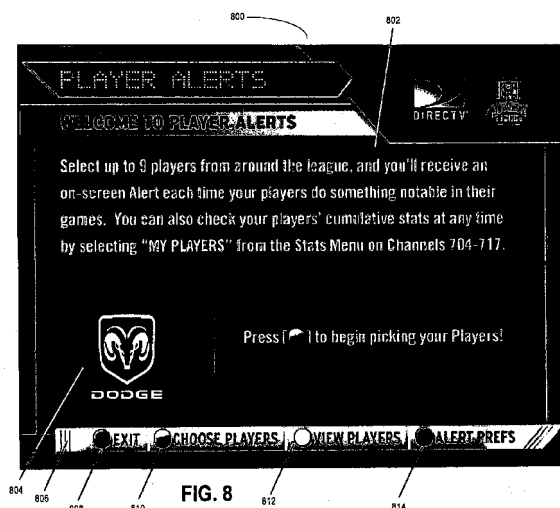
- (21) **PI 0715695-2 A2** **1.3**
 (22) 14/08/2007
 (30) 24/08/2006 FR 06 53448
 (51) B65G 47/28 (2006.01), B65G 47/32 (2006.01), B65G 47/53 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE REGULAGEM DE UM FLUXO DE PRODUTO E DISPOSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO DESSE PROCESSO
 (57) PROCESSO DE REGULAGEM DE UM FLUXO DE PRODUTO E DISPOSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO DESSE PROCESSO. A presente invenção refere-se a um processo de regulagem para ordenar um fluxo (F) de duas filas (F1,F2) de produtos (Pn, P'n), caracterizado pelo fato de comportar pelo menos: - uma primeira etapa de redução de velocidade, quando o valor do espaçamento (E) entre um primeiro produto (Pn, P'n) pertencente a uma das filas (F1,F2) e um segundo produto (Pn, P'n), situado imediatamente a montante e pertencente à outra dessas filas (F1,F2) é inferior a um primeiro valor convencional (PAS1); e - uma segunda etapa de redução da velocidade, quando o valor do espaçamento (E) entre um produto inferior (Pn) da primeira fila (F1) e o produto proximal (P'n) situado imediatamente a montante sobre a segunda fila (F2), é inferior a um segundo valor convencional (PAS), essa primeira etapa de redução de velocidade e essa segunda etapa de redução de estrutura sendo respectivamente utilizada seletivamente, de maneira a colocar em fase os

espaçamentos (E,E1,E2) entre os produtos (Pn, P'n) das primeira e segunda filas (F1,F2), segundo uma sequência (PAS1,PAS2) determinada em função do dispositivo de transferência (24) com alvéolos (Ai).

- (71) Sidel Participations (FR)
 (72) Guillaume Duchemin, Christophe Poupon
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/058401 de 14/08/2007
 (87) WO 2008/022943 de 28/02/2008



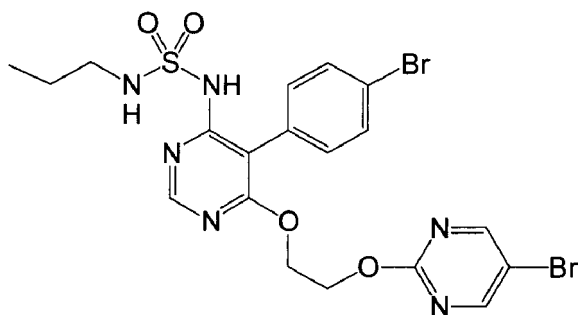
- (21) **PI 0715697-9 A2** **1.3**
 (22) 17/08/2007
 (30) 18/08/2006 US 60/838.913
 (51) H04N 5/445 (2011.01), H04N 7/173 (2011.01), H04N 5/00 (2011.01)
 (54) SISTEMA DE VÍDEO INTERATIVO E SISTEMA PARA MOSTRA DE VÁRIAS FONTES DE VÍDEO INDIVIDUAIS
 (57) SISTEMA DE VÍDEO INTERATIVO E SISTEMA PARA MOSTRA DE VÁRIAS FONTES DE VÍDEO INDIVIDUAIS. Um stream de vídeo de mosaico de canal interativo com os indicadores a respeito da ação em um determinado stream de vídeo. Um canal de vídeo, com uma pluralidade de fontes de vídeo individuais sendo apresentadas em um dado momento, compreendendo uma pluralidade de células de vídeo que apresentam pelo menos a informação de vídeo, cada célula de vídeo associada a uma das várias fontes de vídeo individuais, cada célula de vídeo reportando dados relacionados à fonte de vídeo, um cursor, que é móvel entre as várias células de vídeo, para selecionar pelo menos uma característica associada a uma célula de vídeo selecionada, tal que um programa de vídeo associado com a célula de vídeo selecionada é selecionável através do cursor, e pelo menos uma tela de seleção, associada com a informação de vídeo, onde as seleções de pelo menos um participante individual são feitas e as estatísticas relativas aos indivíduos selecionados são indicadas no monitor de vídeo baseado no desempenho pelo menos de um participante individual.
 (71) The Directv Group, Inc. (US)
 (72) David E. Shanks, Matthew J. Thompson, Mark A. Shurgot, David E. Feldstein, Richard F. Purpura
 (74) Bhering Advogados
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/018306 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/021519 de 21/02/2008



- (21) **PI 0715698-7 A2** **1.3**
 (22) 28/08/2007
 (30) 29/08/2006 IB PCT/IB06/052999; 19/10/2006 IB PCT/IB06/053857
 (51) A61K 31/4985 (2006.01), A61K 31/506 (2006.01), A61K 31/519 (2006.01), A61K 31/53 (2006.01), A61K 45/06 (2006.01), A61P 9/00 (2006.01)
 (54) PRODUTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE O CONTÉM E USO DE COMPOSTO
 (57) PRODUTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE O CONTÉM E USO DE COMPOSTO A invenção refere-se a um produto que contém o composto da seguinte fórmula ou um sal farmacêuticamente aceitável deste composto, em combinação com pelo menos um composto dotado de propriedades inibidoras de PDE5, ou um sal farmacêuticamente aceitável do mesmo, para uso terapêutico, simultaneamente, separadamente ou durante um período de

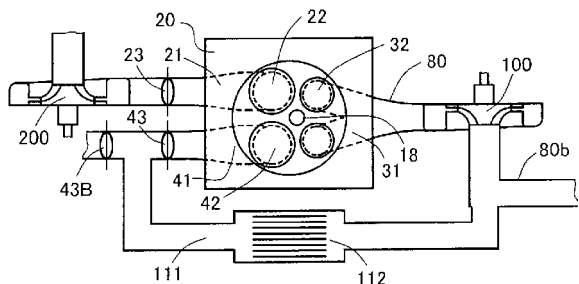
tempo, no tratamento de uma enfermidade em que está envolvida vasoconstrição.

- (71) Actelion Pharmaceuticals LTD (CH)
 (72) Martine Clozel
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT IB2007/053448 de 28/08/2007
 (87) WO 2008/026156 de 06/03/2008



- (21) PI 0715700-2 A2
 (22) 06/08/2007
 (30) 18/08/2006 JP 2006-248694
 (51) F02B 41/10 (2006.01), F02B 75/02 (2006.01)
 (54) MOTOR DE SEIS CICLOS E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA TIPO COMBINADO, MOTOR DE SEIS CICLOS COM REGENERADOR E CORPO MÓVEL
 (57) MOTOR DE SEIS CICLOS E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA TIPO COMBINADO, MOTOR DE SEIS CICLOS COM REGENERADOR E CORPO MÓVEL Na tentativa de regenerar a energia do gás de exaustão usando um regenerador de pressão fixo a uma porta de exaustão de um motor tipo deslocamento para realizar o ciclo de atkinson, se o motor for um motor de quatro ciclos, aumentando a pressão regenerativa pode causar a combustão anormal do combustível ou dano de derretimento de uma válvula de exaustão. A presente invenção resolveu com sucesso este problema usando um motor de seis ciclos. O motor de seis ciclos com um regenerador de acordo com a presente invenção é capaz de variar a proporção da saída de energia que é gerada pelo próprio motor de seis ciclos e que é gerada pelo regenerador. Usando este princípio permite que o motor de seis ciclos com um gerador a ser usado como um motor que é capaz de gerar dois tipos de energia da saída ou com uma turbina de gás de seis ciclos com controlabilidade elevada. O motor de combustão interna inventado é excelente e valioso na economia dos custos do combustível quando é usado como um motor para uma central elétrica e um gerador pequeno assim como um motor para um corpo móvel tal como um navio ou um veículo. O motor de combustão interna inventado é especialmente apropriado para um corpo móvel tal como um veículo de sistema híbrido. Casualmente, o inventor está pronto para conceder os direitos para praticar a presente invenção.

- (71) Joho Corporation (JP)
 (72) Kazuo Oyama
 (74) Bhering Advogados
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT JP2007/065334 de 06/08/2007
 (87) WO 2008/020550 de 21/02/2008

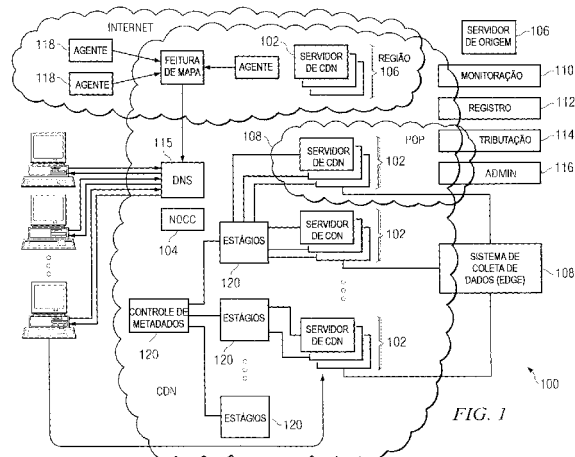


- (21) PI 0715701-0 A2
 (22) 18/08/2007
 (30) 18/08/2006 US 60/838.610; 18/08/2006 US 60/838.735; 17/08/2007 US 11/840.839

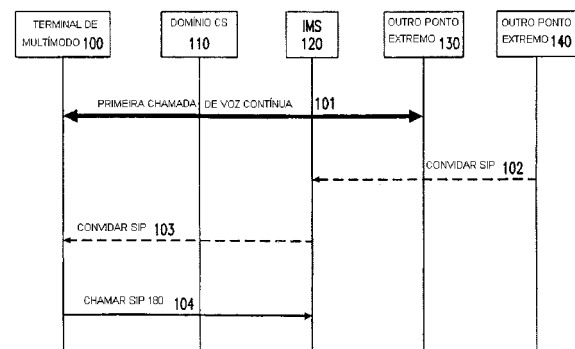
- (51) G06F 15/16 (2006.01), G06Q 30/00 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE COLETA DE DADOS EM UMA REDE DISTRIBUÍDA
 (57) MÉTODO DE COLETA DE DADOS EM UMA REDE DISTRIBUÍDA Um provedor de serviço de Rede de Fornecimento de Conteúdo (CDN) que estende uma Rede de Fornecimento de Conteúdo para recolher a informação nos rede de clientes identificáveis automaticamente (chamados 'agente usuário') como tais entidades implementadas por computador interagem com o CDN através dos domínios diferentes que estão sendo controlados pelo provedor de serviço de CDN. Em uma modalidade, um jogo das máquinas, os processos, os programas, e os dados compreendem um sistema de dados. O sistema de dados segue agentes de usuário, preferivelmente através dos cookies, embora umas ou várias técnicas passivas possam ser usadas. Um agente de usuário pode ser um dispositivo capaz de cookie que tem um depósito de cookie. Enquanto o agente de usuário navega através dos sites, um identificador original CDN-específico usado pelo sistema para correlacionar agentes de

usuário é gerado. Preferivelmente, o identificador original é armazenado como um cookie cifrado. O identificador original representa um agente de usuário (e, assim, um depósito de um dispositivo capaz de cookie). O sistema rastreia o comportamento do agente de usuário e através dos sites de cliente que são servidos pelo CDN, e estes comportamentos são classificados segunmentos identificáveis isso pode ser usado para criar um perfil. Os clientes de CDN usam o sistema de dados para obter a informação que caracteriza o agente de usuário.

- (71) Akamai Technologies, INC. (US)
 (72) Brian J. Mancuso, Michael M. Afegan, F. Thomson Leighton, Timothy P. Johnson, Ken G. Iwamoto
 (74) Orlando de Souza
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/076255 de 18/08/2007
 (87) WO 2008/022339 de 21/02/2008

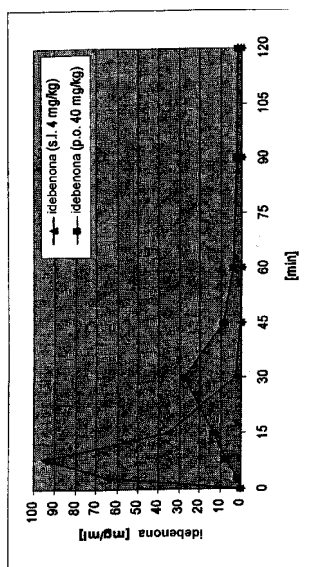


- (21) PI 0715702-9 A2
 (22) 28/08/2007
 (30) 31/08/2006 US 11/513.922
 (51) H04L 29/08 (2006.01)
 (54) SINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE IMS UNIFICADOS ATRAVÉS DE DOMÍNIOS DE PACOTE E CIRCUITO
 (57) SINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE IMS UNIFICADOS ATRAVÉS DE DOMÍNIOS DE PACOTE E CIRCUITO. A presente invenção provê um método para sinalização entre um subsistema de multimeios IP (IMS) e um terminal de multimodo utilizando primitivos concisos para suportar o uso de serviços baseados em IMS enquanto o terminal de multimodo é ligado ao domínio comutado por pacote (PS) ou ao domínio comutado por circuito (CS), ou se move entre esses domínios. A presente invenção permite a manutenção do estado de serviços somente no IMS e no terminal de multimodo, desse modo evitando a criação ou transferência de informação de estado de serviços à medida que o terminal de multimodo se move entre os domínios PS e CS.
 (71) Lucent Technologies Inc. (US)
 (72) Deborah Lewandowski Barclay, Michael Francis Dolan, Richard P. Ejzak, Robin Jeffrey Thompson
 (74) Orlando de Souza
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/018956 de 28/08/2007
 (87) WO 2008/027407 de 06/03/2008



- (21) PI 0715901-3 A2
 (22) 03/08/2007
 (30) 14/08/2006 EP 06016935.6; 14/08/2006 US 60/837496
 (51) A61K 31/122 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01), A61P 25/16 (2006.01), A61P 25/28 (2006.01), A61P 21/00 (2006.01)
 (54) USO DE IDEBENONA
 (57) USO DE IDEBENONA. Uso de idebenona para o preparo de um medicamento para administração transmucosal.
 (71) Santhera Pharmaceuticals (Schweiz) AG (CH)
 (72) Judith Dubach-Powell, Rudolf Hausmann, Pierre Vancan
 (74) Ana Cristina Müller Wegmann
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT EP2007/006895 de 03/08/2007

(87) WO 2008/019769 de 21/02/2008



(21) PI 0715909-9 A2

1.3

(22) 31/08/2007

(30) 31/08/2006 US 60/824,261; 20/10/2006 US 60/862,252; 20/04/2007 US 60/913,048; 20/04/2007 US 60/912,983; 20/04/2007 US 60/913,059; 01/06/2007 US 60/941,420; 01/06/2007 US 60/941,431; 01/06/2007 US 60/941,402

(51) A61F 13/15 (2006.01), B32B 23/02 (2006.01)

(54) LAMINADO ESTIRÁVEL

(57) LAMINADO ESTIRÁVEL. Laminado estirável (10) que compreende pelo menos uma camada de tecido inelástica (20/30) e uma camada elástica (40) laminadas no mesmo. A(s) camada(s) de tecido (20/30) apresenta(m) interrupções (22/32) formadas na(s) mesma(s) que se estendem de 10% a 99% através da espessura de camada, tornando o laminado (10) estirável. O laminado estirável (10) pode ser incorporado em um componente de fralda, ou pode servir como um laminado intermediário em um método para formar um laminado elástico ou mais elástico.

(71) Avery Dennison Corporation (US)

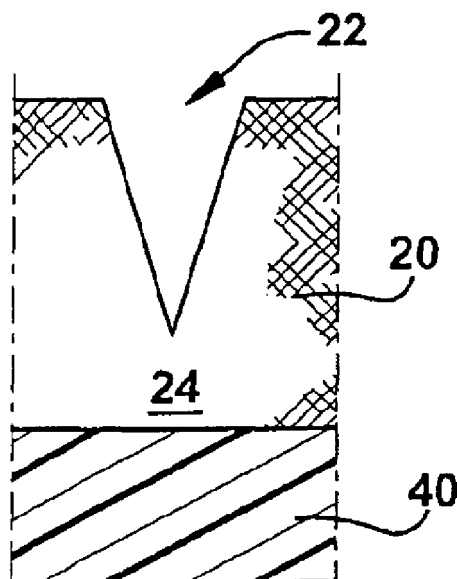
(72) Johannes H.A. de Jong

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 02/03/2009

(86) PCT US2007/077367 de 31/08/2007

(87) WO 2008/028120 de 06/03/2008



(21) PI 0715911-0 A2

1.3

(22) 27/09/2007

(30) 29/09/2006 US 60/848,592

(51) E05B 27/04 (2006.01), E05B 29/04 (2006.01)

(54) SUPORTE PARA RECONFIGURAÇÃO PARA UM CILINDRO DE RECODIFICAÇÃO RÁPIDA

(57) SUPORTE PARA RECONFIGURAÇÃO PARA UM CILINDRO DE RECODIFICAÇÃO RÁPIDA Um suporte para reconfiguração com conjunto integral de ferramentas de reconfiguração, que automaticamente posiciona o

cilindro de travamento, o conjunto de ferramentas de reconfiguração, e todos os componentes associados, e coreografa as operações que necessitam ser executadas na ordem sequencial correta. O suporte para reconfiguração geralmente compreende uma caixa em duas seções que inclui uma seção de base com coluna tubular se projetando centralmente dentro da qual o cilindro de travamento pode ser inserido, e uma seção central separada estabelecida giratoriamente na base. Dentro da caixa, uma came é encaixada contra a coluna e é giratória na mesma longitudinalmente com rotação relativa da caixa em duas sessões. Um membro de reconfiguração é também operacional dentro da caixa, e é encaixado por rotação da came para deslocamento axial dentro do cilindro de travamento. De forma similar, um pino de retenção é estabelecido de modo deslizável na coluna e é encaixado pela came para deslocamento axial dentro do cilindro de travamento. A rotação relativa da caixa em duas partes reconfigura o cilindro de travamento através do membro de reconfiguração e do pino de retenção, e permite que o cilindro de travamento seja colocado em um modo de assimilação para recodificar sem uma chave válida.

(71) Newfrey LLC (US)

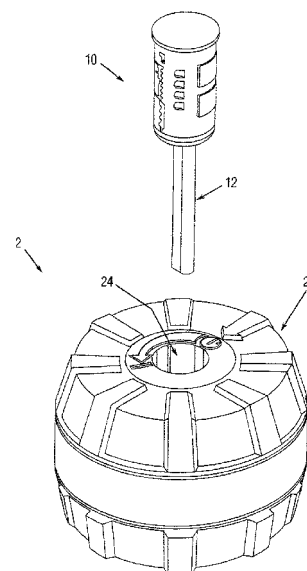
(72) Graham J. Wheatland, Jeanette V. Bui

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 12/02/2009

(86) PCT US2007/079657 de 27/09/2007

(87) WO 2008/042689 de 10/04/2008



(21) PI 0715913-7 A2

1.3

(22) 15/08/2007

(30) 18/08/2006 EP 06445061.2

(51) H02H 3/17 (2006.01)

(54) DETECÇÃO DE DEFEITO EM ATERRAMENTO

(57) DETECÇÃO DE DEFEITO EM ATERRAMENTO. A presente invenção está relacionada a uma disposição para detecção de defeito no aterramento para uma máquina elétrica de três fases sincronizadas, e a um sistema elétrico compreendendo de uma disposição para detecção de defeito no aterramento e uma máquina elétrica de três fases sincronizadas. A disposição para detecção de defeito no aterramento injeta uma voltagem a frequência fora da nominal entre um ponto neutro da máquina elétrica de três fases sincronizadas e o aterramento e mede as correntes resultantes para detectar um defeito no aterramento.

(71) ABB Research Ltd. (CH)

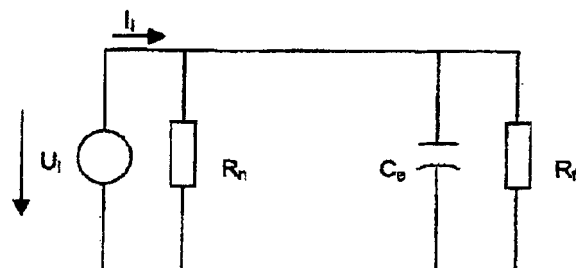
(72) Stefan G. Johansson, Marek Fulczyk, Tord Bengtsson, Sture Lindahl, Gabriel Olguin

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 12/02/2009

(86) PCT SE2007/000724 de 15/08/2007

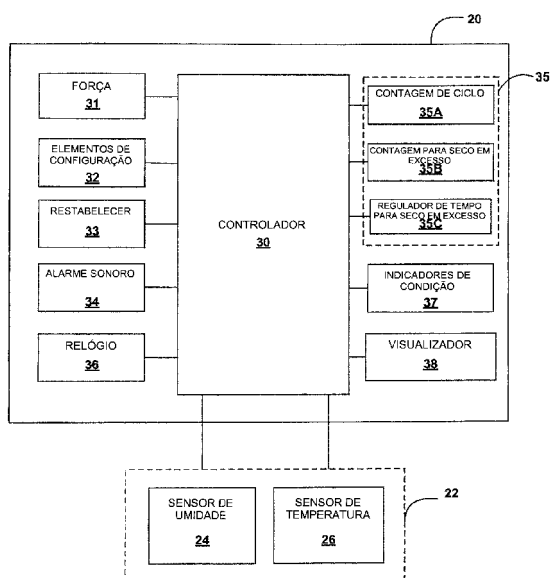
(87) WO 2008/020798 de 21/02/2008



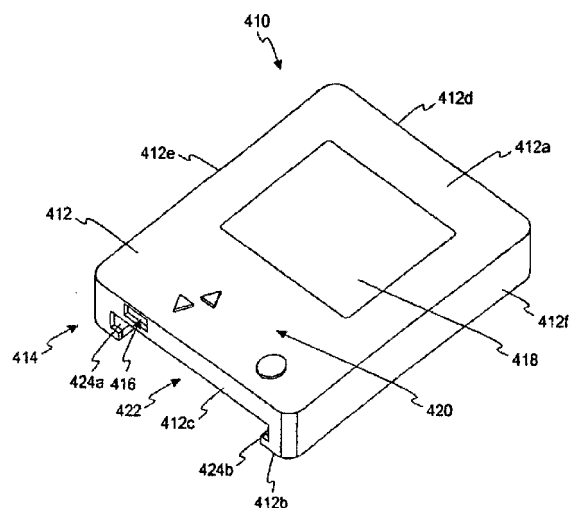
(21) PI 0715915-3 A2

1.3

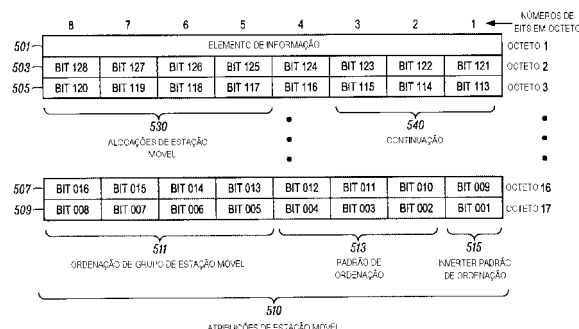
- (22) 25/09/2007
 (30) 25/09/2006 US 11/526.515
 (51) D06F 58/04 (2006.01), D06F 58/20 (2006.01)
 (54) DETERMINAÇÃO DA SECURA DE TECIDOS EM UM SECADOR
 (57) DETERMINAÇÃO DA SECURA DE TECIDOS EM SECADOR. Monitor de secador que detecta quando os tecidos em um secador encontram-se secos, que detecta quando os tecidos em um secador encontram-se secos em excesso, e/ou que pode contabilizar os ciclos do secador. O monitor de secador inclui um sensor de umidade, um sensor de temperatura, um controlador e vários indicadores de condição. Os sensores de umidade e temperatura podem se localizar na parte externa do compartimento de secagem do secador. No caso de um secador de roupas, os sensores de umidade e temperatura podem se localizar na parte externa do tambor do secador e podem se localizar, por exemplo, no compartimento de exaustão do secador. O monitor de secador determina a secura dos itens no secador, e pode determinar também se os itens encontram-se secos em excesso com base na informação recebida da umidade a partir do sensor de umidade. O monitor de secador contabiliza os ciclos do secador com base na informação recebida da temperatura a partir do sensor de temperatura.
 (71) Ecolab INC. (US)
 (72) Stephan M. Hubig, Stephen X. Skaff, Monica P. Tindel-Koukal, Mihnea A. Popa, Russel D. Maziarka
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT IB2007/053893 de 25/09/2007
 (87) WO 2008/038228 de 03/04/2008



- (21) PI 0715925-0 A2
 (22) 09/08/2007
 (30) 14/08/2006 US 60/837.518
 (51) G01N 33/487 (2006.01)
 (54) SISTEMA MEDIDOR PROJETADO PARA PROCESSAR SENSORES DE TESTE INDIVIDUALIZADOS
 (57) SISTEMA MEDIDOR PROJETADO PARA PROCESSAR SENSORES DE TESTE INDIVIDUALIZADOS. Um sistema de teste compreende um recipiente de sensor e um dispositivo de teste. O recipiente de sensor tem uma base e uma tampa. O recipiente encerra uma pluralidade de sensores de teste no mesmo. O recipiente inclui uma etiqueta de calibração fixada a ele. A etiqueta inclui contatos elétricos localizados na mesma que codificam informação de calibração na etiqueta de calibração. O dispositivo de teste tem uma abertura para recipiente de sensor formada no mesmo. O recurso de autocalibração é externo ao dispositivo de teste. O recurso de autocalibração inclui elementos de calibração para se comunicar com os contatos elétricos na etiqueta de calibração. O dispositivo de teste determina a informação de calibração codificada na etiqueta de calibração em resposta aos elementos de calibração encaixando os contatos elétricos. Uma parte do recipiente de sensor permanece externa ao medidor enquanto a informação de calibração codificada está sendo determinada.
 (71) Bayer Healthcare LLC (US)
 (72) Robert D. Schell
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 11/02/2009
 (86) PCT US2007/017691 de 09/08/2007
 (87) WO 2008/021164 de 21/02/2008

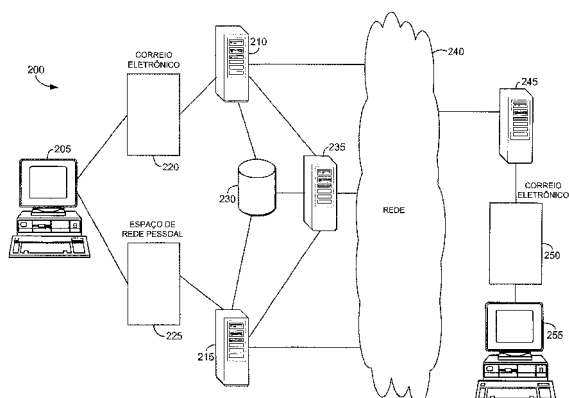


- (21) PI 0715928-5 A2
 (22) 07/08/2007
 (30) 11/08/2006 US 11/464.179
 (51) H04L 29/06 (2006.01)
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA SOLICITAÇÃO DE REPETIÇÃO AUTOMÁTICA COM O OVERHEAD DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS REDUZIDO, EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (VOIP) SEM FIO
 (57) APARELHO E MÉTODO PARA SOLICITAÇÃO DE REPETIÇÃO AUTOMÁTICA COM OVERHEAD DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS REDUZIDO, EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (VOIP) SEM FIO. Uma estação base (103) atribui um conjunto de estações móveis (101) a um grupo em que o grupo compartilhará um conjunto de recursos de rádio (770). Um elemento de informação de canal de controle compartilhado (501) é enviado para o grupo de estações móveis (101) e provê um mapa de bits tendo campos para ordenamento de grupo (511), alocações de recursos (530), recursos de continuação (540) para HARQ, e um padrão de ordenamento (513). Se uma estação móvel exigir retransmissão ela acessará os recursos indicados pelo campo de recursos de continuação (540) para receber os dados. Os blocos HARQ podem ser atribuídos a uma estação móvel com base em um índice (601) o qual pode corresponder à taxa de codificador de voz de estação móvel. Adicionalmente, subgrupos HARQ podem ser definidos para associar subgrupos de estações móveis com oportunidades de transmissão HARQ específicas no superquadro e alocados por intermédio de um mapa de bits rotativo.
 (71) Motorola, Inc (US)
 (72) Jack A. Smith, Hao Bi, Sean M. Mcbeath, James M. O'Connor, Danny T. Pinckley, John D. Reed
 (74) Orlando de Souza
 (85) 11/02/2009
 (86) PCT US2007/075347 de 07/08/2007
 (87) WO 2008/021820 de 21/02/2008



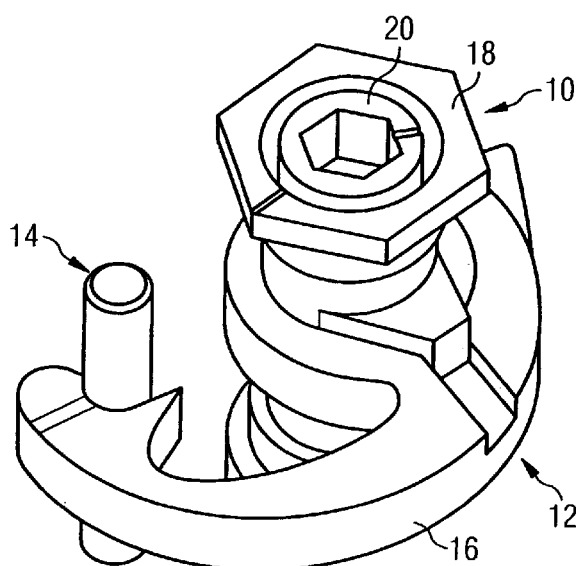
- (21) PI 0715955-2 A2
 (22) 20/08/2007
 (30) 18/09/2006 US 11/532.680
 (51) G06Q 30/00 (2006.01)
 (54) ÍCONES DE LOGOTIPO: PRODUTO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO PARA ANUNCIANTES DE MARCAS REGISTRADAS
 (57) ÍCONES DE LOGOTIPO: PRODUTO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO PARA ANUNCIANTES DE MARCAS REGISTRADAS. Os ícones de logotipo proporcionam um novo produto de propaganda online para anunciantes de marca registrada. Durante uma sessão de computação especialmente com conteúdo gerado por consumidor, nomes de marca registrada podem ser substituídos ou suplementados com ícones de logotipo nas páginas de Rede, arquivos, documentos, ou outras escritas online como uma forma de gravar uma marca registrada. Informação escrita na sessão de computação é enviada para um mecanismo de análise ou pesquisa, que pesquisa o texto específico correspondendo ao nome de uma marca registrada. O texto é substituído ou suplementado com um ícone de logotipo. Um usuário então visualiza a informação otimizada contendo o ícone de logotipo, mas tem a opção de proibir que ícone de logotipo apareça na informação.
 (71) Microsoft Corporation (US)

(72) Teresa B. Mah, Brian Burdick, Li Li
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT US2007/076311 de 20/08/2007
 (87) WO 2008/036488 de 27/03/2008



(21) **PI 0715956-0 A2**
 (22) 24/07/2007
 (30) 23/08/2006 DE 10 2006 039 474.7; 05/09/2006 US 60/824475
 (51) E05B 65/08 (2006.01), E05C 3/04 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A CONEXÃO DESTACÁVEL DE PEÇAS ESTRUTURAIS
 (57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A CONEXÃO DESTACÁVEL DE PEÇAS ESTRUTURAIS A invenção refere-se a um dispositivo (10) para a conexão destacável de peças estruturais (80,84) em uma aeronave, compreendendo um arranjo de alavanca de fixação (12) associada com uma primeira peça estrutural (80) e um pino de fixação (14) associado com uma segunda peça estrutural (84), em que o arranjo de alavanca de fixação (12) compreende um eixo excêntrico (20) rotativamente montado em torno de um eixo geométrico de rotação (A) sobre a primeira peça estrutural (80), uma alavanca de fixação (16) montada excêntrica e pivotadamente com respeito ao eixo excêntrico (20), e um embuchamento de acionamento (18) rotativamente montado em relação ao eixo excêntrico (20) em torno do eixo geométrico de rotação (A) e acoplada em uma maneira engrenada com a alavanca de fixação (16), em que o arranjo de alavanca de fixação (12) pode, além disso, ser deslocado entre uma posição de liberação, uma posição de prontidão e uma posição de travamento, em que a alavanca de amortecimento (16); na posição de liberação libera o pino de fixação (14) e em que a alavanca de fixação (16) na posição de travamento engata no pino de travamento (14) in uma maneira positiva de intertravamento por conta de uma rotação relativa do eixo excêntrico (20) e embuchamento de acionamento (18) bem como da alavanca de fixação (16).
 (71) Airbus Deutschland GMBH (DE)
 (72) Herbert Steinbeck, Konstantin Wagner
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/006572 de 24/07/2007
 (87) WO 2008/022687 de 28/02/2008

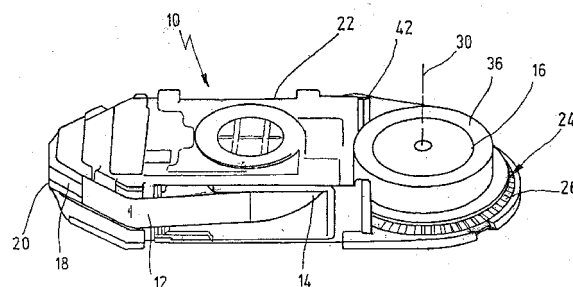
1.3



(21) **PI 0715960-9 A2**
 (22) 21/08/2007
 (30) 22/08/2006 EP 06 017404.2

1.3

(51) G01N 33/487 (2006.01)
 (54) FITA CASSETE DE DIAGNÓSTICO, ESPECIALMENTE PARA TESTES DE GLICOSE NO SANGUE
 (57) FITA CASSETE DE DIAGNÓSTICO, ESPECIALMENTE PARA TESTES DE GLICOSE NO SANGUE. A presente invenção refere-se a uma fita cassette de diagnóstico que apresenta uma fita analítica de teste (12), uma bobina de provisão (14) para a desbobinagem de fitas de testes (12) não utilizadas bem como uma bobina (16) para bobinar fitas de teste (12) utilizadas, um alojamento (22) e um dispositivo anti-rotação (24) contra, pelo menos, um desenrolar inadvertido da fita de teste, sendo que o dispositivo anti-rotação (24) apresenta endentações de retenção (26,28) respectivamente dispostas no alojamento (22) e na bobina de enrolar (16), que podem ser deslocadas através de um movimento axial da bobina de enrolar (16), que podem ser deslocadas através de um movimento axial da bobina de enrolar (16) entre uma mútua posição de engate e uma posição de liberação.
 (71) Roche Diagnostics GMBH (DE)
 (72) Klaus-Dieter Sacherer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT EP2007/058649 de 21/08/2007
 (87) WO 2008/022999 de 28/02/2008

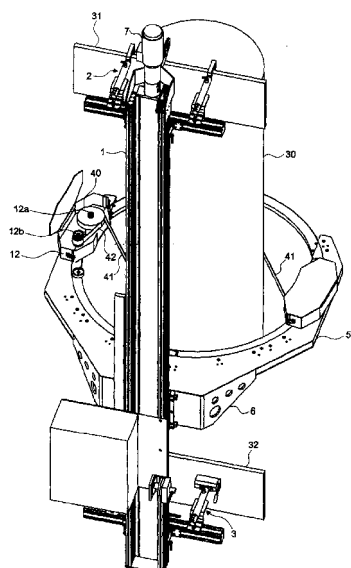


(21) **PI 0715961-7 A2**
 (22) 10/08/2007
 (30) 16/08/2006 DE 10 2006 038 502.0
 (51) H01G 9/048 (2006.01), H01G 9/052 (2006.01)
 (54) PRODUTOS SEMIACABADOS COM UMA SUPERFÍCIE ATIVA SINTERIZADA ESTRUTURADA E UM PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
 (57) PRODUTOS SEMIACABADOS COM UMA SUPERFÍCIE ATIVA SINTERIZADA ESTRUTURADA E UM PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO. A presente invenção refere-se a produtos semiacabado compreendendo uma superfície estruturada, o produto semiacabado compreendendo uma superfície estruturada, o produto semiacabado compreendendo uma superfície oxidada e subsequente e novamente reduzida contendo pelo menos um metal refratário, e também um processo para sua produção e seu uso para produção e seu uso para produção de componentes de alta capacitância.
 (71) H.C. Starck GMBH (DE)
 (72) Melanie Stenzel, Andreas Scharf, Helmut Haas, Holger Brumm, Timo Langetepe, Christoph Schnitter
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT EP2007/058293 de 10/08/2007
 (87) WO 2008/019992 de 21/02/2008

1.3

(21) **PI 0715962-5 A2**
 (22) 14/08/2007
 (30) 14/08/2006 SE 06 01676-0
 (51) H01F 41/02 (2006.01), B65H 81/06 (2006.01)
 (54) APARELHO ENROLADOR E PROCESSO DE ENROLAMENTO
 (57) APARELHO ENROLADO R PROCESSO DE ENROLAMENTO. A presente invenção refere-se a um aparelho enrolado para e aum processo de aplicar um enrolamento de um material em forma de fita a um membro de um núcleo de transformador. O aparelho enrolador compreende um membro-guia (1) previsto para ser fixado em relação ao membro de núcleo (30) e um membro rotativo (10) portador de um suprimento de um material em forma de fita.
 (71) Abb Technology Ltd. (CH)
 (72) Hans-Erik Danielsson, Rolf Häger
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT SE2007/050551 de 14/08/2007
 (87) WO 2008/020807 de 21/02/2008

1.3

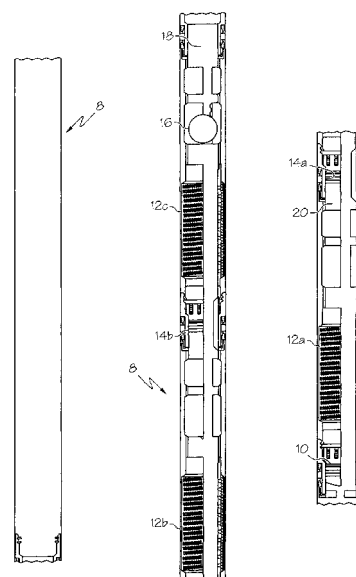


- (21) **PI 0715963-3 A2**
 (22) 14/08/2007
 (30) 16/08/2006 EP 06 119043.5
 (51) C07D 493/04 (2006.01), A61K 31/425 (2006.01), A61K 35/00 (2006.01)
 (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
 (57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a formas cristalinas de epotilona.
 (71) Novartis AG (CH)
 (72) Ernst Küsters, Michael Mutz, Frank Stowasser
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT EP2007/007173 de 14/08/2007
 (87) WO 2008/019820 de 21/02/2008

1.3

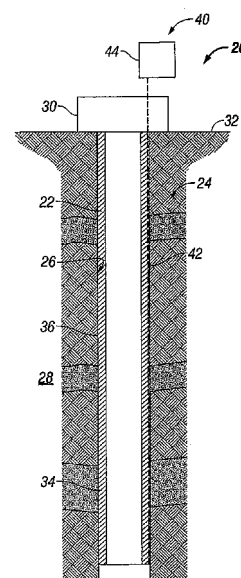
- (21) **PI 0715964-1 A2**
 (22) 14/08/2007
 (30) 16/08/2006 US 60/837,999
 (51) E21B 21/00 (2006.01), E21B 43/14 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO E MÉTODO PARA CONTROLAR A PERDA DE FLUIDO
 (57) SISTEMA DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO E MÉTODO PARA CONTROLAR A PERDA DE FLUIDO. A presente invenção refere-se a um sistema de controle de perda de fluido que tem uma válvula de controle de perda (16) e uma pluralidade de zonas, que inclui um conjunto de isolamento (21) disposto dentro de um furo de poço e uma coluna que tem um agulhão (32) em uma extremidade mais no fundo de poço da mesma. O agulhão suporta uma vedação móvel (40) em uma posição selecionada furo acima do agulhão, a posição sendo calculada para causar o acoplamento da vedação com o conjunto de isolamento e posicionar a vedação móvel para facilitar o fluxo de fluido ao redor da vedação quando o agulhão está acoplado a um furo de vedação de uma da pluralidade de zonas. Um método para controlar a perda de fluido inclui isolar uma coluna de fluido furo acima de uma vedação de pressão espaçada da completação inferior, abrir a válvula de controle de perda se fluido, conectar um agulhão dentro de um furo de vedação da completação inferior, e posicionar a vedação pa facilitar o fluxo de fluido ao redor da mesma.
 (71) Baker Hughes Incorporated (US)
 (72) Terry R. Bussear
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT US2007/075920 de 14/08/2007
 (87) WO 2008/022141 de 21/02/2008

1.3



- (21) **PI 0715965-0 A2**
 (22) 09/08/2007
 (30) 17/08/2006 GB 0616330.7; 06/12/2006 GB 0624362.0
 (51) E21B 47/10 (2006.01), E21B 47/01 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE MONITORAÇÃO DE UM POÇO, E, MÉTODO DE MONITORAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO
 (57) MÉTODO DE MONITORAÇÃO DE UM POÇO, E MÉTODO DE MONITORAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO Uma técnica facilita a monitoração de uma propriedade do reservatório de um poço surgente (22). A técnica utiliza distribuição de um sistema de sensores (42,66) ao longo da área do poço, fora de uma região de fluxo misturado do poço. O sistema de sensores é utilizado, enquanto que o poço está fluindo durante a produção, e a propriedade da formação medida pode ser usada para determinar/ avaliar a produção e outras características do poço.
 (71) Prad Research And Development Limited (VG)
 (72) George Albert Brown
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT GB2007/003037 de 09/08/2007
 (87) WO 2008/020177 de 21/02/2008

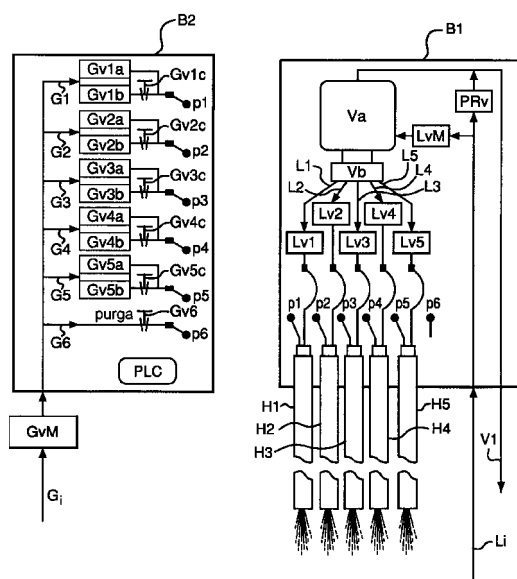
1.3



- (21) **PI 0715966-8 A2**
 (22) 28/08/2007
 (30) 28/08/2006 US 60/840.616; 12/10/2006 US 60/851.189
 (51) B05B 12/12 (2006.01), B05B 7/04 (2006.01), B05B 7/12 (2006.01), B05D 3/04 (2006.01)
 (54) APARELHO, E MÉTODO
 (57) APARELHO, E MÉTODO. Trata-se de um bocal e um processo para contato de um líquido criogênico com um gás, e descarga de fluido resultante através do bocal. Em uma configuração, a razão do componente líquido do fluido descarregado para o componente gasoso do mesmo é controlada em função da pressão do gás.
 (71) Air Products And Chemical, INC. (US)
 (72) Zbigniew Zurechi, Robert Ellsworth Knorr, John Lewis Green
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT US2007/077010 de 28/08/2007
 (87) WO 2008/027900 de 06/03/2008

1.3



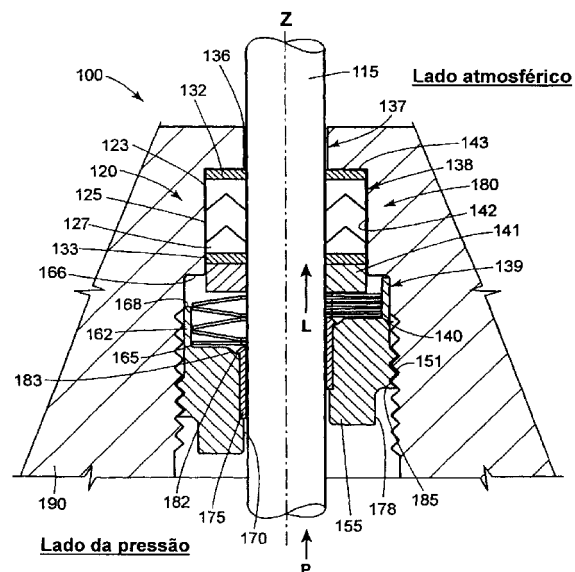


- (21) PI 0715967-6 A2
(22) 06/08/2007
(30) 15/08/2006 EP 06118923.9
(51) C07D 211/58 (2006.01), C07D 401/12 (2006.01), C07D 401/14 (2006.01), C07D 405/12 (2006.01), C07D 405/14 (2006.01), C07D 409/12 (2006.01), C07D 413/12 (2006.01), C07D 471/04 (2006.01), A61K 31/4468 (2006.01), A61K 31/4545 (2006.01), A61K 31/4709 (2006.01), A61K 31/4725 (2006.01), A61K 31/501 (2006.01), A61P 3/10 (2006.01)
(54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA MANUFATURA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS COMPREENDEM, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES QUE ESTÃO ASSOCIADAS COM A MODULAÇÃO DE RECEPTORES DE SST DO SUBTIPO 5, E USO DESTES COMPOSTOS
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA MANUFATURA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS COMPREENDEM, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES QUE ESTÃO ASSOCIADAS COM A MODULAÇÃO DE RECEPTORES DE SST DO SUBTIPO 5, E USO DESTES COMPOSTOS. A invenção relaciona-se com compostos da fórmula (I) em que A, R1 até R5 e G são tais como definidos na descrição e reivindicações, e seus sais farmacêuticamente aceitáveis. A invenção refere-se ainda às composições farmacêuticas que contêm tais compostos, a um processo para a sua preparação e ao seu uso para o tratamento e/ou prevenção de enfermidades que estão associadas com a modulação de receptores de SST do subtipo 5.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Alfred Binggeli, Andreas D. Christ, Hans P. Maerki, Rainer E. Martin
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 12/02/2009
(86) PCT EP2007/058114 de 06/08/2007
(87) WO 2008/019967 de 21/02/2008

1.3

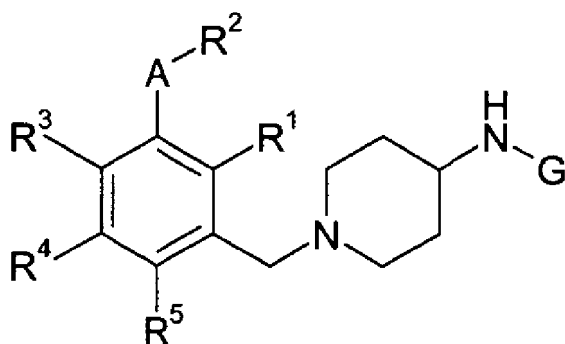
DE CONTROLE". Um conjunto de gaxeta de válvula para uma válvula de controle inclui um conjunto de vedação tem um componente de vedação para prover uma vedação a fluido ao redor de uma haste de válvula e um componente anti-extrusão para impedir substancialmente a extrusão do componente de vedação ao redor da haste de válvula. O conjunto de carregamento é configurado para prover vantajosamente uma tensão na gaxeta predeterminada para o conjunto de vedação, que está na mesma direção que uma tensão de processo aplicada ao conjunto de vedação por um fluido de processo, reduzindo, desse modo, substancialmente, o atrito da gaxeta e o desgaste da gaxeta no conjunto de válvula de controle.

- (71) Fisher Controls International LLC (US)
(72) Michel Ken Lovell, Ted Dennis Grabau
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 18/02/2009
(86) PCT US2007/076619 de 23/08/2007
(87) WO 2008/024898 de 28/02/2008



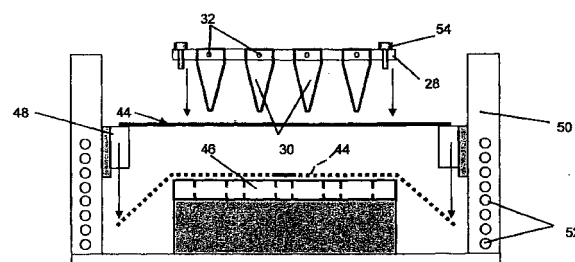
- (21) PI 0715969-2 A2
(22) 15/08/2007
(30) 18/08/2006 GB 0616448.7
(51) G01N 1/18 (2006.01), G01N 1/20 (2006.01), B01L 3/00 (2006.01), B65B 1/08 (2006.01), G01N 35/10 (2006.01)
(54) MÉTODOS DE DISPENSAÇÃO PARALELA DE MATERIAIS DE AMOSTRAS EM PÓ, E PARA GERAR BIBLIOTECAS DE AMOSTRAS EM PÓ, E, BIBLIOTECA DE AMOSTRAS EM PÓ
(57) "MÉTODOS DE DISPENSAÇÃO PARALELA DE MATERIAIS DE AMOSTRAS EM PÓ, E PARA GERAR BIBLIOTECAS DE AMOSTRAS EM PÓ, E, BIBLIOTECA DE AMOSTRAS EM PÓ". É descrito um método e aparelho de dispensação paralela de amostras em pó. Amostras em pó são dispensadas dentro de pelo menos dois suportes de amostras em pó, cada dito suporte de amostra tendo uma passagem vazada a qual, de preferência geralmente se afila a partir da primeira abertura através da qual o pó é introduzido na dita passagem e uma segunda abertura através da qual o pó, quando for permitido, escoar a partir da dita passagem. As aberturas mais baixas dos suportes de amostras são de preferência vedadas com um filme resiliente. As amostras em pó são dispensadas perfurando substancial e simultaneamente o filme cobrindo cada abertura e agitando as amostras em pó para levá-las a escoar a partir de seus respectivos suportes de amostras. São também descobertos um método de geração de uma biblioteca de amostras em pó e uma biblioteca de amostras em pó.
(71) Brunob II B.V. (GB)
(72) John Carroll
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 18/02/2009
(86) PCT GB2007/003118 de 15/08/2007
(87) WO 2008/020210 de 21/02/2008

1.3

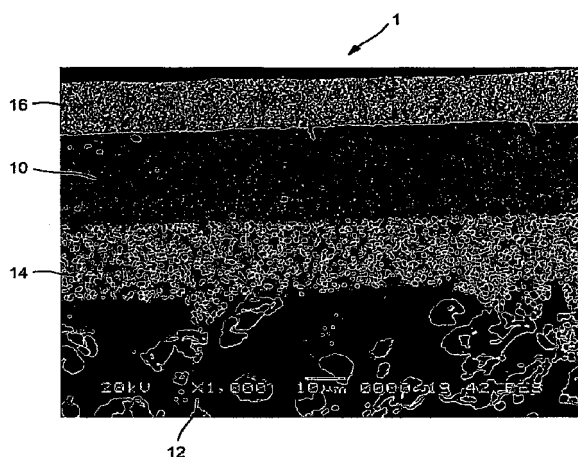


- (21) PI 0715968-4 A2
(22) 23/08/2007
(30) 25/08/2006 US 60/840369
(51) F16K 41/02 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE GAXETA DE VÁLVULA PARA UM CONJUNTO DE VÁLVULA DE CONTROLE, E, CONJUNTO DE GAXETA DE CARTUCHO PARA VEDAR UM HASTE DE VÁLVULA EM UM CONJUNTO DE VÁLVULA DE CONTROLE
(57) "CONJUNTO DE GAXETA DE VÁLVULA PARA UM CONJUNTO DE VÁLVULA DE CONTROLE, E, CONJUNTO DE GAXETA DE CARTUCHO PARA VEDAR UMA HASTE DE VÁLVULA EM UM CONJUNTO DE VÁLVULA

1.3



- (21) **PI 0715970-6 A2** **1.3**
 (22) 22/08/2007
 (30) 22/08/2006 US 11/507486
 (51) C04B 35/01 (2006.01), C04B 35/42 (2006.01), C04B 35/486 (2006.01), C01B 13/02 (2006.01), H01M 8/12 (2006.01), B01D 69/10 (2006.01), B01D 69/12 (2006.01), B01D 71/02 (2006.01), B01D 53/22 (2006.01)
 (54) MEMBRANA DE TRANSPORTE DE ÍON OXIGÊNIO COMPÓSITA
 (57) "MEMBRANA DE TRANSPORTE DE ÍON OXIGÊNIO COMPÓSITA". Uma membrana de transporte de íon oxigênio compósita (1), tendo uma camada densa (10), uma camada de suporte porosa (12), uma camada porosa intermediária opcional (14) localizada entre a camada de suporte porosa (12) e a camada densa (10) e uma camada de troca de superfície opcional (16), sobrepondo a camada densa (10). A camada densa (10) tem fases eletrônica e iônica. A fase iônica é composta de zircônia estabilizada por ítrio ou cério, dopada por escândio. A fase eletrônica é composta de um óxido metálico contendo lantânio, estrôncio, cromo, manganês e vanádio e opcionalmente cério. A camada de suporte porosa (12) é composta de zircônia parcialmente estabilizada com ítrio, escândio, alumínio ou cério ou suas misturas. A camada porosa intermediária (14), se usada, contém as mesmas fases iônica e eletrônica que a camada densa. A camada de troca de superfície (16) é formada de uma fase eletrônica de um óxido metálico de lantânio e estrôncio, que também contém manganês ou ferro e uma fase de zircônia dopada com escândio estabilizada com ítrio ou cério.
 (71) Praxair Technology, Inc. (US)
 (72) Nagendra Nagabhushana, Jonathan Andrew Lane, Gervase Maxwell Christie, Bart Antonio Van Hassel
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/018581 de 22/08/2007
 (87) WO 2008/024405 de 28/02/2008



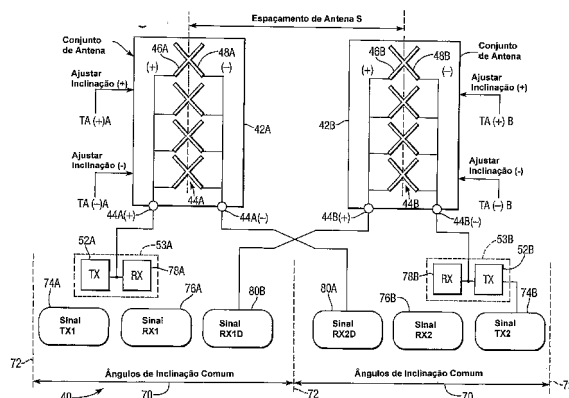
- (21) **PI 0715971-4 A2** **1.3**
 (22) 22/08/2007
 (30) 23/08/2006 US 60/823305; 08/03/2007 US 11/683801
 (51) A61Q 19/00 (2006.01), A61Q 19/10 (2006.01), A61K 8/39 (2006.01), A61K 8/44 (2006.01), A61K 8/81 (2006.01), A61K 8/73 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, E, MÉTODOS DE DEPOSITAR O MATERIAL HIDROFÓBICO DA COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE E PARA INCORPORAR UM MATERIAL HIDROFÓBICO EM UMA COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE
 (57) "COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE, E, MÉTODOS DE DEPOSITAR O MATERIAL HIDROFÓBICO DA COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE E PARA INCORPORAR UM MATERIAL HIDROFÓBICO EM UMA COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DA PELE". É descrita uma composição para cuidado da pele compreendendo um polímero de acrilato, um agente de aumento do limite de escoamento e um agente tensoativo. A composição tem um limite de escoamento de pelo menos cerca de 4. Também incluídos no escopo da invenção são métodos relacionados, tais como métodos de depositar um material hidrofóbico em uma superfície epidérmica e métodos de incorporar um material hidrofóbico em uma composição para cuidado da pele.
 (71) Colgate-Palmolive Company (US)
 (72) Ariel Haskel, Paloma Pimenta
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT US2007/076494 de 22/08/2007
 (87) WO 2008/024823 de 28/02/2008

- (21) **PI 0715972-2 A2** **1.3**
 (22) 08/08/2007
 (30) 23/08/2006 EP 06119375.1; 17/10/2006 EP 06122437.4
 (51) C14C 3/18 (2006.01), C14C 9/02 (2006.01), C07D 251/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COURO, COURO, ARTIGO DE VESTUÁRIO, PARTE AUTOMOTIVA INTERNA, COMPOSTOS, MISTURA, USO DE MISTURAS, USO DE COMPOSTOS, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS
 (57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COURO, COURO, ARTIGO DE VESTUÁRIO, PARTE AUTOMOTIVA INTERNA, COMPOSTOS, MISTURAS, USO DE MISTURAS, USO DE COMPOSTOS, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS". Um processo para produzir couro empregando-se um ou mais produtos de reação de (a) triaminas ou aminas superiores com (b) pelo menos um composto de fórmula geral (I) A1 - R1 em

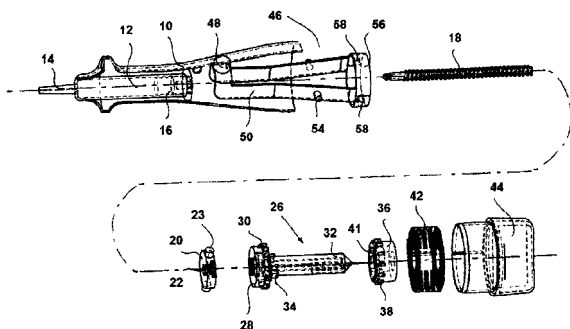
que R1 é selecionado de radicais hidrocarboneto tendo até 5000 átomos de carbono, não ramificados ou ramificados, saturados ou tendo de um até três ligações duplas C-C e A1 de grupos capazes de reação com aminas.

- (71) Basf SE (DE)
 (72) Stephan Hüffer, Sebastien Garnier, Oliver Reese, Günter Scherr, Harald Kiesow
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/02/2009
 (86) PCT EP2007/058209 de 08/08/2007
 (87) WO 2008/022918 de 28/02/2008

- (21) **PI 0715973-0 A2** **1.3**
 (22) 10/08/2007
 (30) 18/08/2006 GB 0616449.5
 (51) H04B 7/08 (2006.01), H04B 7/10 (2006.01), H01Q 1/24 (2006.01), H01Q 21/24 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE ANTENA QUE POSSUI DUAS ANTENAS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, DE POLARIZAÇÃO DUAL, COM SEPARAÇÃO FÍSICA PROVENDO DIVERSIDADE DE ESPAÇO, E, MÉTODO PARA OPERAR O MESMO
 (57) "SISTEMA DE ANTENA QUE POSSUI DUAS ANTENAS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, DE POLARIZAÇÃO DUAL, COM SEPARAÇÃO FÍSICA PROVENDO DIVERSIDADE DE ESPAÇO, E, MÉTODO PARA OPERAR O MESMO". Um sistema de antena de diversidade com inclinação elétrica possui duas pilhas de antenas de inclinação ajustável (44A) e (44B) de polarização dual, com separação física, provendo diversidade de espaço. Cada pilha de antena (44A) ou (44B) possui duas polarizações associadas com ângulos de inclinação elétrica independentemente. Os ângulos de inclinação elétrica de cada pilha de antena (44A) e (44B) são controlados para serem iguais aos da outra pilha de antena, para prover acoplamento de inclinação de copolarização ou anti-polarização. O sistema de antena (40) pode operar com múltiplas frequências de portadora, cada uma associada a um respectivo par de polarizações de diferentes pilhas de antenas (44A) e (44B) com acoplamento de inclinação de copolarização ou anti-polarização. Ângulos de inclinação de antena são controláveis, de tal modo que diferentes frequências de portadora estão associadas a ângulos de inclinação elétrica ajustáveis independentemente. O sistema pode ser usado com grupos de ambas frequências de portadora contíguas e não contíguas.
 (71) Quintel Technology Limited (GB)
 (72) Philip Edward Haskell, Louis David Thomas, Stephen Thomas Newbold, David Edwin Barker
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT GB2007/003047 de 10/08/2007
 (87) WO 2008/020178 de 21/02/2008



- (21) **PI 0715976-5 A2** **1.3**
 (22) 15/08/2007
 (30) 18/08/2006 SE 0601705-7
 (51) A61M 5/20 (2006.01), A61M 5/315 (2006.01), A61M 5/24 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIR MEDICAMENTO ENVOLVENDO UM MECANISMO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO
 (57) "DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIR MEDICAMENTO ENVOLVENDO UM MECANISMO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO". A presente invenção se refere a um dispositivo para distribuir medicamento, compreendendo um recipiente (12) disposto para conter medicamento, em que o recipiente ainda compreende uma abertura disposta para expelir medicamento do recipiente, meios de pressão (16, 18) dispostos para exercer pressão sobre o medicamento no interior do recipiente (12) para expelir certa quantidade do medicamento através da abertura, meios de acionamento (26, 42) para acionar os referidos meios de pressão (16, 18) meios de ativação (46) para ativar os referidos meios de acionamento (26, 42) em que o referido dispositivo compreende meios de liberação de pressão (20), que são adaptados, dispostos e projetados de modo que, quando a dose pré-determinada tiver sido expelida através da abertura, a pressão no medicamento é liberada.
 (71) SHL Medical AB (SE)
 (72) Anders Karlsson, Stefan Högdahl
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT EP2007/058428 de 15/08/2007
 (87) WO 2008/020023 de 21/02/2008

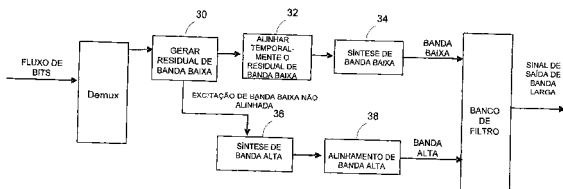


- (21) **PI 0715977-3 A2**
 (22) 17/08/2007
 (30) 18/08/2006 GB 0616444.6
 (51) C11D 17/00 (2006.01), C11D 3/39 (2006.01), C11D 3/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE
 (57) Resumo da Patente de Invenção para: "COMPOSIÇÃO DETERGENTE". Uma composição detergente compreendendo três ou mais regiões distintas, a composição compreendendo um ou mais agentes anticorrosivo e um composto de alveamento, em que o composto de alveamento está localizado predominantemente em uma primeira região distinta e o um ou mais agentes anticorrosivo estão localizados predominantemente em uma segunda região distinta tendo um pH na faixa de 5 a 8,9, segunda região distinta a qual não está em contato direto com a primeira região distinta e ainda em que a segunda região distinta tem um menor do que a primeira região distinta.
 (71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
 (72) Laurence Geret, Thomas Hardt
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT GB2007/003164 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/020234 de 21/02/2008

1.3

- (21) **PI 0715978-1 A2**
 (22) 06/08/2007
 (30) 22/08/2006 US 11/508,396
 (51) G10L 21/04 (2013.01)
 (54) QUADROS DE ALINHAMENTO TEMPORAL DE VOCODER DE BANDA LARGA
 (57) "QUADROS DE ALINHAMENTO TEMPORAL DE VOCODER DE BANDA LARGA". Um método de comunicar fala compreendendo alinhamento temporal de um sinal de fala de banda baixa residual para uma versão expandida ou comprimida do sinal de fala de banda baixa residual, alinhamento temporal de um sinal de fala de banda alta para uma versão expandida ou comprimida do sinal de fala de banda alta, e fundindo os sinais de fala de banda baixa e banda alta com alinhamento temporal para fornecer um sinal de fala com alinhamento temporal inteiro. Na banda baixa, o sinal de fala de banda baixa residual é sintetizado após alinhamento temporal do sinal de banda baixa residual enquanto na banda alta, um sinal de banda alta não alinhada é sintetizado antes de alinhamento temporal do sinal de fala de banda alta. O método pode compreender ainda classificar segmentos de fala e codificar os segmentos de fala. A codificação dos segmentos de fala pode ser uma entre predição linear excitada por código, predição linear excitada por ruído ou codificação de quadro 1/8 (silêncio).
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Rohit Kapoor, Serafin Spindola Diaz
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT US2007/075284 de 06/08/2007
 (87) WO 2008/024615 de 28/02/2008

1.3



- (21) **PI 0715979-0 A2**
 (22) 17/08/2007
 (30) 18/08/2006 GB 0616439.6
 (51) C11D 17/00 (2006.01), C11D 3/39 (2006.01), C11D 3/386 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE
 (57) Resumo de Patente de Invenção: "COMPOSIÇÃO DETERGENTE". Uma composição detergente compreendendo três ou mais regiões distintas, a composição compreendendo uma enzima e um composto alvejante, em que o composto alvejante está predominantemente localizado numa primeira região distinta, e a enzima está predominantemente localizada numa segunda região distinta com um pH na faixa de 5 a 8,9, cuja segunda região distinta não está em contato direto com a primeira região distinta, e ainda em que a segunda região distinta tem um pH mais baixo do que o pH da primeira região distinta.

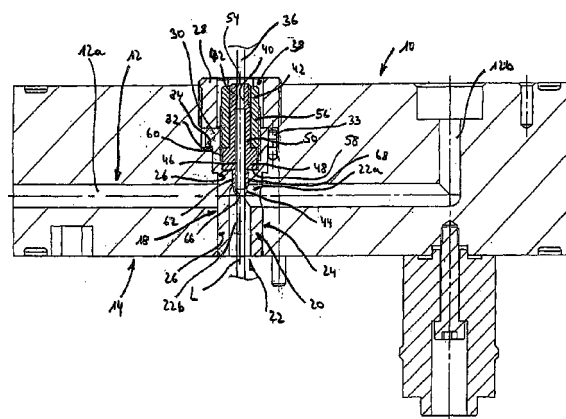
1.3

As composições detergentes exibem boa flexibilidade e desempenho de limpeza eficaz.

- (71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
 (72) Laurence Geret, Thomas Hardt
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT GB2007/003147 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/020230 de 21/02/2008

- (21) **PI 0715980-3 A2**
 (22) 26/09/2007
 (30) 24/11/2006 DE 20 2006 018 031.1
 (51) B29C 45/27 (2006.01), B29C 45/28 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO PARA FECHAMENTO DE SEÇÃO DE CORTES EM UM CANAL DISTRIBUIDOR AQUECIDO OU REFRIGERADO
 (57) "DISPOSIÇÃO PARA FECHAMENTO DE SEÇÃO DE CORTES EM UM CANAL DISTRIBUIDOR AQUECIDO OU REFRIGERADO". A invenção se refere a uma disposição para fechamento e/ou junção e/ou desvio de seções de canal (12a) em um distribuidor de canais aquecido ou resfriado (10; 80), que apresenta no mínimo um canal de fluxo (12) alimentável com massa sintética, o qual é comunicável através do distribuidor (10; 80) fixado no tampão (18; 82; 100; 110; 120) vedado à impermeabilidade de fluido e/ou com um canal de fluxo posterior. Para obter uma disposição melhorada para fechamento de seções de canal (12a) num distribuidor de canais aquecido ou resfriado (10; 80), cada tampão (18; 82; 100; 110; 120) cada distribuidor está em uma substancial perpendicular para se estender ao fechamento de seções de canal (12a) e esses alojamentos cruzados fixáveis. Cada tampão (18; 82; 100; 110; 120) apresenta depois no mínimo uma superfície de contorno (24; 86), que em condição de trabalho impermeável ao fluido em uma dessa superfície posicionada em relação do alojamento.
 (71) GUNTHER HEISSKANAL TECHNIK GMBH. (DE)
 (72) GÜNTHER, HEBERT
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
 (85) 22/04/2009
 (86) PCT EP2007/008347 de 26/09/2007
 (87) WO 2008/061585 de 29/05/2008

1.3



- (21) **PI 0715981-1 A2**
 (22) 08/10/2007
 (30) 19/10/2006 CN PCT/CN2006/002779
 (51) A61K 8/49 (2006.01), A61Q 5/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS E USO
 (57) "COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS E USO". A composição é particularmente adequada para o tratamento do cabelo que é seco, danificado e/ou propenso a problemas para ser controlado. A invenção reivindica um método de tratamento de cabelo, aplicando aos cabelos uma composição compreendendo de 0,001 a 20% em peso da composição total do grupo constituído por Cucurbitina, ácido 2-piperazina carboxílico, seus derivados ou suas misturas.
 (71) UNILEVER N.V. (NL)
 (72) QUNHUA CAO, EZAT KHOSHDEL, Colina Mackay, YVONNE CRISTINE PLANT, XIANGUO SI, MING YANG
 (74) Artur Francisco Schaal
 (85) 17/04/2009
 (86) PCT EP2007/060638 de 08/10/2007
 (87) WO 2008/046753 de 24/04/2008

1.3

- (21) **PI 0715982-0 A2**
 (22) 18/10/2007
 (30) 20/10/2006 US 60/853,379
 (51) C12Q 1/68 (2006.01)
 (54) PAR DE SEQUÊNCIAS DO PRIMER DIAGNÓSTICO DE VIBRIO HARVEYI, KIT PARA A DETECÇÃO DO VIBRIO HARVEYI MÉTODOS PARA A DETECÇÃO DA PRESENÇA DO VIBRIO HARVEYI E MÉTODO PARA A QUANTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE VIBRIO HARVEYI
 (57) "PAR DE SEQUÊNCIAS DO PRIMER DIAGNÓSTICO DE VIBRIO HARVEYI, KIT PARA A DETECÇÃO DO VIBRIO HARVEYI, MÉTODOS PARA A DETECÇÃO DA PRESENÇA DO VIBRIO HARVEYI E MÉTODO PARA A QUANTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE VIBRIO HARVEYI". A presente

1.3

invenção se refere aos primers que foram isolados, sendo diagnóstico para a detecção do VIBRIO HARVEYI. Os primers estão baseados em uma porção do gene de VIBRIO HARVEYI Lux R e podem ser utilizados nos métodos de teste de amplificação direcionada do primer ou hibridização do ácido nucleico.

(71) E.I DU PONT DE MOURS AND COMPANY (US)

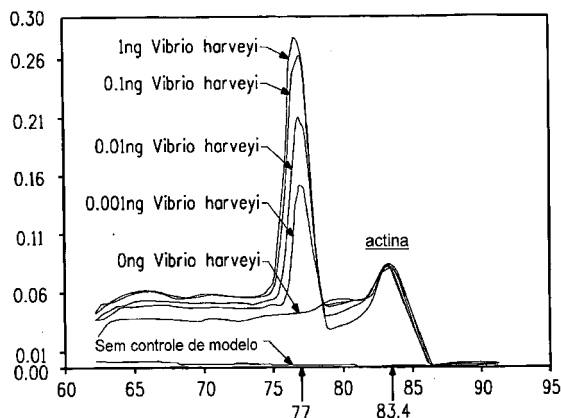
(72) RICHARD C. EBERSOLE, JIANZHONG ZHANG, CHRISTIAN P. LENGES, MARIO W. CHEN

(74) Priscila Penha de Barros Thereza

(85) 17/04/2009

(86) PCT US2007/022268 de 18/10/2007

(87) WO 2008/048673 de 24/04/2008



(21) PI 0715983-8 A2

(22) 19/10/2007

(30) 20/10/2006 GB 0620895.3; 22/02/2007 GB 0703428.3

(51) A47L 23/26 (2006.01), D04H 13/00 (2006.01)

(54) MATERIAL DE FORRAÇÃO

(57) MATERIAL DE FORRAÇÃO A presente invenção refere-se a um material de forração (1) que compreende uma manta de suporte (3) de filamentos comparativamente ásperos (11), na qual está embutida uma manta (5) de fibras comparativamente finas (15). A superfície superior da manta fibrosa embutida (5) fornece uma superfície de limpeza de sapatos, e os filamentos ásperos (11) da manta de suporte (3) se projetam acima da superfície superior da manta embutida (5) para fornecer os elementos de raspagem de sapato.

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) Eric Bozouklian, Bernard Vincent

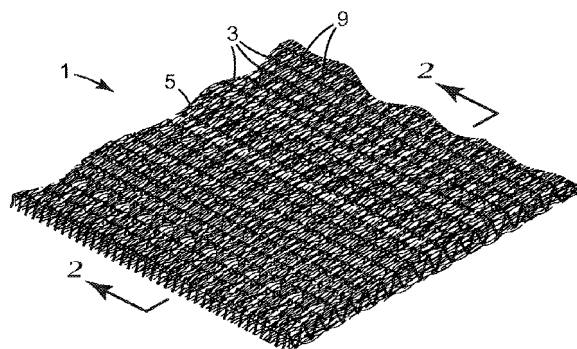
(74) Carolina Nakata

(85) 17/04/2009

(86) PCT US2007/081881 de 19/10/2007

(87) WO 2008/051819 de 02/05/2008

1.3



(21) PI 0715984-6 A2

(22) 16/10/2007

(30) 18/10/2006 EP 06291620.0

(51) A23L 1/237 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES, PROCESSO DE PREPARAÇÕES DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO E USOS DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÕES, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO E USOS DE UMA COMPOSIÇÃO A presente invenção trata de uma composição, em particular de salgamento, que compreende pelo menos dois sais de potássio sendo que pelo menos um deles é um sal orgânico de potássio. A presente invenção trata igualmente um processo de preparação de um produto alimentício que compreende pelo menos uma etapa que consiste em adicionar referida composição a um produto alimentício. Finalmente, a presente invenção trata também do uso da referida composição como agente de salgamento.

(71) NUTRACEUTICS DEVELOPMENT AND SERVICES (FR)

(72) CHRISTIAN LECLERC

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 17/04/2009

(86) PCT FR2007/052164 de 16/10/2007

(87) WO 2008/050040 de 02/05/2008

1.3

(21) PI 0715985-4 A2

(22) 15/10/2007

1.3

(30) 18/10/2006 JP 2006-283652; 07/03/2007 JP 2007-056829

(51) C08F 20/44 (2006.01), D01F 6/18 (2006.01), D01F 6/54 (2006.01), D01F 9/22 (2006.01)

(54) POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, SOLUÇÃO DE POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UMA FIBRA PRECURSORA DE FIBRA DE CABORNO, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE FIBRA DE CABORNO E FIBRA DE CABORNO

(57) POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, SOLUÇÃO DE POLÍMERO COM BASE EM POLIACRILONITRILA, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UMA FIBRA PRECURSORA DE FIBRA DE CARBONO, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE FIBRA DE CARBONO E FIBRA DE CARBONO.

A presente invenção se refere a um polímero com base em poliácrlonitrila que contém um polímero cujo principal componente é acrlonitrila que satisfaz pelo menos um tipo de exigência selecionado a partir de (a) a (d) a seguir: (a) o peso molecular médio Z (Mz) determinado por meio de cromatografia de permeação de gel (GPC) é de 800.000 a 6.000.000 e o grau de polidispersão (Mz/Mw) (Mw indica o peso molecular ponderal médio) é de 3,0 a 10,0; (b) o peso molecular médio Z+1 (Mz+1) determinado por meio do método GPC é de 3.000.000 a 10.000.000 e o grau de polidispersão (Mz+1/Mw) é de 6,0 a 25,0; (c) Mzm determinado por meio de fotometria por difusão de radiação laser multiangular por cromatógrafo de permeação de gel é de 400.000 a 1.000.000 e um grau de polidispersão (Mzm/Mwm) é de 3,0 a 10,0; e (d) o raio de giro médio Z (Rz) determinado por meio de fotometria por difusão de raio laser multiangular por cromatografia de permeação de gel é de 25 a 45 nm e a razão para o raio de giro médio em peso (Rz/Rw) é de 1,3 a 2,5.

(71) Toray Industries, INC. (JP)

(72) FUMIHIKO TANAKA, MAKOTO ENDO, YUUKI OKISHIMA

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 17/04/2009

(86) PCT JP2007/070051 de 15/10/2007

(87) WO 2008/047745 de 24/04/2008

(21) PI 0715986-2 A2

(22) 19/10/2007

(30) 20/10/2006 GB 0620907.6; 02/02/2007 GB 0702025.8

(51) D06N 7/00 (2006.01), A47L 23/26 (2006.01)

(54) CARPETE

(57) CARPETE A presente invenção refere-se a um capacho, ou carpete, (1) que compreende uma camada superior (3) que tem uma superfície externa removedora de sujeira (7), que entra em contato com o tráfego que passa sobre o capacho, e uma camada inferior (5) situada abaixo da camada superior. A camada superior compreende fibras têxteis (9 e 11) e é permeável à água, de modo que a água pode ser drenada da camada superior (3), e pode compreender canais (50) através dos quais a água pode fluir em uma direção genericamente paralela à superfície externa removedora de sujeira (7) do capacho.

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) GUY M. POLLAUD, BERNARD VICENT, ERIC BOZOUKLIAN

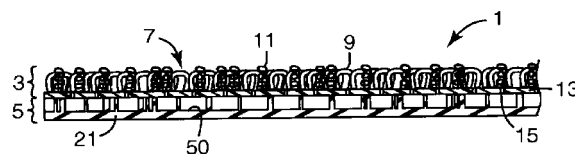
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

(85) 17/04/2009

(86) PCT US2007/081926 de 19/10/2007

(87) WO 2008/051839 de 02/05/2008

1.3



(21) PI 0715987-0 A2

(22) 17/10/2007

(30) 17/10/2006 FR 0654319; 01/11/2006 US 60/855,756

(51) A61K 8/49 (2006.01), A61Q 5/06 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO, KIT E PROCESSOS DE COLORAÇÃO DOS CABELOS HUMANOS

(57) COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO, KIT E PROCESSOS DE COLORAÇÃO DOS CABELOS HUMANOS. A presente invenção refere-se a uma composição de tintura dos cabelos que compreende pelo menos um corante natural e em particular pelo menos uma orceína e pelo menos um solvente orgânico particular. A presente invenção tem também por objeto um processo de coloração dos cabelos que compreende a aplicação sobre as fibras de uma composição que contém um ou mais corantes naturais durante um tempo suficiente para obter a coloração desejada. A presente invenção permite assim obter colorações que respeitam a natureza dos cabelos e apresentam tonalidades intensas, pouco seletivas e resistentes.

(71) L'OREAL (FR)

(72) MAXIME DE BONI

(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI

(85) 17/04/2009

(86) PCT FR2007/052193 de 17/10/2007

(87) WO 2008/047055 de 24/04/2008

1.3

(21) PI 0715988-9 A2

(22) 18/10/2007

(30) 18/10/2006 US 60/829,977

(51) A61L 2/20 (2006.01), A61L 2/04 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE UM ARTIGO EM UMA ATMOSFERA DE GÁS DE ESTERILIZAÇÃO

1.3

(21) PI 0715985-4 A2

(22) 15/10/2007

(57) MÉTODO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE UM ARTIGO EM UMA ATMOSFERA DE GÁS DE ESTERILIZAÇÃO. Trata-se de um método de esterilização que inclui as etapas de - provisão de uma câmara de esterilização; - colocação do artigo na câmara de esterilização; - aplicação de um vácuo de uma pressão de vácuo previamente selecionada à câmara de esterilização; - umidificação de uma atmosfera de esterilização na câmara de esterilização; - manutenção da atmosfera de esterilização a uma temperatura acima de 40°C e no máximo de 60°C; - provisão de gás contendo ozônio à câmara de esterilização; - manutenção da câmara de esterilização vedada por um período de tratamento previamente selecionado; e - liberação do vácuo na câmara de esterilização.

(71) TSO 3 INC. (CA)

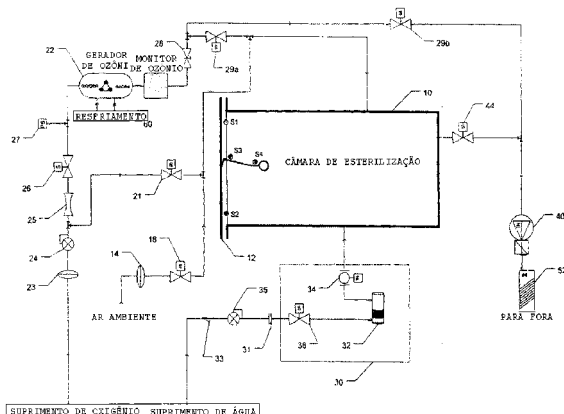
(72) BERNARD LEGUBE

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(85) 17/04/2009

(86) PCT CA2007/001841 de 18/10/2007

(87) WO 2008/046214 de 24/04/2008



(21) PI 0715991-9 A2

(22) 18/10/2007

(30) 18/10/2006 KR 10-2006-0101599; 01/12/2006 KR 10-2006-0120270; 23/01/2007 KR 10-2007-0006786; 12/03/2007 KR 10-2007-0023830; 18/10/2007 KR 10-2007-0104837

(51) F03B 13/18 (2006.01)

(54) CONVERSOR DE ENERGIA DAS ONDAS

(57) CONVERSOR DE ENERGIA DAS ONDAS. A presente invenção apresenta um conversor de energia das ondas. O conversor de energia das ondas da presente invenção inclui um corpo flutuante (100), o qual é movido verticalmente por ondas, e uma unidade de acionamento. A unidade de acionamento inclui uma unidade giratória combinada (210), a qual é acoplada ao corpo flutuante e à terra e inclui um girador móvel e um girador fixo (214), um membro linear (220), o qual é conectado à unidade giratória combinada e se alterna dependendo do movimento do corpo flutuante, e um membro mantenedor da tensão, o qual mantém o membro linear retesado. O conversor de energia das ondas inclui adicionalmente uma unidade de conversão de energia, a qual converte a energia das ondas em outras formas de energia. Portanto, na presente invenção, a distância que o membro linear é movido é aumentada diversas vezes mais do que aquela de um corpo flutuante, efetuando desse modo eficazmente a conversão da energia.

(71) BYUN SOO KIM (KR)

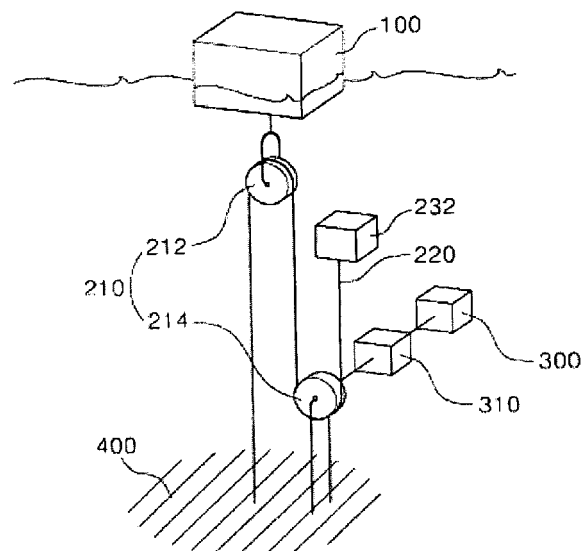
(72) BYUN SOO KIM

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

(85) 17/04/2009

(86) PCT KR2007/005099 de 18/10/2007

(87) WO 2008/048050 de 24/04/2008



(21) PI 0715992-7 A2

(22) 16/10/2007

(30) 20/10/2006 US 60/853,467; 09/10/2007 US 11/869,314

(51) B29B 15/12 (2006.01), B29B 15/10 (2006.01), B29K 101/12 (2006.01), B29K 309/08 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA FORMAR UM ARTIGO, ARTIGO, FIBRA REVESTIDA E MÉTODO PARA REVESTIR UMA FIBRA

(57) MÉTODO PARA FORMAR UM ARTIGO, ARTIGO FIBRA REVESTIDA E MÉTODO PARA REVESTIR UMA FIBRA. A presente invenção refere-se a um artigo incluindo pelo menos uma camada de um composto disposto em pelo menos uma porção de substrato contendo vidro, sendo que o composto inclui uma poliolefina tendo uma temperatura de deformação de menos que 110°C, e um agente estabilizante de dispersão, sendo que o composto confere uma propriedade modificada ao substrato, e sendo que o substrato é formável. Outras concretizações incluem um composto em contato com uma porção de um substrato contendo vidro, tal como artigos e fibras contendo vidro ou baseado em vidro, sendo que o composto ao tempo do contato incluiu uma dispersão aquosa tendo (a) uma poliolefina tendo uma temperatura de deformação de menos que 110°C, (b) um agente estabilizante de dispersão; e (c) água, sendo que o composto confere uma propriedade modificada ao substrato, e sendo que o substrato é formável.

(71) Dow Global Technologies Inc (US)

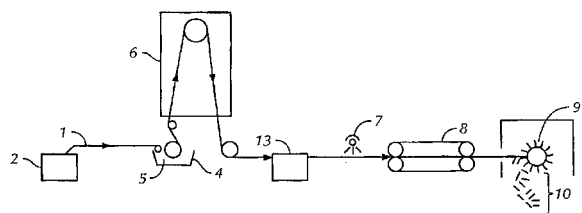
(72) DAVID J. MAGLEY, Brad M. Moncla

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(85) 20/04/2009

(86) PCT US2007/081525 de 16/10/2007

(87) WO 2008/051756 de 02/05/2008



(21) PI 0715993-5 A2

(22) 07/08/2007

(30) 19/10/2006 US US 60/852,844; 13/06/2007 US US 11/818,401

(51) F24H 7/00 (2006.01), F24J 2/34 (2006.01)

(54) SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA TÉRMICA ATIVA

(57) SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA TÉRMICA ATIVA. Um sistema de armazenamento de energia térmica (1,55,68,86,92,98) é divulgado que usa um material de armazenamento de energia térmica (8) que é estável em pressão e temperatura atmosférica e tem um ponto de fusão maior do que 32 graus F. Esse material de armazenamento de energia (8) é mantido dentro de um tanque de armazenamento (6) e usado como uma fonte de armazenamento de energia, da qual um sistema de transferência de calor (por exemplo, uma bomba de calor (82) pode fazer captação para oferecer aquecimento de prédios residenciais e comerciais e água quente associada. O material de armazenamento de energia também pode aceitar o calor desperdiçado por um circuito de ar condicionado convencional (12) e pode armazenar tal calor enquanto necessário. O sistema (1,55,68,86,92,98) pode ser complementado por um sistema de painel solar (55) que pode ser usado para coletar energia durante as horas do dia que houver luz, armazenada a energia coletada no material de armazenamento de energia (8). A energia armazenada pode ser usada durante os horários da noite para aquecer o ar de recirculação (46) de um prédio em que o sistema (1,55,68,86,92,98) estiver instalado.

(71) ELCAL RESEARCH, L.L.C. (US)

1.3

1.3

1.3

(54) PROCESSO PARA PRODUIR OLEFINAS LEVES

(57) "PROCESSO PARA PRODUIR OLEFINAS LEVES". É descrito um processo para produzir olefinas leves a partir de metanol e/ou dimetil éter compreendendo as etapas de: (a) introduzir uma alimentação compreendendo metanol e/ou dimetil éter pelo fundo de um reator de leito fluidificado e reagir a alimentação numa zona de fase densa e numa zona de transição do reator de leito fluidificado, contatando-a com um catalisador para formar um efluente I que compreende alimentação não reagido, produtos de reação e catalisador particulado sólido arrastado; (b) introduzir um agente de terminação na porção superior da zona de transição e/ou na porção inferior de uma zona de separação gás-sólido do reator de leito fluidificado no efluente I para dar um efluente II, sendo que o agente de terminação é pelo menos um selecionado do grupo consistindo de água, álcoois C2 a C5, éter C2 a C10, hidrocarbonetos tendo 4 ou mais átomos de carbono, e hidrocarbonetos aromáticos C6 a C12; e (c) transferir o efluente II para a zona de separação gás-sólido na porção superior do reator de leito fluidificado, onde a separação gás-sólido é executada para dar uma corrente de produto gasosa e de catalisados sólido, dita corrente de produto gasosa sendo conduzida para um estágio pós-tratamento e dito catalisador sólido sendo circulado para a zona de fase densa na porção inferior do reator de leito fluidificado, ou alternativamente, sendo conduzida para um regenerador após ter sido extraída num extrator.

(71) China Petroleum & Chemical Corporation (CN), Shanghai Research Institute of Petrochemical Technology, Sinopec (CN)

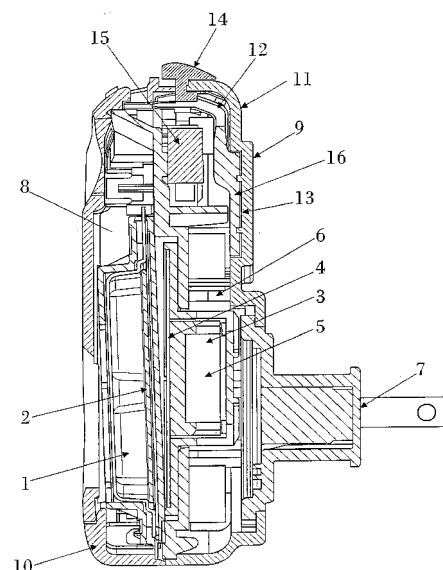
(72) ZAIKU XIE, Juntao Liu, Siqing Zhong, HUIMIN ZHANG

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(85) 20/04/2009

(86) PCT CN2007/002999 de 19/10/2007

(87) WO 2008/049328 de 02/05/2008



(21) **PI 0716019-4 A2**

(22) 07/08/2007

(30) 08/08/2006 US 11/463,167

(51) F01M 1/02 (2006.01)

(54) **INTERSEÇÃO DE PASSAGEM DE FLUIDO DE MOTOR E MÉTODO**

(57) Patente de Invenção: "INTERSEÇÃO DE PASSAGEM DE FLUIDO DE MOTOR E MÉTODO". A presente invenção refere-se a interseção de passagem de fluido (314) no interior de um componente (100) que inclui uma passagem de alimentação (118) formada no componente (100), uma cavidade (316) em comunicação fluidica com a passagem de alimentação (118), e pelo menos uma passagem de saída (326) formada no componente (100) que está em comunicação fluidica com a cavidade (316).

(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)

(72) W. Bryan Snyder, Robert Z. Olszewski, Martin R. Zielke

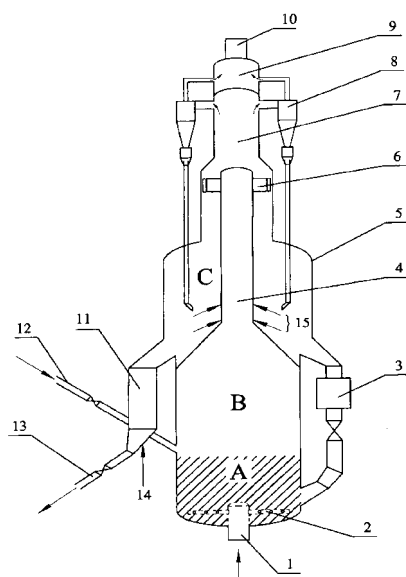
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/02/2009

(86) PCT US2007/075326 de 07/08/2007

(87) WO 2008/021808 de 21/02/2008

1.3



(21) **PI 0715999-4 A2**

(22) 19/10/2007

(30) 20/10/2006 US 60/862,339

(51) A61L 9/03 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO EVAPORADOR ELETRÔNICO DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS COM INTENSIDADE DE EVAPORAÇÃO AJUSTÁVEL**

(57) DISPOSITIVO EVAPORADOR ELÉTRICO DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS COM INTENSIDADE DE EVAPORAÇÃO AJUSTÁVEL. A presente invenção refere-se a um dispositivo evaporador eletrônico de substâncias voláteis com intensidade de evaporação ajustável. Uma placa de aquecimento (4) define uma primeira câmara (6) separada de uma segunda câmara (8), em que um gerador de calor (5) é posicionado da primeira câmara (6). Uma abertura de regulação (13), localizada na primeira câmara (6) permite a saída de um fluxo de ar aquecido da primeira câmara para regular a temperatura na primeira câmara (6) e na placa de aquecimento (4), dessa maneira permitindo a regulação da taxa de evaporação.

(71) ZOBEL HOLDING S.P.A (IT)

(72) STEFANO DEFLORIAN, WALTER SORDO, FRANCO ZOBEL

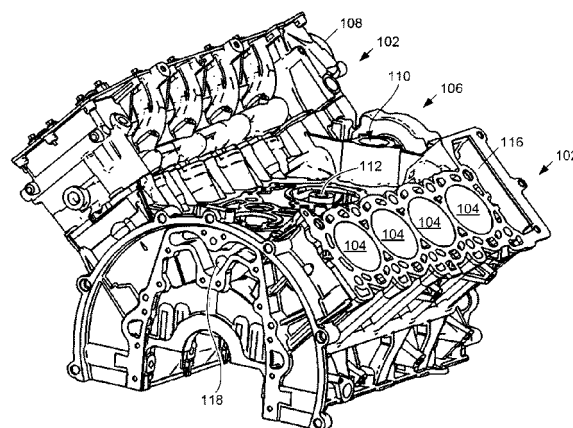
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(85) 20/04/2009

(86) PCT EP2007/061205 de 19/10/2007

(87) WO 2008/046908 de 24/04/2008

1.3



(21) **PI 0716022-4 A2**

(22) 09/08/2007

(30) 09/08/2006 US 836,611

(51) A23K 1/16 (2006.01), A23K 1/18 (2006.01), A23L 1/30 (2006.01)

(54) **MÉTODO PARA MELHORAR A SAÚDE ÓSSEA E A SAÚDE MUSCULAR**

(57) A presente invenção compreende um método para melhorar a saúde óssea e a saúde muscular de um animal de estimação que compreende a administração de uma composição compreendendo um componente de ácido graxo no dito animal de estimação, sendo que o componente de ácido graxo compreende uma razão entre ácido docosaexaenóico (DHA) e ácido eicosapentaenóico (EPA) de cerca de 3:1 a cerca de 25:1. A presente invenção compreende adicionalmente uma composição que contém um componente de ácido graxo que compreende ácido docosaexaenóico (DHA) e Ácido eicosapentaenóico (EPA), sendo que qual a razão entre o ácido docosaexaenóico (DHA) e o ácido eicosapentaenóico (EPA) é de cerca de 3:1 a cerca de 25:1.

(71) The Iams Company (US)

(72) Allan John Lepine, Bruce Alan Watkins, Kevin Mark Hannon

(74) Trench Rossi e Watanabe Advogados

(85) 09/02/2009

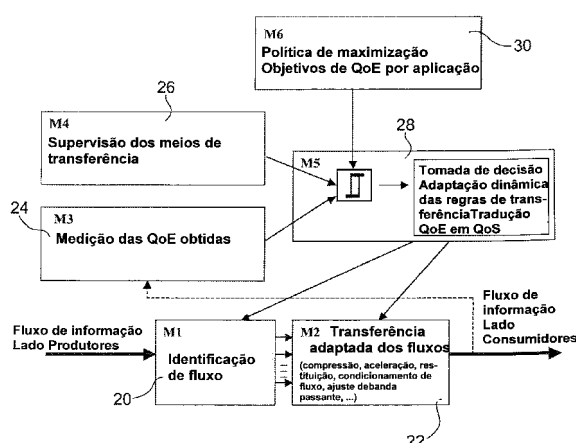
(86) PCT IB2007/053170 de 09/08/2007

(87) WO 2008/018043 de 14/02/2008

1.3

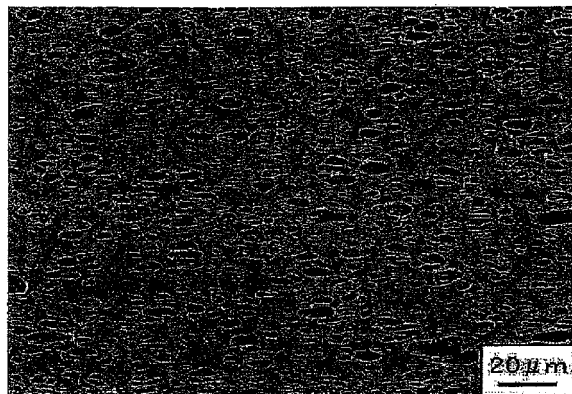
(21) **PI 0716026-7 A2** **1.3**
 (22) 06/08/2007
 (30) 07/08/2006 EP 06380225.0; 07/08/2006 US 60/835,863; 26/06/2007 US 60/929,408; 26/06/2007 EP 07380186.2
 (51) C07D 239/90 (2006.01), A61K 31/4709 (2006.01), A61P 33/02 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01)
 (54) COMPOSTOS ANTIFÚNGICOS CRISTALINOS
 (57) Patente de Invenção para "COMPOSTOS ANTIFÚNGICOS CRISTALINOS". Tratam-se de novas formas cristalinas de (1R,2R)-7-cloro-3-[2-(2,4-difluorofenil)-2-hidróxi-1-metil-3-(1H-1,2,3-triazol-1-yl)propil]quinazolin-4(3H)-ona composições farmacêuticas contendo essas formas cristalinas, métodos de uso dessas formas cristalinas para o tratamento e/ou prevenção de várias infecções ou doenças microbianas e/ou fúngicas, e processos para obter essas formas cristalinas. Em particular, a presente matéria refere-se às formas cristalinas específicas I, II, III, IV, V e VI de (1R,2R)-7-cloro-3-[2,4-difluorofenil)-2-hidróxi-1-metil-3-(1H-1,2,4-triazol-1-yl)propil]quinazolin-4(3H)-ona.
 (71) Stiefel Laboratories, Inc. (US), Paulau Pharma, S.A. (ES)
 (72) Antonio Canovas Paredes, Javier Bartoli Orpi, Elies Molins Grau, Anna Roig Serra, Kevin Meyer, Keith Lorimer
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
 (85) 09/02/2009
 (86) PCT US2007/017476 de 06/08/2007
 (87) WO 2008/021049 de 21/02/2008

(21) **PI 0716027-5 A2** **1.3**
 (22) 13/08/2007
 (30) 16/08/2006 FR 0653377
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE OTIMIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES EM UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO
 (57) "PROCESSO E DISPOSITIVO DE OTIMIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES EM UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO". A invenção se refere a um processo de otimização da transferência de informações em uma rede de telecomunicação que compreende uma pluralidade de produtores de informações Pi, uma pluralidade de consumidores de informações Cj, e meios de transferência das ditas informações entre os ditos produtores e os ditos consumidores no âmbito de uma pluralidade de aplicações Ak, esse processo compreende as etapas seguintes: a) definir um objetivo de qualidade de experiência QoE que representa a capacidade de um Consumidor Cj de explorar a informação transferida no âmbito de cada aplicação Ak executada na rede e um nível de Criticalidade dos Consumidores Cj e/ou das Aplicações Ak que representa a importância relativa das ditas Aplicações Ak e/ou dos ditos Consumidores Cj, b) determinar de modo contínuo pelo menos um parâmetro representativo da qualidade real de experiência 'QoE' para pelo menos um consumidor, c) determinar dinamicamente instruções de funcionamento da transferência de informação a partir dos produtores Pi até os consumidores Cj em função dos meios de transferência disponíveis, d) adaptar dinamicamente e continuamente os ditos meios de transferência de informação em função das instruções definidas na etapa c).
 (71) Ipanema Technologies (FR)
 (72) Frank Lyonnet, Michel Delattre
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 09/02/2009
 (86) PCT EP2007/058352 de 13/08/2007
 (87) WO 2008/025666 de 06/03/2008



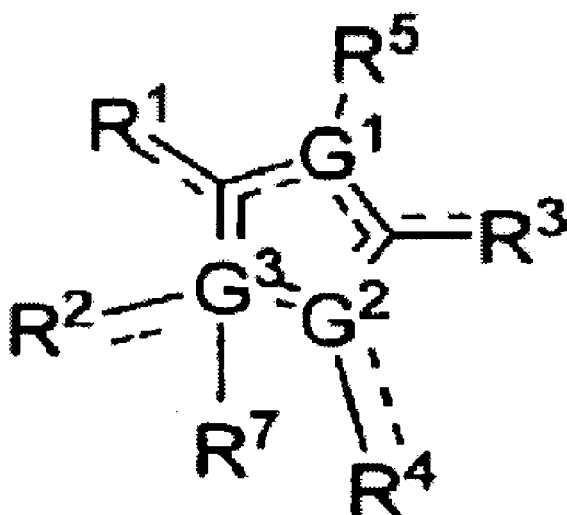
(21) **PI 0716028-3 A2** **1.3**
 (22) 09/08/2007
 (30) 10/08/2006 JP 2006-218396; 10/08/2006 JP 2006-218397; 10/08/2006 JP 2006-218398
 (51) B01D 71/34 (2006.01), B01D 69/08 (2006.01), C08J 9/00 (2006.01), C08J 9/26 (2006.01), C08J 9/28 (2006.01), D01F 6/12 (2006.01)
 (54) MEMBRANA POROSA PRODUZIDA A PARTIR DE UMA RESINA DE FLUORETO DE VINILIDENO, E, MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA
 (57) "MEMBRANA POROSA PRODUZIDA A PARTIR DE UMA RESINA DE FLUORETO DE VINILIDENO, E, MÉTODO PARA PREPARAR A MESMA". Uma membrana porosa de resina de fluoreto de vinilideno, que é adequada para o uso em tratamento de purificação de água, produção de água potável, produção de água industrial, tratamento de água de rejeito e outros tratamentos de água, tendo excelente desempenho de fracionamento, desempenho de permeação e de resistência física, e que pode ser facilmente produzida a um baixo custo. A membrana porosa possui, em uma superfície, microporos

circulares ou elípticos de razão de diâmetro maior para diâmetro menor média de 1:1 a menos do que 5:1, e sobre a sua outra superfície possui microporos em formas de tira de razão de diâmetro maior para diâmetro menor média de 5:1. O diâmetro da partícula fracionária da mesma é de 0,2 microns ou maior.
 (71) Kuraray Co., Ltd. (JP)
 (72) Arata Ishiodori, Kensaku Komatsu, Koji Yamada
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 09/02/2009
 (86) PCT JP2007/000862 de 09/08/2007
 (87) WO 2008/018181 de 14/02/2008



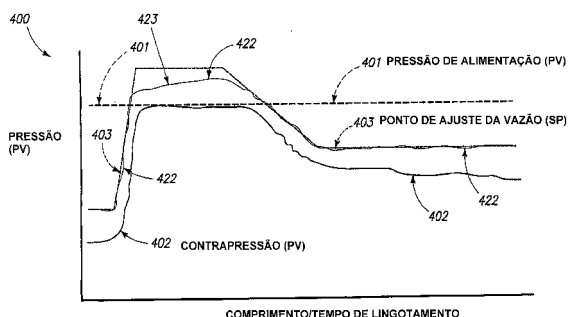
(21) **PI 0716035-6 A2** **1.3**
 (22) 17/08/2007
 (30) 29/08/2006 US 60/823,862
 (51) C07C 17/12 (2006.01), C09K 21/08 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE DECAHALO-DIFENIL-ETANO DE ALTA PUREZA DERIVADO DE REAÇÃO E PRODUTO DERIVADO DE REAÇÃO
 (57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE DECAHALO-DIFENIL-ETANO DE ALTA PUREZA DERIVADO DE REAÇÃO E PRODUTO DERIVADO DE REAÇÃO Esta invenção fornece um processo de preparação de decahalo-difenil-etano de alta pureza derivado de reação. O processo compreende a co-alimentação de alimentações separadas de (a) difeniletano e (b) cloreto de bromo, cloreto de bromo e bromo ou cloreto de bromo e cloro a uma mistura de reação com refluxo que compreende bromo e ao menos um catalisador de brominação de ácido de Lewis, de modo a formar um decahalo-difenil-etano de alta pureza.
 (71) Albemarle Corporation (US)
 (72) Alvin E. Harkins Jr., James E. Boone
 (74) Ararape & Associados
 (85) 12/02/2009
 (86) PCT US2007/076166 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/027737 de 06/03/2008

(21) **PI 0716053-4 A2** **1.3**
 (22) 22/08/2007
 (30) 22/08/2006 US 60/839,118
 (51) A01N 43/78 (2006.01)
 (54) COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS COMO PROMOTORES DE ADOÇANTES
 (57) "MÉTODO PARA INTENSIFICAR UM SABOR DOCE E COMPOSIÇÕES DE SABOR DOCE COMPREENDENDO COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS COMO PROMOTORES DE ADOÇANTES". A invenção atual é direcionada para um composto de fórmula (I) e os sais fisiologicamente aceitáveis do mesmo, onde G1, G2, G3, R1, R2, R7, R3, R4 e R5 são definidos aqui. Os compostos de acordo com a fórmula (I) podem ser utilizados para aumentarem o sabor doce produzido por um produto de sabor. A invenção é também direcionada para composições que são compostas de um composto de acordo com a fórmula acima. Outros aspectos da invenção apresentam métodos, compostos, e composições para produtos alimentícios melhorados onde o produto alimentício é constituído de um composto de acordo com a fórmula (I) e tem uma quantidade reduzida de um produto adoçante.
 (71) Redpoint Bio Corporation (US)
 (72) Karnail S. Atwal, Robert W. Bryant, Ivona Bakaj, Roy Kyle Palmer, Rok Cerne
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 19/02/2009
 (86) PCT US2007/018511 de 22/08/2007
 (87) WO 2008/024364 de 28/02/2008



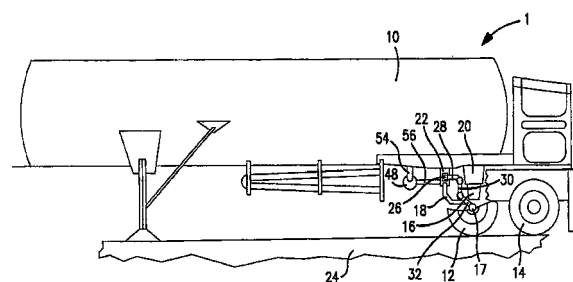
- (21) **PI 0716054-2 A2**
 (22) 17/08/2007
 (30) 18/08/2006 US 11/506751
 (51) B22D 11/049 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE LINGOTAMENTO DE METAL FUNDIDO, E, PROCESSO EM UM SISTEMA DE LINGOTAMENTO DE METAL FUNDIDO
 (57) SISTEMA DE LINGOTAMENTO DE METAL FUNDIDO, E, PROCESSO EM UM SISTEMA DE LINGOTAMENTO DE METAL FUNDIDO É descrito um sistema de controle de fluxo de gás para moldes de metal fundido com paredes perimétricas permeáveis, em que um fluxo de massa de gás aproximadamente constante é mantido em moldes individuais, e fluxos de massa de gás aproximadamente iguais são mantidos mesma mesa de moldes. Um PLC é utilizado em combinação com um controlador de fluxo de massa de gás para monitorar e manter continuamente o fluxo de massa de gás aproximadamente desejado nas cavidades do molde.
 (71) Wagstaff, Inc. (US)
 (72) Todd Snyder, David Salee, Steve Anderson, Brett Thielman
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT US2007/018319 de 17/08/2007
 (87) WO 2008/021525 de 21/02/2008

1.3



- (21) **PI 0716055-0 A2**
 (22) 22/08/2007
 (30) 22/08/2006 US 11/507487
 (51) G01G 19/10 (2006.01), B60G 17/017 (2006.01)
 (54) MÉTODO DE AFERIR O PESO DE MATERIAL LÍQUIDO A GRANEL NO INTERIOR DE UM CONTÊINER DE UM REBOQUE DE UM VEÍCULO DE TRACÇÃO-REBOQUE
 (57) MÉTODO DE AFERIR O PESO DE MATERIAL LÍQUIDO A GRANEL NO INTERIOR DE UM CONTÊINER DE UM REBOQUE DE UM VEÍCULO DE TRACÇÃO-REBOQUE Método de medir o peso de material líquido a granel no interior de um contêiner de uma combinação de tração-reboque (1) na qual a pressão da bolsa de ar (16) de um sistema de suspensão pneumática é detectada (60) e correlacionada com o peso de material líquido a granel no interior do contêiner. De acordo com o método, o motor do veículo de tração (36) é desligado e ar pressurizado suplementar é introduzido em um circuito pneumático (2) alimentando ar comprimido nas bolsas de ar (16) 3 e enquanto não aplicando os freios do reboque
 (71) Praxair Technology Inc (US)
 (72) Kenny Jay Elliott, William Edward Eberhardt
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT US2007/018473 de 22/08/2007
 (87) WO 2008/024339 de 28/02/2008

1.3



- (21) **PI 0716056-9 A2**
 (22) 07/08/2007
 (30) 23/08/2006 EP 06119377.7
 (51) C08K 7/14 (2006.01), C08K 13/04 (2006.01)
 (54) MATERIAL DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICO, USO DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICOS, E, CORPO MOLDADO DE QUALQUER TIPO
 (57) MATERIAL DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICO, USO DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICOS, E, CORPO MOLDADO DE QUALQUER TIPO Materiais de moldagem termoplásticos, que compreendem: (A) 20-85%, em peso, de pelo menos uma poliamida tendo um número de grupos terminais amino de 50 mmol/kg, (B) 14,9-60%, em peso, de fibras de vidro, (C) 0,01-2%, em peso, de pelo menos um estabilizador térmico, (D) 0-1,5%, em peso, de pelo menos um agente de liberação de molde e (E) de 0-30%, em peso, de aditivos adicionais, em que a soma do percentual em peso de (A) - (E) perfaz 100.
 (71) Basf Se (DE)
 (72) Peter Eibeck, Jochen Engelmann, Ralf Neuhaus, Anka Bernnart
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT EP2007/058165 de 07/08/2007
 (87) WO 2008/022910 de 28/02/2008

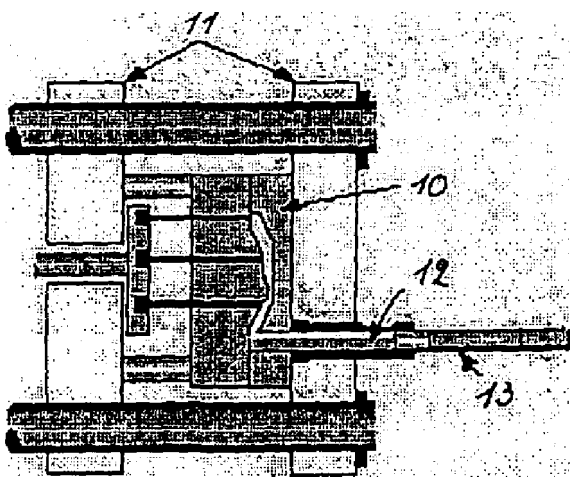
1.3

- (21) **PI 0716057-7 A2**
 (22) 08/08/2007
 (30) 24/08/2006 EP 06119500.4
 (51) C11D 3/36 (2006.01), C11D 1/02 (2006.01), C11D 1/38 (2006.01), C11D 1/90 (2006.01), A61L 15/46 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO, DISPOSITIVO DE DOSAGEM, KIT DE PARTES, DISPOSITIVO DE LIMPEZA, E, USO DOS MESMOS
 (57) MATERIAL DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICO, USO DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM TERMOPLÁSTICOS, E, CORPO MOLDADO DE QUALQUER TIPO Materiais de moldagem termoplásticos, que compreendem: (A) 20-85%, em peso, de pelo menos uma poliamida tendo um número de grupos terminais amino de 50 mmol/Kg, (B) 14,9-60%, em peso, de fibras de vidro, (C) 0,01-2%, em peso, de pelo menos um estabilizador térmico, (D) 0-1,5%, em peso, de pelo menos uma agente de liberação de molde e (E) de 0-30%, em peso, de aditivos adicionais, em que a soma do percentual em peso de (A) - (E) perfaz 100.
 (71) Basf Se (DE)
 (72) Frank Rittig, Volker Braig, Oliver Huttenloch, Patrick Deck, Johan Ebenhöch
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT EP2007/058240 de 08/08/2007
 (87) WO 2008/022925 de 28/02/2008

1.3

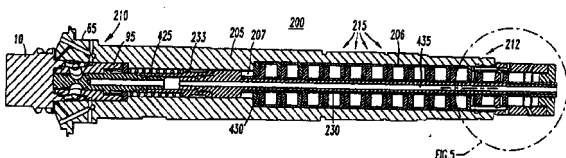
- (21) **PI 0716059-3 A2**
 (22) 16/08/2007
 (30) 18/08/2006 NO 20063703
 (51) B22D 17/08 (2006.01), B22D 21/00 (2006.01), C22C 23/02 (2006.01)
 (54) COMBINAÇÃO DE PROCESSO DE FUNDIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE LIGA
 (57) COMBINAÇÃO DE PROCESSO DE FUNDIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE LIGA. A presente invenção refere-se a um processo para fundição de uma liga de magnésio consistindo em: 10,00 a 13,00% em peso de alumínio; 0,00 a 10,00% em peso de zinco e 5,00 a 13,00% em peso de alumínio; 10,00 a 22,00% em peso de zinco; e também contendo 0,10 a 0,5% em peso de manganês, e o restante sendo magnésio e impurezas inevitáveis, o nível total de impurezas sendo abaixo de 0,1% em, peso, em que: a liga é fundida em uma matriz, cuja temperatura é controlada na faixa de 150 a 340 °C; a matriz é enchida em um tempo, que expresso em milissegundos é igual ao produto de um número entre 2 e 300 multiplicado pela espessura média da peça expressa em milímetro; e as pressões estáticas dos metais são mantidas durante a fundição entre 20 e 70 MPa, e podem ser intensificadas subsequentemente até 180 MPa.
 (71) Magontec GmbH (DE)
 (72) Hakon Westengen, Per Bakke, Amanda Bowles
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/02/2009
 (86) PCT NO2007/000284 de 16/08/2007
 (87) WO 2008/020763 de 21/02/2008

1.3



- (21) **PI 0716075-5 A2** 1.3
 (22) 29/08/2007
 (30) 29/08/2006 US 60/841,285
 (51) C12N 9/02 (2006.01), A01H 3/00 (2006.01), A01H 5/10 (2006.01)
 (54) SÍNTESE DE ÁCIDOS GRAXOS
 (57) SÍNTESE DE ÁCIDOS GRAXOS A invenção atual relaciona-se às enzimas que possuem a atividade de desaturase, de conjugase, de epoxidase e/ou de hidroxilase que podem ser usadas nos métodos de sintetizar ácidos graxos.
 (71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU) , Grains Research And Development Corporation (AU)
 (72) Katherine Damcevski, Karen Glover, Allan Green, Victoria S. Haritos, Irene Horne, Sunrider Pal Singh, Craig C. Wood, Xue-Rong Zhou
 (74) Orlando de Souza
 (85) 02/03/2009
 (86) PCT AU2007/001242 de 29/08/2007
 (87) WO 2008/025068 de 06/03/2008

- (21) **PI 0716105-0 A2** 1.3
 (22) 06/08/2007
 (30) 05/09/2006 US 11/470,051
 (51) B23C 5/26 (2006.01)
 (54) APARELHO PARA AMPLIFICAR PNEUMATICAMENTE A FORÇA QUE OPERA EM UMA HASTE DE TRAVAMENTO PARA RETER UM PORTA-FERRAMENTA DENTRO DE UM ELEMENTO RECEPTOR DE PORTA-FERRAMENTA E MÉTODO PARA POSICIONAR PNEUMATICAMENTE A HASTE DE TRAVAMENTO DE UM SISTEMA
 (57) APARELHO PARA AMPLIFICAR PNEUMATICAMENTE A FORÇA QUE OPERA EM UMA HASTE DE TRAVAMENTO PARA RETER UMA PORTA-FERRAMENTA DENTRO DE UM ELEMENTO RECEPTOR DE PORTA-FERRAMENTA E MÉTODO PARA POSICIONAR PNEUMATICAMENTE A HASTE DE TRAVAMENTO DE UM SISTEMA Um aparelho (200) para amplificar pneumáticamente a força que opera em uma haste de travamento (95) para reter um porta-ferramenta (10) dentro de um elemento receptor de porta-ferramenta (65) tem um fuso (205) que se estende a partir do elemento receptor de porta-ferramenta e pelo menos dois módulos de pistão-cilindro de atuação dupla em linha (215) dentro de uma cavidade dentro do furo (207) do fuso. Cada módulo (215) tem um pistão (220) dentro de um cilindro associado (225) e em que a haste de travamento (95), através de uma barra de tração (230), é vinculada ao pistão (220) de cada módulo (215) de forma tal que quando cada módulo é pressurizado, a força combinada de todos os pistões é aplicada à haste de travamento. A invenção refere-se igualmente a um método para execução desta tarefa.
 (71) Kennametal INC. (US)
 (72) Robert A. Erickson
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 26/02/2009
 (86) PCT US2007/017466 de 06/08/2007
 (87) WO 2008/030310 de 13/03/2008



- (21) **PI 0716258-8 A2** 1.3
 (22) 23/07/2007
 (30) 11/09/2006 US 60/843658
 (51) F17C 9/02 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA IMPORTAR GÁS NATURAL LIQUEFEITO, SISTEMA DE TRANSPORTE DE FLUIDO, E, MÉTODOS PARA TRANSPORTAR GÁS NATURAL LIQUEFEITO E PARA TRANSPORTAR FLUIDO
 (57) MÉTODO PARA IMPORTAR GÁS NATURAL LIQUEFEITO, SISTEMA DE TRANSPORTE DE FLUIDO, E, MÉTODOS PARA TRANSPORTAR GÁS NATURAL LIQUEFEITO E PARA TRANSPORTAR FLUIDO O presente pedido é dirigido a métodos e sistemas para transportar ou importar GNL via navios. Sob as presentes técnicas, os SRTs, que são equipados com equipamento de re-gaseificação, o equipamento de descarga de GNL(p.ex, braços de carga

mecânicos náuticos), tanques de armazenagem de GNL e equipamento para transferir gás natural para um terminal de importação são utilizados como FSURUs (TIFs) intercambiáveis temporários. Duas ou mais TIFs, em conjunto com navios de transporte(p.ex., GNLCs), são utilizadas para transferir GNL entre um terminal de exportação e um terminal de importação. O primeira das TIFs é utilizado em um terminal de importação. O primeira das TIFs pode ser substituído pela segunda das TIFs para manter as operações para o terminal de importação. O uso das múltiplas TIFs, em combinação com GNLCs, provê uma abordagem de suprimento de GNL alternativa, em comparação uma ter-se uma FSURU permanentemente amarrada, localizada no terminal de importação ou utilizar-se uma frota de navio SRT, para transportar GNL entre um terminal de exportação e um terminal de importação.

(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)

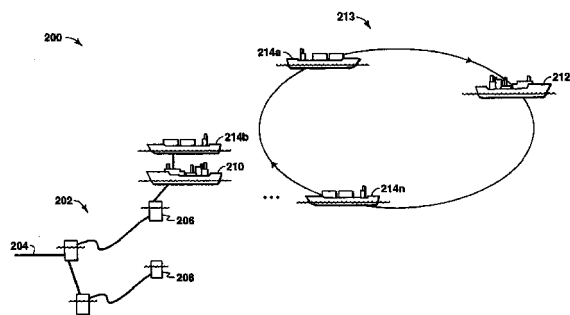
(72) William S. Mathews, Mark e. Ehrhardt

(74) Momsen, Leonardos & Cia

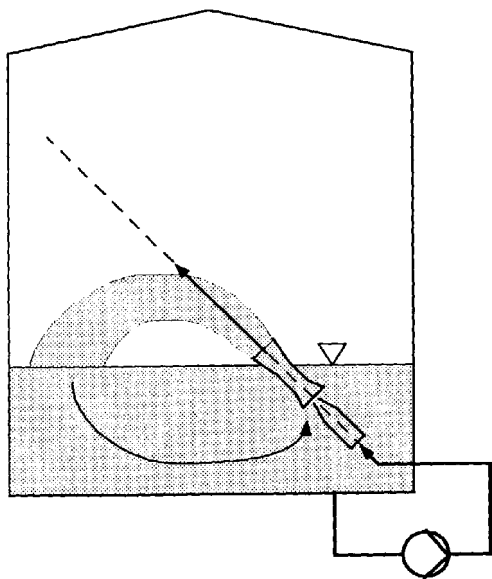
(85) 05/03/2009

(86) PCT US2007/016547 de 23/07/2007

(87) WO 2008/033183 de 20/03/2008

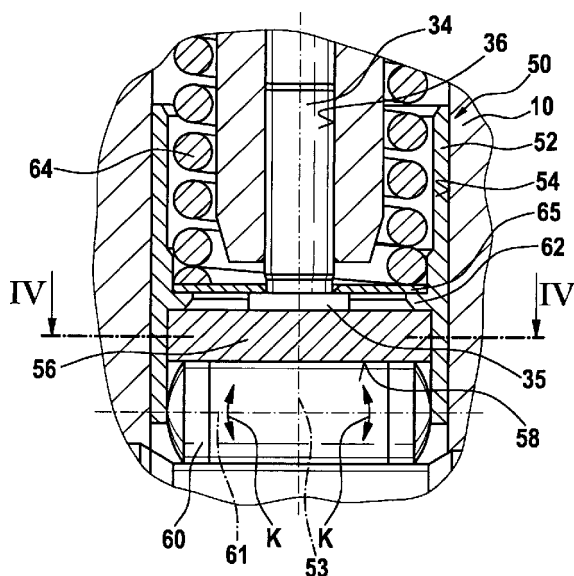


- (21) **PI 0716259-6 A2** 1.3
 (22) 17/09/2007
 (30) 21/09/2006 DE 10 2006 045 089.2; 21/09/2006 US 60/846094
 (51) B01F 3/08 (2006.01), B01F 5/02 (2006.01), B01F 5/10 (2006.01), B01J 19/24 (2006.01), B01J 19/26 (2006.01), F04F 5/10 (2006.01), B01F 1/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO PARA MISTURAR UM LÍQUIDO OU UMA MISTURA DE UM LÍQUIDO E DE UM SÓLIDO EM PARTÍCULAS FINAS PRESENTES EM UM VASO ESSENCIALMENTE AUTO- VEDADO, BOCAL DE JATO, USO DE UM BOCAL DE JATO, E, PROCESSO PARA MISTURAR UM OUTRO LÍQUIDO OU UMA OUTRA MISTURA AO INTERIOR DE UM LÍQUIDO OU UMA MISTURA DE UM LÍQUIDO E UM SÓLIDO EM PARTÍCULAS FINAS
 (57) PROCESSO PARA MISTURAR UM LÍQUIDO OU UMA MISTURA DE UM LÍQUIDO E DE UM SÓLIDO EM PARTÍCULAS FINAS PRESENTES EM UM VASO ESSENCIALMENTE AUTO-VEDADO, BOCAL DE JATO, USO DE UM BOCAL DE JATO, E, PROCESSO PARA MISTURAR UM OUTRO LÍQUIDO OU UMA OUTRA MISTURA AO INTERIOR DE UM LÍQUIDO OU UMA MISTURA DE UM LÍQUIDO E UM SÓLIDO EM PARTÍCULAS FINAS A invenção refere-se a um método para misturar um líquido em um recipiente ou mistura de um líquido e um sólido em partículas finas. De acordo com referido método, o mesmo líquido ou a mesma mistura são alimentados ao interior do recipiente sob a forma de uma corrente propulsão por meio de um jato que possui um bocal propulsor e uma câmara de troca de pulso. A região de sucção entre o bocal propulsor e a câmara de troca de pulso é provida com uma bainha, que possui uma abertura de sucção, que está disposta acima da corrente central, que conduz a partir do bocal propulsor ao interior da câmara de troca de pulso.
 (71) Basf SE (DE)
 (72) Michael Blechschmitt, Ulrich Hammon, Friedrich-Georg Martin, Klaus Joachim Müller-Engel, Peter Zehner
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 05/03/2009
 (86) PCT EP2007/059747 de 17/09/2007
 (87) WO 2008/034778 de 27/03/2008



- (21) **PI 0716260-0 A2**
 (22) 30/07/2007
 (30) 28/09/2006 DE 10 2006 045 933.4
 (51) F02M 59/10 (2006.01), F04B 1/04 (2006.01), F16H 53/06 (2006.01)
 (54) MÓDULO DE TUCHO PARA UMA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM AO MENOS UM MÓDULO DE TUCHO
 (57) MÓDULO DE TUCHO PARA UMA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM AO MENOS UM MÓDULO DE TUCHO. A presente invenção refere-se a um módulo de tucho para uma bomba de alta pressão, especialmente para transporte de combustível, com um corpo de tucho (52) em forma de cilindro oco, em que em direção do eixo longitudinal (53) do corpo de tucho (52) está inserida uma sapata de rolo (56), sendo que na sapata de rolo (56) está montado rotativamente um rolo (60). A sapata de rolo (56) está disposta perpendicularmente ao eixo de rotação (61) do rolo (60) com pequena folga ou sem folga no corpo de tucho (52). A sapata de rolo (56) pode assim executar no corpo de tucho (52) medida limitada um movimento basculante, sendo que é possibilitado um alinhamento do eixo de rotação (61) do rolo (60) para com o eixo de rotação (13) de um eixo de acionamento (12) acionando o módulo de tucho (50) em um movimento de elevação e são evitados suportes de canto do rolo (60) em um came ou excêntrico do eixo de acionamento (12).
 (71) Robert Bosch GmbH (DE)
 (72) Walter Fuchs
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/02/2009
 (86) PCT EP2007/057811 de 30/07/2007
 (87) WO 2008/037524 de 03/04/2008

1.3



- (21) **PI 0716261-8 A2**
 (22) 28/08/2007
 (30) 31/08/2006 US 60/824,140
 (51) A61K 47/00 (2006.01), A61P 5/06 (2006.01), A61K 31/198 (2006.01), A61K 38/06 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO HCH PARA DISTRIBUIÇÃO ORAL

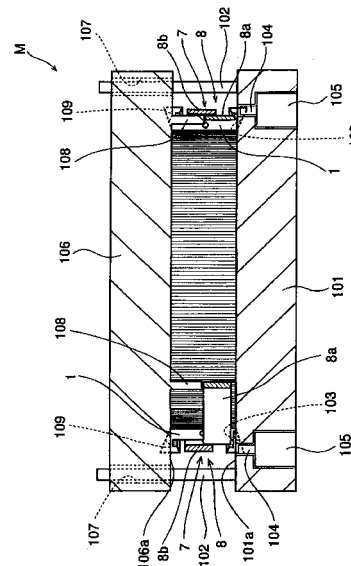
1.3

(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO HCH PARA DISTRIBUIÇÃO ORAL A presente invenção refere-se a formas de dosagem de hormônio de crescimento humano, o uso de um intensificador de absorção para permitir a absorção do hormônio de crescimento humano em uma circulação sistêmica em uma forma biologicamente ativa, em particular depois da administração oral, como também o uso de formas de dosagem oral compreendendo hormônio de crescimento humano e um intensificador de absorção para o tratamento de deficiências de hormônio de crescimento humano e distúrbios associados com isso.

- (71) Novartis AG (CH)
 (72) Moise Azria, Yatindra Joshi, Rosario Lobrutto, Linda Mindeholm, Ashish Bipin Patel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/02/2009
 (86) PCT US2007/076932 de 28/08/2007
 (87) WO 2008/027854 de 06/03/2008

(21) **PI 0716264-2 A2** 1.3

- (22) 22/08/2007
 (30) 28/08/2006 JP 2006-231272
 (51) F16G 5/16 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE MONTAGEM, MÉTODO DE MONTAGEM E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CORREIA DE TRANSMISSÃO
 (57) DISPOSITIVO DE MONTAGEM, MÉTODO DE MONTAGEM E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CORREIA DE TRANSMISSÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de montagem um método de montagem, e um método de fabricação de um correia de transmissão, que pode aperfeiçoar a eficiência do encaixe de um ano em uma cavidade de um elemento. O dispositivo de montagem M de uma correia de transmissão V, na qual duas fileiras de aros 8a e 8b são acomodadas paralelas uma à outra em uma cavidade 7 e uma pluralidade de elementos 1 interligados circularmente em uma maneira para situar a cavidade 7 para abrir para um lado circular externo, no qual as partes salientes 9 se projetam de um lado circular externo de paredes internas 6 da cavidade 7 em direção ao centro da largura do elemento 1 para impedir a separação dos aros 8a 8b da cavidade 7, e na qual os aros 8a 8b estão presos pelas partes salientes 9 em um lado circular interno das partes salientes 9, compreende: um mecanismo de retenção de aro 106 e 108 prendendo imovelmente o primeiro aro 8b cuja face lateral externa está sendo encaixada em um espaço entre uma das partes salientes 9 e uma superfície inferior 7a da cavidade 7; e um mecanismo de movimento de aro 104 e 105 para impulsionar o segundo aro 8b em direção a outra parte saliente 9.
 (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Daisuke Kobayashi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/02/2009
 (86) PCT JP2007/066698 de 22/08/2007
 (87) WO 2008/026611 de 06/03/2008



(21) **PI 0808301-0 A2** 1.3

- (22) 10/03/2008
 (30) 20/03/2007 US 60/895,921; 20/12/2007 US 61/015,288
 (51) C07D 401/00 (2006.01)
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBO DE CÉLULA PROLIFERATIVA, MÉTODO PARA TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE CÂNCER E MÉTODO PARA TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE UMA DOENÇA NEURODEGENERATIVA
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBO DE CÉLULA PROLIFERATIVA, MÉTODO PARA TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE CÂNCER E MÉTODO PARA TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE UMA DOENÇA NEURODEGENERATIVA A presente invenção refere-se aos inibidores de HSP90 contendo o núcleo de piridina amino fundida que são úteis como inibidores de HSP90 e seu uso no

tratamento de HSP90 relacionada com doenças e distúrbios tais como câncer, uma doença autoimune, ou uma doença neurodegenerativa

(71) CURIS, INC (US)

(72) XIONG CAI, CHANGGENG QIAN, HAIXIAO ZHAI

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 18/09/2009

(86) PCT US2008/056396 de 10/03/2008

(87) WO 2008/115719 de 25/09/2008

(21) **PI 0808731-8 A2**

1.3

(22) 12/03/2008

(30) 12/03/2007 JP 2007-062339

(51) A61K 39/395 (2006.01), A61K 45/00 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01),

A61P 35/02 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01)

(54) AGENTE TERAPÊUTICO PARA CÂNCER RESISTENTE A AGENTES QUIMIOTERÁPICOS, POTENCIALIZADOR DE UM AGENTE QUIMIOTERÁPICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E USO DE UM ANTICORPO CAPAZ DE RECONHECER HLA CLASSE I

(57) MEDICAMENTO PARA CÂNCER RESISTENTE À QUIMIOTERAPIA CONTENDO ANTICORPO CAPAZ DE RECONHECER HLA CLASSE I, COMO O INGREDIENTE ATIVO, E USO DO MESMO A presente invenção refere-se a agentes terapêuticos para cânceres resistentes e agentes quimioterápicos, os quais incluem um anticorpo capaz de reconhecer HLA classe I, como ingrediente ativo. Outro objetivo da presente é prover métodos para tratamento de cânceres resistentes a agentes quimioterápicos, os quais incluem a etapa da administração de um anticorpo capaz de reconhecer HLA classe I a um indivíduo. É aqui demonstrado que a atividade citotóxica, causada pelo fragmento biespecífico (diabody) C3B3, é induzida em concentração mais baixa em linhagens de células tumorais de origem hematológica, resistentes a agentes quimioterápicos com alto nível de expressão de proteínas MDR1 e HLA classe IA, do que nas linhagens de suas células originais. Foi constatado também que, quando a linhagem de células de tumor hematológico resistente a agentes quimioterápicos é pré-tratada com um diabody C3B3, a lesão celular associada ao uso isolado de um agente quimioterápico é intensificada e a quantidade captada e introduzida nas células de agentes farmacêuticos é aumentada. Mais especificamente, foi descoberto que o diabody C3B3 exibe atividade antitumoral sobre células que expressam MDR1 com alto nível de expressão HLA classe I e, com isso, é possível suplantar a resistência a fármacos.

(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Toshio Matsumoto, Masahiro Abe, Shuji Ozaki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/09/2009

(86) PCT JP2008/054443 de 12/03/2008

(87) WO 2008/11597 de 18/09/2008

3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2012 006438-3 A2**

3.1

(22) 22/03/2012

(30) 26/09/2011 AR 20110103502

(51) B65B 1/04 (2006.01)

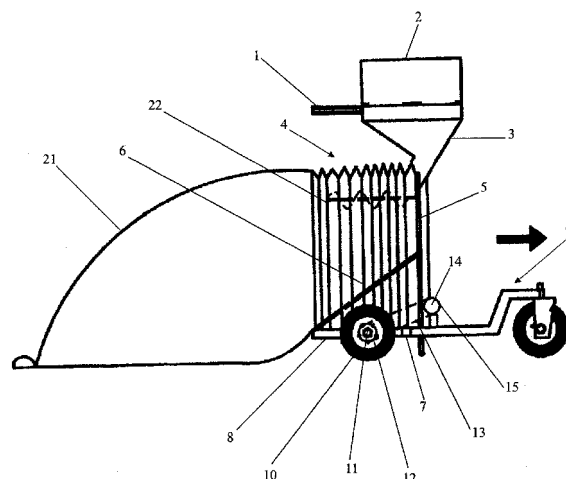
(54) MÁQUINA EMBOLSADORA APTA PARA TODO TIPO DE GRÃO SECO E ÚMIDO

(57) MÁQUINA EMBOLSADORA APTA PARA TODO TIPO DE GRÃO SECO E ÚMIDO, formada por uma caixa coletora que possui um perfil curvo composto por uma tampa e suas duas laterais; sobre a parte superior referida tampa é alojada uma garganta de descarga da tremonha receptora dos referidos grãos que posteriormente desemboca em um túnel de descarga munido de um tubo de filme plástico dobrável, tudo isso montado sobre um chassi com trem rodante e trem direcional associado a uma barra de tração; além disso, compreende um número par de sem-fins, de giros contrários, eixos paralelos, horizontais e longitudinais com relação à máquina, a caixa de contenção de grãos inclui em seu interior a combinação de duas placas: uma placa frontal de fechamento da referida caixa e na parte intermediária de seu comprimento é vinculada de forma integrada outra placa inclinada a 45°, projetada para frente e soldada de forma integral à estrutura da máquina para facilitar a entrada de grãos no referido túnel de descarga; e o trem rodante inclui uma ponte traseira dotada de um eixo único associado em seus extremos a um par de rodas mais o acréscimo de, pelo menos, uma corrente dentada, e por sua vez, pelo menos, uma coroa é vinculada através de uma corrente de transmissão a, pelo menos, uma engrenagem montada nos extremos de uma haste de comando de um dispositivo integral de embreagem vinculado por outra corrente de transmissão a um motor hidráulico com seus meios de acionamento e controle.

(71) Fiber-K Industrial S.A. (AR)

(72) Hadad Francisco Antonio

(74) Milton Jacques Ferreira Moulin



(21) **BR 10 2012 013147-1 A2**

3.1

(22) 31/05/2012

(30) 12/10/2011 US 13/271.478

(51) D06F 33/02 (2006.01), D06F 23/02 (2006.01)

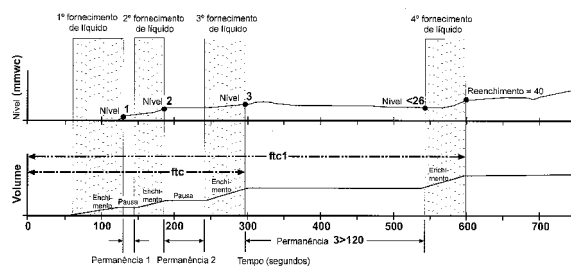
(54) UTENSÍLIO DE TRATAMENTO DE ROUPA SUJA COM MÉTODO PARA DETECTAR O TIPO E O TAMANHO DE UMA CARGA

(57) "UTENSÍLIO DE TRATAMENTO DE ROUPA SUJA COM MÉTODO PARA DETECTAR O TIPO E O TAMANHO DE UMA CARGA". A presente invenção refere-se a um método e um utensílio de tratamento de roupa suja para detectar o tipo e tamanho de uma carga antes de um ciclo de operação.

(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)

(72) Sylvia A. Denome

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **BR 10 2012 015702-0 A2**

3.1

(22) 25/06/2012

(30) 04/08/2011 US 13/197837

(51) B62D 15/02 (2006.01), B62D 119/00 (2006.01)

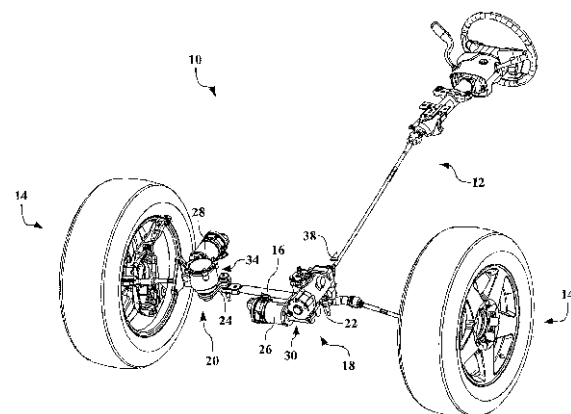
(54) SISTEMA DE DIREÇÃO EM PARALELOGRAMO PARA TRANSFERIR TORQUE PARA UMA HASTE DE ACOPLAMENTO EM RESPOSTA A COMANDOS DE DIREÇÃO

(57) SISTEMA DE DIREÇÃO EM PARALELOGRAMOS PARA TRANSFERIR TORQUE PARA UMA HASTE DE ACOPLAMENTO EM RESPOSTA A COMANDOS DE DIREÇÃO Um sistema de direção em paralelogramo transfere torque para uma haste de acoplamento em resposta a comandos de direção. O sistema de direção inclui um elemento de entrada configurado para receber os comandos de direção. Um braço Pitman e um braço louco são ambos conectados de maneira móvel à haste de acoplamento. Uma árvore louca é conectada operativamente ao braço louco para rotação comum com o mesmo. O sistema de direção também inclui pelo menos um motor elétrico o qual é configurado para alimentar seletivamente torque à árvore louca em resposta aos comandos de direção.

(71) GM Global Technology Operations LLC (US)

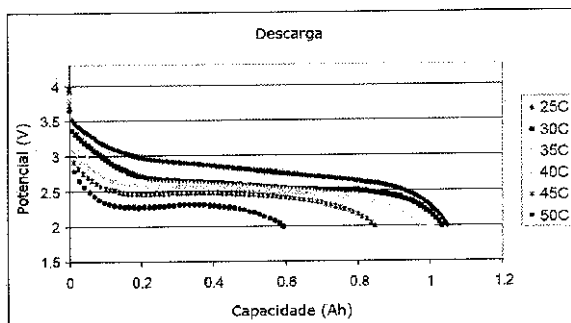
(72) Miroslaw Zaloga, George E. Doerr, Scott R. Kloess, Christopher J. Mielke, Mauro Pacheco Escobedo

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



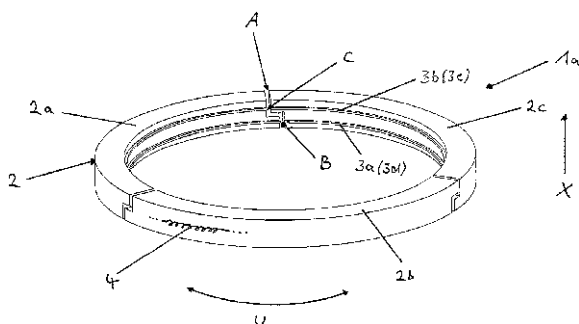
- (21) **BR 10 2012 015829-9 A2**
 (22) 26/06/2012
 (30) 03/08/2011 GB 11133782
 (51) H01M 4/62 (2006.01), H01M 4/139 (2010.01), H01M 10/052 (2010.01)
 (54) SUSPENSÃO E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ELETRODO PARA UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA
 (57) SUSPENSÃO E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ELETRODO PARA UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA. A presente invenção se refere a uma suspensão ou pasta a fabricação de eletrodos para baterias secundárias para baterias secundárias tais como células eletroquímicas contendo íon de lítio. A suspensão compreende um ligante à base de água com CMC, SBR e PVDF como materiais ligantes.
 (71) Leclanché SA (CH)
 (72) Dr. Hilmi Buga, Werner Scheifele, Jean Pierre Blanc
 (74) Maria Pia Carvalho Guerra

3.1



- (21) **BR 10 2012 015912-0 A2**
 (22) 27/06/2012
 (30) 19/09/2011 EP 11181792.0
 (51) F16J 15/32 (2006.01), F16J 9/14 (2006.01)
 (54) LAMELA DE RASPAGEM
 (57) Patente de Invenção: "LAMELA DE RASPAGEM". A presente invenção refere-se a um anel de raspagem (1) está previsto para a raspagem de uma superfície externa de uma haste axialmente móvel em relação ao anel de raspagem, sendo que, o anel de raspagem (1) apresenta um anel de suporte (2), que é constituído de, pelo menos, dois segmentos separados por interrupções (A) no anel de suporte (2), e pelo menos, duas lamelas de raspagem (3a, 3b) dispostas na circunferência interna do anel de suporte (2). Em cada uma das interrupções (a) no anel de suporte (2) os segmentos adjacentes se sobrepõem em uma projeção da direção axial do anel de suporte (2).
 (71) WARTSILÄ SWITZERLAND LTD. (CH)
 (72) SAMUEL AFFOLTER, Hans Rudolf Lusti
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

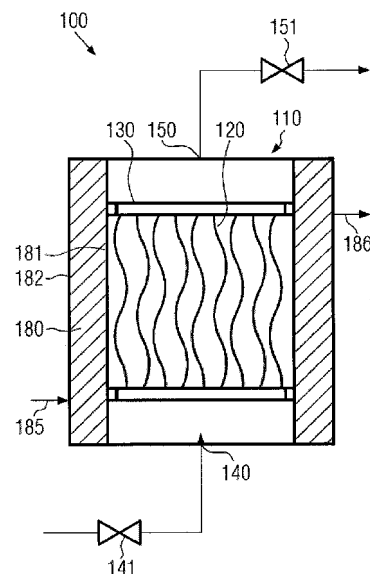


- (21) **BR 10 2012 016072-2 A2**
 (22) 28/06/2012
 (30) 29/06/2011 DE 102011078345.8
 (51) A61L 2/07 (2006.01), B01D 3/00 (2006.01)
 (54) MÓDULO DE FILTRO E MÉTODO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE UM MÓDULO DE FILTRO
 (57) MÓDULO DE FILTRO E MÉTODO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE UM MÓDULO DE FILTRO. A presente invenção refere-se a um módulo de filtro, o qual compreende um invólucro de filtro vedável de uma maneira à prova de pressão, e um dispositivo de aquecimento para aquecer um fluido no invólucro do filtro. A presente invenção também se refere a um método para a esterilização de um módulo de filtro de acordo com a invenção ou um de seus desenvolvimentos adicionais, em que o método compreende as etapas de: vedação do invólucro do filtro de uma maneira à prova de pressão, aquecimento do fluido no invólucro do filtro até uma temperatura de esterilização, preferivelmente na faixa de 100°C a 150°C, e mais preferivelmente na faixa de 121°C a 140°C, e a manutenção temperatura predeterminada por um período predeterminado, em que a faixa de temperatura predeterminada fica preferivelmente compreendida dentro de 100°C a 150°C, mais preferivelmente dentro de 121°C a 140°C, e em que o período predeterminado fica

3.1

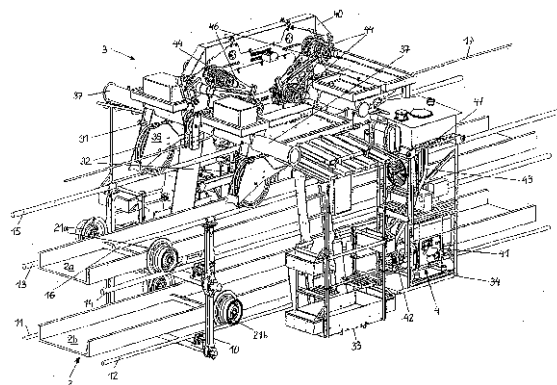
preferivelmente compreendido na faixa de um minuto a sessenta minutos, e mais preferivelmente na faixa de cinco minutos a vinte minutos.

- (71) KRONES AG (DE)
 (72) DR. JÖRG ZACHARIAS, DIRK SCHEU
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



- (21) **BR 10 2012 017545-2 A2**
 (22) 16/07/2012
 (30) 04/08/2011 AT A 1131/2011
 (51) B65G 15/08 (2006.01)
 (54) INSTALAÇÃO CONDUTORA PARA TRANSPORTE EM MASSA DE MATERIAIS
 (57) INSTALAÇÃO CONDUTORA PARA TRANSPORTE EM MASSA DE MATERIAIS. Instalação condutora destinada ao transporte em massa de materiais apresentando três pares de cabos carregadores posicionados um sobre o outro. Pode-se movimentar uma correia condutora contínua ao longo do par central e do par inferior de cabos carregadores presentes entre as estações de carregamento e descarregamento, sendo guiada por tambores de deslocamento. O suporte dos cabos carregadores é efetuado através de estruturas carregadoras posicionadas afastadas. A instalação inclui um veículo de manutenção, que pode vir a ser posicionado ao longo de dois cabos carregadores superiores e, apresentando em cada lado, uma plataforma de manutenção, localizada lateralmente na pare externa dos cabos carregadores. O veículo de manutenção apresenta ainda pelo menos em um dos dois lados uma estrutura carregadora, aonde dá-se a localização, pelo menos, em um dos dois lados de uma estrutura carregadora, aonde fica localizado um conjunto de reforço de transmissão voltado a movimentação do veículo de manutenção. O conjunto de reforço de transmissão apresenta-se localizado lateralmente na parte externa dos cabos carregadores e abaixo do trem de aterrissagem do veículo de manutenção.
 (71) Innova Patent GMBH (AT)
 (72) Herbert Trieb
 (74) Nellie D Shores

3.1

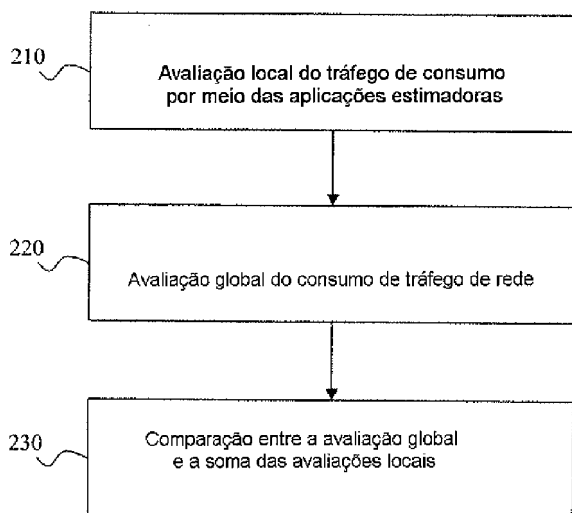


- (21) **BR 10 2012 017975-0 A2**
 (22) 19/07/2012
 (30) 03/08/2011 EP 11306010.7
 (51) H04L 12/26 (2006.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ESTIMAÇÃO SEGURA DO USO DO TRÁFEGO DE REDE
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ESTIMAÇÃO SEGURA DO USO DO TRÁFEGO DE REDE. Uma rede (100), vantajosamente uma rede doméstica,

3.1

compreende um número de dispositivos do usuário (110), por exemplo, computadores pessoais, consoles de jogos e smartphones, cada um tendo uma aplicação estimadora (111), de preferência voluntariamente instalada pelo usuário. A rede (100) também compreende um dispositivo de rede (120) que age como uma interface entre a rede (100) e uma rede externa. As aplicações estimadoras (111) avaliam (210) o tráfego de rede para seu dispositivo do usuário (110), ao mesmo tempo que o dispositivo de rede (120) em paralelo gera (220) uma medição independente do consumo de rede. As medições são em seguida comparadas (230). Se a diferença entre a soma das medições a partir das aplicações estimadoras e a medição do dispositivo de rede é abaixo de um limite fixado, é assumido que as medições são válidas para o intervalo de tempo de medição considerado. De outra forma, a diferença é uma indicação de que pelo menos uma avaliação foi incorreta.

(71) Thomson Licensing (FR)
(72) Olivier Courtay, Olivier Heen
(74) Nellie D Shores

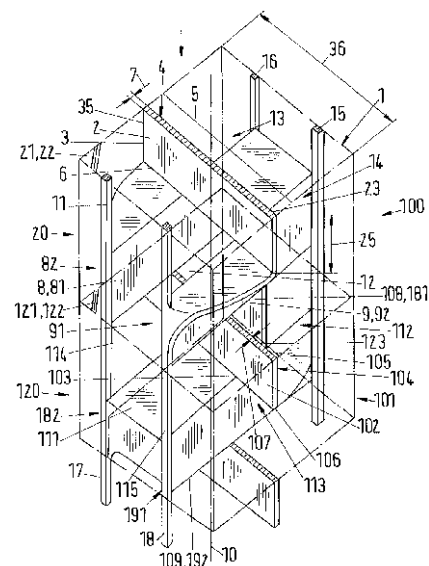


(21) BR 10 2012 018137-1 A2
(22) 20/07/2012
(30) 22/07/2011 EP 11 175070.9
(51) B01F 5/06 (2006.01)
(54) MISTURADOR ESTATICO

3.1

(57) MISTURADOR ESTATICO. A presente invenção refere-se a um elemento de mistura para um misturador estático para instalação em um alojamento de misturador tubular tem um eixo longitudinal (10) ao longo do qual uma pluralidade de corpos de instalação (1, 10) que são dispostos atrás uns dos outros. Um primeiro corpo de instalação (1) tem um primeiro elemento de parede (2) que se estende na direção do eixo longitudinal e uma primeira parede lateral (3) e uma segunda parede lateral (4) que é disposta oposta à primeira parede lateral (3). Um elemento de desvio (11) é disposto adjacente ao primeiro elemento de parede (2) e tem uma superfície de desvio estendendo-se na direção transversal ao elemento de parede em ambos os lados do elemento de parede. Uma primeira abertura (12) é provida na superfície de desvio no lado que confronta a primeira parede lateral (3) do primeiro elemento de parede (2). Um segundo e um terceiro elemento de parede (8, 9) são dispostos adjacentes à primeira abertura (12), em que o segundo e terceiro elementos de parede (8, 9) estendem-se na direção do eixo longitudinal (10) e cada um tem uma parede interna (81, 91) e uma parede externa (82, 92) que se estendem substancialmente na direção ao eixo longitudinal (10) e cada uma das paredes internas (81, 91) e das paredes externas (82, 92) inclui um ângulo entre 20° e 160° na primeira ou segunda paredes laterais (3, 4) do primeiro elemento de parede (2). A primeira abertura (12) é disposta entre as paredes internas (81, 91) do segundo e terceiro elementos de parede (8, 9) e uma segunda abertura (13, 14) é disposta no exterior de uma das paredes externas (82, 92) do segundo ou terceiro elemento de parede (8, 9). A segunda abertura (13, 14) é provida na superfície de desvio no lado que confronta a segunda parede lateral (4) do primeiro elemento de parede (2). O primeiro elemento de parede (102) do segundo corpo de instalação (101) une o segundo e terceiro elementos de parede (8, 9), com mais do que cinco corpos de instalação sendo conectados uns aos outros através de um elemento de barra (15, 16, 17, 18) comum.

(71) Sulzer Mixpac AG (CH)
(72) Sasan Habibi-Naini, Volker Linne
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 018238-6 A2

3.1

(22) 23/07/2012

(30) 22/07/2011 US 61/510,789; 21/02/2012 IN 471/MUM/2012

(51) H04W 4/08 (2009.01), H04W 28/16 (2009.01)

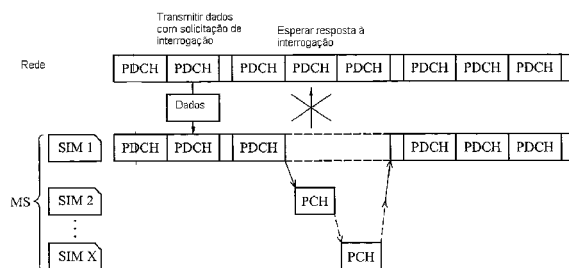
(54) APARELHOS E MÉTODOS PARA GERENCIAMENTO DE RESPOSTAS AS INTERROGAÇÕES

(57) APARELHOS E MÉTODOS PARA GERENCIAMENTO DE RESPOSTAS AS INTERROGAÇÕES. Um dispositivo de comunicação sem fio é provido com uma pluralidade de processadores lógicos para gerenciamento de respostas às interrogações. Um processador lógico é configurado para receber uma solicitação de interrogação de uma primeira rede de serviços por meio de um primeiro canal. Um outro um de o processador lógico é configurado para descobrir a tolerância da primeira rede de serviços para um número máximo de ausências consecutivas de respostas às interrogações. Também um outro um de o processador lógico é configurado para permitir monitoramento de um segundo canal associado com uma segunda rede de serviços e descartar transmissão de uma resposta à interrogação para a primeira rede de serviços por meio do primeiro canal, quando um número acumulado de respostas às interrogações descartadas anteriormente é igual ou menor que a tolerância descoberta da primeira rede de serviços.

(71) Mediatek Inc (TW)

(72) Che-Cheng Lin, Chu-Ching Yang, Chia-Chen Hsu

(74) Orlando de Souza



(21) BR 10 2012 018240-8 A2

3.1

(22) 23/07/2012

(30) 22/07/2011 EP 11 175088.1

(51) C08F 8/28 (2006.01), C08J 5/18 (2006.01), B32B 17/10 (2006.01)

(54) FILMES DE POLIVINIL(ISO)ACETAL CONTENDO PLASTIFICANTE

(57) FILMES DE POLIVINIL (ISO) ACETAL CONTENDO PLASTIFICANTE. A invenção refere-se a filmes, contendo uma mistura constituída de pelo menos um plastificante não-aromático com uma polaridade expressa pelas fórmulas $100 \times O/(C+H)$ menor/igual a 9,4, sendo que O, C e H substituem a quantidade dos átomos de oxigênio na respectiva molécula e um polivinil(iso) acetal com uma porcentagem de grupos polivinil(iso)acetal de 60 - 85% em peso e em porcentagem de grupos polivinilacetal de 14 - 40% em peso e ao uso dos filmes no setor automotivo, em pára-brisas, no setor de arquitetura, em componentes de fachada ou para a fabricação de módulos fotovoltaicos.

(71) Kuraray Europe GmbH (DE)

(72) Markus Meise, Jan Beekhuizen, Martin Steuer, Uwe Keller, Michael Frank

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 10 2012 018273-4 A2

3.1

(22) 23/07/2012

(30) 22/07/2011 EP 11 175084.0

(51) B32B 27/30 (2006.01), C08J 5/12 (2006.01), C08L 29/14 (2006.01), C08F 261/12 (2006.01), C08K 5/06 (2006.01)

(54) LAMINADOS DE FILME COM PROPRIEDADES DE AMORTECIMENTO CONTENDO UMA CAMADA PARCIAL FEITA DE POLIVINIL(ISO) ACETAL CONTENDO PLASTIFICANTE

(57) LAMINADOS DE FILME COM PROPRIEDADES DE AMORTECIMENTO CONTENDO UMA CAMADA PARCIAL FEITA DE POLIVINIL(ISO) ACETAL CONTENDO PLASTIFICANTE. A presente invenção refere-se a um laminado

de filme, constituído de pelo menos três camadas A, B e C contendo respectivamente pelo menos um plastificante e pelo menos um polovinilacetato sendo que - as duas camadas externas A e C contém pelo menos um polivinilacetato respectivamente igual ou diferente com uma porcentagem de grupos polivinilacetato de 18,5 - 23% em peso, - pelo menos uma camada interna B contém pelo menos um polivinilacetato com uma porcentagem de grupos polivinilacetato de 12 - 18% em peso e - pelo menos uma das camadas A, B ou C contém pelo menos um polivinil(iso)acetato. Os laminados de filme podem ser empregados para a fabricação de compósitos de vidro/laminado de filme/vidro para automóveis, aeronaves, navios, envidraçados arquitetônicos, componentes de fachada ou para a fabricação de módulos fotovoltaicos.

(71) Kuraray Europe GmbH (DE)

(72) Markus Meise, Jan Beekhuizen, Martin Steuer, Uwe Keller, Michael Frank

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 10 2012 018646-2 A2

3.1

(22) 26/07/2012

(30) 04/08/2011 FR 1102452

(51) H01R 13/502 (2006.01), H01R 13/447 (2006.01), H01R 24/76 (2011.01), H01R 103/00 (2006.01)

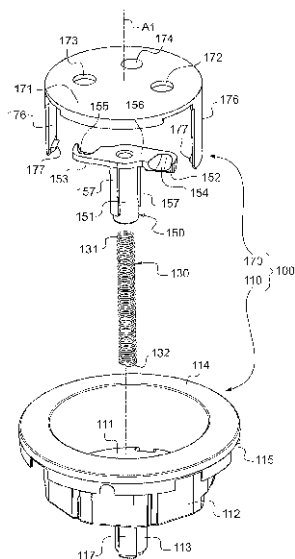
(54) TOMADA EQUIPADA COM DOIS OBTURADORES

(57) TOMADA EQUIPADA COM DOIS OBTURADORES, a invenção é relativa a uma tomada (de corrente) (1) que comporta uma caixa (10) que aloja no mínimo dois terminais de conexão (20, 30), um embelezador (100) montado na dianteira da caixa e que apresenta duas aberturas de acesso para os ditos terminais de conexão, e um obturador traseiro (60) que comporta duas asas (62, 63) e que é móvel entre uma posição de fechamento na qual suas asas impedem o acesso aos ditos terminais de conexão, e uma posição de abertura na qual elas autorizam este acesso. Segundo a invenção, a tomada comporta um obturador dianteiro distinto do obturador traseiro, e que compreende duas asas, que é móvel entre uma posição de fechamento na qual suas asas impedem o acesso aos ditos terminais de conexão, e uma posição de abertura na qual elas autorizam este acesso. O obturador traseiro e o obturador dianteiro estando respectivamente incorporados à dita caixa e ao dito embelezador.

(71) LEGRAND FRANCE (FR), LEGRAND SNC (FR)

(72) Martin Aumaitre

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 018934-8 A2

3.1

(22) 30/07/2012

(30) 05/08/2011 JP 2011-171930

(51) B23Q 11/00 (2006.01), B25D 17/18 (2006.01)

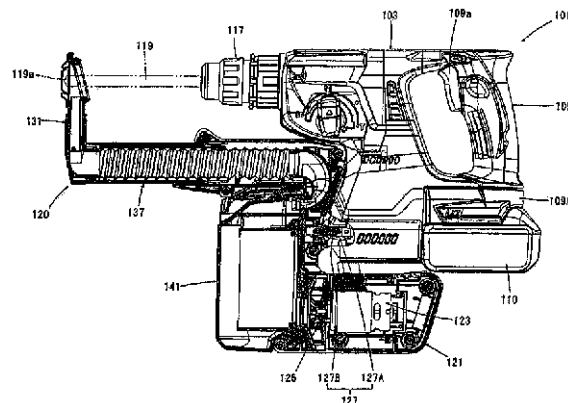
(54) DISPOSITIVO COLETOR DE POEIRA

(57) DISPOSITIVO COLETOR DE POEIRA Trata-se de um dispositivo coletor de poeira que é capaz de impedir carga estática enquanto coleta racionalmente a poeira gerada durante a operação. Um dispositivo coletor de poeira 120 é fixável de maneira removível a uma ferramenta elétrica 101 e pode ser transportado e pode ser transportado junto à ferramenta elétrica 101, e coleta a poeira gerada quando uma operação predeterminada é executada em uma peça de trabalho através do acionamento de uma broca de ferramenta 119 acoplada à ferramenta elétrica 101. Adicionalmente, o dispositivo coletor de poeira 120 tem uma região de sucção de poeira 131 que suga a poeira gerada durante a operação em resposta à operação da broca de ferramenta 119, uma região de transferência de poeira 137 que transfere a poeira sugada na região de sucção de poeira 131, e uma região de armazenamento de poeira 141 que se comunica com a região de transferência de poeira 137 e armazena a poeira. Ademais, o dispositivo coletor de poeira 120 tem um membro de aterramento 147 através do qual a carga estática na poeira é dissipada.

(71) Makita Corporation (JP)

(72) Kiyonobu Yoshikane, Yoshitaka Machida

(74) Araripe & Associados



(21) BR 10 2012 018937-2 A2

3.1

(22) 30/07/2012

(30) 14/10/2011 BR PI1106125-1

(51) B09B 3/00 (2006.01)

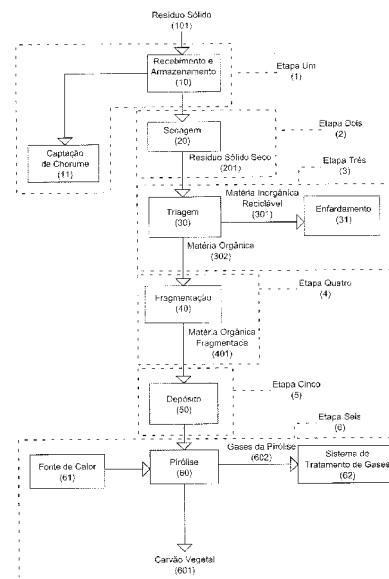
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PRODUTO ASSIM OBTIDO

(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PRODUTO ASSIM OBTIDO. A presente invenção propõe um processo de tratamento de resíduos sólidos e o produto assim obtido. Na primeira etapa ocorre o recebimento e armazenamento de um resíduo sólido; na segunda etapa tem-se a secagem do resíduo sólido, obtendo-se um resíduo sólido seco; na terceira etapa realiza-se a triagem do resíduo sólido seco, obtendo-se uma matéria inorgânica reciclável e uma matéria orgânica; na quarta etapa realiza-se a fragmentação da matéria orgânica, obtendo-se uma matéria orgânica fragmentada; na quinta etapa é realizado o armazenamento da matéria orgânica fragmentada; e na sexta etapa realiza-se a pirólise da matéria orgânica fragmentada, obtendo-se um carvão vegetal.

(71) TJMC Empreendimentos e Agronegócios Ltda (BR/MG)

(72) Mário Ferreira Martins

(74) Marcelo Campos de Carvalho



(21) BR 10 2012 019010-9 A2

3.1

(22) 30/07/2012

(30) 02/08/2011 US 61/514145

(51) A62C 13/76 (2006.01)

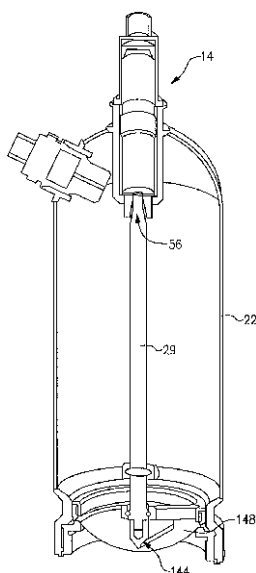
(54) MONTAGEM DE ATUADOR DE SUPRESSOR, SISTEMA SUPRESSOR, E, MÉTODO PARA ATIVAR UM SISTEMA SUPRESSOR

(57) MONTAGEM DE ATUADOR DE SUPRESSOR, SISTEMA SUPRESSOR, E MÉTODO PARA ATIVAR UM SISTEMA SUPRESSOR Um exemplo de montagem de atuador de supressor inclui um membro de liberação móvel entre uma primeira posição que restringe o fluxo de um supressor para uma segunda posição que permite o fluxo de um supressor. Um membro de inclinação se move de uma posição mais inclinada para uma posição menos inclinada para mover o membro de liberação a partir de uma primeira posição para a segunda posição. Um solenoide é ativado para permitir o movimento do membro de inclinação.

(71) Kidde Technologies, Inc. (US), G.W. Lisk Company, Inc. (US)

(72) John Wright Porterfield, Jr., David Frasure, Andrew W. Phillips, George F. Howard, JR

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 019145-8 A2

(22) 31/07/2012

(30) 05/08/2011 FR 11 02464

(51) G01S 19/02 (2010.01)

(54) CARGA ÚTIL DE SATÉLITE PARA SISTEMAS DE AUMENTO

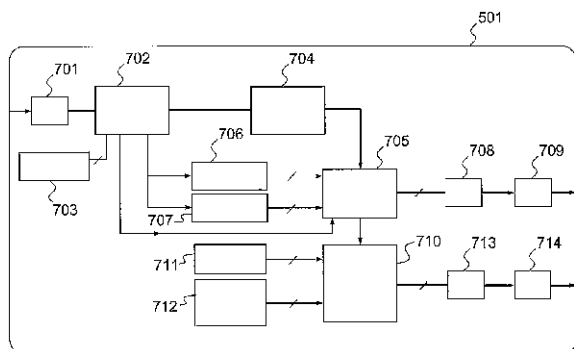
(57) CARGA ÚTIL DE SATÉLITE PARA SISTEMAS DE AUMENTO. A presente invenção refere-se a uma carga útil para satélite (600) de aumento, compreendendo uma via de entrada (201, 202, 503) adaptada ao recebimento de sinais de navegação emitidos por pelo menos uma estação (NLES) terrestre de navegação em uma primeira banda de frequências e uma pluralidade de vias de saída (206, 207, 208, 216, 217, 218) cada uma adaptada à difusão de sinais de navegação em uma banda de frequências diferentes dessa primeira banda e das outras bandas de difusão, caracterizada pelo fato de compreender, além disso, um processador de navegação (501). A invenção refere-se também a um satélite que compreende essa carga útil e um sistema de aumento que compreende esse satélite.

(71) Thales (FR)

(72) Christian Peyrotte

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 019161-0 A2

(22) 31/07/2012

(30) 12/09/2011 JP 2011-198732

(51) C22C 38/04 (2006.01), C21D 8/00 (2006.01)

(54) CHAPA DE AÇO TENDO EXCELENTE CONFORMABILIDADE E MÉTODO PARA PRODUZIR A MESMA

(57) CHAPA DE AÇO TENDO EXCELENTE CONFORMABILIDADE E MÉTODO PARA PRODUZIR A MESMA. É provida uma chapa de aço tendo excelente trabalhabilidade, que é capaz de proporcionar uma boa conformabilidade na formação de prensa real, em que o aço tem uma composição química que compreende C: não mais do que 0,01% em massa, Si: não mais do que 0,2% em massa, Mn: não mais do que 0,5% em massa, P: não mais do que 0,04% em massa, S: 0,001% a 0,03% em massa, N: não mais do que 0,01% em massa, Al: não mais do que 0,1% em massa e Ti: 0,02 a 0,1% em massa e sendo o restante Fe e impurezas inevitáveis, e $Ti_4C_2S_2$ tendo um tamanho médio de partícula de não menos do que 10 nm é disperso em aço a uma proporção em volume de 0,005 a 0,5%.

(71) Jfe Steel Corporation (JP)

(72) Yoshimasa Funakawa

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

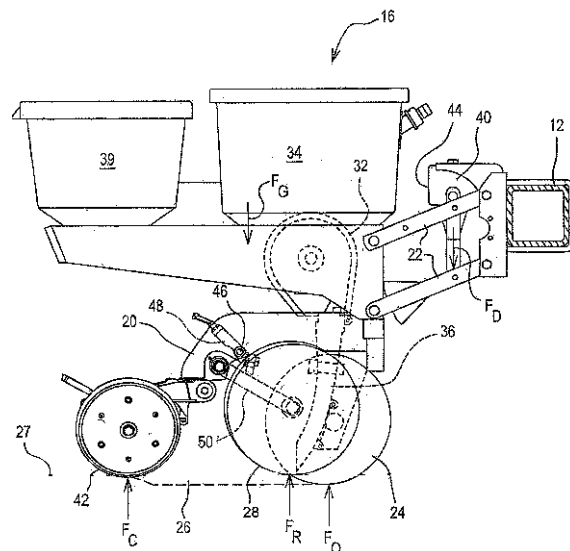
3.1

(57) SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR, IMPLEMENTO DE TRABALHO NO SOLO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR. Um sistema de força descendente suplementar para um implemento de trabalho no solo é provido, onde o sistema de força descendente suplementar agrupa as unidades de fileira em pelo menos dois grupos e provê uma diferente força descendente suplementar para as unidades de fileira em cada grupo. Isto permite que a unidade de fileira tenha uma força descendente suplementar mais próxima à desejada força descendente reconhecendo que nem todas as unidades de fileira operam nas mesmas condições. O controlador reagrupa periodicamente as unidades de fileira nos pelos menos dois grupos e reajusta a força descendente.

(71) Deere & Company (US)

(72) David J. Rylander

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 019197-0 A2

(22) 31/07/2012

(30) 01/08/2011 US 13/195125

(51) A01C 7/20 (2006.01), A01B 63/24 (2006.01)

(54) SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR, E, IMPLEMENTO DE TRABALHO NO SOLO

(57) SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR, E, IMPLEMENTO DE TRABALHO NO SOLO. É mostrado um sistema de força descendente suplementar para um implemento de trabalho no solo tendo uma armação e uma pluralidade de unidade de fileira engatando no solo, montadas movelmente na armação para o movimento para cima e para baixo em relação à armação. O sistema de força descendente inclui pelo menos um atuador entre a armação e cada unidade de fileira para aplicar uma força ascendente e descendente a cada unidade de fileira. Os atuadores são conjugados a um grupo de pelo menos dois grupos de atuadores. Um sistema de controle controla a força descendente aplicada por cada grupo de atuadores separadamente de forma que a cada grupo de atuadores é dada a quantia de força descendente suplementar que cada grupo de unidade de fileira precisa. Em um sistema de realimentação de enlace fechado, pelo menos uma unidade de fileira em cada grupo de unidade de fileira é equipada com um sensor de carga de forma que a realimentação da força de reação do solo sobre a unidade de fileira é fornecida para o sistema de controle.

(71) Deere & Company (US)

(72) Keith A. Curry, Andrew C. Dochterman, Michael E. Frasier, Jason D. Walter

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

3.1

(21) BR 10 2012 019173-3 A2

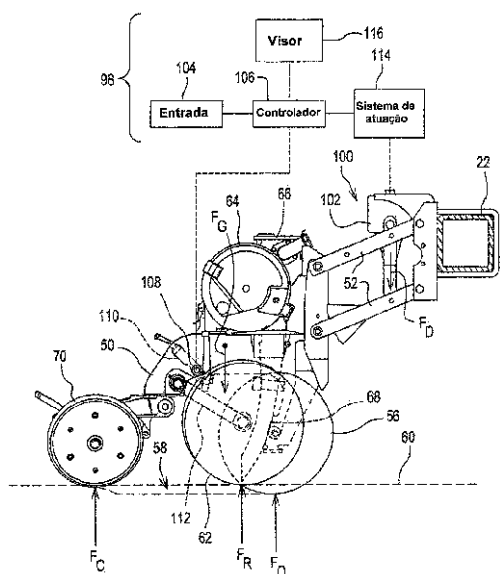
(22) 31/07/2012

(30) 01/08/2011 US 61/513915; 09/05/2012 US 13/467164

(51) A01C 7/20 (2006.01), A01B 63/24 (2006.01)

(54) SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR, IMPLEMENTO DE TRABALHO NO SOLO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM SISTEMA DE FORÇA DESCENDENTE SUPLEMENTAR

3.1



(21) BR 10 2012 019198-9 A2

(22) 31/07/2012

(30) 05/08/2011 CN 2011 10230508.7

(51) C09D 5/00 (2006.01), C09C 3/10 (2006.01), C09C 1/36 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSA

(57) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSA. A presente invenção diz respeito a uma composição de revestimento, especialmente, diz respeito a uma composição de revestimento aquosa com repelência a mancha líquida melhorada, esta tem uma fração de concentração de volume de pigmento crítica de 35% a 110%, e compreende (i) composição de pigmento, incluindo 15% em peso a 100% em peso, em porcentagem em peso com base no peso seco da composição de pigmento, pigmento encapsulado por polímeros; e 0 a 85% em peso, em porcentagem em peso com base no peso da composição de pigmento, pigmento não encapsulado; e (ii) 0,01% em peso a 5% em peso, em porcentagem em peso seco com base no peso úmido da composição de revestimento aquosa, pelo menos uma emulsão de cera de parafina.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) Juan Li, Tao Wang, Tao Wang, David G. Speece

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

3.1

(21) BR 10 2012 019518-6 A2

(22) 03/08/2012

(30) 04/08/2011 JP 2011-170838

(51) B60N 2/00 (2006.01)

(54) ESTRUTURA DE ARMAÇÃO DE ASSENTO PARA VEÍCULO

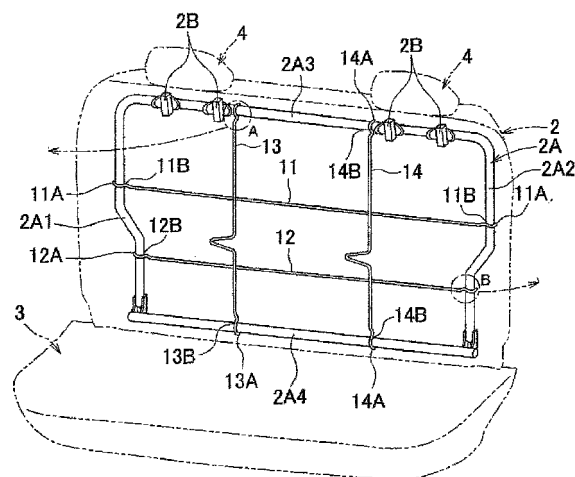
(57) ESTRUTURA DE ARMAÇÃO DE ASSENTO PARA VEÍCULO. A presente invenção refere-se a uma estrutura de armação de assento para veículo que inclui um corpo principal da armação (2A) formado no formato de uma armação e um fio (11, 12, 13, 14) que se estende entre as duas porções periféricas da armação que compõem o corpo principal da armação, as porções terminais do fio estando unidas de maneira integral às duas porções periféricas da armação. Em cada uma das porções terminais do fio, a porção que se projeta para além da porção periférica da armação correspondente é formada como uma porção curvada que é curvada em uma direção que envolve uma superfície periférica externa da porção periférica da armação. Pelo menos uma das porções curvadas do fio possui uma curvatura que é mais gradual do que uma curvatura da superfície periférica externa da porção periférica da armação à qual a porção curvada está ligada.

(71) Toyota Boshoku Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Kousuke Sei, Keisuke Yamamoto, Yukinori Sugiura, Takanori Kinoshita

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 019522-4 A2

(22) 03/08/2012

(30) 04/08/2011 US 13/198,468

(51) F16K 15/00 (2006.01), E21B 43/12 (2006.01)

(54) VÁLVULA DE ELEVACÃO DE GÁS TENDO FOLAS COM BORDAS SOLDADAS E VEDAÇÃO DESLIZANTE CATIVA

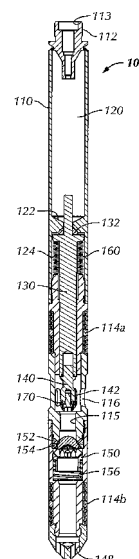
(57) VÁLVULA DE ELEVACÃO DE GÁS TENDO FOLAS COM BORDAS SOLDADAS E VEDAÇÃO DESLIZANTE CATIVA. A presente invenção refere-se a um aparelho de elevação de gás com uma válvula de elevação de gás disposto em um mandril. Um alojamento da válvula tem uma câmara e um assento entre uma entrada e uma saída. Um pistão disposto, de modo móvel, no alojamento tem uma extremidade exposta à câmara. Uma extremidade distal sela seletivamente contra o assento para fechar a válvula. O primeiro fole de borda soldada disposto no pistão separa as pressões de entrada da pressão da câmara e comprime o fole totalmente para sua altura empilhada (altura sólida), quando a extremidade distal do pistão sela contra o assento. Um selo dinâmico pode ser conseguido no fechamento usando um selo deslizante cativo entre a extremidade distal do pistão e o assento. Um segundo fole de borda soldada também pode ser disposto no pistão e dois foles podem operar em série. Uma quantidade de óleo que preenche os interiores pode passar de um fole para outro para transferir o diferencial de pressão entre a pressão de entrada e a pressão da câmara. O segundo fole comprime totalmente para a altura empilhada na condição de válvula aberta.

(71) Weatherford/Lamb, Inc. (US)

(72) Zlato Salihbegovic

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 019553-4 A2

(22) 03/08/2012

(30) 04/08/2011 JP 2011-170841

(51) B60N 2/22 (2006.01)

(54) ASSENTO DE VEÍCULO

(57) ASSENTO DE VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um assento de veículo que inclui um amortecedor de assento (3), um encosto (2), um membro de estofamento (2C) que cobre uma superfície do encosto, e um batente (10). O batente está encaixado em um corpo de armação (2A) que forma o encosto, e está encaixado em uma mecanismo de trava disposto do lado de fora de o encosto. O batente possui uma porção de encaixe (11) que é travada pelo mecanismo de trava, e uma porção de eixo com rosca (12) que

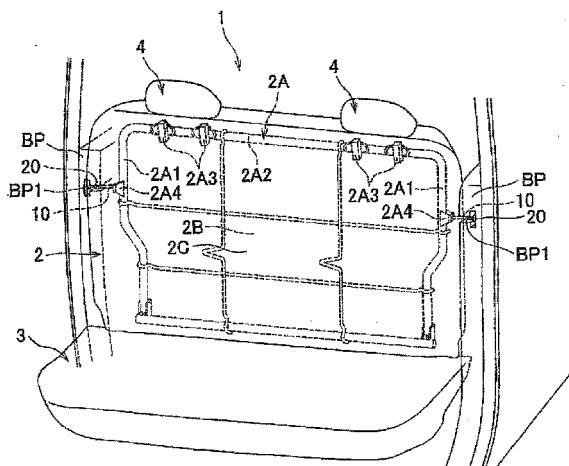
3.1

possui uma rosca externa que está parafusada no corpo da armação. A porção de eixo com rosca está presa no corpo da armação através de um orifício vazado (2C1) formado no membro de estofamento, com o corpo da armação coberto com o membro de estofamento do encosto.

(71) Toyota Boshoku Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Kousuke Sei, Keisuke Yamamoto, Yukinori Sugiura, Takanori Kinoshita

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 019556-9 A2

(22) 03/08/2012

(30) 05/08/2011 JP 2011-172018

(51) H02N 2/00 (2006.01), G02B 7/04 (2006.01)

(54) MOTOR ULTRASSÔNICO E APARELHO DE LENTE INCLUINDO O MOTOR

(57) MOTOR. ULTRASSÔNICO E APARELHO DE LENTE INCLUINDO O MOTOR. É provido um motor ultrassônico compreendendo: um vibrador incluindo um elemento piezoelétrico e uma superfície de contato para ser levada para contato com um membro a ser acionado, o vibrador acionando o membro a ser acionado por uma vibração ultrassônica excitada pelo elemento piezoelétrico; uma parte de suporte configurada para suportar o vibrador; uma unidade de pressurização configurada para aplicar uma força de tensão para pressionar a parte de suporte para membro a ser acionado, de modo a pressionar a superfície de contato contra o membro a ser acionado; e uma unidade de fixação configurada para suportar a unidade de pressurização, onde a parte de suporte suporta a vibração sobre ambos os lados da superfície de contato em uma direção de acionamento do membro a ser acionado.

(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Makoto Oikawa, Ryo Yamasaki

(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

3.1

(21) BR 10 2012 019558-5 A2

(22) 03/08/2012

(30) 05/08/2011 JP 2011-172092

(51) B41J 2/045 (2006.01), B41J 2/175 (2006.01)

(54) CABEÇA DE EJEÇÃO DE LÍQUIDO

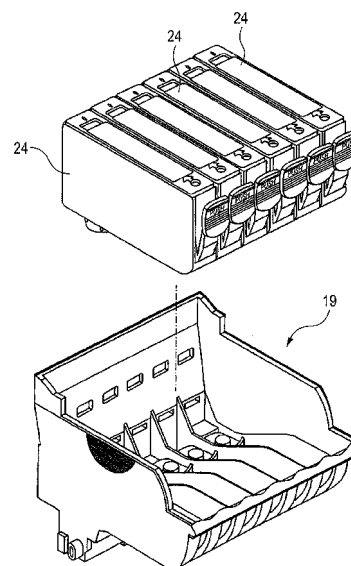
(57) CABEÇA DE EJEÇÃO DE LÍQUIDO. É provida uma cabeça de ejeção de líquido incluindo um substrato incluindo um elemento gerador de energia para gerar energia a ser usada para ejetar um líquido, e uma porta de suprimento que é um furo transparente para suprir o líquido ao elemento gerador de energia; e uma placa de orifício incluindo um orifício de ejeção para ejetar o líquido. Uma pluralidade dos elementos geradores de energia é arranjada em uma primeira direção. A porta de suprimento é formada entre a pluralidade dos elementos geradores de energia na primeira direção, e a porta de suprimento é formada de modo a ficar adjacente ao elemento gerador de energia em uma segunda direção ortogonal à primeira direção.

(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Yumi Komamiya, Akiko Saito

(74) Luiz Leonardos & CIA

3.1



(21) BR 10 2012 019610-7 A2

(22) 06/08/2012

(30) 04/08/2011 IT MI2011A001494

(51) A61K 9/00 (2006.01), A61K 36/185 (2006.01), A61P 17/06 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO A BASE DE UM EXTRATO VEGETAL PARA O TRATAMENTO DE FORMAS INFLAMATÓRIAS CUTÂNEAS EM PARTICULAR PSORÍASE

(57) COMPOSIÇÃO A BASE DE UM EXTRATO VEGETAL PARA O TRATAMENTO DE FORMAS INFLAMATÓRIAS CUTÂNEAS EM PARTICULAR PSORÍASE. A presente invenção refere-se, em um aspecto, a uma composição compreendendo um extrato de planta de acelga em uma quantidade biologicamente ativa e um excipiente ou veículo fisiologicamente aceitável. A composição de invenção encontra aplicação no tratamento dermatológico ou cosmético de afecções da pele de base inflamatória como vermelhidão ou lesões psoriásicas.

(71) OSER S.R.L. (IT)

(72) Asuni, Giambattista

(74) Magnus Aspeby

3.1

(21) BR 10 2012 019661-1 A2

(22) 06/08/2012

(30) 05/08/2011 AT A11342011

(51) F16J 15/16 (2006.01), F16J 15/34 (2006.01), F27B 7/24 (2006.01)

(54) VEDAÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA

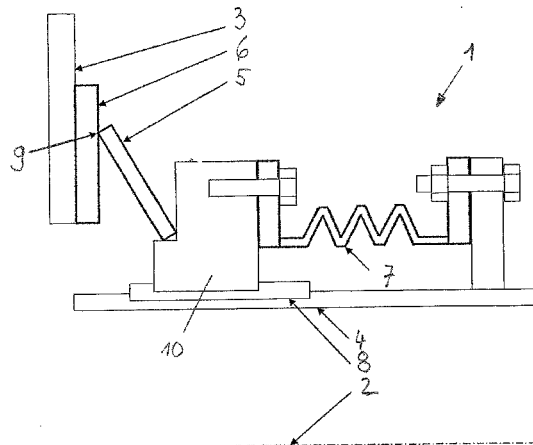
(57) VEDAÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA. A presente invenção refere-se a uma vedação para alta temperatura (1) com um anel vedante (5) e um contra-anel (6) que se caracteriza pelo fato de que o anel vedante (5) e o contra-anel (6) consiste em metal. Desta maneira é logrado bom contacto com bom efeito vedante, também em temperaturas elevadas. Vantajosamente, o anel vedante (5) consiste em aço de alta qualidade e/ou o contra-anel (6) consiste em uma linha de CUNI.

(71) Andritz Ag (AT)

(72) Heinrich Pauli, Wolfgang Plienegger, Gottfried Schiffer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) BR 10 2012 019673-5 A2

(22) 06/08/2012

(30) 05/08/2011 AT A11332011

(51) F27B 7/14 (2006.01)

(54) REATOR TUBULAR

(57) PNEU AUTOINFLÁVEL. A presente invenção refere-se a um reator tubular para o tratamento térmico de biomassa com um compartimento de reator (9) giratório. Caracteriza-se por que o compartimento do reator (9) está subdividido em zonas por chapas de formato anelar (10). Por meio destas zonas ou

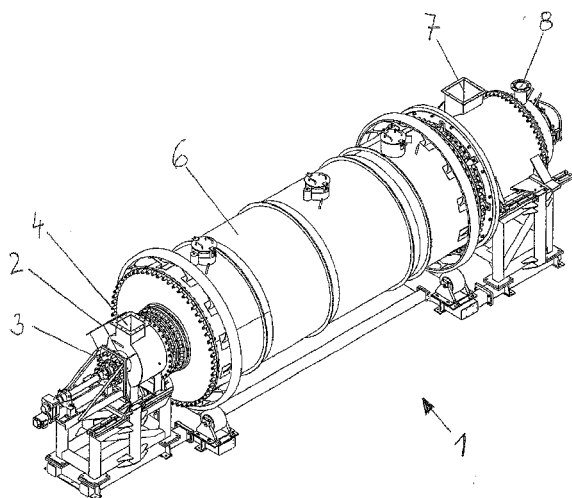
3.1

divisões, as partículas são retidas em uma determinada região, onde são misturadas, isto é, verifica-se uma uniformização das partículas tratadas também no tocante ao tempo de permanência.

(71) Andritz Ag (AT)

(72) Klaus Trattner, Heinrich Pauli, Wolfgang Plienegger, Wolfgang Janisch

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 021565-9 A2

(22) 27/08/2012

(30) 09/09/2011 JP 2011197628

(51) G06F 3/01 (2006.01)

(54) PROGRAMA DE CONTROLE DE JOGO, DISPOSITIVO DE JOGO, MÉTODO DE CONTROLE DE JOGO, E, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO

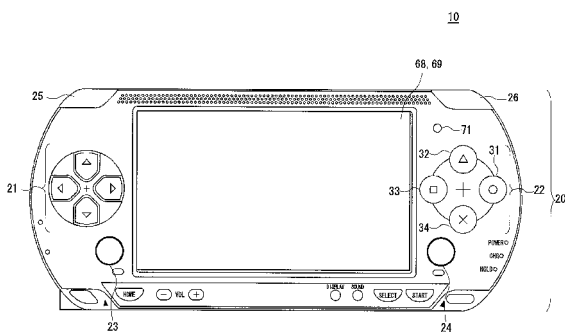
(57) PROGRAMA DE CONTROLE DE JOGO, DISPOSITIVO DE JOGO, MÉTODO DE CONTROLE DE JOGO, E, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO. PROGRAMA DE CONTROLE DE JOGO, DISPOSITIVO DE JOGO, MÉTODO DE CONTROLE DE JOGO, E, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR NÃO TRANSITÓRIO. Um dispositivo de jogo inclui uma unidade de aquisição de posição de entrada e uma primeira unidade de controle de jogo. A unidade de aquisição de entrada adquire a posição de uma entrada provida por um jogador em um painel de toque, que pode simultaneamente detectar entradas em uma pluralidade de pontos. A primeira unidade de controle de jogo exibe uma pluralidade de objetos e uma sequência em que os objetos devem ser apagados em que uma posição de uma entrada adquirida pela unidade de aquisição de posição de entrada esteja em uma posição correspondente a uma posição onde um objeto a ser apagado em seguida é exibido, apaga o objeto da imagem de tela. A primeira unidade de controle de jogo inclui: uma unidade de controle de entrada de única batida que, quando uma entrada em um objeto é reconhecida, apaga o objeto; e uma unidade de controle de entrada de múltiplas batidas de símbolo gráfico que, quando introduzidas em uma pluralidade de objetos são reconhecidas simultaneamente, apaga esses objetos.

(71) Sony Computer Entertainment Inc (JP)

(72) Kenji Sakai, Eiji Yamada, Katsuyuki Kanetaka

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

3.1



(21) BR 10 2012 021684-1 A2

(22) 28/08/2012

(30) 01/09/2011 US 13/224,002

(51) A61M 1/34 (2006.01)

(54) MEMBRANA DE MICROFILTRAÇÃO DE CAMADAS MÚLTIPLAS

(57) MEMBRANA DE MICROFILTRAÇÃO DE CAMADAS MÚLTIPLAS. Uma membrana de microfiltração compreendendo (a) uma camada assimétrica, (b) uma camada isométrica, e (c) uma camada de interface entre a camada assimétrica e a camada isométrica, a camada de interface tendo uma primeira porção contatando a camada assimétrica e uma segunda porção contatando a camada isométrica; em que, (i) a camada assimétrica tem uma região

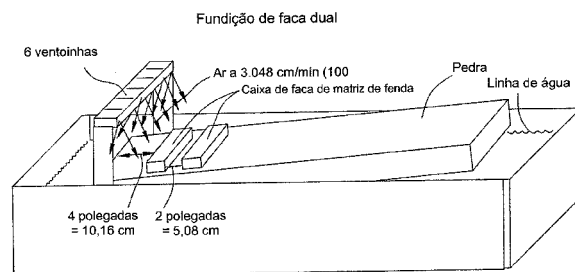
3.1

contatando a primeira porção da camada de interface, a região incluindo células tendo uma primeira estrutura porosa; (ii) a camada isométrica tem uma região contatando a segunda porção da camada de interface, a região células tendo uma segunda estrutura porosa; a primeira estrutura porosa sendo maior que a segunda estrutura porosa; e a primeira porção da camada de interface compreende células tendo a primeira estrutura porosa, e a segunda porção da camada de interface compreende células tendo a segunda estrutura porosa, e métodos de fazer e usar a membrana, são revelados. Também revelada é uma membrana de microfiltração compreendendo (a) uma primeira camada assimétrica, (b) uma segunda camada assimétrica, e (c) uma camada de interface entre a primeira camada assimétrica e a segunda camada assimétrica, a camada de interface tendo uma primeira porção contatando a primeira camada assimétrica e uma segunda porção contatando a segunda camada assimétrica; em que, (i) a primeira camada assimétrica tem uma região contatando a primeira porção da camada de interface, a região incluindo células tendo uma primeira estrutura porosa; (ii) a segunda camada assimétrica tem uma região contatando a segunda porção da camada de interface, a região incluindo células tendo uma segunda estrutura porosa; a primeira estrutura porosa sendo maior que a segunda estrutura porosa; e a primeira porção da camada de interface compreende células tendo a primeira estrutura porosa, e a segunda porção de camada de interface compreende células tendo a segunda estrutura porosa, como também métodos de fazer e usar a membrana.

(71) Pall Corporation (US)

(72) I-Fan Wang, Richard Morris, Xuemei Liang

(74) Nellie D Shores



(21) BR 10 2012 021737-6 A2

(22) 29/08/2012

(30) 31/08/2011 DE 10 2011 081 880.4

(51) F16H 7/08 (2006.01)

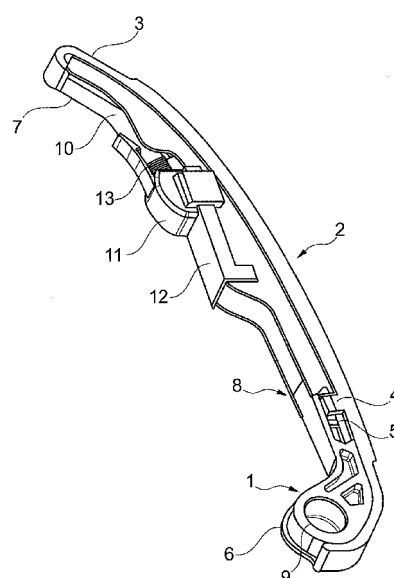
(54) CORPO PORTANTE EM FORMA DE CONSTRUÇÃO HÍBRIDA PARA UM DISPOSITIVO FIXADOR

(57) CORPO PORTANTE EM FORMA DE CONSTRUÇÃO HÍBRIDA PARA UM DISPOSITIVO FIXADOR. A invenção refere-se a um dispositivo tensor (2) de um acionamento de meio tracionador de um motor de combustão que inclui um corpo de suporte (1) que através de uma guarnição deslizante (3) está apoiado em um meio tracionador, Corpo este que através de um dispositivo de unha sujeito por mola pode ser regulado. O corpo de suporte (1), estruturado em forma híbrida, abrange ao menos dois componentes, ou seja, um componente básico (6) que inclui uma perfuração de encaixe (9), bem como um coimponente funcional (7) unido com a guarnição deslizante (3) e com o dispositivo de cunha. Os componentes separados do corpo de suporte (1) são produzidos de materiais coincidentes ou reciprocamente divergentes, sendo unidos para compor uma unidade construída.

(71) SCHAEFFLER TECHNOLOGIES AG & CO. KG (DE)

(72) Christopher Krawietz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

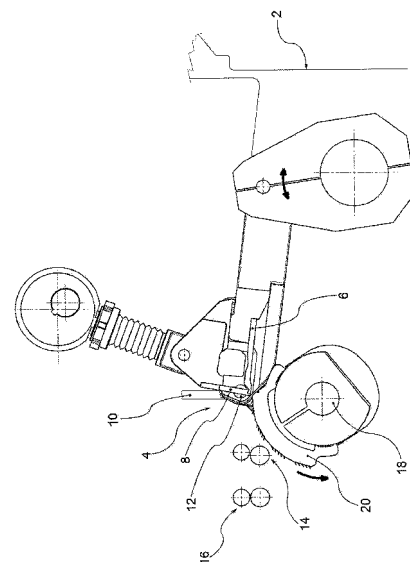


3.1

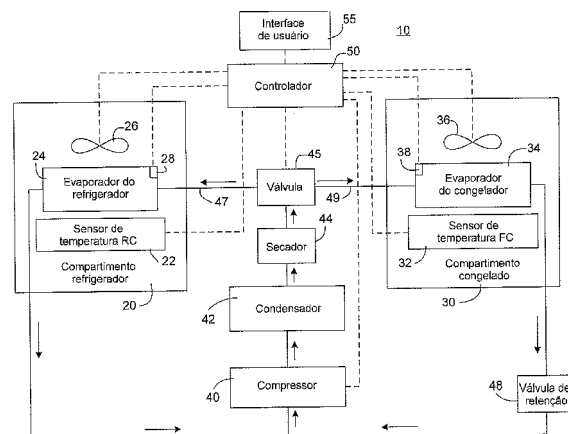
- (21) **BR 10 2012 021754-6 A2**
 (22) 29/08/2012
 (30) 29/08/2011 US 61/528,339; 24/08/2012 US 13/593,855
 (51) B01J 31/34 (2006.01), B01J 35/12 (2006.01), B01J 27/051 (2006.01), B01J 37/20 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO CATALÍTICA, MÉTODO PARA MANUFATURA DE UMA EMULSÃO CATALÍTICA E PROCESSO DE HIDROCONVERSÃO
 (57) COMPOSIÇÃO CATALÍTICA, MÉTODO PARA MANUFATURA DE UMA EMULSÃO CATALÍTICA E PROCESSO DE HIDROCONVERSÃO. Uma composição catalítica compreendendo uma emulsão de uma fase aquosa em uma fase oleosa, em que a fase aquosa contém um metal do grupo 6 e em que entre cerca de 55 e 100% em peso do metal do grupo 6 é sulfurado. Um método para manufatura de um emulsão catalítica compreendendo uma solução aquosa de um metal do grupo 6, em que entre cerca de 55 e 100% em peso do metal do grupo 6 é sulfurado; e a mistura da fase aquosa em uma fase oleosa para formar uma emulsão da fase aquosa na fase oleosa. Um processo de hidroconversão, compreendendo as etapas de colocar em contato o catalisador da reivindicação 1 com uma matéria-prima em uma zona de hidroconversão sob condições de hidroconversão.
 (71) Intevp, S.A (VE)
 (72) Gladys Esperanza Noguera Herrera, Solange Carolina Araujo Ferrer, Angel Benjamín Rivas Herrera, Javier Ramón Hernández Polanco, Dietrich Alonso Mendoza Chacón, Omayra Zuleika Delgado Ganzález
 (74) Bhering Advogados



- (21) **BR 10 2012 022912-9 A2**
 (22) 11/09/2012
 (30) 16/09/2011 IT BS2011A000124
 (51) D01G 19/10 (2006.01), D01G 19/16 (2006.01)
 (54) MÁQUINA DE PENTEAR COM PENTE CIRCULAR DE VELOCIDADE VARIÁVEL
 (57) MÁQUINA DE PENTEAR COM PENTE CIRCULAR DE VELOCIDADE VARIÁVEL. Uma Máquina de pentear considera, entre um motor (21) e um pente circular (20), um dispositivo de transmissão (30) tendo em entrada um eixo de motor (36) móvel em rotação com velocidade de entrada angular (Win) e em saída um eixo acionado rotativo (19) com velocidade de saída angular (Wout) e engatado cinematicamente com o pente circular (20). A relação (R) entre a velocidade de saída angular (Wout) e a velocidade de entrada angular (Win) sendo definida, a dita relação é variável dependendo da posição angular (α) do pente circular e está entre 1,55 e 0,45. Em particular, a relação (R) dependendo da posição angular (α) é definida pelo gráfico mostrado na figura 7.
 (71) Marzoli S.P.A (IT)
 (72) Girolamo Prandini
 (74) Nellie D Shores



- (21) **BR 10 2012 023012-7 A2**
 (22) 12/09/2012
 (30) 13/09/2011 US 13/231,322
 (51) F25B 5/02 (2006.01), F25B 11/02 (2006.01)
 (54) REFRIGERADOR EVAPORADOR DE SEQUÊNCIA DUPLA E MÉTODO DE CONTROLAR O MESMO
 (57) REFRIGERADOR EVAPORADOR DE SEQUÊNCIA DUPLA E MÉTODO DE CONTROLAR O MESMO. A presente invenção refere-se a um refrigerador e método que são fornecidos em que o refrigerador inclui pelo menos um compartimento refrigerador (C2) refrigerado por um evaporador do refrigerador, um compartimento congelador (C1) refrigerado por um evaporador do congelador, um compressor, um controlador, e uma válvula que seletivamente acopla o compressor a um selecionado do evaporador do refrigerador e o evaporador do congelador. O método inclui determinar ambas as propriedades de refrigeração do compartimento refrigerador e do compartimento congelador como uma função das respectivas temperaturas reais do compartimento refrigerador e congelador, as temperaturas desejadas do compartimento refrigerador ou congelador, e histerese do refrigerador ou do congelador. As propriedades de refrigeração do compartimento refrigerador e congelador possuindo um dos seguintes níveis de prioridade; alta, média, baixa e satisfeita. O método inclui ainda selecionar um modo de sistema atual do refrigerador em resposta às prioridades de refrigeração do compartimento refrigerador e congelador.
 (71) Whirlpool Corporation (US)
 (72) Hairong Li
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **BR 10 2012 023018-6 A2**
 (22) 12/09/2012
 (30) 16/09/2011 SE 11 50 846-2
 (51) B60T 7/12 (2006.01), B60W 30/18 (2006.01)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO DE REGULAGEM RELACIONADOS À ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO DE ARRANQUE EM RAMPA PARA UM VEÍCULO
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO DE REGULAGEM RELACIONADOS À ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO DE ARRANQUE EM RAMPA PARA UM VEÍCULO. Trata-se de um dispositivo de regulagem (2) para ativação de uma função de arranque em subida para um veículo através do qual, conforme discutido acima, quando o veículo se encontra estacionário, o freamento é aplicado até que um estado de tração do veículo seja detectado ou um tempo de ativação predeterminado seja decorrido. O dispositivo de regulagem (2) compreende uma unidade de análise (4) e uma unidade de regulagem (18), sendo que a unidade de análise é adaptada para o recebimento de um sinal de velocidade (6) que indica a velocidade do veículo, e um sinal de posição (8) que contém informações sobre a depressão do pedal de freio (10) do veículo em relação à sua posição e/ou à duração de sua depressão. A unidade de análise (4) é

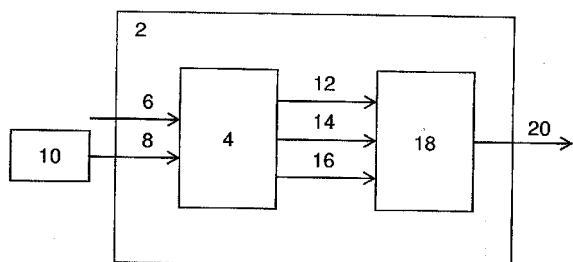


adaptada para entregar um primeiro sinal de saída (12) se a velocidade do veículo é zero, para entregar um segundo sinal de saída (14) se a depressão do pedal de freio (10) atende pelo menos um critério de ativação predeterminado e para entregar um terceiro sinal de saída (16) se o pedal de freio (10) se encontra em um estado totalmente liberado, após o dito critério de ativação ter sido atendido, sendo que os ditos primeiro, segundo e terceiro sinais de saída (12, 14, 16) são dispostos para serem transmitidos para a dita unidade de regulação (18), a qual é adaptada para entregar um sinal de ativação (20) para ativar a função de arranque em subida do veículo se esses sinais são recebidos.

(71) Scania CV AB (SE)

(72) Martin Dillman

(74) Luiz Leonardos & Cia



(21) BR 10 2012 023065-8 A2

(22) 12/09/2012

(30) 14/09/2011 US 13/232,076

(51) C23C 14/06 (2006.01), B32B 33/00 (2006.01)

(54) MEMBRO RESISTENTE AO DESGASTE REVESTIDO COM MÚLTIPLAS CAMADAS E MÉTODO PARA PRODUZIR O MESMO

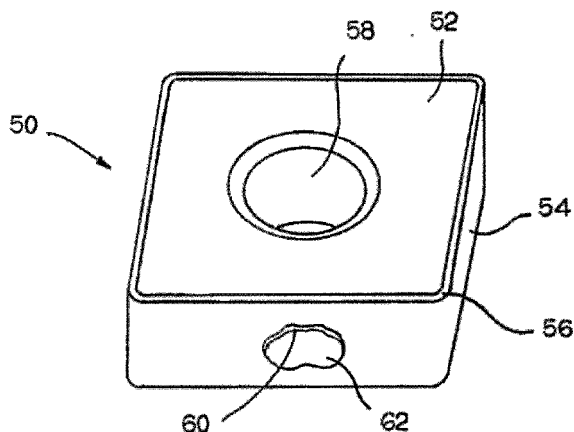
(57) MEMBRO RESISTENTE AO DESGASTE REVESTIDO COM MÚLTIPLAS CAMADAS E MÉTODO PARA PRODUZIR O MESMO. Trata-se de um membro resistente ao desgaste revestido, bem como um método para produzir o mesmo, que inclui um substrato e um esquema de revestimento. O esquema de revestimento tem uma região de subcamadas de revestimento alternadas. Uma subcamada de revestimento é $Ti_xAl_ySi_{100-x-y}N$ em que porcentagem atômica de $40 \leq x \leq$ porcentagem atômica de 80; porcentagem atômica de $15 \leq y \leq$ porcentagem atômica de 55; porcentagem atômica de $4 \leq 100-x-y \leq$ porcentagem atômica de 15. A outra subcamada de revestimento é $Ti_zAl_{100-z}N$ em que porcentagem atômica de $45 \leq p \leq$ porcentagem atômica de 100. O método para produzir um membro resistente ao desgaste revestido inclui as etapas de fornecer o substrato e depositar a região de subcamadas de revestimento alternadas.

(71) Kennametal Inc (US)

(72) Wangyang Ni, Ronald M. Penich, Yixiong Liu

(74) Nellie D Shores

3.1



(21) BR 10 2012 023067-4 A2

(22) 12/09/2012

(30) 13/09/2011 IT BS2011A000123

(51) D01G 19/10 (2006.01), D01H 5/26 (2006.01), D01G 27/00 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE COMPACTAÇÃO DE UMA TELA DE FIBRA E UMA ESTRUTURA ROTATIVA

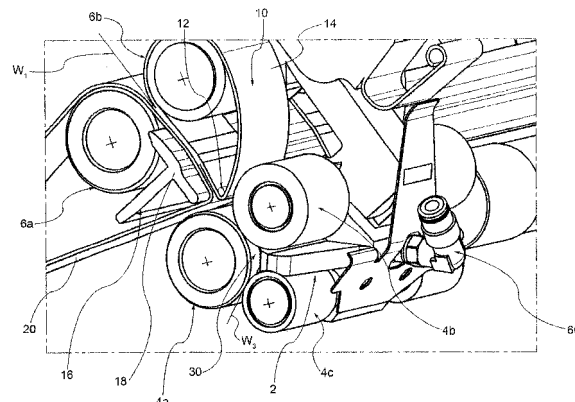
(57) DISPOSITIVO DE COMPACTAÇÃO DE UMA TELA DE FIBRA EM UMA ESTRUTURA ROTATIVA. Um dispositivo de compactação (2) de uma tela de fibra compreende um corpo intermediário (100, 102) acoplado de forma deslizante a um corpo de suporte (80) e uma boca de sucção (30) acoplada, preferivelmente de forma deslizante, ao corpo intermediário (100, 102). Adicionalmente, os dispositivos vislumbram preferivelmente que depois do trânsito entre um duto intermediário (104) do corpo intermediário (102) e uma ramificação lateral (89) do corpo de suporte (82) e/ou depois do trânsito entre a câmara interna (121) da boca (30) e o duto intermediário (104) um alargamento da seção vazada de ar na direção de sucção de ar é criado.

(71) Marzoli S.P.A. (IT)

3.1

(72) Massimo Galli, Rosario Assenza

(74) Nellie D Shores



(21) BR 10 2012 023144-1 A2

(22) 13/09/2012

(30) 13/09/2011 JP 2011-199413

(51) C09D 177/00 (2006.01), B41J 2/01 (2006.01)

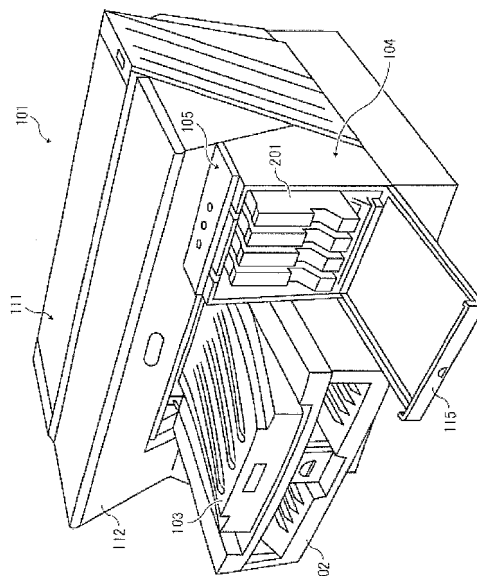
(54) TINTA PARA GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, MÉTODO DE GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, E MATERIAL DE GRAVAÇÃO COM TINTA

(57) TINTA PARA GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, MÉTODO DE GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO COM JATO DE TINTA, E MATERIAL DE GRAVAÇÃO COM TINTA. Uma tinta para gravação com jato de tinta inclui água; um solvente orgânico hidrossolúvel; um tensoativo; um agente de coloração; e pelo menos uma de uma resina hidrossolúvel, uma emulsão de resina, e um pigmento revestido com resina. A relação do solvente orgânico hidrossolúvel na tinta para a tinta é de 40% a menos do que 50% em peso. O solvente orgânico hidrossolúvel compreende os componentes A, B, e C. A relação do teor do componente A com relação à tinta é de 5% a menos do que 10% em peso; a relação do teor do componente B é de 5% a menos do que 30% em peso; e a relação do teor de um solvente orgânico hidrossolúvel tendo um teor de unidade de equilíbrio de 20% em peso ou menos a 23°C e 80% de unidade relativa como o componente C é de 10% a menos do que 30% em peso.

(71) RICOH COMPANY, LTD (JP)

(72) Hidetoshi Fujii, Hiroshi gotou

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C



(21) BR 10 2012 023230-8 A2

(22) 14/09/2012

(30) 14/09/2011 US 61/534,419

(51) A01N 43/90 (2006.01), A01N 33/00 (2006.01), A01P 13/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA SINERGÍSTICA CONTENDO PENOXSULAM E PRETILACLOR

(57) COMPOSIÇÃO HERBICIDA SINERGÍSTICA CONTENDO PENOXSULAM E PRETILACLOR. A presente invenção refere-se a composições herbicidas contendo (a) penoxsulam e (b) pretilaclor que proporcionam um controle sinérgico de ervas daninhas.

(71) Dow Agrosiences LLC (US)

(72) Yi-Hsiou Huang, Richard K. Mann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) BR 10 2012 023270-7 A2

3.1

(22) 14/09/2012

(30) 15/09/2011 US 61/534.926; 28/08/2012 US 13/596.540

(51) G01V 1/46 (2006.01)

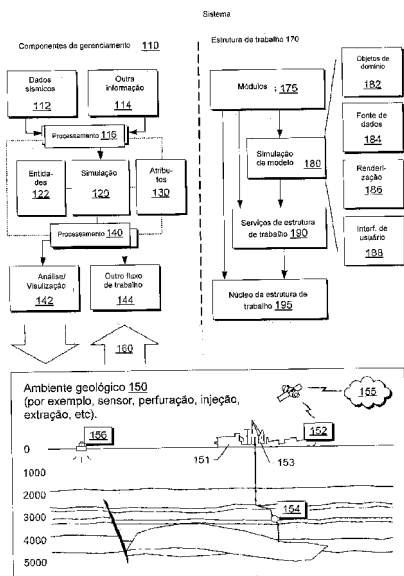
(54) MÉTODO, E UM OU MAIS MEIOS DE ARMAZENAMENTO LEGÍVEIS POR COMPUTADOR

(57) MÉTODO, E UM OU MAIS MEIOS DE ARMAZENAMENTO LEGÍVEIS POR COMPUTADOR. Um método pode incluir a atribuição de uma ou mais restrições a uma superfície superior, a atribuição de uma ou mais restrições a uma superfície inferior, definindo uma configuração de almofada, gerando localizações de almofada localizáveis sobre a superfície superior que estão em conformidade com a configuração de almofada definida e as restrições atribuídas para a superfície superior e a superfície inferior, e liberar especificações pelo menos uma das localizações de almofada geradas. Vários outros aparelhos, sistemas, métodos, etc., são também divulgados.

(71) Logined B.V. (NL)

(72) Zhangang Lu, Elena Valova, Martin Crick

(74) Walter de Almeida Martins



(21) BR 10 2012 023293-6 A2

3.1

(22) 14/09/2012

(30) 15/09/2011 DE 20 2011 051 309.2

(51) B65D 30/08 (2006.01), B65D 65/40 (2006.01), B65D 81/34 (2006.01)

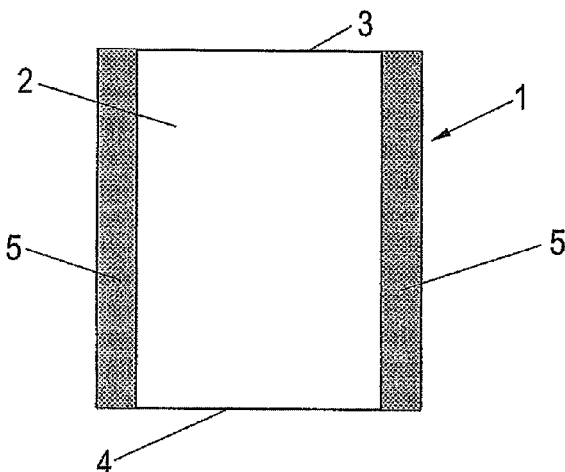
(54) SACOLAS PARA A GUARDA E PREPARO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(57) SACOLAS PARA A GUARDA E PREPARO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A presente invenção refere-se a uma sacola (1, 1', 1'') para guarda e preparo de produtos alimentícios com um corpo de sacola (2) formado de duas camadas, em que nas margens, as camadas, ao menos parcialmente, estão coladas ou soldadas entre si em costuras (4', 4'', 5) e em um lado é conformada uma abertura na sacola (3), em que as camadas são constituídas de um material composto com uma camada interna de material plástico, adequada para contato com produtos alimentícios, e com uma camada externa de papel e/ou laminado metálico.

(71) Cofresco Frischhalteprodukte GMBH & CO.KG (DE)

(72) Hans-Juergen Arning, Sven Larisch, Bjoern Hoerger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) BR 10 2012 023375-4 A2

3.1

(22) 17/09/2012

(30) 22/09/2011 US 13/240.000

(51) C02F 1/78 (2006.01), C02F 101/30 (2006.01)

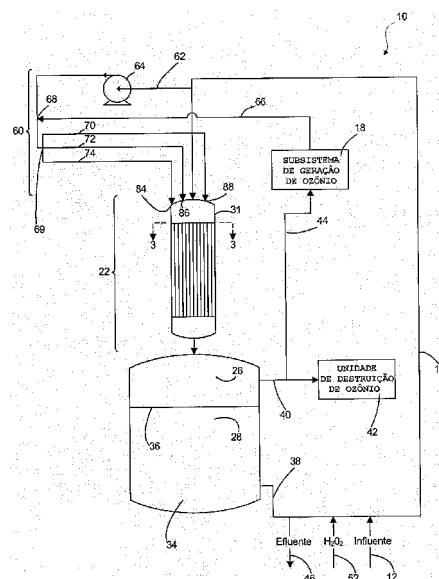
(54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E MÉTODO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

(57) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E MÉTODO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. A presente invenção descreve um aparelho e método para dispersar uniformemente bolhas de gás de ozônio na água em fase líquida para o seu tratamento. O aparelho é constituído por uma seção de entrada de água ligada a uma seção com empacotamento estruturado ou monólito possuindo canais de fluxo paralelos. Uma porção do influente aquoso é extraída da corrente aquosa principal com uma corrente lateral, pressurizada por uma bomba, misturada com o gás contendo ozônio, e em seguida injetada na seção do fluxo principal a montante da seção empacotada. Em modalidades alternativas, o gás contendo ozônio pode ser injetado diretamente através dos difusores de gás logo a montante da seção empacotada, a fim de alcançar concentração uniforme de gás e líquido no fluido que adentra ao monólito.

(71) Air Products And Chemicals, Inc. (US)

(72) Vipul P. Dholakia, Annemarie Ott Weist, David Lee Mitchell, Jr.

(74) Walter de Almeida Martins



(21) BR 10 2012 023415-7 A2

3.1

(22) 17/09/2012

(30) 15/09/2011 EP 11306156.8

(51) B60H 1/00 (2006.01)

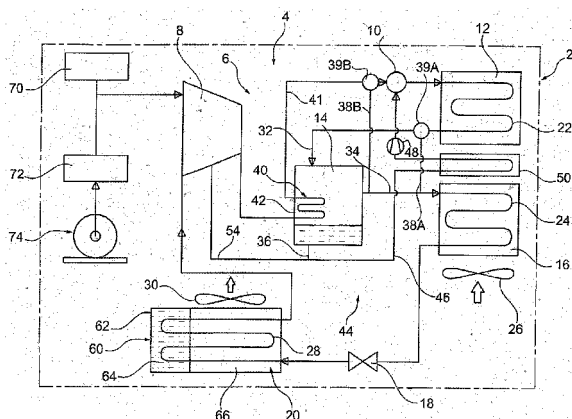
(54) MÉTODO DE RESFRIAMENTO DE AR EM UM VEÍCULO E SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR PARA UM VEÍCULO

(57) MÉTODO DE RESFRIAMENTO DE AR EM UM VEÍCULO E SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR PARA UM VEÍCULO. A presente invenção é um método de resfriamento de ar em um veículo que usa uma unidade de armazenamento de frio (60) no ciclo de refrigeração. O sistema de condicionamento de ar e sua unidade de armazenamento de frio são adaptados para trabalhar de acordo com a operação do veículo. O método produz frio em excesso para ser armazenado na unidade de armazenamento de frio (60), com o uso de aquecimento por troca de fase materiais, em pelo menos um modo de operação do sistema. Esse em excesso permite resfriar o ar de suprimento para o volume de conforto, em pelo menos um outro modo de operação. Essa carga/descarga da unidade de armazenamento de frio (60) e o ciclo de refrigeração associado poderiam corresponder a uma minimização de critérios de consumo de veículo, por exemplo, um período de frenagem regenerativa e um período de tração/cruzeiro ou, alternativamente, de acordo com a otimização da capacidade de condensar variável do ciclo de refrigeração.

(71) Alstom Transpor SA (FR), Universitat Politècnica de Catalunya (ES)

(72) Ricardo Barba Marti, Josep Maria Nacenta Atmella, Ricard Bosch Tous

(74) Luiz Leonards & Cia - Propriedade Intelectual



(21) BR 10 2012 023639-7 A2

(22) 19/09/2012

(30) 20/09/2011 NL 2007448

(51) C03B 37/018 (2006.01), C03B 37/027 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA PRIMÁRIA PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA FINAL PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓTICA, PRÉ-FORMA PRIMÁRIA, PRÉ-FORMA FINAL E FIBRA ÓTICA

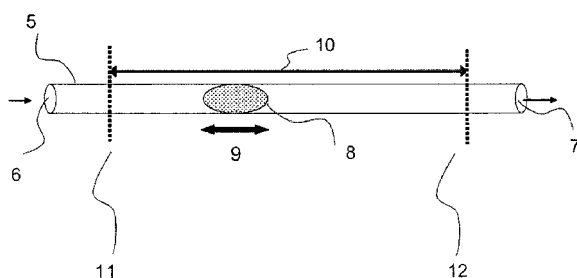
(57) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA PRIMÁRIA PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA FINAL PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓTICA, PRÉ-FORMA PRIMÁRIA, PRÉ-FORMA FINAL E FIBRA ÓTICA. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de uma pré-forma primária para uma fibra ótica, utilizando um processo de deposição interna de vapor químico de plasma, é em que precursores de formação de vidro dopados ou não-dopados são alimentados no interior de um tubo de substrato de vidro oco, uma zona de reação na forma de um plasma é movida para diante e para trás ao longo do comprimento do dito tubo de substrato de vidro oco acima mencionado entre um ponto de reversão perto do lado de alimentação e um ponto de reversão perto do lado de descarga do tubo de substrato oco, em que o tubo de substrato é posicionado em um forno e são criadas condições na zona de reação acima mencionada tais que um ou mais pacotes de camadas de vidro compostos por pelo menos duas camadas de vidro separadas são depositados no interior do tubo de substrato acima mencionado. A presente invenção refere-se adicionalmente a um método para a fabricação de uma pré-forma final, a fibras óticas, bem como a pré-formas primárias, a pré-formas finais e às fibras óticas obtidas com as mesmas.

(71) DRAKA COMTEQ B.V. (NL)

(72) IGOR MILICEVIC, MATTHEUS JACOBUS NICOLAAS VAN STRALEN, EUGEN ALDEA, GERARDUA FRANCISCUS CLEVEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

3.1



(21) BR 10 2012 023640-0 A2

(22) 19/09/2012

(30) 20/09/2011 NL 2007447

(51) C03B 37/018 (2006.01), C03B 37/027 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA PRIMÁRIA PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA FINAL PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓTICA, PRÉ-FORMA PRIMÁRIA, PRÉ-FORMA FINAL, E, FIBRA ÓTICA

(57) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA PRIMÁRIA PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMA FINAL PARA UMA FIBRA ÓTICA, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FIBRA ÓTICA, PRÉ-FORMA PRIMÁRIA, PRÉ-FORMA FINAL E FIBRA ÓTICA. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de uma pré-forma primária para uma fibra ótica, utilizando um processo de deposição interna de vapor químico de plasma, é em que precursores de formação de vidro dopados ou não-dopados são alimentados no interior de um tubo de substrato de vidro oco, uma zona de reação na forma de um plasma é movida para diante e para trás ao longo do comprimento do dito tubo de substrato de vidro oco acima mencionado entre um ponto de reversão perto do lado de alimentação e um ponto de reversão perto do lado de descarga do tubo de substrato oco, em que o tubo de substrato é posicionado em um forno e são

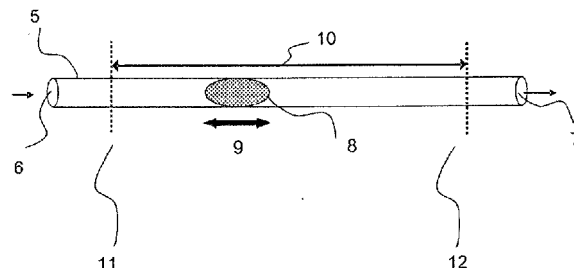
3.1

criadas condições na zona de reação acima mencionada tais que um ou mais pacotes de camadas de vidro compostos por pelo menos duas camadas de vidro separadas são depositados no interior do tubo de substrato acima mencionado.

(71) DRAKA COMTEQ B.V. (NL)

(72) IGOR MILICEVIC, JOHANNES ANTOON HARTSUIKER, MATTHEUS JACOBUS NICOLAAS VAN STRALEN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



(21) BR 10 2012 023645-1 A2

(22) 19/09/2012

(30) 19/09/2011 IN 2650/mum/2011

(51) A01N 59/02 (2006.01), A01N 43/40 (2006.01), A01N 53/02 (2006.01), A01P 7/04 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA

(57) COMPOSIÇÃO PESTICIDA. A presente invenção refere-se a uma composição agrícola que compreende enxofre, na gama de 20% a 80% da composição total, de um composto colonicotinilo na gama de 0,7% a 25% da composição total, um composto piretróide na gama de 0,75% a 10% da composição total, e pelo menos um excipiente agroquimicamente aceitável.

(71) Bimal Deepak Shah (IN)

(72) Bimal Deepak Shah

(74) Nellie D Shores

3.1

(21) BR 10 2012 023768-7 A2

(22) 20/09/2012

(30) 21/09/2011 DE 102011053813.5

(51) D01H 4/40 (2006.01), D01H 4/48 (2006.01)

(54) MÁQUINA DE FIAÇÃO, BEM COMO MÉTODO PARA REMOÇÃO DE UMA SEÇÃO FINAL DE UM FIO EM UMA MÁQUINA DE FIAÇÃO ANTES DE UM PROCESSO DE JUNÇÃO SUBSEQUENTE.

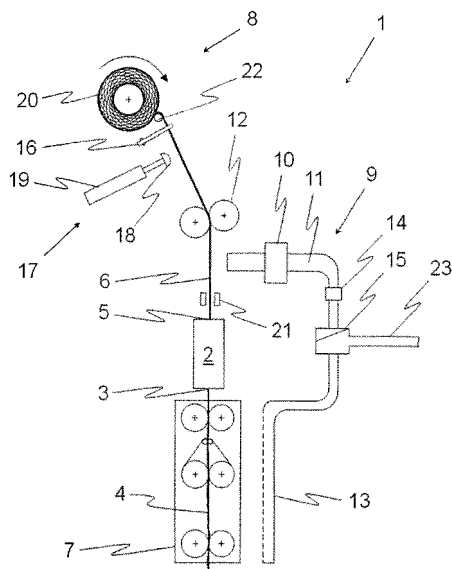
(57) MÁQUINA DE FIAÇÃO, BEM COMO MÉTODO PARA REMOÇÃO DE UMA SEÇÃO FINAL DE UM FIO EM UMA MÁQUINA DE FIAÇÃO ANTES DE UM PROCESSO DE JUNÇÃO SUBSEQUENTE. A invenção nse refere a uma máquina de fiação com pelo menos uma unidade de fiação (1), em que a unidade de fiação (1) possui um dispositivo de fiação (2) com uma entrada (3) para um material de fibra (4) e uma saída (5) para o fio (6) produzido a partir do material de fibra (4) no dispositivo de fiação (2), um dispositivo de provimento (7) para fornecimento de material de fibra (4) no dispositivo de fiação (2) e um dispositivo de enrolamento (8) para enrolar o fio (6) produzido. De acordo com a invenção, é provido que a unidade de fiação (1) compreenda um removedor de extremidade de fio (9), o qual é disposto pelo menos parcialmente entre a saída (5) do dispositivo de fiação (2) e o dispositivo de enrolamento (8) e com ajuda do qual uma seção final do fio (6) produzido pode se separada e removida do fio (6) remanescente. Além disso, sugere-se um método para remoção de uma seção final de um fio (6) em uma unidade de fiação (1) de uma máquina de fiação antes de um processo de junção subsequente, o qual se caracteriza pelo fato de que a seção final é capturada com ajuda de um removedor de extremidade de fio (9) configurado como componente da unidade de fiação (1), separada do fio (6) remanescente e, subsequentemente, removida da região da unidade de fiação (1), em que o removedor de extremidade de fio (9) é disposto pelo menos parcialmente entre a saída (5) do dispositivo de fiação (2) e o dispositivo de enrolamento (8).

(71) Maschinenfabrik Rieter (CH)

(72) Adalbert Sterphan, Josef Ludvick, Gernot Schäffler

(74) Bhering Advogados

3.1



(21) BR 10 2012 023776-8 A2

(22) 20/09/2012

(30) 20/09/2011 US 13/236,799

(51) D04H 1/46 (2006.01), D04H 1/498 (2012.01)

(54) MATERIAL ABSORVENTE FIBROSO

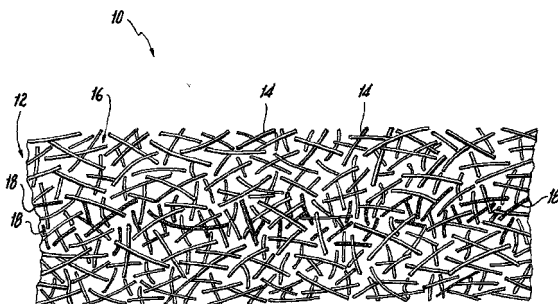
(57) MATERIAL ABSORVENTE FIBROSO. A presente invenção refere-se a um material absorvente incluindo um material fibroso que tem uma pluralidade de fibras individuais formando uma matriz de fibra, uma pluralidade de fibras absorventes, sendo que a pluralidade de fibras absorventes é impregnada dentro da matriz de fibra por meio de um processo de punção por agulha.

(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(72) Paul Y. Fung

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

3.1



(21) BR 10 2012 023778-4 A2

(22) 20/09/2012

(30) 20/09/2011 US 13/236,784

(51) A61L 15/22 (2006.01)

(54) ARTIGO ABSORVENTE INCLUINDO MATERIAL COMPOSTO ABSORVENTE RESILIENTE

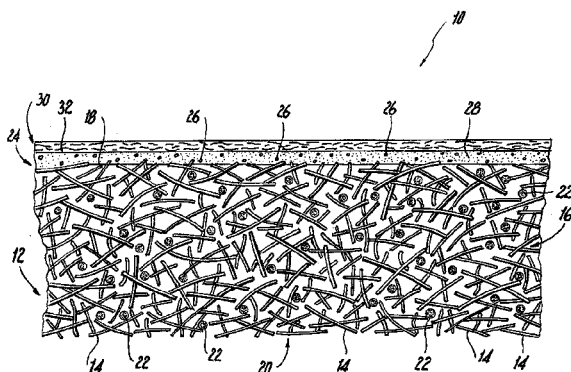
(57) ARTIGO ABSORVENTE INCLUINDO MATERIAL COMPOSTO ABSORVENTE RESILIENTE. A presente invenção refere-se a um material composto absorvente e um artigo absorvente incluindo este material composto absorvente. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a um material composto absorvente para uso em produtos absorventes sanitários como absorventes higiênicos, absorventes higiênicos femininos, fraldas, produtos para incontinência em adultos, e similares.

(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(72) Morris Yang

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

3.1



(21) BR 10 2012 023788-1 A2

3.1

(22) 20/09/2012

(30) 11/10/2011 IN 2272/MUM/2011

(51) G06Q 30/02 (2012.01), G06Q 50/30 (2012.01)

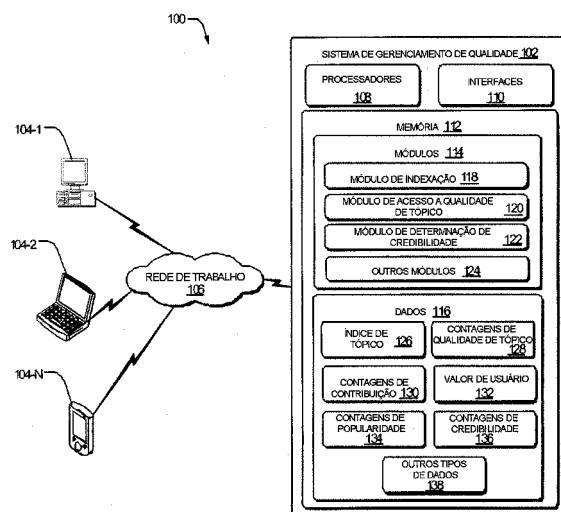
(54) QUALIDADE DE CONTEÚDO E ENVOLVIMENTO DE USUÁRIO EM PLATAFORMAS SOCIAIS

(57) QUALIDADE DE CONTEÚDO E ENVOLVIMENTO DE USUÁRIO EM PLATAFORMAS SOCIAIS. Tem-se a descrição de sistemas e métodos voltados para o aperfeiçoamento da qualidade de conteúdo e do envolvimento de usuário em plataformas sociais. Em um tipo de implementação, um método inclui acesso a uma quantidade referente a cada pluralidade de conteúdos distribuídos por usuário relacionados a pelo menos um tópico associado com uma plataforma social com base na web baseada pelo menos em um dos parâmetros de acesso de qualidade de tópico para a geração de uma contagem de qualidade de tópico referente a pelo menos um tópico. Além disso, o método compreende a geração de uma contagem de credibilidade voltada para cada pluralidade de usuários que hajam contribuído junto aos conteúdos contribuídos por usuários com base parcialmente na contagem de qualidade de tópico. Com base nas contagens referentes a credibilidade, pelo menos um usuário tendo credibilidade a partir da pluralidade de usuários vem a ser identificado para acentuar pelo menos uma qualidade da plataforma social com base na web e o envolvimento de usuário na plataforma social com base na web.

(71) Tata Consultancy Services Limited (IN)

(72) Patrik Kumar Mishra, Dinesh Pothineni

(74) Nellie D Shores



(21) BR 10 2012 023802-0 A2

(22) 20/09/2012

(30) 22/09/2011 US 13/240789

(51) B60K 17/356 (2006.01), B60K 28/10 (2006.01)

(54) VEÍCULO DE TRABALHO

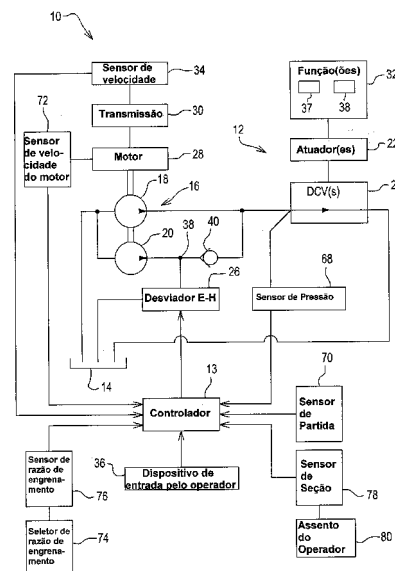
(57) VEÍCULO DE TRABALHO. Um veículo de trabalho tem um grupo de bombas com duas bombas de deslocamento fixo, um desviador eletro-hidráulico que pode se abrir para desviar o fluxo a partir de uma das bombas para um reservatório de fluido, e um controlador configurado para comandar o desviador para abrir.

(71) Deere & Company (US)

(72) Erik W. Mcwethy, Mark D. Anderson

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

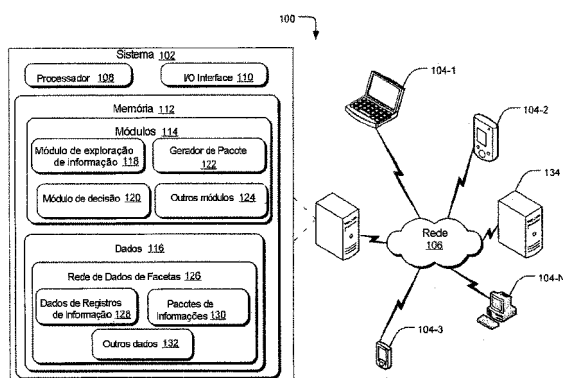
3.1



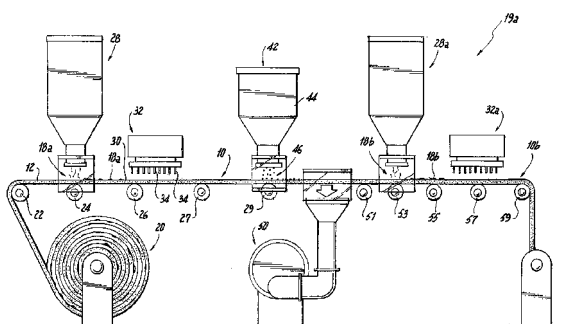
(21) BR 10 2012 023803-9 A2

3.1

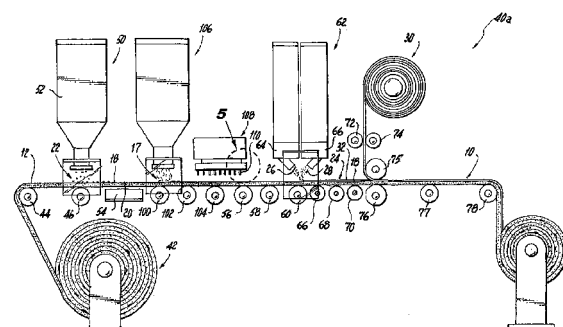
- (22) 20/09/2012
 (30) 30/09/2011 IN 2433/MUM/2011
 (51) G06F 17/30 (2006.01)
 (54) REDE DE DADOS DE FACETA
 (57) REDE DE DADOS DE FACETA. Tratam-se de sistemas e métodos para desenvolver uma rede de dados de facetas para um funcionário de uma empresa. O método compreende receber vários registros de informação a partir de pelo menos uma fonte de informação. Os vários registros de informação se relacionam com pelo menos uma atividade executada pelo funcionário da empresa. O método adicionalmente compreende associar cada um dos vários registros de informação com pelo menos uma faceta dentre várias facetas definidas para um ou mais funcionários da empresa. O método adicionalmente compreende gerar vários pacotes de informações, cada pacote de informações correspondendo a um registro de informação dentre os vários registros de informação. Um pacote de informações dentre os vários pacotes de informações se liga com um ou mais outros pacotes de informações dentre os vários pacotes de informações para construir a rede de dados de facetas.
 (71) Tata Consultancy Service Limited (IN)
 (72) Dinesh Pothineni, Patrik Kumar Mishra, Deepak Sundararajan
 (74) Nellie D Shores



- (21) BR 10 2012 023812-8 A2
 (22) 20/09/2012
 (30) 20/09/2011 US 13/236,788
 (51) D04H 1/46 (2006.01), D04H 18/02 (2012.01)
 (54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL ABSORVENTE FIBROSO
 (57) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL ABSORVENTE FIBROSO. A presente invenção refere-se a um material absorvente incluindo um material fibroso tendo uma pluralidade de fibras individuais formando uma matriz de fibra, uma pluralidade de fibras absorventes, em que a pluralidade de fibras absorventes é impregnada da matriz de fibra por meio de um processo de punção por agulha.
 (71) Mcneil-PPC, INC (US)
 (72) Paul Y. Fung
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

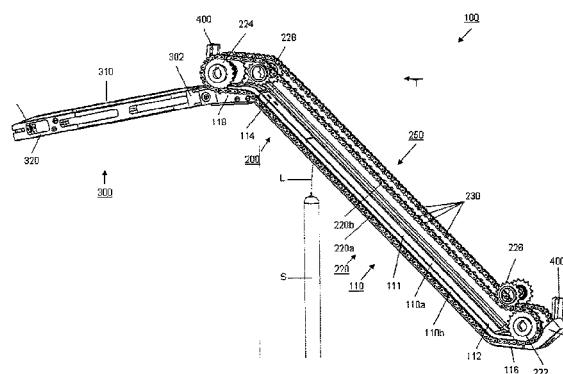


- (21) BR 10 2012 023829-2 A2
 (22) 20/09/2012
 (30) 20/09/2011 US 13/236,777
 (51) A61L 15/22 (2006.01)
 (54) MATERIAL COMPOSTO ABSORVENTE RESILIENTE
 (57) MATERIAL COMPOSTO ABSORVENTE RESILIENTE. A presente invenção refere-se a um material composto absorvente e um artigo absorvente incluindo este material composto absorvente. Mais particularmente para uso em produtos absorventes sanitários como absorventes higiênicos, absorventes higiênicos femininos, fraldas, produtos para incontinência em adultos, e similares.
 (71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
 (72) Morris Yang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) BR 10 2012 023966-3 A2
 (22) 21/09/2012
 (30) 30/09/2011 US 61/541753
 (51) C08B 15/04 (2006.01), D21C 9/00 (2006.01), D21H 11/20 (2006.01)
 (54) MÉTODO PARA PREPARAR UM CELULOSE CARBOXILADA FIBROSA ESTÁVEL
 (57) MÉTODO PARA PREPARAR UMA CELULOSE CARBOXILADA FIBROSA ESTÁVEL. Manufatura de fibra carboxilada catalítica de fibra de celulose em pelo menos dois estágios de carboxilação catalítica em série na qual um catalisador primário e agente oxidante secundário e, se necessário, agente ajustador de pH são adicionados no início de cada estágio.
 (71) Weyerhaeuser NR Company (US)
 (72) S. Ananda Weerawarna
 (74) Kasznar Leonards Propriedade Intelectual

- (21) BR 10 2012 024218-4 A2
 (22) 24/09/2012
 (30) 23/09/2011 EP 11 007775.7
 (51) B65G 19/02 (2006.01), A22C 15/00 (2006.01)
 (54) DISPOSITIVO DE DESCARGA NO FORMATO DE UMA ESCADA ROLANTE
 (57) DISPOSITIVO DE DESCARGA NO FORMATO DE UMA ESCADA ROLANTE. A presente invenção refere-se a um dispositivo de descarga (100) para descarregar produtos em formato de salsicha (S), como salsichas, compreendendo elementos de suspensão (L), como alças, a partir da extremidade de descarga de uma máquina de fixação para um dispositivo de manuseio para os ditos produtos em formato de salsicha (S). o dispositivo de descarga (100) compreende um primeiro dispositivo guia (110) para os ditos elementos de suspensão (L), possuindo uma primeira extremidade (112) e uma segunda extremidade (114) além de uma superfície guia superior (110a) e duas superfícies laterais (110b) e se estendendo a partir da extremidade de descarga da dita máquina de fixação na direção do dispositivo de manuseio, e o segundo dispositivo guia (120) disposto nas ditas superfícies laterais (110b) e se estendendo pelo menos aproximadamente entre a primeira e a segunda extremidades (112, 114) do dito primeiro dispositivo guia (110). O dispositivo de descarga (100) compreendendo adicionalmente unidades de transporte (200, 250) para transportar os ditos elementos de suspensão (L) ao longo do dito primeiro dispositivo guia (110), incluindo elementos de transporte (220) com elementos de engate (230) que engatam o segundo dispositivo guia (120) e que são orientados através do dito segundo dispositivo guia (120) em uma direção de transporte (T) pelos ditos elementos de transporte (220).
 (71) Poly-Clip System GmbH & Co. Kg (DE)
 (72) Manfred Waldstädt, Michael Theib, Detelf Reiter
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira



- (21) BR 10 2012 024229-0 A2
 (22) 24/09/2012
 (30) 23/09/2011 DE 10 2011 083 322.6
 (51) C25B 11/04 (2006.01), C25B 11/08 (2006.01)
 (54) ELETRODOS CONSUMIDORES DE OXIGÊNIO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO
 (57) ELETRODOS CONSUMIDORES DE OXIGÊNIO E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se a um eletrodo consumidor de oxigênio, em particular para o emprego na eletrólise cloro-alcálica com um revestimento catalisador novo à base de prata e um óxido de prata finamente

dividido, assim como um dispositivo de eletrólise. Além disso, ainda é descrito um processo para preparação de eletrodos consumidores de oxigênio, assim como seu emprego na eletrólise ou técnica de células combustíveis.

(71) Bayer Intellectual Property GmbH (DE) , H.C. Starck GmbH (DE)

(72) Andreas Bulan, Rainer Weber, Sven Albrecht, Juliane Meese-Marktscheffel, Armin Obrich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 024424-1 A2**

3.1

(22) 26/09/2012

(30) 26/09/2011 EP 11007838.3

(51) B65G 17/16 (2006.01), A22C 11/00 (2006.01)

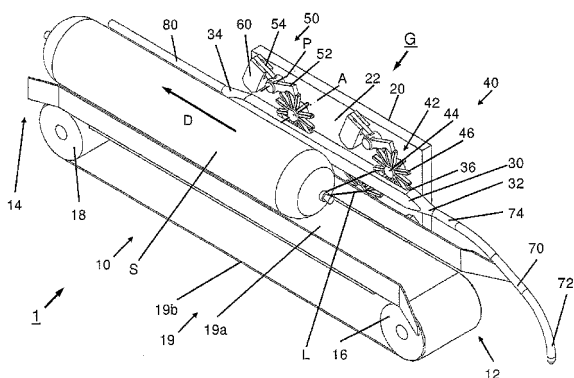
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE COM RODAS EM FORMA DE ESTRELA

(57) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE COM RODAS EM FORMA DE ESTRELA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de transporte para transportar produtos em forma de salsicha (S), tais como salsichas, com elementos de suspensão (L), tais como circuitos, a partir da máquina de grampear até um dispositivo de manuseio para os ditos produtos em forma de salsicha (S), tal como um dispositivo de armazenagem que inclui um elemento de armazenagem em forma de barra, tal como uma haste para fumo. O dispositivo de transporte (1) compreende uma unidade transportadora (20) para a transportação de um produto em forma de salsicha (S) recém-produzido a partir da máquina de grampear em uma direção de transporte (D), uma unidade de manuseio (70) para manusear o elemento de suspensão (L) fixado a uma extremidade do produto em forma de salsicha (S), e uma unidade guia (G) para guiar o elemento de suspensão (L) manuseado pela unidade de manuseio (70) até o dito dispositivo de manuseio que compreende um elemento guia que se estende de forma longitudinal (30) e meios de sustentação (40) para sustentar o elemento guia (30) e meios de sustentação (40) para sustentar o elemento guia (30), no qual os meios de sustentação (40) fornecem uma passagem para o elemento de suspensão (L) ser guiado ao longo do elemento guia (30). Os meios de sustentação (L) ser guiado ao longo do elemento guia (30). Os meios de sustentação incluem rodas dentadas (42) dispostas de maneira giratória em torno de pelo menos um eixo geométrico alinhado de forma substancialmente horizontal (A) que se encaixa no elemento guia (30). Além disso, são fornecidas catracas (50) para se encaixar nas rodas dentadas (42), adaptadas para posicionar um intervalo entre os dois dentes subsequentes (46) das ditas rodas dentadas (42) na passagem do dito elemento de suspensão (L).

(71) Poly-Clip System GMBH & Co.KG (DE)

(72) Manfred Waldstädt, Detelf Reiter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **BR 10 2012 024540-0 A2**

3.1

(22) 26/09/2012

(30) 30/09/2011 DE 20 2011 106 293.0

(51) F16B 2/20 (2006.01)

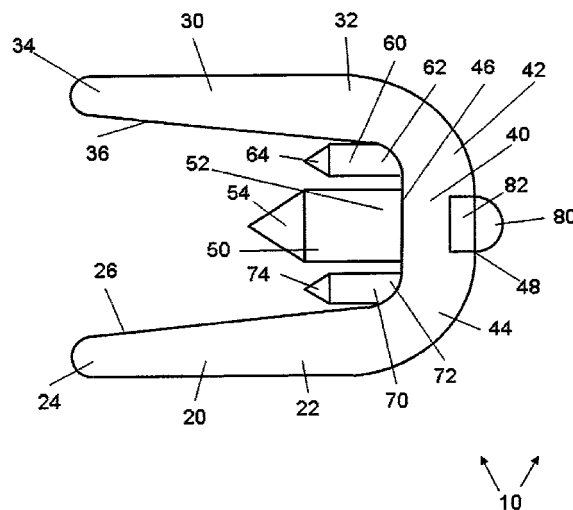
(54) CLIPE DE FECHAMENTO TENDO UMA PLURALIDADE DE ESPIGÕES

(57) CLIPE DE FECHAMENTO TENDO UMA PLURALIDADE DE ESPIGÕES. A presente invenção se relaciona a um clipe de fechamento para fechar uma embalagem tubular para produtos a granel, tais como frutas e vegetais. O clipe de fechamento inclui dois primeiro e segundo braços (20, 30) se estendendo substancialmente em um plano e, pelo menos aproximadamente, alinhados, entre si, os citados braços tem primeira e segunda extremidades (22, 32; 24, 34) e uma porção de base (40) se estendem no plano central (E) definido pelos braços (20, 30) e têm superfícies interna e externa (46, 48), sendo que a citada porção de base conecta os primeiro e segundo braços (20, 30) por suas primeiras extremidades (22, 32), formando um clipe de fechamento, aproximadamente em forma de U. O clipe de fechamento (10) adicionalmente compreende um primeiro espigão (50), tendo uma primeira extremidade (52) e uma segunda extremidade (54), se estendendo da superfície interna (46) da porção de base (40) entre os braços (20, 30) e paralelos ao mesmo, e conectados por sua primeira extremidade (52) à porção de base (40), sendo que o comprimento do primeiro espigão (50) é pelo menos igual à dimensão da seção transversal de pelo menos um dos braços (20, 30). O clipe de fechamento (10) adicionalmente compreende pelo menos um segundo espigão (60) tendo primeira e segunda extremidades (62, 64), se estendendo da superfície interna (46) da porção de base (40) da porção de base (40) entre um dos braços (20, 30) e o primeiro espigão (50) e paralelo ao mesmo, e sendo conectado, por sua primeira extremidade (62), à porção de base (40), sendo que o comprimento do segundo espigão (60) é mais curto que o comprimento do primeiro espigão (50).

(71) Poly-Clip System GMBH & CO.KG (DE)

(72) Heiko Schleucher, Uwe Melchert

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **BR 10 2012 024665-1 A2**

3.1

(22) 27/09/2012

(30) 03/10/2011 US 61/542311

(51) C09D 5/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE LÁTEX

(57) COMPOSIÇÃO DE LÁTEX. A presente invenção refere-se a uma composição de látex compreendendo: a) um polímero opaco, tendo uma concentração de volume de pigmento de 18 a 28; b) partículas de TiO₂ total ou parcialmente encapsuladas por polímero, tendo uma concentração de volume de pigmento de 8 a 18; c) um diluente tendo uma concentração de volume de pigmento de 0 a 10; d) um aglutinante; e) um espessante; e f) água. Não obstante a surpreendentemente elevada concentração de volume de pigmento do polímero opaco, a composição - na aplicação em um substrato - fornece um revestimento com um acabamento de brilho ou semibrilho, excelente ocultação e aceitável resistência ao lustro.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) David Michael Fasano, Qing Zhang, John William Hook III

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 024667-8 A2**

3.1

(22) 27/09/2012

(30) 12/10/2011 JP 2011-224788

(51) A01N 25/04 (2006.01), A01N 25/24 (2006.01), A01N 63/02 (2006.01), A01P 7/04 (2006.01)

(54) PREPARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO CONTINUADA DE FEROMÔNIO SEXUAL DO TIPO DE DISPERSÃO EM ÁGUA, E, MÉTODO PARA PRODUZIR

(57) PREPARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO CONTINUADA DE FEROMÔNIO SEXUAL DO TIPO DE DISPERSÃO EM ÁGUA, E, MÉTODO PARA PRODUZIR. É estabelecida uma preparação para liberação continuada de feromônio sexual do tipo de dispersão em água, que torna possível suprimir o excesso de liberação no estágio inicial da pulverização e liberação de uma substância de feromônio sexual em uma quantidade constante para um período predeterminado, e que possa ser pulverizada pelo uso de um pulverizador comum. Especificamente provida é uma preparação para liberação continuada de feromônio sexual do tipo de dispersão em água, compreendendo uma substância de feromônio sexual de inseto que seja incluída em um anel de ciclodextrina, uma ciclodextrina de inclusão que inclua a substância de feromônio sexual de inseto uma ciclodextrina de não inclusão que não inclua a substância de feromônio sexual de inseto, um polímero solúvel em água, e água. Além disso, é provido um método para produzir uma preparação para liberação continuada de feromônio sexual do tipo de dispersão aquosa, compreendendo pelo menos uma etapa de misturar uma suspensão aquosa de uma substância de feromônio sexual de inseto que seja incluída por uma ciclodextrina, com uma ciclodextrina de não inclusão que não inclua a substância de feromônio sexual de inseto, e um polímero solúvel em água.

(71) Shin-Etsu Chemical CO., LTD (JP)

(72) Miyoshi Yamashita, Fumiaki Mochizuki, Takehiko Fukumoto

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 024688-0 A2**

3.1

(22) 27/09/2012

(30) 30/09/2011 US 13/250,112

(51) A61M 25/00 (2006.01), A61M 1/36 (2006.01)

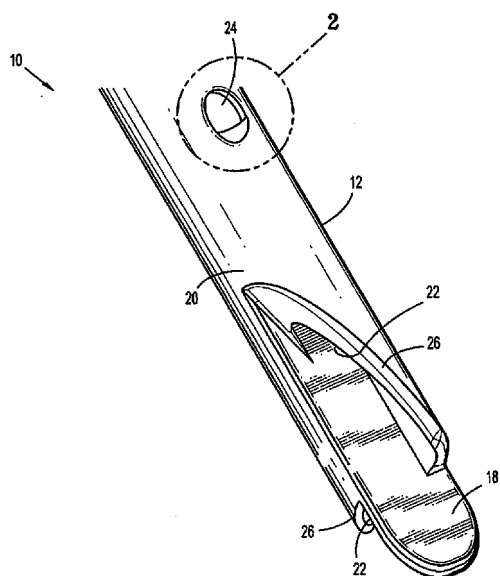
(54) CATETER PARA HEMODIÁLISE COM PROJETO DE ABERTURA LATERAL APRIMORADA.

(57) CATETER PARA HEMODIÁLISE COM PROJETO DE ABERTURA LATERAL APRIMORADA. Trata-se de um cateter para hemodiálise que inclui um corpo de cateter que tem uma extremidade proximal e uma extremidade distal e que define pelo menos um lúmen. O pelo menos um lúmen inclui uma abertura distal e uma abertura lateral formada através de uma parede lateral do corpo de cateter. A abertura lateral se comunica com o pelo menos um lúmen e inclui uma estrutura guia posicionada a um lado distal da abertura lateral configurada para redirecionar suavemente o fluxo sanguíneo para o interior de o pelo menos um lúmen. A estrutura guia pode ser definida por uma parede erguida ou, alternativamente, por uma parede distal da abertura lateral.

(71) Tyco Healthcare Group LP (US)

(72) Scott Macmeans, Michael Sansoucy, Gaurav Girdhar, Richard M. Braga

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 10 2012 024697-0 A2
(22) 27/09/2012

3.1

(30) 29/09/2011 US 13/249,223

(51) A61B 17/12 (2006.01), A61F 2/01 (2006.01)

(54) SISTEMA DE LIBERAÇÃO PARA DISPOSITIVOS IMPLANTÁVEIS

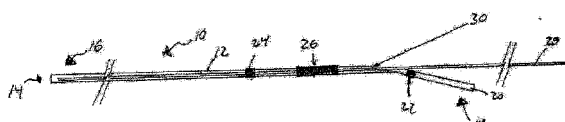
(57) SISTEMA DE LIBERAÇÃO PARA DISPOSITIVOS IMPLANTÁVEIS.

Dispositivos médicos e sistemas para tratar uma condição vascular são descritos. Um desse dispositivo inclui uma bainha, um membro de liberação alongado, e uma trave. A bainha tem uma parede que inclui uma superfície interna e uma superfície externa. A superfície interna define um lúmen ao longo da bainha. Uma abertura de acesso está em uma posição proximal da parede e está em comunicação fluida com o lúmen. O membro de liberação está pelo menos parcialmente disposto dentro do lúmen. O membro de liberação passa através da abertura de acesso. A trave é disposta de forma deslizável sobre uma periferia externa da parede. A trave deslizável move-se a partir de uma primeira posição para uma segunda posição ao longo de um eixo longitudinal da bainha. A trave posicionada na primeira posição restringe o movimento do membro de liberação.

(71) Tyco Healthcare Group L.P. (US)

(72) Chhuon Lim

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 13 2012 004147-1 E2
(22) 24/02/2012

3.1

(30) 24/08/2009 US 61/236405

(51) C10G 1/00 (2006.01)

(54) MÉTODO

(57) SISTEMAS, MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A SEPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HIDROCARBONETOS A PARTIR DE MATERIAL PARTICULADO SÃO AQUI DESCRITOS. DE ACORDO COM UMA FORMA DE REALIZAÇÃO, UM MÉTODO INCLUI CONTATAR O MATERIAL PARTICULADO COM PELO MENOS UM LÍQUIDO IÔNICO ANÁLOGO. O MATERIAL PARTICULADO CONTÉM PELO MENOS UM HIDROCARBONETO E PELO MENOS UM PARTICULADO SÓLIDO. QUANDO O MATERIAL PARTICULADO É CONTATADO COM O LÍQUIDO IÔNICO ANÁLOGO, O HIDROCARBONETO DISSOCIA DO PARTICULADO SÓLIDO PARA FORMAR UM SISTEMA MULTIFÁSICO.

(61) BR 11 2012 003951-2 11/08/2010

(71) The Penn State Research Foundation (US)

(72) Paul Painter, Phil Williams, Ehren Mannebach, Aron Lupinsky

(74) Momsen, Leonardo & CIA

(21) C1 0904721-2 E2

(22) 18/11/2011

3.1

(51) E03F 5/14 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAIXA DE GORDURA REMOVÍVEL

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAIXA DE GORDURA REMOVÍVEL. Trata-se de um filtro a ser instalado na parte interna da caixa de gordura removível, através de sistema de fixação próprio; sendo compreendido por malha de retenção (8), sistema de amarração (9), haste de fixação (10) e travas (11). Além do filtro, o aperfeiçoamento introduzido ao pedido principal

também inclui um registro de descarga (13) de água, instalada na parte externa da caixa de gordura, que aumenta a praticidade de limpeza da mesma. Outro adicional é a tampa externa (12), que substitui a de encaixe interno (2) do pedido principal, de modo a melhorar a vedação da caixa de gordura e ajudar no travamento do filtro junto a mesma.

(61) PI 0904721-2 05/11/2009

(71) DARCI ALVES BARBOSA (BR/ES)

(72) DARCI ALVES BARBOSA

(74) Wagner José Fafá Borges

(21) MU 9100357-1 U2

(22) 25/07/2011

3.1

(51) G09F 13/00 (2006.01), F21L 14/00 (2006.01)

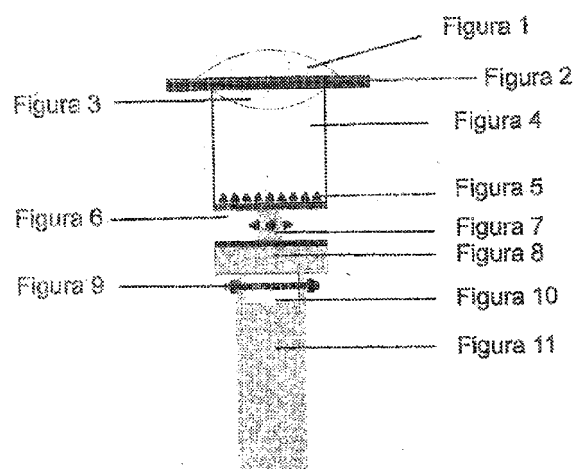
(54) ALERT - LUZ DE SINALIZAÇÃO

(57) LUZ DE SINALIZAÇÃO. Patente Modelo de Utilidade, equipamento que tem a finalidade de sinalizar e/ou indicar (principalmente à noite) uma referência de placa de sinalização de trânsito, tanto urbana como rodoviária, placa indicativa de nome de rua, avenida, logradouro, bem como outras finalidades que se fizerem necessária, e Luz de Sinalização tiver aplicação.

(71) Carlos Vicente Sgarbi (BR/GO)

(72) Carlos Vicente Sgarbi

(74) Gesmar Rodrigues da Silva



(21) MU 9100627-9 U2

(22) 04/03/2011

3.1

(51) A01D 65/00 (2006.01)

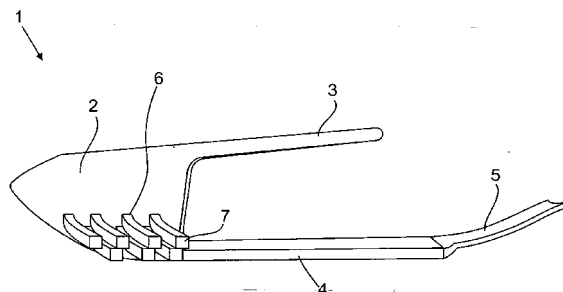
(54) EXTENSOR DE DEDOS DE COLHEITADEIRA

(57) EXTENSOR DE DEDOS DE COLHEITADEIRA. O presente modelo de utilidade refere-se uma disposição introduzida em um extensor (1) de dedos de colheitadeira (10) com o objetivo de contornar os problemas encontrados dos equipamentos conhecidos do estado da técnica que não possibilitam separar cultivos jovens dos maduros durante a colheita.

(71) SOELY ORLANDI DANTAS (BR/SP)

(72) JOÃO RODRIGO DANTAS

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.



(21) MU 9100677-5 U2

(22) 07/04/2011

3.1

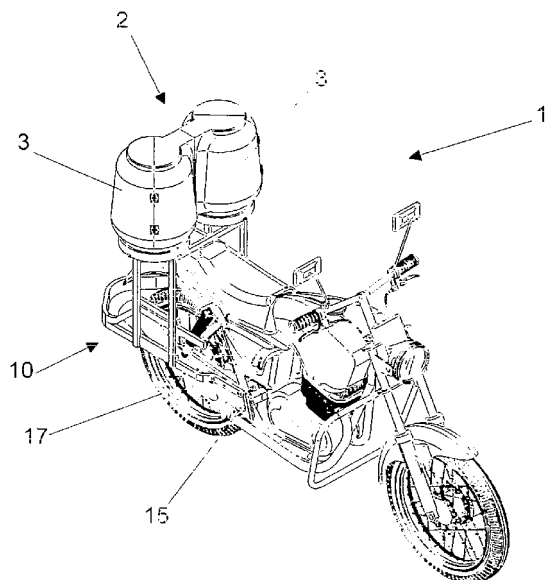
(51) B60R 9/06 (2006.01), B62K 11/00 (2013.01), B65D 25/26 (2006.01), B65D 61/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS. Idealizada por um suporte para transporte de botijões de gás ou similares, para ser acoplado em motocicleta; pertencente ao campo dos equipamentos para veículos de duas rodas; os suportes encontrados no mercado são modelos que possuem estruturas precárias similares as armações, onde os botijões de gás transportados ficam à mostra e em muitos casos são amarrados a tais estruturas por fitas de segurança, além de inseguros apresentam um aspecto estético pouco agradável; diferente desses modelos o objeto do presente pedido de patente denominado de suporte para

transporte de botijão de gás (1), é constituído a partir de um receptáculo (2) rígido conformado por dois compartimentos cilíndricos (3) com tampos (4), posicionados lado a lado, sobre uma armação metálica solidamente fixada à motocicleta, de forma que fiquem posicionados sobre a porção posterior do banco, com os seus tampos (4) voltados para a porção traseira.

(71) TUBUCENTER INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS TUBULARES LTDA (BR/SP)
(72) JOAQUIM PEREIRA MARTINS
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) MU 9100931-6 U2
(22) 16/05/2011

(51) B41J 2/175 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE DE TINTA

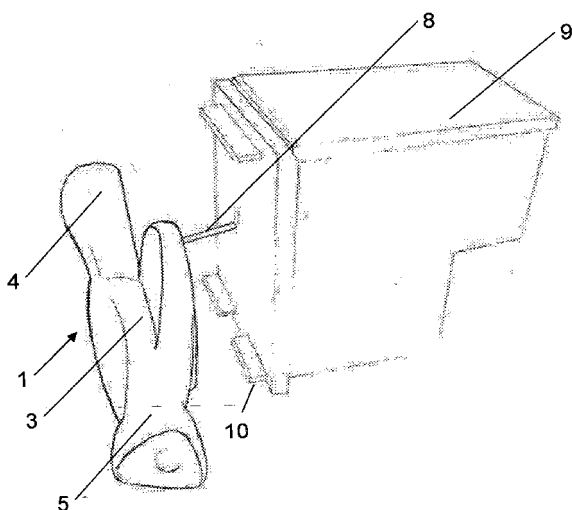
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE DE TINTA, constituído por recipiente(1) de tinta conformado por parede delgada(2) e, disposto com bojo central(3) e prolongamentos laterais, anterior (4) e posterior (5) solidário ao relevo de encaixe(6) sob a elevação (7) em que é contida a agulha(8), para ser inserida no cartucho(9) de tinta da impressora do tipo "hp" e compatíveis, acoplado nas abas de encaixe (10), e que, absorve automaticamente a tinta contida no recipiente(1), sem qualquer interferência ou arranjo no equipamento original, para triplicar a sua capacidade nominal e, com a vantagem de ser operado pelo próprio usuário.

(71) JOSE DIMAS MOREIRA (BR/PR)

(72) JOSE DIMAS MOREIRA

(74) DINÂMICA MARCAS PATENTES

3.1



(21) MU 9101027-6 U2
(22) 09/05/2011

(51) A47D 1/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CADEIRA INFANTIL

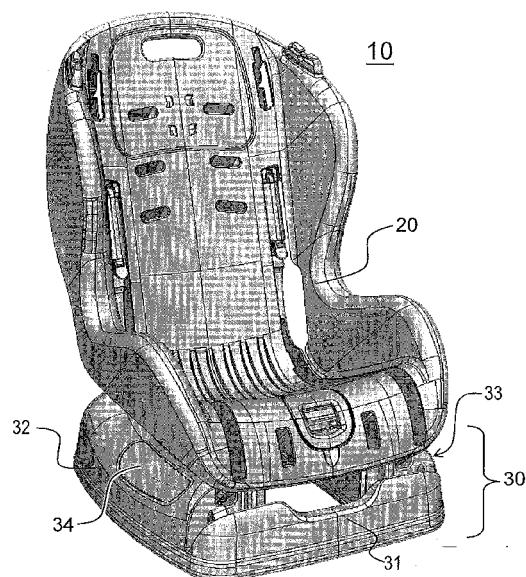
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CADEIRA INFANTIL. Aperfeiçoamento introduzido em cadeira infantil (10) constituída por um assento (20) e uma base (ão) compreendendo as paredes frontal (31), traseira, lateral esquerda (32) e lateral direita (33), sendo pelo menos uma dentre as ditas paredes, provida de um compartimento (34, 36) de guarda de objetos, tendo a forma de uma cavidade cuja abertura se situa na dita parede. A referida abertura pode ser protegida por uma tampa (35, 35', 37, 37') sobre cuja superfície pode ser aposto um sinal gráfico (39), compreendendo conteúdos diversos.

3.1

(71) Joaquim Matias de Oliveira (BR/SP)

(72) Joaquim Matias de Oliveira

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) MU 9101425-5 U2

(22) 21/07/2011

(51) A01K 13/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO COSNTRUTIVA APLICADA EM DUCHA PARA BANHO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

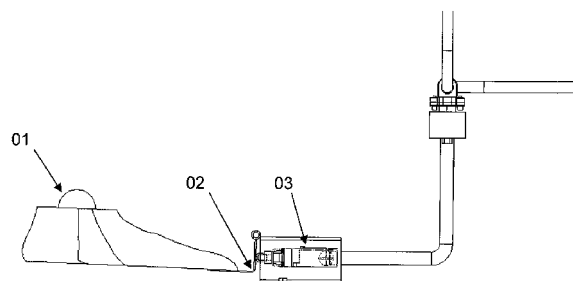
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DUCHA PARA BANHO DE ANIMAIS DE ESTIMULAÇÃO a presente patente de modelo de utilidade se refere a disposição construtiva aplicada duchas para, como mencionado no título, banho de animais de estimação.

(71) Luiz Antonio Baldissareli (BR/SC)

(72) Luiz Antonio Baldissareli

(74) Catiane Zini Borela

3.1



(21) MU 9101654-1 U2

(22) 29/08/2011

(51) A61G 3/02 (2006.01)

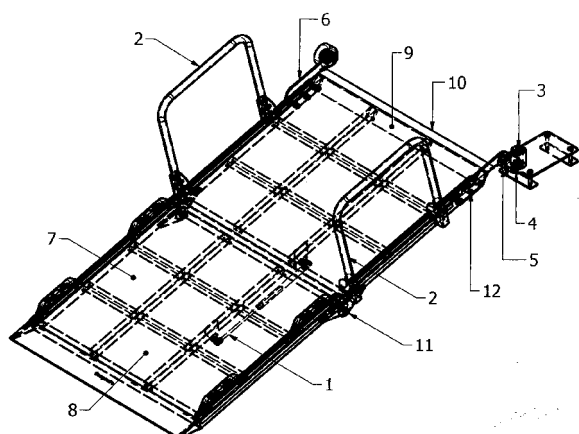
(54) MONTAGEM DE DISPOSITIVOS INTRODUCIDOS EM RAMPA DE ACESSO VEICULAR MANUAL

(57) Montagem de Dispositivos introduzidos em Rampa de acesso veicular manual. Tem por objetivos eficientes e inovadores aperfeiçoamentos neste tipo de equipamento, desenvolvidos a fim de proporcionar o acesso (embarque e desembarque) ao interior dos veículos de transporte urbano com segurança e conforto aos passageiros deficientes físicos e usuário de cadeira de rodas, pessoas com dificuldade de movimentação e ainda, pessoas com mobilidade reduzida em pé, através de diversas melhorias introduzidas em rampa articulada para acessibilidade em veículos de transporte urbano, aperfeiçoamentos estes, de forma a proporcionar máxima segurança aos usuários e ao que se refere em rampa de acessibilidade veicular, tratando de uma solução de natureza evolutiva cujo resultado prático obtido reporta para uma condição diferenciada e eficaz de uso, para melhor segurança e conforto dos passageiros.

(71) ALEXANDRE HAIDO PEÇAS AUTOMOTIVAS ME (BR/SP)

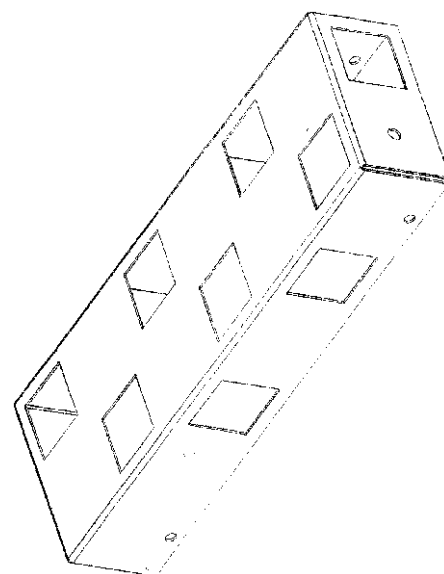
(72) ALEXANDRE HAIDO

3.1



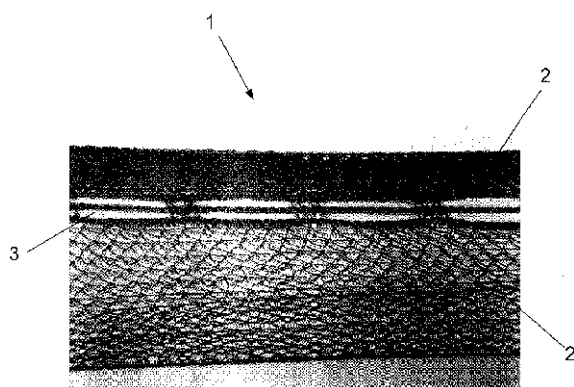
- (21) **MU 9101657-6 U2**
 (22) 29/08/2011
 (51) D02G 3/00 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM FIOS DO TIPO REDE DOTADO DE MÚLTIPLAS CAMADAS, PARA TRABALHOS MANUAIS COM AGULHAS DE TRICÔ, CROCHÊ OU SIMILARES
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM FIOS DO TIPO REDE DOTADO DE MÚLTIPLAS CAMADAS, PARA TRABALHOS MANUAIS COM AGULHAS DE TRICÔ, CROCHÊ OU SIMILARES; idealizada por inéditos fios para trabalhos manuais com agulhas, obtidos através do aperfeiçoamento e da introdução de modificações em produtos têxteis do tipo rede, pertencente ao campo dos artigos têxteis; apesar de uma grande gama de fios do tipo rede disponíveis no mercado, os tipos de ornamentos possíveis descerem produzidos com esse material é bastante limitado, uma vez que são basicamente elementos de estruturas assemelhadas; diferentemente desses modelos o objeto do presente é constituído por duas ou mais tiras de rede (5), de texturas e/ou cores diferentes, unidas longitudinalmente pela extremidade de uma das suas bordas em um ponto comum (6), e num modelo variante denominado de rede dupla (1), o fio do tipo rede dupla é constituído de apenas duas tiras de redes (2), de texturas e/ou cores diferentes unidas lateralmente na longitude, porém separadas por orifícios ou aberturas (3) para agulha (7).
 (71) LUIZ CARLOS SCHMITZ (BR/SC)
 (72) LUIZ CARLOS SCHMITZ
 (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA. - API 593

3.1



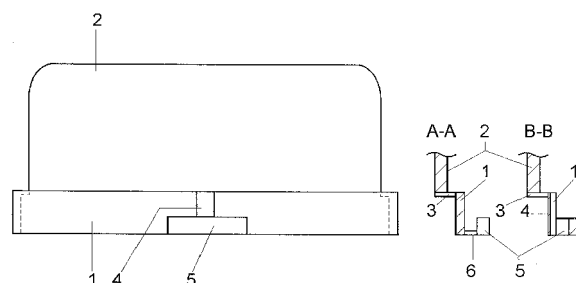
- (21) **MU 9101674-6 U2**
 (22) 25/08/2011
 (51) B65D 41/38 (2006.01)
 (54) LACRE PARA TAMPA DE ROSCA
 (57) LACRE PARA TAMPA DE ROSCA. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora disposição construtiva a ser aplicada em um lacre para tampa de rosca destinada a ser utilizada para os 5 mais diversos fins como garrafas de bebidas, produtos de limpeza e cosméticos, dentre tantos. O presente invento é composto de uma aba vertical envoltória(1) inferior e externamente instalada em relação à tampa(2), fixada a nela por diversos pontos de união(3); sendo a dita aba(1) interrompida frontalmente e ligada por uma faixa delgada(4) e sendo ainda a dita aba(1) dotada frontalmente de um braço(5) anteriormente arredondado e ligado a uma das extremidades da aba(1) e finalizado paralelamente à outra extremidade da aba(1), sendo ligado a esta por meio de um fino ponto de união(6).
 (71) Manuel de Araújo Ribeiro (BR/RJ)
 (72) Manuel de Araújo Ribeiro
 (74) Monica da Silva Moraes

3.1



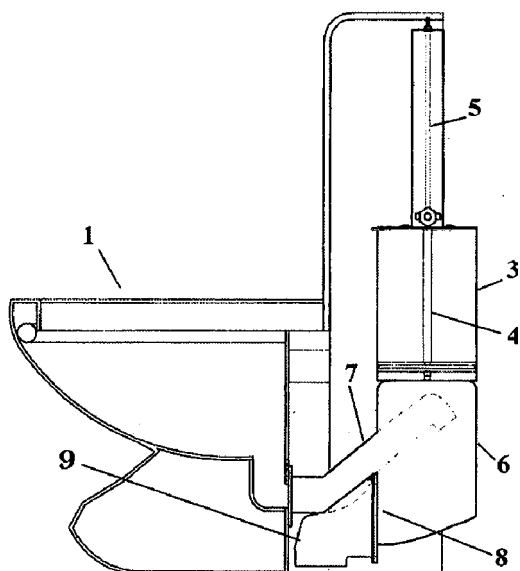
- (21) **MU 9101672-0 U2**
 (22) 29/08/2011
 (51) H01R 13/04 (2006.01), H01R 25/00 (2006.01)
 (54) REGUA DE TOMADAS E FILTRO DE LINHA COM TOMADAS MULTIFACE
 (57) RÉGUA DE TOMADAS E FILTRO DE LINHA COM TOMADAS MULTIFACE. Patente de Modelo de Utilidade para um modelo de Régua de Tomadas e Filtro de Linha Multiface, com 1, 2 ou mais tomadas instaladas em cada uma das faces colocadas de forma distanciada proporcionando a instalação de plug sem que os mesmos se sobreponham. O produto criado, propõe uma estética diferenciada dos modelos correntes no mercado e funcionalidade amplificada, já que possui mais tomadas em um espaço menor, tomadas estas sem encontros de pinos e plugues, sendo utilizado a tomada e pino do novo padrão brasileiro NR 14136.
 (71) MARCO ANTONIO GONÇALVES (BR/SP)
 (72) MARCO ANTONIO GONÇALVES

3.1



- (21) **MU 9101703-3 U2**
 (22) 05/08/2011
 (51) E03D 11/10 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM DESCARGA A VÁCUO PARA BACIA SANITÁRIA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM DESCARGA A VÁCUO PARA BACIA SANITÁRIA. Que emprega um sistema de bacia sanitária (1) com caixa d'água (2) acoplada, cuja capacidade será suficiente para repor a água que fica represada no interior da bacia, após efetivação da descarga, e à qual se acha associado um conjunto de reservatórios sobrepostos entre si, onde no reservatório superior (3) será abrigado um êmbolo (4), acionado manual ou eletricamente, através de um atuador (5), o qual será responsável pela produção da pressão negativa; pressão esta que será transferida para o reservatório inferior (6), o qual constitui a câmara de coleta dos detritos contidos no interior da bacia sanitária, e que se comunica com esta através de tubulação ascendente (7), sendo que o reservatório inferior, em cuja pressão será mantida até o retomo do êmbolo, através de uma válvula de retenção (8), se comunica por meio de um elemento de escoamento (9), com a canalização de esgotamento da instalação sanitária (não ilustrada).
 (71) Embrafi Empresa Brasileira de Fiberglass LTDA-ME (BR/ES)
 (72) Oresmar Antonio Rocio
 (74) Welliton Pimentel Coutinho

3.1



(21) MU 9101708-4 U2

(22) 02/08/2011

(51) F16C 33/30 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ROLAMENTO

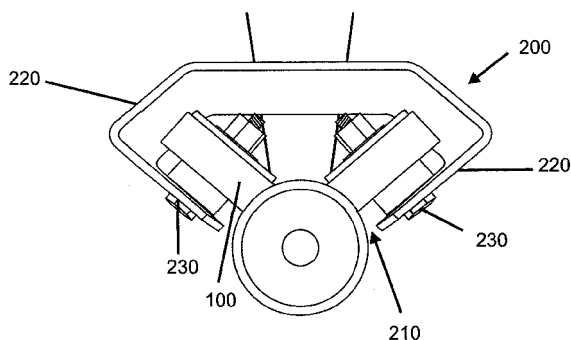
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ROLAMENTO. É descrita uma disposição construtiva em rolamento dotado de um suporte que protege da umidade e evita a formação de corrosão que influencia no desempenho, dito rolamento (100) que apresenta uma capa de material plástico (120) que recobre total ou parcialmente a superfície de fricção e o eixo (110), sendo fixado em um suporte (200) dotado de abertura inferior (210) e faces laterais "V" (220) com vértice direcionado para a região externa do suporte (200) e furo passante (230) disposto na proximidade da borda para fixação do rolamento (100).

(71) Injetbento Indústria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/RS)

(72) Diogo Michelin, Rodrigo Fraga Aimi

(74) Pedro Renato Kowski

3.1



(21) MU 9101710-6 U2

(22) 02/08/2011

(51) F16B 5/07 (2006.01), F16B 45/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GANCHO APLICÁVEL EM COBERTURAS RETRÁTEIS

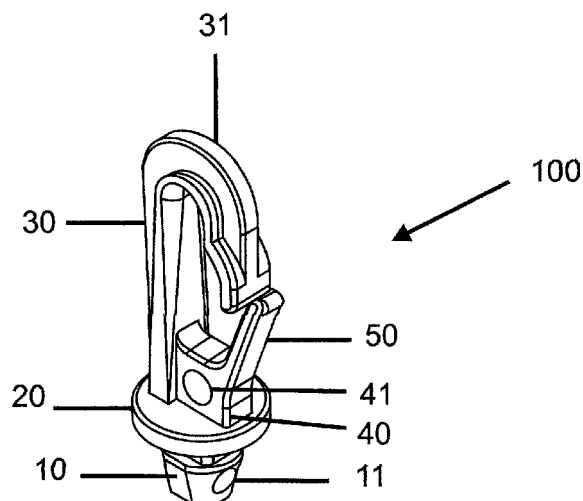
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GANCHO APLICÁVEL EM COBERTURAS RETRÁTEIS. É descrita uma disposição construtiva em gancho aplicável em coberturas retráteis que suspende a cobertura de tetos retráteis em arames-guia e permite sua movimentação, sem o risco de travamento, dito gancho que compreende uma base (10) com pelo menos um furo passante (11) e sobre dita base (10) sendo disposta uma moldura (20) mais larga que a base (10) e acima da moldura (20) se projetando um segmento vertical (30) com porção extrema superior arqueada (31) que se estende alinhada com a porção média do dito segmento vertical (30), onde a partir da porção extrema inferior do segmento vertical (30) se estende um prolongamento horizontal (40) com extremidade livre dotada de extensão vertical inclinada (50) cuja extremidade fica posicionada frontal à borda da extremidade livre da região arqueada (31), dito prolongamento horizontal (40) que apresenta um furo passante (41).

(71) Injetbento Indústria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/RS)

(72) Diogo Michelin, Rodrigo Fraga Aimi

(74) Pedro Renato Kowski

3.1



(21) MU 9101726-2 U2

(22) 05/08/2011

(51) A47G 25/28 (2006.01), A47G 25/18 (2006.01)

(54) CABIDE COM MÚLTIPLOS BRAÇOS

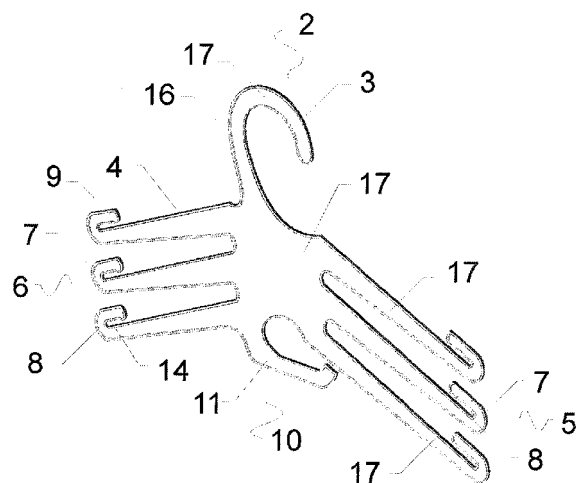
(57) CABIDE COM MÚLTIPLOS BRAÇOS. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um cabide com múltiplos braços, utilizado para pendurar roupas de vestuário mais especificadamente para roupas infantis de menor peso e tamanho. Que trás como melhoria funcional a pluralidade de utilização do mesmo, decorrente dos três braços (4) simetricamente alinhados e distribuídos, igualmente dispostos na lateral direita (5) e na lateral esquerda (6), de forma que cada extremidade (7) receba uma recurva (8) para dentro, formando um alojamento (14) com ponta da trava (9) resiliente.

(71) Roberto de Souza (BR/SC)

(72) Roberto de Souza

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) MU 9101728-9 U2

(22) 05/08/2011

(51) A01K 45/00 (2006.01), A22C 21/00 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO DE PRENSAGEM DE LODOS DEJETOS PENAS E SIMILARES

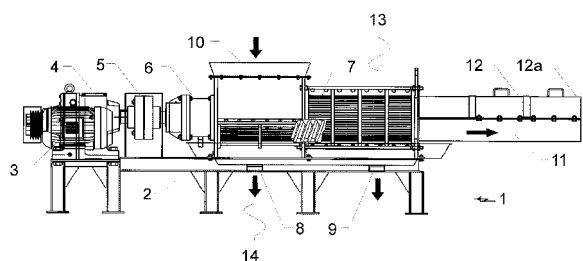
(57) EQUIPAMENTO DE PRENSAGEM DE LODOS DEJETOS PENAS E SIMILARES. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um equipamento desenvolvido para prensar, retirar a umidade e compactar, dejetos de bovinos, suínos, aves e similares, por meio de pressão de esmagamento produzida por eixo helicoidal (7), com saída primária (8) e saída secundária (9) de água e outros líquidos, resultantes pressão de esmagamento da massa processada na parte inferior (14).

(71) Altair Domingos Barazetti & CIA LTDA ME (BR/RS)

(72) Gilberto Bonacorso

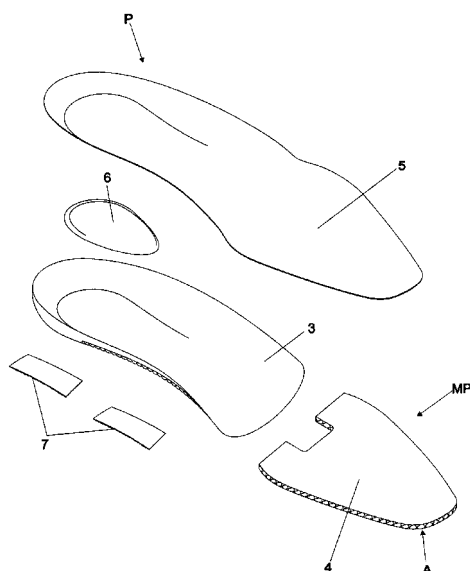
(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



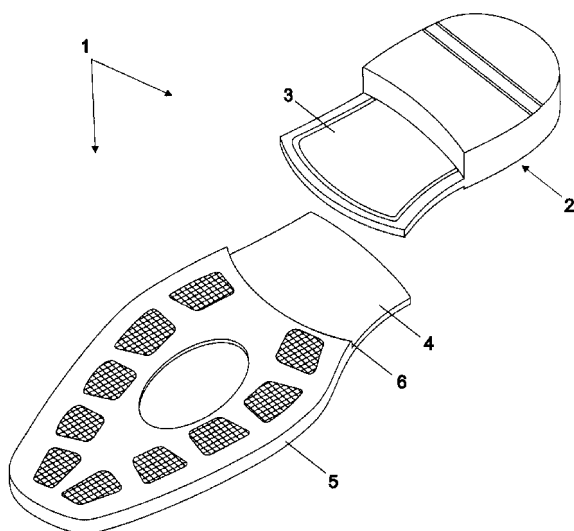
- (21) **MU 9101731-9 U2**
 (22) 29/08/2011
 (51) A43B 17/14 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PALMILHA COM REGIÃO MÉDIA POSTERIOR SEMI-RÍGIDA
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PALMILHA COM REGIÃO MÉDIA POSTERIOR SEMI-RÍGIDA, aplica-se preferencialmente a sapatos (S), cujo destaque é a porção média posterior fabricada em material termoplástico semi-rígido (1) injetado no formato arqueado com concavidade (2) inferior e convexidade (3) superior, o que atribui um efeito mola ao caminhar.
 (71) Odílio Alves Moreira (BR/SP)
 (72) Odílio Alves Moreira
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



- (21) **MU 9101732-7 U2**
 (22) 29/08/2011
 (51) A43B 13/32 (2006.01), A43B 13/12 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOLADO DE COURO COM SALTO EMBORRACHADO ESTENDIDO
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOLADO DE COURO COM SALTO EMBORRACHADO ESTENDIDO, notadamente de um solado (1) com maior porção em couro e salto (2) emborrachado com projeção frontal (3) estendida igualmente emborrachada que sobrepõe a porção posterior (4) laminar em couro onde é fixada por adesivação química (A) e/ou costurada (C).
 (71) Odílio Alves Moreira (BR/SP)
 (72) Odílio Alves Moreira
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

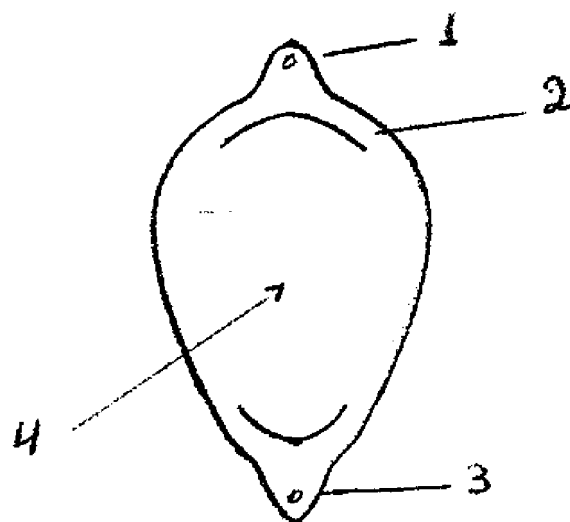
3.1



- (21) **MU 9101736-0 U2**
 (22) 04/08/2011
 (51) A01K 93/00 (2006.01)
 (54) BÓIA PARA PESCA
 (57) BÓIA PARA PESCA. Patente de Modelo de utilidade para uma bóia de pesca para uso em lagos de pesca esportiva, pesque e pague, rios e similares compreendido por bóia para pesca em tamanhos e cores diversas exposto nas

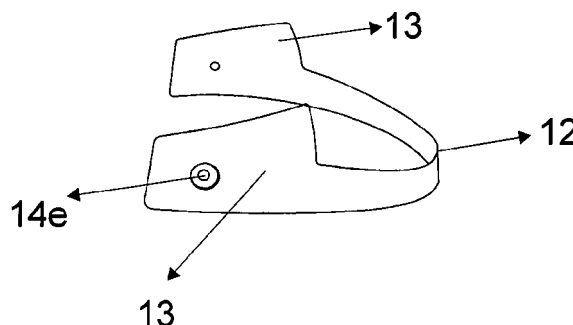
3.1

seguintes descrições; o tamanho grande figura (1) tem o comprimento de 5,4 centímetros por 3,1 centímetros de diâmetro e pesa 11,2 gramas com um espaço oco interno de 10 ml (nº4) e fechada por uma parede de 3,5 mm de espessura (nº2) com um furo superior (nº1) e outro furo inferior (nº3) para a utilização das linhas. O tamanho médio figura (2) tem o comprimento de 4,5 centímetros por 2,5 centímetros de diâmetro e pesa 5,6 gramas com um espaço oco interno de 5 ml (nº4) e fechada por uma parede de 3,5mm de espessura (nº2) com um furo superior (nº1) e outro furo inferior (nº3) para a utilização das linhas. O tamanho pequeno figura (3) tem o comprimento de 3,8 centímetros por 2,2 centímetros de diâmetro e pesa 4,0 gramas com um espaço oco interno de 2 ml (nº4) e fechada por uma parede de 3,5 mm de espessura (nº2) com um furo superior (nº1) e outro furo inferior (nº3) para a utilização das linhas.
 (71) Luziano Celestino dos Santos (BR/GO)
 (72) Luziano Celestino dos Santos



- (21) **MU 9101737-8 U2**
 (22) 03/08/2011
 (51) A42B 3/00 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAPACETE DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DE UMA OU MAIS VISEIRAS SOBREPOSTAS E EMBUTIDAS SOB O CASCO
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAPACETE DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DE UMA OU MAIS VISEIRAS SOBREPOSTAS E EMBUTIDAS SOB O CASCO, Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma nova disposição construtiva aplicada em Capacete de segurança, com vistas a proporcionar uma melhor eficiência na fixação de uma ou mais viseiras sobre o Revestimento interno (6) do Capacete dentro do Casco (1), facilitando a regulagem e abertura das viseiras, bem como a de efetuar a proteção das viseiras quando de suas movimentações, devido ao fato de estas se articularem entre o Casco (1) e o Revestimento interno (6), em virtude de todas estas partes {Viseiras (9 e 11), Casco (1) e o Revestimento interno (6)} apresentarem uma curvatura longitudinal coincidente com a de uma Circunferência (D) de 360°, bem como pelo fato de uma ou mais viseiras se movimentarem sobre uma Manta (10) que evita o atrito e, ainda proporciona a limpeza das ditas Viseiras (9 ou 11) que têm Furos (14) alinhados com o Eixo central (Ec) horizontal e imaginário ficando parafusados por Parafusos (P) ao Furo (F) do Revestimento (6) e também ao Furo (14e) do Aro (13), possibilitando a movimentação sobreposta das ditas Viseiras (9 e 11) sobre a Plataforma (6d) do Revestimento (6) internamente ao Casco (1) fazendo com que as ditas Viseiras (9 e 11) trabalhem alternadamente e fiquem embutidas, quando não estiverem sendo utilizadas.
 (71) IBTEC Materiais Compostos Ltda (BR/GO)
 (72) Elimar Soares de Oliveira
 (74) Wagner José da Silva

3.1



- (21) **MU 9101741-6 U2**

3.1

(22) 05/08/2011

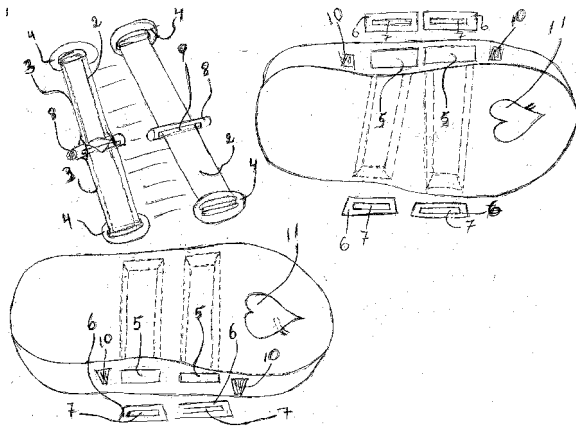
(51) A43B 3/12 (2006.01)

(54) CALCE LIVRE

(57) CALCE LIVRE, patente de modelo de Utilidade é uma Sandália feminina com suas alças (1) flexível podendo mudar de cor a hora e quando quiser, que basta apenas puxar a alça (1) pela fivela (4) todo esse processo acontece passando a alça (1) por dentro da sandália através de um corte (5) que dá livre acesso as alças(1) onde há uma divisão de cores entre as duas alças (1) separado pelo cilindro (8), levando cada lado da sandália sua cor diferente, tanto as fivelas (4) fixado em cada lado da sandália e o coração (11) que fica entre os dedos do pé são de plástico transparente para refletir a qualquer brilho, o cilindro (8) tem seu fator principal de seguir o caminho que esta sendo puxado até chegar na beirada da saída que é impedido pelo tampão (6).

(71) Sebastião Martins da Silva Filho (BR/PE)

(72) Sebastião Martins da Silva Filho



(21) MU 9101752-1 U2

3.1

(22) 25/08/2011

(51) B01D 35/02 (2006.01), B01D 25/02 (2006.01), B01D 39/08 (2006.01), B01D 39/16 (2006.01)

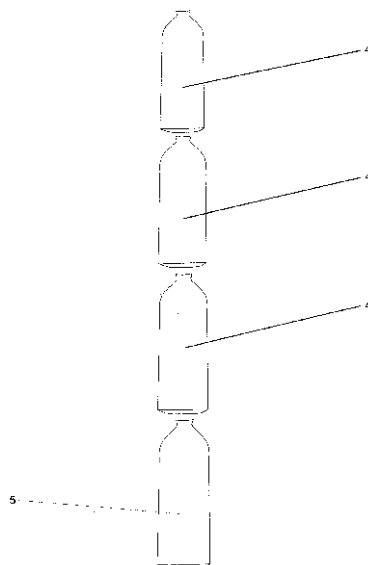
(54) FILTRO SOBREPOSTO

(57) A Patente Modelo de Utilidade para FILTRO SOBREPOSTO (1), constitui-se de uma base (2) que é fixada nos retornos; um tubo interno de distribuição (3) com furos em toda superfície para a circulação homogênea da água por todo o filtro (1) e ele é fixado na base (2); o filtro (1) possui três barreiras (4), compostas, cada uma delas, por dois tecidos geo sintéticos e uma manta de espuma; e cobrindo as três barreiras (4), existe uma capa protetora (5) em nylon; uma abraçadeira (6) fixa os três filtros (4) e a capa (5) possuem tamanhos diferenciados, pois são sobrepostas. O filtro sobreposto (1) é encaixado nas piscinas somente quando se realizar o processo de limpeza de água, depois ele é retirado; o filtro sobreposto (1) não precisa ser trocado quando sujo, bastando apenas desmontá-lo e lavá-lo (possui poucas peças e é de simples montagem/desmontagem). Com o filtro sobreposto o (1) a limpeza da água é feita de maneira simples e fácil, sem pressa, pois não há desperdício de água durante todo o processo, o que significa o fim da drenagem nas piscinas.

(71) HÉLIO ROZINELLI (BR/SP)

(72) HÉLIO ROZINELLI

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA



(21) MU 9101753-0 U2

3.1

(22) 04/08/2011

(51) A61B 17/34 (2006.01)

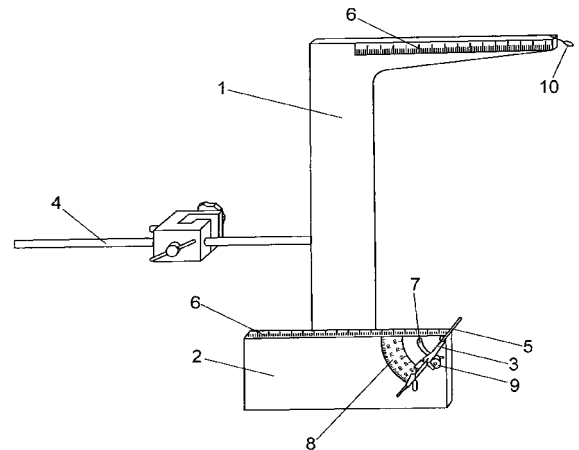
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PUNCIOMÊTRO RENAL

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PUNCIOMÊTRO RENAL, constituído por placa base (1) dotado de argola metálica (10), placa de transferência (2), calha (3) de direção, estrutura de fixação dotada de haste (4) horizontal, apoiador (5) de agulha, tanto a placa base (1) quanto à placa de transferência (2) possuem réguas milimetradas (6) para ajuste preciso da posição, sendo que a placa de transferência (2) é dotada de abertura (7) semicircular e de transferidor de grau (8), havendo um pequeno manípulo (9) de ajuste de ângulo da calha de direção (3) que desliza na abertura (7) localizada na placa de transferência (2). Tendo à finalidade de orientar a punção dos cálculos renais nos procedimentos de nefrolitotripsia percutânea com o paciente em decúbito dorsal.

(71) CHEN JEN SHAN (BR/SP)

(72) CHEN JEN SHAN

(74) ORG MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA



(21) MU 9101755-6 U2

3.1

(22) 05/08/2011

(51) B62B 3/14 (2006.01)

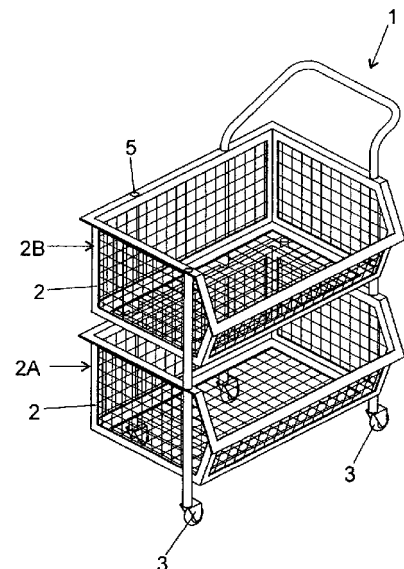
(54) CARRINHO PARA COMPRAS COM ESTRUTURA MODULAR DE CESTOS

(57) CARRINHO PARA COMPRAS COM ESTRUTURA MODULAR DE CESTOS, o qual é indicado pela referência numérica (1) e é formado pelo empilhamento de cestos (2), os quais apresentam, em uma versão básica, duas modalidades, onde uma modalidade indicada por (2A) conta com rodízios próprios (3) e é passível de receber sobre si uma segunda modalidade indicada como (2B), a qual apresenta pés tubulares (4) dotados com prolongamentos tubulares (4A) e passíveis de encaixe em alojamentos (5) providos na porção superior da estrutura de todas as modalidades dos os cestos (2); o carrinho (1) conta ainda com alças desmontáveis (6) em duas versões (6A) e (6B) dotadas com terminais (7) dimensionados de modo a reproduzir os pés tubulares (4), podendo então tais terminais (7) ser encaixados nos mesmos alojamentos (5) providos na porção superior da estrutura tanto dos cestos (2), tanto na sua modalidade (2A), como também na sua modalidade (2B).

(71) FÁBIO IVAN MOSQUEIRO BETITTO (BR/SP)

(72) FÁBIO IVAN MOSQUEIRO BETITTO

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



(21) MU 9101758-0 U2

3.1

(22) 03/08/2011

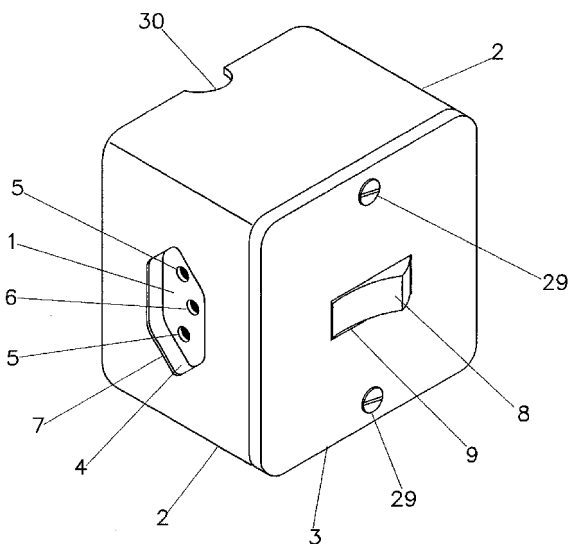
(51) H01R 13/10 (2006.01), H01R 25/00 (2006.01), H01R 13/70 (2006.01), H02G 3/10 (2006.01)

(54) MULTITOMADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES

(57) A "Multitomada para Instalações Elétricas Aparentes" foi concebida para facilitar e qualificar a ligação simultânea de aparelhos elétricos, sem peças

intermediárias, e disponibilizando um comutador para acionamento de lâmpadas, permitindo ainda que as ligações com a rede elétrica predial aparente sejam feitas diretamente, substituindo o uso da tradicional peça intermediária conhecida como "Te". A Multitomada para Instalações Elétricas Aparentes, conforme mostram os desenhos anexos, nas figuras 1 a 11, caracteriza-se por um novo modelo de tomada elétrica, que apresenta duas faces para conexão de aparelhos elétricos, projetada para uso exclusivo em redes elétricas prediais aparentes, sendo composta pelos corpos internos acoplados (1 e 10), o corpo externo (2) tipo caixa, com a respectiva tampa (3), os furos conectores (5 e 6), as aberturas (7), tipo janela, a tecla interruptora (8), a abertura (9) na tampa (3), os caixilhos terminais (11) para introdução dos conectores metálicos (5 e 6), os conectores (12) para ligação dos fios fase, neutro e terra da rede, os parafusos (13) para fixação dos mesmos fios, os ressaltos estruturais (14 e 15) para apoio e ajuste das peças 1 e 10, as cantoneiras (16) com os furos (17) para fixação da caixa (2) em paredes, o dispositivo comutador (18) para acionamento de lâmpadas, os caixilhos abertos (19) no comutador (18), com os conectores (20) e seus parafusos (21), os suportes (22) para fixação da tampa (3) com os parafusos (29), as linguas (23), superior e inferior, para encaixe nos ressaltos vazados (24), os furos (25) no corpo (1) para posicionamento dos conectores metálicos (5 e 6), os suportes (26) para ajuste e fixação dos conectores metálicos (5 e 6), as porcas (27) para introdução dos parafusos (13) fixadores da fiação elétrica, os furos (28) na tampa (3), para introdução dos parafusos (29) fixadores da tampa (3), e as aberturas (30), para passagem da fiação, constituindo-se assim de um novo modelo de tomada elétrica para rede aparente. A Multitomada para Instalações Elétricas Aparentes foi concebida para uso predial ou doméstico, e deve ser fabricada obedecendo ao novo padrão do INMETRO e as normas técnicas da ABNT, e também deve oferecer as alternativas de uso em correntes de 10 e 20 amperes, e nas voltagens de 110 e 220 volts.

(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)
(72) Roque Tarcisio Kloeckner



(21) MU 9101759-9 U2
(22) 03/08/2011

3.1

(51) H01R 13/10 (2006.01), H01R 25/00 (2006.01), H02G 3/10 (2006.01)

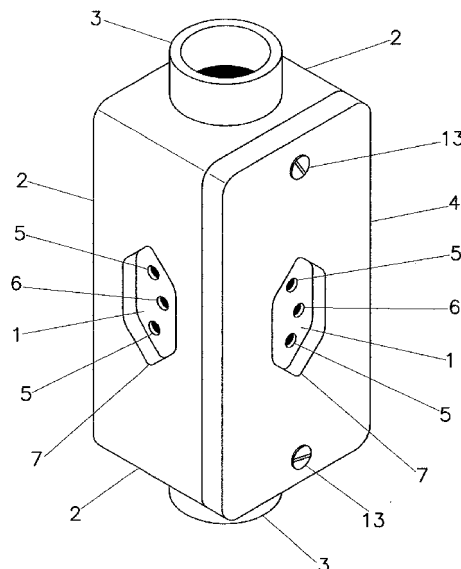
(54) TOMADA APARENTE PARA MULTILIGAÇÕES ELÉTRICAS

(57) A "TOMADA APARENTE PARA MULTILIGAÇÕES ELÉTRICAS" foi concebida para facilitar e qualificar a ligação simultânea de vários aparelhos, sem peças intermediárias, possibilitando a utilização de três opções de conexão com aparelhos elétricos, permitindo que as ligações com a rede elétrica predial aparente sejam feitas diretamente, substituindo o uso da tradicional peça intermediária conhecida como "Te". A Tomada Aparente para Multiligamentos Elétricas, conforme mostram os desenhos nas figuras 1 a 12, caracteriza-se por um novo modelo de tomada elétrica, que apresenta três faces para conexão de aparelhos elétricos, projetada para uso em redes elétricas prediais aparentes, sendo composta pelos corpos internos acoplados (1 e 15), o corpo externo (2) tipo caixa, com a respectiva tampa (4), as aberturas superior e inferior (3) para introdução de eletrodutos, os conectores (5 e 6), para plugues de pinos redondos, as aberturas (7), tipo janela, com ressalto, os ressaltos (8) no corpo (1) para encaixe nos batentes (9) e nas estruturas (10) de apoio da Tomada, os suportes (11), tipo olhal; na caixa (2) com os furos (12) para fixação da tampa (4) com os parafusos (13), os furos (14) na tampa (4) para introdução dos parafusos (13), os caixilhos terminais (16) integrais com o corpo posterior (15), para introdução dos conectores metálicos (5 e 6), os conectores (17) para introdução dos fios fase, neutro e terra da rede, os parafusos (18) para fixação dos mesmos fios, as linguas (19), superior e inferior no acoplamento (15), para encaixe nos ressaltos vazados (20) do corpo (1), os suportes (21), integrais com o acoplamento (15), para ajuste e fixação dos conectores metálicos (5 e 6), os furos (22) nas três faces do corpo (1), posicionados para os conectores fase, neutro e terra (5 e 6), e as porcas (23) ajustadas nos conectores metálicos (5 e 6) para introdução dos parafusos (18) fixadores da fiação elétrica, constituindo-se assim de um novo modelo de tomada elétrica, cujo corpo apresenta três faces para conexão de aparelhos elétricos. A Tomada Aparente para

Multiligamentos Elétricos foi concebida para uso predial ou doméstico, e deve ser fabricada obedecendo os novos padrões do INMETRO e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), oferecendo alternativas de uso em correntes de 10 e 20 amperes, e nas voltagens de 110 e 220 volts.

(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)

(72) Roque Tarcisio Kloeckner



(21) MU 9101760-2 U2

(22) 03/08/2011

(51) A61F 13/02 (2006.01)

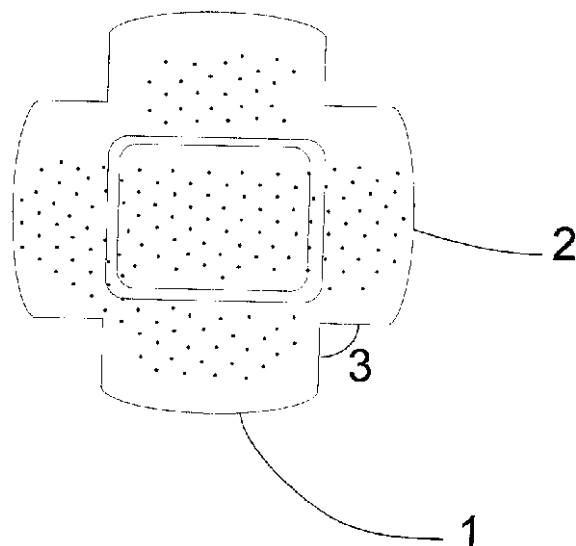
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CURATIVO ADESIVO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CURATIVO ADESIVO. constituída por pelo menos duas seções (1 e 2) que se cruzam com um ângulo (3), que pode ser reto, agudo ou obtuso, formando um corpo em cruz ou X com quatro abas adesivas, sendo um elemento de gase (4), ou de outro material equivalente, disposto na interseção das duas seções.

(71) Matheus Fernandes (BR/SC), Jorge Pereira Fernandes (BR/SC)

(72) Matheus Fernandes, Jorge Pereira Fernandes

(74) Dmark Registros De Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) MU 9101763-7 U2

(22) 04/08/2011

(51) B08B 3/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADOR DE PEÇAS A VAPOR

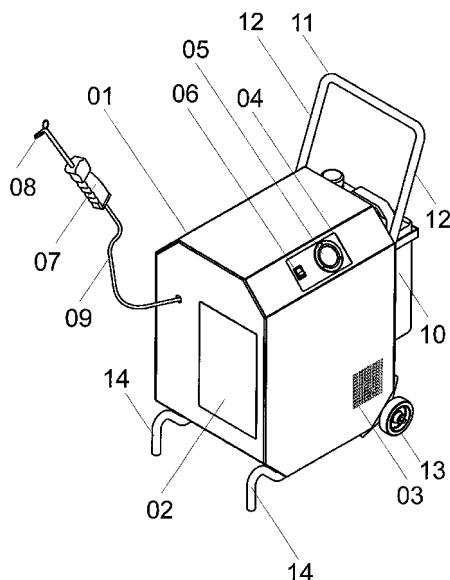
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADOR DE PEÇAS A VAPOR, refere-se o objeto da presente patente a um lavador de peças constituído pela caixa do lavador (01), pela pistola de acionamento (07) e pelo carrinho (11).

(71) Gilmar Aroldo Fianco (BR/RS)

(72) Gilmar Aroldo Fianco

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 9101765-3 U2

(22) 05/08/2011

(51) A42B 3/04 (2006.01)

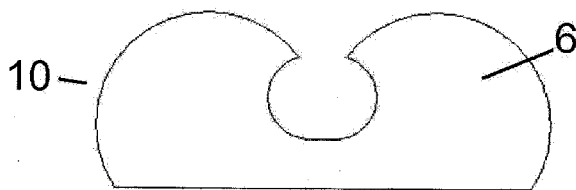
(54) CAPA DECORATIVA E PROTETORA PARA CAPACETES DE MOTOCICLISMO TANTO INTEGRAL COMO ABERTO COM DISPOSITIVO RETRORREFLETIVO DE SEGURANÇA APERFEIÇOADA

(57) A "CAPA DECORATIVA E PROTETORA PARA CAPACETES DE MOTOCICLISMO TANTO INTEGRAL COMO ABERTO COM DISPOSITIVO RETRORREFLETIVO DE SEGURANÇA APERFEIÇOADA" esta formada por parte ou partes de materiais maleáveis, como os tecidos de urdidura ou de trama; que se adaptam perfeitamente à forma de quaisquer modelos de capacetes, tanto os do tipo integral (fechado), como os do tipo aberto (jet), ou os do tipo escamoteável (queixeira e viseira escamoteável)... Dita capa esta dotada com o dispositivo retrorrefletivo de segurança, para sinalizar, identificando o usuário diuturnamente através dos elementos refletivos incorporados à mesma. O dispositivo retrorrefletivo de segurança esta formado por elemento ou elementos refletivos afixados à capa, sendo que, os mesmos são feitos de diversos materiais refletivos; monocromáticos, bicolor ou policromáticos, ornamentados por quaisquer figuras, letras ou números, ou simplesmente sem nenhum ornamento. O material da mesma poderá ser ornamentado por quaisquer tipos de figuras, letras, números, cores... tanto originárias da própria textura do material utilizado para sua fabricação, como originários de técnicas de estampa, serigrafia, sublimação, colagem, costura, bordados etc.

(71) Wilson Perassoli Junior (BR/PR)

(72) Wilson Perassoli Junior

3.1



(21) MU 9101776-9 U2

(22) 03/08/2011

(51) B01D 35/02 (2006.01), B01D 29/11 (2006.01), D06F 39/10 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE FILTRAGEM PARA MANGUEIRAS E SIMILARES

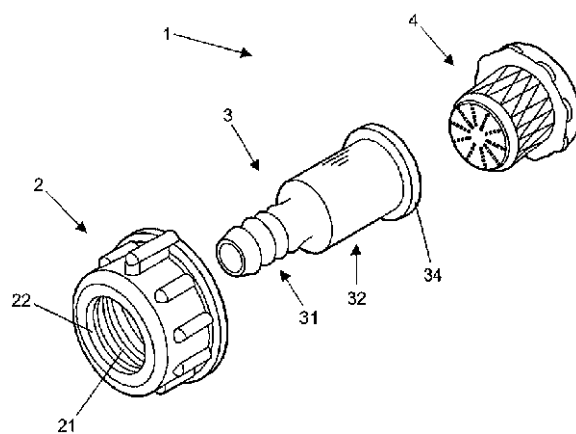
(57) DISPOSITIVO DE FILTRAGEM PARA MANGUEIRAS E SIMILARES. O presente modelo de utilidade faz referência a um dispositivo de filtragem para mangueiras e similares, que foi desenvolvido para proporcionar maior facilidade de manuseio e elevada eficiência de operação, posto ser provido de uma ou mais superfícies de filtragem. Dito dispositivo (4) compreende um corpo substancialmente cilíndrico definido por uma extremidade (41) aberta, uma superfície longitudinal (43a) e uma superfície (43b), sendo que a superfície longitudinal (43a) compreende pelo menos uma camada de material filtrante (431), e a superfície transversal (43b) compreende uma superfície de filtragem opcional; sendo dito corpo substancialmente cilíndrico provido de um elemento de manuseio (45) solidário à borda da extremidade (41), e meios para permitir que um elemento filtrante (4) compreenda pelo menos uma superfície filtrante (43a,43b) contendo pelo menos uma camada de material filtrante (431).

(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)

(72) BRUNO JANUARIO GUTIERREZ, LUÍZ FERNANDO ARENAS, DENILSON FERNANDES OLIVEIRA

(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES

3.1



(21) MU 9101800-5 U2

(22) 31/08/2011

(51) E04H 12/12 (2006.01)

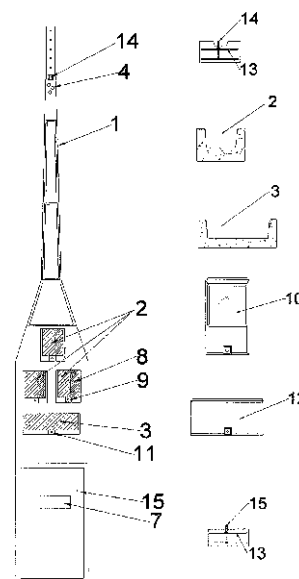
(54) POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA TRES UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES

(57) POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA TRÊS UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES, consiste em um poste de concreto armado do tipo duplo T com altura que pode variar entre 6,00m e 7,50m e com capacidade nominal na face B (mais forte) de 600 daN e na face A (mais fraca) de 300 daN em conformidade com as normas NBR8451 e NBR8452, com configuração para atender três unidades consumidoras independentes, residenciais ou comerciais, monofásicas / bifásicas / trifásicas.

(71) CONCREFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (BR/SP)

(72) NILTON GERALDO DE SOUZA

3.1



(21) MU 9101809-9 U2

(22) 25/08/2011

(51) G06Q 10/06 (2012.01)

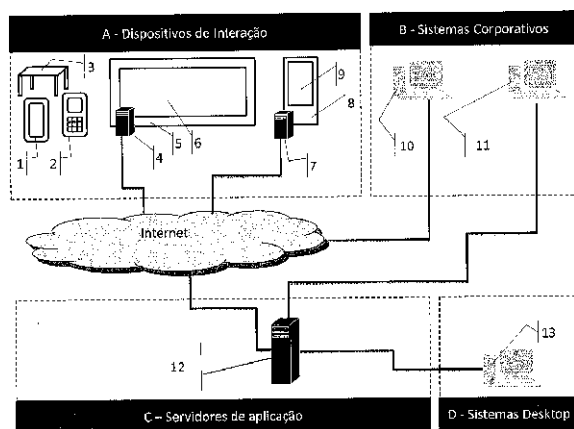
(54) SISTEMA INTERATIVO COMPOSTO DE HARWARE E SOFTWARE PARA APRESENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES

(57) SISTEMA INTERATIVO COMPOSTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA APRESENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES. Patente de modelo de utilidade de dispositivo, composto pela combinação de hardware e um software especial, que possibilita por meio de novas tecnologias e dispositivos, a apresentação e atualização de informações para apoiar o gerenciamento em organizações, o gerenciamento de projetos, o gerenciamento de indicadores de desempenho e outras áreas gerenciais corporativas como qualidade, recursos humanos, segurança do trabalho e outras. O dispositivo é formado a partir de três componentes básicos: um ou mais dispositivos de interação (A), um ou mais sistemas corporativos (B) ou sistemas desktop (C) com os dados da organização e ao menos um servidor com software especial (D) que centraliza as informações provenientes de sistemas corporativos ou desktop, apresenta-as em painéis digitais corporativos, smartphones, tablets e outros afins, recebe atualizações e sincroniza os dados nos sistemas corporativos, conforme figura 1, via internet, wireless ou redes sociais. O elemento C é caracterizado por seis funcionalidades que, combinadas com os elementos de hardware citados, permitem o funcionamento do sistema, com os benefícios de maior facilidade e agilidade de acesso aos dados, menor necessidade de treinamento, melhoria no acesso aos dados no trabalho em equipe e centralização de informações de diferentes sistemas corporativos.

3.1

(71) GUILHERME DELEFRATE MARTINS (BR/SP) , CAMILA DE ARAUJO (BR/SP) , JOÃO LUÍS GUILHERME BENASSI (BR/SP) , EDIVANDRO CARLOS CONFORTO (BR/SP)

(72) GUILHERME DELEFRATE MARTINS, CAMILA DE ARAUJO, JOÃO LUÍS GUILHERME BENASSI, EDIVANDRO CARLOS CONFORTO



(21) MU 9101816-1 U2

(22) 31/08/2011

(51) E04H 12/12 (2006.01), G01R 11/04 (2006.01)

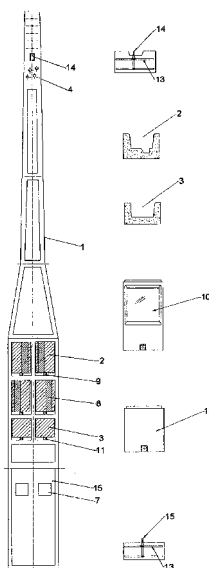
(54) POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA QUATRO UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES

(57) POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA QUATRO UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES. Consiste em um poste de concreto armado do tipo duplo T com altura que pode variar entre 6,00m e 7,50m e com capacidade nominal na face B (mais forte) de 600 daN e na face A (mais fraca) de 300 daN em conformidade com as normas NBR8451 e NBR8452, com configuração para atender três unidades consumidoras independentes, residenciais ou comerciais, monofásicas / bifásicas / trifásicas.

(71) CONCREFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (BR/SP)

(72) NILTON GERALDO DE SOUZA

3.1



(21) MU 9101817-0 U2

(22) 31/08/2011

(51) A61C 7/12 (2006.01)

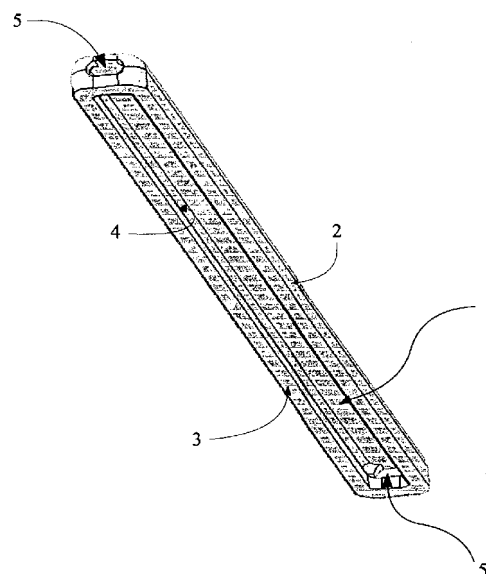
(54) PROTETOR BUCAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO FIXO

(57) PROTETOR BUCAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO FIXO. Compreendido por uma tira plana flexível de silicone (1), com bordas projetadas para baixo (2), e para dentro (3), formando um canal interno (4) que serve como área de fixação para os braquetes; e extremidades perfuradas (5), que servem para se encaixar sobre os últimos braquetes e ainda permitir a movimentação do fio ortodôntico. A peça funciona como uma capa protetora que reveste todos os braquetes de uma só vez, evitando o contato direto entre os acessórios ortodônticos do aparelho fixo com as partes moles da mucosa oral.

(71) MARCELO MINAS TOSSUNIAN (BR/SP)

(72) MARCELO MINAS TOSSUNIAN

3.1



(21) MU 9101818-8 U2

(22) 31/08/2011

(51) A01D 45/10 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CABEÇOTE DE COLHETADEIRA DE CANA DE AÇÚCAR PARA SER INSTALADO EM EQUIPAMENTO AUTOPROPELIDO

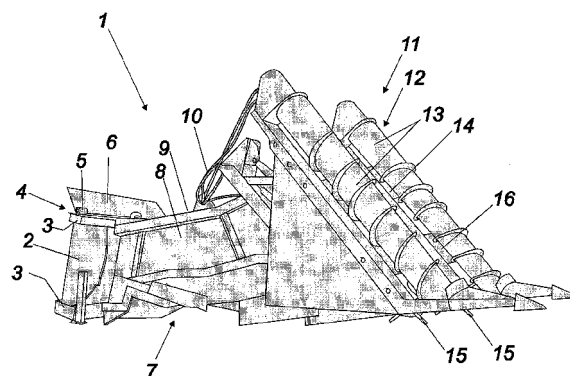
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CABEÇOTE DE COLHETADEIRA DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA SER INSTALADO EM EQUIPAMENTO AUTOPROPELIDO, consiste de um cabeçote (1) composto de chapa (2) e estruturada (3), sendo na parte superior da chapa (2) por uma articulação (4) por meio de dobradiças tipo gonzo (5) que dão movimento para uma chapa articulada (6) sendo esta de fixação na parte superior da máquina autopropelida (M A), sendo a chapa (2) receptiva por um avanço (7) que nesta se encontra toda parte de mecanização motorizada (9) e seus componentes de distribuição hidráulica (10), este avanço (7) já é acoplado pelo implemento (11) e o cabeçote (1) protegido por grades laterais (17).

(71) WILLAMS JOAQUIM CABRERA OJEDA (BR/SP)

(72) WILLAMS JOAQUIM CABRERA OJEDA

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO

3.1



(21) MU 9101830-7 U2

(22) 24/08/2011

(51) A63H 17/273 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BRINQUEDO NA FORMA DE VEÍCULO TRANSPORTADOR COM RAMPA EXTENSÍVEL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BRINQUEDO NA FORMA DE VEÍCULO TRANSPORTADOR COM RAMPA EXTENSÍVEL, mais precisamente trata-se de veículo de brinquedo (VQ) com rampa extensível (1) onde, notadamente, dito veículo (VQ) é do tipo caminhão cegonha ou assemelhado; dito veículo (VQ) pode apresentar botões de comando (BT) que acionam emissão de sons variados, tais como, sons de veículos, buzinas, entre outros; a parte posterior da plataforma alongada (PL) prever um par de colunas (2) cada qual dotada de rebaixos longitudinais (2A) de seção semicircular para a montagem de membros laterais (3A) previstos na referida tampa extensível (3) que atua como meio de acesso dos veículos transportados (VQ); dita rampa extensível (3) é composta por duas placas articuláveis entre si de formato retangular, quais sejam: placa principal (3b) e placa secundária (3c), sendo que a partir da borda superior (3d) da placa principal (3b) se desenvolvem um par de braços projetantes (3e) cujas porções extremas apresentam-se em forma de garras (GR) para a montagem em eixos transversais (ET) previstos próximo a borda posterior da plataforma alongada (PL); na borda oposta (3f) aos referidos braços (3e) da placa principal (3b) é previsto um par de dobradiças (3g) configuradas por projeções de seção em "C", as quais, por sua vez, são

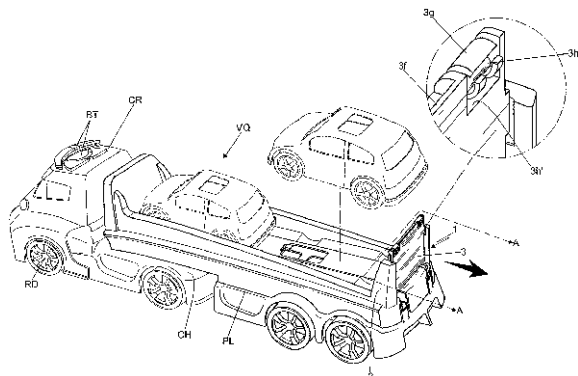
3.1

acopladas em respectivos varões (3h) previstos na borda superior (3h) da placa secundária (3c) onde são dispostos os referidos membros laterais (3A).

(71) CARLOS ALBERTO CARDOSO (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO CARDOSO

(74) LUIZ AUGUSTO DAS NEVES GONDIN



(21) MU 9101834-0 U2

(22) 31/08/2011

(51) E04G 9/00 (2006.01), B28B 7/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONJUNTO FORMA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE BALDRAME, COLUNAS, VIGAS E CONJUGADO COM ANDAIME ARTICULADO

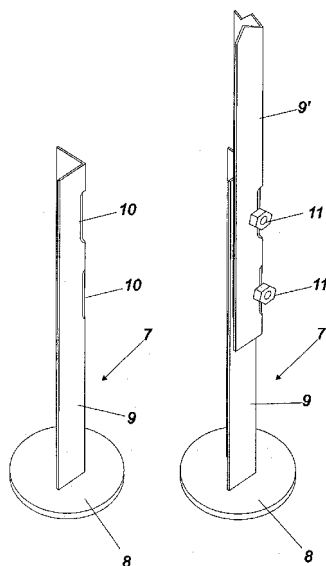
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONJUNTO FORMA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE BALDRAME, COLUNAS, VIGAS E CONJUGADO COM ANDAIME ARTICULADO, consiste de um conjunto de formas (1), sendo a uma forma para coluna (1A), para baldrame (1B) e para a viga (1C) composta de uma chapa (2) e chapa (3) podendo ser receptível por um prumo (N), sendo estas chapas (2) e (3) unidas por parafuso (4) nos orifícios (5) e fixadas por fixadores/porcas (6), sendo esta conjunto ainda esta por um conjugado (7) de uma base circular (8) que de centralizada esta por uma cantoneira (9) dotada de um ou mais rasgos oblongos (10), que é unido à outra cantoneira (9') e fixados por meios de um conjunto parafusos e porcas (11).

(71) MIGUEL JOSÉ TEIXEIRA (BR/SP), IARA CRISTINA VICENTINI (BR/SP)

(72) MIGUEL JOSÉ TEIXEIRA, IARA CRISTINA VICENTINI

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO

3.1



(21) MU 9101841-2 U2

(22) 10/10/2011

(51) E03B 9/20 (2006.01)

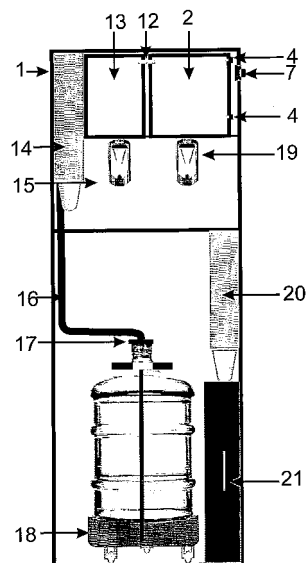
(54) BEBEDOURO COM ABASTECIMENTO FRONTAL INFERIOR E RESFRIAMENTO TERMOELÉTRICO

(57) BEBEDOURO COM ABASTECIMENTO FRONTAL INFERIOR E RESFRIAMENTO TERMOELÉTRICO. Patente de Modelo de Utilidade para um bebedouro com abastecimento frontal inferior que é composto por 02 (dois) reservatórios, um para água natural (13), outro para água gelada (2), a elevação da água será por uma bomba de sucção (11), que fará a ligação com o galão (18) por um tubo (16) introduzido na boca do galão de água por meio de um acoplador (17) evitando assim contato com a parte externa do galão tornando o sistema com 0% de contaminação. O sistema de refrigeração adotado é de termoelectricidade resfriando a água com troca de calor, efeito conseguido com a pastilha Peltier (5). O abastecimento do bebedouro será feito com um carrinho de carga (18) para galão que adentrará ao gabinete (1) posteriormente fechado por uma porta (22). Todo o sistema será controlado por uma placa eletrônica (10) que acionará a bomba de água (11) que receberá informações dos relés de nível de água dos reservatórios (4) e controlará a temperatura posicionada no termostato.

3.1

(71) EDWARD GRECCHI JUNIOR (BR/SP)

(72) EDWARD GRECCHI JUNIOR



(21) MU 9101842-0 U2

(22) 11/10/2011

(51) A01M 23/02 (2006.01), A01M 3/04 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM ARMADILHA PARA RATOS E INSETOS

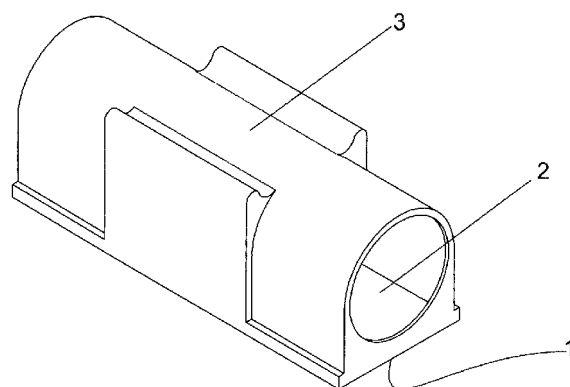
(57) APERFEIÇOAMENTO EM ARMADILHA PARA RATOS E INSETOS, compreendendo um conjunto de partes conformadas em material biodegradável, dando-se preferência a polpa de celulose, obtida de material reciclado ou não, sendo a primeira parte uma bandeja de qualquer formato (1) que constitui recipiente raso para uma generosa camada de adesivo adequado (2), ficando este conjunto coberto por um túnel (3), cujas extremidades não são necessariamente simétricas, contendo uma ou mais aberturas, entre as quais fica aquela camada adesiva que constitui a superfície de captura dos animais.

(71) PESTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. M.E. (BR/SP)

(72) MARCELO BATISTA PEREIRA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

3.1



(21) MU 9101847-1 U2

(22) 14/10/2011

(51) A47J 47/16 (2006.01), A47G 21/14 (2006.01)

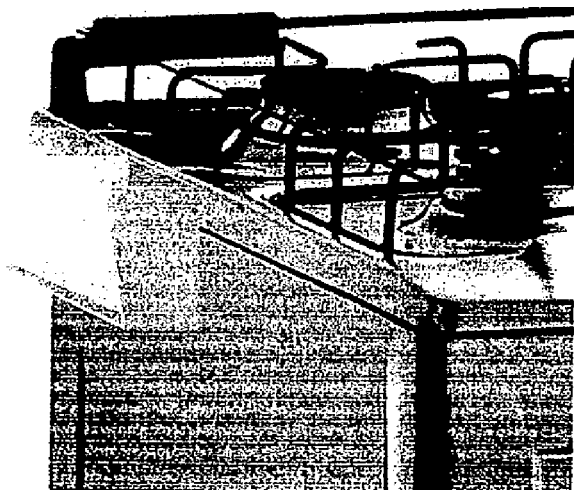
(54) FOGÃO COM DESCANSO PARA TALHER

(57) FOGÃO COM DESCANSO PARA TALHER. Patente de Modelo de Utilidade para fogão com descanso para talher que é compreendido por um descanso para talheres com um compartimento para escorrer possíveis líquidos, com parafusos para fixar as alças no cesto e as alças são para sustentar e fixar o cesto no fogão junto com a grelha para escorrer os líquidos para o compartimento inferior do cesto, a visão frontal é o compartimento para escorrer possíveis líquidos e por último o esboço da aplicação do descanso para talher.

(71) ELIANA BENEDITA FERREIRA SOARES (BR/SP)

(72) ELIANA BENEDITA FERREIRA SOARES

3.1



(21) MU 9101862-5 U2

(22) 13/09/2011

(51) H01Q 9/06 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTENA PAINEL SETORIAL COM DIPOLO EM MATERIAL CONDUTOR

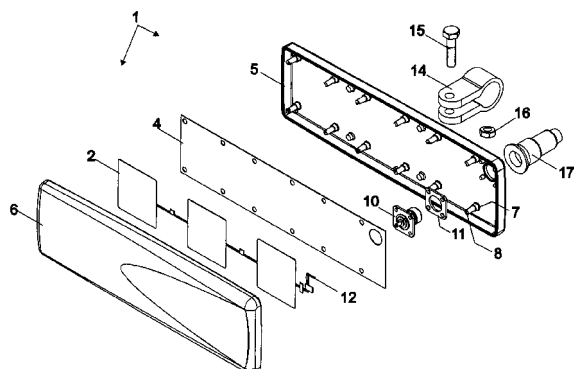
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTENA PAINEL SETORIAL COM DIPOLO EM MATERIAL CONDUTOR, aplica-se preferencialmente a antena painel setorial (1), cujo destaque é o dipolo (2) distinto fabricado em material condutor, preferencialmente aço inoxidável cortado a laser que devidamente espaçado (3) do elemento refletor (4) origina um produto compacto com alto grau de emissividade e reflexibilidade.

(71) Adenilson Cesar Lazaretti (BR/SP) , Sergio Luiz Marcondes Machado (BR/SP) , R.G.A Ferramentaria Ltda ME (BR/SP) , Adriano José De Laurentiz (BR/SP)

(72) Adenilson Cesar Lazaretti, Adriano José de Laurentiz, Sergio Luiz Marcondes Machado

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

3.1



(21) MU 9101865-0 U2

(22) 22/09/2011

(51) A01K 11/00 (2006.01)

(54) ABRAÇADEIRA PROVIDA DE DISPOSITIVO DE RASTREABILIDADE PARA ANIMAIS

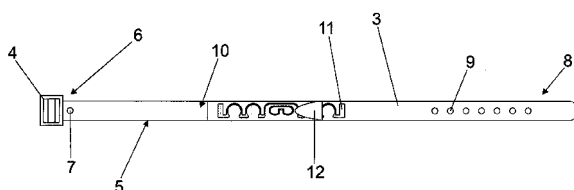
(57) ABRAÇADEIRA PROVIDA DE DISPOSITIVO DE RASTREABILIDADE PARA ANIMAIS, compreendido por um corpo principal formado por um lacre de amarração e uma abraçadeira de nylon que estende-se a partir de uma base formando uma tira flexível, caracterizada pela secção traseira ser dotada de furo de amarração, enquanto a secção frontal detém furos de ajustes, sendo a face interna da abraçadeira recebe um transpondedor fixado através de filme thermo-encolhível.

(71) DONIZETE CARLOS DIAS (BR/SP)

(72) DONIZETE CARLOS DIAS

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) MU 9101866-8 U2

(22) 14/09/2011

3.1

(51) B65D 55/02 (2006.01), B65D 55/08 (2006.01), B65D 55/10 (2006.01)

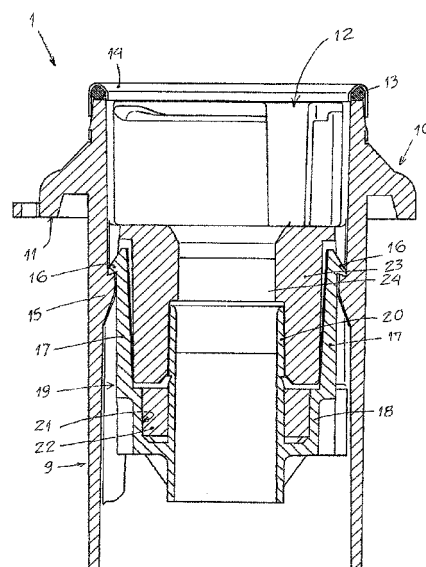
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM BOCAL PARA ABASTACIMENTO DE RESERVATÓRIO DE URÉIA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM BOCAL PARA ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE URÉIA, a qual prevê um bocal (1) que é por solda por atrito em uma borda anelar saliente (2) que integra a estrutura monobloco (4) do corpo principal (1) de um reservatório de uréia (6), dito bocal (1) é definido por ser construído a partir de um corpo principal (9), o qual recebe superiormente um anel o-ring de vedação (13), o qual é fixado e protegido por um anel metálico de proteção (14); internamente o corpo principal (9) do bocal (1) recebe ainda a montagem de uma contra-peça (19) que abriga em seu interior um ímã anelar (22), o qual é enclausurado em um alojamento (21) por um componente de fechamento (23), o qual conta com um canal concêntrico (24) que estabelece ligação direta com o extremo superior da projeção concêntrica (20) da contra-peça (19).

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIV. UNIPAC (BR/SP)

(72) CAIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU



(21) MU 9101869-2 U2

(22) 13/09/2011

(51) A01D 34/63 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIDO EM CONJUNTOS DE CORTE DE ROÇADEIRAS AGRÍCOLAS

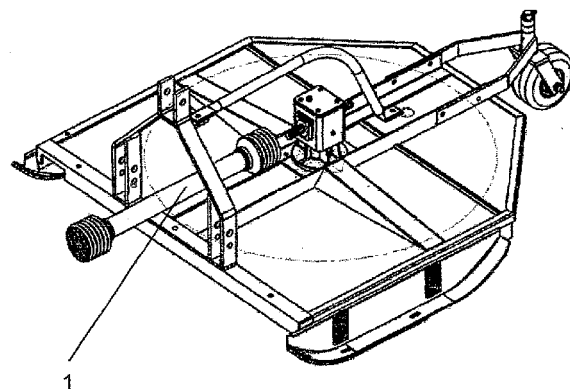
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIDO EM CONJUNTOS DE CORTE DE ROÇADEIRAS AGRÍCOLAS, pertencente ao ramo de máquinas agrícolas, compreendido por, roçadeira agrícola tratorizada (1), caixa de transmissão com duplo eixo passante na entrada (2) e conjunto de facas com dois lados de corte (3).

(71) JORGE HIROSHI MURAKAMI (BR/SP)

(72) JORGE HIROSHI MURAKAMI

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

3.1



(21) MU 9101871-4 U2

(22) 13/09/2011

(51) H01R 13/453 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTEPARO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO PARA TOMADAS DE FORÇA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTEPARO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO PARA TOMADAS DE FORÇA, idealizado por um anteparo que recobre toda a estrutura da tomada de força, incluindo o anteparo original, a fim de ocluir os contatos elétricos com elegância e, sobretudo segurança,

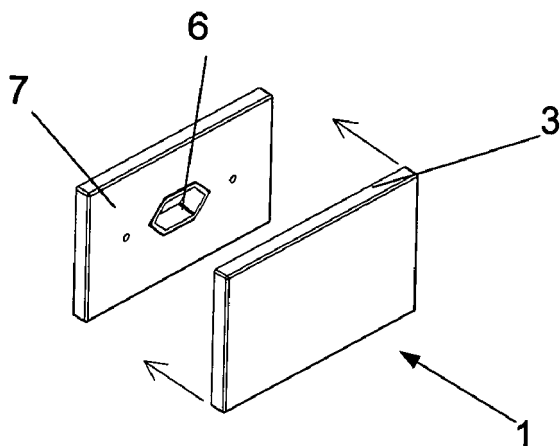
3.1

pertencente ao campo dos artigos para instalação elétrica predial, denominado de anteparo contra choque elétrico para tomadas de força (1) é constituído por uma estrutura plana quadrangular (2) contendo uma projeção retangular (3) em todo o seu rebordo, e projeções perpendiculares, convenientemente conformadas, em sua face posterior, para se encaixarem nas tomadas de força; os modelos de dispositivos antichoque, conhecidos do estado da técnica são constituídos por pequenos dispositivos, com propriedades de isolamento elétrica, dotadas de projeções cilíndricas, compatíveis com os orifícios das tomadas, para serem acopladas nas mesmas, a fim de ocluir os contatos elétricos; tais dispositivos antichoque possuem o inconveniente de causarem um aspecto estético pouco apreciável, denotando imprevisto e não apresentam praticidade utilitária, uma vez que são peças pequenas de difícil manuseio.

(71) HEBERLIN COSTA (BR/SP)

(72) HEBERLIN COSTA

(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO



(21) MU 9101872-2 U2

(22) 13/09/2011

(51) H01H 9/02 (2006.01)

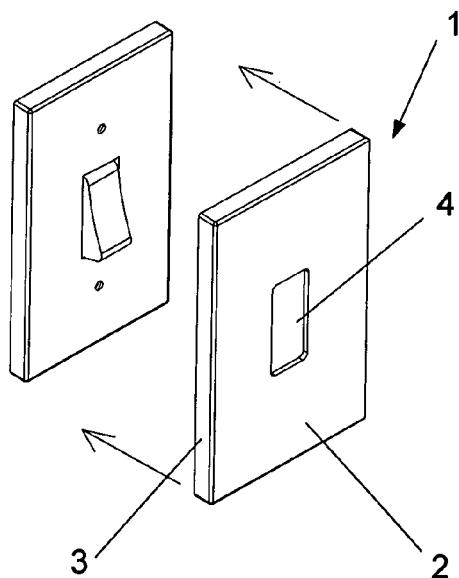
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTEPARO PARA TOMADA DE FORÇA, INTERRUPTOR OU SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ANTEPARO PARA TOMADA DE FORÇA, INTERRUPTOR OU SIMILARES, idealizado por um anteparo, para tomadas de força, interruptores e similares, pertence ao campo dos artigos para instalações elétricas prediais; o grande inconveniente dos modelos de anteparos de caixas de passagens conhecidos do estado da técnica é a impossibilidade de substituí-los por outros modelos mais novos e mais modernos, sem substituir o dispositivo elétrico contido na caixa de passagem, que pode ser um interruptor, uma tomada ou afins; a fim de solucionar esse inconveniente foi desenvolvido o objeto do presente pedido de patente, denominado de anteparo para tomada de força, interruptor ou similares, constituído a partir de placa rígida planificada de formato quadrangular (2), contendo uma projeção retangular perpendicular de pouca altura (3) em torno do seu perímetro, em continuidade de material, sendo que pode ser completamente fechado ou conter na sua porção central uma abertura (4) de geometria padronizada com os dispositivos elétricos, sendo que a sua instalação ocorre por simples sobreposição ao espelho antigo ou original, por técnica de colagem.

(71) HEBERLIN COSTA (BR/SP)

(72) HEBERLIN COSTA

(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO



(21) MU 9101874-9 U2

3.1

(22) 26/09/2011

(51) H02G 3/06 (2006.01), F16L 11/11 (2006.01)

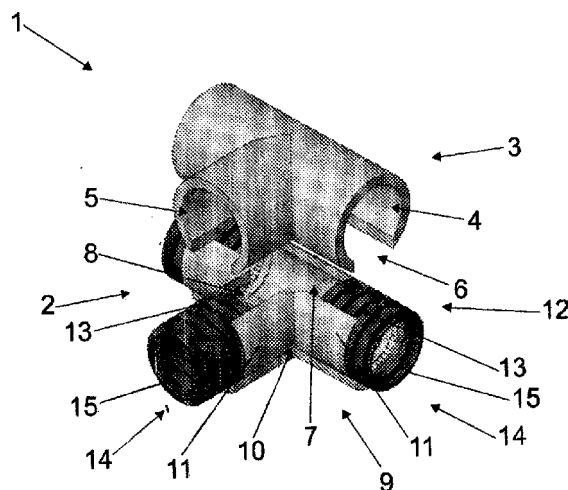
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONECTOR PARA DERIVAÇÃO OU REDUÇÃO DE CONDUITES OU TUBOS CONDUTORES DE FIAÇÃO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONECTOR PARA DERIVAÇÃO OU REDUÇÃO DE CONDUITES OU TUBOS CONDUTORES DE FIAÇÃO, compreendido por um corpo principal bipartido confeccionado em polímero, formado a partir de uma base e tampa esta constituída de dutos de passagem longitudinais, transversais ou oblíquos dotados de alívios inferiores que possibilita seu acoplamento na base, que é compreendida por dutos acondicionadores longitudinais, transversais ou oblíquos, cuja secção inferior em sua face interna projetam camisas esta de espessura reduzidas; que são providas na secção superior de alívios, enquanto seus nos extremos recebem conduites, sendo o fechamento promovido pela compressão da tampa sobre a base, em uma disposição derivativa a base (2) e tampa (3), podem serem providas de prolongador macho dotado de rosca.

(71) MARCO ANTONIO CARDOSO (BR/SP)

(72) MARCO ANTONIO CARDOSO

(74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA



(21) MU 9101875-7 U2

(22) 01/09/2011

(51) B05C 17/005 (2006.01), B05C 17/00 (2006.01)

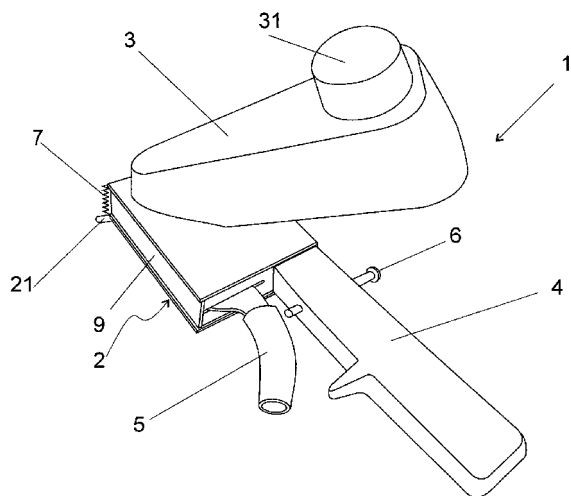
(54) PISTOLA DE COLA

(57) PISTOLA DE COLA. O presente modelo de utilidade refere-se a uma pistola de cola (1, 10) dotada de um corpo principal (2, 20) com um compartimento para cola (23) que é aberto ou fechado por uma placa inferior (9), movível por um gatilho (5), entre uma posição de abertura e de fechamento.

(71) QUERINO ANDRE (BR/SP)

(72) QUERINO ANDRE

(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA



(21) MU 9101881-1 U2

(22) 03/10/2011

(51) F16M 13/00 (2006.01), G12B 9/08 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA TV

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SUPORTE PARA TV, idealizada por um dispositivo para afixar os aparelhos de televisão de telas finas aos anteparos verticais ou paredes, pertencente ao campo dos utensílios domésticos; os dispositivos para essa finalidade conhecidos do estado da técnica são elementos de elevado custo e grande complexidade, que compreendem pesadas estruturas do tipo molduras, que impõe dificuldades em sua instalação, sendo necessário a contratação de um profissional especialista para essa operação; a fim de solucionar esse inconveniente foi desenvolvido o objeto do

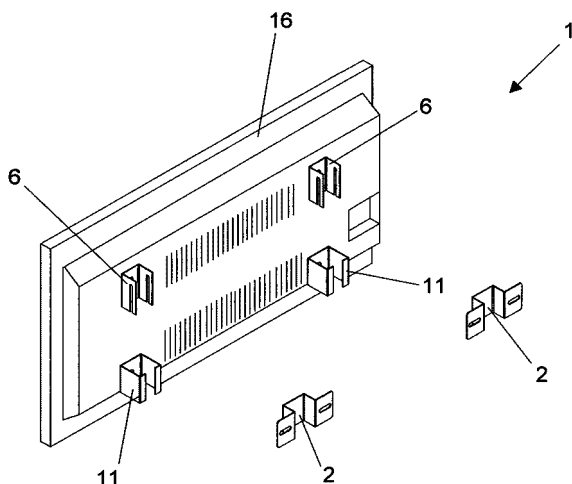
3.1

presente pedido de patente, denominado de suporte para TV (1), constituído por um conjunto de elementos, com geometrias específicas que são afixados ao aparelho de TV e ao anteparo vertical, projetados para que, por meio de encaixe mútuo, possibilitem o posicionamento do aparelho junto a parede de uma forma simples e segura, compreendido por um conjunto formado por elementos de três perfis distintos, sendo dois suportes de parede (2), dois encaixes da TV (6) e dois espaçadores (11).

(71) JOÃO FELISMINO SIQUEIRA (BR/SP)

(72) JOÃO FELISMINO SIQUEIRA

(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA.



(21) MU 9101883-8 U2

(22) 06/10/2011

(51) A47B 96/14 (2006.01), A47B 96/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELEMENTO DE SUPORTE DE PRATELEIRAS E COMPONENTES DIVERSOS

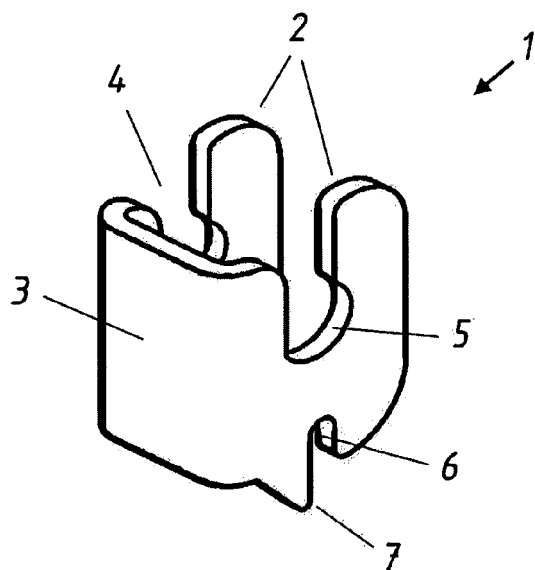
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELEMENTO DE SUPORTE DE PRATELEIRAS E COMPONENTES DIVERSOS - compreendendo um suporte (1) conformando dois braços longitudinais (2), equidistantes e paralelos entre si, unidos a um costado lateral (3) configurando também um vão superior maior (4), com perímetro inferior semicircular (5), contraposto a um pequeno recorte inferior oblongo (6), ladeado por uma extensão triangular (7).

(71) VOKO INTERSTEEL MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) NICOLLAS DIRK SEULIJN

(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) MU 9101893-5 U2

(22) 24/10/2011

(51) B65D 1/20 (2006.01), B65D 1/16 (2006.01), B65D 17/32 (2006.01)

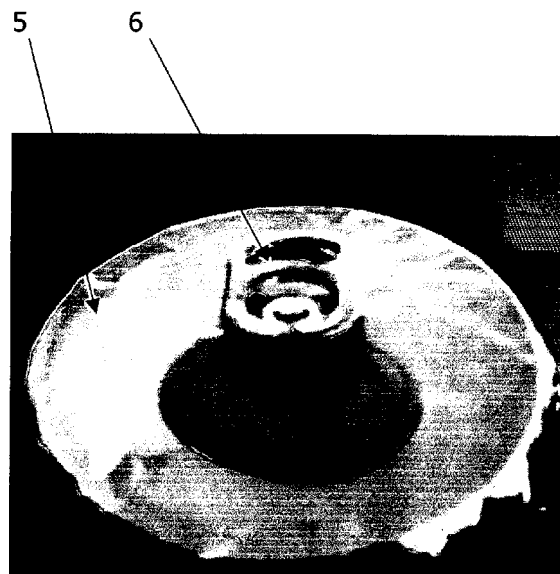
(54) LATAS DE BEBIDAS PARA O CONSUMIDOR

(57) LATAS DE BEBIDAS PARA O CONSUMIDOR. Patente de Modelo de Utilidade para uma lata de bebidas que é compreendida por uma lata com a parte superior sem qualquer ranhura, totalmente plana em relação às bordas superiores da mesma (5), mantendo o anel de abertura no topo (6).

(71) MAURO JOSE GOMES BERNACCHIO (BR/SP)

(72) MAURO JOSE GOMES BERNACCHIO

3.1



(21) MU 9101902-8 U2

(22) 09/09/2011

(51) A45C 3/04 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SACOLA DOBRÁVEL COM SISTEMA DE FECHAMENTO E ACONDICIONAMENTO EM ESTOJO

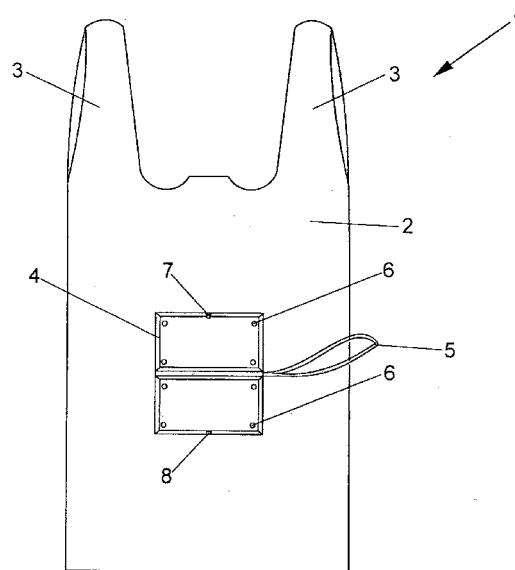
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SACOLA DOBRÁVEL COM SISTEMA DE FECHAMENTO E ACONDICIONAMENTO EM ESTOJO, formada por sacola (2) com alças (3) de tamanho variável, fabricada em tecido não tecido; TNT, náilon, ou outros materiais adequados e estojo (4) fabricado em material plástico injetado da família dos polipropilenos, com alga (opcional) (5) configurando uma única peça, a qual é caracterizada porque seu estojo (4) representa diversos objetos, é fechado com trava (7), que se encaixa na cavidade (8), possui uma pequena alça (opcional) (5) formada por cadarço e quatro pinos (6) em cada face com a finalidade de prender a sacola dobrada. O Campo de aplicação desta Disposição Construtiva Aplicada em Sacola Dobrável com Sistema de Fechamento e Acondicionamento em Estojo refere-se ao campo das utilidades domésticas e está destinada ao acondicionamento e transporte de diversos produtos provenientes de compras.

(71) FRANCO CELICO PAVAN. (BR/GO)

(72) FRANCO CELICO PAVAN.

(74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA

3.1



(21) MU 9101906-0 U2

(22) 05/10/2011

(51) H02N 99/00 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO ELÉTRICO MAGNÉTICO CONSTANTE

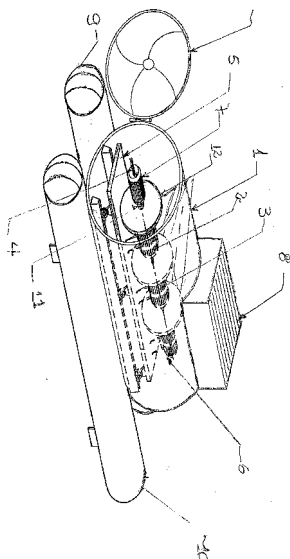
(57) EQUIPAMENTO ELÉTRICO-MAGNÉTICO CONSTANTE. Patente de modelo de utilidade para um EQUIPAMENTO ELÉTRICO - MAGNÉTICO CONSTANTE, que é compreendida por uma câmara de vácuo de, estrutura cilíndrica metálica com porta estanque 1, onde estão acoplados e fixados dois geradores 2 e 3, motor elétrico 6, turbina 7, através de eixo 4, fixados em mesa móvel 5, campo magnético 8, e cilindros externos 9 e 10. Os Cilindros externos 9 e 10 acionam a partida pela turbina 7 girando o eixo 4 acionando o gerador 3

3.1

alimentando o motor elétrico 6 que ativa o campo magnético 8 provocando autogiro no eixo 4 que ativa o gerador 2 provocando a energia desejada.

(71) MARCOS VOLPE FILHO (BR/SP)

(72) MARCOS VOLPE FILHO



(21) MU 9101907-9 U2

(22) 05/10/2011

(51) A47D 13/02 (2006.01), A47D 13/00 (2006.01), B62B 7/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CARRINHO DE BEBE COM OSCILAÇÕES MULTIDIRECIONAIS

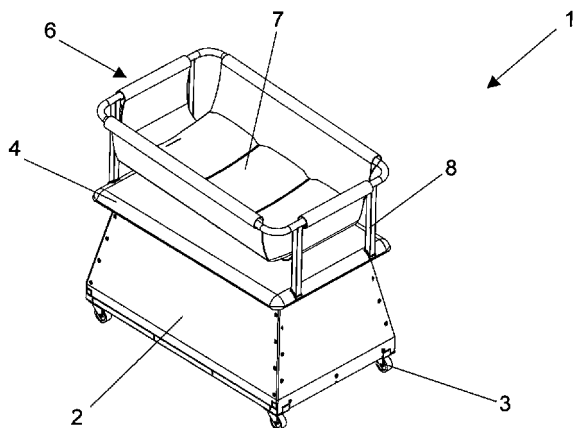
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CARRINHO DE BEBÊ COM OSCILAÇÕES MULTIDIRECIONAIS, idealizada por um carrinho infantil, dotado de movimentação oscilatória autônoma, pertencente ao campo das utilidades domésticas; são conhecidos do estado da técnica diversos carrinhos e terços com balanço automático, porém os seus mecanismos que executam a transferência do movimento giratório ocasionado pelo motor elétrico ao leito, apresentam o inconveniente de serem dispositivos pesados e complexos de elevado custo, tornando-os inacessíveis à maioria da população; a fim de solucionar esse inconveniente foi desenvolvido o carrinho de bebê com oscilação (1), constituído a partir de uma estrutura quadrangular (2) na forma de uma caixa, montada sobre rodízios (3) e encimada por uma base superior planificada (4), intermediada por dois trilhos longitudinais deslizantes (5), que possibilitam um movimento longitudinal à referida base superior planificada (4); dita base superior planificada (4) ostenta em sua face superior um leito infantil (6); no interior da estrutura quadrangular (2) há um motorreductor elétrico de corrente alternada de baixo ruído (9), que movimenta a base superior planificada (4) por meio de uma haste com rolamento (11).

(71) ANTONIO GRILLO (BR/SP)

(72) ANTONIO GRILLO

(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO

3.1



(21) MU 9101912-5 U2

(22) 07/10/2011

(51) F16K 31/02 (2006.01), F16K 1/30 (2006.01)

(54) VÁLVULA DE RETENÇÃO COM COMUTAÇÃO POR CAMPO MAGNÉTICO

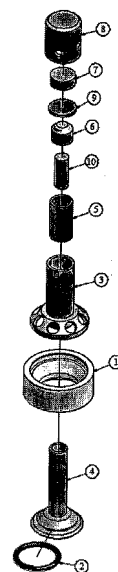
(57) VÁLVULA DE RETENÇÃO COM COMUTAÇÃO POR CAMPO MAGNÉTICO. Patente de Modelo de Utilidade para uma válvula de retenção comutada pela ação de campo magnético e que consiste de um núcleo magnético (10), alojado dentro de um êmbolo (4), ao qual é montado um anel o-ring (2), fechados por uma tampa (6); a junção (1) e o corpo da junção (3), bem como a bucha (5), tampa (8), ímã (7) e vedação (9) constituem o corpo fixo da válvula, cujo movimento em relação ao êmbolo é controlado pela ação do campo magnético entre o núcleo magnético (10) e o ímã (7).

3.1

(71) SANCHES RODRIGUES SEGURANÇA PATRIMONIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDAME (BR/SP)

(72) PAULO RIVAI MORENO SANCHES

(74) CLEILDA DA SILVA



(21) MU 9101913-3 U2

(22) 07/10/2011

(51) B65D 1/02 (2006.01), B65D 23/10 (2006.01), B65D 25/22 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

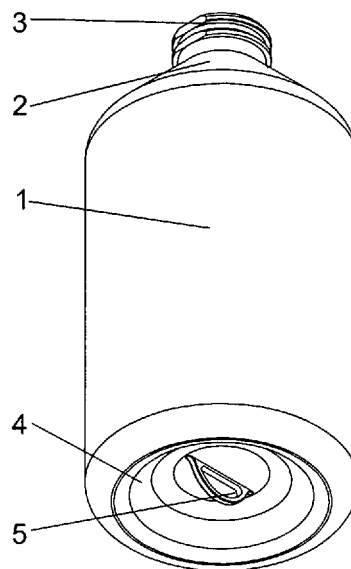
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, tendo corpo preferivelmente cilíndrico (1), cuja parte superior é afunilada (2) e termina em gargalo rosqueado (3), próprio para ser hermeticamente fechado por uma tampa qualquer, enquanto pela parte inferior o referido corpo cilíndrico (1) apresenta fundo reentrante (4) suficiente para embutir completamente uma alça ordinariamente anelar (5) que, por sua vez, projeta-se ou nasce de cima para baixo e de forma integrada no centro da face inferior do referido fundo reentrante (4) que, para tanto, apresenta a sua altura interna (h1) ligeiramente maior que a altura (h2) da referida alça (5) que, ainda, apresenta um feitiço preferivelmente ovalado, cujo raio maior é alongada no sentido diametral do corpo (1).

(71) PROPARC COMERCIAL LTDA. (BR/BA)

(72) PEDRO PAULO BATISTA MARQUES

(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA.

3.1



(21) MU 9101916-8 U2

(22) 10/10/2011

(51) G09B 21/00 (2006.01)

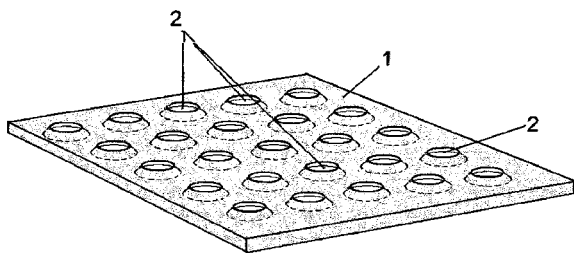
(54) MOLDE PARA CONFECCÃO DE PISO TÁTIL "IN LOCO"

(57) MOLDE PARA CONFECCÃO DE PISO TÁTIL "IN LOCO", compreendida por um molde com forma para confeccionar piso tátil no local (1).. O molde para confecção do piso tátil "in loco" e um molde utilizado para confeccionar os alertas e ou direcional em alto relevo para identificação e auxílio à mobilização de pessoas.

(71) MA CHI CHON (BR/SP)

(72) MA CHI CHON

3.1



(21) MU 9101917-6 U2

(22) 10/10/2011

(51) A63F 1/18 (2006.01), A63F 1/06 (2006.01), A63F 11/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM KIT PARA ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE BARALHO

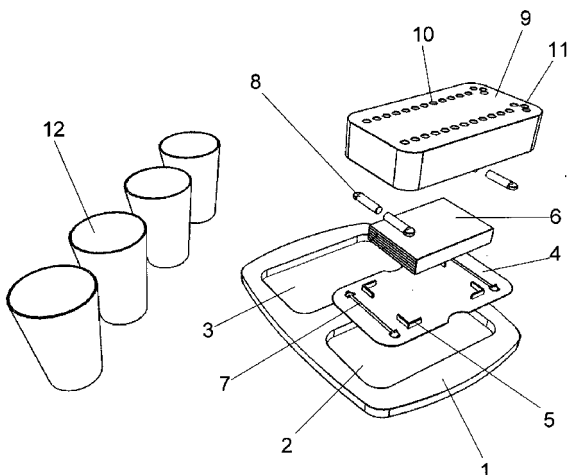
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM KIT PARA ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE BARALHO, que se refere a uma disposição construtiva aplicada num kit para entretenimento por jogos de baralho. Mais particularmente, o mencionado kit contempla meios para dispor o baralho, marcação de jogos (mais particularmente o jogo de "truco") e meios para servir aperitivos e bebidas, e ao qual foi dada original disposição construtiva, por ser um kit compacto, de fácil manipulação e versátil.

(71) OSMAR GARDINI (BR/SP)

(72) OSMAR GARDINI

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

3.1



(21) MU 9101919-2 U2

(22) 05/10/2011

(51) A47G 33/00 (2006.01), E05G 1/026 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM GAZOFILÁCIO PORTÁTIL PARA OFERTÓRIO

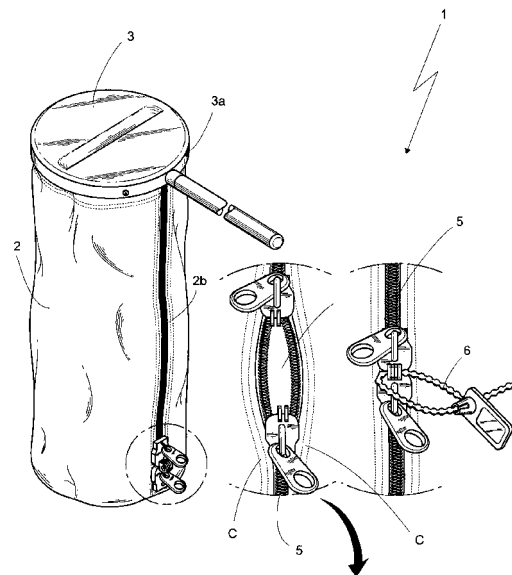
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM GAZOFILÁCIO PORTÁTIL PARA OFERTÓRIO, mais precisamente trata-se de gazofilácio portátil (1) para ofertório provido de dispositivos que proporcionam o acondicionamento seguro das ofertas coletadas, bem como, praticidade na retirada das mencionadas ofertas; dito gazofilácio portátil (1) é composto por invólucro flexível (2), confeccionado em tecido ou outro material adequado, tal como, polímero cuja borda periférica (2A) recebe uma tampa rígida (3), confeccionada em metal ou outro material adequado, tal como, polímero rígido, a qual apresenta formato discóide provida de parede anelar (3a); a partir da face externa da referida parede anelar (3a) se desenvolve curta projeção tubular (3b) provida de prolongamento roscado (3c) para acoplamento da porção roscada (4a) prevista na haste de manipulação (4) conformando o meio de acoplamento (MA), enquanto que na superfície plana (3d) da tampa (3) é praticado um rasgo (3e) de cuja borda periférica se desenvolve e aba angular (3f); dito invólucro flexível (2) contempla um rasgo longitudinal (2b) compondo uma abertura (AB) onde é fixado por meio de costura (C) fecho éclair (5) que, por sua vez, recebe lacre de segurança (6).

(71) IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR (BR/SP)

(72) DEBORA OLIVEIRA DE MIRANDA ALMEIDA

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

3.1



(21) MU 9101923-0 U2

(22) 05/10/2011

(51) C02F 1/76 (2006.01), C02F 1/50 (2006.01), B01D 35/02 (2006.01)

(54) CLORADOR DE ÁGUA

(57) CLORADOR DE ÁGUA. Patente de Modelo de Utilidade para um clorador de água que é compreendido por uma consiste em Tampa 1 com rosca interna e abas superiores que rosqueia na Base Superior 2 com rosca superior e abertura lateral para encaixe do Niple 5 que conceta equipamento com os registros, mangueiras e demais conexões, que fixado na Base Superior 2 é encaixado no Corpo 6 do equipamento que recebe a Alça de Fixação e Sustentação 3 presa por dois Parafusos 7 e duas Porcas 4 fixando em qualquer superfície. A Base Inferior 8 é encaixada no Corpo 6, com rosca para fixação do Tee 14 e uma saída lateral para a instalação de uma torneira para despressurizar o equipamento para remoção da Tampa 1. Dentro do Tee 14 é fixado um Cotovelo 9 de 90°. O Niple 10 feito de PVC ou aço galvanizado é conectado com os registros, mangueiras e demais conexões. A Válvula de Retenção 11 é usada peneira, conectada e soldada na parte inferior da Base Inferior 8. O Adaptador 12 também conectado na Base Inferior 8 nos possibilita a instalação em qualquer diâmetro de tubulação. O Tubo 13 se conecta com o Tee 14 que capta e desvia parte da ligados pelo Niple 5 levando a água a Base Superior 2.

(71) VERA LUCIA BOSSOLAN (BR/SP)

(72) VERA LUCIA BOSSOLAN

3.1

(21) MU 9101926-5 U2

(22) 07/10/2011

(51) H01R 33/08 (2006.01), F21Y 101/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SOQUETE

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SOQUETE. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para soquete (1), pertencente ao campo dos componentes elétricos de aparelhos de iluminação, particularmente lâmpada de LED (100), que recebeu disposição para proporcionar montagem e alimentação elétrica da lâmpada e possibilidade de regular a direção do seu fecho de luz por 360°; dito soquete formado por corpo em "L" invertido (10)-(11); por mecanismo (20) de montagem, de conexão elétrica e de giro por 360° da lâmpada de LED (100), formado: por tomada elétrica giratória circular (21) montada e capaz de girar e deslocar axialmente em sede circular (12) do ramo vertical (10) do corpo de soquete (10)-(11) e na qual se conectam pinos de conexão elétrica extremos (101) da lâmpada de LED (100); e por conjunto de contatos elétricos formado por mola (31) situada em abertura (13) do fundo da sede (12) e que fica encostada em contato em forma de haste chata (32), alojado em passagem vertical (14) do corpo de soquete e que abre em rebaixo (15) previsto na região do vértice de dito corpo de soquete onde se liga à rede elétrica; dita mola (31) arranjada para, em repouso, ficar distendida, encostada no contato da tomada (21) e contato (32) e empurrar a tomada (21) para a posição mais projetada para fora da sede (12).

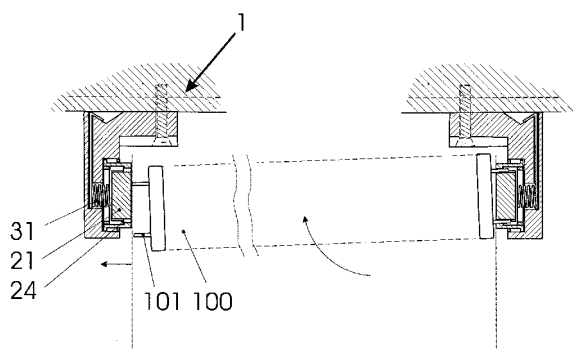
(71) POWERPIC REPRESENTAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO, EDUARDO RUIZ

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

3.1





(21) MU 9101929-0 U2

3.1

(22) 07/10/2011

(51) H05B 39/04 (2006.01), H04R 27/00 (2006.01), G08C 23/04 (2006.01)

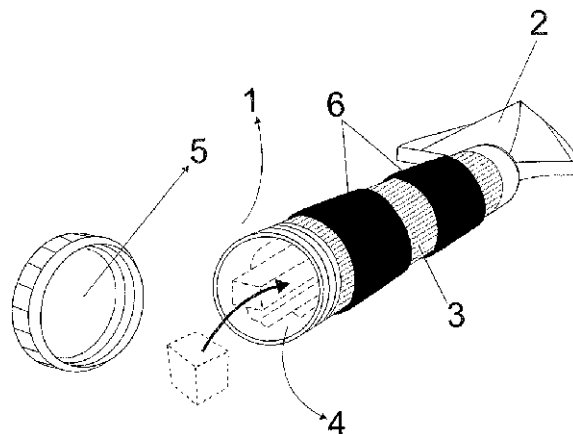
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIAS E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIAS E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a uma luminária de teto ou parede, com sistema de som integrado e comandos acionados por um controle remoto, capaz de regular a intensidade da luz e do som. O sistema de som, provido de rádio, entrada USB e SD para conexão de pen drive e cartões de memória, permite que o usuário ouça as músicas de acordo com suas estações preferidas ou as músicas armazenadas em seus dispositivos portáteis. Placas de circuito internas distribuem o som pelos auto-falantes e permitem o seu controle de forma manual, através de botões de acionamento, ou através de controle remoto. O sistema de iluminação é provido de lâmpadas do tipo alôgena ou incandescente, conectadas a uma placa central com circuito interno que permite o controle da intensidade da luz através do controle remoto.

(71) EVANDRO GIUSTI DA COSTA (BR/SP)

(72) EVANDRO GIUSTI DA COSTA

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE



(21) MU 9101931-1 U2

3.1

(22) 07/10/2011

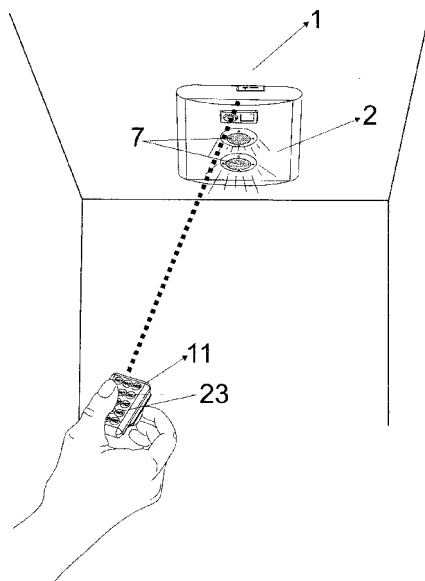
(51) F16L 15/00 (2006.01)

(54) VALVULA DE CONEXAO

(57) Válvula de conexão: a presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um modelo de válvula com rosca interna e externa para que possa conectar com o desentupidor (jato de pressão) de pias, ralos, tanques e outros. Este modelo de válvula tem um corpo de uma válvula comum com uma porca tipo borboleta com rosca sem fim, tendo na parte superior da válvula na boca de escoamento da válvula uma rosca interna para conectar a rosca do desentupidor (jato de pressão).

(71) ROMÃO LUIZ RODRIGUES (BR/SP)

(72) ROMÃO LUIZ RODRIGUES



(21) MU 9101930-3 U2

3.1

(22) 07/10/2011

(51) A01B 1/02 (2006.01)

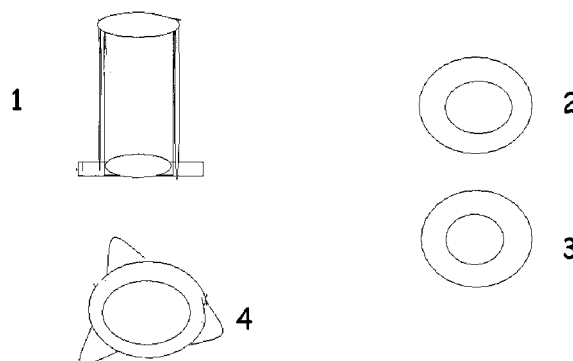
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PÁ PARA REMOVER TERRA

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PÁ PARA REMOVER TERRA. Refere-se o presente objeto a uma pá para remover terra e similares, possuindo sua lâmina metálica soldada ao cabo metálico de apoio, evitando que o usuário precise montá-lo na hora de utilizar. O cabo de apoio, vazado em seu interior, possui uma tampa superior, permitindo que seja utilizado para guardar e armazenar pequenos objetos, provido ainda, em sua parte externa, de protetores de borracha ou outro flexível, para proteger a mão do usuário e evitar calos.

(71) AMADOR MADELENA MAIA (BR/MG)

(72) AMADOR MADELENA MAIA

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE



(21) MU 9101942-7 U2

3.1

(22) 15/09/2011

(51) A01D 43/14 (2006.01)

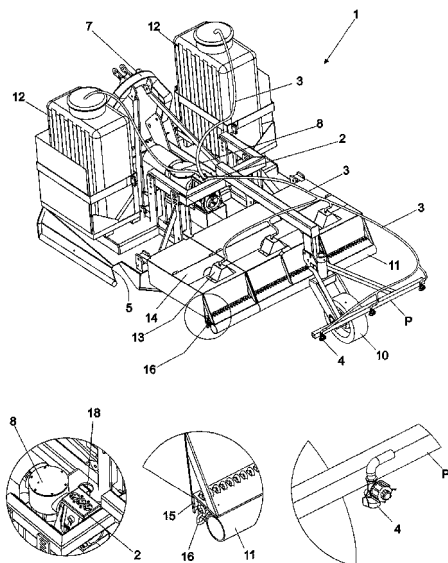
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ROÇADEIRA COM APLICADOR DE HERBICIDA E MECANISMO DE CORTE VENTILADO

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ROÇADEIRA COM APLICADOR DE HERBICIDA E MECANISMO DE CORTE VENTILADO, notadamente de uma roçadeira (1) dotada de um sistema de pulverização de herbicida, que por meio de bomba (2) e mangueiras (3) alcança os bicos (4) de aspersão localizados na linha posterior do equipamento e no pórtico (P) anterior onde é despejado sobre o terreno já roçado, sendo o resíduo da roçagem expelido por saída lateral (5) graças ao efeito do próprio corte, que combinado com o sistema de ventilação viabilizado pelas aletas (6) cria um turbilhonamento direcionado.

(71) Leonel Frias Júnior (BR/SP)

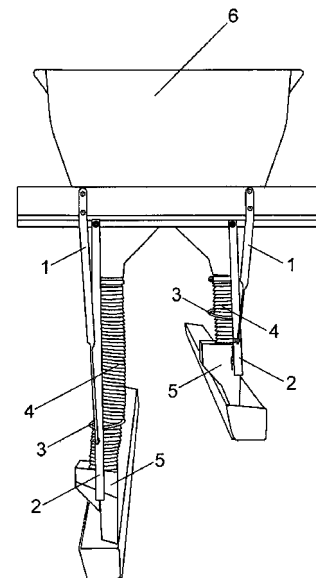
(72) Leonel Frias Júnior

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



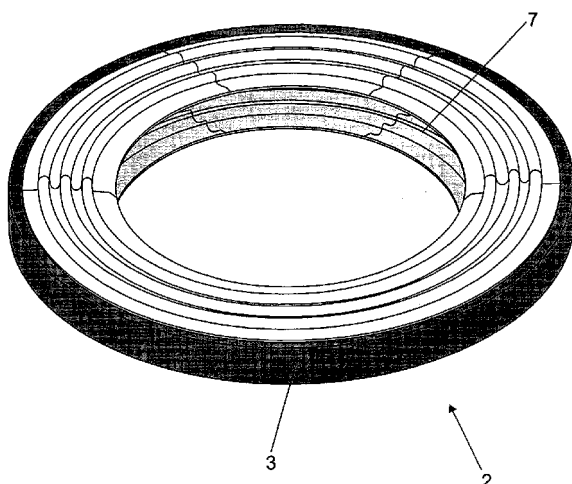
- (21) MU 9101943-5 U2
 (22) 15/09/2011
 (51) H04R 7/20 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ANEL DE CENTRAGEM DUPLA PARA ALTO-FALANTE
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ANEL DE CENTRAGEM DUPLA PARA ALTO-FALANTE, aplica-se a alto-falante (1) cujo destaque é o anel (2) centrado duplo solidário a disco (3) em ABSI onde é colado (4), que perfaz a ligação com a base (5) da carcaça (6), com objetivo de aumentar o desempenho e a durabilidade do alto-falante.
 (71) Lesil Indústria de Componentes Para Alto Falantes Ltda - Epp (BR/SP)
 (72) Jonas Silva de Oliveira
 (74) Vilage Marcas & Patentes

3.1



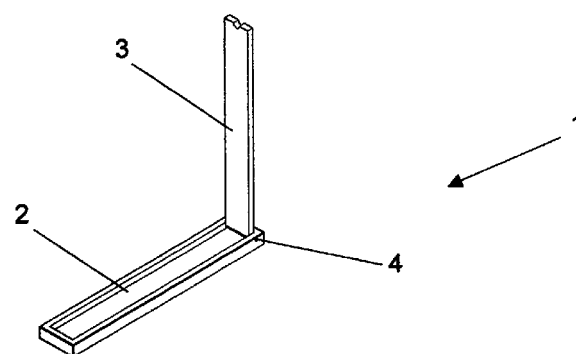
- (21) MU 9101956-7 U2
 (22) 14/09/2011
 (51) E01F 9/019 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM SINALIZADOR VERTICAL DE VIAS
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM SINALIZADOR VERTICAL DE VIAS, idealizada por um sinalizador vertical de vias para ser instalado permanentemente na via de rodagem, cuja construtividade lhe permite ser armado e desarmado com simplicidade, de forma a delimitar um traçado ou liberar a pista respectivamente, pertencente ao campo dos artigos para sinalização viária; o grande inconveniente em se utilizar os tradicionais cones de sinalização para delimitar as faixas de rodagens convertidas para ciclovias, está no fato de que o posicionamento e a retirada dos cones de sinalização, demandam uma grande mão de obra, uma vez que essas operações são efetuadas manualmente, por operários que caminham, no percurso da ciclovia, junto a um veículo utilitário em baixa velocidade, que transportam os cones de sinalização; a fim de solucionar esses inconvenientes foi desenvolvido o sinalizador vertical de vias (1), constituído a partir de um corpo retangular prismático (2), a qual possui um tampo retangular planificado (3), que possui uma movimentação de bascula, sendo dotado de uma trava esférica ou similar, a qual é acionada quando o tampo retangular planificado (3) estiver posicionado verticalmente.
 (71) Mario Sergio Rocha Pellegatti (BR/SP)
 (72) Mario Sergio Rocha Pellegatti
 (74) Wanderley Batista Dos Santos

3.1



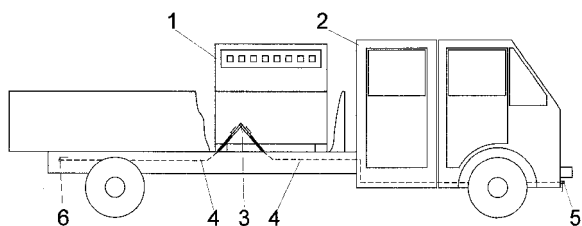
- (21) MU 9101946-0 U2
 (22) 06/09/2011
 (51) A01K 39/01 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DOSADOR DE RAÇÃO OSCILANTE
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DOSADOR DE RAÇÃO OSCILANTE, constituída por haste de barra de ferro chato, torcida e (1) que permite que o cocho corra para os dois lados, acompanhando a tortura e fazendo a nivelção horizontal, funcionando como uma mola devido à torção nela existente, tubo (2) em haste de metalon com a finalidade de segurar o dosador em pé e permitir que ele suba e desça com flexibilidade, com pendulo para acompanhar a tortura na horizontal, argola (3) com a finalidade de segurar o mangote (4) para que este não caia e ocasione desperdício de ração, o mangote (4) é transparente e funciona com mola de aço totalmente flexível, o que permite que o dosador suba e desça sem que haja atrito no fundo do cocho, dosador de ração (5) com a finalidade de soltar o fluxo de ração por baixo, evitando assim que caia mais ração onde já tiver, sendo regulada lateralmente através de parafusos e caçamba (6) em fibra de vidro. Pertencendo ao setor de tratamento de rações para aves em granjas, visando eliminar as dificuldades no tratamento de aves no que se refere ao desperdício com o derramamento das rações no chão.
 (71) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BASTOS ME (BR/SP)
 (72) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

3.1



- (21) MU 9101957-5 U2
 (22) 05/09/2011
 (51) B60P 3/00 (2006.01)
 (54) CONJUNTO COMPRESSOR ADAPTADO A CAMINHÃO
 (57) CONJUNTO COMPRESSOR ADAPTADO A CAMINHÃO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora disposição construtiva em compressor fixado na carroceria de um caminhão dotado de uma saída dupla de ar comprimido permitindo um duplo uso em dois locais diversos e substituindo o usual compressor puxado em um reboque por um caminhão, o que é logisticamente dificultoso, demanda maior manutenção e maior quantidade de mão de obra e ainda exige maior isolamento da via para que o serviço seja completado. O presente invento é constituído basicamente de um compressor (1) fixado na carroceria de um caminhão (2) e dotado de uma saída dupla de ar (3) ligada por mangueiras próprias (4) à duas conexões de saída com válvula, uma no para choque dianteiro (5) e outra numa lateral traseira (6).
 (71) Ivone Aparecida Ferreira da Rosa Transportadora ME (BR/RJ)
 (72) Ivone Aparecida Ferreira da Rosa

3.1



(21) MU 9101958-3 U2

3.1

(22) 05/09/2011

(51) A43C 7/06 (2006.01), A43B 21/32 (2006.01)

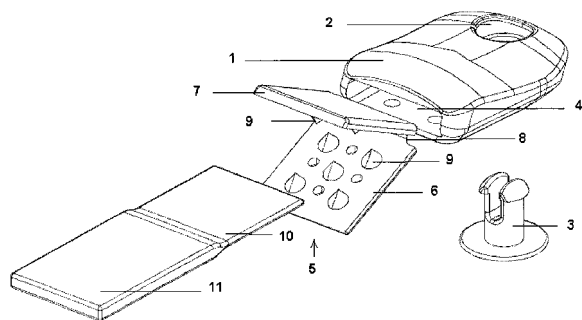
(54) PRESILHA COM GAVETA PARA INSERTO DE TRAVA DENTADA EM ELÁSTICO

(57) PRESILHA COM GAVETA PARA INSERTO DE TRAVA DENTADA EM ELÁSTICO. Refere-se o presente relatório a uma presilha com elástico a ser usado por exemplo em uma sandália com elástico, onde a presilha é fixada ao chinelo e o elástico fixado à presilha é utilizado das formas padrões na sandália. O uso da presilha não se limita ao uso em sandálias, podendo ser utilizado para outras finalidades calçado, tais como pastas arquivadoras ou outros, onde uma presilha é fixada a um corpo e também a um elástico. A construção prevista neste pedido de patente inclui uma presilha com uma cavidade que recebe como uma gaveta um inserto passível de ser aberto para travar com seus dentes a borda de uma tira de elástico, sendo que o dito inserto fixado no interior da dita presilha. O objetivo da presente patente é prover um meio de fixação de uma presilha a um elástico com grande resistência. Outro objetivo da presente patente é prover um meio de fixação de uma presilha a um elástico com custo de fabricação reduzido.

(71) JOANNIS PANAYOTE DAMILAKOS (BR/SP)

(72) JOANNIS PANAYOTE DAMILAKOS

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO



(21) MU 9101959-1 U2

3.1

(22) 05/09/2011

(51) A43B 9/00 (2006.01), A43B 3/12 (2006.01)

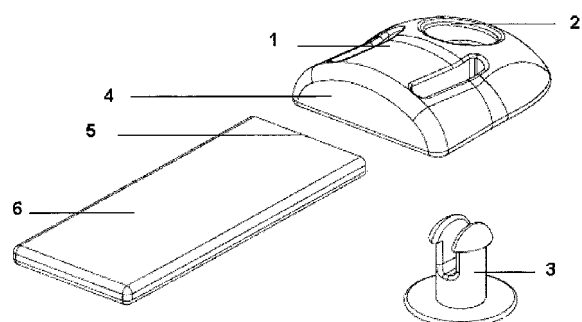
(54) PRESILHA COM SOBRE INJEÇÃO NO ELÁSTICO

(57) PRESILHA COM SOBRE INJEÇÃO NO ELÁSTICO. Refere-se o presente relatório a uma presilha com elástico a ser usado por exemplo em uma sandália com elástico, onde a presilha é fixada ao chinelo e o elástico fixado à presilha é utilizado das formas padrões na sandália. O uso da presilha não se limita ao uso em sandálias, podendo ser utilizado para outras finalidades calçado, tais como pastas arquivadoras ou outros, onde uma presilha é fixada a um corpo e também a um elástico. A construção prevista neste pedido de patente inclui uma presilha com uma cavidade que recebe por sobre injeção um elástico, possuindo a presilha ainda uma passagem para aplicação de um elemento de trava. O objetivo da presente patente é prover um meio de fixação de uma presilha a um elástico com grande resistência. Outro objetivo da presente patente é prover um meio de fixação de uma presilha a um elástico com custo de fabricação reduzido.

(71) JOANNIS PANAYOTE DAMILAKOS (BR/SP)

(72) JOANNIS PANAYOTE DAMILAKOS

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO



(21) MU 9101961-3 U2

3.1

(22) 27/09/2011

(51) A63B 21/02 (2006.01), A63B 21/04 (2006.01)

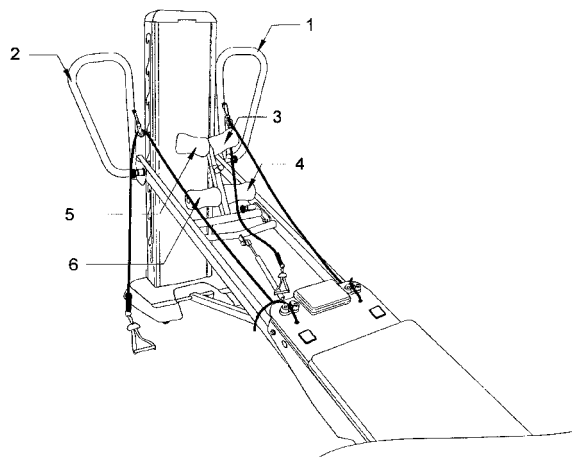
(54) APARELHO DE GINÁSTICA

(57) APARELHO DE GINÁSTICA, estruturado em metal e destinado à realização de exercícios físicos contra a gravidade, segundo um método conhecido pelo nome de gravity. Os aparelhos similares existentes, que se destinam à realização de exercícios segundo o mesmo método, possuem um único nível de inclinação, não podem ser fechados, não permitem a substituição da plataforma de salto por outro componente que, no caso, é uma prancha vazada e de extensão, assim como não possuem alças laterais. O modelo objeto deste relatório é dobrável, conforme se vê na figura 2, oferece recursos de inclinação em oito níveis, é provido de alças (1) e (2) laterais, de apoios (3), (4), (5) e (6) para os pés, e permite a troca da prancha (7) de extensão pela plataforma (8) de salto. Com as inovações que traz sobre os modelos conhecidos, o equipamento em causa facilita o seu transporte, a guarda em menor espaço, e uma excelência nos exercícios de puxada de tríceps, puxada de bíceps, abdominal e trabalho posterior das coxas.

(71) SIMONE CRISTINA ALBANO (BR/SP)

(72) SIMONE CRISTINA ALBANO

(74) JOEL RIBEIRO DO PRADO



(21) MU 9101962-1 U2

3.1

(22) 19/09/2011

(51) F15C 1/00 (2006.01)

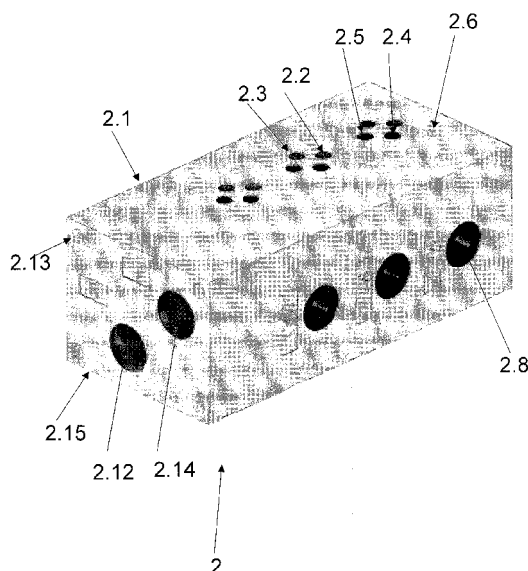
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MANIFOLDS PADRONIZADOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MANIFOLDS PADRONIZADOS. Desenvolvido para possibilitar o encadeamento com interfaces, têm por finalidade acoplar e interligar diferentes componentes hidráulicos e conduzir, através de suas furações internas, os fluidos hidráulicos que realizam o controle de velocidade, força e direção em atuadores como cilindros e motores hidráulicos de diferentes máquinas, equipamentos e dispositivos automáticos. Manifolds padronizados do tipo Standard, de vazão regular e highFlow, de alta vazão, constitui de manifolds padronizados saída lateral (1), com pórticos de A e B 90° defasados da face de válvulas e manifolds padronizados traseira (2) com pórticos de A e B opostos à face de válvulas, tendo pórticos de manômetro em todas as tomadas A e B das válvulas e pórticos de P, T e MP na face traseira e na lateral, tendo as faces de topo retificadas em dimensional padronizado e providas de furos de fixação no topo e na base.

(71) WALDIR VIANNA JUNIOR (BR/SP)

(72) WALDIR VIANNA JUNIOR

(74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



(21) MU 9101965-6 U2

3.1

(22) 22/09/2011

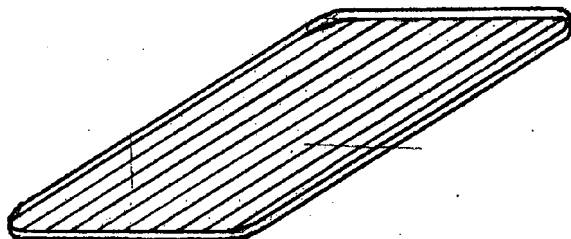
(51) D06F 53/02 (2006.01)

(54) VARAL AUTOMÁTICO ACIONADO POR CONTROLE REMOTO

(57) VARAL AUTOMÁTICO ACIONADO POR CONTROLE REMOTO, patente de modelo de utilidade para lavanderias compreendido como auxiliador na diminuição do esforço físico e uma melhor secagem das roupas. O mesmo é formado por uma torre motorizada (04) que em conjunto com um quadro de ferro com varetas (03) que sustentado por roldanas (01) e (09) e cabo de aço (13) acionado por controle remoto (11) o qual sobe e desce parando com o fim de curso ou controle remoto (determinada pelo usuário). Sua higienização é facilitada pela pintura eletrostática sendo fabricado com modelo padrão ou sob medida com voltagem 110v ou 220v de acordo com a necessidade do cliente.

(71) ANTONIO BATISTA PRATA (BR/SP), GILBERTO GIL DE OLIVEIRA (BR/SP), JOSE APARECIDO RIVA (BR/SP)

(72) ANTONIO BATISTA PRATA, JOSE APARECIDO RIVA, GILBERTO GIL DE OLIVEIRA



(21) MU 9101968-0 U2

(22) 15/09/2011

(51) A24D 1/08 (2006.01), A24F 47/00 (2006.01)

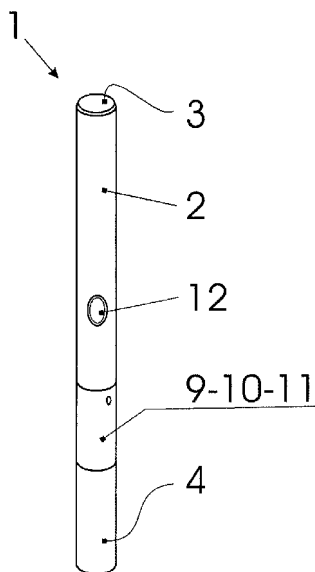
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM CIGARRO ELETRÔNICO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM CIGARRO ELETRÔNICO. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para cigarro eletrônico (1) pertencente ao campo dos artigos alternativos ao tabagismo compreendido: por corpo cilíndrico alongado (2) dotado de LED (3); de bocal extremo (4) de aspiração para o usuário associado à passagem interna de circulação do fluxo aspirado e internamente, dito corpo (2) aloja mecanismo mecânico-eletrônico compreendido, essencialmente: por porta-bateria (5) e bateria (6); por circuito eletrônico alimentado pela bateria e compreendido por microprocessador (7) e sensor de sucção (8); por câmara atomizadora (9) e reservatório ou cartucho (10) que contém produto líquido (11), simulador do efeito de tragada; a câmara de atomização (9) tem acionamento dissociado da sucção no bocal (4) e pode ser acionável por interruptor tipo botão de pressão manual (12); o LED (3) é arranjado para ser aceso a partir do sensor de sucção (8); e a bateria (6) é de tipo recarregável.

(71) RADEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) RAPHAEL BRASILIENSE DONATO, FABIANO AUGUSTO DA COSTA PORTO JÚNIOR

(74) CARLOS EDUARDO BERÉA



(21) MU 9101979-6 U2

(22) 02/09/2011

(51) B65B 13/32 (2006.01)

(54) MÁQUINA V3 PARA CORTE DE FILME BOPP AUTOMATIZADA

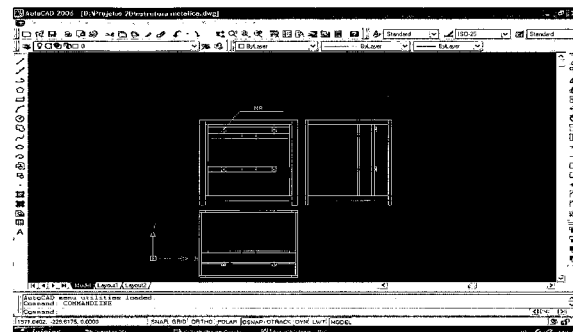
(57) MÁQUINA V3 PARA CORTE DE FILME BOPP AUTOMATIZADA. A máquina V3 para corte de Filme BOPP automatizada do presente modelo de utilidade utiliza a automação pneumática a comando digital através de um controlador lógico programável (CLP). A máquina V3 para corte de Filme BOPP automatizada do presente modelo de utilidade visa interferência zero em linha

de produção, pouca manutenção, aumento do intervalo entre a troca das lâminas de corte do filme e simplicidade nas trocas onde o operador mesmo poderá fazê-la, e nenhuma necessidade de regulagens para o corte do filme.

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI /SP (BR/SP)

(72) RÉGIS EUGÊNIO DOS SANTOS, WAGNER DA SILVA

(74) JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA MELLO FREIRE



(21) MU 9101981-8 U2

(22) 21/09/2011

(51) A01G 9/02 (2006.01)

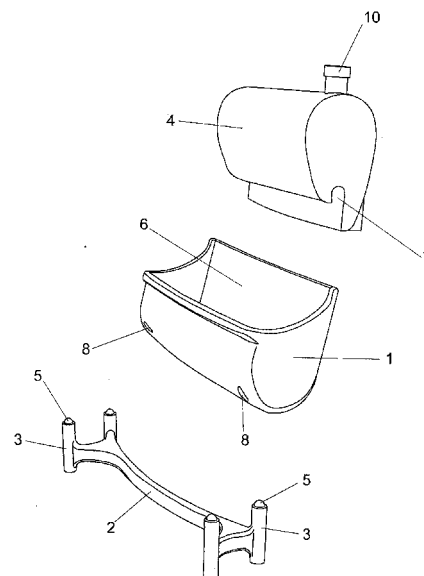
(54) DISPOSIÇÃO CONTRUTIVA APLICADA EM HORTA MODULAR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM HORTA MODULAR, constituída por módulos individuais (1) definidos por recipientes podendo ser de formas, cores e tamanhos variados, acoplados na estrutura de base (2), podendo ser usados na quantidade e altura desejada, bastando para tanto, utilizar tantas bases (2) de apoio e recipientes (1) forem necessárias para tal disposição. Os recipientes (1) são encaixados verticalmente, tendo como base sempre a estrutura (2) de formato irregular, provida de pés (3) de apoio, tendo no topo um reservatório (4) para irrigação. A estrutura (2) de base tem formato irregular e é provida de pés (3) que contém na sua porção superior saliências (5) semi-esféricas e na sua porção inferior rebaixos (6) semi-esféricos de maneira que possam ser apoiados uns em cima ou embaixo dos outros. As peças que compõem o conjunto horta modular podem ser industrializadas utilizando-se diversos tipos de materiais, tais como plástico, madeira, ferro, aço ou similares. O conjunto horta modular é provido de meios de irrigação ponto a ponto, por gravidade, composto de mangueira e reguladores de fluxo ajustáveis. O reservatório (4) de água é acoplável ao conjunto e é composto de um recipiente armazenador de água com bocal (10) superior para abastecimento de água, tendo sua base formato a guisa de um "U" (7) invertido para acoplamento na parede posterior (6) do recipiente (1). O recipiente (1) que serve de reservatório de terra tem formato predominantemente paralelepípedo levemente curvado e é provida na sua base de pontos (8) rebaixados que encaixam perfeitamente nos pés de apoio da estrutura de base, tendo ainda na sua base um furo (9) para frenagem de água.

(71) SERGIO CRUZ MACHADO (BR/SP)

(72) SERGIO CRUZ MACHADO

(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES



(21) MU 9101982-6 U2

(22) 09/09/2011

(51) E05B 9/04 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA PARA MONTAGEM DE FECHADURAS PARA PORTAS DIVERSAS

3.1

3.1

3.1

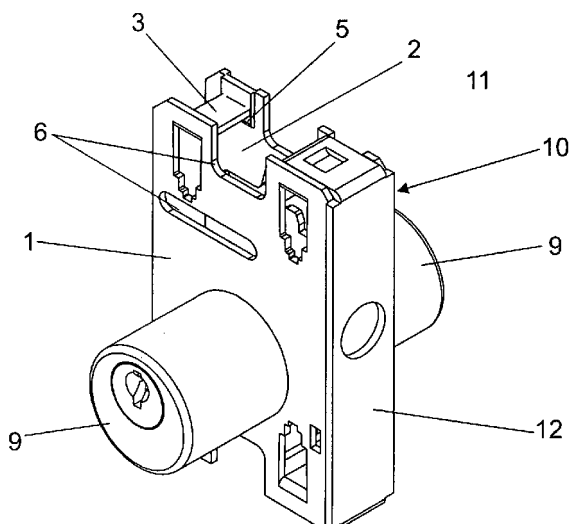
3.1

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA PARA MONTAGEM DE FECHADURAS PARA PORTAS DIVERSAS, formada por duas paredes retangulares (1) e (2), em que a primeira possui os quatro cantos munidos de pequenas pontes espaçadoras estampadas perpendicularmente (3), cujas extremidades distais terminam em pontas (4) que transpassam trechos rebaixados e vazados (5) estampados nos quatro cantos da outra peça de chapa (2), após o que são remanchados para união, com que ditas paredes retangulares (1) e (2) ficam espaçadas uma da outra o suficiente para montagem do mecanismo interno da fechadura e, para tanto, as referidas paredes também possuem diferentes recortes (6) e furos (7), incluindo outros detalhes (8) de montagem dos correspondentes tambores usuais (9) acionados por chave apropriada, formando a caixa aberta em todos os lados, exceto um dos lados verticais, onde é encaixado um frontal de fechamento e guia (10) de passagem das linguetas de serviço e/ou de travamento do mecanismo da fechadura.

(71) METALURGICA AROUCA LTDA. (BR/SP)

(72) OSWALDO AROUCA NETO

(74) EDMUNDO BRUNNER ASSE EM PROP. INDL. LTDA.



(21) MU 9101983-4 U2

(22) 21/09/2011

(51) A45B 25/18 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ARTEFATOS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOLAR

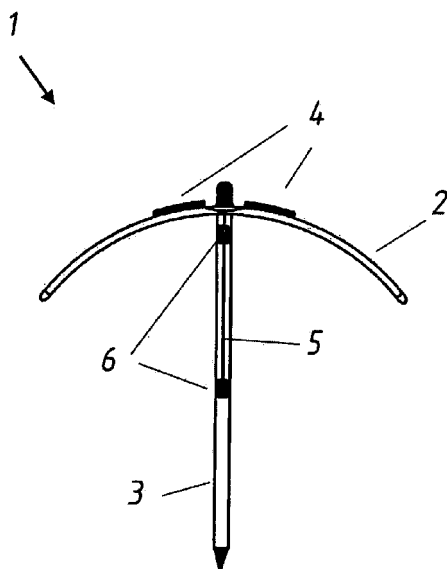
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ARTEFATOS DESTINADOS A PROTEÇÃO SOLAR, compreendendo um artefato de proteção solar (1), dotado de superfície protetora (2), sustentada por uma coluna tubular (3), sendo que dita superfície recebe placas solares fotovoltaicas de silício (4), transformando a energia solar em energia elétrica, direcionando-a através do fio condutor interno (5), ligado, por sua vez, em tomadas (6) de saídas de padrões diversos, para a conexão dos cabos de alimentação dos mais variados equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.

(71) ALEXANDRE TEIXEIRA URIZZI (BR/SP)

(72) ALEXANDRE TEIXEIRA URIZZI

(74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA

3.1



(21) MU 9101987-7 U2

(22) 12/09/2011

(51) E01F 9/06 (2006.01), E01F 9/07 (2006.01)

3.1

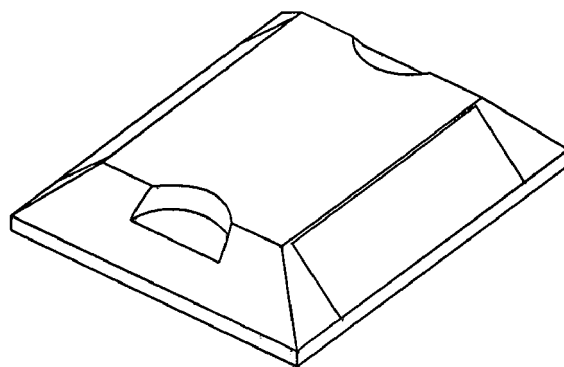
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TACHA REFLETIVA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TACHA REFLETIVA, utilizando como material base o P.U. (poliuretano), tanto de origem vegetal, quanto petroquímico, por processo de derramamento com fundo estampado, sendo constituída por corpo em P.U. (poliuretano) (A) resistente ao tráfego de veículos, refletivos (B), parafuso de fixação (C) para incrustação no pavimento, forma (D) e tampa (E), sendo o seu campo de aplicação pertencente à área de sinalização viária.

(71) GLOBAL EQUIPAMENTOS E SINALIZACAO VIARIA LTDA ME (BR/SP)

(72) JOSE RUIZ VILAR, VINICIUS PIROLO CACCHI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) MU 9101990-7 U2

(22) 06/09/2011

(51) A47C 17/64 (2006.01)

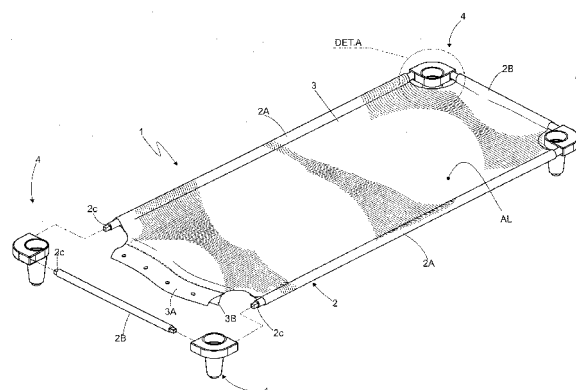
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CAMA PORTÁTIL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CAMA PORTÁTIL, mais precisamente trata-se de cama portátil (1) do tipo montável/desmontável/empilhável configurada por três partes componíveis, sendo estrutura tubular (2) constituída por dois pares (2A) e (2B) de perfis, os quais compõem a área de leito (AL), tecido flexível (3) e conectores (4) dos pares dos perfis (2A) e (2B) cujas características estruturais configuram os pés da cama; dito cada conector (4) é confeccionado em polímero rígido e configurado por base (4a) de arestas arredondadas (AR) seguidas de setores retilíneos externos (SR1) e internos (SR2), enquanto que na face superior (4b) da base (4a) é praticado um orifício (4c) de cuja borda periférica se desenvolve corpo troncônico e tubular (4d) de base plana (4d') onde, por sua vez, é aplicado outro orifício (4e); em cada face lateral plana (4f) dos setores retilíneos internos (SR2) são praticados recortes (4g) de seção preferencialmente retangular onde são acopladas as extremidades livres (2c) dos referidos perfis (2A) e (2B); dito corpo troncônico e tubular (4d) apresenta próximo a borda periférica do orifício (4c) um estreitamento diametral (4h) configurando degrau interno (DI), enquanto que a partir da face externa da base plana (4d') se desenvolve curta parede anelar (4i) cuja altura (x) configura espaçamento (E) entre o piso (P) e base (4d') do conector (4); o tecido flexível (3) apresenta numa das bordas extremas aba prolongada (3A) onde são previstos meios de fixação (MF) para montagem nos perfis tubulares (2A) e (2B), sendo que numa versão construtiva ditos meios de fixação (MF) podem ser configurados pela aplicação de botões de pressão (6), velcro (7) ou, ainda, a prática de múltiplos orifícios (8) dotados de ilhoses (8a) para a passagem de cordão de amarração (8b).

(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)

(72) LUIZ CARLOS GASTALDO

(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO



(21) MU 9101992-3 U2

(22) 05/09/2011

(51) D04D 7/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM VESTIMENTA ORNAMENTAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM VESTIMENTA ORNAMENTAL, mais precisamente trata-se de vestimenta ornamental (1) que simula uma tatuagem real (TR); dita vestimenta ornamental (1) é confeccionada por uma tira de tecido (2) cuja composição prevê preferencialmente poliamida e elastano, sendo que dita tira (2) contempla uma costura longitudinal (2a) e apresenta-se no formato troncônico e tubular configurando duas aberturas

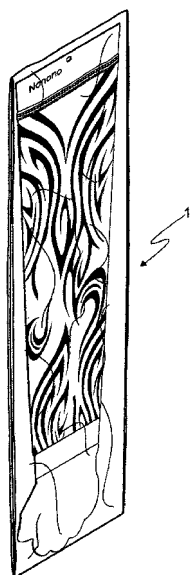
3.1

distintas entre si, ou seja, abertura superior (A1) e abertura inferior (A2) a qual, por sua vez, apresenta diâmetro reduzido (x) em relação ao diâmetro (x2) da abertura superior (A1); na borda periférica (2b) da abertura superior (A1) é aplicada uma tira de elástico (3) para a fixação integral da vestimenta (1) no usuário (U); dito tecido tem por base de fundo tonalidade (t1) que simula tons da pele e aplicação de variados desenhos gráficos (DG) com cores diversas que simulam uma tatuagem real.

(71) JAIME RODRIGUES PINTO COELHO (BR/SP)

(72) JAIME RODRIGUES PINTO COELHO

(74) MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM



(21) MU 9101996-6 U2

(22) 31/08/2011

(51) G09F 3/02 (2006.01), G09F 21/00 (2006.01)

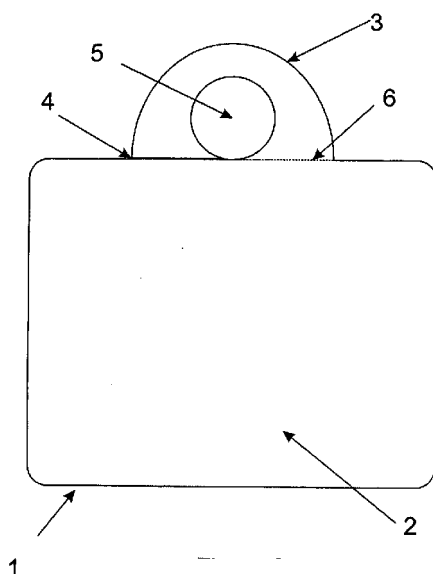
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PANFLETO PUBLICITÁRIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PANFLETO PUBLICITÁRIO. A patente em questão diz respeito a um panfleto publicitário (1) confeccionado em papel, tendo corpo predominante retangular ou elíptico, possuindo a área de publicidade e propaganda (2) interligada a um gancho (3), o qual possui uma abertura (4) para acesso a parte interna do gancho em forma de um orifício (5) com a finalidade de encaixe ou fixação em espelhos retrovisores internos e externos, antena, maçaneta, volante, alavanca de câmbio entre outros locais de veículos, sendo que o dito gancho é destacável do material publicitário por meio de uma linha picotada (6) que separa o referido panfleto (1) do gancho (3).

(71) MAURÍCIO DE MACEDO XAVIER (BR/SP)

(72) MAURÍCIO DE MACEDO XAVIER

(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO



(21) MU 9101997-4 U2

(22) 01/09/2011

(51) B60K 15/00 (2006.01), F16K 17/19 (2006.01)

3.1

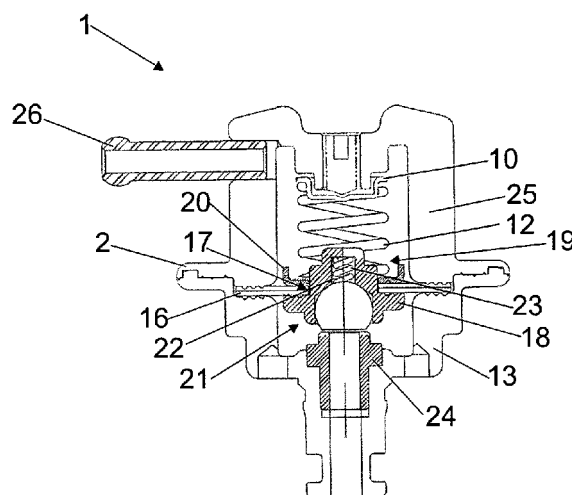
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM REGULADOR DE PRESSÃO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM REGULADOR DE PRESSÃO, compreendido por um corpo principal formando a partir de uma base, cuja secção inferior detém uma aba circular que projeta um canal alojador, sendo que centralmente dita base é provida de cavidade acondicionadora, cujo fundo detém um batoque guia com furo passante, sob o qual é posicionado um limitador superior que é pressionado por um parafuso promovendo a regulagem da mola, sendo que no canal alojador, é inserido uma conexão para coletor de admissão, que projeta na secção superior um rebaixo que acondiciona um diafragma dotado de furo central, que recebe um batoque guia que na secção superior é provido de uma limitador inferior, enquanto na secção inferior do dito batoque verifica-se uma furo que acondiciona uma mola comprimida por um suporte, sendo que a base recebe um capa que projeta um retorno de combustível.

(71) LP Indústria e Comércio de Peças para Carburadores LTDA. (BR/SP)

(72) Durval Lombardo

(74) SERGIO ZANELLA COPPI



(21) MU 9102010-7 U2

(22) 22/09/2011

(51) E04C 3/04 (2006.01), E04G 11/42 (2006.01)

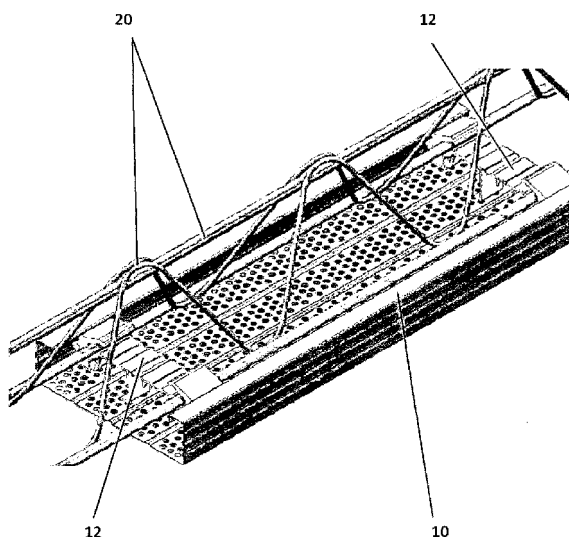
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CONJUNTO DE TRAVESSA E FÔRMA CALHA BASE PARA ENCAIXE DE VIGOTAS E PRÉ-LAJES TRELIÇADAS PARA PREENCHIMENTO EM CONCRETO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CONJUNTO DE TRAVESSA E FÔRMA CALHA BASE PARA ENCAIXE DE VIGOTAS E PRÉ-LAJES TRELIÇADAS PARA PREENCHIMENTO EM CONCRETO, compreendido por uma forma calha base (10), em formato de "C" invertido com dobras (11) estruturais em sua extremidade fixado na travessa (12), reforços estruturais laterais longitudinais (13), reforços estruturais (14) longitudinais na forma calha base (10) e perfurações (15) alternadas longitudinais proporcionando maior aderência da argamassa a ser aplicada na parte inferior da forma calha base (10) e travessa (12) composta por canal diagonal (19) para encaixe e travamento da forma calha base (10), diversas nervuras estruturais (16), abas (17) longas e bases de encaixe (18) largas, garantindo assim o espaçamento correto entre a forma calha base (10) e a armação de aço-nervurada treliça (20), proporcionando desta forma a melhor fixação e posicionamento contínuo dos aços nervurados (treliças), evitando a entrada de oxigênio e possível oxidação da armação de aço-nervurada treliça (20).

(71) MARCIO ROBERTO MAZULIS (BR/SP)

(72) MARCIO ROBERTO MAZULIS, GERSON GASPERETTI, Fernanda Virgínia Gozzo, DOUGLAS SANTARELLI, NILSON COSME BARIANI

3.1



(21) MU 9102013-1 U2

(22) 12/09/2011

(51) F24F 7/007 (2006.01)

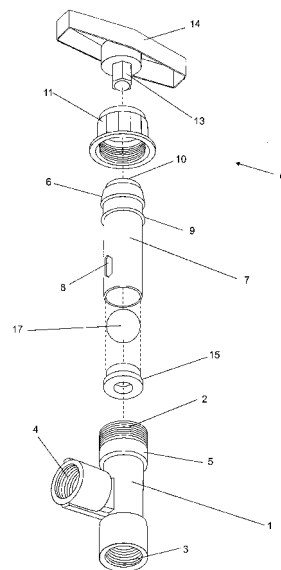
(54) DISCO PLANO DE VENTONINHA

(57) DISCO PLANO DE VENTONINHA. Patente de Modelo de Utilidade para um disco de ventoinha que é compreendido por um disco plano (FIG. 1) 1, com (FIG. 1) 2 altos-relevos em estrutura verticalizada a baixa altura tendo uma abertura (FIG. 3) 1, lateral repetida em cada alto-relevo, à direita ou à esquerda dessa estrutura na medida de seu comprimento, sendo fixado por parafuso (FIG. 2) 1, através de uma abertura circular (FIG. 1) 3 central a um eixo motor para giro contínuo ou reversível em acionamento por energia eletromecânica ou por assentamento gravitacional no interior de um colchete de pressão colocado na abertura correspondente (FIG. 1) 3, para giro contínuo no sentido horário ou anti-horário, em acionamento eólico tendo sua RPM desacelerada pela abertura de menor diâmetro (FIG. 1) 4 posicionada entre um dos relevos na parte plana do disco próximo à borda externa que possui um encaixe (FIG. 2) 2 que lhe dá a função de "tampa" a ser fixado na luminária eólica.

(71) HELIO FERREIRA DA SILVA (BR/SP)

(72) HELIO FERREIRA DA SILVA

3.1



(21) MU 9102016-6 U2

(22) 02/09/2011

(51) F02M 69/30 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE VAZÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA PARTIDA A FRIO EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA

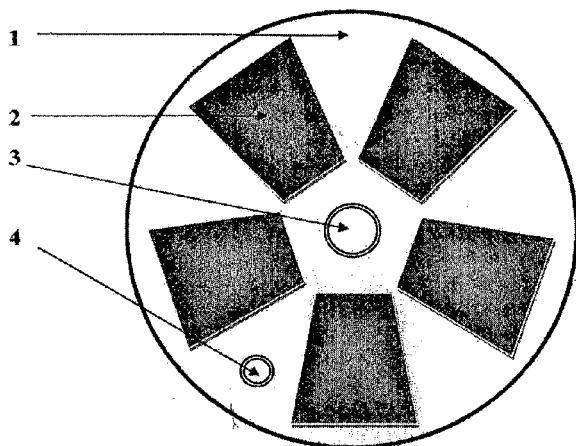
(57) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE VAZÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA PARTIDA A FRIO EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA O presente modelo se refere a um arranjo construtivo para um dispositivo de controle de vazão de combustível para a partida a frio em motores de combustão interna, compreendido por uma válvula injetora de combustível (11), capaz de controlar com precisão a vazão de gasolina a ser admitida pelo motor, linhas de combustível (2, 3) a jusante e montante da válvula, contendo alojamento (8) para o dispositivo de controle e conectores adequados para o sistema de partida, e suporte de fixação (6).

(71) MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS IND. E COM. LTDA.-DIVISÃO CONTROLE MOTOR (BR/SP)

(72) FERNANDO LUIZ WINDLIN, ODAIR ANTONIO VON AH, CLAUDINEI GARCIA BUZINARO, EDIVALDO GROLLA

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

3.1



(21) MU 9102015-8 U2

(22) 02/09/2011

(51) F16K 15/04 (2006.01)

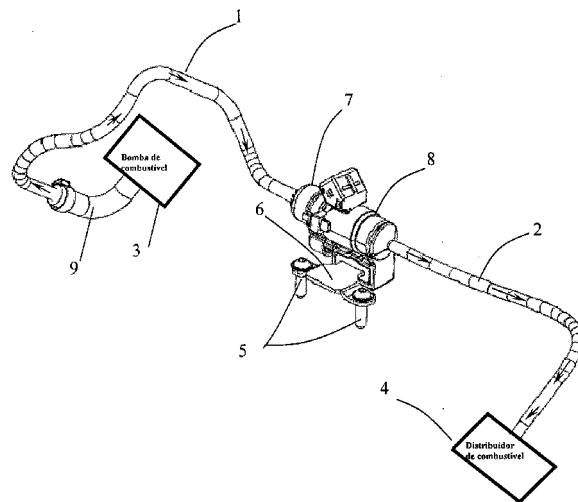
(54) APERFEIÇOAMENTO EM VÁLVULA GRAVITACIONAL ANTI-RETORNO, onde um cavalete (C) instalado junto ao registro, recebe uma esfera (17) atuando como válvula gravitacional para impedir o retorno da água contida na tubulação interna da residência, impedindo retorno à tubulação de distribuição, em caso de interrupções por falta de água. A esfera (17) é alojada no interior do duto (7) girável, ligado entre a manopla (14) e o bocal de engate (2) de um conector "T" (1), através do qual é feita a ligação entre a tubulação de distribuição e a tubulação interna da residência. A esfera (17) mantém-se afastada do bocal inferior (3) de entrada de água da rede do conector "T" (1), estando naturalmente empurrada pelo volume de água provida da tubulação de distribuição, e permitindo assim, após a abertura pela manopla (14), a passagem do líquido pelo bocal intermediário (4) de saída de água para a tubulação interna da residência, para o abastecimento normal. Caso caia a pressão por falta de água no sistema, a esfera (17), pela própria gravidade desce e assenta-se em perfeito tangenciamento de sua superfície circular no bocal cônico (16) de uma luva (15) acoplada no bocal inferior (3) do conector "T" e lá é mantida. Com o retorno da água da residência a esfera (17) é mantida vedando o bocal inferior (3) do conector "T" (1) e impedindo ultrapassagem para a tubulação de distribuição, evitando contaminações.

(71) YUKIO OIZUMI (BR/SP)

(72) YUKIO OIZUMI

(74) Aguinaldo Moreira

3.1



(21) MU 9102017-4 U2

(22) 02/09/2011

(51) B62B 5/04 (2006.01), E05B 63/00 (2006.01), E05B 65/00 (2006.01)

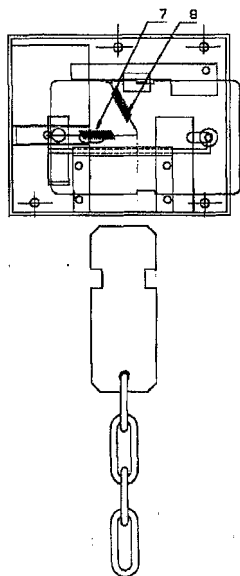
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM FECHADURA PARA SISTEMA DE LIBERAÇÃO OU TRAVAMENTO DE CARRINHOS DE COMPRAS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM FECHADURA PARA SISTEMA DE LIBERAÇÃO OU TRAVAMENTO DE CARRINHOS DE COMPRAS, eliminando o uso de balancim e furação normalmente efetuada na tampa e também no cartão, tendo aço molas em funcionamento mais simples e eficaz, livre de manutenções constantes, através da introdução do cartão (29), na fechadura (1), para a liberação do carrinho de compras pela usuário. O cartão (29) é inserido pela passagem lateral (26) e levanta a trava (24), empurrando a chaveta (13) que afasta-se da reentrância (28) da borda da chave (27), liberando-a para ser retirada da fechadura (1) e o usuário possa levar o carrinho para uso. Simultaneamente, pela força de sua mola (19), o braço articulável (17) retorna e, por seu pino (16), acopla-se ao entalhe (30) da borda do cartão (29), mantendo-o travado na fechadura (1). Dessa forma, o usuário é identificado, devendo retornar com o carrinho e inserir a chave (27) para que possa retirar o seu cartão.

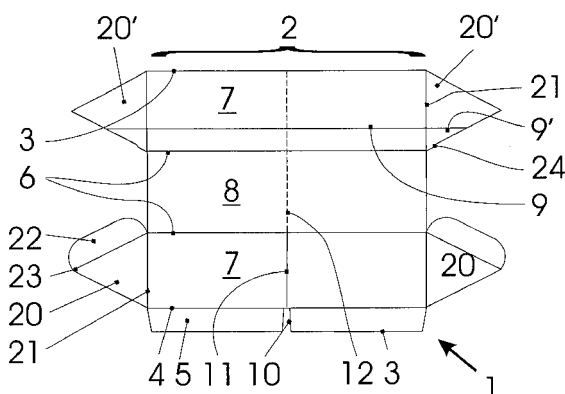
(71) INÉZ PALUMBO SUETTE (BR/SP)

3.1

(72) INÊZ PALUMBO SUETTE
(74) Aguinaldo Moreira

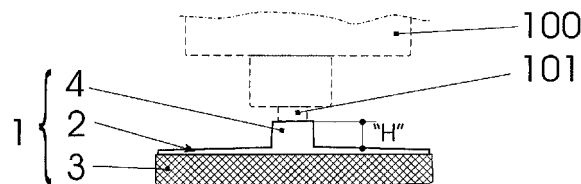


(21) MU 9102019-0 U2
(22) 27/09/2011
(51) B65D 5/02 (2006.01), B65D 71/40 (2006.01), B65D 17/28 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA UMA PORÇÃO INDIVIDUAL DE UM PRODUTO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA UMA PORÇÃO INDIVIDUAL DE UM PRODUTO. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para embalagem, pertencente ao campo das embalagens obtidas por folha (1) de material em forma de lâmina, processada por técnicas de cartonagem, que, quando planificada, configura: área central substancialmente quadrada (2) e quatro pequenas áreas triangulares laterais extremas (20), (20'); dita folha (1) dotada de vincos de dobra (4), (6), (9) paralelos entre si e a lados opostos (3) da folha e que definem uma lingueta de colagem (5) e áreas (7) e (8) que constituirão as faces da embalagem quando montada; dita folha dotada ainda de linha perpendicular central cruzada aos vincos e formada por recorte extremo (10), vinco de dobra (11) e linha de picotes (12); dita folha (1) quando dobrada forma embalagem (30) em forma de prisma triangular dotada de linha de picotes (12) e vinco de dobra (11) dispostos em continuação uns dos outros em torno da região mediana da embalagem; várias embalagens (1) podem ser montadas para formar um conjunto (1)' em forma de prisma com seção poligonal com três ou mais lados, conforme a configuração da embalagem (1).
(71) ANTILHAS EMBALAGENS EDITORA E GRÁFICA S.A (BR/SP)
(72) VALTER MARQUES BAPTISTA
(74) CARLOS DE LENA

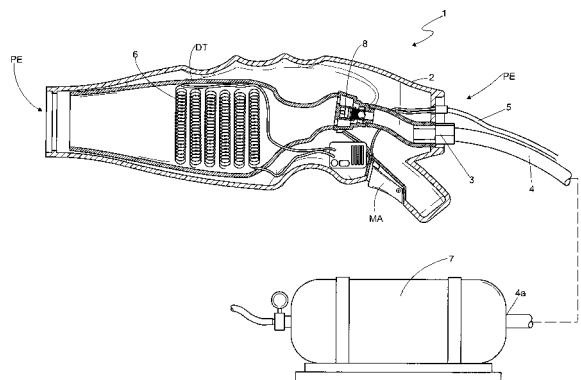


(21) MU 9102021-2 U2
(22) 16/09/2011
(51) B24B 29/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM BOINA PARA DAR ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM BOINA PARA DAR ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para boina (1), pertencente ao campo dos equipamentos de aplicar acabamento em superfícies e compreendida: por disco-base (2); por camada de material (3) que atua sobre a superfície a ser tratada e disposta numa das faces do disco-base (2); e por dispositivo (4) de montagem no eixo da máquina politriz (100) compreendido por adaptador alongado, que tem uma extremidade

incorporada no disco-base (2) e a extremidade oposta (6) livre, projetada em relação à face (5) do disco-base (2) e dotada de rosca fêmea (7), que recebe o eixo (101) da máquina politriz (100).
(71) OSCAR EVARISTO SOBRINHO (BR/SP)
(72) OSCAR EVARISTO SOBRINHO
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA

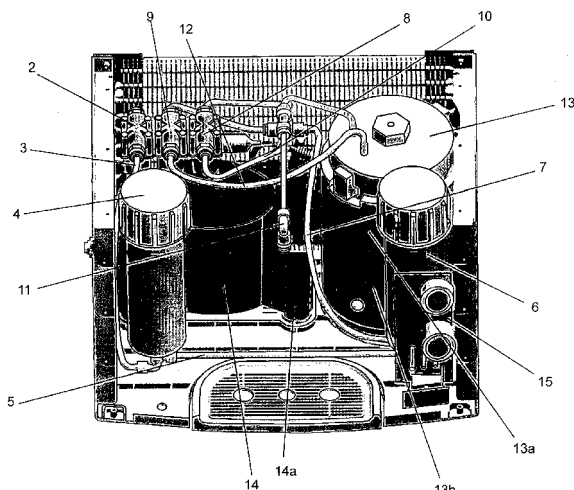


(21) MU 9102023-9 U2
(22) 16/09/2011
(51) A45D 20/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM SECADOR DE CABELOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM SECADOR DE CABELOS, mais precisamente trata-se de secador (1), especialmente, destinado a secagem e modelagem de cabelos; dito secador de cabelos (1) é composto por carenagem ergonômica (2) conformada por corpo alongado cujas porções extremas (PE) apresentam-se afuniladas onde a extremidade frontal (2a) conforma o bocal de saída de ar (BS), enquanto que na extremidade posterior (2b) é previsto uma abertura (2c) para acoplamento do engate (3) da mangueira (4) condutora de ar, a qual é preferencialmente confeccionada em silicone, além de prever orifícios (2d) para a passagem dos fios de eletricidade (5) para o acionamento da resistência elétrica (6) prevista na porção interna da carenagem (2); a extremidade oposta (4a) da mangueira (4) é conectada numa fonte de geração de ar externa (7), tal como, compressor de ar (7a) podendo apresentar variados tamanhos, além da alimentação de ar poder ser de forma individual para um único secador (1) ou múltipla para um grupo de secadores (1); dito secador (1) prevê, ainda, meio de gradação do fluxo de ar (MA), preferencialmente configurado por um registro (8) do tipo esfera, sendo que dito registro (8) é instalado de forma a bloquear o duto (DT) previsto na porção interna da carenagem (2).
(71) ALMIR FIGUEIREDO (BR/SP)
(72) ALMIR FIGUEIREDO, EDUARDO ANTONIO KIRMAIR
(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA



(21) MU 9102033-6 U2
(22) 16/09/2011
(51) B01D 35/143 (2006.01), B01D 35/14 (2006.01), B01D 35/30 (2006.01), B01D 35/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIVO EM PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIVO EM PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, dotado, na entrada de água (E), de solenóide (2) para controle de eletroválvulas (8) e (9) de abertura e/ou fechamento de passagem de água filtrada (pelos filtros (4) de poliéster e (6) de carvão ativado) respectivamente para o bico de dispensa (11) e para o reservatório (13) de água natural e gelada. Com o acionamento de um botão de água natural (16) a água natural, (após filtrada) é desviada e dirigida diretamente ao bico de dispensa (11), ao passo que acionando o botão para água gelada (17), a partir do compartimento inferior (13b) do reservatório (13), a água gelada é também dirigida ao bico de dispensa (11), o qual é retrátil, possibilitando, ao ser estendido, que uma jarra ou recipiente maior seja alcançada e abastecida. Através da programação lógica, a placa de circuito impresso (15) irá, por meio de ajuste prévio em relação a um período médio de vida útil para os elementos filtrantes (4) e (6), definir a necessidade de troca dos respectivos cartuchos. Dessa forma, com o passar do tempo de uso, será indicado, na tela LCD (20) do gabinete (1), quando a troca deve ser efetuada, trazendo assim um sistema de segurança no sentido de preservar a pureza da água consumida e a saúde do usuário.
(71) HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA (BR/SP)
(72) HÉLIO TATSUO YOSTSUI

(74) AGUINALDO MOREIRA



(21) MU 9102038-7 U2

(22) 20/09/2011

(51) E04C 5/16 (2006.01), E04C 5/18 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM COMPONENTE PARA A FORMAÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DOTADO COM MEIO DE ESPAÇAMENTO

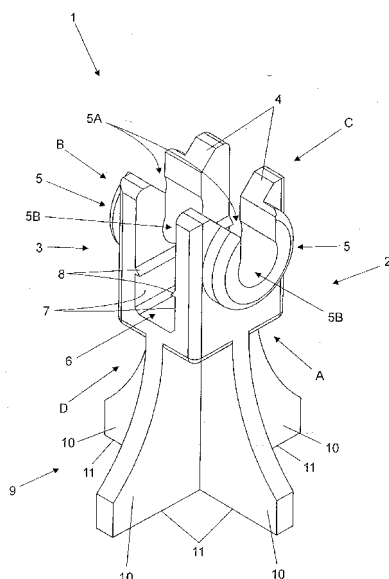
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM COMPONENTE PARA A FORMAÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES DOTADO COM MEIO DE ESPAÇAMENTO, sendo o referido componente indicado, de modo geral, pela referência numérica (1) e é configurado como uma peça monobloco (2) que inclui um terminal superior (3) formado por duas paredes contrapostas (4), cada uma das quais contando com um respectivo alojamento (5); entre as paredes contrapostas (4) é mantido um espaçamento (6), sendo que nas faces internas (7) de cada uma das referidas paredes contrapostas (4) são providos respectivos dentes (8); o terminal superior (3) é integralmente incorporado a uma base de espaçamento (9), a qual é definida por paredes verticais (10) que partem do referido terminal superior (3) e sofrem um progressivo alargamento até suas respectivas bases (11); o alojamento (5) apresenta um trecho de entrada (5A), que apresentam uma medida de abertura menor que o diâmetro verificado no ponto de parada (5B) do referido alojamento.

(71) MOLDIMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) PEDRO DE ARAUJO

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

3.1



(21) MU 9102039-5 U2

(22) 23/09/2011

(51) B62D 33/00 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRETA BIDIRECIONAL

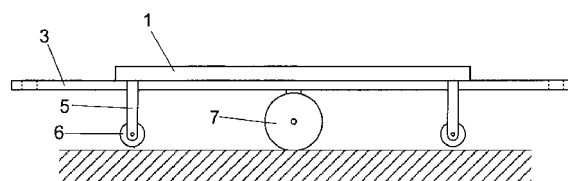
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRETA BIDIRECIONAL. Patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos equipamentos para transporte de produtos providos de rodas, constituído de uma plataforma (1) montada sobre um eixo (2) com duas rodas (7) fixas em cada extremidade, localizado na região mediana da plataforma (1) e quatro rodízios (6) giratórios de apoio, fixados por meio de colunas (5) próximos aos vértices da plataforma (1), sendo dito eixo (2) interligado a um cambão (3) do tamanho do comprimento do raio médio de giro do comboio, tendo o cambão (3) um furo passante (4) para engate.

3.1

(71) JOSÉ MARCILIO RICHIERI (BR/SP)

(72) JOSÉ MARCILIO RICHIERI

(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA



(21) MU 9102040-9 U2

(22) 23/09/2011

(51) E04H 12/08 (2006.01), E04H 12/22 (2006.01)

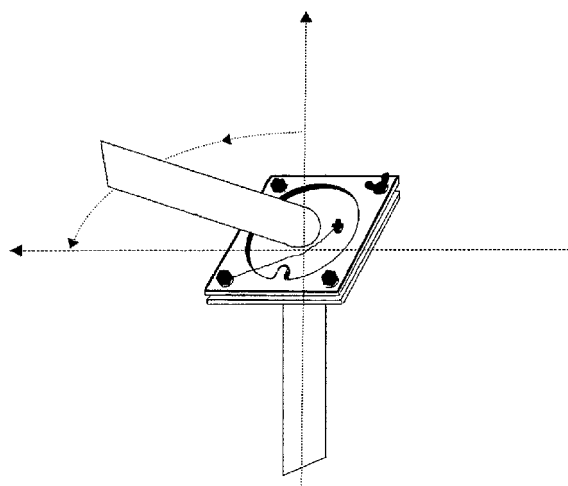
(54) POSTE DE GIRO ARTICULAVEL

(57) POSTE DE GIRO ARTICULAVEL. Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de poste de giro articulável, que compreende um sistema composto por três partes (4, 5 e 6), acopladas entre si através de parafusos (3 e 3A) e porcas (8) de fixação formando um único conjunto e travado por um pino de segurança (7), dois eletrodutos (1 e 2) são instalados, um na parte superior (1) que serve para a fixação dos equipamentos e também como peça móvel para o movimento de giro de articulação facilitando o acesso do operador ao equipamento, e outro na parte inferior (2) que serve para a fixação do poste de giro articulável em locais definidos pelo usuário através de acessórios de fixação.

(71) LEANDRO JOSÉ DIAS (BR/SP)

(72) LEANDRO JOSÉ DIAS

3.1



(21) MU 9102042-5 U2

(22) 19/09/2011

(51) A61C 7/00 (2006.01)

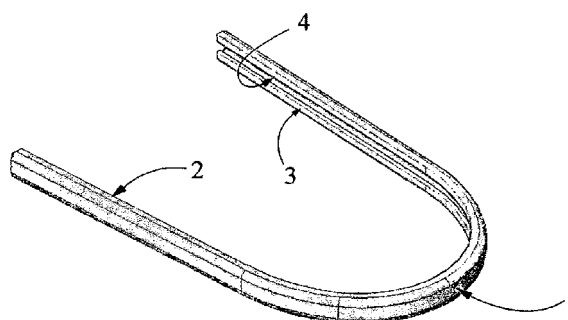
(54) PROTETOR BUCAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO FIXO

(57) PROTETOR BUCAL PARA APARELHO ORTODÔNTICO FIXO, compreendido por uma tira arqueada flexível de silicone (1), com bordas projetadas para baixo (2), e para dentro (3), formando um canal interno (4) que atua como área de fixação para os braquetes e proteção da mucosa oral. A tira arqueada flexível de silicone (1) atua como uma parede, evitando o contato direto entre os braquetes e os lábios do usuário. O modelo pode ser desenvolvido em diferentes tamanhos, de modo a se adequar às variações de arcos dentários dos usuários. As extremidades da peça podem ser fechadas, perfuradas, ou abertas, conforme a necessidade do tratamento.

(71) MARCELO MINAS TOSSUNIAN (BR/SP)

(72) MARCELO MINAS TOSSUNIAN

3.1



(21) MU 9102043-3 U2

(22) 19/09/2011

(51) A01G 3/08 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PODADEIRA AGRÍCOLA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PODADEIRA AGRÍCOLA. O presente modelo de utilidade pertence ao campo das máquinas e implementos agrícolas,

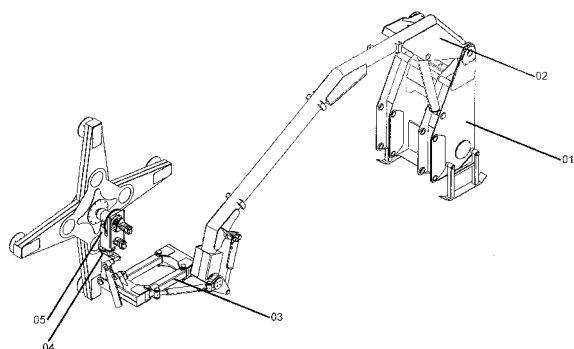
3.1

mais especificamente ao campo de implementos agrícolas que fazem a poda de culturas perenes, como por exemplo citrus, trazendo como principal vantagem em relação as máquinas conhecidas no estado da técnica o fato de possuir uma construção mais simples que provê o deslocamento apenas da porção frontal do implemento, isso possibilita um ganho em visibilidade para o operador do implemento bem como uma construção mais simples e robusta durante a operação levando em conta que no modelo de utilidade doravante proposto não há alteração do centro de gravidade da unidade tratora o que gera maior estabilidade da mesma.

(71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)

(72) LUIZ FERNANDO RUFO

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA



(21) MU 9102045-0 U2

(22) 09/09/2011

(51) B60N 3/14 (2006.01), H01R 33/95 (2006.01), B62K 11/14 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SOQUETE PARA CARREGADORES DE APARELHOS ELETRÔNICOS

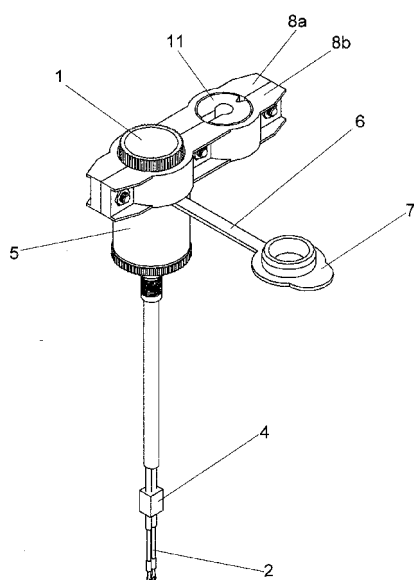
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SOQUETE PARA CARREGADORES DE APARELHOS ELETRÔNICOS, que se trata de um soquete instalável em motocicletas e que possibilita a conexão elétrica de carregadores de aparelhos eletrônicos, de forma a possibilitar que os motociclistas carreguem seus aparelhos eletrônicos diretamente em suas motocicletas.

(71) CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR (BR/SP), ODAIR DE LISBOA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, ODAIR DE LISBOA

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

3.1



(21) MU 9102046-8 U2

(22) 09/09/2011

(51) A47K 3/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BANHEIRAS AJUSTÁVEIS

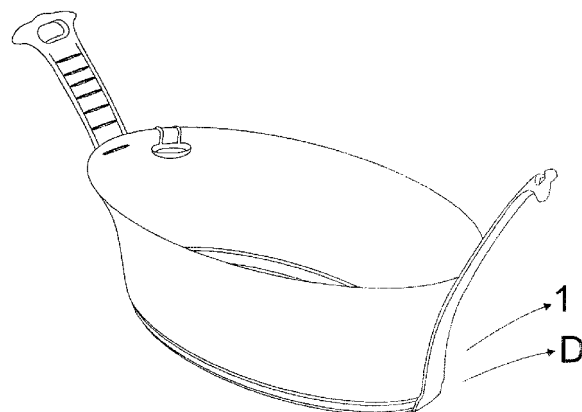
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BANHEIRAS AJUSTÁVEIS. Refere-se o presente objeto a uma inédita e funcional disposição aplicada em banheiras, ajustando seu tamanho de acordo com a necessidade do usuário, através de paredes laterais retráteis que aumentam de altura de acordo com o soerguimento da banheira pelas suas alças laterais, providas de protuberâncias alojadas uma abaixo da outra, para encaixe no orifício localizado na lateral superior das paredes da banheira.

(71) TATIANA DE FREITAS HANSEN TERRA DE SOUZA (BR/SP)

(72) TATIANA DE FREITAS HANSEN TERRA DE SOUZA

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

3.1



(21) MU 9102048-4 U2

(22) 21/09/2011

(51) G03B 21/64 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARTELAS PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS

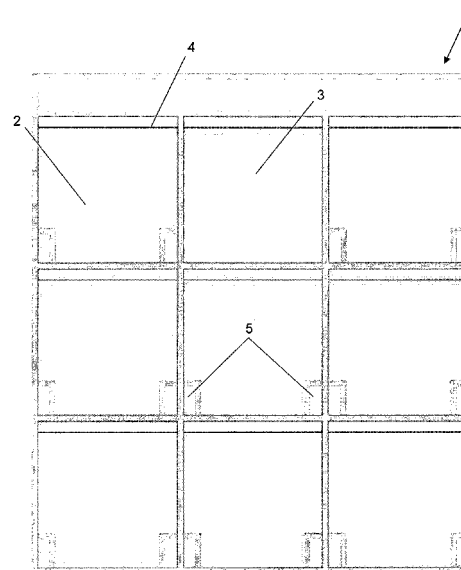
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARTELAS PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva aplicada em cartelas para acomodação, proteção e visualização de radiografias, preferencialmente odontológicas (1). Mais especificamente, o presente do modelo de utilidade se refere a uma cartela para acomodação de radiografias odontológicas para a acomodação de radiografias verticais (6) e/ou horizontais (7), sendo compreendida pela sobreposição de duas películas, as quais são submetidas a um processo de selagem para formação de uma série de casulos (2) que compreendem mesma dimensão e possuem segmentos selados (5) nas respectivas porções inferiores para acomodação, orientação e sustentação das radiografias.

(71) ODONTOPREV S.V. (BR/SP)

(72) CARLOS ROBERTO MONTEFUSCO

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

3.1



(21) MU 9102049-2 U2

(22) 14/09/2011

(51) F16K 3/30 (2006.01)

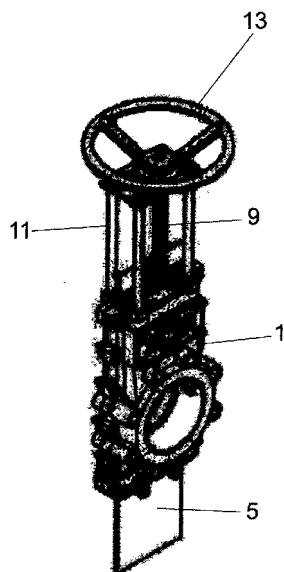
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM VÁLVULA GUILHOTINA FACA PASSANTE COM RAMPA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM VÁLVULA GUILHOTINA FACA PASSANTE COM RAMPA. Patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos dispositivos com elementos corredeiros, isto é, aparelhos de obturação cujos elementos de fechamento deslizam ao longo da sede para abertura ou fechamento compreendida por um corpo bipartido (1), onde na parte inferior é provida de preme gaxeta (2) fixada com parafusos (4), sendo a parte a jusante e a montante providas de tampas de limpeza (3) e anéis de revestimento (6) e vedações circulares (7), de maneira que a parte central é composta pela faca (5), tendo vedações superior/inferior (8), e provida na parte superior de suporte/coluna (9), cursor (10) interligado à haste (11), mesa (12) e volante (13), se comandada manualmente e se comandada automaticamente, é provida de atuadores (15) pneumáticos, hidráulicos ou elétricos, de maneira que a limpeza automática é do tipo "by-pass" de forma que permita o retorno automático do fluido em processo, que entra no interior (14) do corpo, durante o curso do acionamento, diretamente para tubulação em processo.

(71) ROGER FALCÃO MARQUES (BR/SP)

3.1

(72) ROGER FALCÃO MARQUES
(74) M.M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA



(21) MU 9102050-6 U2
(22) 15/09/2011

(51) B60R 3/02 (2006.01)

(54) ESTRIBO MÓVEL PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS

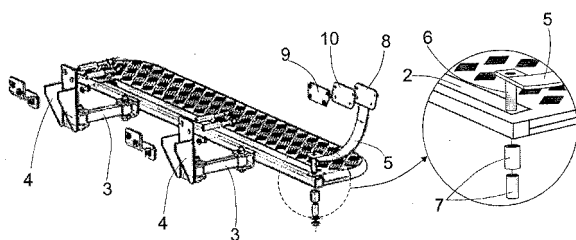
(57) ESTRIBO MÓVEL PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS, uma peça formada por tubos e perfis quadrados, obtendo-se um quadro (1) coberto com piso antiderrapante, dotado de um canal (2). Deste quadro (1) se projeta lateralmente braços articuláveis (3) dotados em seus extremos livres de suportes (4) para sua fixação no veículo. Superiormemente projeta-se uma haste (5) curvada e dotada de eixo (6) e buchas (7) que corre internamente ao canal (2), dotada em sua extremidade livre de um flange (8) placa (9). O estribo será fixado sob o veículo através de seus suportes (4), sendo sua articulação permitida através dos braços articuláveis (3), e esta ação provocada conjuntamente com o abrir e fechar da porta lateral corredeira (P) através da haste (5), recolhendo-o e expondo-o, para assim facilitar a entrada de passageiros ao veículo.

(71) ANTONIO CONSTANTINO MIANI (BR/SP)

(72) ANTONIO CONSTANTINO MIANI

(74) SUELI GALVES GOMES

3.1



(21) MU 9102052-2 U2
(22) 15/09/2011

(51) H01H 9/54 (2006.01), A63H 3/33 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO INTERATIVO DE BANHEIRA E BONECAS

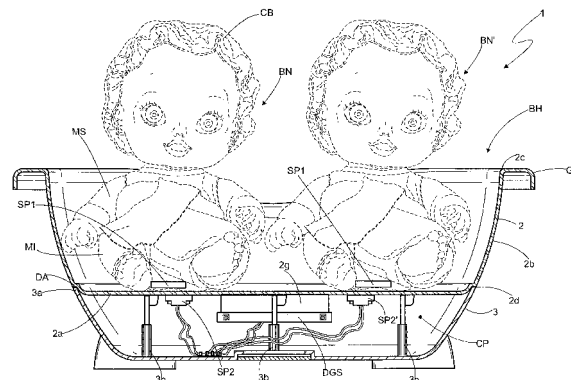
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO INTERATIVO DE BANHEIRA E BONECAS, mais precisamente trata-se de conjunto interativo (1) de bonecas (BN)/(BN') e banheira (BH) prevê que cada boneca (BN)/(BN'), seja representada na forma de bebe, animal ou outra forma é confeccionada em polímero flexível e possui os membros superiores (MS), inferiores (MI), cabeça (CB) e tronco (IR) ocos e articulados entre si; a banheira (BH) por sua vez, compreende um recipiente (2) com a base inferior plana e dimensionado de maneira a receber as bonecas (BN)/(BN'); ditas bonecas (BN)/(BN') são equipadas com pelo menos um sensor de aproximação (SP1) ou outro tipo de sensor adequado disposto na porção interna de qualquer dos membros inferiores (MI); a banheira (BH), por sua vez, é composta por duas partes complementares entre si, sendo um recipiente (2) passível de receber água e que possui, em sua superfície inferior, o acoplamento de uma base destacável (3) configurando um compartimento estanque e individual (CP) onde é montado pelo menos um par de sensores de aproximação (SP2) E (SP2') ou outro tipo de sensor adequado, os quais são conectados por meio de fios (F) na placa de circuito impresso (PCI); referido circuito impresso é responsável por acionar o dispositivo gerador de som (DGS) e respectiva caixa de som (CX).

(71) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBETO BAZZO

(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

3.1



(21) MU 9102053-0 U2

(22) 15/09/2011

(51) A45D 29/04 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIXA DE UNHAS E SIMILARES

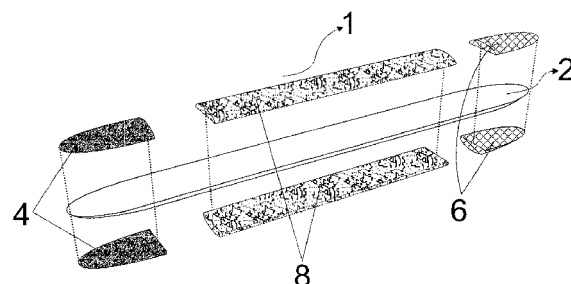
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIXA DE UNHAS E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a uma lixa de unhas portátil provida de três superfícies diferentes, permitindo que o usuário lixe o contorno e a superfície e ainda deixe suas unhas brilhando. Uma das extremidades da lixa é envolta por um material próprio para lixar a superfície das unhas, a outra extremidade é envolta por um material específico para que, quando passado sobre a superfície das unhas, confira brilho e beleza, e sua parte central é envolta por lixa convencional para lixar o contorno das unhas, podendo oferecer diversos graus de aspereza diferenciados.

(71) PAULO DANIEL GONÇALVES GANNAM (BR/MG), FERNANDA QUEIROZ SIMÕES GANNAM (BR/MG)

(72) PAULO DANIEL GONÇALVES GANNAM, FERNANDA QUEIROZ SIMÕES GANNAM

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

3.1



(21) MU 9102054-9 U2

(22) 21/09/2011

(51) C02F 1/465 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REATOR DE ELETROFLOCULAÇÃO CONTÍNUO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REATOR DE ELETROFLOCULAÇÃO CONTÍNUO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, idealizada por um reator de eletrofloculação contínuo para tratamento de efluentes (1) consiste em um equipamento de tratamento de efluentes, em especial os domésticos, a partir do um princípio da eletroquímica, pertencente ao campo dos artigos para saneamento básico; o inconveniente dos sistemas de tratamento de efluentes do estado da técnica está no fato de que são estações de tratamento que requerem grandes edificações para comportarem os equipamentos elétricos e hidráulicos, tais como filtros, bombas de recalques e necessitam de grandes tanques de líquido construídos no solo, sendo que em muitos casos encontra obstáculos de ordem ambiental, outro grande inconveniente relacionado a esses sistemas de tratamento de efluentes é a utilização de substâncias químicas, muitas vezes, dependendo da concentração, apresentam grande toxicidade.

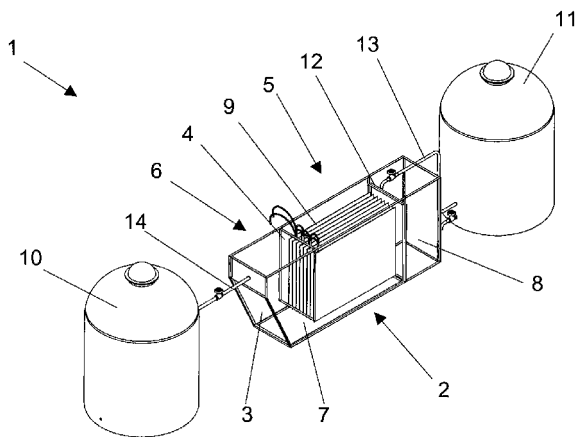
(71) GABRIEL ESTEVAM DOMINGOS (BR/SP)

(72) GABRIEL ESTEVAM DOMINGOS

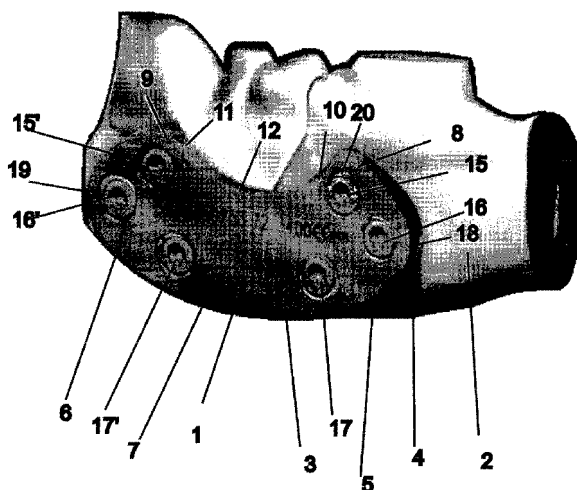
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

3.1





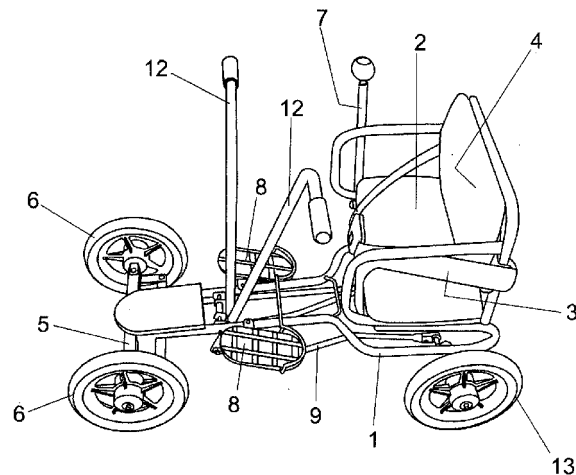
- (21) MU 9102057-3 U2
(22) 15/09/2011
(51) A61B 17/58 (2006.01)
(54) PLACA MONOCORTICAL PARA OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA EM MANDÍBULA CANINA
(57) PLACA MONOCORTICAL PARA OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA EM MANDÍBULA CANINA, trata de uma placa (1) para osteossíntese de mandíbula (2) de cães compreendida na forma de uma chapa plana na qual a superfície posterior apresenta face compatível com a estrutura mandibular canina que assegura o contato com o osso, a superfície frontal (3) revela a face plana e lisa dotada de uma borda periférica (4) na forma esférica, mencionada placa (1) é constituída simetricamente sob o eixo longitudinal X e o eixo transversal Y em um único corpo e cada região lateral (5) (6) com contorno arredondado convexo que se estende ao longo inferior de uma lateral a outra, em circunferência (7) de lado côncavo voltado para o centro da placa (1), e seção superior de cada região lateral (5) (6) prolongam segmentos de extensão que formam dois picos opostos (8) (9) com declive exponencial (10) (11) no sentido do centro da placa (1) de modo que resulta em uma construtividade da borda superior de lado convexo (12) para o centro da placa (1) entre os dois picos opostos (8) (9), e a placa (1) revela dois conjuntos de orifícios dispostos nas regiões laterais (5) (6) contidos na área interna, cada conjunto de orifícios compreende três orifícios individuais (15) (15') (16) (16') (17) (17') em formação triangular.
(71) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (BR/SP)
(72) SHEILA CANEVESE RAHAL, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, ELISÂNGELA PEREZ DE FREITAS, PEDRO YOSHITO NORITOMI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



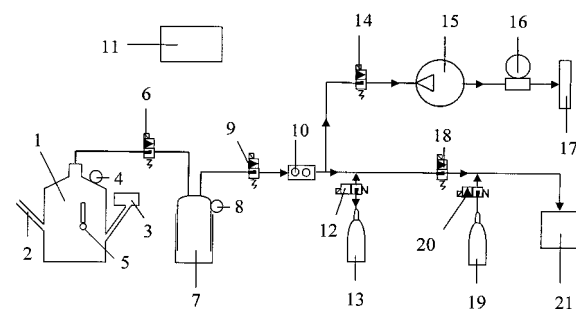
- (21) MU 9102058-1 U2
(22) 26/09/2011
(51) B62K 5/00 (2013.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUADRICICLO MOVIDO À TRAÇÃO HUMANA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM QUADRICICLO MOVIDO À TRAÇÃO HUMANA. Patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos veículos de rodas e mais especificamente brinquedos destinados à diversão de crianças compreendido por um chassi tubular (1) que comporta um assento (2) traseiro para acomodação da criança, tendo esse assento meios para manter a criança sentada e em segurança, por meio de um cinto (3) fixado na parte posterior do encosto (4) do banco. Dito chassi (1) é composto na sua porção dianteira, de uma estrutura (5) articulada que suporta duas rodas (6), uma de cada lado, cuja direção é comandada por uma haste (7) articulada no chassi (1), da parte dianteira para a parte traseira, sendo dito comando feito pela mão direita da criança, do lado direito do assento do veículo. Na porção mediana da

chassi são providos dois apoios (8) fixos para suporte dos pés da criança. Da porção mediana são fixados eixos móveis (9) interligados ao eixo traseiro (10) do chassi (1), este provido de curvas em "U" (11) que transmitem o movimento para as rodas (13), que por meio de hastes (12), se projetam para cima do quadriciclo, proporcionam por meio de movimentos produzidos e coordenados pelos braços da criança, permite a movimentação do veículo, tanto para frente, como para trás, e até mesmo a parada total, dependendo da intenção da criança.

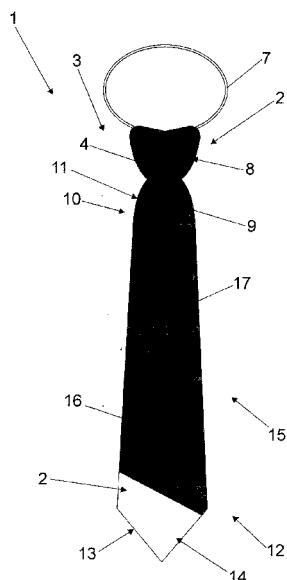
- (71) FAUSTO OBLESRCZUK (BR/SP)
(72) FAUSTO OBLESRCZUK
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA



- (21) MU 9102060-3 U2
(22) 26/09/2011
(51) C02F 3/28 (2006.01)
(54) SISTEMA DE BIODIGESTÃO EFICIENTE COM MONITORAMENTO CONTÍNUO
(57) SISTEMA DE BIODIGESTÃO EFICIENTE COM MONITORAMENTO CONTÍNUO, compreendido por um biodigestor (1) com divisória interna (25) e bomba de circulação (35), um gasômetro (7) um motor/gerador elétrico (15) que funciona a biogás e alimenta a carga elétrica (17), o fogão (21), o botijão de biogás (13) e o painel de medição (11) que recebe as informações dos sensores e medidores instalados na planta de geração e consumo do biogás (62) e controla os registros de controle unidirecionais (6, 9, 14 e 18) e o registro de controle bidirecional (12) para operar o sistema e obter a máxima geração de biogás (62) com alto teor de metano.
(71) CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGTI (BR/PE), B&G PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA. (BR/PE)
(72) SÉRGIO PERES RAMOS DA SILVA



- (21) MU 9102061-1 U2
(22) 01/09/2011
(51) A41D 25/02 (2006.01), A41D 27/08 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAVATA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAVATA, compreendida por um corpo principal, formado a partir de um blanc de papel cartão, branco ou colorido, cuja secção superior projeta um suporte, que detém superiormente abas dobradas para face traseira, coladas sobre um elastômero, configurando um nó, abaixo do qual verifica-se uma tira em formato de trapezoidal, cuja secção superior apresenta arestas arredondadas, enquanto a secção inferior projeta arestas oblíquas, convergindo para o centro, configurando um triângulo, formando assim uma gravata, cuja face dianteira recebe a impressão das mais variadas gravuras.
(71) TAGIANE DOS SANTOS BONFIM PEREIRA (BR/SP)
(72) TAGIANE DOS SANTOS BONFIM PEREIRA



(21) MU 9102065-4 U2

(22) 20/09/2011

(51) E03B 11/02 (2006.01), G01F 23/24 (2006.01)

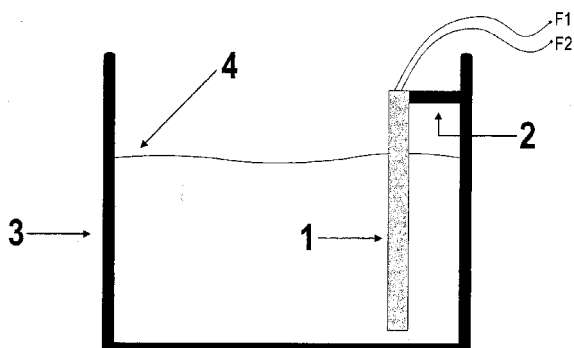
(54) MEDIDOR DE NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA

(57) MEDIDOR DE NÍVEL DE CAIXA D'ÁGUA, patente de modelo de utilidade para um medidor de nível de caixa d'água que é compreendido por um circuito eletrônico (Fig. 5 e 6) acomodado dentro de uma caixa plástica (caixa de controle Fig.4) que também possui um suporte para bateria que alimentará o circuito (Fig.6 e Fig.7-CI) tão logo seja acionado o botão B1 (Fig.4 e 7); esta caixa estará ligada através de fios F1 e F2 a uma régua sensora (Fig.1, 2 e 3) posicionada dentro da caixa d'água (Fig.8-1). Esta régua possuirá parafusos sensores ((P1 a P10) Fig. 1, 2 e 3) e em função do número de parafusos submersos nós teremos o número de Leds ((L1 a L10) Fig.4 e 7) na caixa de controle acesos, nos dando uma idéia do nível em que a caixa d'água se encontra.

(71) ELCIO MARQUES (BR/SP)

(72) ELCIO MARQUES

3.1



(21) MU 9102066-2 U2

(22) 16/09/2011

(51) F03B 7/00 (2006.01)

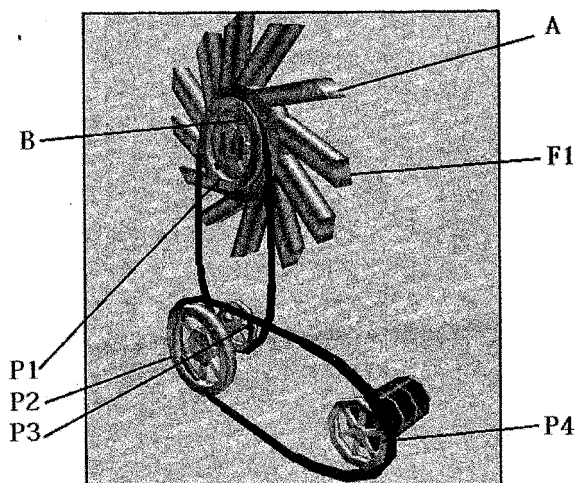
(54) GERADOR GRAVITACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

(57) GERADOR GRAVITACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, patente de Modelo de utilidade para um GERADOR GRAVITACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA que é compreendido por uma roda de tubos (A), por uma caixa de reservatório de água (B), por uma parede circular de vedação do reservatório de água (C) por uma parede circular de vedação do reservatório (D), por uma parede lateral de fixação de tubos (E), por 12 tubos (F1), (F2), (F3), (F4), (F5), (F6), (F7), (F8), (F9), (F10), (F11) e (F12), por parede de vedação de tubo (G), tubo de abastecimento de água (J), por extremidade vazada de tubo (M), por tampa de rosca de tubo (H), por rosca de tubo (R) por água dos reservatórios (Q), por um eixo central (X1), por eixo central (X2) das polias (P2) e (P3) por quatro polias (P1), (P2), (P3), e (P4), por um Gerador (W), por duas correias (V1) e (V2) por um cavalete ou torre de sustentação de roda de tubos (Z) e por quatro rolamentos (U1), (U2), (U3) e (U4), por cavalete (Z) por fixador de rolamentos (O).

(71) CARLINDO CAJAZEIRA DE CARVALHO (BR/SP)

(72) CARLINDO CAJAZEIRA DE CARVALHO

3.1



(21) MU 9102067-0 U2

(22) 16/09/2011

(51) F24F 13/28 (2006.01)

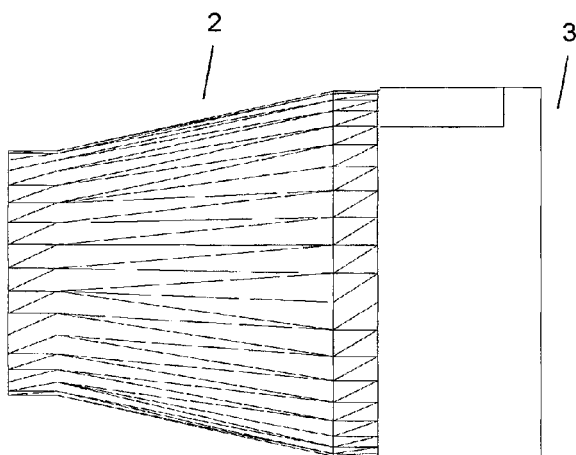
(54) CAIXA DE FILTRAGEM PARA TOMADA DE AR EXTERNO

(57) CAIXA DE FILTRAGEM PARA TOMADA DE AR EXTERNO. Patente de modelo de utilidade para caixa metálica de filtragem que possui filtros para insuflamento de ar em ambientes, podendo ter a captação/entrada do ar em formato quadrado ou redondo e saída do ar redonda de forma cônica. Os filtros podem ser de diversas classes e a caixa é utilizada juntamente com exaustor/motor, que juntos, garantem que o ar passe pelo filtro numa velocidade de 2,5 a 3 m/s, grantindo a filtragem do ar, conforme a norma NBR 16401-3- Ar Condicionado - Qualidade do Ar Interior. Dita caixa pode ser confeccionada em diversos tamanhos e sua entrada e saída de ar em diversos tamanhos e diâmetros.

(71) MARCELO MUNHOZ (BR/SP)

(72) MARCELO MUNHOZ

3.1



(21) MU 9102068-9 U2

(22) 14/09/2011

(51) A61C 15/00 (2006.01)

(54) EMBALAGEM TÉRMO RETRÁTIL PARA FIO DENTAL

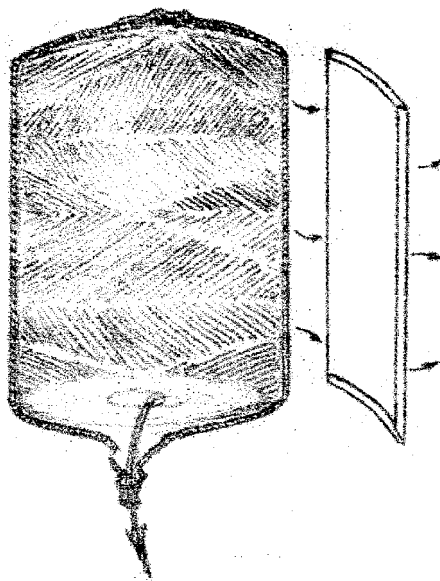
(57) EMBALAGEM TÉRMO RETRÁTIL PARA FIO DENTAL. Patente de Modelo de Utilidade, para um rolete de fio dental de fundo oco (1) que é compreendido por um processo associado de embalagem plástica termo retrátil, aderente ao rolete de fio dental, (2) que permite o consumo ou desenrolamento do fio dental pelo lado de dentro, ou seja, pelo fundo oco, (3) e com a aplicação de uma fita aderente de dupla face, (4) que permite que o rolete de fio dental seja fixado na parede do interior dos dispensers de banheiros e outras dependências, (5) com a qualificação adicional desta embalagem, de não permitir o manuseio, nem tão pouco o contato com a atmosfera dos banheiros ou demais ambientes.

(71) LUIZ CARLOS PRESTA (BR/SP)

(72) LUIZ CARLOS PRESTA

3.1





(21) MU 9102069-7 U2

3.1

(22) 16/09/2011

(51) B65D 85/36 (2006.01), B65D 85/22 (2006.01), B65D 30/02 (2006.01), B65D 30/10 (2006.01)

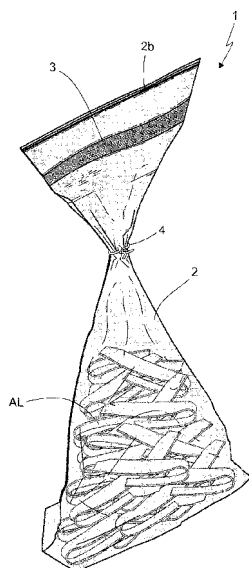
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUCTIVA INTRODUTIVA EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SECOS A GRANEL OU SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUCTIVA INTRODUTIVA EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS SECOS A GRANEL OU SIMILARES, mais precisamente trata-se de embalagem (1) para alimentos secos, tais como, biscoitos, grãos, cereais, macarrão, entre outros; dita embalagem (1) é configurada por um saco flexível (2) confeccionado em polímero configurando bocal de entrada (2A) em cuja borda periférica (2b) é previsto fechamento principal (3) conformado por termo-soldagem ou similar, enquanto que próximo da porção mediana da embalagem (1) é previsto o meio de amarração secundário (4) configurado por segmento de arame (4a) revestido com PVC ou outro tipo de amarração adequada, tais como, amarrilhos, fitilhos, etc.

(71) MASSAS TARANTELLA LTDA (BR/SC)

(72) ADILSON DAL CORTIVO

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO



(21) MU 9102070-0 U2

3.1

(22) 26/09/2011

(51) E02B 3/14 (2006.01), E02B 3/06 (2006.01)

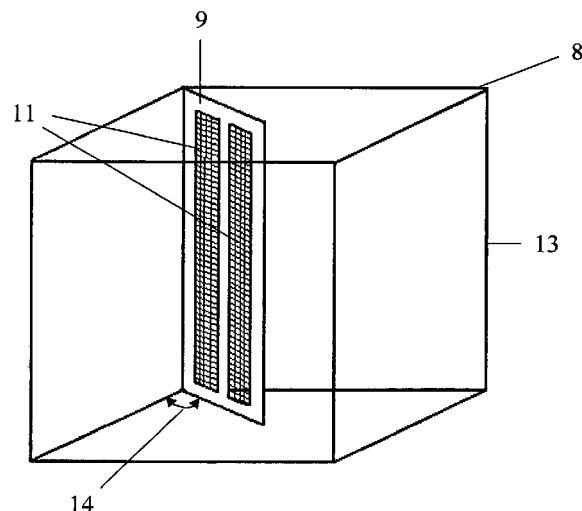
(54) MÓDULO GEOMÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS PARA USO EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE CANAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA MARINHA

(57) MÓDULO GEOMÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS PARA USO EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE CANAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA MARINHA, compreendido por módulos geométricos (8) cúbicos metálicos e estruturas teladas verticais (9) ou estruturas teladas horizontais (10) montadas no interior dos módulos geométricos (8), de forma a compor os módulos recifais (13) que quando agrupados de forma linear ou em bloco criam um recife artificial (1), na área de influência (3) de um canal de captação de água marinha (2) utilizado por plantas industriais e de usinas, com

a finalidade de trazer melhorias ao meio ambiente marinho e às comunidades pesqueiras artesanais instaladas próximas.

(71) CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGTI (BR/PE)

(72) MÚCIO LUIZ BANJA FERNANDES



(21) MU 9102074-3 U2

3.1

(22) 01/09/2011

(51) C02F 1/46 (2006.01), C02F 103/02 (2006.01)

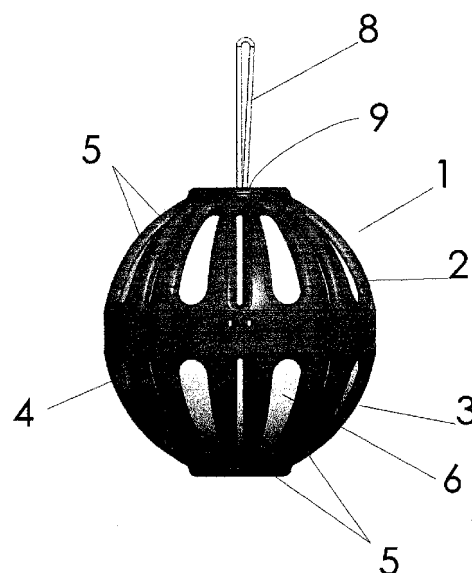
(54) DISPOSIÇÃO EM DECLORADOR PARA BANHEIRAS E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO EM DECLORADOR PARA BANHEIRAS E SIMILARES, constituída por um suporte externo (1), composto por uma metade superior (2) e uma metade inferior (3), unidas por encaixes (4) e providas de fendas (5) para a passagem de água, em que o suporte (1) retém em seu interior um invólucro (6), que tem a função de suportar e reter um núcleo (7) de filamento de KDF 73, dotado de uma corda ou alça (8), de pega e penduramento, que se projeta através de uma abertura superior (9) existente na metade superior (2) do suporte gaiola (1).

(71) Julio Alberto Castro Eberle (BR/RS)

(72) Julio Alberto Castro Eberle, Gelson de Oliveira

(74) Everton Victório Pires



(21) MU 9102080-8 U2

3.1

(22) 31/08/2011

(51) F16K 15/20 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÕES INTRODUTIVAS EM VÁLVULA CINEMÁTICA CARREADORA DE AR COMPRIMIDO PARA CALIBRAGEM DE PNEUMÁTICO EMBARCADO EM VEÍCULO PESADO

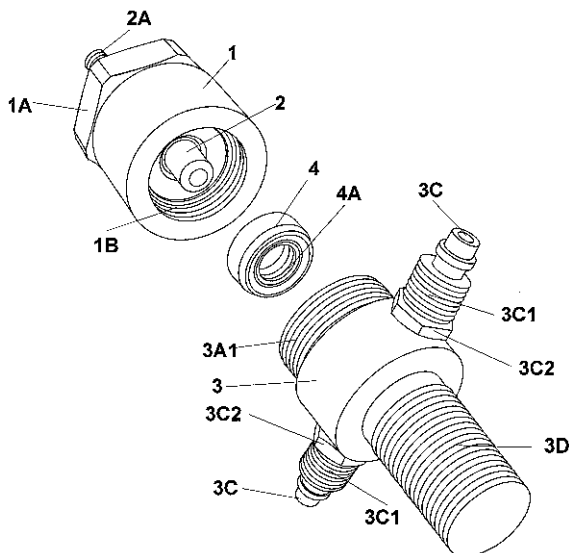
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVAS EM VÁLVULA CINEMÁTICA CARREADORA DE AR COMPRIMIDO PARA CALIBRAGEM DE PNEUMÁTICO EMBARCADO EM VEÍCULO PESADO. Refere-se a disposições construtivas introduzidas em válvula cinemática que tem a finalidade de carrear ar comprimido para calibragem automática de pneumático embarcado em veículo pesado, seja caminhão, ônibus ou outro, compreendendo um refil cilíndrico monobloco (1) com borda superior ressaltada e sextavada (1-A), tendo o refil (1) em sua extremidade superior um suporte giratório cilíndrico de pequeno diâmetro, longitudinal e central (2) com prolongamento superior,

longitudinal, central, de diâmetro menor, em forma de pino com rosca externa (2-A) para fixação de calota e um bico transversal e cilíndrico (2-B) de entrada de ar, com rosca externa (2-B1) e porca sextavada (2-B2), possuindo a extremidade inferior do refil (1) uma rosca interna (1-B) na qual é ajustada a rosca externa de diâmetro menor (3-A1) da extremidade superior e cilíndrica (3-A) com receptáculo interno (3-B) no qual é alojado um elemento discóide de vedação (4) com orifício central (4-A) envolvente da parte interna e inferior do suporte giratório cilíndrico (2), pertencendo a dita extremidade superior e cilíndrica (3-A) a uma base cilíndrica e vazada (3) que possui dois bicos transversais, cilíndricos e opostos (3-C) de saída de ar para a calibragem de pneumático, com rosca externa (3-C1) e porca sextavada (3-C2) e porca sextavada (3-C2), tendo a base cilíndrica e vazada (3) um pino longitudinal inferior, com rosca externa (3-D) para rosqueamento no cubo de roda do veículo pesado.

(71) Capanema Acessórios Automotivos LTDA (BR/PR)

(72) Luiz Alceu Bonato

(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus



(21) MU 9102081-6 U2

(22) 31/08/2011

(51) H01L 31/042 (2006.01), H02J 7/35 (2006.01), A47G 29/02 (2006.01)

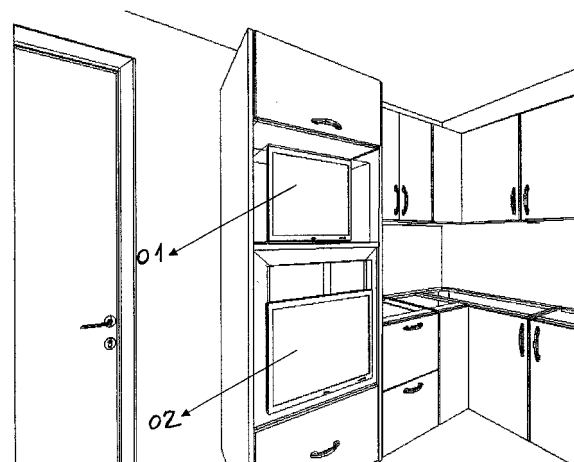
(54) DISPOSITIVO CONSTRUTIVO ENERGÉTICA E TELEVISIVA APLICADA EM PORTAS DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MOVEIS E IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA ENERGÉTICA E TELEVISIVA APLICADA EM PORTAS DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS", a PORTA ENERGÉTICA é caracterizada por uma porta com sistema fotovoltaico para produção de energia elétrica de forma instantânea ao contato com a luz solar e luz artificial, ele capta a energia solar e a energia artificial do ambiente e as converte em energia elétrica que é transferida e armazenada na bateria. A PORTA TELEVISOR, usado como televisor, tela porta ou monitor é um sistema eletrônico de reprodução de imagens e som de forma instantânea, podendo utilizar a energia elétrica armazenada na bateria gerada pela PORTA ENERGÉTICA quanto por energia elétrica convencional. Ambos são um sistema em forma de porta com dobradiças, fechaduras, trincos e batentes que substitui as portas dos eletrodomésticos, dos móveis, dos armários e das portas convencionais internas e externas de imóveis tanto residenciais quanto comerciais. Ao abrir a ENERGY DOOR ou a TV DOOR, tem-se o acesso ao interior do eletrodoméstico, do móvel, do armário e do imóvel. O mesmo possui um sistema integrado de câmara interna e externa que possibilita a visualização interna e externa do ambiente. A energia elétrica produzida é autosustentável e não agride a natureza.

(71) Aleqzandro Bednarczuk (BR/PR), Augusto Bednarczuk Junior (BR/PR)

(72) Aleqzandro Bednarczuk, Augusto Bednarczuk Junior

3.1



(21) MU 9102083-2 U2

(22) 02/09/2011

(51) A61M 1/02 (2006.01)

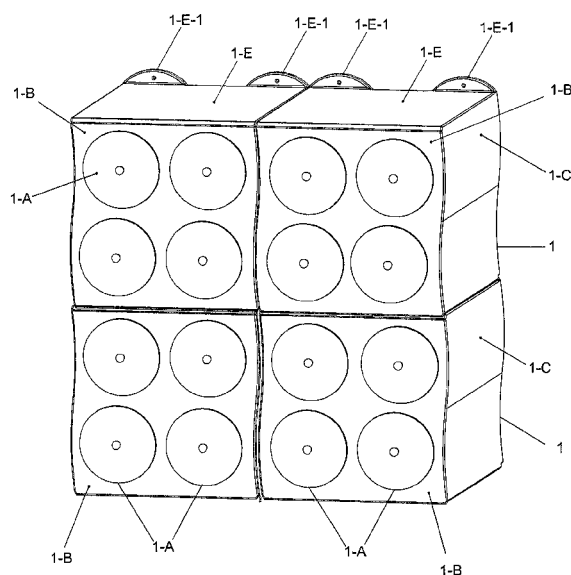
(54) ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE CAPILARES (57) "ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE CAPILARES", refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a armário composto por uma ou mais de colméias (1) dotado de gavetas (1-A), fechamento frontal (1-B), fechamentos laterais (1-C), fechamento inferior (1-D), fechamento superior (1-E) e fechamento traseiro (1-F) para armazenamento e dispensação de capilares em reuso, aplicado no apoio a filtração para hemodiálise, formando um conjunto prático e estético, dotado de uma parte fixa e uma parte móvel, sendo a primeira parte fixado em parede próximo da bancada de reuso e a parte móvel de formato otimizado que facilita o manuseio dos capilares e dispensa o armazenamento dos mesmos em outros tipos de recipientes, racionalizando o aproveitamento do espaço dentro da sala de reuso.

(71) E. J. Krieger & CIA Ltda (BR/PR)

(72) Marco Antonio Regnier Pedroso, Vinicius Da Silva Pachicoski

(74) Eduardo Pereira Da Silva

3.1



(21) MU 9102085-9 U2

(22) 02/09/2011

(51) B62D 63/06 (2006.01)

(54) CAIXA GIGANTE BI-PARTIDA PARA TRANSBORDO

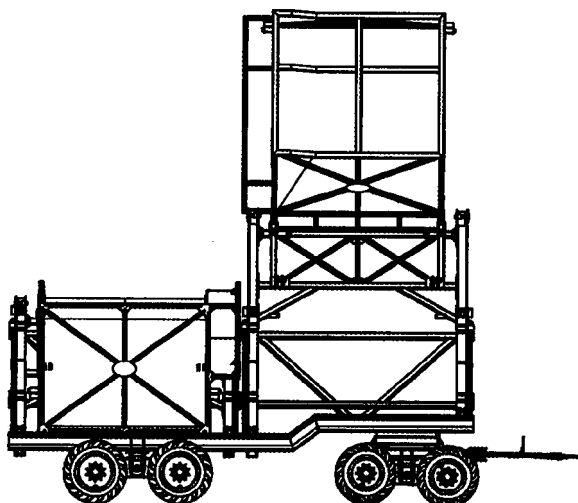
(57) CAIXA GIGANTE BI-PARTIDA PARA TRANSBORDO, especialmente projetada para transbordo de produtos agrícolas para os caminhões de carga, sendo composta por duas caixas separadas (1 e 2) que podem ser acionadas de modo individual ou as duas ao mesmo tempo; servindo para fazer o carregamento normal das carretas canavieiras, e se acionada uma caixa de cada vez se pode fazer o complemento de carga, já que se têm duas caixas menores em relação ao transbordo gigante com apenas uma caixa.

(71) Metalcana Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)

(72) Paulo Sergio Teston

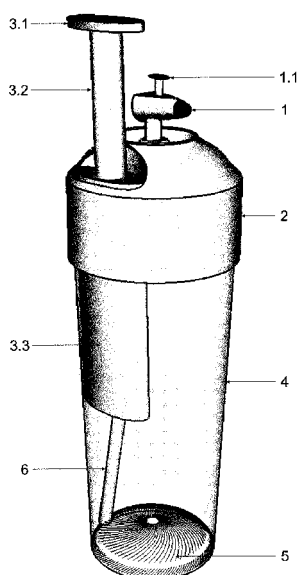
(74) Marpa Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda

3.1



- (21) MU 9102089-1 U2
(22) 30/08/2011
(51) B65D 83/14 (2006.01)
(54) LATA DE TINTA SPRAY RECARREGÁVEL
(57) LATA DE TINTA SPRAY RECARREGÁVEL. Trata-se de uma lata de spray com compartimento de tinta (4) removível, possibilitando seu reabastecimento após o término da tinta; além de permitir a recarga de gás pressurizado, responsável por promover a saída da tinta em modo spray através do bico (1) de dupla ação; dita recarga realizada por meio de uma bomba de ar (3) específica para a lata de tinta spray em questão. Outra vantagem está no fato de permitir a regulação do traço da tinta, ou seja, o usuário poderá definir a quantidade e a espessura do spray de tinta. Isso é possível devido à utilização de um gatilho de dupla ação, que permite controlar de modo independente a saída do ar e da tinta. Além disso, o usuário poderá fazer sua própria cor, por meio da mistura de tintas. Esse fato evita a geração de qualquer tipo de resíduo ao final de sua utilização, ao contrário do que ocorre com as latas spray convencionais.
(71) Marcus Vinicius Moraes Da Silva Curi (BR/ES)
(72) Marcus Vinicius Moraes Da Silva Curi
(74) Wagner José Fafá Borges

3.1

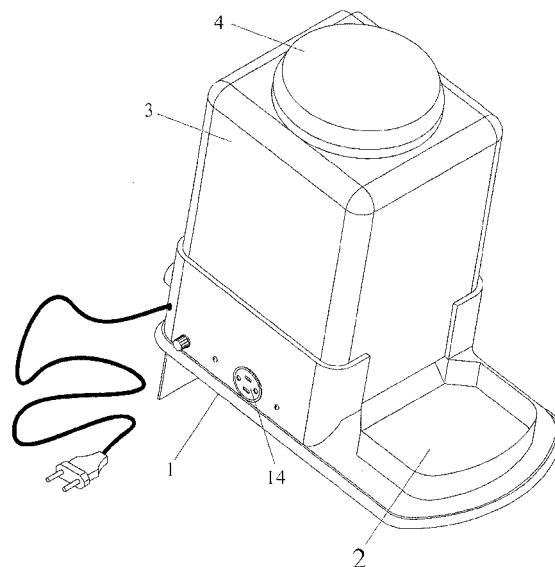


- (21) MU 9102096-4 U2
(22) 26/08/2011
(51) A01K 39/012 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM COMEDOURO ELETRÔNICO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS
(57) APERFEIÇOAMENTO EM COMEDOURO ELETRÔNICO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS, caracterizado por ser formado a partir de um volume conjugado (1), formando o receptáculo do comedouro (2) e o reservatório para a ração (3), dotado de uma tampa (4), há ainda um painel de controle (5), tendo um botão de seleção de periodicidade (6) que permite a variação do tempo de uma a vinte e quatro horas, leds piscantes indicadores da periodicidade e acionamento (7), potenciômetro de ajuste da quantidade de ração (8), opção modo teste (9) e tecla liga/desliga do acionamento sonoro (10), todo este conjunto compo uma placa de circuitos temporizadora convencional (11), o dispositivo é movido por um motor elétrico monofásico (12), o qual tem seu eixo conectado a um sistema de liberação de ração sob a forma de cruzeta (13),

3.1

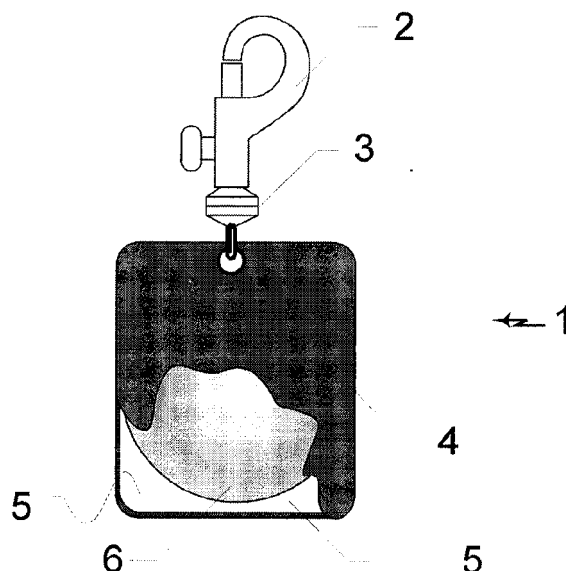
com funil limitador de saída responsável por liberar quantidades específicas de ração a períodos predeterminados, lateralmente há uma tomada (14) a qual podem ser ligados outros comedouros para serem acionados automaticamente e simultaneamente.

- (71) Evandro Weingartner (BR/SC)
(72) Evandro Weingartner
(74) Edvaldo Luis Alves



- (21) MU 9102097-2 U2
(22) 29/08/2011
(51) A44B 15/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PORTA PRESERVATIVO APLICADO EM CHAVEIRO
(57) DISPOSITIVO PORTA PRESERVATIVO APLICADO EM CHAVEIRO. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um dispositivo porta preservativo aplicado em chaveiro, no qual foi incorporado um compartimento para que o mesmo receba o encaixe de um ou mais preservativos masculino. Sua produção ficará a cargo das fábricas de chaveiros em geral, e serão comercializados nos mais variados locais.
(71) Paulo Remyendress de Farias Filho (BR/SC)
(72) Paulo Remyendress de Farias Filho
(74) Sandro Conrado da Silva

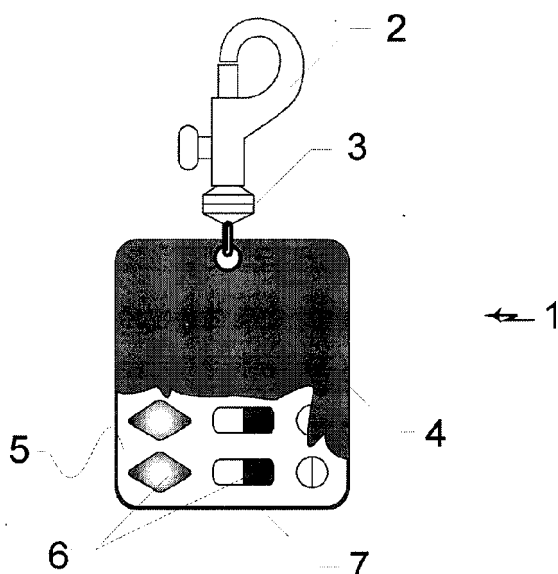
3.1



- (21) MU 9102098-0 U2
(22) 29/08/2011
(51) A44B 15/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PORTA MEDICAMENTO APLICADO EM CHAVEIRO
(57) DISPOSITIVO PORTA MEDICAMENTO APLICADO EM CHAVEIRO. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um dispositivo porta medicamento/comprimido (6), aplicado em chaveiro, no qual foi incorporado um compartimento interno (5) formado por entrada (7), para que o mesmo receba o encaixe de um ou mais medicamentos/comprimidos masculino/feminino. Sua produção ficará a cargo das fábricas de chaveiros em geral, e será comercializada nos mais variados locais.

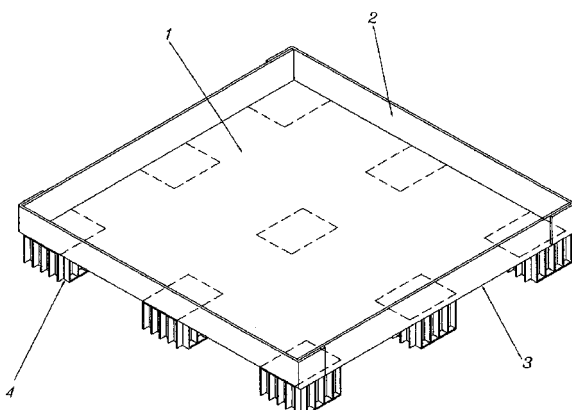
3.1

(71) Paulo Remyendress de Farias Filho (BR/SC)
 (72) Paulo Remyendress de Farias Filho
 (74) Sandro Conrado da Silva



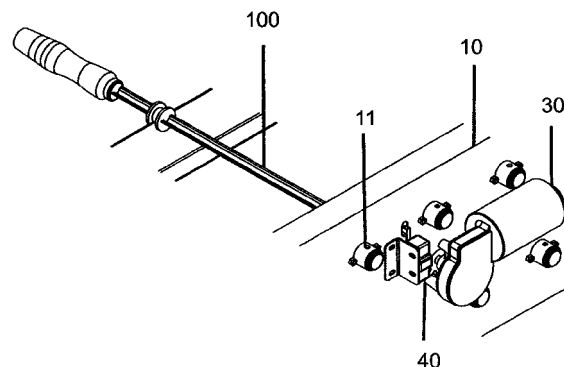
(21) MU 9102099-9 U2
 (22) 29/08/2011
 (51) B65D 19/34 (2006.01)
 (54) PALLET DE PAPELÃO ONDULADO DE ESTRUTURA FLEXIVEL COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO TIPO GRADE VERTICAL
 (57) Pallet de papelão ondulado de estrutura flexível com pés de sustentação tipo grade vertical. Compreendido por uma chapa estrutural ou tampo superior (1) feito de papelão ondulado de uma ou multi camadas com ou sem abas laterais (2) que possui pés de sustentação (4) em módulos independentes fabricados totalmente de papelão ondulado no formato de grades verticais formadas por aletas de papelão (13) encapsuladas entre dois perfis estruturais em forma de "U" (5) também feitos em papelão ondulado transversalmente encaixados entre si formando uma estrutura monobloco e sem a necessidade de colagem.
 (71) Valdir Zeferino de Oliveira (BR/SC)
 (72) Valdir Zeferino de Oliveira
 (74) Protemark Marcas e Patentes Ltda

3.1



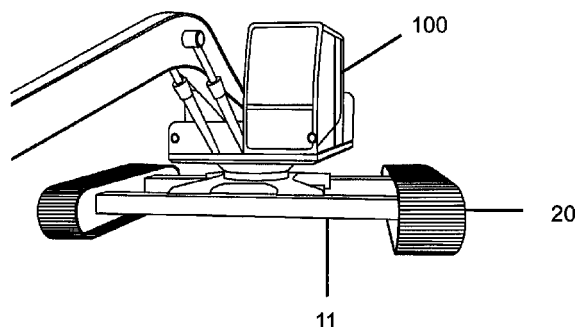
(21) MU 9102100-6 U2
 (22) 29/08/2011
 (51) A47J 37/07 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHURRASQUEIRA ROTATIVA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CHURRASQUEIRA ROTATIVA. É descrita uma disposição construtiva em churrasqueira rotativa que compreende uma chapa (10) disposta na porção traseira da churrasqueira e dotada de encaixes (11) apropriados para a disposição dos espetos (100), ditos encaixes (11) que promovem a rotação do espeto (100) através de uma engrenagem (20) atuada por um motor (30), com a chapa traseira (10) apresentando um sensor mecânico ou elétrico (40) que contata um pino (21) disposto na engrenagem (20), dito sensor (40) que transmite um sinal para um módulo eletrônico (não representado) informando a posição da engrenagem (20) para a parada do motor (30) durante um período de tempo definido pelo usuário no painel.
 (71) Anderson Bianchi (BR/RS), Anderson Somenzi (BR/RS)
 (72) Anderson Bianchi, Anderson Somenzi
 (74) Natalicio Eduardo G. Hentz

3.1



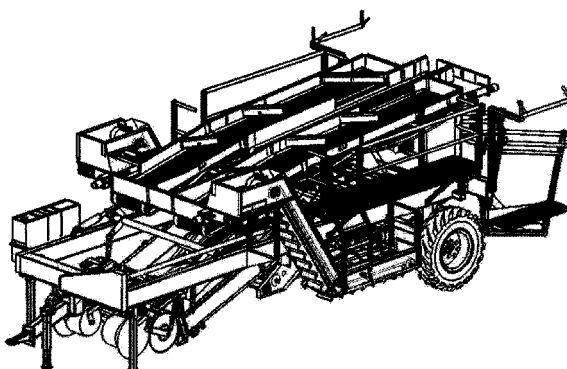
(21) MU 9102102-2 U2
 (22) 08/09/2011
 (51) E02F 3/14 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESCAVADEIRA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESCAVADEIRA. É descrita uma disposição construtiva em escavadeira que compreende uma escavadeira de esteira (100) dotada de uma extensão (11) nas vigas do chassi (10) que aumentam o distanciamento entre as esteiras (20), permitindo realizar operações em drenos sem a necessidade de fechamento prévio do dito dreno para a operação da escavadeira.
 (71) Luis Herivaldo Roncelli (BR/MT)
 (72) Luis Herivaldo Roncelli
 (74) Mari Lourdes Machado Guerra

3.1



(21) MU 9102105-7 U2
 (22) 01/09/2011
 (51) A01D 17/02 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA COLHEDEIRA DE TUBERCULOS
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA COLHEDEIRA DE TUBERCULOS, onde referida máquina é dotada de oito estruturas, as quais unidas escrevem o percurso dos tubérculos, desde a sua extração até o seu descarregamento nas bolsas. As duas esteiras paralelas (1 e 2) com uma divisória entre elas (3) permitem que se proceda à colheita em terrenos de grande desnível, aonde, normalmente, os tubérculos se amontoam do mesmo lado dificultando a separação dos torrões. A máquina compreende uma primeira estrutura e uma segunda estrutura, dois elevadores laterais (13 e 14), sistema pulverização de água (15) para umedecer os torrões secos e duros, esteiras de limpeza (18 e 19), uma esteira central (21) uma esteira transversal superior (22), depósitos (26) para as bolsas (23) e bolsas para acondicionamento dos tubérculos.
 (71) Willem Hennipman (BR/PR)
 (72) Willem Hennipman
 (74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim

3.1



(21) MU 9102106-5 U2
 (22) 29/08/2011
 (51) A23N 7/00 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DESCASCADOR DE VEGETAIS

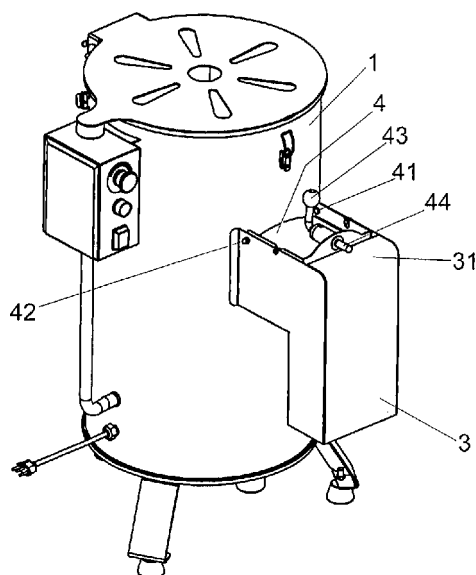
3.1

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DESCASCADOR DE VEGETAIS, é uma disposição construtiva aplicada em máquina de descascar vegetais, que inclui bocal (3) acoplado na abertura (2) de saída lateral do descascador e inclui tampa (4) de segurança, que atua fechando a abertura (2) de saída do descascador, durante o processamento e atua como anteparo que evita o acesso manual do usuário no interior do descascador, durante a descarga do produto processado e a tampa (4) é articulada por pino-dobradiça (41 e 42) junto a sua borda superior e a tampa (4) possui dispositivo de travamento constituído por pino-trava (44) com manipululo (43) e quando a tampa (4) na posição aberta, o pino- trava (44) se apóia na aba (31) disposta na borda superior do bocal (3).

(71) Metalúrgica Siemens Ltda. (BR/SC)

(72) Evaldo Moresco Junior

(74) Edemar Soares Antonini



(21) MU 9102107-3 U2

(22) 31/08/2011

(51) E04B 1/34 (2006.01)

(54) PERFIL DE TORRE

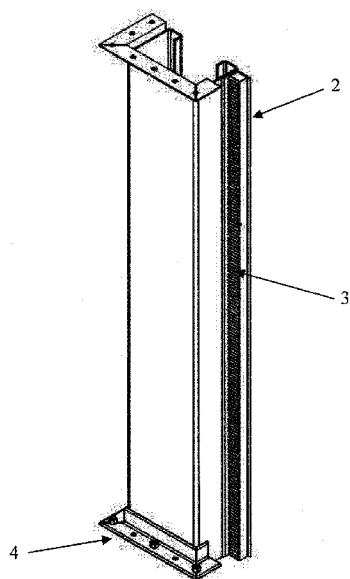
(57) PERFIL DE TORRE. A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um perfil de torre aplicada a elevadores verticais de pinhão e cremalheira para elevação de cargas e pessoas.

(71) Emilio Nunes Pereira (BR/SC)

(72) Emilio Nunes Pereira

(74) Catiane Zini Borella

3.1



(21) MU 9102109-0 U2

(22) 31/08/2011

(51) B66B 5/00 (2006.01), B66B 5/16 (2006.01)

(54) MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO, FRENAGEM E JUNÇÃO DA CABINE

(57) MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO, FRENAGEM E JUNÇÃO DA CABINE. A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um perfil

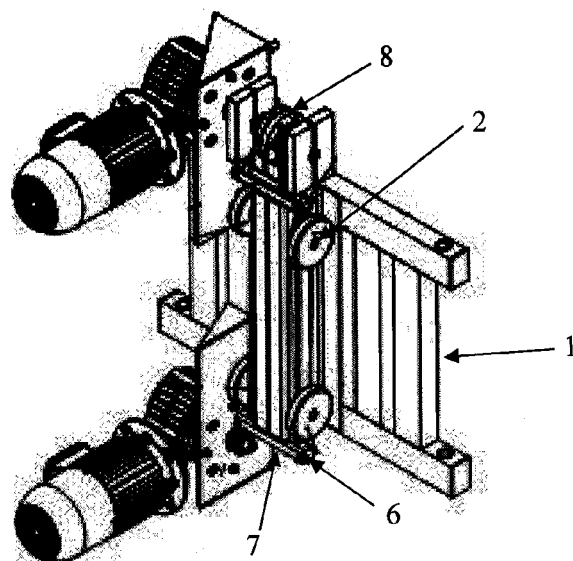
3.1

de torre aplicada a elevadores verticais de pinhão e cremalheira para elevação de cargas e pessoas.

(71) Emilio Nunes Pereira (BR/SC)

(72) Emilio Nunes Pereira

(74) Catiane Zini Borella



(21) MU 9102110-3 U2

(22) 30/08/2011

(51) E04H 14/00 (2006.01)

(54) ESPAÇO MÚLTIPLO

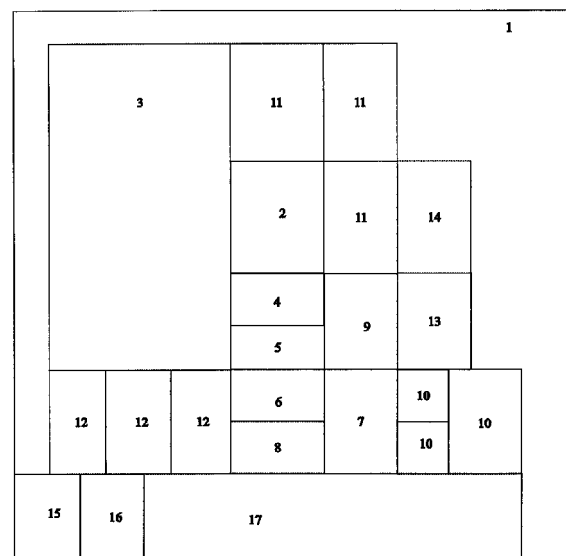
(57) ESPAÇO MÚLTIPLO, conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por um espaço projetado para possibilitar a execução de vários tipos de eventos contendo em si múltiplos espaços internos que permitem agregar todos os serviços necessários para tal em único local, facilitando a organização e realização do evento e conferindo maior conforto aos usuários e convidados.

(71) Eduardo Maffini da Rosa (BR/RS)

(72) Eduardo Maffini da Rosa

(74) Luiz Fernando Campos Stock

3.1



(21) MU 9102112-0 U2

(22) 29/08/2011

(51) A63F 1/06 (2006.01)

(54) CONJUNTO AUXILIAR PARA JOGO DE TRUCO

(57) CONJUNTO AUXILIAR PARA JOGO DE TRUCO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador conjunto auxiliar para jogo de truco, contendo todos os acessórios necessários para essa atividade em uma só embalagem, fácil de guardar e transportar. O presente invento é formado por um tabuleiro quadrado, acolchoado e impermeável em frente e verso (1) dotado de duas cintas, uma maior (2) e uma menor com fivela (3), fixadas em lados opostos, quatro envelopes (4), feitos do mesmo tecido do tabuleiro, para encaixe de quatro placas de metal (5), fixados no centro dos quatro lados da face superior e um compartimento com zíper (6) na lateral interna do dito tabuleiro acolchoado (1), entre sua parte de cima e seu fundo; trinta ímãs

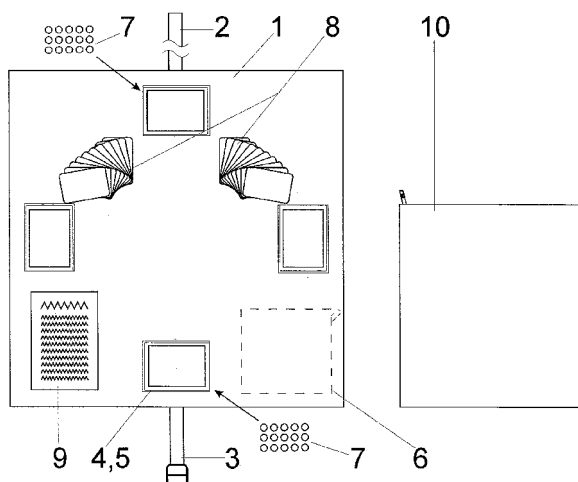
3.1

pequenos (7) conhecidos como tentos, soltos para serem fixados e divididos igualmente em duas, das 4 placas de metal (5) que se encontram no tabuleiro acolchoado (1); um baralho completo (8); um panfleto explicativo com o conteúdo da embalagem e as regras do jogo (9) e uma sacola de embalagem (10).

(71) Cláudio Zeferino Jacinto da Silva (BR/MG)

(72) Cláudio Zeferino Jacinto da Silva

(74) Cidwan Uberlândia Ltda



(21) MU 9102114-6 U2

(22) 16/09/2011

(51) A01D 34/04 (2006.01)

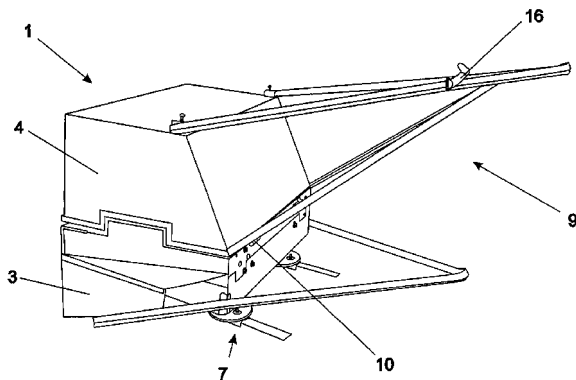
(54) IMPLEMENTO PARA CORTE DA LINHA DE PLANTIO DE MILHO MACHO

(57) IMPLEMENTO PARA CORTE DA LINHA DE PLANTIO DE MILHO MACHO, notadamente de um implemento (1) acoplado à parte frontal de um trator (2) sendo formado por uma estrutura e respectiva carenagem (3) com tampa (4) basculante de acesso aos componentes internos de força, composto por motor (5) hidráulico ligado a motorreductores (6) que acionam as facas (7) de corte das plantas macho (8) jogadas para as laterais graças a estrutura (9) frontal em "V".

(71) Reinaldo Donizete de Moraes (BR/SP)

(72) Reinaldo Donizete de Moraes

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 9102115-4 U2

(22) 16/09/2011

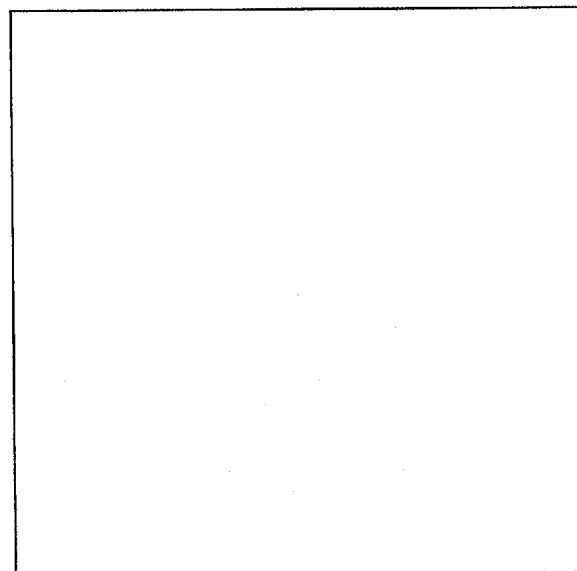
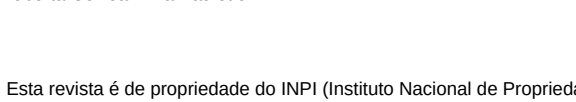
(51) A47G 27/02 (2006.01)

(54) TAPETE INFANTIL EM CORINO/CORANO COM MIOLO DE ACRILON

(57) TAPETE INFANTIL EM CORINO/CORANO COM MIOLO DE ACRILON, Patente de Modelo de Utilidade para um tapete infantil em corino/corano com miolo de acrilon que é compreendido por uma camada de tecido de corino/corano (1), uma camada de acrilon no meio (2) e uma última camada em baixo de corino/corano (3). As três camadas são costuradas de forma que o acrilon fique entre as duas camadas de Corino/corano, fazendo assim um acolchoamento macio pra o tapete. Caracterizado por ser antiderrapante, antialérgico, impermeável, facilmente lavável com água e sabão, produtos de limpeza não abrasivos, ou álcool, podendo ser guardado dobrado ou enrolado, sendo resistente à tinta guache, massas de modelar, lápis de cor, geléias à base de glicerina, como exemplo Geleca, Geleinha, Amoeba (nomes fantasia), giz de cera e algumas marcas de canetinhas pilot laváveis, para ser levado aos parques, pracinhas, praias, e regiões com grama e terra, servindo de suporte macio para bebês se movimentarem de modo a não entrar em contato direto com o chão, ou para ficar dentro de casa, também servindo como delimitador de espaço para a criança brincar, ajudando portanto na educação como forma de trabalhar os limites.

(71) Roberta Corrêa Lima Pauletich (BR/RJ)

(72) Roberta Corrêa Lima Pauletich



(21) MU 9102117-0 U2

(22) 30/08/2011

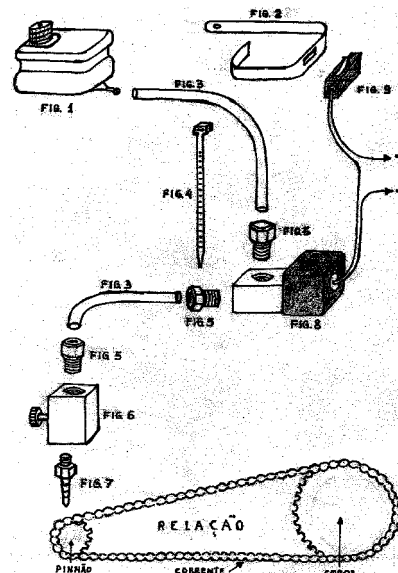
(51) B62J 31/00 (2006.01)

(54) SISTEMA ELÉTRICO DE LUBRIFICAÇÃO DE RELAÇÃO PARA MOTOCICLETAS

(57) SISTEMA ELÉTRICO DE LUBRIFICAÇÃO DE RELAÇÃO PARA MOTOCICLETAS. Patente de Modelo de Utilidade para o Sistema Elétrico de Lubrificação de Relação para motocicletas em caráter de uso permanente que é composto por um reservatório (1) de óleo que poderá ser instalado próximo ao painel ou em outro lugar adequado ao novo sistema, seguro por um suporte (2) onde é fixado o reservatório, tal ferramenta já vem adequada para facilitar sua remoção seguido por uma mangueira (3) de óleo extremamente embutido no quadro da motocicleta com abraçadeiras (4), e introduzido a um dispositivo elétrico (8) seguido a um interruptor (9) de acionamento e com as conexões de engate rápido (5) para receber a mangueira que vai até o registro (6) adaptado em conta-gotas que é interligado em um terminal (7) fixado na capa protetora do pinhão da motocicleta, onde gotejará o óleo; Projetado na simplicidade da instalação, praticidade e economia, proporcionando a todos os usuários uma tranquilidade que vai abranger as suas necessidades no seu dia a dia, e para dar fim aos desconfortos existentes.

(71) Paulo de Tarso Rodrigues do Nascimento (BR/RJ)

(72) Paulo de Tarso Rodrigues do Nascimento



(21) MU 9102121-9 U2

(22) 30/08/2011

(51) H02G 3/14 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR E SOBREPOR, REVERSÍVEL PARA QUADRO DE DISJUNTORES DE EMBUTIR E SOBREPOR

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR E SOBREPOR, REVERSÍVEL PARA QUADRO DE DISJUNTORES DE EMBUTIR E SOBREPOR, consiste de uma caixa em PVC dotada de furações (1) para recebimentos dos eletrodutos (2), adaptadores (3) e fixa-tubos (4) se for o caso, podendo ser de embutir ou sobrepôr, cujo destaque é ser reversível para o modo caixa (5) de passagem com a utilização de tampa cega (6) ou caixa (7) de disjuntores com a utilização de tampa (8) com painel (9) frontal.

(71) José Pedro Arruda (BR/SP)

(72) José Pedro Arruda

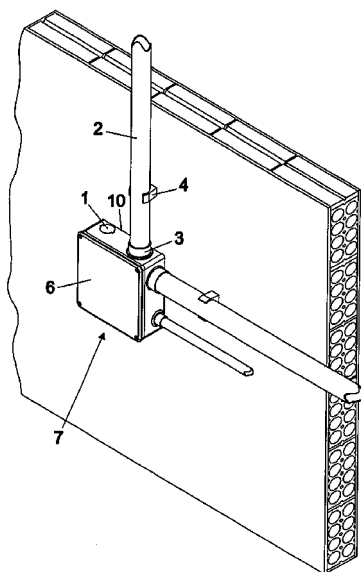
3.1

3.1

3.1

3.1

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) MU 9102123-5 U2
(22) 29/08/2011

3.1

(51) F24F 13/06 (2006.01), F04D 29/70 (2006.01)

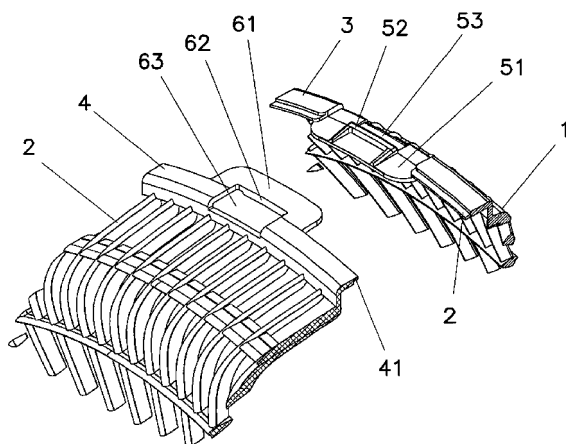
(54) DISPOSIÇÃO EM ELEMENTOS DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE GRADE DE VENTILADOR

(57) DISPOSIÇÃO EM ELEMENTOS DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE GRADE DE VENTILADOR. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição em elementos macho e fêmea destinados à fixação da grade frontal móvel na grade traseira fixa de ventilador de mesa. A disposição proposta compreende grades (1 e 2) cujas bocas são dotadas de anéis periféricos (3 e 4) salientes e com seção transversal em forma de "L" que são interrompidos pelos elementos de encaixe macho e fêmea (5 e 6). O elemento macho (5) apresenta a forma de um rebaixo substancialmente plano (51) que é executado no anel periférico (3), sobre o qual está disposto uma saliência retangular (52) que é alinhada com um segundo rebaixo (53). O elemento fêmea (6) apresenta a forma de uma placa plana (61) que se projeta além do anel (4) da grade oposta (2) e que apresenta um ressalto inferior (62) e um recorte central (63). As bordas frontais dos anéis (3 e 4) apresentam rebaixas periféricos (31 e 41) nas suas espessuras para encaixe recíproco. Durante a montagem das grades (1 e 2), a placa (61) do elemento fêmea (6) é flexionada por ação de seu ressalto inferior (62) ao ultrapassar a saliência (52) do elemento macho (5) e, vencido o obstáculo retorna a posição de repouso abrindo em seu recorte central (63) a saliência retangular (52). O ressalto inferior (62) do elemento fêmea (6) penetra no segundo rebaixo (53) do elemento macho (5), aumentando a eficácia do encaixe. O ressalto (62) do elemento fêmea (6) apresenta uma superfície inferior em rampa que facilita o seu deslizamento sobre a saliência retangular (52) do elemento macho (5).

(71) Cadence Indústria e Comercio LTDA (BR/RS)

(72) Oswaldo Augusto Nogara Borges Menezes

(74) Custodio de Almeida & Cia

(21) MU 9102125-1 U2
(22) 29/08/2011

3.1

(51) A61C 15/04 (2006.01), B65D 75/34 (2006.01)

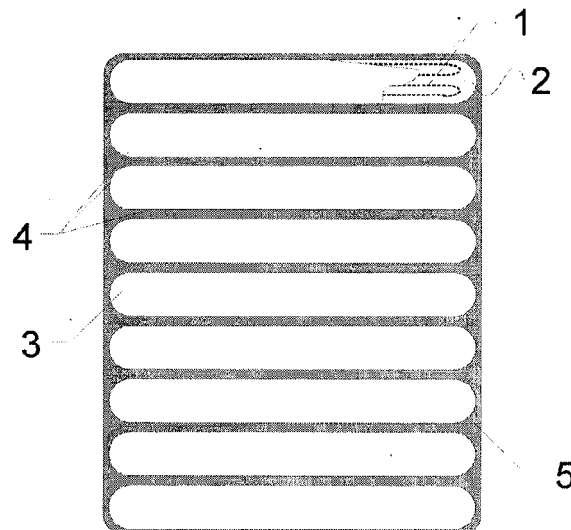
(54) FIO DENTAL EM EMBALAGEM DE SACHÊ COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS

(57) FIO DENTAL EM EMBALAGEM DE SACHÊ COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a uma forma simplificada e higiênica para se acondicionar o fio dental em pedaços fracionado de fio dental (1), acondicionados e hermeticamente fechado no interior (2) do compartimento (3), para ser destacado e pronto para o uso.

(71) Paulo Remyendress de Farias Filho (BR/SC)

(72) Paulo Remyendress de Farias Filho

(74) Sandro Conrado da Silva



(21) MU 9102138-3 U2

3.1

(22) 08/09/2011

(51) F23D 1/00 (2006.01)

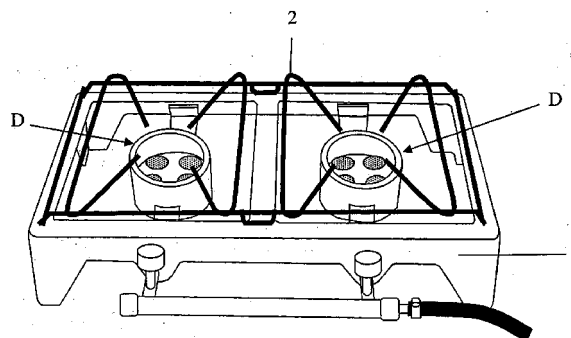
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DIFUSOR DE CHAMAS PARA FOGÕES INDUSTRIAIS EM GERAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DIFUSOR DE CHAMAS PARA FOGÕES INDUSTRIAIS EM GERAL. Um novo modelo de difusor de chamas confeccionado em material metálico, podendo ser alumínio ou outro tipo de material, aplicado no campo de aplicação da presente patente é definido como sendo o campo dos queimadores para fogões industriais, seja de pequeno, médio ou grande porte. Esta nova disposição construtiva apresenta nova forma que proporciona maior proteção à chama de fogo sem alterar os processos construtivos atualmente adotados pela indústria, além de proporcionar mais economia do gás utilizado para acendimento e manutenção da chama. O referido difusor de chamas possui uma parede (1) elevada que envolve a chama de fogo, a qual é formatada no próprio corpo do queimador, constituindo-se de maneira circular ou outra forma apropriada, com altura lateral que vai até a parte inferior da grade (2) que suporta as panelas, podendo o difusor apresentar duas versões similares, sendo uma (D) com suportes longitudinais para fixação do mesmo no fogão, e outra (d) em formato de "cachimbo", sendo adotado o acréscimo de uma barra (8) transversal de fixação do difusor/queimador.

(71) Osmar Façanha Da Rocha Filho (BR/CE)

(72) Osmar Façanha Da Rocha Filho

(74) IMPAR - Agência da Propriedade Industrial Ltda.



(21) MU 9102140-5 U2

3.1

(22) 05/09/2011

(51) A61G 1/01 (2006.01), A61G 7/053 (2006.01)

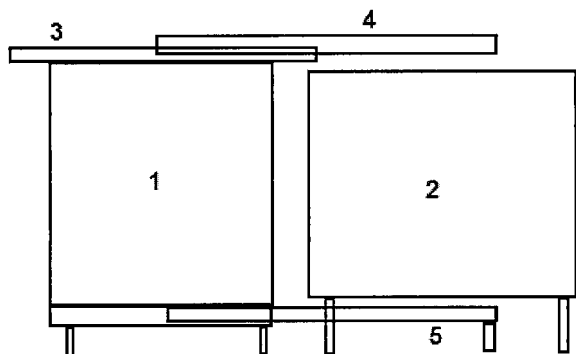
(54) MACA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL

(57) MACA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL. A Maca de Transferência Lateral é um Instrumento a ser utilizado nos serviços hospitalares, principalmente, nas transferências de pacientes da maca para cama ou da cama para a maca. Ao utilizar a "Maca de Transferência Lateral" (1), a mesma será posicionada junto à cama (2) do paciente e a base móvel (4) será deslocada por sobre a cama para colocação ou a retirada do paciente. A "Maca de Transferência Lateral" é

composta de uma estrutura (1), uma base fixa (3), uma base móvel (4) e pés de apoio lateral (5).

(71) Renato Pinto Dias (BR/MG)

(72) Renato Pinto Dias



(21) MU 9102142-1 U2

(22) 29/08/2011

(51) F24F 7/007 (2006.01)

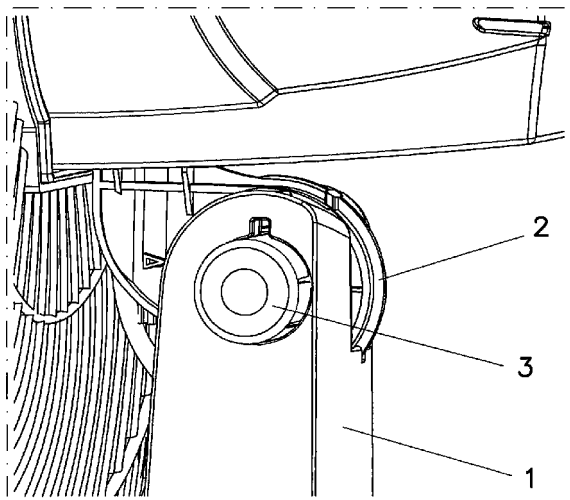
(54) DISPOSITIVO DE INCLINACAO DO CONJUNTO DO MOTOR NA COLUNA DE VENTILADOR

(57) DISPOSITIVO DE INCLINAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTOR NA COLUNA DE VENTILADOR. O modelo de utilidade refere-se a um dispositivo para inclinação do conjunto do motor de ventilador que compreende coluna suporte (1), pivô (2) e eixo de comando (3). O topo da coluna (1) apresenta uma fenda vertical larga (11) que resulta em duas projeções verticais (12 e 13) que acompanham continuamente as superfícies laterais da coluna. Uma das projeções (12) apresenta um furo transversal e trespassante (14), enquanto que a projeção oposta (13) apresenta um furo transversal (15) que é aberto somente pelo lado da fenda (11), sendo os furos alinhados para recepção do eixo de comando (3). No fundo do furo (15) da projeção oposta (13) está posicionada uma mola laminar (16) que atua contra o ressalto (33) da extremidade do eixo (3). O pivô (2) apresenta a forma de um disco vertical (21), sendo montado no interior da fenda (11) da coluna (1) e que possui um furo central e trespassante (22) para sua rotação em torno do eixo de comando. O pivô (2) apresenta um braço (23) com um disco horizontal (24) e furo central (25) para montagem do conjunto do motor do ventilador. O eixo de comando (3) possui a forma tubular com nervuras internas (31), rebaxos axiais (32) nas superfícies laterais e um ressalto (33) na sua porção traseira. Lâminas flexíveis (34) com saliências extremas (35) ficam embutidas nos rebaxos laterais (32) e permitem o encaixe e retenção do eixo nos furos das projeções verticais do topo da coluna. Para passagem do eixo de comando (3) os furos (14 e 15) das projeções verticais (12 e 13) e o furo (22) do pivô (3) apresentam recortes (17 e 26) coincidentes com a saliência (33) do eixo de comando. O furo central (22) do disco do pivô (21) apresenta rebaxos periféricos (27) defasados angularmente, sendo que em um deles é encaixado parcialmente o ressalto (33) do eixo de comando (3).

(71) Cadence Industria e Comercio LTDA (BR/RS)

(72) Oswaldo Augusto Nogara Borges Menezes

(74) Custodio de Almeida & CIA



(21) MU 9102144-8 U2

(22) 31/08/2011

(51) A47L 13/42 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONECTOR DE PÁ COM VASSOURA

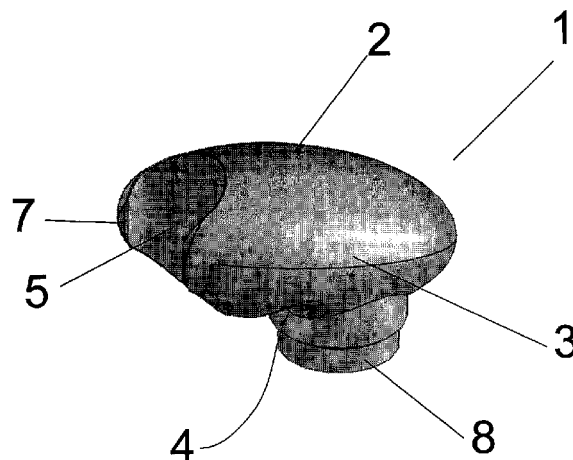
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONECTOR DE PÁ COM VASSOURA. Com uma forma elipsóide (1), cuja superfície superior (2) propicia uma área de repouso para a palma da mão, enquanto a superfície lateral (3) permite o contorno pelos dedos, atingindo uma reentrância curva inferior (4), que facilita o travamento e manuseio; ainda compreendendo um recorte semi-cilíndrico (5) de acoplamento a um cabo (6), bem como uma estrutura cilíndrica tubular (8) de acoplamento e fixação ao cabo (9) do outro utensílio. O corpo elipsóide é

formado por uma metade superior (10) e uma metade inferior (11) que são encaixadas e obtêm fixação mútua por interferência.

(71) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)

(72) Dante Bettanin

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) MU 9102146-4 U2

(22) 26/08/2011

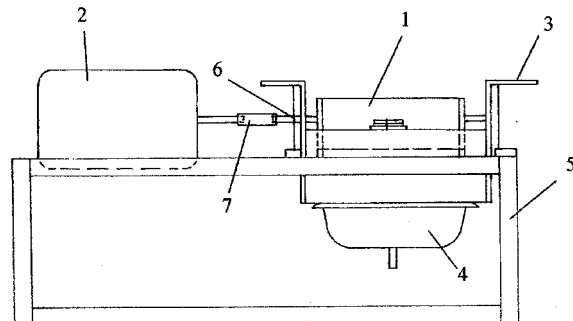
(51) A47J 19/00 (2006.01)

(54) TRITURADOR DE FRUTAS, VERDURAS E CARNES

(57) TRITURADOR DE FRUTAS, VERDURAS E CARNES. Compreendido por um rotor triturador (1), acionado por um motor elétrico (2), dotado de lâminas trituradoras serrilhadas (8), conectado por um eixo (6) com um dispositivo de amortecimento em borracha para amortecimento de impacto (7) sobre o eixo e um reservatório de substratos processados (4). O sistema de alimentação é realizado através de um dispositivo aumentador dotado de duas câmaras com portas independentes (11 e 13), auxiliado por um socador (15) com cabo ou pega que permite empurrar os substratos no sentido do rotor (1). O motor (2) é acionado por uma chave liga-desliga e protegido por uma carenagem (17) para protegê-lo da umidade dos substratos e segurança do operador do triturador.

(71) Miguel de Almeida Castro (BR/PB)

(72) Miguel de Almeida Castro



(21) MU 9102157-0 U2

(22) 31/08/2011

(51) A63H 1/04 (2006.01), A63H 1/18 (2006.01)

(54) PIÃO

(57) PIÃO. Um pião (2) inclui um corpo principal (4) afunilando de uma extremidade de topo para uma extremidade de fundo do mesmo e tendo uma extremidade de ponta rotativa (40) na extremidade de fundo, e um corpo de placa (3) incluindo uma parte de base (31) conectada a e cobrindo a dita extremidade de topo do corpo principal (4), uma parte de agarre anular (32) se estendendo para fora e radialmente a partir da parte de base (31), e uma face de topo (30) definida pelas superfícies de topo da parte de base (31) e da parte de agarre anular (32). A parte de base (31) tem uma ranhura afunilada central (311) afunilando descendentemente a partir da face de topo (30) do corpo de placa (3). A extremidade de ponta rotativa (40) tem um diâmetro menor que o menor diâmetro da dita ranhura afunilada central (311).

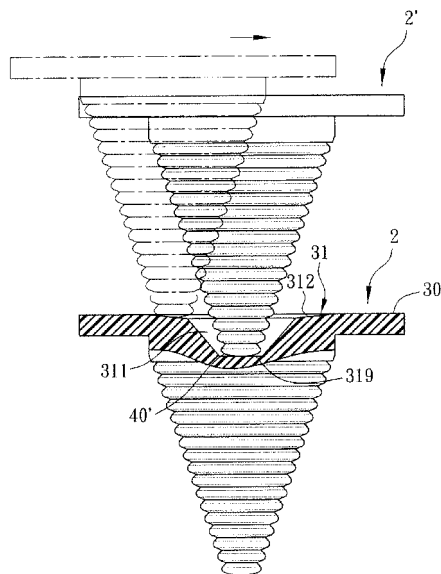
(71) Shye Chi Enterprise Co., Ltd (TW)

(72) Chao-Yang Tsai

(74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1

3.1



(21) MU 9102274-6 U2

(22) 22/09/2011

(51) A61F 13/45 (2006.01)

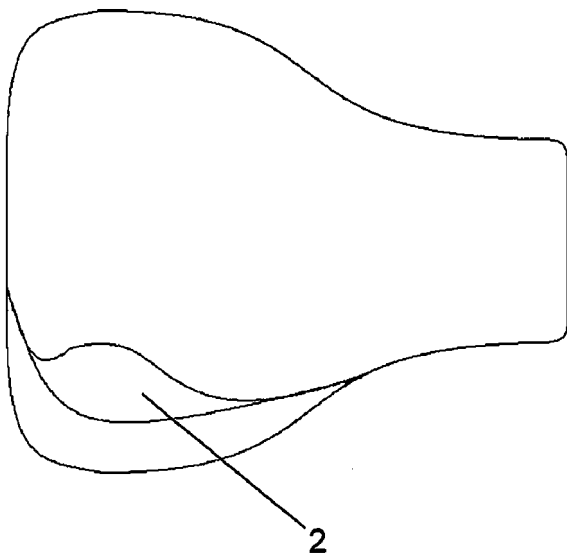
(54) PROTETOR DE CUECAS E HIGIENE PESSOAL

(57) PROTETOR DE CUECAS E HIGIENE PESSOAL. Patente de Modelo de Utilidade para caracterizado por uma única peça, longitudinal em formato de leque 1, cujos lados convergentes em formas anatômicas, 'que sinaliza uniformemente, distribuída e fixada na roupa íntima das pessoas por intermédio de uma fina camada adesiva 2, e protegendo a roupa do contato com as partes genitais. Sendo dois modelos de formato basal, com a vista frontal, um de tamanho normal 3, e outro de tamanho longo 4, caracterizado por medidas já apresentadas, feito para absorver e reduzir a possibilidade, de incômodos inesperados ou não, como por exemplo no caso de pós-operatório.

(71) Rosa Maria Morais (BR/SP)

(72) Rosa Maria Morais

3.1



(21) MU 9102277-0 U2

(22) 02/09/2011

(51) F24H 1/50 (2006.01), F24J 2/00 (2006.01)

(54) CONTAINER INTERNO DE PLÁSTICO DE AQUECEDOR DE ÁGUA SOLAR

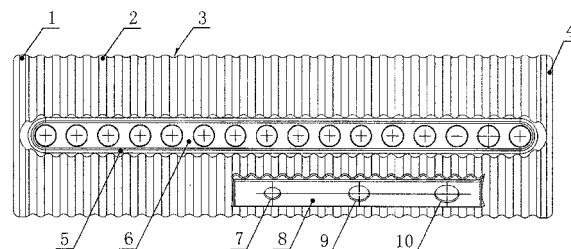
(57) CONTAINER INTERNO DE PLÁSTICO DE AQUECEDOR DE ÁGUA SOLAR. O presente modelo provê um recipiente interno de plástico de um aquecedor de água solar. O recipiente interno de plástico compreende um corpo de barril de plástico e dois cabeçotes de vedação de plástico, em que o corpo de barril de plástico e dois cabeçotes de vedação de plástico são integralmente formados; os cabeçotes de vedação estão em transição suave com o corpo de barril; as faces da extremidade dos dois cabeçotes de vedação são superfícies em arco circular que são aproximadamente planares; o corpo de barril é provido com caneluras de reforço similares a onda; dois grandes planos e dois pequenos planos são simetricamente dispostos em dois lados do corpo de barril, respectivamente; e ambos dos lados de dois grandes planos são providos com sulcos de reforço, respectivamente. O recipiente interno de plástico tem as vantagens de alta resistência à corrosão, firmeza, segurança e confiabilidade de uso, vida útil longa e de ser benéfico.

3.1

(71) Jiangsu Sunrain Solar Energy Co., Ltd (CH)

(72) Jianqing Dou, Zhixiang Jiang, Keguang Yao, Yaoguang Gong

(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda



(21) MU 9102280-0 U2

(22) 02/09/2011

(51) B65D 51/28 (2006.01)

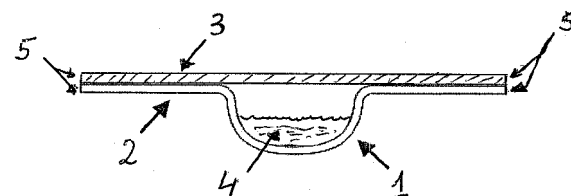
(54) EMBALAGEM PARA PERFUMES CONTENDO APENAS ALGUMAS GOTAS DE PERFUME PARA USO INDIVIDUAL

(57) EMBALAGEM PARA PERFUMES CONTENDO APENAS ALGUMAS GOTAS DE PERFUME PARA USO INDIVIDUAL Fig. 1 é a mostra da embalagem blister que se compõem de duas partes a primeira é de filme termo moldável que pode ser fabricado em PVC; PVDC; PET; OPA e etc... tendo uma cavidade em baixo relevo redondo no formato de bolha (1) seguida de uma superfície plana (2) no qual fazendo parte deste conjunto a parte superior que poderá ser de alumínio (3) e a mostra do líquido caracterizado por ter apenas de três a cinco gotas de perfumne no seu interior de um modo geral(4); a Fig.2 a mostra da embalagem blister já selada (5); Fig.3 a mostra da embalagem blister na sua parte superior de alumínio já retirada(3) já com a introdução do dedo (6) na bolha (1) sendo este dedo (6) molhado no perfume (4) para o usuário passar no corpo e se perfumar; Fig.4 é a mostra da visão geral da embalagem blister fechada e pronta para venda, com a mostra do furo para se pendurar (7).No propósito de facilitar e popularizar e viabilizar que mais pessoas possam adquirir e ter o prazer de se perfumar com perfumes caros e de excelente qualidades de marcas famosas podendo adquirir facilmente a "Embalagem para perfumes contendo apenas algumas gotas de perfume para uso individual" e consequentemente obtendo um preço muito menor e reduzido para consumidor, pois este produto, tem uma pequena quantidade de perfume para ser utilizado apenas por uma vez, conseguindo assim um preço bem mais reduzido, conseguido pela pouca quantidade de perfume existente, tomando assim bem mais viável ao consumidor. e assim de fácil aquisição para maioria das pessoas e consumidores. Esta embalagem poderá ser fabricado no formato redondo; quadrado; retangular e um pouco maior etc..., a embalagem ideal poderá ser do tipo blister estando acondicionada no estado líquido de três a cinco gotas como primeira opção ou materiais absorventes embebidos com três cinco gotas de perfume, mas nada impede que se possa fabricar a embalagem do tipo sachês como segunda opção acondicionado nesta embalagem no estado líquido de três a cinco gotas ou em material absorvente que será embebido de perfume na quantidade de três a cinco gotas poderá ser plano embebido no papel absorvente ou de outros materiais a escolher no formato quadrado ou retangular em fita redondo e etc...ou fabricar uma haste e na sua ponta ter o material a escolher embebido de perfume. Nada impede que se possa fabricar também a embalagem em vácuo ou em pequenos frascos e de vários formatos, pois o que caracteriza esta criação é a pouca quantidade de perfume para ser utilizado uma vez pelo usuário como consequência direta barateando assim o custo do produto final para a venda, conseguindo assim consequentemente a maior aquisição dos consumidores deste produto (perfume) também sendo facilmente transportado no bolso da camisa; nas malas; nas bolsas femininas e etc.... Se tomando esta forma de criação e utilização deste produto diferenciada das formas apresentadas dos produtos existentes atualmente no mercado dos perfumes, criando assim espaço para um novo consumidor. Esta embalagem tipo bristers tem uma apresentação tipo de cartela e de fácil visualização e uma apresentação bonita, de bom gosto sendo esta a embalagem á ideal como primeira opção e também por estar o perfume no estado líquido.

(71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)

(72) Denis Malta Ferraz Filho

3.1



(21) MU 9102428-5 U2

(22) 15/09/2011

(51) E04B 1/28 (2006.01)

(54) MÓDULO PLÁSTICO DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS

(57) MÓDULO PLÁSTICO DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS. O relatório Descritivo do presente

3.1

Modelo de Utilidade está relacionado ao processo de utilização de módulos manufaturados a partir de matérias-primas diversas mescladas ou em separado, objetivando aplicação como peças principais ou coadjuvantes na composição de estruturas de sustentação nos projetos arquitetônicos da área de construção civil, ambientação e correlatos. Preferencialmente, o objeto deste Modelo de Utilidade propõe a utilização do plástico como matéria-prima na fabricação dos produtos destinados à demanda da construção civil, porém, esses produtos poderão ser manufaturados pela combinação do plástico com outras matérias-primas: (reciclada, não-reciclada, com agente catalizador, sem agente catalizador, fibra de coco, sisal, fibra de vidro) desde que não comprometam as finalidades e características técnicas requeridas para a manutenção da segurança, eficiência e estética requeridas nos projetos respaldados pela arquitetura moderna. O objeto deste Modelo de Utilidade dá suprimimento à demanda reprimida por peças de descanso sobre as paredes e estruturas de sustentação na cobertura de imóveis e na produção de elementos coadjuvantes que equiparão divisórias, janelas, treliças e peças correlatas. As peças a serem fabricadas em atendimento ao objeto deste Modelo de Utilidade poderão ser elaboradas em forma de peças maciças quadradas, retangulares e outros formatos, além de dutos retangulares, quadrados e outros formatos. Considerando que a construção de casas ou qualquer ambiente alvo da engenharia e arquitetura, inevitavelmente terá que fazer uso de materiais, tais como madeira, ferro, etc. O objeto deste Modelo de Utilidade propõe alternativamente o uso de módulos fabricados com estes compostos reciclados, que poderão assumir quaisquer formatos objetivando atender às demandas na área de construção civil.

(72) Flaudeci Dantas Maia

(21) MU 9102453-6 U2

(22) 21/11/2011

(51) B65D 85/10 (2006.01)

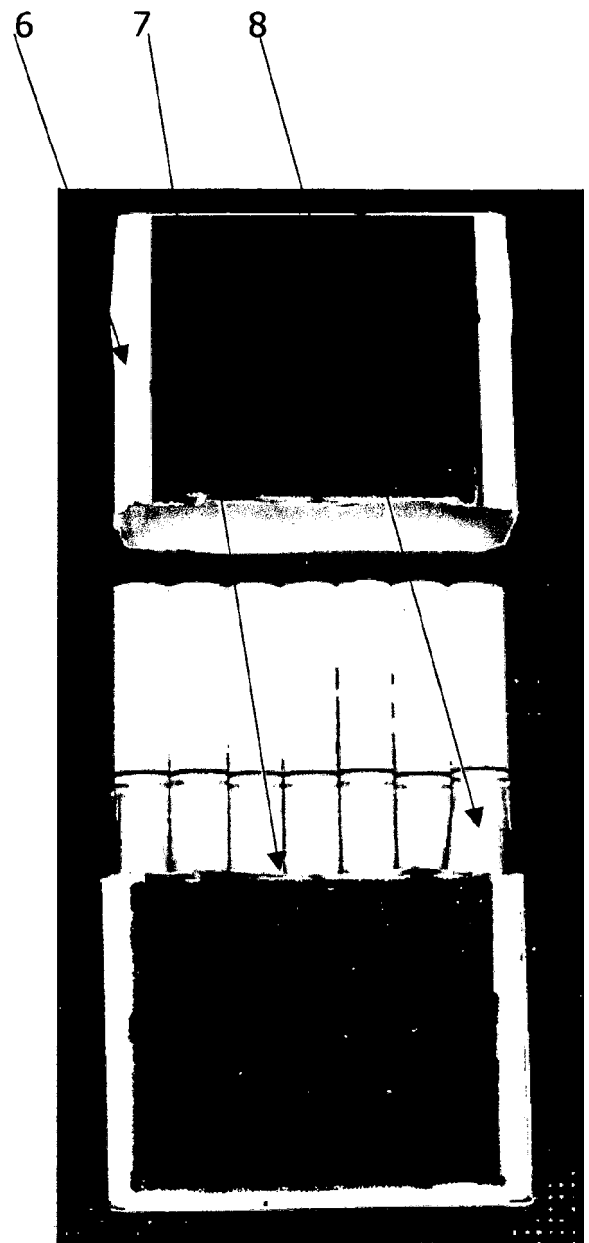
(54) EMBALAGEM DE CIGARROS COM TAMPA REMOVÍVEL

(57) EMBALAGEM DE CIGARROS COM TAMPA REMOVÍVEL. Patente de Modelo de Utilidade para uma embalagem de cigarros com tampa totalmente removível e que se desprende do corpo principal da mesma(6) e que se encaixa novamente após a retirada dos cigarros, mantendo a proteção aos mesmos.

(71) MAURO JOSE GOMES BERNACCHIO (BR/SP)

(72) MAURO JOSE GOMES BERNACCHIO

3.1



(21) MU 9102638-5 U2

(22) 22/12/2011

(30) 26/08/2011 CN 100216011

(51) G09F 9/33 (2006.01), G09F 13/00 (2006.01), G09F 9/00 (2006.01)

(54) ESTRUTURA DE DISPLAY TRANSPARENTE

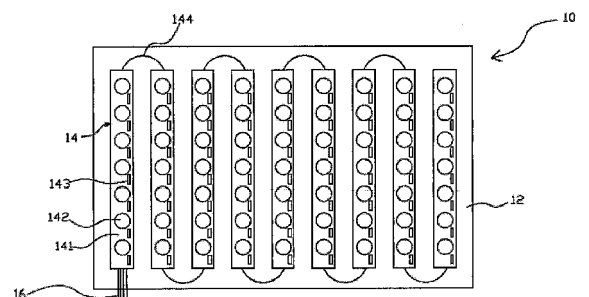
(57) ESTRUTURA DE DISPLAY TRANSPARENTE. A estrutura do display transparente inclui duas placas-base rígidas e transparentes, vários feixes de luz dispostos entre elas; e um filme entre as camadas, disposto entre as duas placas rígidas transparentes e os feixes de luz. Os vários feixes de luz podem também ser dispostos em uma superfície interna de uma das placas-base rígidas transparentes, e o filme intermediário pode ser disposto na periferia das superfícies internas das duas placas-base rígidas transparentes que ficam uma de frente para a outra. A estrutura do display transparente pode ser utilizada diretamente como uma janela externa, um display externo ou uma divisória interna, no campo da arquitetura. Além disso, a estrutura do display transparente é aberta tanto para designs planos quanto curvos, oferecendo alta versatilidade de aplicação.

(71) Polytron Technologiesm, Inc (TW)

(72) Sam Yu, Dalong Cheng

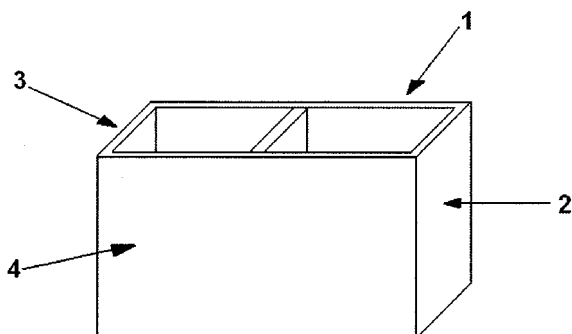
(74) Guerra Propriedade Industrial

3.1



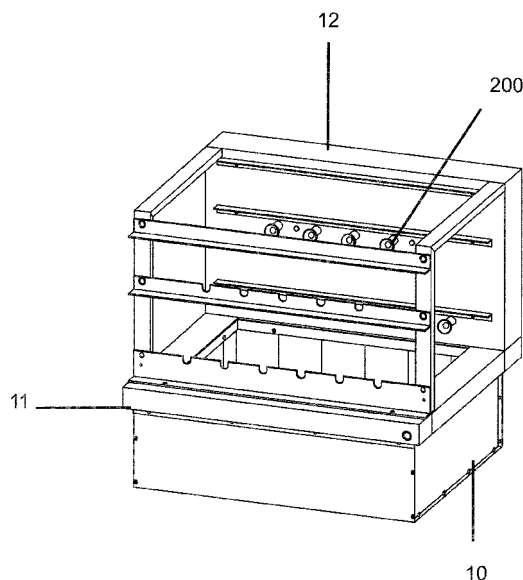
- (21) **MU 9102650-4 U2**
 (22) 12/09/2011
 (51) E04C 1/39 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BLOCO ESTRUTURAL
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BLOCO ESTRUTURAL, dotado de dois orifícios (6 e 7) que iniciam na face frontal da peça, mas que não a atravessam, pois a face de assentamento (5) é fechada, formando, dessa maneira, um bloco contendo duas cavidades quadradas.
 (71) B.M. Prestes & Cia Ltda (BR/RS)
 (72) Bianca Meireles Prestes
 (74) Marpa Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda

3.1



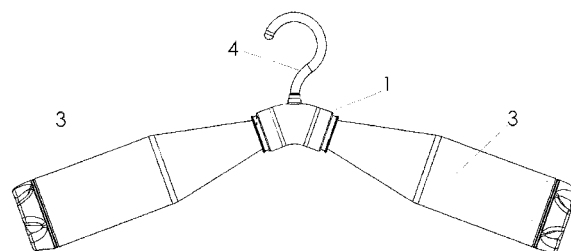
- (21) **MU 9102652-0 U2**
 (22) 12/09/2011
 (51) A47J 37/04 (2006.01), F24C 7/04 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS ADAPTÁVEL EM BANCADAS
 (57) EQUIPAMENTO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS ADAPTÁVEL EM BANCADAS. É descrito um equipamento para cozimento de alimentos adaptável em bancadas de madeira, alvenaria ou pedra, dotado de um gabinete de material metálico (10) com uma câmara de combustão (20) com isolamento térmico e que apresenta na borda a disposição de uma moldura (11) para adaptação em bancadas, tendo o gabinete (10) uma extensão posterior (12) disposta acima da moldura (11) dotada de guias lineares para o ajuste de altura de uma grelha (100) ou encaixes para a disposição de espetos (200).
 (71) Daniel Scheer Viapiana (BR/RS)
 (72) Daniel Scheer Viapiana
 (74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

3.1



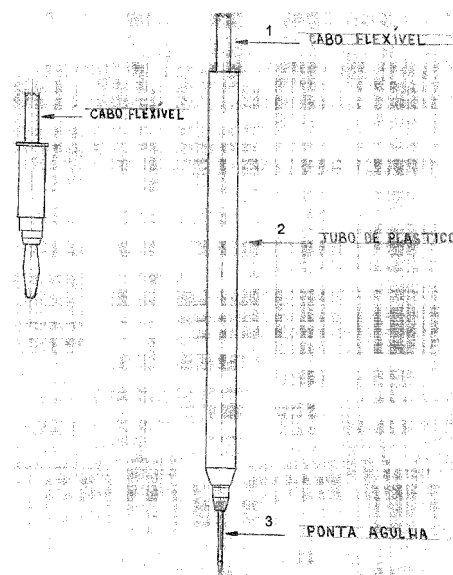
- (21) **MU 9102654-7 U2**
 (22) 13/09/2011
 (51) A47G 25/06 (2006.01)
 (54) DISPOSIÇÃO EM CABIDE ECOLÓGICO
 (57) DISPOSIÇÃO EM CABIDE ECOLÓGICO. Composta por corpo tubular (1) curvado de forma que suas duas extremidades estejam inclinadas e voltadas para baixo, sendo as mesmas dotadas de rosca interna (2), com o mesmo padrão de rosca utilizado nas garrafas PET (3), apresentando ainda dito corpo (1) um gancho superior de penduramento (4).
 (71) Ronald Solka (BR/RS)
 (72) Ronald Solka
 (74) Gilson Almeida da Motta

3.1



- (21) **MU 9102666-0 U2**
 (22) 21/09/2011
 (51) G01R 1/067 (2006.01), H01L 21/66 (2006.01), H01L 21/67 (2006.01)
 (54) PONTAS DE PROVAS PARA TESTE DE CIRCUITOS INTEGRADOS OU SIMILARES E OUTROS
 (57) PONTAS DE PROVAS PARA TESTE DE CIRCUITOS INTEGRADOS OU SIMILARES E OUTROS. Refere-se o presente modelo de utilidade a um dispositivo que facilita a realização de testes de medição em componentes eletrônicos tipo SMD em placas de circuito impresso, cujas dimensões são diminutas, o qual serve ao propósito de proporcionar maiores facilidades para os profissionais da área, que fazem uso desses tipos de aparelhos de teste.
 (71) Joaquim Humberto Santos Da Mota (BR/MG)
 (72) Joaquim Humberto Santos Da Mota
 (74) Joao De Paula Ferreira - Lancaster

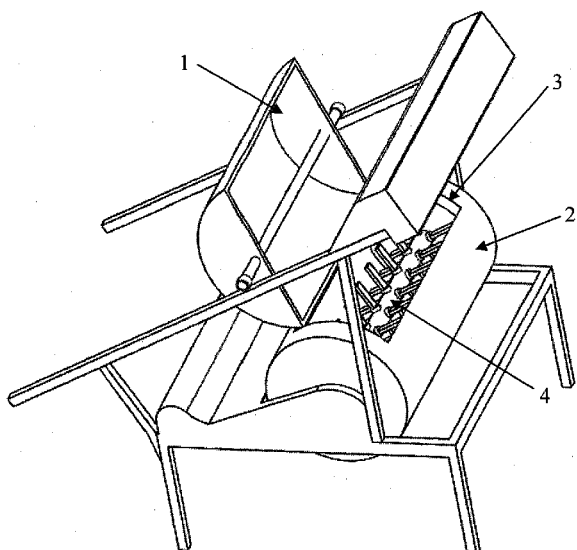
3.1



- (21) **MU 9102676-8 U2**
 (22) 19/09/2011
 (51) B28C 5/00 (2006.01)
 (54) MISTURADOR HOMOGENEIZADOR DE SOLO
 (57) MISTURADOR HOMOGENEIZADOR DE SOLO. A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um equipamento misturador e homogeneizador de solo com concha carregadeira.
 (71) Deomir Restelli (BR/PR)
 (72) Deomir Restelli
 (74) Catiane Zini Borela

3.1





(21) MU 9102678-4 U2

(22) 20/09/2011

(51) A62B 35/00 (2006.01)

(54) CINTO DE SEGURANÇA COM ACESSÓRIOS

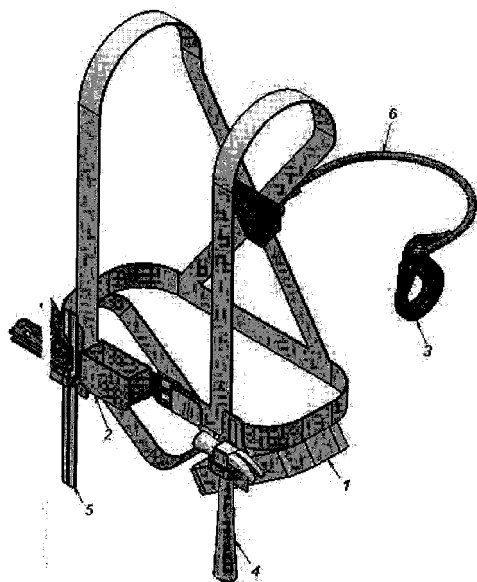
(57) CINTO DE SEGURANÇA COM ACESSÓRIOS. De acordo com as ilustrações e seus detalhes observados, o CINTO DE SEGURANÇA COM ACESSÓRIOS, apresenta a perneira e o corpo do cinto de segurança (1), o local para colocação de pregos, parafusos e afins (2), o cabo para segurar o cinto (6) o gancho para fixação (3) e as ferramentas (4) e (5) ilustrando o mesmo. Foi pego um cinto de segurança (1) e acoplada as ferramentas nele (2), (4) e (5), então, tem duas funções quando utilizado, pois o usuário após vesti-lo, pode ou não, colocar ferramentas ou utensílios, tendo um só equipamento preso ao seu corpo, evitando assim possibilidades de acidentes com o enroscos dos dois cintos. Além do fato de que forçará o profissional a utilizar o cinto de segurança, que muitos deles acham desnecessário, e muitas vezes são obrigados a vestir sobre pressão de seus superiores. Quando colocados, o cinto permite que o profissional não perderá tempo em buscá-los, desacoplando o gancho (3) do cabo guia, saindo e retornando ao serviço acoplado novamente.

(71) Lindomar Krauz (BR/SC)

(72) Lindomar Krauz

(74) Rogério De Souza

3.1



(21) MU 9102694-6 U2

(22) 06/09/2011

(51) B28D 1/02 (2006.01), B26D 7/01 (2006.01)

(54) PROCESSO PRODUTIVO DE CHAPAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS COM 7MM (SETE MILÍMETROS) DE ESPESSURA

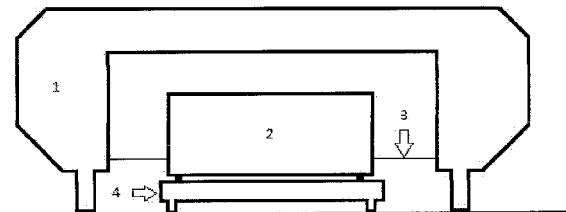
(57) PROCESSO PRODUTIVO DE CHAPAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS COM 7 MM (SETE MILÍMETROS) DE ESPESSURA. Patente de modelo de utilidade para alteração do processo industrial para desdobramento de blocos de Rochas Ornamentais chapas. Com isso, obtém-se chapas com espessura inédita de, aproximadamente, 7 mm (sete milímetros). Esta nova característica amplia a técnica e a comercialização do produto. Sua utilização será estendida não só no modo como já vem sendo usada, como, também, em várias outras áreas e modalidades que, até então, eram limitados ou, até mesmo, inviáveis. O uso de Rochas Ornamentais na construção civil é bem diversificado, mas a espessura associada ao peso sempre foram uma limitação muito grande. O novo produto, além de ser mais leve e econômico, torna a sua aplicação

3.1

tecnicamente muito mais fácil, a qual pode ser comparada a um produto cerâmico. Atualmente, mármore e granitos só são encontrados em depósitos específicos ou marmorarias onde são beneficiados. A partir da produção destas chapas com espessura de, aproximadamente, 7 mm (sete milímetros), será comum a comercialização dos referidos produtos e seus derivados - como ladrilhos, azulejos e outros tipos - em lojas de materiais de construção. Promove-se, com isso, um aumento na demanda e o fomenta-se o crescimento do setor de Rochas Ornamentais.

(71) Pedra Rio Mármore e Granitos Ltda. (BR/ES)

(72) Manuel Correia Gonçalves



(21) MU 9102705-5 U2

(22) 29/08/2011

(51) A47B 7/02 (2006.01)

(54) TAMPO PARA MESAS, COM AS LATERIAS QUE POSSIBILITAM FORMAR CONJUNTOS DE MESAS EM CIRCULOS, UTILIZANDO UM CONJUNTO DE 4, 8, 16 E 32 MESAS, PELO ENCAIXE DE SUAS LATERAIS, QUE SE ENCAIXAM AM ÂNGULOS

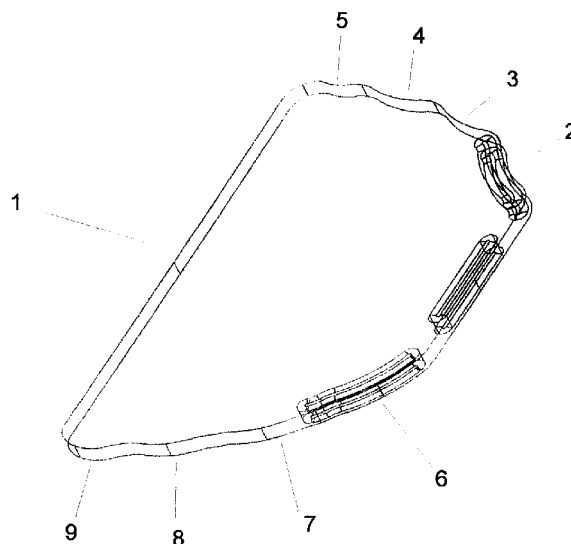
(57) TAMPO PARA MESAS, COM AS LATERIAS QUE POSSIBILITAM FORMAR CONJUNTOS DE MESAS EM CIRCULOS, UTILIZANDO UM CONJUNTO DE 4, 8, 16 E 32 MESAS, PELO ENCAIXE DE SUAS LATERAIS, QUE SE ENCAIXAM EM ÂNGULO, foi criado pela necessidade da utilização de mesas para diversos tipos de tarefas, para as aulas normais, onde são utilizadas de uma forma individualizada, e para trabalhos em grupos e reuniões, onde é importante que os participantes, estejam visualizando os demais participantes, de uma forma direta, a melhor forma é a de arrumar as mesas em formato circular, só que com as mesas convencionais existem um problema por elas serem quadradas ou retangulares, e com isso necessitar de muito espaço para formar conjuntos circulares, visando esta necessidade, foi desenvolvido o objeto desta patente, que pelo novo desenho do tampo, que tem em uma das suas laterais 4 gomos em ângulos diferentes e na outra lateral o mesmo numero de reentrâncias idênticas aos gomos e com os mesmos ângulos, possibilitam, que mesas colocadas lado a lado e dependendo do gomo de encaixe, formem círculos de mesas, que contenham 4, 8, 16 e 32 mesas, conforme a necessidade, sem a inconveniência de necessitar de muito espaço.

(71) Alfredo Felix das Flores (BR/RJ)

(72) Alfredo Felix das Flores

(74) Luiz Carlos de Almeida

3.1



(21) MU 9102736-5 U2

(22) 19/09/2011

(51) B29B 7/00 (2006.01), B29B 7/58 (2006.01)

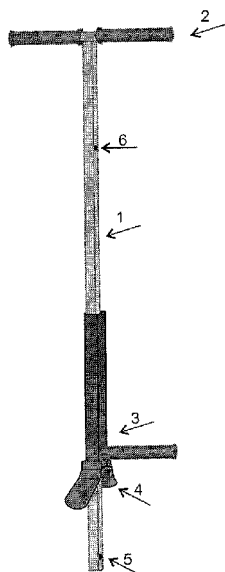
(54) AMASSADOR DE GARRAFA PET

(57) AMASSADOR DE GARRAFA PET. Patente de Modelo de Utilidade para um amassador de garrafa PET que é compreendido por uma haste alongada e verticalizada, dotada de cabo de sustentação em forma de T na extremidade superior, pedal (3) unido por sapata de encaixe do gargalo de garrafa PET (4), ambos deslizantes sobre a haste (1), com trava limitadora de percurso superior (5) e trava limitadora de percurso inferior (6), permitindo o deslocamento ascendente na introdução da haste (1) através do gargalo da garrafa PET e, o movimento descendente durante o amassamento da garrafa.

(71) Mario Augusto Batista Rocha (BR/RJ)

(72) Mario Augusto Batista Rocha

3.1



(21) MU 9102741-1 U2
(22) 20/09/2011

3.1

(51) F16B 12/06 (2006.01)

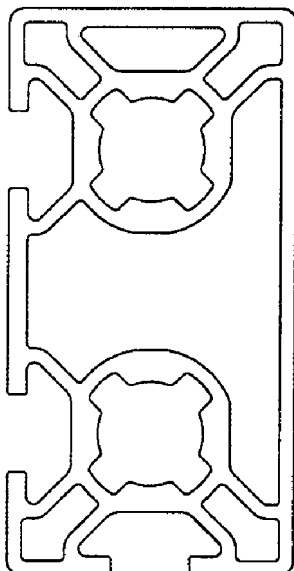
(54) PERFIS EM ALUMÍNIO MODULAR E CONEXÕES PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM EFICÁCIA ABSOLUTA NA HIGIENIZAÇÃO E/OU ASSEPSIA

(57) PERFIS EM ALUMÍNIO MODULAR E CONEXÕES PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM EFICÁCIA ABSOLUTA NA HIGIENIZAÇÃO E/OU ASSEPSIA, Refere-se o presente Modelo de Utilidade à Perfis em Alumínio extrudado ou injetado - bem como suas conexões - em formatos variados de forma a conter Paredes lisa (01) na parte superior e Parede lateral (02) também lisa, bem como, um canal inferior (05) e um Canal lateral (06) no perfil quadrado ou dois Canais laterais (06) no perfil retangular e, entre as Paredes lisas (01) e a Lateral (02) existem Suportes de sustentação (09) formando Dutos de alívio (04 e 08) e Alojamento fixador (07) de forma a proporcionar um alívio, tanto no peso quanto no custo; sendo a fixação de um perfil ao outro, por meio de parafusos nas Roscas internas (R1) que são confeccionadas diretamente nas paredes dos Canais, contendo ainda, uma Conexão de encaixe (CN) que possui Abas laterais (AB) e Garras central (G) de forma que entre as ditas Abas laterais (AB) e as ditas Garras central (G) são formados Canais internos (CI) que possibilita assim, o encaixe das Garras externas (6a) que formam os Canais inferiores e laterais (05 e 06) nos Perfis, bem como Tampas (T2 e T3) possuem na parte interna Suporte circular (10) com Ressalto inferior e superior (11) para serem encaixados nos Canais (03) circulares dos Perfis ou, ainda, Suporte estrelado (12) para encaixe nos Canais estrelados dos ditos Perfis, além da Tampa (T) para a cabeça do Parafuso (P) e, de igual forma e, ainda, atendendo a legislação há ainda, Protetores de cantos (PC) para atender qualquer modelo de Perfil, possuindo Cantos circulares (CC) com superfície externa arredondada, e Garras laterais (G1 e G2) para se fixarem nas Garras externas (6a) dos Perfis.

(71) Deusanete Reis Quirino (BR/GO)

(72) Deusanete Reis Quirino

(74) Wagner José Da Silva



(21) MU 9102765-9 U2

(22) 16/09/2011

(51) A47J 27/00 (2006.01), F24C 15/18 (2006.01)

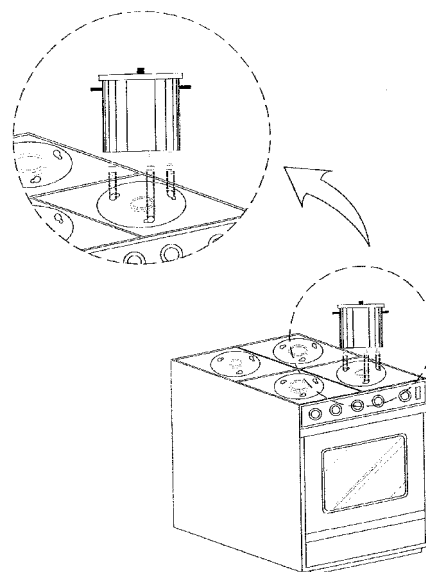
(54) PAINEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA E TAMPA DE FOGÃO, COM RASGOS CORRESPONDENTES, PARA ENCAIXE DE PAINEL, CENTRALIZADA E COM SEGURANÇA, SOBRE O FOGÃO

(57) PAINEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA E TAMPA DE FOGÃO, COM RASGOS CORRESPONDENTES, PARA ENCAIXE DE PAINEL, CENTRALIZADA E COM SEGURANÇA, SOBRE O FOGÃO, constante de painel dotado com 3 pinos, fixados radialmente sobre o fundo da panela, a 3cm do queimador, com ângulo de 120° entre si, que se encaixam em correspondentes furos alargados na tampa do fogão, em torno dos queimadores e coincidindo com as posições dos pinos da panela, de tal forma que se acoplem adequadamente e assegurem a centralização e a fixação da panela sobre a superfície do fogão, através de pequeno giro na panela no sentido horário. Este invento é voltado para o aspecto da segurança de usuários do setor de cozinhas bem como e principalmente da segurança de crianças que inadvertidamente puxam para si, painéis e demais acessórios depositados sobre o fogão, correndo o risco de provocar em si, queimaduras nos mais diversos níveis de gravidade.

(71) José Peregrino Araújo Dias (BR/MA)

(72) José Peregrino Araújo Dias

3.1



(21) MU 9102767-5 U2

(22) 16/09/2011

(51) F24C 15/18 (2006.01), F24C 3/08 (2006.01)

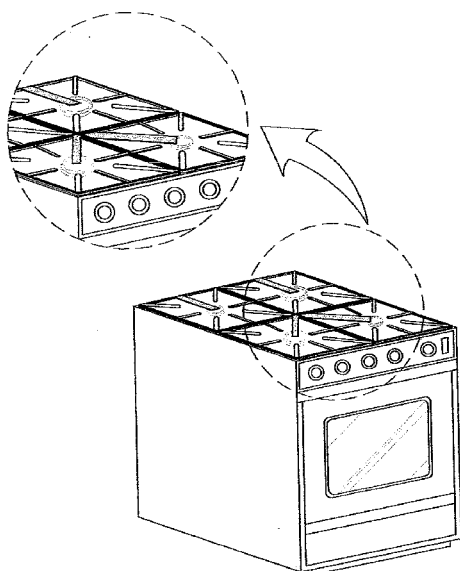
(54) GRELHA DE FOGÃO COM ENCAIXE DE GAVETA EM REENTRÂNCIA NO FUNDO DA PAINEL

(57) GRELHA DE FOGÃO COM ENCAIXE DE GAVETA EM REENTRÂNCIA NO FUNDO DA PAINEL. Dotada com reentrância que se encaixa com uma lâmina de 12cm de comprimento, 5cm de largura, 0,5 de espessura, na grelha do fogão fixada horizontalmente na grelha do fogão com a ponta na projeção do centro do queimador, garantindo a permanência da panela na superfície do fogão, centralizada sobre o aquecedor e evitando seu deslizamento e ou queda ao chão produzindo queimaduras aos usuários e ou em crianças através do contato com a panela e ou conteúdo aquecido.

(71) José Peregrino Araújo Dias (BR/MA)

(72) José Peregrino Araújo Dias

3.1



(21) MU 9102779-9 U2

(22) 19/09/2011

(51) B26B 21/22 (2006.01)

(54) BARBEADOR COM DISPOSITIVO DE LIMPEZA

(57) BARBEADOR COM DISPOSITIVO DE LIMPEZA. O barbeador com Dispositivo de Limpeza conjuga-se as funções de limpeza e higienização das lâminas de barbear inseridas nos barbeadores. O dito Barbeador consiste em uma Base principal (D) fixa ou não no Cabo para manuseio (F), dotada de uma ou mais Lâmina (8); dotada de uma ou mais Chapa removedora (6) com ou sem uma ou mais Abertura para deslize (7) e cabo (5), no qual é fixada a Mola (4) em sua extremidade superior por meio do Fixador da mola (9), podendo possuir ou não a Base intermediária (G); dotada da Base inferior (B) com Abertura de passagem (15) na qual é acoplada a Base superior (E), por meio de encaixe por pressão, rosca ou por outro procedimento que dê a firmeza necessária à sua fixação, no interior da Base superior (E), que possui Relevo interno (12) com Ponta de retorno (13), Canal de deslize (11), Aba Superior (16) e Degrau deslizador (10), estão inseridos o Botão acionador (A) dotado de Barras laterais inferiores (3) e/ou Barras laterais superiores (17) e Dentes inferiores (2), e a Base giratória (C) dotada de Barra de deslize (1) e possuindo ou não Aba inferior (14) e/ou Dentes Superiores (18). A montagem do dispositivo de limpeza será na parte traseira da Base principal (D) de forma que não interfira no processo de barbear; também a Base principal (D) poderá ser confeccionada de forma removível ou fixa permanentemente no Cabo para manusear (F).

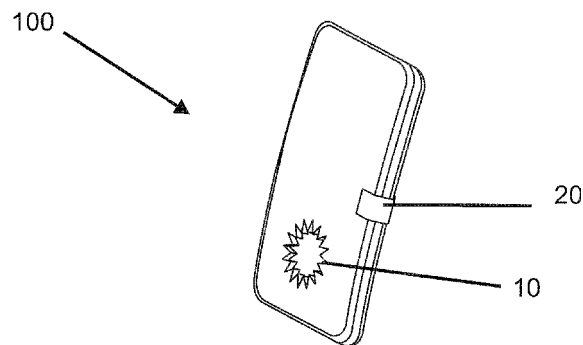
(71) Josivaldo Pereira da Silva (BR/MG)

(72) Josivaldo Pereira da Silva

3.1

(72) Ivan Tadeu De Almeida

(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda



(21) MU 9102833-7 U2

(22) 19/09/2011

(51) F26B 3/04 (2006.01), A23N 12/08 (2006.01)

(54) FORNO MECANICO PARA SECAGEM DE GOMA DE MANDIOCA

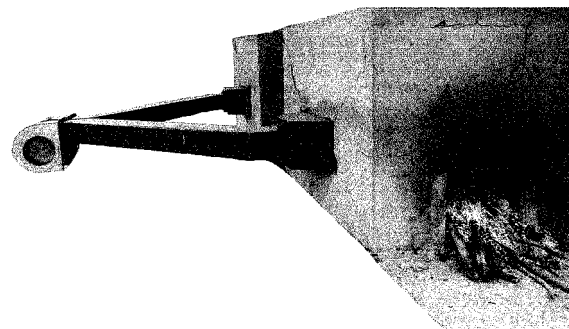
(57) FORNO MECANICO PARA SECAGEM DE GOMA DE MANDIOCA. O modelo de utilidade FORNO MECANICO PARA AQUECIMENTO GOMA DE MANDIOCA, produzirá matéria prima para produção de goma de forma rápida, econômica, de baixo custo e principalmente de forma ecologicamente correta, permitindo ao consumidor um consumo de um produto produzido de forma que não provoca danos a natureza e acima de tudo pelo baixo custo de aquisição. A matéria prima utilizada no processo de produção do modelo de utilidade é de fácil acesso de baixo valor agregado, que após sua produção fornecerá produtos por um baixo custo na aquisição pelo consumidor final.

(71) Elias Antonio Albuquerque (BR/CE)

(72) Elias Antonio Albuquerque

(74) Francisco Leite De Oliveira Filho

3.1



(21) MU 9102879-5 U2

(22) 21/09/2011

(51) B44C 1/165 (2006.01)

(54) PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM A BAIXA TEMPERATURA

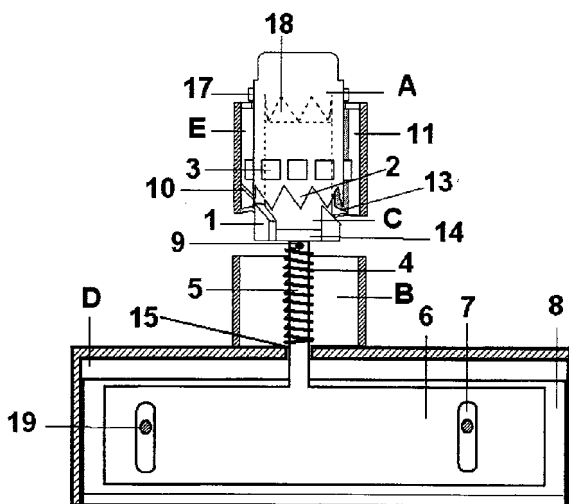
(57) PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM A BAIXA TEMPERATURA, conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por um processo de transferência de imagens a baixa temperatura utilizada para estampar imagens quaisquer em vários tipos de substratos existentes em produtos diversos como vestuário, calçados, decoração, móveis, artigos de papelaria entre outros, utilizando-se para tanto de produtos químicos e água, posicionando a imagem sob pressão no local a ser transferida.

(71) Gilmaq Industria de Maquinas Ltda (BR/RS)

(72) Josinei Souza Correa

(74) Odavam Paim Siqueira

3.1



(21) MU 9102832-9 U2

(22) 16/09/2011

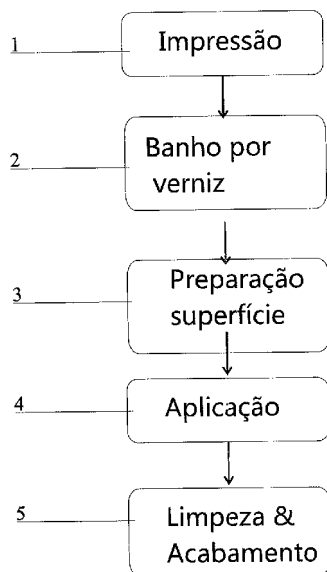
(51) A61F 5/453 (2006.01)

(54) ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA

(57) ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. É descrito um absorvente para incontinência urinária masculina onde somente o membro sexual masculino contata com a área absorvente, dito absorvente que compreende um corpo de formato retangular (100) dobrado transversalmente na região média, com superfície interna provida de um substrato absorvente e superfície externa apresentando um revestimento impermeável, dito corpo retangular (100) que apresenta uma das laterais longitudinais com a borda da face frontal unida à borda da face posterior, e lateral oposta aberta, sendo disposta um elemento de fixação (20) para promover a união das bordas, face posterior apresentando uma abertura (10) e face frontal com uma área adesiva (11).

(71) Ivan Tadeu De Almeida (BR/RS)

3.1



(21) MU 9102945-7 U2

(22) 22/09/2011

(51) A47G 19/02 (2006.01)

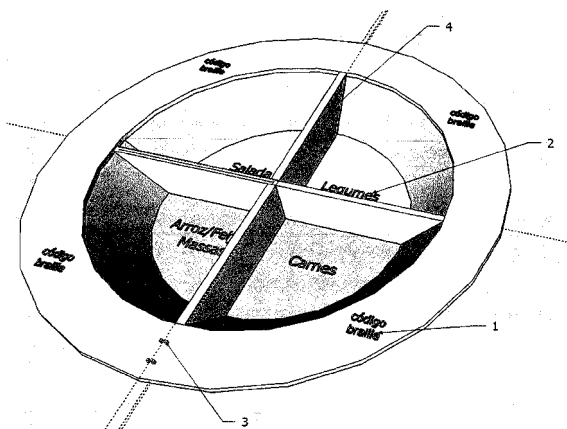
(54) KIT ALIMENTAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

(57) KIT ALIMENTAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS. Patentes de modelo de utilidade para um conjunto composto por prato e talheres que visam maior facilidade para os deficientes visuais no momento de suas refeições. O prato é caracterizado por conter quatro separações, uma para cada tipo de alimento. A categoria do alimento é identificado em Braille 1 para o deficiente e em externo 2, para quem for fazer o prato. O prato conterá também uma marca 3, para auxiliar o deficiente no posicionamento do mesmo sobre a mesa. O kit será composto por talheres com marcação em Braille nos cabos.

(71) Alexandre Takayama (BR/SP)

(72) Alexandre Takayama

3.1



(21) PI 0904783-2 A2

(22) 13/11/2009

(51) F25D 31/00 (2006.01), B67D 1/04 (2006.01)

(54) SISTEMA DE RESFRIAMENTO PARA BEBIDAS E LÍQUIDOS EM GERAL

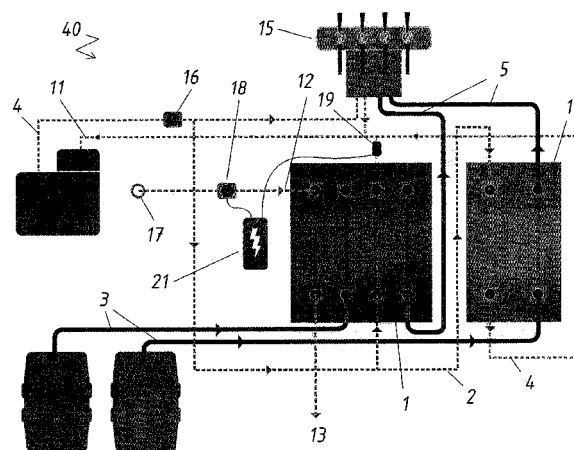
(57) SISTEMA DE RESFRIAMENTO PARA BEBIDAS E LÍQUIDOS EM GERAL - empregando um resfriador de glicol, em contato com um circuito de placas, utilizando um contra-fluxo para obter o resfriamento e troca contínua de calor, podendo ser adicionada uma entrada de água fria ou uma segunda unidade de resfriador com glicol para auxiliar no processo e desempenho de arrefecimento, que por sua vez se apresenta retornável, possibilitando o desempenho contínuo, compreendendo disposição simplificada (10), sistema duplo (20), sistema duplo com entrada de água fria, para resfriamento e troca de calor (30), sistema completo (40).

(71) PASP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) Nathan John Churchill

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

3.1



(21) PI 0906273-4 A2

(22) 17/12/2009

(51) B01D 53/00 (2006.01)

(54) SOLIDIFICAÇÃO DE POLUENTES EM FORMA DE BLOCOS MULTI USOS

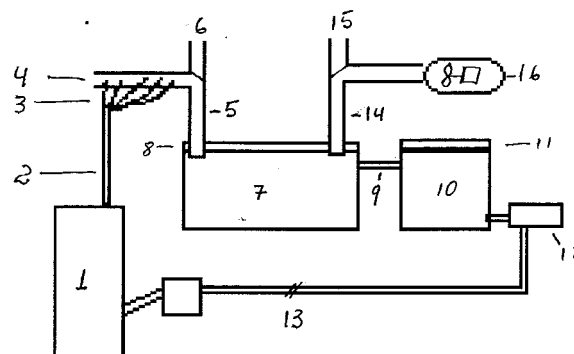
(57) SOLIDIFICAÇÃO DE POLUENTES EM FORMA DE BLOCOS MULTI

USOS. É um processo abrangente, onde a captura sequestro e retenção de gases e poluentes atmosféricos, são solidificados em blocos (ecoblocos) e aplicados em finalidades diversas, podendo serem utilizados em paredes, muros de contenção, fundações de casas, diques para conter erosões, construir casas, escolas, galpões, etc., eliminando definitivamente o problema do lixo e entulhos, vidros, pneus e outros poluentes em geral, apresentando os dispositivos e equipamentos necessários para tal finalidade. Consiste de um processador de lixo onde um cilindro de trituração tritura o lixo e embalagens (fig. 5a) separando os leves dos pesados no tanque (fig. 9), sendo expelidos os mais leves por palhetas (pente fixo no cilindro), sendo que todos estes materiais serão levados a um misturador de argamassa, onde será aditivado a própria solução do tanque (em substituição à água) e levados as formas para endurecimento. O capturador e retentor de fumaças, gases e poluentes aéreos, descrito nas figs. 01, 02e 03, refere-se ao processo de bombardear os gases com vapor d'água, com a conseqüente condensação e captura no tanque de assimilação e filtragem, onde a mistura de água e cal ($H_2O CaO$) é utilizada para esta finalidade, e após, usada para adicionar-se à argamassa dos blocos. A fig. 4 apresenta outro filtro retentor para ser utilizado em galpões ou outras áreas, onde se ausenta a necessidade da utilização de vapor. Conforme a fig. 10, a placa armada de concreto celular, utilizando material reciclado, é uma invenção para o uso na construção civil Outra invenção é o vaso sanitário com saída para arejamento (fig.11), onde o tubo de ar é conectado a um capturador de gases, e cuja solução de filtragem será também utilizada para a argamassa dos blocos. Finalizando, na fig. 12, o projeto de filtro de ar capturador de gases, portátil, para usos diversos.

(71) José Manoel Martins (BR/PR)

(72) José Manoel Martins

3.1



(21) PI 1101246-3 A2

(22) 19/09/2011

(51) C21D 8/12 (2006.01), C22C 38/02 (2006.01)

(54) FOLHA DE AÇO ELÉTRICA ORIENTADA POR GRÃOS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE TIRA DE AÇO, E TIRA DE AÇO NITRETADA

(57) FOLHA DE AÇO ELÉTRICA ORIENTADA POR GRÃOS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE TIRA DE AÇO, E TIRA DE AÇO NITRETADA. Em um tratamento com nitretação, enquanto executando uma tira de aço, o recozimento é efetuado a uma temperatura de 700°C a 1000°C em gás contendo amônia, e em seguida o resfriamento é efetuado. Uma taxa de resfriamento média em uma faixa de temperatura de 700°C a 200°C no resfriamento é fixada em 5°C/s ou mais.

(71) Nippon Steel Corporation (JP)

(72) Yoshiyuki Ushigami

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 1101644-2 A2

3.1

(22) 27/04/2011

(51) H02J 7/35 (2006.01), H01L 31/042 (2006.01), H05B 37/00 (2006.01), F21V 23/00 (2006.01)

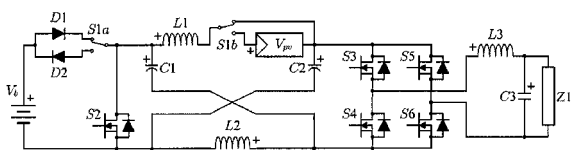
(54) TOPOLOGIA HÍBRIDA PARA ILUMINAÇÃO ALIMENTADA POR GERADORES FOTOVOLTAICOS

(57) TOPOLOGIA HÍBRIDA PARA ILUMINAÇÃO ALIMENTADA POR GERADORES FOTOVOLTAICOS. A presente invenção possui uso em sistemas de iluminação noturna alimentados a partir de energia fotovoltaica. Durante a noite, um grupo de acumuladores (baterias) fornece energia ao sistema de iluminação por meio de um conversor fonte de impedância (ZSI). Através de uma modificação a esse conversor, adiciona-se um grupo de geradores fotovoltaicos responsável pelo carregamento dos acumuladores durante o dia. A topologia modificada compartilha os mesmos componentes magnéticos e capacitores do ZSI e, portanto, adiciona pouco volume, peso e custo. Sua utilização dispensa o uso de um segundo conversor específico para o carregamento dos acumuladores, reduzindo assim o custo total do sistema. A solução proposta se baseia nas seguintes modificações à topologia original: capacidade de inversão da polaridade do diodo (1); inserção de uma chave capaz de iniciar e interromper uma condição de curto-circuito entre os pontos (2) e (3); inserção do gerador fotovoltaico em série com um dos indutores da malha de impedância, ou seja, em um dos pontos (4), mas com orientação de corrente oposta à da operação original; e adição de uma chave capaz de desativar os geradores durante a noite, ou permitir sua operação durante o dia.

(71) Termopernambuco S.A. (BR/PE), Universidade Federal De Campina Grande (BR/PB)

(72) Euzeli Cipriano Dos Santos Junior, Alexandre Cunha Oliveira, Antonio Marcus Nogueira Lima, Mauricio Beltrao Rossiter Correa

(74) Matos & Associados - Advogados



(21) PI 1102042-3 A2

3.1

(22) 22/09/2011

(51) D04B 9/02 (2006.01)

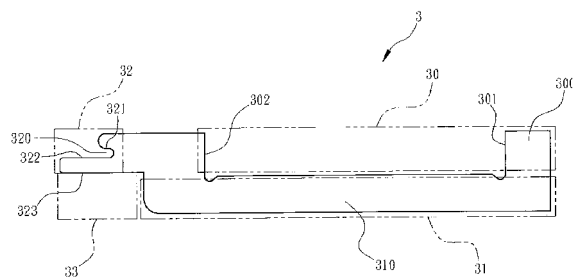
(54) MECANISMO PARA FORMAR E SOLTAR A LAÇADA E RESPECTIVOS SINKERS PARA MÁQUINAS DE TRICÔ CIRCULARES

(57) Mecanismo para formar e soltar a laçada e respectivos sinkers para máquinas de tricô circulares. Descreve-se uma peça abaixadora (sinker) que inclui um segmento deslizante com uma porção deslizante localizada em um sulco de sinker, um segmento auxiliar para formar e soltar uma laçada estendendo-se para cima a partir de um lado da porção deslizante, e então para fora, um segmento passivo localizado acima do segmento de deslizamento, acionado por um came, e um espaço recuado redutor de abrasão localizado em uma lateral da porção deslizante e abaixo do segmento auxiliar para formar e soltar laçadas. Através do espaço redutor de abrasão, o segmento auxiliar para formar e soltar laçadas pode mover-se diretamente e horizontalmente acima de um cilindro de agulhas. O mecanismo para formar e soltar laçadas em máquinas de tricô circulares da invenção pode simplificar a fabricação do cilindro de agulhas, reduzir os custos de trabalho e de material, melhorar a qualidade e o rendimento de produção do cilindro de agulhas, e também reduzir a abrasão do sinker, o que pode melhorar o desempenho do mecanismo e aumentar a vida útil do sinker.

(71) PAI LUNG MACHINERY MILL CO., LTD (TW)

(72) TIEH-HSIUNG PAI

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



(21) PI 1102043-1 A2

3.1

(22) 22/09/2011

(51) D04B 7/02 (2006.01)

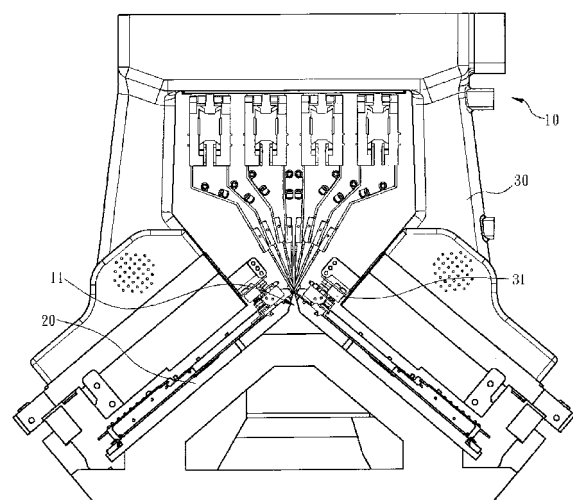
(54) ESTRUTURA DE SUPORTE DE AGULHAS PARA MÁQUINAS DE TRICÔ PLANAS

(57) Estrutura de suporte de agulhas para máquinas de tricô planas. É descrita uma estrutura de suporte de agulhas para máquinas de tricô planas, que está localizada em dois lados de uma abertura do suporte de agulhas e inclui uma pluralidade de placas de agulha paralelas, uma pluralidade de agulhas de tricô e de sinkers situados entre as placas de agulha, uma porção de controle de sinker, móvel em paralelo com a direção disposta dos sinkers, e pelo menos um came de controle movido por uma porção de comutação, para empurrar os sinkers e girá-los na direção da abertura do suporte de agulhas, durante o movimento de comutação. A porção de comutação executa um movimento de comutação de acordo com a direção do movimento. As placas de agulha prendem pelo menos uma placa pressionadora de agulhas, para restringir o movimento vertical das agulhas de tricô. A porção de comutação tem uma porção de atração magnética correspondente à placa pressionadora de agulhas, para formarem entre si uma atração magnética. Um espaçador é provido entre as placas de agulhas, para prevenir o movimento horizontal dos sinkers.

(71) PAI LUNG MACHINERY MILL CO., LTD (TW)

(72) YU-SHENG LIN, YI CHEN CHEN, KAI YING CHENG, JIAN-HAO PENG

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



(21) PI 1102051-2 A2

3.1

(22) 29/09/2011

(51) E04H 1/02 (2006.01)

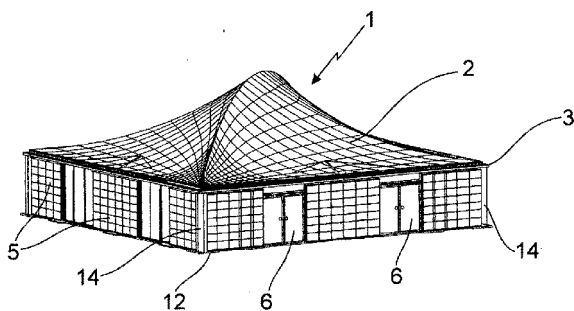
(54) MÓDULO HABITACIONAL LEVE E CONSTRUÇÃO MODULAR

(57) MÓDULO HABITACIONAL LEVE E CONSTRUÇÃO MODULAR. A presente invenção refere-se a um módulo habitacional leve (1) compreendendo pelo menos um tecido tensionado (2) para formar o telhado do dito módulo habitacional leve (1) sendo fixado ao longo de sua borda periférica inferior sobre uma moldura rígida (3) mantida a uma determinada distância do solo por uma pluralidade de postes laterais (4), caracterizado por compreender ainda painéis verticais (5) e/ou caixilhos (6) para o fechamento vertical das fachadas de forma substancialmente vedada, e um teto falso (7) disposto sob o dito tecido (2) dentro do dito módulo habitacional leve (1) e fixado à moldura (3). A presente invenção também refere-se a uma construção modular caracterizada por compreender uma pluralidade de módulos habitacionais leves (1), de acordo com a presente invenção, dispostos uns junto aos outros, e um dispositivo de vedação entre os módulos habitacionais leves (1) adjacentes. A presente invenção refere-se ainda ao seu método de montagem.

(71) CATHERINE DALO (FR)

(72) CATHERINE DALO

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



(21) PI 1102315-5 A2

3.1

(22) 04/08/2011

(51) C08L 23/06 (2006.01), C08J 5/22 (2006.01), B01D 71/10 (2006.01)

(54) GEOMEMBRANA PRODUZIDA COM MISTURAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE

(57) GEOMEMBRANA PRODUZIDA COM MISTURAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. Patente de invenção pertencente ao campo dos produtos químicos produzida com polietileno obtido por meio da cana-de-açúcar sendo obtida pelos processos de produção balão e plano/cast. No entanto, será produzida com polietileno de fonte renovável contribuindo desta maneira para o meio ambiente. A geomembrana objeto da presente patente é obtida por meio do processo de extrusão, utilizando-se mistura dos seguintes materiais: PEAD - polietileno de alta densidade produzido com etileno obtido do álcool da cana-de-açúcar; PEBDL - polietileno de baixa densidade linear produzido com etileno obtido do álcool da cana-de-açúcar; PEBD - polietileno de baixa densidade; Master batch preto contendo negro de fumo, aditivos anti-oxidante e anti-UV. Uma quantidade acima de 75% será utilizada dos dois primeiros materiais mencionados produzidos com etileno de fonte renovável, contribuindo desta maneira com o meio ambiente.

(71) Neo-Plastic Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)

(72) ANTONIO SÉRGIO HURTADO

(74) MARCELO FERREIRA ROJAS

(21) PI 1102389-9 A2

3.1

(22) 29/09/2011

(51) B62B 1/18 (2006.01), B60P 3/00 (2006.01)

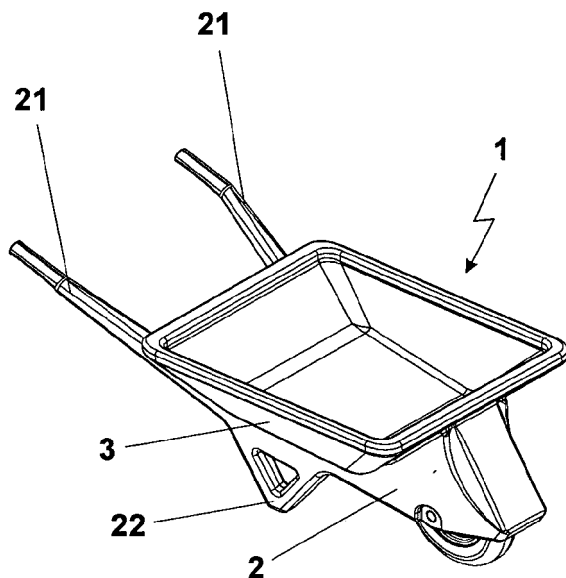
(54) CARRINHO DE MÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO

(57) CARRINHO DE MÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO. Trata-se a presente patente de invenção, de um carrinho de mão produzido a partir de material termoplástico, pertencente ao setor técnico da construção civil, utilizado em canteiros de obra, jardinagem entre outros fins. O carrinho de mão produzido através do processo rotomoldagem, é constituído de uma peça única (1), totalmente de material termoplástico, o qual compreende uma estrutura (2), que sustenta a caçamba (3), de secção transversal trapezoidal, através do aumento da altura da borda (31). Dita estrutura (2), é formada por duas hastes (21), inclinada de modo a formar na parte frontal um alojamento (24) para a roda (4) e na parte mediana, são previstos sob as hastes (21), dois suportes de apoio (22).

(71) LUIZ PAULO DA SILVA ALONGE (BR/SP), MAURICIO GALHARDO ALVES (BR/SP)

(72) MAURICIO GALHARDO ALVES, LUIZ PAULO DA SILVA ALONGE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) PI 1102904-8 A2

3.1

(22) 21/07/2011

(51) A23L 1/08 (2006.01), A61K 35/64 (2006.01)

(54) OBTENÇÃO DE MEL FITOTERÁPICO E OU MEDICINAL PRODUZIDO POR ABELHAS DE QUALQUER ESPÉCIE EM CATIVEIRO

(57) OBTENÇÃO DE MEL FITOTERÁPICO E OU MEDICINAL PRODUZIDO POR ABELHAS DE QUALQUER ESPÉCIE EM CATIVEIRO. Invenção de um sistema de produção de mel especificamente fitoterápico produzido por abelhas de qualquer espécie que são mantidas em cativeiro e são alimentadas com extratos secos, oleosos, glicólicos, hidrossolúveis ou hidro-alcoólicos de plantas fitoterápicas e medicinais, xarope de plantas fitoterápicas e medicinais, plantas fitoterápicas e medicinais maceradas, diluídas, em pá, polpa, suco e ou rasuradas, bem como diluídas em solventes diversos com o objetivo de obter mel fitoterápico.

(71) Douglas Magalhães Cúcio (BR/PR)

(72) Douglas Magalhães Cúcio

(74) Vitor Luiz Ramos Batista

(21) PI 1103177-8 A2

3.1

(22) 22/07/2011

(51) G06F 17/50 (2006.01), G06F 17/30 (2006.01)

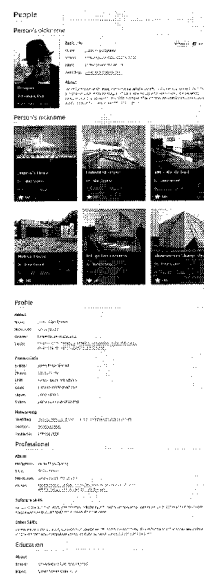
(54) PROCESSO E SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, E, USO DOS MESMOS

(57) "PROCESSO E SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, E, USO DOS MESMOS". A presente invenção pertence ao campo da engenharia de processos e de sistema. Especificamente, a invenção em tela refer-se a um processo de categorização de projetos/detalhes de arquitetura e a um sistema de categorização de projetos/detalhes de arquitetura, visando a busca, divulgação, comercialização e reutilização de referências arquitetônicas. As informações relacionadas a cada projeto/detalhes são sempre associadas a seus criadores, e pelo sistema permitir a interação entre os diversos usuários, seja por meio de compra/venda ou por troca de idéias, cria-se uma rede social específica para esse segmento, com características únicas.

(71) Eric Maltz Turkienicz (BR/RS)

(72) Eric Maltz Turkienicz

(74) Atem e Remer Asses . Consult. Prop. Int. Ltda



(21) PI 1103181-6 A2

3.1

(22) 22/07/2011

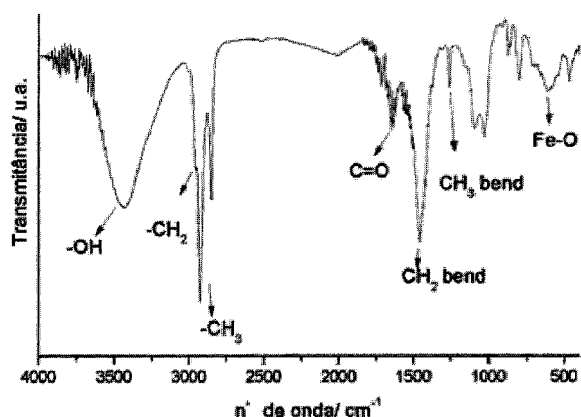
(51) B82B 1/00 (2006.01), H01F 1/44 (2006.01), B22F 9/24 (2006.01), B01D 17/04 (2006.01), B03C 1/01 (2006.01), B01F 17/36 (2006.01), B82Y 99/00 (2011.01)

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS SUPERPARAMAGNÉTICAS E SUA UTILIZAÇÃO COMO AGENTE DESEMULSIFICANTE

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS SUPERPARAMAGNÉTICAS E SUA UTILIZAÇÃO COMO AGENTE DESEMULSIFICANTE. A presente invenção diz respeito a um processo de preparação de nanopartículas superparamagnéticas e sua utilização como agente desemulsificante. Mais especificamente, a invenção trata de processo de preparação de nanopartículas superparamagnéticas, de nanoferofluidos magnéticos lipofílicos de óxido de ferro e de processo de utilização dos ditos nanoferofluidos como agentes desemulsificantes para serem empregados, particularmente, em áreas líquidas impactadas por derramamento de óleo.

(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Andre Zuin, Luis Fernando de Oliveira Furtado, Henrique Eisi Toma, Koiti Araki



(21) PI 1103314-2 A2

3.1

(22) 21/07/2011

(51) F04B 35/00 (2006.01)

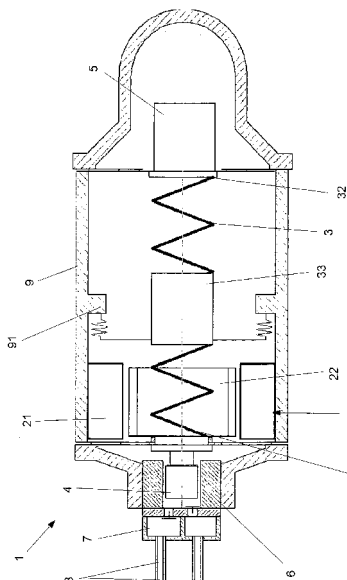
(54) COMPRESSOR LINEAR

(57) COMPRESSOR LINEAR. A presente invenção se refere a um compressor linear baseado em mecanismo oscilatório ressonante, o qual compreende um arranjo oscilatório fundamentalmente integrado por pelo menos um motor linear (2) definido por uma porção móvel (22) e uma porção fixa (21), pelo menos uma mola ressonante (3), pelo menos um pistão (4) e pelo menos um corpo de balanceamento (5), sendo que a porção móvel (22) do motor linear (2) é cooperativamente associada ao pistão (4), definindo um conjunto motor-pistão. O conjunto motor-pistão é funcionalmente associado à extremidade (31) da mola ressonante (3) e pelo menos um corpo de balanceamento (5) é funcionalmente associado à extremidade (32) da mola ressonante (3). Esta construção permite a atenuação da vibração que o mecanismo oscilatório ressonante impõe à carcaça do compressor através do cancelamento das forças geradas pelo motor e as forças geradas pela compressão do gás no cilindro.

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) ALISSON LUIZ ROMAN, OTÁVIO SANTINI JUNIOR

(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES



(21) PI 1103333-9 A2

3.1

(22) 22/07/2011

(51) B28C 5/08 (2006.01)

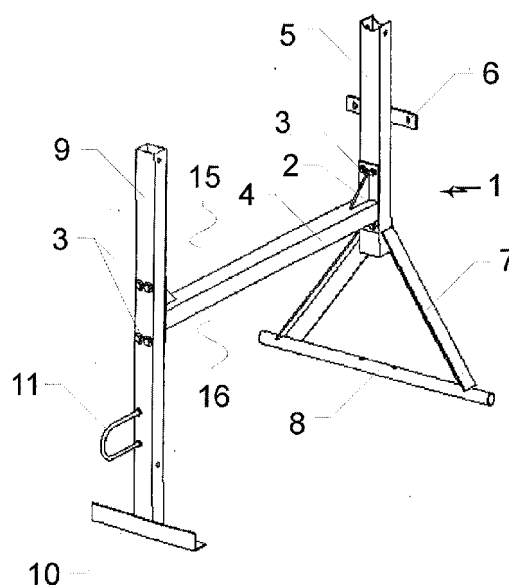
(54) SISTEMA DE CAVALETE DESMONTÁVEL PARA SUPORTE DE BETONEIRA

(57) SISTEMA DE CAVALETE DESMONTÁVEL PARA SUPORTE DE BETONEIRA. Tratou o presente requerimento patente de invenção, a estrutura (1) desmontável, desenvolvida para servir de base para betoneira. Sendo a montagem e desmontagem, realizada por meio do encaixe da travessa horizontal (4), na coluna vertical direita (9) e na coluna vertical esquerda (5) com cantoneiras (2 e 2a), através de flange (14) fixado por parafuso do flange (12) e porca (13).

(71) MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) Nelson Giacomini

(74) Sandro Conrado da Silva



(21) PI 1103335-5 A2

3.1

(22) 22/07/2011

(51) A47J 37/07 (2006.01)

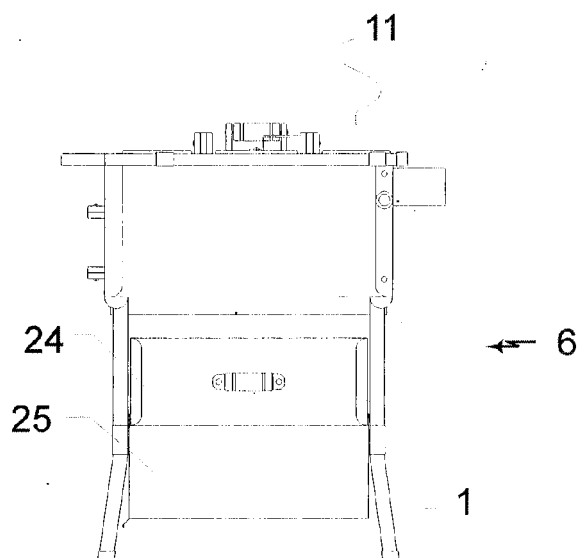
(54) CHURRASQUEIRA MULTIFUNCIONAL

(57) CHURRASQUEIRA MULTIFUNCIONAL. Tratou a presente solicitação de patente de invenção, a uma churrasqueira multifuncional, projetada para funcionar como churrasqueira (2), fogão (3) a lenha, forno (4) a lenha e fogareiro (5) a gás em um único módulo (6), através da abertura e fechamento do compartimento (7) da fornalha (8), com acesso pela entrada (9), aberta e fechada por porta (10), tampa principal (12), chapa principal (14) com furo (15), e compartimento (22) do fogareiro (5).

(71) Anderson Luis Backes (BR/SC)

(72) Anderson Luis Backes

(74) Sandro Conrado da Silva



(21) PI 1103388-6 A2

3.1

(22) 21/07/2011

(51) C08G 18/00 (2006.01), C08J 9/00 (2006.01)

(54) ESPUMA FLEXÍVEL COM USO DE POLIOL DE ÓLEO DE MAMONA E RESÍDUOS DE PÓ DE PET MICRONIZADO

(57) ESPUMA FLEXÍVEL COM USO DE POLIOL DE ÓLEO DE MAMONA E RESÍDUOS DE PÓ DE PET MICRONIZADO. Patente de Invenção compreendendo uma espuma flexível, comercial, podendo ser obtida em diferentes densidades, utilizando resíduos sólidos das indústrias de refrigerantes, garrafas PET (Polietileno Tereftalado) e a utilização do óleo de Mamona (Ricinus communis), acrescido na formulação dos componentes TDI, pó de PET micronizado, água, silicone líquido, amina (A110), octoato de estanho (estanho D19) e óleo de mamona, como componente no processo de polimerização, voltada para o mercado de colchões, travesseiros e estofados.

(71) Ronaldo Pedro da Silva (BR/PB)

(72) Ronaldo Pedro da Silva

(21) PI 1103389-4 A2

3.1

(22) 19/07/2011

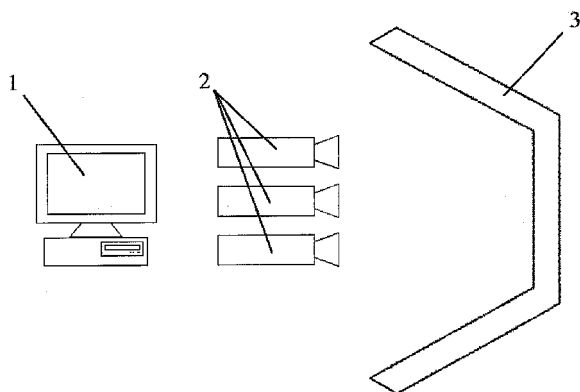
(51) G03C 9/06 (2006.01), H04N 13/00 (2006.01), H04N 9/12 (2006.01), G09B 9/00 (2006.01)

(54) SISTEMA TRIPACE DE PROJECAO E VISUALIZACAO ESTEREOSCOPICA ANAGLIFICA BASEADA EM UM UNICO COMPUTADOR

(57) SISTEMA TRIFACE DE PROJEÇÃO E VISUALIZAÇÃO ESTEREOSCÓPICA ANAGLÍFICA BASEADA EM UM ÚNICO COMPUTADOR. Para a visualização estereoscópica tridimensional coletiva ou individual de objetos ou ambientes definidos computacionalmente aplicado às áreas, como o ensino e treinamento de atividades e ações em ambientes de realidade virtual, por meio da visualização realista e interação em ambientes computacionais tridimensionais. O sistema desenvolvido é constituído por um único computador(1) com um único processador, duas placas de vídeo com dupla saída, três projetores(2), telas de projeção(3) e óculos(4) com filtros coloridos(5) e (6). O sistema também permite a sua execução usando-se três monitores convencionais montados em ângulos A e B compreendidos entre 90 graus e 180 graus. O sistema incorpora um programa de computador que controla e exibe as imagens estereoscópicas, permitindo que o sistema atinja os seus objetivos.

(71) Universidade Federal da Paraíba (BR/PB)

(72) Ronei Marcos De Moraes, Liliane Dos Santos Machado



(21) PI 1103407-6 A2

(22) 21/07/2011

(51) G06Q 10/00 (2006.01)

(54) SISTEMA MICROCONTROLADO ATIVO PARA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL

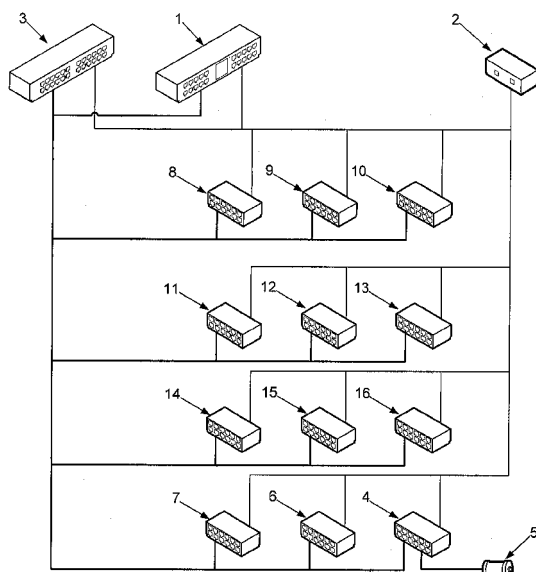
(57) SISTEMA MICROCONTROLADO ATIVO PARA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL. Notadamente, de um sistema microcontrolado ativo, uma vez que é passível de fácil configuração "in situ", por meio de display de interface amigável com o configurador, atendendo o projeto arquitetônico e desejo do usuário integrando os pontos de carga de maneira isolada e/ou em conjunto, instantânea ou temporizada sem necessidade de profissional especialista, equipamentos e softwares dedicados.

(71) Bolívar Caetano de Resende (BR/MG), Paulo Sérgio Honorato Branco (BR/MG)

(72) Bolívar Caetano de Resende, Paulo Sérgio Honorato Branco

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 1103554-4 A2

(22) 22/07/2011

(51) E05D 13/00 (2006.01)

(54) TRILHO SUPERIOR PARA SISTEMA ARTICULADO

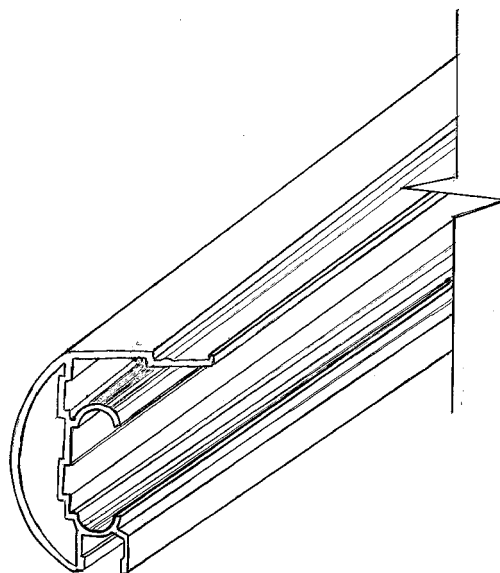
(57) TRILHO SUPERIOR PARA SISTEMA ARTICULADO. Patente de modelo de utilidade para um trilho de alumínio tubular estudado com guia de encaixe para carrinho de roldana pag. 2/5 "fig.1" e sistema de encaixe para capa lateral pag. 2/5 "fig. 1" 8, lado externo pag. 2/5 "fig.1" 2 raio de 32.24, dimensão do

3.1

trilho altura de 55mm pag. 2/5 "fig.1" 3 por 49mm 5, medida do trilho do carrinho 32mm pag. 2/5 "fig.1" 7, medida do final do trilho do carrinho inferior até final do trilho 14mm pag. 2/5 "fig.1" 6 e encaixe do click de arremate pag. 2/5 "fig.1" 4. Restante da pag. 2/5 "fig.2" Capa lateral do trilho com dimensões altura de 55mm 2 e largura de 14mm 1, pag. 2/5 "fig.3" perfil de acabamento no piso para evitar a passagem de água dimensões de altura 23mm 1 e largura de 27mm, pag. 2/5 "fig.4" click de arremate dimensões de altura 7,8mm 2, largura externa 12,6mm 3 e largura interna 9mm 1, pag. 2/5 "fig.5" cantoneira de arremate lateral dimensão altura 15mm 1 por largura 15mm 2 e pag. 2/5 "fig.6" carrinho com roldanas 3 e parafuso de regulagem 2 dimensões de 65mm 1 e 31mm 4. Na pag. 3/5 das figuras se apresenta a disposição das peças onde o trilho superior para sistema articulado Fig. 1 é preso por suportes enviado junto com os acessórios para prender na alvenaria (parede) com parafuso e bucha de 6 nas 2 laterais, com os perfis de acabamento laterais fig. 5, acabamento inferior no piso fig. 3, sistema de carrinho com roldanas fig. 6 e perfil click de arremate fig. 4. Ambos menos o carrinho com roldanas podem ser anodizados ou pintados com pintura eletrostática de qualquer cor que o mercado oferece, juntamente com o kit de acessórios de dobradiças do material zamac. Na pag. 5/5 Fig. 9, especificado o trilho superior fig. 1 com altura padrão de box de 1920mm 1, distância do trilho para o vidro de 5 a 7mm 2, distância do vidro até o piso 10mm 3, tamanho do vidro para sistema padrão de 1850mm 4, piso 5 e alvenaria nas laterais 6.

(71) THIAGO TROMBINI (BR/SP)

(72) THIAGO TROMBINI



(21) PI 1103556-0 A2

(22) 21/07/2011

(51) B09B 3/00 (2006.01), C10J 3/00 (2006.01), C10L 5/46 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DE LIXO MUNICIPAL COLETADO, PELA SUA GASEIFICAÇÃO SUPERADIABÁTICA

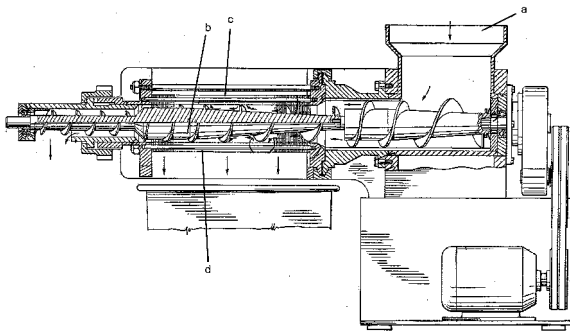
(57) PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DE LIXO MUNICIPAL COLETADO, PELA SUA GASEIFICAÇÃO SUPERADIABÁTICA. Idealizada por um método para transformar o lixo municipal urbano em produtos aproveitáveis e não poluentes, com sua transformação físico-química por meio da gaseificação superadiabática, pertencente ao campo do controle da poluição ambiental; consiste no processamento em dois estágios, sendo que no primeiro estágio, o lixo é gaseificado no reator em regime de combustão superadiabática com vapor e redução na taxa de oxigênio, produzindo gás combustível (gás de síntese), e no segundo estágio, o gás produzido pode ser queimado diretamente em caldeiras, turbinas, fornos secadores, etc., de forma inócua ao meio ambiente; a tecnologia aplicada para o lixo, até o momento, apresenta muitos elementos negativos, como por exemplo: quando queimados diretamente em caldeiras gera alta porcentagem de ácidos de nitrogênio nos fumos além de incrustações de cinza volante nas estruturas da caldeira tendo como consequência diminuição em sua eficiência energética e, além disso, quando a queima direta é empregada é induzida a formação de poluentes e os perigosos superintoxicantes.

(71) BRUCE WILSON GIANNETTI (BR/SP)

(72) BRUCE WILSON GIANNETTI

(74) RITA DE CASSIA BRUNNER

3.1



(21) PI 1103914-0 A2

3.1

(22) 18/08/2011

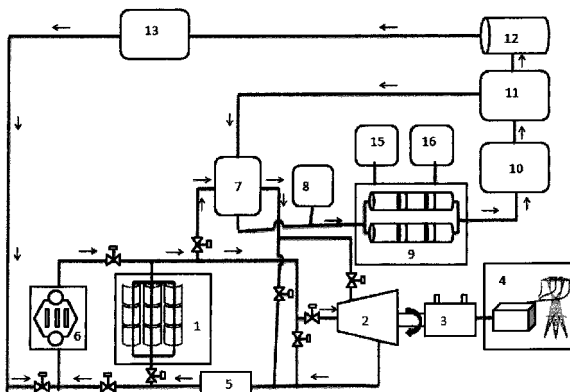
(51) F24J 2/10 (2006.01), F03G 6/06 (2006.01), C04B 11/028 (2006.01)

(54) PROCESSO DE CALCINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONCENTRAÇÃO SOLAR

(57) PROCESSO DE CALCINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONCENTRAÇÃO SOLAR. Refere-se a presente invenção a um processo de geração de energia elétrica e calcinação com uso de concentradores solares. A presente invenção permite que o vapor erado por concentradores solares seja aproveitado em uma planta de calcinação e geração e energia elétrica com o mínimo de perdas e máximo aproveitamento da água de forma a reduzir os custos operacionais e flexibilizar as opções de receita.

(71) Miguel Angelo Gaspar Pinto (BR/RJ)

(72) Miguel Angelo Gaspar Pinto, Sebastião Araújo Coutinho



(21) PI 1103921-3 A2

3.1

(22) 17/08/2011

(51) C22C 37/04 (2006.01)

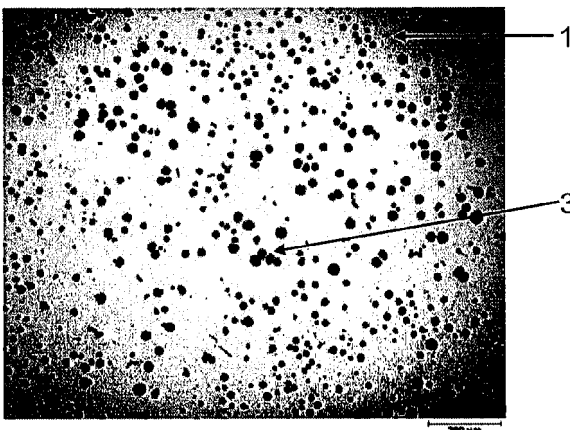
(54) CAMISA DE CILINDRO E LIGA DE FERRO FUNDIDO

(57) CAMISA DE CILINDRO E LIGA DE FERRO FUNDIDO. A presente invenção refere-se a uma liga de ferro fundido que apresenta uma morfologia de grafita nodular (3). Tal liga tem aplicação na fabricação de camisas de cilindro para motores de combustão interna e apresenta como vantagens melhores propriedades mecânicas, resultando em camisas de cilindro dotadas de espessura reduzida, o que se reflete em motores mais leves, duráveis e de melhor desempenho.

(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)

(72) Edmo Soares Junior

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 1103923-0 A2

3.1

(22) 17/08/2011

(51) B67D 3/00 (2006.01)

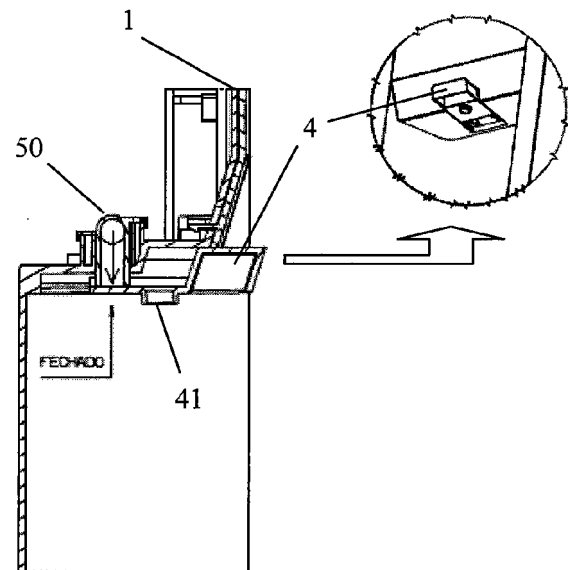
(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO DO MECANISMO DE ACIONAMENTO DE UM EQUIPAMENTO DISPENSADOR DE LÍQUIDO, E, EQUIPAMENTO DISPENSADOR DE LÍQUIDO COMPREENDENDO TAL SISTEMA

(57) SISTEMA DE TRAVAMENTO DO MECANISMO DE ACIONAMENTO DE UM EQUIPAMENTO DISPENSADOR DE LÍQUIDO, E, EQUIPAMENTO DISPENSADOR DE LÍQUIDO COMPREENDENDO TAL SISTEMA. A presente invenção está relacionada a um sistema de travamento interno para equipamentos dispensadores de líquido que impede a liberação de líquido mediante o deslocamento do bico dispensador (4) do equipamento, mesmo quando há tentativa de acionamento do mesmo. O bico dispensador (4) se estende para o interior do equipamento e possui extremidade interna (42) que entra em contato com a ligação mecânica (31) - dos dispositivos de acionamento (3), impedindo o acionamento dos mesmos.

(71) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)

(72) Alexandre Barros Neves, César Augusto Lima Junior

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 1103933-7 A2

3.1

(22) 17/08/2011

(51) C22B 3/10 (2006.01)

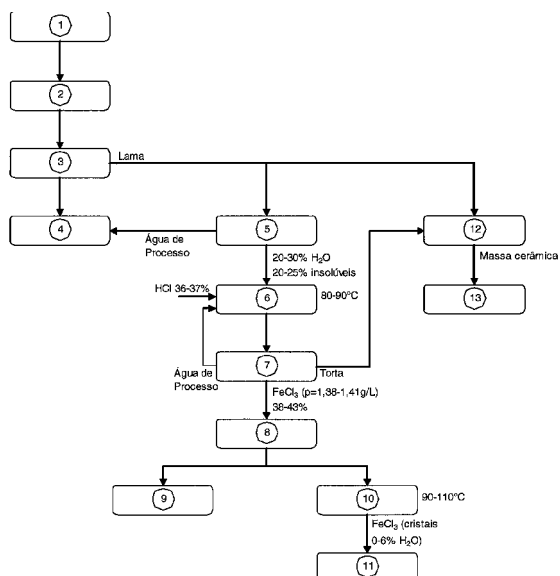
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CLORETO FÉRRICO A PARTIR DO SUBPRODUTO RESULTANTE DO BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CLORETO FÉRRICO A PARTIR DO SUBPRODUTO RESULTANTE DO BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO". A presente invenção refere-se à obtenção de cloreto férrico a partir do subproduto resultante do beneficiamento de minério de ferro, em especial o resultante da deslamagem (3), constituída das etapas de desaguagem (5), lixívia ácida (6), filtragem (7) e envase (9) ou cristalização (10) para transfor mação do subproduto em cloreto férrico na forma líquida e sólida, sendo aproveitado o material não solubilizado para fabricação de produtos cerâmicos.

(71) Samarco Mineração S/A. (BR/MG)

(72) Carlos Magno de Lima Leonel, Alessandra Prata de Almeida, Humberto Gracher Riella, Elita Fontenele Urano de Carvalho

(74) Veirano e Advogados Associados



(21) PI 1103935-3 A2

(22) 17/08/2011

(51) C23C 8/48 (2006.01), F16J 9/20 (2006.01)

(54) ANEL DE PISTÃO

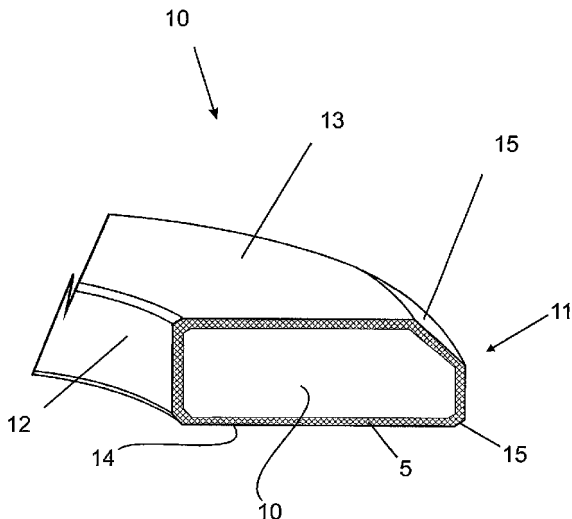
(57) ANEL DE PISTÃO. A presente invenção refere-se a um anel de pistão, particularmente idealizado para utilização no canaleta de pistão de um motor de combustão interna etou compressor, dotado de uma base (10) metálica apresentando chanfros (15) em sua dimensão final e à qual é aplicada uma nitretação que consiste exclusivamente em uma camada de difusão (5) nitretada, evitando a necessidade de uma usinagem posterior e garantindo uma melhora considerável nas propriedades mecânicas do componente, mais concretamente no tocante as tensões compressivas residuais e na resistência a fadiga.

(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)

(72) Rodrigo Favaron, Gisela Ables Marques

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 1103936-1 A2

(22) 05/09/2011

(51) B65D 43/10 (2006.01)

(54) SISTEMA DE FACHAMENTO PARA RESERVATÓRIO HERMÉTICO

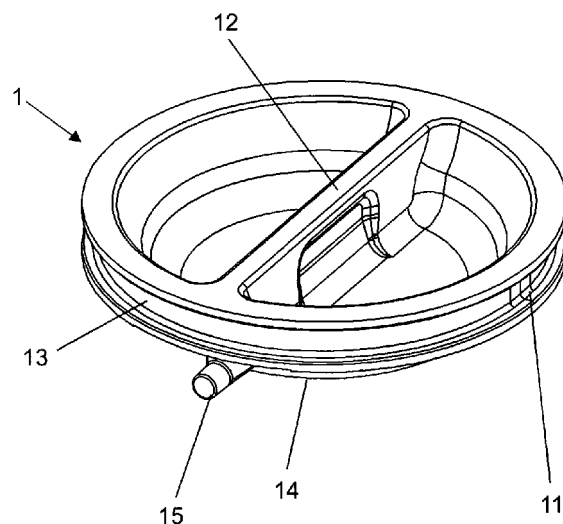
(57) SISTEMA DE FECHAMENTO PARA RESERVATÓRIO HERMÉTICO. A presente invenção, que visa resolver o problema de elevação de pressão interna durante o fechamento de reservatórios herméticos, pertence ao campo das peças e acessórios para eletrodomésticos e faz referência a um arranjo de tampa / provido de pelo menos um came 11 localizado no interior um alojamento 13, sendo dito came 11 cooperante com um elemento de vedação 2; e um reservatório 5 provido de pelo menos um bocal 4 contendo pelo menos um canal de alívio de pressão 3 compreendido por um furo passante que interliga a região interna do reservatório 5 com o ambiente externo do local de instalação do mesmo, sendo dito canal de alívio de pressão 3 cooperante com o came 11 do arranjo de tampa 1 quando do acoplamento da tampa 1 ao bocal 4.

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) LUCAS DE ALMEIDA MAGALHÃES, ADELICIO BRAZ, Carlos Eduardo Buratto de Toledo

(74) CARINA S RODRIGUES

3.1



(21) PI 1103937-0 A2

(22) 05/09/2011

(51) H02P 1/52 (2006.01), H02P 4/00 (2006.01)

(54) CIRCUITO SINCRONIZADOR COMULADOR REVERSÍVEL AUTOMÁTICO

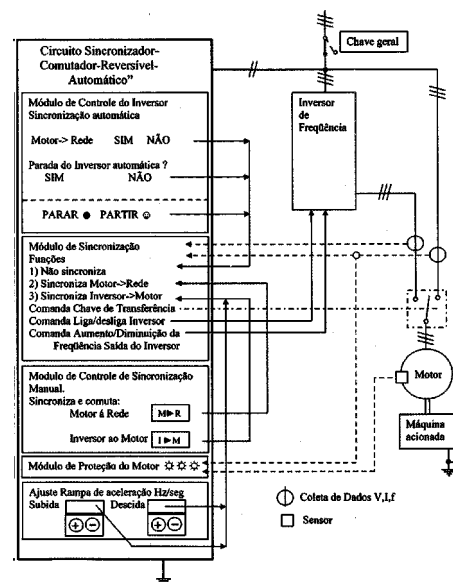
(57) CIRCUITO SINCRONIZADOR COMUTADOR REVERSÍVEL AUTOMÁTICO. Circuito de controle adicional destinado ao uso no acionamento de motores síncronos de ímã permanente, por meio de inversor de frequência, incorporado ao inversor ou conectado externamente ao inversor (eletrônica / drive dedicado), que permite que o motor acionado pelo inversor passe a ser alimentado diretamente pela rede, em rotação síncrona, e vice-versa, volte a ser alimentado pelo inversor para uso em outras rotações, possibilitando também que a transferência para rede seja automática ou não, conforme a conveniência da aplicação, sendo que a condição de operar diretamente na rede no modo de rotação síncrona, propicia ao motor obter seu rendimento máximo, evitando perdas quando da utilização do inversor de frequência.

(71) JOEL AIRES PRATES (BR/SP), MIGUEL CARMONA OCAÑA (BR/SP), WALTER APARECIDO GUIMARÃES (BR/SP), SÉRGIO LUIS LITCANOV (BR/SP)

(72) JOEL AIRES PRATES, MIGUEL CARMONA OCAÑA, WALTER APARECIDO GUIMARÃES, SÉRGIO LUIS LITCANOV

(74) MARGARETE RODRIGUES

3.1



(21) PI 1103952-3 A2

(22) 22/09/2011

(51) D04B 15/00 (2006.01)

(54) ALIMENTADOR DE FIO PARA MÁQUINAS DE TRICÔ PLANAS

(57) ALIMENTADOR DE FIO PARA MÁQUINAS DE TRICÔ PLANAS. Descreve-se um alimentador de fio para máquinas de tricô planas, localizado em um trilho guia de alimentação de fio, movendo-se transversalmente, incluindo uma base acoplada de maneira deslizante no trilho guia de alimentação de fio, um primeiro braço de balanço, um segundo braço de balanço e uma unidade de alimentação de fio, localizados na base. Os primeiros e segundos braços de balanço têm, respectivamente, uma primeira extremidade pivotante e uma segunda extremidade pivotante acopladas com a base, uma primeira extremidade pressionada e uma segunda extremidade pressionada que recebem uma força horizontal para moverem-se em balanço, respectivamente, sobre as primeira e segunda extremidades pivotantes, que servem como pontos de apoio. A unidade de alimentação de fio inclui um braço de alimentação de fio localizado entre os primeiro e segundo braços de

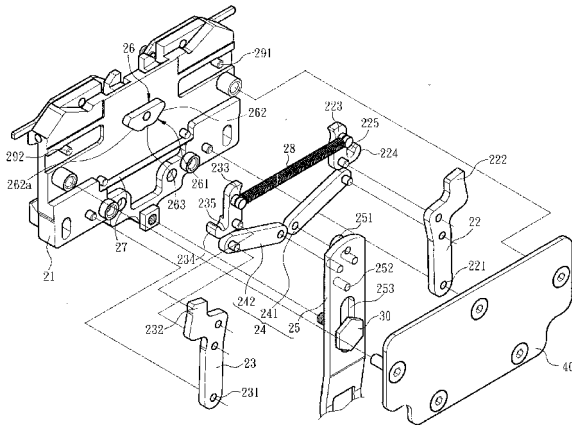
3.1

balanço, e uma primeira barra de ligação articulada no braço de alimentação de fio e no primeiro braço de balanço, para moverem-se ao mesmo tempo, e um segunda barra de ligação articulada no braço de alimentação de fio e no segundo braço de balanço, para moverem-se simultaneamente.

(71) PAI LUNG MACHINERY MILL CO., LTD (TW)

(72) YU-SHENG LIN, YI CHEN CHEN, KAI YING CHENG, JIAN-HAO PENG

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



(21) PI 1103972-8 A2

(22) 05/08/2011

(51) B66F 9/12 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE BÂSCULA DE CONCHA POR PISTÃO ÚNICO

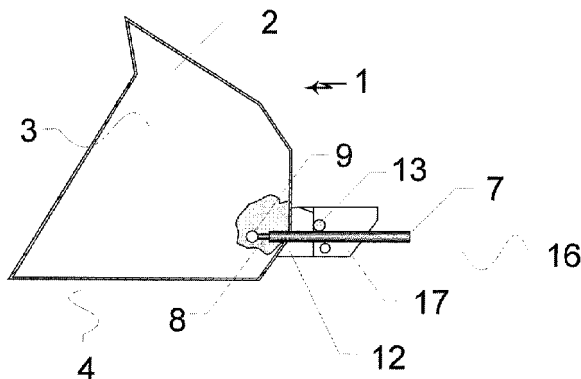
(57) EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE BÂSCULA DE CONCHA POR PISTÃO ÚNICO. Tratou a presente solicitação de patente de invenção a um sistema, desenvolvido para balsa de concha, de tal forma que o ponto de giro seja realizado no centro da concha, através da aplicando de força realizada por um único cilindro (7) hidráulico/pneumático, com o objetivo único de reduzir os custos de produção e principalmente possibilitar o aumento no ângulo de giro da mesma.

(71) Renato Cavassini (BR/SC)

(72) Renato Cavassini

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) PI 1103985-0 A2

(22) 24/08/2011

(51) A23N 7/00 (2006.01)

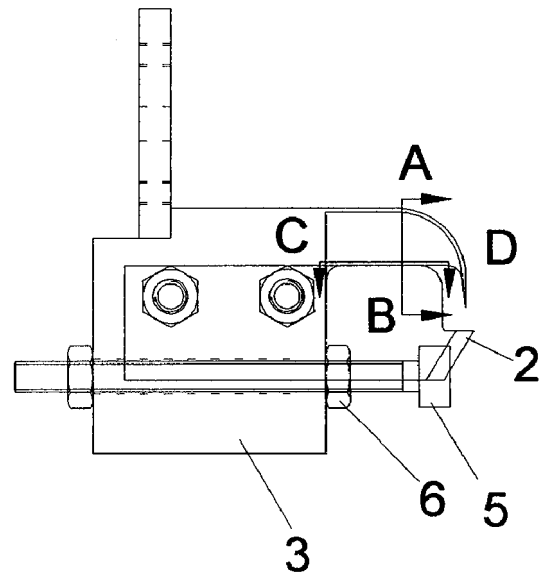
(54) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DA RAÍZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAÍZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS

(57) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DA RAÍZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAÍZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS. Criação de três ferramentas mecânicas para o descasque da raiz de mandioca cortada em pedaços ou da raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas, em tiras longitudinais sem o manuseio humano quando em uso numa máquina, para o descasque, bastando apenas que a raiz de mandioca cortada em pedaços, ou a raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas, já estejam colocadas na máquina projetada para tal finalidade, estas ferramentas poderão ser usadas no descasque manual devendo ser adaptados cabos manuais, as ferramentas apresentam também o lado operacional, podendo serem as lâminas direitas ou esquerdas em relação ao corpo do conjunto ferramental tanto em máquinas ou manualmente, tendo ainda o pino regulador do avanço para início de cada operação, a substituição das lâminas de corte, o gancho de extração das tiras da película ou entrecasca em apenas duas ou três ferramentas, saída das tiras da película ou entrecasca e saírem por um canal na lateral direita ou esquerda do corpo das ferramentas, sendo fabricada em aço inoxidável sanitário.

(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)

(72) Orlando Orivaldo Martin

3.1



(21) PI 1103990-6 A2

(22) 22/08/2011

(51) G01N 21/49 (2006.01), A61B 5/06 (2006.01)

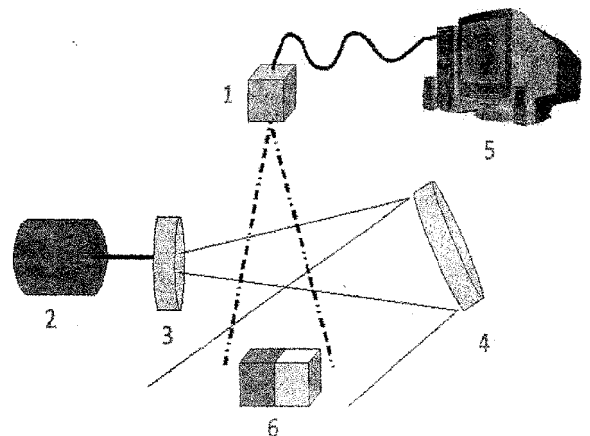
(54) BIOSPECKLE LASER COMO IDENTIFICADOR DE TECIDOS CANCERÍGENOS

(57) BIOSPECKLE LASER COMO IDENTIFICADOR DE TECIDOS CANCERÍGENOS. A presente invenção refere-se a uma abordagem numérica e gráfica para a análise do biospeckle laser tendo como aplicação a identificação de tecidos cancerígenos; O speckle dinâmico laser possibilita a diferenciação entre tecidos com diferentes níveis de atividades, isto é, quando os padrões de interferência apresentam modificações que podem ser relacionadas ao do tecido analisado. Os tecidos cancerígenos têm metabolismo diferente do que os tecidos saudáveis, devido a uma maior divisão celular ou de uma maior resistência das células à morte. Essa diferença de atividade é perceptível por meio da técnica aqui apresentada. Os métodos tradicionais de Fujii e Diferenças Generalizadas associados com a análise espectral possibilitam a distinção entre áreas com menor ou maior atividade e são interpretados junto com a ferramenta de Momento de Inércia que é aplicada em áreas homogêneas da imagem do speckle dinâmico no domínio da frequência. Os resultados são analisados em conjunto garantindo maior precisão na interpretação, possibilitando realizar uma marcação em frequência para os diferentes tipos de neoplasia. A técnica envolve a utilização de um laser estável e lente expansora, a fim de que toda a região de interesse seja iluminada na amostra segundo um padrão de ângulos e intensidade, câmera CCD e computador a fim de realizar a aquisição e processamento das imagens.

(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)

(72) Roberto Alves Braga Júnior, Mary Suzan Varaschin, Gabriela Rodrigues Sampaio, Pedro Soares Bezerra Júnior, Fladimir Wouters, Rafael Rodrigues Cardoso

3.1



(21) PI 1103994-9 A2

(22) 24/08/2011

(51) A23N 7/00 (2006.01)

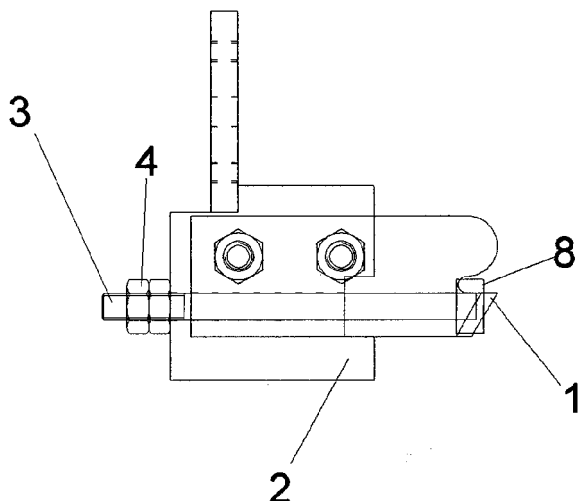
(54) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DE RAÍZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAÍZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS

3.1

(57) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DA RAIZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAIZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS. criação de três ferramentas mecânicas para o descasque da raiz de mandioca cortada em pedaços ou da raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas, em tiras longitudinais sem o manuseio humano quando em uso numa máquina para descasque, bastando apenas que a raiz de mandioca cortada em pedaços ou a raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas, já estejam colocadas na máquina projetada para tal finalidade, estas ferramentas também poderão ser usadas no descasque manual, devendo ser adaptados cabos manuais, as ferramentas parecem algumas características que são: substituição das lâminas de corte, gancho de extração da película ou entrecasca em duas das três ferramentas, no conjunto ferramenta sequencial tem uma chapa guia e no conjunto-ferramenta final tem duas chapas guias, pino regulador do avanço como referencial para início de cada operação e a saída das tiras da película ou entrecasca, sairão sempre por baixo do corpo da ferramenta, sendo fabricadas em aço inox sanitário.

(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)

(72) Orlando Orivaldo Martin



(21) PI 1103996-5 A2

(22) 24/08/2011

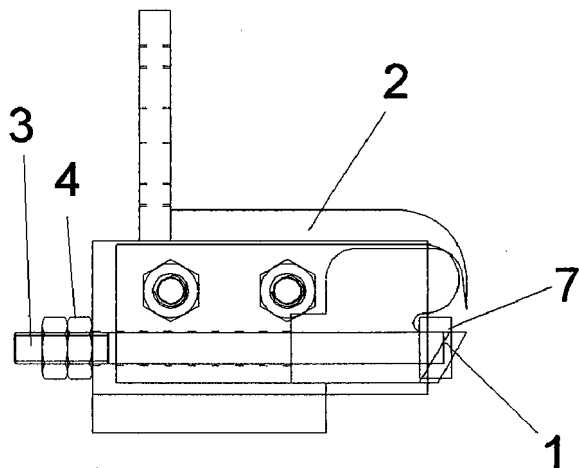
(51) A23N 7/00 (2006.01)

(54) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DA RAÍZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAÍZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS

(57) SISTEMA DE DESCASQUE EM TIRAS LONGITUDINAIS DA RAÍZ DE MANDIOCA CORTADA EM PEDAÇOS OU DA RAÍZ DE MANDIOCA INTEIRA COM AS PONTAS CORTADAS. Criação desta ferramenta mecânica para o descasque da raiz de mandioca cortada em pedaços ou da raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas, em tiras longitudinais, sem o manuseio humano quando em uso numa máquina para o descasque, bastando apenas que a raiz de mandioca cortada em pedaços ou a raiz de mandioca inteira com as pontas cortadas já estejam colocados na máquina projetada para tal finalidade, esta ferramenta também poderá ser usada no descasque manual, bastando para isso que nela seja adaptada cabo manual, a ferramenta apresenta algumas características que são: o gancho de extração que é parte integrante do corpo ferramental, substituição da lamina de corte podendo ser direita ou esquerda, o pino regulador do avanço para início de cada operação, e a saída das tiras da película ou entrecasca por baixo do corpo da ferramenta, sendo fabricada em aço inox sanitário.

(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)

(72) Orlando Orivaldo Martin



(21) PI 1103999-0 A2

(22) 24/08/2011

(51) F02M 37/00 (2006.01), F02M 59/46 (2006.01), B67D 7/04 (2010.01)

Esta revista é de propriedade do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) e se encontra no Sistema <http://www.smartpi.com.br/> somente para facilitar a consulta.

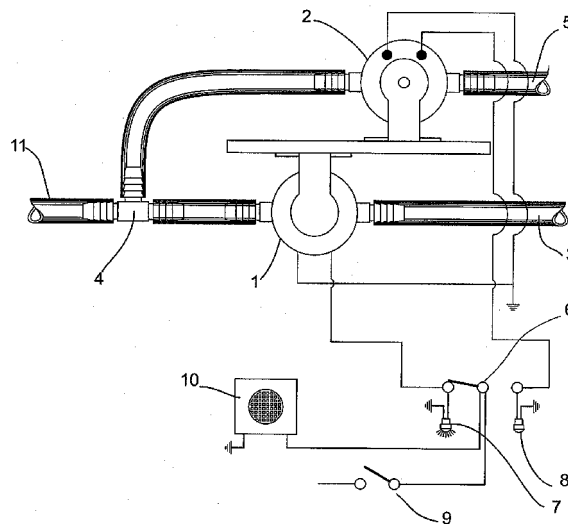
(54) DISPOSITIVO ELETRO-MECÂNICO DE COMUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM EMBARCAÇÕES

(57) DISPOSITIVO ELETRO-MECÂNICO DE COMUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM EMBARCAÇÕES. A presente solicitação de patente compreende uma eletroválvula primária (1) conectada na saída (3) do tanque de combustível do barco e interconectada com a eletroválvula secundária (2), que controla a saída (5) do reservatório contendo gasolina azul; as eletroválvulas (1 ou 2) são acionadas por um painel que compreende chave comutadora (6), buzzer (10) e lâmpadas de aviso amarela (7) e verde (8); A conexão (4) conecta a eletroválvula primária (1) com a eletroválvula secundária (2) à saída (11).

(71) Celso Piasson (BR/SC)

(72) Celso Piasson

(74) Andreia Pires Rodrigues Cardoso



(21) PI 1104000-9 A2

(22) 24/08/2011

(51) C04B 41/48 (2006.01)

(54) PROCESSO DE REVESTIMENTO DE PEDRAS

(57) PROCESSO DE REVESTIMENTO DE PEDRAS. É descrito um processo de revestimento de pedras que aumenta a resistência do material a impactos e riscos, permitindo utilizar placas que não correspondem às normas de produção, compreendendo as etapas de usinagem para nivelamento da superfície da pedra; aplicação de pelo menos uma camada de cola de contato ou fenólica; aplicação de pelo menos uma camada de cola de contato ou fenólica na superfície inferior da chapa de laminado melamínico; disposição da chapa de aluminado melamínico sobre a superfície da pedra com aplicação de pressão para a união do material.

(71) Amarildo Apolinário (BR/SC)

(72) Amarildo Apolinário

(74) Cerumar Assessoria e Consultoria em Prop. Intelectual Ltda

(21) PI 1104004-1 A2

(22) 22/08/2011

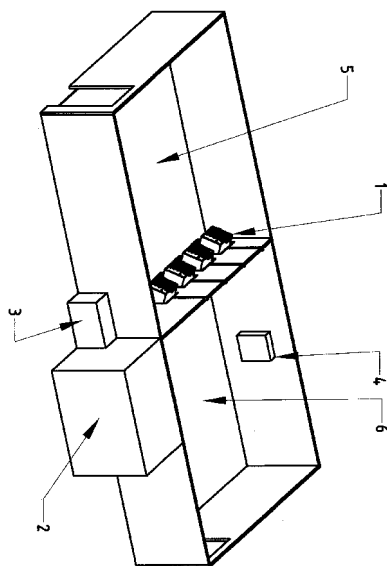
(51) B01J 3/04 (2006.01), A61L 11/00 (2006.01)

(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR AUTOCLAVAGEM

(57) SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR AUTOCLAVAGEM. Um conjunto de medidas para viabilizar a aplicação da autoclavagem no tratamento dos RSS - Resíduos dos Serviços de Saúde tais como o lixo hospitalar, lixo de laboratórios, instrumentos cortantes descartáveis, de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico assistencial humana ou animal, que compreende numa obra civil onde se instalam autoclaves (1) na posição inclinada com uma parede (7) que sustenta as autoclaves (1) e mantém separados os ambientes de recebimento e retirada (5 e 6), dos RSS. Entre estes ambientes existe desnível (9) para garantir a ergonomia e funcionalidade do sistema que se vale da gravidade para esvaziamento das autoclaves. Os sistemas automáticos de segurança (4) exigem que uma das portas esteja sempre fechada garantindo o isolamento e a não transferência microbiana entre os ambientes.

(71) Jessé Bertazo Pereira (BR/PR)

(72) Jessé Bertazo Pereira



(21) PI 1104053-0 A2

(22) 10/08/2011

(51) D04B 1/22 (2006.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS PLANOS, TECIDOS PLANOS, E PRODUTOS RESULTANTES

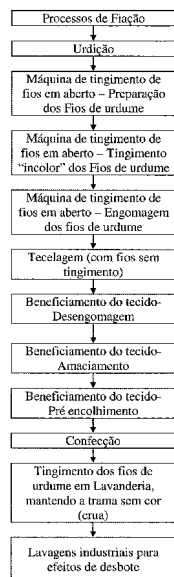
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS PLANOS, TECIDOS PLANOS, E PRODUTOS RESULTANTES. O presente pedido de patente está relacionado ao campo de engenharia têxtil e revela um processo de fabricação de tecidos planos, preferencialmente Denim, permitindo a tintura em um amplo espectro de cores após a etapa de tecelagem, dispensando etapa de mercerização e dispensando o uso de padrões de controle de cores e nuances antes do procedimento de tecelagem.

(71) TAVEX BRASIL S.A. (BR/SP)

(72) REGINALDO ROGÉRIO SEGURA

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

3.1



(21) PI 1104062-9 A2

(22) 11/08/2011

(51) G09F 3/10 (2006.01)

(54) ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS

(57) ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS. Patente de invenção pertencente ao campo dos produtos para identificação de outros produtos onde o papel térmico frontal é de alta sensibilidade, indicado para conversão de etiquetas de impressão variável tais como preços e código de barras por impressão térmica direta de curta duração adesiva, indicado para aplicação em baixas temperaturas. O adesivo é permanente com excelente tack e adesão em grande variedade de substratos, especialmente desenvolvido para aplicações exigentes como superfícies irregulares, texturizadas, corrugadas, oferecendo excelente desempenho em baixas temperaturas. O adesivo em questão tem a temperatura mínima de aplicação entre -15°C e -25°C e temperatura de serviço de -40°C a +70°C. O protetor é preferencialmente em papel Glassine branco transparente com gramatura de 50 a 62g/m2. A cobertura é realizada em verniz de proteção com cura UV sobre o frontal termosensível (4), onde a camada de liner (1) ou. protetor sobreposta por

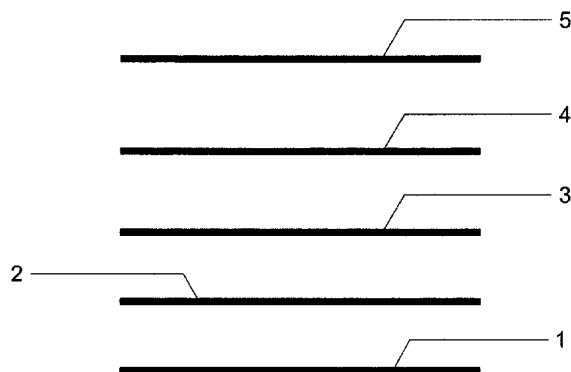
3.1

silicone (2) recoberta por uma camada de adesivo (3), sobreposta por 'frontal termosensível(4). O frontal termosensível é um papel térmico que recebe revestimentos, em sua superfície, possibilitando a obtenção de imagem através de uma reação química entre corantes e reveladores presentes no revestimento aplicado, ativada por um fonte de calor. O frontal termosensível (4) é composto por uma primeira camada de papel base (6), sobreposta por uma segunda camada de um produto undercoating (7), sobreposta por uma terceira camada de produto termico (8) e recoberto por um produto overcoating (9) e recoberto por verniz de proteção com cura UV (5).

(71) MÁRIO DE ALVARENGA CAMPOS (BR/SP)

(72) MÁRIO DE ALVARENGA CAMPOS

(74) SANDRA REGINA DA SILVA NOBREGA



(21) PI 1104063-7 A2

(22) 11/08/2011

(51) F28D 1/047 (2006.01), F24D 15/00 (2006.01)

(54) BOX SANITÁRIO RECUPERADOR DO CALOR DA ÁGUA QUENTE DESCARTADA DURANTE O BANHO

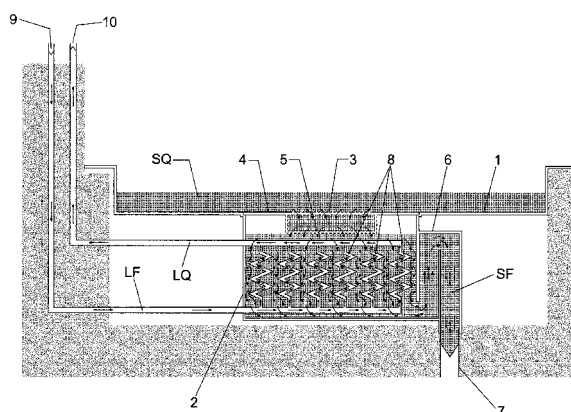
(57) BOX SANITÁRIO RECUPERADOR DO CALOR DA ÁGUA QUENTE DESCARTADA DURANTE O BANHO. Patente de invenção pertencente ao campo dos produtos relacionados à construção civil, tendo por objeto o aproveitamento do calor da água. descartada para pré-aquecimento da água limpa e fria proveniente da rede hidráulica para utilização no banho, proporcionando substancial economia de energia térmica exigida do aquecedor da instalação para obter-se a temperatura desejada no uso, dispondo de recursos para fácil limpeza e manutenção.

(71) FERNANDO AUGUSTO PURCHIO BRUCOLI (N)

(72) FERNANDO AUGUSTO PURCHIO BRUCOLI

(74) SANDRA REGINA DA SILVA NOBREGA

3.1



(21) PI 1104068-8 A2

(22) 12/08/2011

(51) B65D 43/06 (2006.01)

(54) TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA

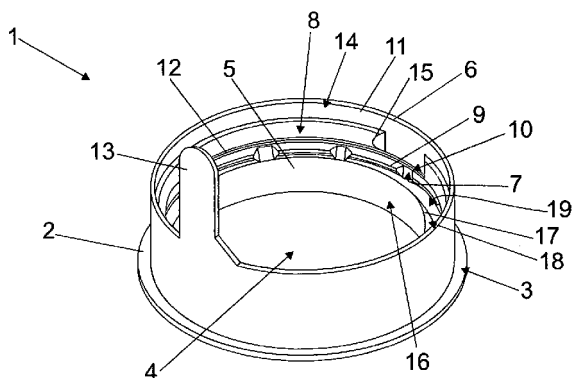
(57) TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA compreendida por um corpo principal, formando uma tampa cilíndrica, cujo fundo projeta na face inferior um anel interno e externo, este dotado na face interna em sua secção superior de ressaltador travador, dispostos de forma espaçada dito anel externo detém em sua aresta superior uma cinta lacre unida através de um segmento rompível de baixa espessura, é provida de uma alça de pega, sendo a cinta em sua face interna dotada projeções de travamento dispostas de forma espaçadas, enquanto o anel interno projeta um segmento cilíndrico, acima do qual verifica-se uma parede guia dotada de corte oblíquo, sendo que entre o anel interno e externo forma-se um canal alojador.

(71) ARON AHARONI (BR/SP)

(72) ARON AHARONI

(74) CADASTRO NACIONAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

3.1



(21) PI 1104070-0 A2

(22) 12/08/2011

(51) F25D 21/08 (2006.01), F25D 21/06 (2006.01), F25D 21/00 (2006.01)

(54) SISTEMA DE CONTROLE DE SUPER-RESFRIAMENTO APLICADO EM REFRIGERADOR E REFRIGERADOR PROVIDO DE SISTEMA DE CONTROLE DE SUPER-RESFRIAMENTO

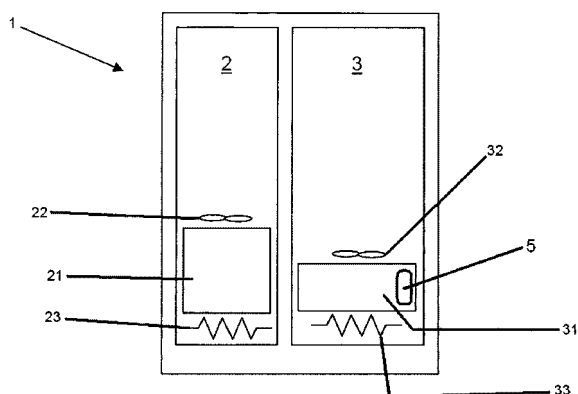
(57) SISTEMA DE CONTROLE DE SUPER-RESFRIAMENTO APLICADO EM REFRIGERADOR EM REFRIGERADOR PROVIDO DE SISTEMA DE CONTROLE DE SUPER-RESFRIAMENTO. A presente invenção refere-se a um sistema de controle de super-resfriamento aplicado em refrigerador e ao refrigerador provido do sistema de controle de super-resfriamento. O sistema propriamente dito compreende pelo menos um sensor de temperatura (4) disposto no exterior do refrigerador (1); pelo menos um sensor de temperatura (5) funcionalmente associado à pelo menos um evaporador (31) da câmara 10 climatizada (3); pelo menos um aquecedor (33) disposto no interior da câmara climatizada (3); e meios de acionamento/desacionamento de pelo menos um aquecedor (33) com base nas temperaturas mensuradas por pelo menos um dos sensores de temperatura (4, 5). Neste sentido, pelo menos um aquecedor (33) é hábil de ser acionado/desacionado tanto pelo sistema de controle de super-resfriamento quanto pelo sistema de degelo.

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) MOACYR MARANGONE MEZAVILA, MURILO PEDROSO DE ALMEIDA, PEDRO MORITZ PENTEADO

(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES

3.1



(21) PI 1104071-8 A2

(22) 09/08/2011

(51) A01C 11/02 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO PARA DESAGREGAÇÃO, ORDENAMENTO E DOSAGEM DE REBOLOS DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS OU PLANTIO MECANIZADO DE CANA-DE-AÇÚCAR

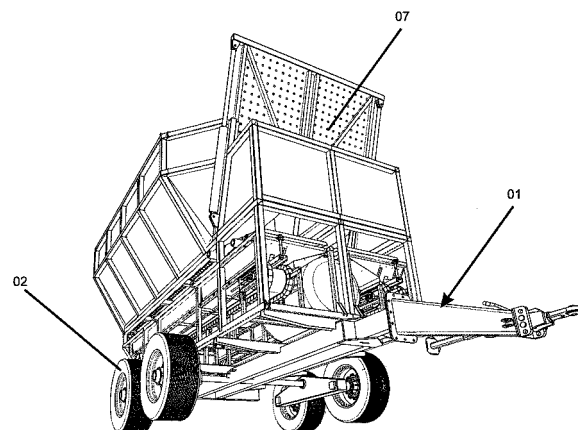
(57) DISPOSITIVO PARA DESAGREGAÇÃO, ORDENAMENTO E DOSAGEM DE REBOLOS DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS OU PLANTIO MECANIZADO DE CANA-DE-AÇÚCAR, compreendendo um chassi construído em material tubular o qual carrega um depósito de colmos em sua porção superior sendo que este depósito possui comportas que controlam o fluxo de material a ser entregue ao sistema de desagregamento concebido a partir de chapas vibratórias que separam a massa de rebolos de cana-de-açúcar de modo que esta chegue mais homogênea nos direcionadores solidários ao chassi do implemento, sendo que estes transferem os rebolos até esteiras secundárias que possuem dedos mecânicos construídos em borracha ou outro material adequado, sendo que ditos dedos alinham os colmos a serem entregues no leito de plantio, propiciando uma maior uniformidade e permitindo uma dosagem homogênea das gemas durante a distribuição das mudas de cana-de-açúcar no sulco de plantio.

(71) JUMIL - JUSTINO DE MORAES IRMÃOS S/A (BR/SP)

(72) FABRICIO ROSA DE MORAIS, EFRAIM ALBRECHT NETO, GUILHERME RIBEIRO GRAY, DOMINGOS GUILHERME PELLEGRINO CERRI

(74) FÁBIO APARECIDO ALBERTO

3.1



(21) PI 1104072-6 A2

(22) 09/08/2011

(51) B05B 1/24 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS EM BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM GERAL COM DISPOSITIVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA

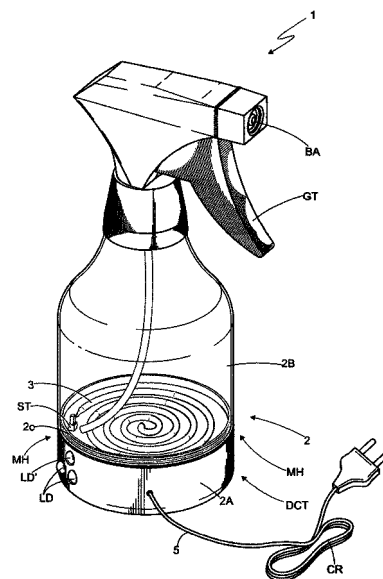
(57) APERFEIÇOAMENTOS EM BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM GERAL COM DISPOSITIVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA, mais precisamente trata-se de borrifador de líquidos (1) com dispositivo controlador de temperatura (DCT) que permite que a água no interior do borrifador (1) seja aquecida e mantida na temperatura desejada, proporcionando conforto para o cliente e praticidade para o profissional durante a manipulação capilar; dito borrifador (1) é composto por recipiente bipartido (2) compreendido por receptáculo estanque (2A) e corpo tubular (2B), os quais preveem meios de acoplamento hermético (MH), sendo que o corpo tubular (2B) prevê bocal roscado (2d) para a montagem bico aspersor (BA) e gatilho (GT), enquanto que na parte do receptáculo estanque (2A) é previsto base superior fixa (2e) na forma de selo metalizado (SM) conformando um compartimento isolado (Ci) do recipiente bipartido (2) passível de receber o dispositivo controlador de temperatura (DCT) que, por sua vez, prevê resistência elétrica (3) ou equivalente montada na face superior do selo metalizado (SM), a qual permanecerá em contato com a água do borrifador (1), enquanto que porção inferior do dito selo (SM) recebe a montagem de um pequeno circuito impresso (CI) com microcontrolador (MC) dotado do range de temperatura e um conversor de energia (4) passível de ser conectado a um cabo elétrico (5) de alimentação de energia; o conversor de energia (4) é conectado à resistência elétrica (3) por meio de fio condutor (6); o dispositivo controlador de temperatura (DCT) inclui o sensor de temperatura (ST) montado na porção interna do corpo tubular (2B), o qual aciona ou desliga a resistência elétrica (3) para o controle constante da temperatura do líquido acondicionado no recipiente (2).

(71) AÍLTON CASSIANO DE JESUS (BR/SP)

(72) AÍLTON CASSIANO DE JESUS

(74) MARA BARBOSA PEIXOTO

3.1



(21) PI 1104091-2 A2

(22) 09/08/2011

(51) B67D 7/00 (2010.01), B67D 7/02 (2010.01), B67D 3/00 (2006.01)

(54) BEBEDOURO ABASTECIDO COM A PRÓPRIA GARRAFA DO CONSUMO PLÁSTICA OU VIDRO

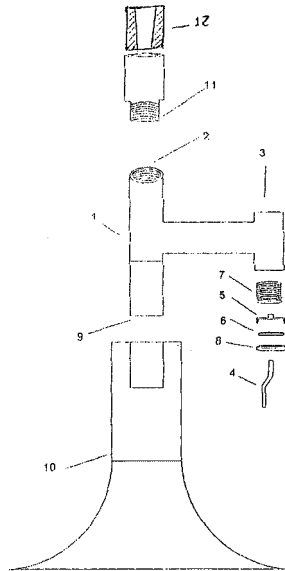
(57) BEBEDOURO ABASTECIDO COM A PRÓPRIA GARRAFA DO CONSUMO, PLÁSTICA OU VIDRO. Patente de invenção para um bebedouro com abastecimento com a própria garrafa plástica ou vidro que é compreendido por um tubo 1, que tem em uma extremidade rosca interna e na outra extremidade transversalmente esta interligada uma torneira 3, que contém uma haste 4 e, um cilindro que aloja a vedação 6, e são pressionados pela mola 7 contra o assentamento da vedação 8, fechando o fluxo ainda no tubo 1 e na

3.1

última extremidade 9 que é permanentemente fechada, vai ser encaixada na base 10 permitindo o giro de 360 graus da torneira 3 e, quando for utilizar a garrafa de vidro, ao invés da de plástico, deve-se rosquear no tubo 1, extremidade 2 rosca interna o tubete 11 sobresalente que nesta extremidade tem uma rosca externa padrão e na outra extremidade 12 tem um revestimento interno de borracha com um diâmetro interno menor do que o diâmetro externo da boca da garrafa onde deve ser introduzida a boca da garrafa de vidro já aberta é claro, com o propósito de isolar vazamento, liberar o fluxo do líquido para a torneira 3 e sustentar o equilíbrio da garrafa.

(71) MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA



(21) PI 1104093-9 A2

(22) 14/10/2011

(51) B05B 7/24 (2006.01)

(54) CHUVEIRO PARA SALAS DE BANHO

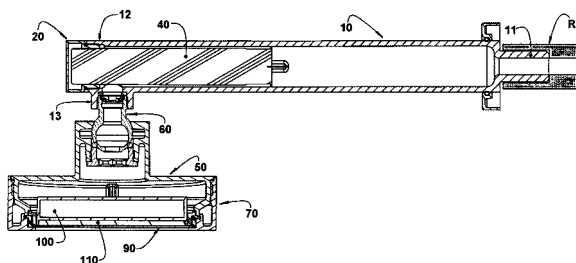
(57) CHUVEIRO PARA SALAS DE BANHO. O chuveiro compreende um tubo aumentador (10) tendo um extremo de entrada (11) conectado a uma rede hidráulica (R), um extremo oposto (12) fechado por um tampão removível (20) e um bocal radial (13); um cartucho (40) substituível, contendo um produto aromatizante e alojado no tubo alimentador (10), de modo a definir a comunicação fluída entre o extremo de entrada (11) e o bocal radial (13) do tubo alimentador (10); um corpo tubular (50) tendo um bocal superior extremo (51) acoplado ao bocal radial (13) do tubo alimentador (10) e um extremo inferior aberto (52); um crivo (90) fechando o extremo inferior (52) do corpo tubular (50); uma tampa anelar (70), adaptada ao extremo inferior (52) do corpo tubular (50) e retendo o crivo (90) contra esse último; e um filtro de esferas (100) e um filtro de partículas (110), alojados no interior do corpo tubular (50), entre o bocal superior extremo (51) e o crivo (90).

(71) DURATEX S.A (BR/SP)

(72) EVERARDO FERREIRA PRIMO

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

3.1



(21) PI 1104105-6 A2

(22) 09/08/2011

(51) F16H 3/44 (2006.01)

(54) EQUIPAMENTO REDUTOR DE VELOCIDADE PLANETÁRIO INDUSTRIAL MODULARIZADO

(57) EQUIPAMENTO REDUTOR DE VELOCIDADE PLANETÁRIO INDUSTRIAL MODULARIZADO. Representado por uma solução inventiva no setor equipamentos do tipo redutor de velocidade aplicados em toda sorte de instalação industrial para processamento de matéria prima orgânica ou inorgânica, que de alguma forma pedem o uso deste tipo de equipamento para que sua operação seja factível e produtiva, sendo diferenciado por introduzir garantir que este equipamento apresente reduzida necessidade de parada para manutenção, corretiva, preventiva ou preditiva, bem como dita manutenção pode ser realizada em sua totalidade "in loco", ou seja na própria unidade

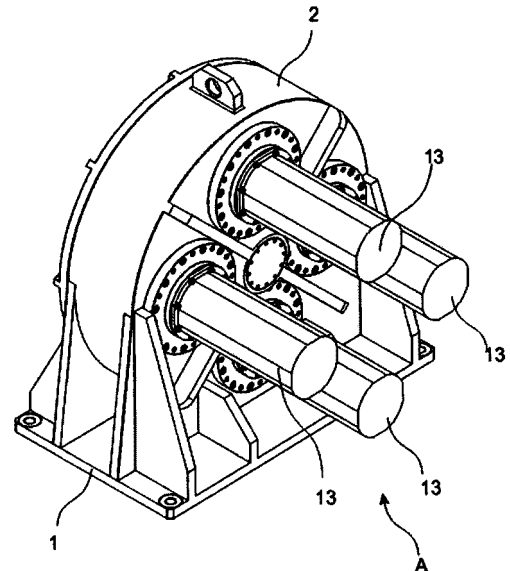
3.1

industrial onde é instalado, onde suas peças de reposição são padronizadas, e portanto encontradas a pronta entrega, bem como do ponto de vista operacional o equipamento redutor modularizado garante funcionalidade mesmo que ocorra deficiência funcional de um módulo, sendo que para tal o inédito redutor tem conceito construtivo traduzido por ser formado por uma engrenagem principal (5) que é acionada por uma pluralidade de redutores planetários padronizados (7), que por sua vez são fixados à estrutura principal da carcaça (2), ou alternativamente à tampa (3), e dispostos axissimetricamente em relação ao eixo de saída (4), sendo a divisão de torque entre os redutores planetários padronizados (7) feita de forma igualitária através de inversores de frequência que controlam o torque dos respectivos motores elétricos (13).

(71) RENK ZANINI S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (BR/SP)

(72) MAURO OSCAR DOS SANTOS CARDOSO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) PI 1104108-0 A2

(22) 14/10/2011

(51) E06B 3/04 (2006.01), E06B 3/70 (2006.01)

(54) PORTA DE MOBILIÁRIO

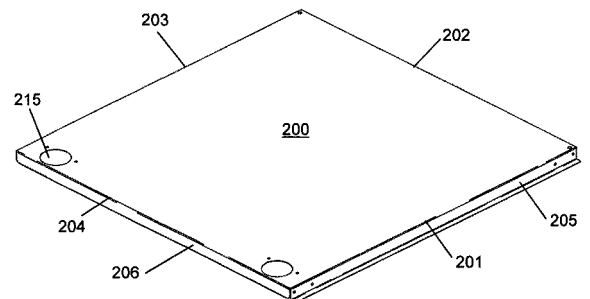
(57) PORTA DE MOBILIÁRIO. A invenção refere-se, de uma maneira geral, a uma porta de mobiliário e, mais especificamente, a invenção está relacionada a portas de mobiliários conformadas realizadas em chapas metálicas. De acordo com uma realização da invenção, a porta de mobiliário compreende um painel frontal (100) que compreende lados superior (101), inferior (103) e laterais (102, 104); um painel posterior (200), que compreende lados superior (201), inferior (203) e laterais (202, 204); e pelo menos um perfil em "L" (300) disposto nos lados superior e/ou inferior entre o painel frontal e do painel posterior.

(71) METALÚRGICA ALBRAS LTDA (BR/SP)

(72) ANDRÉ LUIZ FERREIRA BARRETO, LAÉRCIO MAGNO XAVIER

(74) Artur Francisco Schaal

3.1



(21) PI 1104115-3 A2

(22) 22/08/2011

(51) H01R 13/10 (2006.01), H01R 13/447 (2006.01)

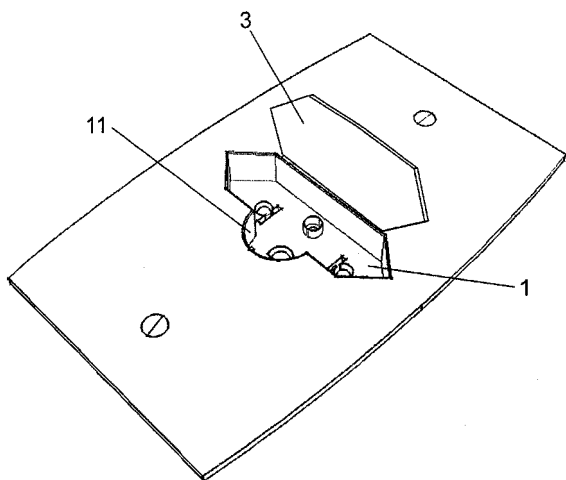
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOMADA ELÉTRICA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOMADA ELÉTRICA. Descreve tomada elétrica que apresenta quatro orifícios e atende a nova padronização brasileira para as tomadas e plugues elétricos, que passou a vigorar em 2010 e a base da região (1) está adaptada para se deslocar para cima, posicionando a dita base rente ao espelho da dita tomada e receber os dois formatos diferentes de plugues com dois pinos, ou bipolar sem aterramento, e três pinos, ou bipolar com aterramento, além de possibilitar a utilização dos plugues presentes em eletrodomésticos ou eletroeletrônicos mais antigos, ou ainda em produtos importados, que não se adequa a essa nova normatização brasileira, sem a necessidade de utilização de adaptadores; prevê

3.1

ainda uma tampa de segurança para proteção da região contendo ps orifícios, um espelho com recorte para a acomodação da dita disposição construtiva e parafuso com cabeça tipo borboleta para facilitar a fixação dos cabos e/ou conectores.

(71) Alex Andre Belinki (BR/SC)
(72) Mauro Roberto Dos Santos Silva
(74) Edemar Soares Antonini



(21) **PI 1104117-0 A2**
(22) 22/08/2011

3.1

(51) A61L 2/07 (2006.01), A61L 11/00 (2006.01)

(54) MÓDULO DE AUTOCLAVAGEM PARA INATIVAÇÃO MICROBIANA DAS CARGAS BIOLÓGICAS CONTIDAS NOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

(57) O MÓDULO DE AUTOCLAVAGEM PARA INATIVAÇÃO MICROBIANA DAS CARGAS BIOLÓGICAS CONTIDAS NOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. Consiste um vaso de pressão (1) que se vale do processo de autoclavagem para tratar os RSS - Resíduos dos Serviços de Saúde de maneira sustentável econômica, social e ambientalmente adequadas, pois além de operar com baixo custo, permite a reutilização de mais de 90% dos resíduos esterilizados, poupando o Meio Ambiente destes resíduos. O vaso de pressão possui sistema de serpentinas térmicas (2) e controle dos fluidos, os quais permitem a abertura das sacolas de RSS sem o manuseio ao ar livre dos mesmos, permitindo procedimentos seguros ao Ambiente e aos Trabalhadores. As características do processamento de inativação microbiana evitam que as sacolas coletoras sejam derretidas ou que sofram aderência nas paredes do vaso. A inclinação prevista entre 25° e 42°, permite a retirada de todo material por gravidade. Uma chapa (36) no meio do vaso para encaixar a autoclave em uma parede permite definir dois ambientes para a operação da autoclave sem que haja contato ou contaminação entre as partes.

(71) Jessé Bertazo Pereira (BR/PR)
(72) Jessé Bertazo Pereira

(21) **PI 1104130-7 A2**

3.1

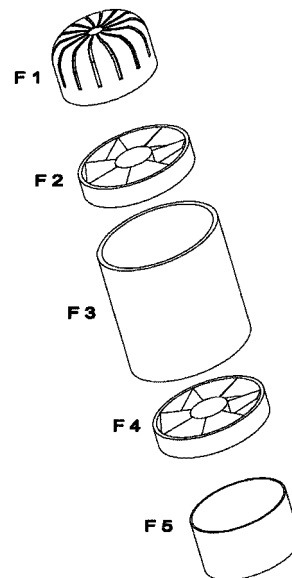
(22) 23/08/2011

(51) F02M 31/20 (2006.01)

(54) DIFUSOR M DE OTIMIZAÇÃO DE AR

(57) DIFUSOR M DE OTIMIZAÇÃO DE AR. A Patente deste produto serve para todos os tipos de veículos automotivos, adaptado na mangueira da TBI otimizando, resfriando e comprimindo o ar na câmara de admissão, proporcionando mais torque dando economia e diminuindo a poluição no escape.

(71) Nelymeire de Paula - ME (BR/PR)
(72) Jan Adonis Marchiorato



(21) **PI 1104131-5 A2**

3.1

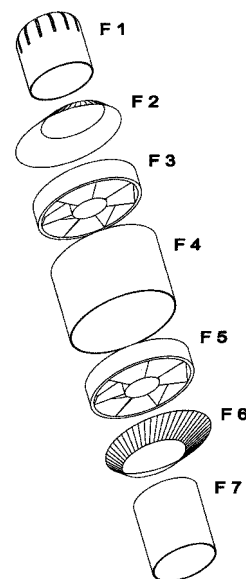
(22) 23/08/2011

(51) F02M 31/20 (2006.01)

(54) DIFUSOR G DE OTIMIZAÇÃO DE AR

(57) DIFUSOR G DE OTIMIZAÇÃO DE AR. Serve para todos os tipos de veículos automotivos, cuja o segredo para o sucesso está na otimização da entrada e resfriamento do ar na câmara de combustão proporcionando uma explosão limpa, ou seja, mais ar menos combustível. Através deste princípio a economia de combustível pode chegar a 30%, e a potência do motor tem um ganho de até 25%. E por otimizar a queima do combustível diminui o acúmulo de resíduos aumentando a vida útil do motor e diminuindo também a emissão de poluentes no escape.

(71) Nelymeire de Paula - ME (BR/PR)
(72) Jan Adonis Marchiorato



(21) **PI 1104132-3 A2**

3.1

(22) 23/08/2011

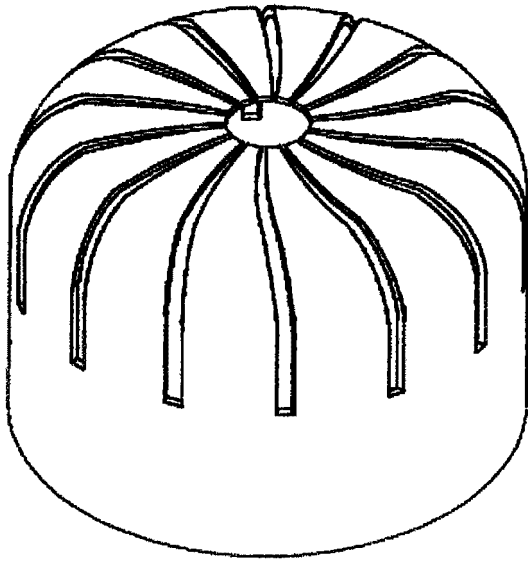
(51) F02M 31/20 (2006.01)

(54) DIFUSOR P DE OTIMIZAÇÃO DE AR

(57) DIFUSOR P DE OTIMIZAÇÃO DE AR. Serve para todos os tipos de veículos automotivos, onde é colocado dentro da mangueira da TBI otimizando, resfriando e comprimindo o ar da TBI, proporcionando mais torque dando economia e diminuindo a poluição no escape.

(71) Nelymeire de Paula - ME (BR/PR)
(72) Jan Adonis Marchiorato

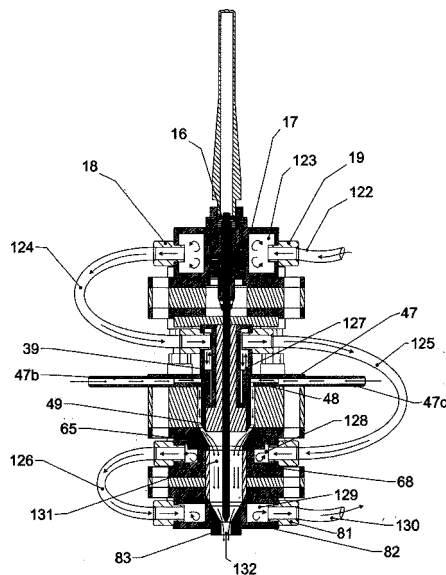




(21) PI 1104137-4 A2
(22) 15/08/2011

3.1

(51) H05H 1/24 (2006.01), B23K 9/00 (2006.01)
(54) TOCHA HÍBRIDA GERADORA DE PLASMA PARA APLICAÇÃO EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, E, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TOCHA
(57) TOCHA HÍBRIDA GERADORA DE PLASMA PARA APLICAÇÃO EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, E, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TOCHA. A presente invenção descreve uma tocha híbrida geradora de plasma para ser utilizada em processos de fabricação, tais como soldagem, corte, aspersão térmica, endurecimento superficial, ou demais processos que compreendem a utilização de latos de plasma. Este dispositivo caracteriza-se pela formação simultânea de dois arcos elétricos em apenas um dispositivo, os quais geram um jato de plasma com elevada densidade de energia. Esta tocha é proveniente da união de dois processos geradores de plasma: Plasma Não-Transferido e Propulsor Magnetoplasmadínâmico.
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)
(72) Richard Thomas Lermen, Ivan Guerra Machado



(21) PI 1104143-9 A2
(22) 22/07/2011

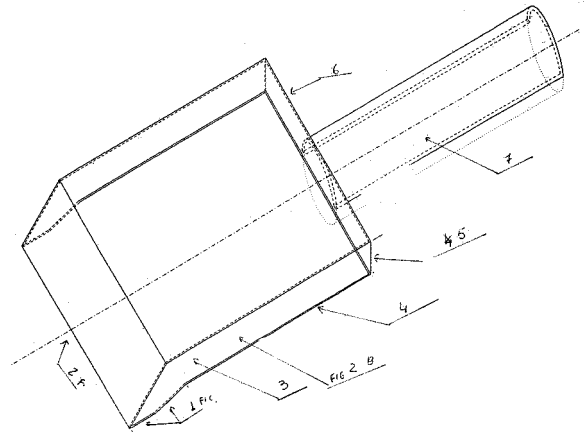
3.1

(51) C08J 3/20 (2006.01), C08J 3/28 (2006.01), B82Y 30/00 (2011.01)
(54) NANOCOMPÓSITOS DE GRAFITE DISPERSOS EM MATRIZES PLIMÉRICAS E PROCESSO DE OBTENÇÃO DESTES
(57) NANOCOMPÓSITOS DE GRAFITE DISPERSOS EM MATRIZES POLIMÉRICAS E PROCESSO DE OBTENÇÃO DESTES. O processo relatado na presente patente se refere à preparação de nanocompósitos com uma melhor dispersão das partículas na matriz polimérica e os produtos obtidos por este processo. Este processo, juntamente com os componentes da mistura, gera nanocompósitos com propriedades mecânicas e térmicas, como módulo e HDT (heat deflection temperature), melhoradas.
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)
(72) Creusa Iara Ferreira

(21) PI 1104194-3 A2
(22) 24/08/2011

3.1

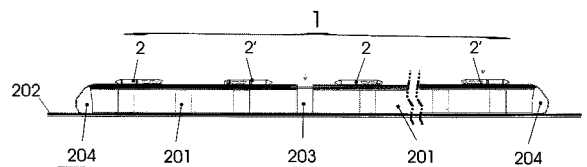
(51) A01K 23/00 (2006.01)
(54) PÁ ECOLÓGICA PARA COLETA DE FEZES ANIMAL
(57) PÁ ECOLÓGICA PARA COLETA DE FEZES ANIMAL. Patente de invenção para um instrumento de coleta de fezes animal que é compreendido de duas peças plásticas, a peça A fig.1 fixa próxima aos detritos, e a peça B fig.2 que faz a coleta levando até a peça A fixa, travando e tornando apenas uma peça, armazenando assim os detritos em seu interior para serem descartados em um momento mais oportuno, contribuindo assim para o meio ambiente pois não utiliza-se de sacolas plásticas.
(71) JOEL VICENTE DE LEMOS (BR/SP)
(72) JOEL VICENTE DE LEMOS



(21) PI 1104196-0 A2
(22) 24/08/2011

3.1

(51) B61D 27/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE AR-CONDICIONADO APERFEIÇOADO ADAPTADO A VEÍCULOS DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO
(57) SISTEMA DE AR-CONDICIONADO APERFEIÇOADO ADAPTADO A VEÍCULOS DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para sistema de ar-condicionado (1) pertencente ao campo dos meios para condicionamento do ar, particularmente em veículos terrestres, aperfeiçoado para adaptar-se de forma vantajosa a composições (200) de sistemas de veículo de transporte metroferroviário; dito sistema de ar-condicionado (1) formado: por um ou mais aparelhos (s) de ar-condicionado (2), (2)'... montado (s) nos tetos dos carros (201) e dotados de circuito de refrigeração duplo, formado por circuitos de refrigeração, esquerdo (20) e direito (20)' completos; por sistema de acionamento, supervisão e regulação, computadorizado 30 arranjado para acionar, supervisionar e regular simultaneamente ou independente e coordenadamente os aparelhos de ar-condicionado (2) e nestes, simultânea ou independente e coordenadamente os circuitos de refrigeração esquerdo (20), direito (20)'; dito aparelho de ar-condicionado formado adicionalmente: por condensadores, esquerdo (5) e direito (5)', que incorporam sistemas de ventilação com descarga radial; sistema de renovação de ar automático (opcional); e por conjuntos motorcompressor, esquerdo (3) e direito (3)', montados diretamente dentro do aparelho acoplados com dispositivo de montagem/desmontagem rápida (plug-in) e o chassi (13) do aparelho sendo monobloco, tem montado todos componentes do aparelho e a carcaça aerodinâmica (14); dito chassi monobloco sendo dotado de meios de montagem/desmontagem rápidas (15) no teto do carro (201).
(71) EUROAR SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)
(72) ABRAMO ANTÔNIO MAZZOCHI
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA.



(21) PI 1104199-4 A2
(22) 24/08/2011

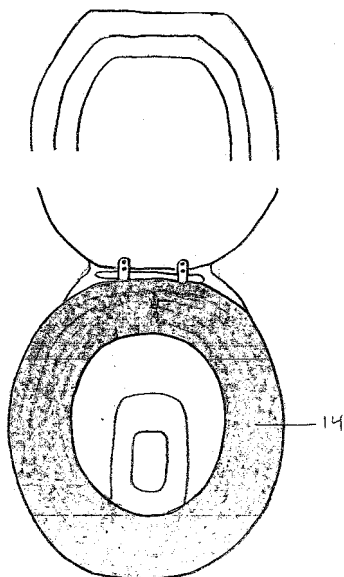
3.1

(51) A47K 13/14 (2006.01)
(54) REVESTIMENTO TÉRMICO LAVÁVEL PARA ASSENTO DE VASO SANITÁRIO
(57) REVESTIMENTO TÉRMICO LAVÁVEL PARA ASSENTO DE VASO SANITÁRIO. Patente de invenção de um revestimento térmico lavável para assento de vaso sanitário que é compreendido por um revestimento confeccionado em tecido atalhado (5), um elástico redondo de 40 cm de comprimento (8) inserido na extremidade maior (6), e um tubo plástico (trava móvel) de 0,5 cm de diâmetro por 90 cm de comprimento (10), com sua emenda, tubo plástico de 0,8 cm de diâmetro por 3 cm de comprimento (11) inserido na extremidade menor (7). O problema em geral do assento do vaso

sanitário é que a temperatura do material utilizado na fabricação varia muito com a temperatura ambiente, como solução foi inventado o revestimento térmico lavável para assento de vaso sanitário. O produto é de fácil utilização já que sua instalação é simples de ser realizada, e higiênica, pois basta retirar a trava plástica móvel (10) para realizar a lavagem manual ou em máquina de lavar roupas. Da mesma forma funciona sua variante construtiva: REVESTIMENTO DECORATIVO LAVÁVEL PARA ASSENTO DE VASO SANITÁRIO, que ao invés de isolar a pele do assento, tem por objetivo apenas decorar o assento.

(71) EDUARDO MASAO UEMATSU (BR/SP)

(72) EDUARDO MASAO UEMATSU



(21) PI 1104204-4 A2

(22) 15/08/2011

(51) F24C 15/16 (2006.01)

(54) SISTEMAS DE PRATELEIRAS DESLIZANTES PARA UM FORNO

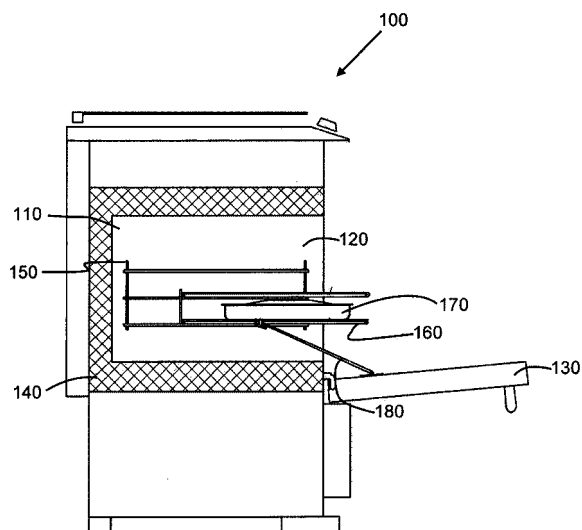
(57) SISTEMAS DE PRATELEIRAS DESLIZANTES PARA UM FORNO. A invenção refere-se a sistemas de prateleiras deslizantes para fornos que proporcionam uma maior segurança e conforto de uso. De acordo com uma realização da invenção, o sistema compreende uma prateleira inferior (160); e uma prateleira superior (161), em que a prateleira inferior (160) compreende uma haste vertical (220); e a prateleira inferior (160) compreende um elemento de engate (210) e um batente (230) horizontalmente distante do dito elemento de engate (210), sendo que a dita haste vertical (220) da dita prateleira inferior (160) interage mecanicamente com o dito elemento de engate (210) e com o dito batente (230).

(71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

(72) ERAMIS BRAZ PADILHA, ALEXANDRE CÉSAR ABIB BRITES

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

3.1



(21) PI 1104206-0 A2

(22) 15/08/2011

(51) A61M 16/16 (2006.01)

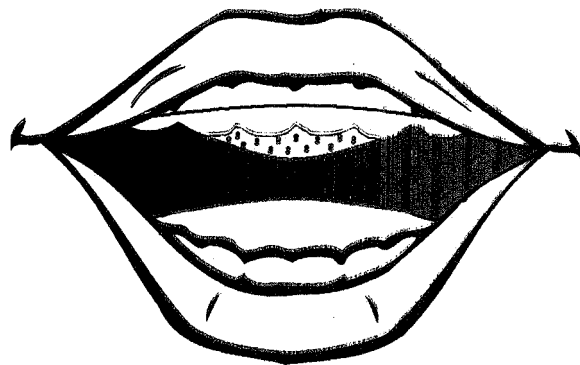
(54) FILTRO ODONTOLÓGICO MÓVEL

(57) FILTRO ODONTOLÓGICO MÓVEL. O filtro odontológico móvel é um aparelho bucal que abriga em seu interior um filtro descartável, que embebido em solução fisiológica, umedece e filtra o ar que por ele passa. Possui em sua extremidade um fio ortodôntico flexível para sua fixação à arcada dentária.

(71) Robson Sabadin (BR/MG)

3.1

(72) Robson Sabadin



(21) PI 1104211-7 A2

(22) 12/08/2011

(51) G08B 3/10 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CAMPAINHA ELETRÔNICA MUSICAL

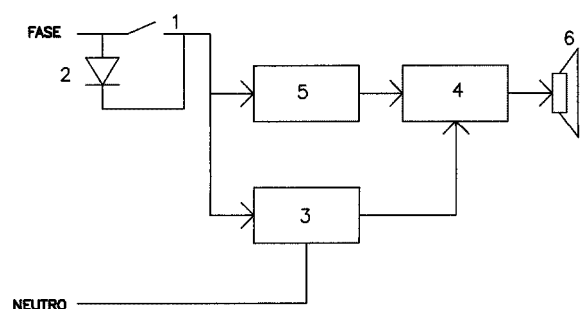
(57) APERFEIÇOAMENTO EM CAMPAINHA ELETRÔNICA MUSICAL. A invenção refere-se a um aperfeiçoamento em campainha eletrônica musical que é instalada com apenas dois condutores. A campainha eletrônica musical da invenção possui um diodo (2) em paralelo com o interruptor pulsador (1), sendo que o conjunto do diodo (2) e do interruptor pulsador (1) está em série com a campainha. O diodo (2) faz a alimentação do circuito eletrônico que compreende uma fonte de alimentação (3), um circuito detector de pulso de disparo (5) de um circuito musical (4) que controla um dispositivo sonofletor (6). O interruptor pulsador (1), normalmente existente nas instalações prediais, é um botão de acionamento momentâneo que faz com que a campainha (carga) seja acionada somente enquanto está pressionado. O diodo de passagem (by pass) (2) em paralelo com o circuito detector de pulso de disparo (5) é um elemento que permite a passagem parcial da senóide (semi-período). A fonte de alimentação (3) é uma fonte de entrada capaz de operar com um semi-período da senóide independente da polarização do diodo (2). O circuito controlador e gerador de som (4) é o responsável pela geração dos sons musicais e também do circuito interno de controle para o disparo das melodias e contém o amplificador que acopla diretamente no alto falante (6). O circuito detector de pulso de disparo (5) é responsável por identificar que o interruptor pulsador (1) foi pressionado, identificando a presença da senóide completa após o acionamento. O sonofletor (6) é um altofalante, exemplo de carga que fica acionada após a abertura do interruptor pulsador (1).

(71) Exatron Indústria Eletrônica Ltda. (BR/RS)

(72) Régis Sell Haubert

(74) Luiz Alberto Rosenstengel

3.1



(21) PI 1104212-5 A2

(22) 12/08/2011

(51) F15B 1/04 (2006.01)

(54) SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS

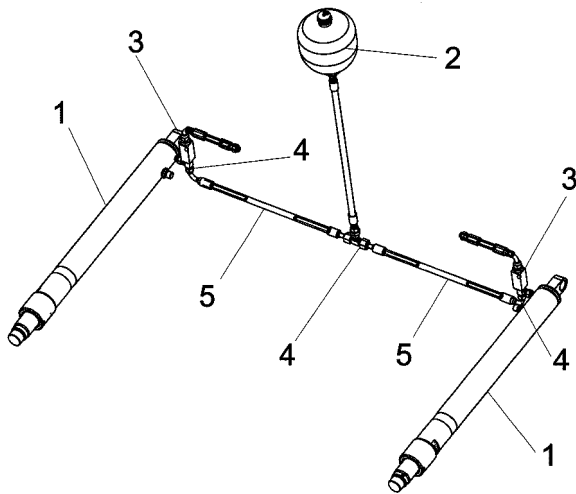
(57) SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. Que emprega cilindros hidráulicos com fluido (1), acoplados a um acumulador de nitrogênio (2) calibrado a uma determinada pressão de trabalho, em que cada cilindro (1) impede a saída do fluido hidráulico de sua parte interna, formando uma bolsa de fluido, sendo ligado diretamente ao acumulador de nitrogênio (2).

(71) Stara S/A. Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)

(72) Átila Stapelbroek Trennepohl

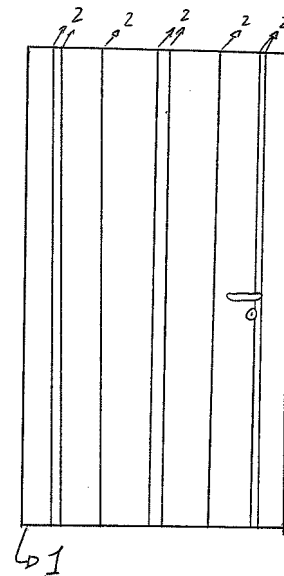
(74) Gilson Almeida da Motta

3.1



- (21) **PI 1104213-3 A2**
 (22) 09/08/2011
 (51) C04B 12/00 (2006.01)
 (54) COLA BLOCO SUSTENTAVEL
 (57) COLA BLOCO SUSTENTÁVEL. Compreendido por conjunto de 05 (cinco) substâncias, sendo 04 químicas de fácil conhecimento e manuseio e o resto de componentes minerais naturais. Atende e serve muito bem como alternativa e substituição à tradicional argamassa e massa de materiais minerais (areia e arenoso) cimento e água que é utilizado na construção civil para o assentamento e levantamento de blocos de concreto, blocos cerâmicos e tijolos, não precisa agregar água ou solventes, já é um produto pronto de fácil aplicação e manuseio, secagem rápida de 12 horas após aplicação, tornando a construção mais leve em realção à argamassa e a massa tradicional, dando sustentação incomum a construção, podendo ser aplicada em no máximo 0,70 cm para uma boa aderência, fixação, tração, arrancamento e leveza na parede, hidro-repelente à água, gerando menos desperdícios, não há perdas de materiais e entulhos e nem uso de equipamentos e sim ganhos com menos mão de obra qualificada, propicia funcionalidade, racionalidade e velocidade na obra, com sustentabilidade ambiental, social e econômica, ecologicamente correto, socialmente justo, economicamente viável e culturalmente aceito.
 (71) Danilo Gomes Monteiro (BR/MG)
 (72) Danilo Gomes Monteiro

3.1

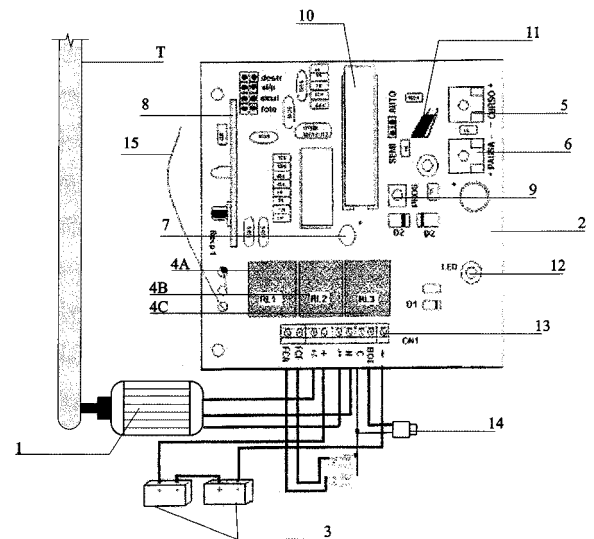


- (21) **PI 1104215-0 A2**
 (22) 09/08/2011
 (51) E05F 15/20 (2006.01)
 (54) AUTOMATIZADOR DE PORTA SOCIAL DE FUNCIONAMENTO COM CORRENTE CONTINUA SEM UTILIZACAO DE ENERGIA EXTERNA
 (57) AUTOMATIZADOR DE PORTA SOCIAL DE FUNCIONAMENTO COM CORRENTE CONTINUA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA EXTERNA. Conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por uma solução inovadora para a automatização de portas e portões de residências ou instalações industriais, cujo equipamento eletromecânico possui construção tal que possibilita o recarregamento das baterias durante o próprio funcionamento do movimentador, não sendo necessária, portanto, utilização de energia externa.
 (71) Gilberto Medeiros Cardoso (BR/RS)
 (72) Gilberto Medeiros Cardoso
 (74) Luiz Fernando Campos Stock

3.1

- (21) **PI 1104214-1 A2**
 (22) 10/08/2011
 (51) E06B 5/00 (2006.01), E06B 7/00 (2006.01), E06B 5/11 (2006.01)
 (54) PORTA ENERGIZADA
 (57) PORTA ENERGIZADA. É um dispositivo que, em algumas peças, pode gerar corrente elétrica e dar um choque em pessoas que tocarem os fios ou o trinco da porta quando o sistema estiver ativado, a noite por exemplo. O dispositivo é composto por uma porta convencional (1), 8 ou mais fios (2), as bases de fixação (4) e a central de acionamento (3), que poderá ser controlada remotamente. Possui um acionamento remoto, quando a pessoa está ausente ou quando lhe for conveniente ela aciona o sistema, que por sua vez dará uma descarga elétrica em quem tocar os fios ou o trinco na porta, com o objetivo de espantar os intrusos, assim como também pode acionar o alarme para que se tenha conhecimento do referido evento e sejam tomadas as providências cabíveis. Em caso de condomínios será necessária a instalação de portão auxiliar em frente a porta para evitar a aproximação de crianças, bem como sinalização adequada. Portanto, o objetivo da presente invenção é dar um choque elétrico em intrusos que tocarem a porta para tentar abri-la sem autorização, bem como acionar o sistema de alarme para que sejam acionadas as autoridades competentes.
 (71) Eduardo Metzen (BR/PR)
 (72) Eduardo Metzen

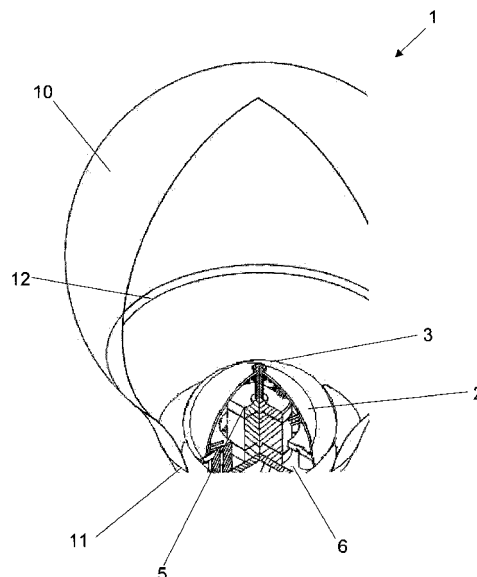
3.1



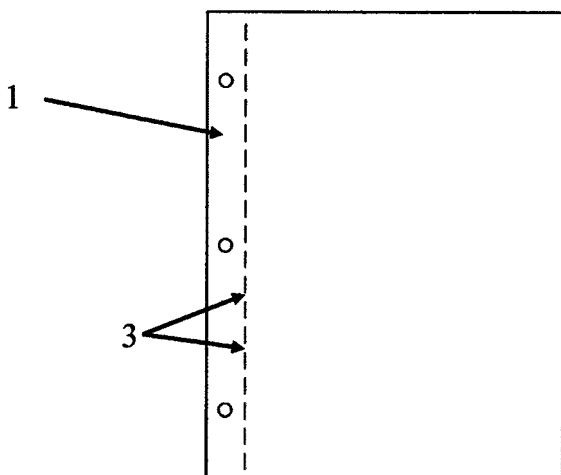
- (21) **PI 1104216-8 A2**
 (22) 11/08/2011
 (51) A61K 36/58 (2006.01), A61P 31/00 (2006.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE EXTRATO ANTIMICROBIANO DE LIPPIA ALBA, EXTRATO OBTIDO, E, COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE EXTRATO ANTIMICROBIANO DE LIPPIA ALBA, EXTRATO OBTIDO, E, COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA. A presente invenção descreve um processo de obtenção de um extrato antimicrobiano de Lippia alba, o extrato obtido pelo mesmo, e uma composição antimicrobiana à base de óleo essencial de Lippia alba. Mais especificamente, descreve uma composição para controle de infecções em animais compreendendo o óleo essencial de Lippia alba.
 (71) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)
 (72) Berta Maria Heinzmann, Bernardo Baldisserotto, Érico Marlon de Moraes Flores, Denise Schmidt, Bráulio Otomar Caron, Agueda Castanha de Vargas, Clarissa Giesel Heldwein, Mauro Alves da Cunha, Carina da Costa Krewer, Carla Cristina Zeppenfeld, André Luis Vian, Simone Cristina Benovit, Rosângela Estel Ziech

3.1

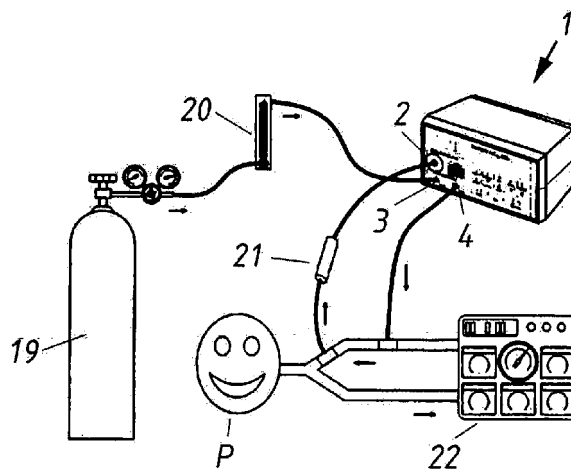
(21) **PI 1104217-6 A2** 3.1
 (22) 15/08/2011
 (51) A01N 25/16 (2006.01), A01N 25/30 (2006.01), A01N 25/06 (2006.01), A01N 25/22 (2006.01), A01N 31/00 (2006.01), A01P 17/00 (2006.01)
 (54) COMPOSIÇÃO, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE REPELENTE PARA AVES, MORCEGOS E OUTROS ANIMAIS
 (57) COMPOSIÇÃO, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE REPELENTE PARA AVES, MORCEGOS E OUTROS ANIMAIS. O presente pedido de privilégio de invenção tem em vista disponibilizar ao mercado um repelente na concepção de espuma ou líquido aplicado sob forma de aerossol e/ou pulverizadores ou outro equipamento, podendo ser utilizado no meio veterinário, agrícola e não agrícola, com função principal de repelir animais indesejados em praças, jardins, escolas, hospitais, indústrias, bem como em culturas agrícolas e não agrícolas, plantas, árvores, tocas, caminhos, tetos, forros, dormentes, residências, galpões, armazéns, silos, entre outros. Além de afastar animais indesejados, a espuma em conjunto com o repelente eleva o período de atuação dos ativos, incidindo em menores custos e consumo de produtos, eliminando ainda a necessidade de barreiras físicas e mantendo a integridade do local sem produzir grandes impactos ao meio ambiente e principalmente à saúde humana.
 (71) Dominus Química Ltda Me (BR/PR)
 (72) Victor Hugo Silva Simão
 (74) Marcos Antonio Nunes



(21) **PI 1104227-3 A2** 3.1
 (22) 14/10/2011
 (51) B42D 15/04 (2006.01), B42D 1/08 (2006.01), B42D 15/00 (2006.01), B42F 5/00 (2006.01)
 (54) FOLHA DE PAPEL FOTOGRÁFICO DOTADO DE VINCO COM CORTE LONGITUDINAL SECCIONADO
 (57) FOLHA DE PAPEL FOTOGRÁFICO DOTADO DE VINCO COM CORTE LONGITUDINAL SECCIONADO. Folha de papel fotográfico, dotado de vinco longitudinal em sua borda, com corte seccionado (2) em porções equidistantes intercaladas com iguais porções vincadas (3), permitindo que o papel se dobre quando folheado, evitando danos à fotografia ali reproduzida.
 (71) MARCELO FRANCISCO RAINHO (BR/SP)
 (72) MARCELO FRANCISCO RAINHO
 (74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



(21) **PI 1104424-1 A2** 3.1
 (22) 05/09/2011
 (51) A61M 16/00 (2006.01)
 (54) EQUIPAMENTO MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO
 (57) EQUIPAMENTO MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO. Compreendendo um equipamento monitor (1), trazendo em seu painel dianteiro uma entrada (2) de gás (monitoração), - entrada (3) de gás (segurança), - saída (4) de gás (segurança), - sinalizador de ligado (50), - sinalizador sonoro (6), - sinalizador de alarme (70), - tela de monitoração (8), - tecla de alarme (9), e teclas operacionais (10) e em seu painel traseiro uma saída (11) de gás (monitoração), borne de terra (12); entrada (13) de energia (AC), porta fusíveis (14), chave liga/desliga (15), saída paralela (16), saída serial (17), e etiqueta de número de série (18), dito equipamento (1), é conectado a um cilindro (19) de óxido nítrico (NO) e dióxido de nitrogênio (NO₂), ligados a um fluxômetro (20), armadilha de água (21), respirador (22) com dutos de inspiração e expiração a um paciente (P), sendo que o referido equipamento se destaca pelo fato de incluir alarmes (9) e itens de segurança, tais como alarme de nível alto e baixo para óxido nítrico (NO), alarme de nível alto para dióxido de nitrogênio (NO₂), válvula de segurança que pode ser acionada em valores determinados pelo operador, que corta o fornecimento de óxido nítrico (NO) ao paciente se este atingir níveis muito elevados, de modo que o fluxo da amostragem de gás é continuamente monitorado e um alarme sonoro (6) e visual (7) é ativado se por qualquer motivo o monitor não conseguir regular o fluxo necessário para a medição, destacando-se também em razão de possuir três categorias de alarmes (alarme de limite da concentração de NO e NO₂; alarme de limite de segurança; alarme de linha ocluída) cujas detecções podem ou não ficar suspensas.
 (71) J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. (BR/SP)
 (72) JUAN GORO MORIYA MORIYA
 (74) SEBASTIÃO ULISSES DELICIO



(21) **PI 1104417-9 A2** 3.1
 (22) 02/09/2011
 (51) H01L 51/00 (2006.01), H01L 27/00 (2006.01)
 (54) CONVERSOR PHOTONICO DE ELETRICIDADE EM ILUMINAÇÃO QUÂNTICA
 (57) CONVERSOR PHOTONICO DE ELETRICIDADE EM ILUMINAÇÃO QUÂNTICA. Idealiza um dispositivo para substituir as lâmpadas convencionais, cujo princípio de funcionamento combina as cores base, vermelho, verde e azul e as conjugam convertendo em luz com temperatura de cor ideal e, ainda pelo fato de utilizar um sistema dinâmico fundamentado na velocidade da luz potencializada a luz gerada; pertencente ao campo dos artigos de iluminação elétrica, é constituída a partir de uma cúpula (3) contendo dispositivos emissores de luz por conto quântico (2); dita cúpula (3) é rotacionada por um micro-motor de corrente contínua (5), sendo que o referido micro-motor é conectado a uma placa de circuito impresso (6) formada com: conversor de corrente alternada (AC) em contínua (DC), receptor de infravermelho (7), anéis coletores (8) conectados aos pontos quânticos na cúpula (3); o dispositivo em questão é montado no interior de um bulbo vítreo (10) contendo soquete com rosca padrão (11) para conexão em sistemas elétricos convencionais; ao girar a cúpula (3), as três cores são misturadas e formam uma cor branca com temperatura de 5700 kelvin, promovendo uma iluminação de alta qualidade.
 (71) AMETISTA-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)
 (72) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 (74) ALISON MONTANOI FONSECA

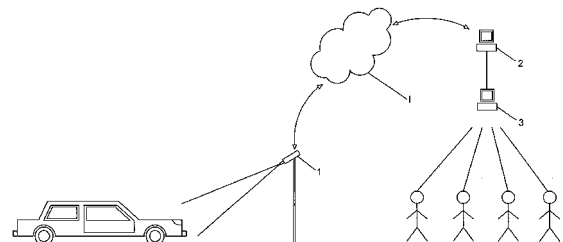
(21) **PI 1104571-0 A2** 3.1
 (22) 11/08/2011
 (51) G06K 9/00 (2006.01), G06K 1/14 (2006.01)
 (54) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATRAVÉS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS
 (57) "SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATRAVÉS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS", refere-se a patente de invenção a sistema centralizado utilizando consulta via web que reúne todas as informações relevantes sobre veículos em trânsito, permitindo o acesso a diversas entidades que podem consultar somente informações que lhes interessam, com consequente baixo custo de aquisição, popularizando o uso de

informações de veículos em trânsito diminuindo custos de entidades fiscalizadoras, controladores e outras, aumentando a qualidade das informações sobre veículos em trânsito, com consequente melhoria na segurança, diminuição dos custos de seguros, melhoria na arrecadação de multas, diminuição dos custos de combustíveis, escolha dos melhores trajetos de veículos baseado em informações em tempo real, investigação do comportamento de veículos no trânsito e permite avaliações precisas de velocidades nas vias, orientado as políticas de trânsito.

(71) Pumatronix Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP (BR/PR)

(72) Ricardo Anselmo Andriani, Leonardo Simoni, Antonio Eduardo Matsuno Ramos, Sylvio Abrão Calixto

(74) Eduardo Pereira da Silva



(21) PI 1104628-7 A2

(22) 18/08/2011

(51) C10B 49/02 (2006.01), C10B 53/02 (2006.01)

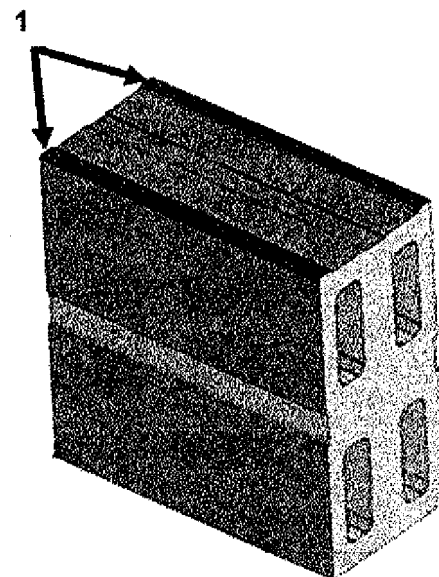
(54) ACELERADOR DO PROCESSO DE QUEIMA NA PRODUÇÃO DE CARVÃO

(57) ACELERADOR DO PROCESSO DE QUEIMA NA PRODUÇÃO DE CARVÃO. Sistema de ACELERADOR DO PROCESSO DE QUEIMA NA PRODUÇÃO DE CARVÃO refere-se na invenção de um forno de carvoaria (1) que recebe várias toras de madeira (3) com vários furos atravessando as toras (4), com um furo horizontal (5), que esta conectado a um tubo de aço (6) que atravessa o portão (2) e conectam-se vários tubos de aço de 100 mm (7) que tem em sua extremidade vários compressores ou exaustores (8) que puxará todo o ar do forno de carvoaria (1) para dentro dos furos das toras (3), (em chammas) acelerando assim a transformação das toras de madeira (3) em carvão.

(71) Charles Willian Caetano Costa (BR/MG)

(72) Charles Willian Caetano Costa

3.1



(21) PI 1104710-0 A2

(22) 18/08/2011

(51) A61K 36/48 (2006.01), A61P 33/02 (2006.01)

(54) FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO EXTRATO E/OU FRAÇÕES ATIVAS DAS FOLHAS DE TEPHROSIA CINEREA E SEU USO NO TRATAMENTO DA LESÃO LEISHMANIÓTICA

(57) FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO EXTRATO E/OU FRAÇÕES ATIVAS DAS FOLHAS DE Tephrosia cinerea (L.) Pers em etanol 70%, ou outros solventes de polaridade similar, concentrado à pressão reduzida com temperatura entre 35 e 60° C. Descreve-se também a obtenção da fração ativa do extrato hidroalcoólico, bem como a sua formulação farmacêutica e o uso terapêutico da composição para o controle da progressão da infecção por Leishmania e no tratamento da lesão Leishmaniótica. A presente invenção visa a controlar a progressão da infecção por Leishmania, limitando a sua disseminação através da aplicação diária da referida formulação tópica. O produto revela ser uma alternativa mais segura e eficiente em relação à terapêutica atual para o tratamento da leishmaniose tegumentar.

(71) Universidade Federal do Maranhão (BR/MA)

(72) Jeamile Lima Bezerra, Graciomar Conceição Costa, Diego de Souza Arruda Lopes, Maria Nilce de Soousa Ribeiro, Flávia Raquel Fernandes do Nascimento

3.1

(21) PI 1104724-0 A2

(22) 16/08/2011

(51) A43D 35/00 (2006.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CAMPANA DE PRENSA PNEUMÁTICA PARA CALÇADOS

(57) APERFEIÇOAMENTO EM CAMPANA DE PRENSA PNEUMÁTICA PARA CALÇADOS. A invenção refere-se ao aperfeiçoamento em campana de prensa pneumática para solados de calçados que apresenta uma especial geometria das câmaras onde são montadas as membranas de borracha. O aperfeiçoamento em campana de prensa para solados de calçados da invenção compreende um quadro (10) e uma tampa (11) que apresentam câmaras (12 e 13) com geometria especial que melhoram significativamente o desempenho da máquina. O quadro da campana (10) apresenta paredes com superfície interna (101) inclinada e em curva discretamente côncava que reproduz a forma da curvatura lateral da membrana inferior (14), de modo a compor uma câmara (12) com reduzido espaço livre. A tampa da campana (11) apresenta uma câmara (13) cuja superfície interna (111) é abobadada e reproduz a forma do topo da membrana inferior (14). A câmara (13) resulta em um reduzido espaço livre entre a tampa (11) e a membrana superior plana (15). A superfície interna (101) do quadro da campana (10) apresenta uma borda inferior (102) e uma borda superior (103) com arredondamentos de raios longos. Todas as curvas da superfície interna (101) do quadro da campana (10) são contínuas e com raios tangentes, sem ponto de inflexão. A superfície interna (111) da tampa da campana (11) apresenta uma borda inferior (113) e uma curva de encontro com o topo (112) com arredondamentos de raios longos. Todas as curvas da superfície interna (111) da tampa da campana (11) são contínuas e com raios tangentes, sem ponto de inflexão.

(71) Maquinas Sazi Ltda (BR/RS)

(72) Antônio Patrício Zini

(74) Custódio de Almeida & CIA.

3.1

(21) PI 1104636-8 A2

(22) 17/08/2011

(51) C04B 12/00 (2006.01), C04B 24/00 (2006.01)

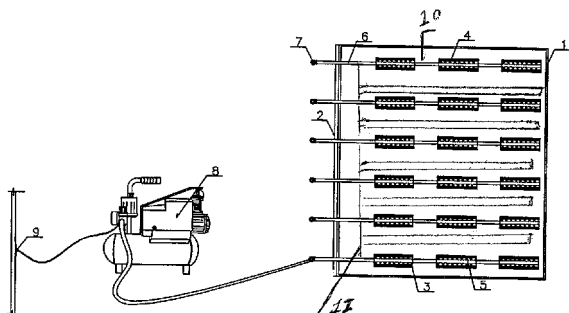
(54) COLA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

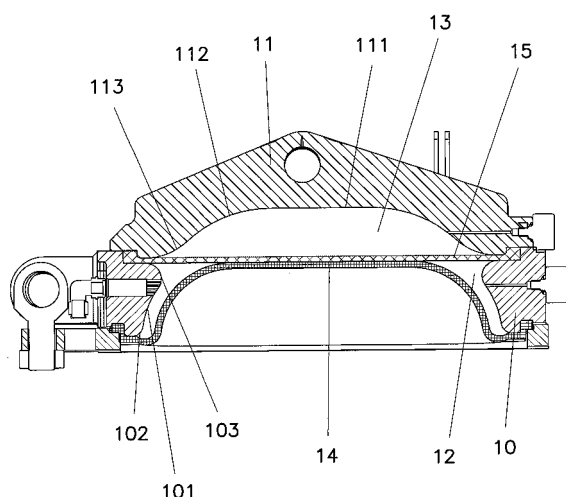
(57) COLA ÚNICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Patente de Invenção de aplicação na construção civil, sendo suas principais aplicações a colagem de tijolos na construção de paredes; colagem de piso sobre piso; colagem de piso sobre contra-piso; aplicação em forma de "chapisco" sobre paredes de tijolos, sobre o IPS (isopor), sobre paredes de madeira em interiores; conserto de trincas em paredes de alvenaria; em forma de massa de textura ou grafiato. Esta "cola única" apresenta em sua formulação o cimento, a areia quartzo idêntica a usada em moldes de areia na fundição de peças metálicas, e a farinha de milho pré-gelatinizada, como fonte de matéria prima renovável fator da maior importância na presente patente de invenção, para o meio ambiente. Apresentação: Pacote de 15 kg de mistura seca, homogeneizada, em sacos plásticos selados.

(71) Odilon Heidrich (BR/SC)

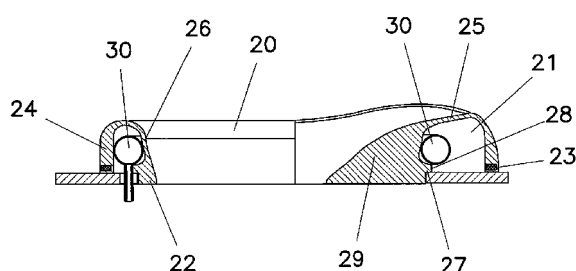
(72) Odilon Heidrich

3.1





- (21) **PI 1104725-9 A2** 3.1
(22) 16/08/2011
(51) A43D 3/14 (2006.01)
(54) CALÇO INFLÁVEL AUTOAJUSTÁVEL EM FÔRMA DE CALÇADO PARA PRENSA PNEUMÁTICA
(57) CALÇO INFLÁVEL AUTO-JUSTÁVEL EM FORMA DE CALÇADO PARA PRENSA PNEUMÁTICA. A Invenção refere-se a um calço inflável para apoio da forma de cabedal de calçado em mesa de prensa pneumática para solado que resulta em um ajuste automático nas superfícies de forma do calçado. O calço inflável (10) compreende uma membrana (20) em forma de elo alongado, que apresenta uma cavidade circundante (21) aberta inferiormente, em cujo interior está posicionada uma câmara inflável (30) com bocal de entrada de ar (31) e uma placa (40) com uma abertura central (41), onde se encaixa a borda inferior (22) da membrana. Em uma forma preferida de execução, a membrana (20) pode compreender um reforço interno (23) na sua borda externa (24), a fim de evitar a sua deformação sob pressão; um dorso superior (25) e uma porção de parede voltada para o centro (26) com redução de espessura; uma borda inferior interna (22) mais espessa e com um degrau (27) para encaixe na abertura central da placa (40); um alargamento (28) voltado para o interior da cavidade (21) na borda inferior interna (22) para assentamento da câmara (30) e uma porção anterior (29) com um exagerado espessamento da parede, a fim de garantir a sustentação do bico da formado calçado que está sendo prensado. Em uma opção construtiva do calço (10) o bocal (31) pode possuir uma válvula para controle da pressão interna da câmara inflável (30). Em outra opção construtiva do calço (10) o bocal (31) pode estar conectado em uma mangueira (32) que faz a ligação com meios de geração de fluxo de ar comprimido (50) que permite a variação da pressão de ar no interior do calço inflável.
(71) Maquinas Sazi Ltda (BR/RS)
(72) Antônio Patrício Zini
(74) Custódio de Almeida & CIA.



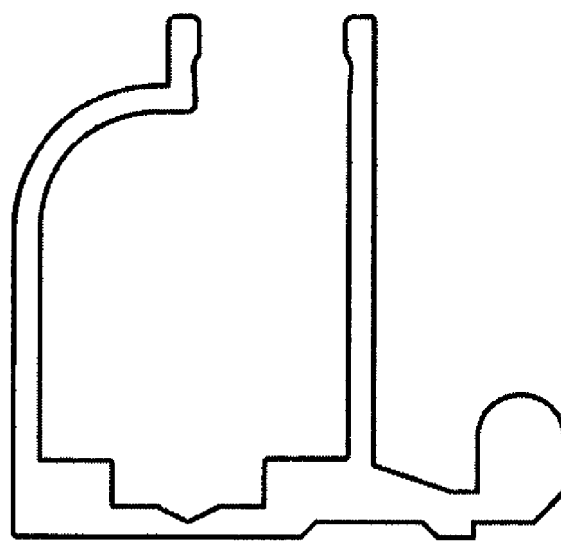
- (21) **PI 1104726-7 A2** 3.1
(22) 11/08/2011
(51) G01N 33/52 (2006.01), G01N 33/68 (2006.01), G01N 33/58 (2006.01), A61K 38/17 (2006.01), A61K 36/60 (2006.01)
(54) UTILIZAÇÃO DA LECTINA A-D-GALACTOSE-LIGANTE DE SEMENTES DE ARTOCARPUS INCISA L., FRUTALINA, BIOTINILADA, NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS PROSTÁTICAS
(57) "UTILIZAÇÃO DA LECTINA @-D-GALACTOSE-LIGANTE DE SEMENTES DE Artocarpus incisa L., FRUTALINA, BIOTINILADA, NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS PROSTÁTICAS", empregando uma lectina vegetal alfa-D-galactose-ligante, obtida de sementes de Artocarpus incisa L., no diagnóstico de patologias prostáticas em humanos, mediante aplicação de kit de diagnóstico tecidual através de sonda histoquímica.
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(72) Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira, Maria de Fátima Figueiredo, Renato Azevedo Moreira, Francisco Valdeci de Almeida Ferreira, Francisco Dário da Rocha Filho
(74) Ana Vládia Cesar Barreira

- (21) **PI 1104729-1 A2** 3.1
(22) 11/08/2011
(51) C25B 3/00 (2006.01)
(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE ANTIOXIDANTE OBTIDO A PARTIR DO LÍQUIDO DE CASCA DA CASTANHA DO CAJU POR ELETRÓLISE.

(57) PROCESSO DE SÍNTESE DE ANTIOXIDANTE OBTIDO A PARTIR DO LÍQUIDO DE CASCA DA CASTANHA DO CAJU POR ELETRÓLISE. O presente invento refere-se ao processo de síntese do antioxidante obtido a partir do líquido da casca da castanha de caju por eletrólise. A síntese foi realizada por um procedimento em 4 etapas: a) tratamento prévio do LCC; b) síntese por eletrólise, em uma cuba eletrolítica de compartimento único, com dois eletrodos usando uma fonte de tensão e com potencial controlado; e) recuperação do álcool em excesso, utilizado como solvente do LCC para diluir o produto na cuba; d) lavagem do antioxidante para remoção dos produtos indesejáveis e realizar a correção do pH. O produto final pode ser empregado no biodiesel diluído em tolueno ou sem diluição para funcionar como antioxidante nas concentrações que podem variar de 0,005 a 5 g por litro.

(71) Universidade Federal do Piauí (BR/PI)
(72) José Ribeiro dos Santos Júnior, Francisco Cardoso Figueiredo, Maria Leticia Vega, Suely Moura Melo, Rondenelly Brandão Silva

- (21) **PI 1104730-5 A2** 3.1
(22) 22/08/2011
(51) E06B 3/42 (2006.01)
(54) SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE PORTAS E JANELAS SOMENTE PELA BASE INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO EM BOX POR MEIO DE DISPOSITIVO
(57) SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE PORTAS E JANELAS SOMENTE PELA BASE INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO EM BOX POR MEIO DE DISPOSITIVO, sendo sistema de deslizamento pela base inferior (J) de portas e janelas (1) proporcionado pela utilização de perfil estrutural (A) preso no piso evitando deterioração e contato permanente com água por parafuso elevado e protegido (B), e possui abertura vertical (C) no qual é inserido um plano vertical fixo de porta ou janela (F) conformado em vidro ou qualquer outro material, de forma que tal perfil estrutural (A) contém canal com saliência (S) que prende e suporta pela base o plano vertical deslocável de porta ou janela (P) sendo que pela parte superior permanece alinhado por meio de guia ajustada (G) que pode possuir porta toalhas (T) e qual acompanha juntamente com o plano vertical deslocável de porta ou janela (P) deslizando por meio de sistema de rolamento para deslocamento (R) fixado junto a base por dispositivo porta rolamento (Z) o qual possibilita ajuste altura ou nivelamento por meio dos eixos dos rolamentos (E), de forma que o plano deslocável de porta ou janela (P) é impedido de escapar do canal com saliência (S), independente do plano deslocável de porta ou janela (P) estar totalmente deslocado ou vir a sofrer impacto.
(71) Leodir Francisco do Prado (BR/PR)
(72) Leodir Francisco do Prado
(74) Alcione Bubniak



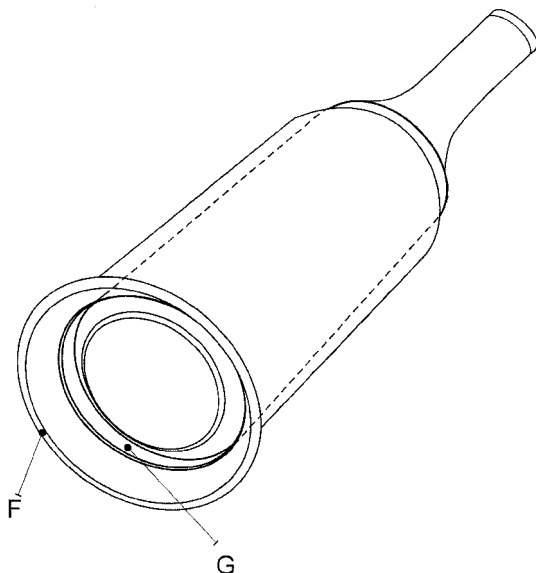
- (21) **PI 1104731-3 A2** 3.1
(22) 22/08/2011
(51) B65D 81/38 (2006.01), B65D 1/22 (2006.01)
(54) SUPORTE PORTA GARRAFA COM ISOLANTE TÉRMICO, QUE PERMITE INTERCAMBIO ENTRE GARRAFAS OU LITROS SEM CONTATO MANUAL
(57) SUPORTE PORTA GARRAFA COM ISOLANTE TÉRMICO, QUE PERMITE INTERCAMBIO ENTRE GARRAFAS OU LITROS SEM CONTATO MANUAL, visando desenvolver disposição construtiva pertencente ao campo dos utensílios destinados ao manuseio de vasilhames de qualquer material e latas de cerveja, sucos, refrigerantes e outras bebidas enlatadas, em bares, lanchonetes, restaurantes; ou ao ar livre como praia, camping, fazendas, estádios, casa de shows, salões de baile e similares, conformado por suporte (K) para embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) e litro ou garrafa nova (A1) de cerveja, energético, refrigerante, suco, chá ou qualquer outro líquido, sendo na forma de receptáculo em formato interno cilíndrico (B), construído com liga de borracha, mas podendo ser construído de diversos outros materiais, inclusive transparente, possibilitando recortes na parede lateral (C) para visualização do produto acondicionado ou da respectiva marca ou para decoração, contendo aspecto formal externo opcional, podendo destinar-se a publicidade ao receber impressão de rotulagem plana, de alto ou baixo relevo ou outro tratamento de superfície, que inclusive a torne fosforescente e luminoso no escuro, sendo tal suporte (K) possuidor de duas aberturas (D, E), sendo uma abertura superior (D) a qual possui uma parede inclinada côncava,

pela qual a embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) é expelida pela pressão de outra e litro ou garrafa nova (A1) a qual é adentrada pela outra abertura inferior (E), sendo que esta abertura inferior (E) possui uma parede inclinada convexa (E1), que permite a estabilidade do conjunto e mantém a garrafa afastada da base (F), sendo que nesta parede inclinada convexa (E1) internamente coexiste uma saliência interna tipo degrau (G) que permite que embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) ou a e litro ou garrafa nova (A1) fique suspensa em relação a mesa, evitando embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) ou e litro ou garrafa nova (A1) desça ou caia, e na qual poderá conformar-se num canal (H) para acolher umidade interna também pela parede lateral interna cilíndrica (I), sendo que a parede lateral cilíndrica (I) ao impedir o contato manual com a embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) ou e litro ou garrafa nova (A1), preserva a higiene quanto e evitar a contaminação manual, inclusive no intercâmbio da embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) pela e litro ou garrafa nova (A1), tanto quanto impede a transferência de calor pelo contato das mãos, que em caso de não conter um recorte decorativo na parede lateral (C) para visualização da embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) e litro ou garrafa nova (A1) ou da respectiva marca; pelo que também conforma uma bolsa de ar (J), mantendo resfriamento neste compartimento, o qual poderá vir a possuir uma camada de gel (J1) para manter gelar embalagens de vidro, pets litros ou garrafas (A) ou e litro ou garrafa nova (A1) ou mantê-la resfriada por mais tempo, ou mesmo vir a conter outro produto isolante e anti-térmico (J2); de forma que tal suporte (K) é de fácil fabricação, baixo custo, compactável para transporte, armazenamento, embalagem e comercialização, reciclável, não deformável, dobrável, higiênico, resistente a ruptura, durável, e pode ser fabricado com material reciclado, servindo também como brinde ou elemento de divulgação publicitária.

(71) Marcelo Luis Mees (BR/PR)

(72) Marcelo Luis Mees

(74) Alcion Bubniak



(21) PI 1104732-1 A2

(22) 22/08/2011

(51) E04H 3/08 (2006.01), E04B 1/00 (2006.01)

(54) SISTEMA DE CONSTRUÇÃO MODULAR APLICADA EM PENITENCIÁRIAS

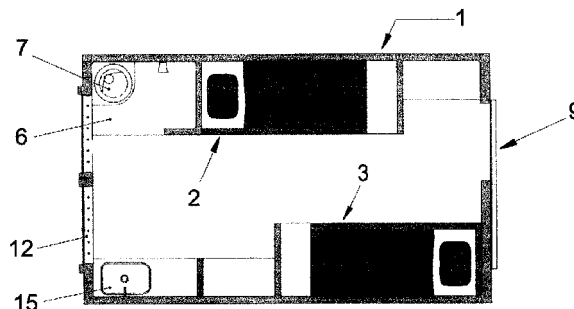
(57) SISTEMA DE CONSTRUÇÃO MODULAR APLICADA EM PENITENCIÁRIAS, onde o sistema construtiva consiste na utilização de monoblocos pré-fabricados com concreto de alto desempenho (CAD) e concreto reforçado com fibra de vidro (GRC), sendo que os monoblocos chegam na obra totalmente prontos e acabados, incluindo mobiliários altamente resistentes ao vandalismo, esquadrias/grades cementadas e equipamentos sanitários, onde esse sistema construtivo modular possibilita a criação de diversos projetos com arranjos diferentes, inclusive ampliações futuras, sem prejudicar a continuidade da construção original.

(71) Henrique Adelino Deboni (BR/RS)

(72) Henrique Adelino Deboni

(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu

3.1



(21) PI 1104737-2 A2

(22) 24/08/2011

(51) B65B 37/18 (2006.01)

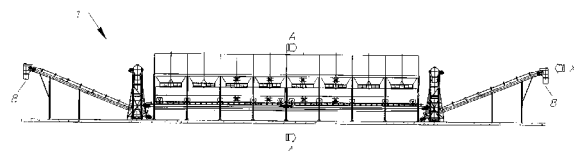
(54) CENTRAL DOSADORA DE PRODUTOS GRANULADOS

(57) CENTRAL DOSADORA DE PRODUTOS GRANULADOS; que possibilita a utilização de uma até doze caixas de estocagem de produtos granulares separadamente, permitindo dosar e pesar em duas, quatro ou seis caixas com esteiras motorizadas independentes, que tem a função de transportar e alimentar para até seis pontos de consumo, simultaneamente, dita central dosadora de produtos granulados (1) compreendendo conjuntos de caixas esteira balança (2), estruturas de elevação (3), caixas para estocagem de granulados (4), comportas ou esteira extratora motorizada para liberação de material (5), células de carga (6), dispositivos de acionamentos individuais (7) das esteiras balança, definindo também pontos de carga (8), que podem ser simultâneos ou não.

(71) Flávio de Toledo Werneck (BR/PR)

(72) Flávio de Toledo Werneck

(74) Lídia Gaspar



(21) PI 1104749-6 A2

(22) 16/08/2011

(51) C09D 5/00 (2006.01), C09D 133/08 (2006.01), C08L 33/08 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÕES DE RESINA UTILIZÁVEIS NA PROTEÇÃO DE PAREDES E PINTURAS

(57) COMPOSIÇÕES DE RESINA UTILIZÁVEIS NA PROTEÇÃO DE PAREDES E PINTURAS, refere-se a quatro composições de resina, utilizáveis na proteção de paredes e pinturas, tendo-se uma primeira composição que prevê resina para uso interno fosco, uma segunda composição que prevê resina para uso interno brilhante, uma terceira composição que prevê resina para uso externo fosco e uma quarta composição que prevê resina para uso externo brilhante, tendo como objetivo principal aumentar a resistência à abrasão por criar um filme superficial sobre o substrato, reduzindo assim os demais defeitos como polimento, alta absorção de água e sujidade, além de alterar o nível do brilho desejado desde o fosco até o brilhante.

(71) Atrio Comercial Ltda. (BR/PR)

(72) Matheus Stadler Gois

(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus

3.1

(21) PI 1104750-0 A2

(22) 11/08/2011

(51) B62D 21/14 (2006.01)

(54) SISTEMA DE CHASSI DESLIZANTE PARA SEMI-REBOQUE COM TRÊS EIXOS DISTANCIADOS

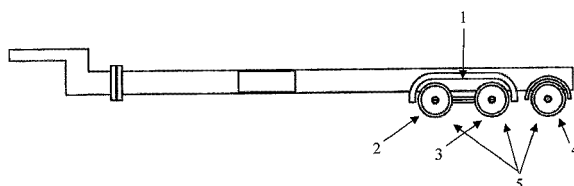
(57) SISTEMA DE CHASSI DESLIZANTE PARA SEMI-REBOQUE COM TRÊS EIXOS DISTANCIADOS. Sistema de chassi deslizante extensível para carga aberta e/ou prancha, com três eixos distanciados, sendo que o 3º eixo é autodirecional e o 1º e 2º eixos distanciados e fixados num chassi deslizante, com diversas configurações de distancias entre centros dos três eixos para melhor distribuir o peso da carga no chassi.

(71) Itacir Valentin Deon (BR/SC)

(72) Itacir Valentin Deon

(74) Catiane Zini Borela

3.1



(21) PI 1104751-8 A2

(22) 11/08/2011

3.1

(51) B08B 9/093 (2006.01)

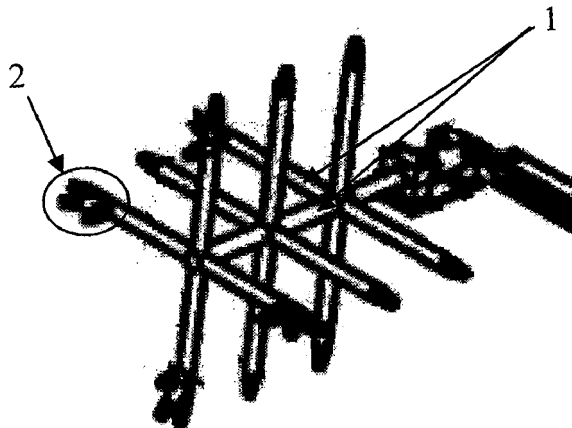
(54) SISTEMA GIRATÓRIO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E BORDAS

(57) SISTEMA GIRATÓRIO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E BORDAS. A presente patente de invenção tem por objetivo um sistema giratório para lavagem e higienização interna e de bordas para mini containers e outros recipientes, o qual possibilita uma melhor limpeza e higienização interna.

(71) Rivair Bavaresco (BR/SC)

(72) Rivair Bavaresco

(74) Catiane Zini Borela



(21) PI 1104752-6 A2

(22) 12/08/2011

(51) B07B 7/01 (2006.01), B07B 7/00 (2006.01)

(54) MÁQUINA CLASSIFICADORA DE MATERIAL PULVERULENTO A SECO

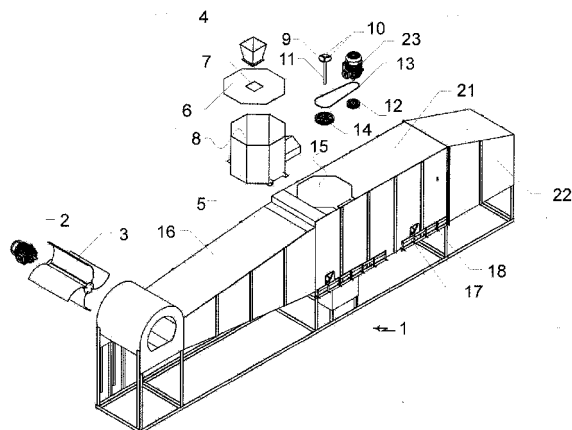
(57) MÁQUINA CLASSIFICADORA DE MATERIAL PULVERULENTO A SECO. Tratou a presente solicitação de invenção a um classificador de materiais, mais especificadamente minérios como areia, no qual vem coberto de pó, para serem classificados e separados por granulometria a seco. Utilizando um sistema de seleção por ventilação seca de ar, por meio de turbina de vento (3), para seleção do material abastecido no bocal de entrada (4) do tanque espalhador (5), que cai na abertura (15) do compartimento (21) onde, entra em contato com a corrente de ar forçado proveniente da turbina de vento (16), separando a areia para a saída (17) do filler, direcionado para o depósito de filler (22) com granulometrias inferiores a 0,075mm.

(71) Britador Oeste Ltda (BR/SC)

(72) Evandro Antonio Tondo

(74) Sandro Conrado da Silva

3.1



(21) PI 1104754-2 A2

(22) 12/08/2011

(51) F24J 2/40 (2006.01)

(54) SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E FLUXO DE ÁGUA PARA AQUECEDORES SOLARES

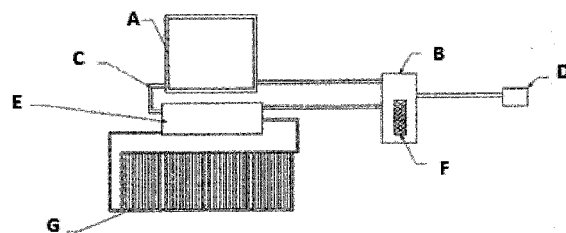
(57) SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E FLUXO DE ÁGUA PARA AQUECEDORES SOLARES. A presente patente de invenção trata-se de um sistema automático de mistura e controle da temperatura da água que não necessita de mudanças na rede hidráulica do banheiro de uma residência para sua instalação. Todo o sistema trata-se de uma invenção por fazer a mistura e o aquecimento da água num mesmo módulo o que gera a possibilidade da instalação deste na tubulação de uma residência, sem necessidade de mudanças na estrutura, mão de obra e demais inconvenientes. Além disso, a invenção traz benefícios ao meio ambiente e na economia da instalação e em energia elétrica. O sistema é composto por uma caixa de água fria (A), uma cúpula de mistura e aquecimento (B), tubulação (C), chuveiro (D), reservatório de água quente (E), resistência para aquecimento de água (F) e coletores solares (G).

(71) Erik Rezler (BR/SC), Cleverson de Paula (BR/SC)

(72) Erik Rezler, Cleverson de Paula

(74) Nilvan Paulo Minguransse

3.1



(21) PI 1104766-6 A2

(22) 16/08/2011

(51) G01M 1/02 (2006.01)

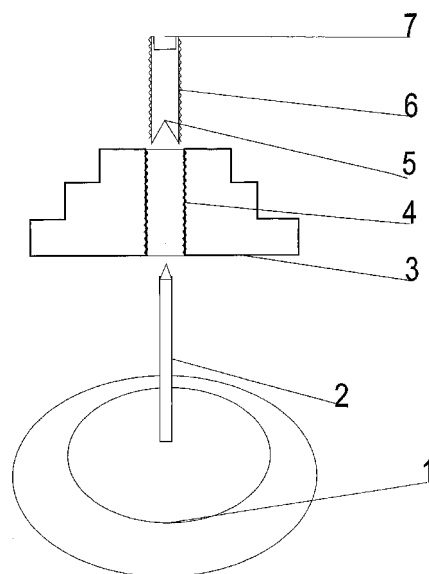
(54) BALANCEADOR ANGULAR

(57) BALANCEADOR ANGULAR, aparelho constituído de três ou quatro peças, uma base de sustentação (1), haste metálica (2), capacete (3), parafuso (6), instrumento simples de fácil fabricação que pode ser fabricado em vários tipos de materiais, eficiente de fácil utilização funciona pelo nivelamento horizontal do instrumento a ser balanceado, suas medidas dependem do que será balanceado, pode ser desde um instrumento pequeno até um de grande porte.

(71) Hildo Antonio Lazzarin (BR/PR)

(72) Hildo Antonio Lazzarin

3.1



(21) PI 1104907-3 A2

(22) 09/08/2011

(51) A42B 1/06 (2006.01), F21L 4/02 (2006.01)

(54) BONÉ E SIMILARES COM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO

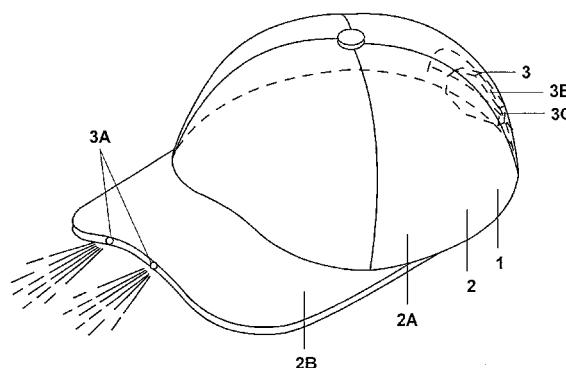
(57) BONÉ E SIMILARES COM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO, descreve-se a presente patente de invenção como um boné e similares com dispositivo de iluminação que, de acordo com as suas características, propicia à formação de um boné iluminado (1) em estrutura própria e específica baseada em um pequeno dispositivo de iluminação (3) adequadamente acoplado a estrutura de bonés tradicionais (2) em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e ergonômica uma completa otimização nos procedimentos de geração de iluminação continuada e prolongada de ambientes a partir da parte frontal de bonés (2) em geral, aliado a elevada ergonomia e capacidade de iluminação e, tendo como base, um boné iluminado (1) com grande resistência, segurança e versatilidade e facilmente adaptável a uma vasta gama de similares de chapalaria, locais e usuários em geral.

(71) Andre Augusto Gulin (BR/PR)

(72) Andre Augusto Gulin

(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 1104931-6 A2

3.1

(22) 21/07/2011

(51) C10M 105/34 (2006.01), C10M 105/04 (2006.01), C10M 129/10 (2006.01), C10M 129/26 (2006.01), C10M 177/00 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PASTA LUBRIFICANTE PARA ENCAIXE DE PNEUS, DIELETRICO, PASTA LUBRIFICANTE À BASE DE ÓLEO DE SOJA, DIELETRICO

(57) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PASTA LUBRIFICANTE PARA ENCAIXE DE PNEUS, DIELETRICO, PASTA LUBRIFICANTE À BASE DE ÓLEO DE SOJA, DIELETRICO." O processo para fabricação de pasta lubrificante para encaixe de pneus, dielétrico, é um método simples e que não requer equipamentos complexos e também não são utilizadas matérias-primas de grande agressão ao meio ambiente e ao homem. As pastas existentes no mercado são derivadas de petróleo, que degradam os pneus, e que deixam os pneus girarem no aro, provocando acidentes, ou são tensoativos, sabões alcalinos, que também degradam os pneus e enferrujam os aros, ou usam compostos como o querosene ou aguarrás que também estragam os pneus e resultam em produto de baixa viscosidade, fazendo com que o usuário gaste muito mais material. Esta pasta lubrificante, dielétrica, à base de óleo de soja, funciona bem por não agredir ao homem e a natureza, por ser tratar de 89,10 a 89,30 de óleo de soja alimentício.

(71) Ildeu de Oliveira Vital (BR/MG)

(72) Ildeu de Oliveira Vital

(21) PI 1104932-4 A2

3.1

(22) 21/07/2011

(51) C11D 1/62 (2006.01), C09K 3/16 (2006.01), C11D 3/20 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PASTA BASE PARA AMACIANTE TÊXTIL, FÓRMULA DE PASTA BASE PARA AMACIANTE TÊXTIL

(57) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE PASTA BASE PARA AMACIANTE TÊXTIL, FÓRMULA DE PASTA BASE PARA AMACIANTE TÊXTIL." O processo para fabricação de pasta/base para amaciante têxtil é caracterizado por ser um processo simples e que não necessita de equipamentos complexos e também não são utilizadas matérias-primas de grande agressão ao homem e ao meio ambiente, pois são produtos como ácido graxo, gordura animal, sebo e outros compostos descritos de uso cosmético, para pele. A formulação da pasta / base para amaciantes têxteis existentes no mercado, são quaternários de amônio de característica puramente catiônica, fazendo com que só funcionem bem nas fibras têxteis de origem animal ou vegetal, somente resultando em equilíbrio estático e também resultam em produto de baixa viscosidade e com percentual de uso de 3,00 a 3,50. Esta minha pasta / base para amaciante têxtil é caracterizada por funcionar bem em todas as fibras têxteis, animal vegetal ou sintética, lubrificando as fibras têxteis e a outra vantagem é o baixo percentual de uso de 2,30, resultando em um produto mais viscoso do que os outros do mercado, baixando o custo final, e de excelente resultado final.

(71) Ildeu de Oliveira Vital (BR/MG)

(72) Ildeu de Oliveira Vital

(21) PI 1104942-1 A2

3.1

(22) 21/07/2011

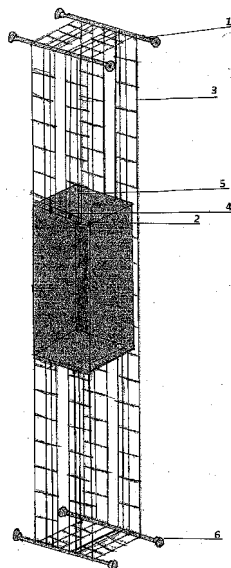
(51) B66B 13/24 (2006.01), B66B 5/00 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM ELEVADOR

(57) DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM ELEVADOR. Patente de invenção de dispositivo composto por rede de proteção interligada a um elemento eletromecânico do tipo acionador emergencial de segurança capaz de cortar a corrente elétrica de um elevador parando-o instantaneamente a fim de evitar acidentes ou perdas de vidas.

(71) Bartolomeu Julio Barbosa (BR/PE), Edmilson de Azeredo Coutinho (BR/PE)

(72) Bartolomeu Julio Barbosa, Edmilson de Azeredo Coutinho



(21) PI 1105262-7 A2

3.1

(22) 17/08/2011

(51) A47B 47/02 (2006.01), A47B 96/00 (2006.01), A47B 88/00 (2006.01)

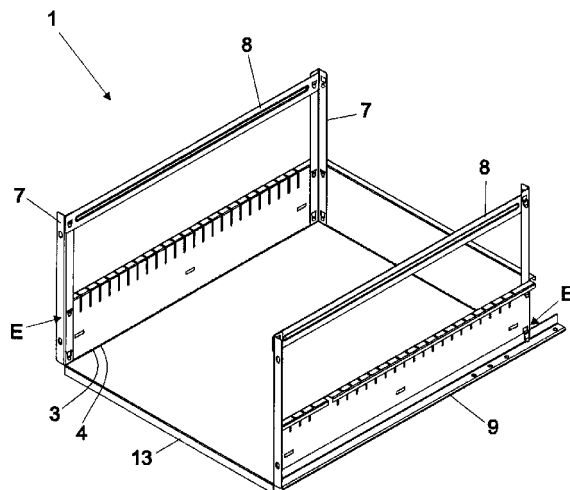
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE GAVETAS POR ENCAIXE

(57) SISTEMA DE MONTAGEM DE GAVETAS POR ENCAIXE. Consiste essencialmente de um sistema que possibilita a montagem de gavetas (1) para arquivos de aço, a partir de uma chapa planificada (2) dotada de orifícios (3) justapostos propícios à realização das dobras (4) que conformarão o produto já pelo cliente final, em que a junção das partes é viabilizada por encaixe (E) do tipo unha (5) e garra (6) nas cantoneiras (7), travessas (8) e trilhos (9).

(71) Pandin Móveis de Aço Ltda (BR/SP)

(72) João Lopes Gomes

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 1105462-0 A2

3.1

(22) 10/08/2011

(51) G01N 33/50 (2006.01), C12Q 1/68 (2006.01)

(54) KIT DIAGNÓSTICO CONTENDO INICIADORES MOLECULARES PARA A IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO TAXONÔMICA DE CARRAPATOS

(57) KIT DIAGNÓSTICO CONTENDO INICIADORES MOLECULARES PARA A IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO TAXONÔMICA DE CARRAPATOS. Refere-se a presente invenção a um kit contendo iniciadores construídos a partir de diferentes sequências de nucleotídeos conservadas entre gêneros e espécies de carrapatos de importância na saúde humana e veterinária, permitindo a identificação e diferenciação taxonômica por laboratórios de diagnósticos veterinário e humano. Este kit proporciona superação da dificuldade atual de identificação, considerando o elevado número de espécies de carrapatos descritos na natureza, o pequeno número de especialistas capazes de fazê-la, o tempo para a identificação individual dos carrapatos e a existência de diferentes estágios evolutivos destes ácaros. O kit é composto por iniciadores, DNA dos gêneros, espécies alvo da identificação (controle positivo da reação) e dos protocolos recomendados.

(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG), Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG), Universidade Federal de Uberlândia (BR/MG), Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Cláudio Lísias Mafra de Siqueira, Marlos da Matta Agostini, Márcia Rogéria de Almeida Lamêgo, Jorge Abdala Dergam dos Santos, Juliana Lopes Rangel Fietto, Márcio Antônio Moreira Galvão, Nayra Fernandes Santos, Marcelo Bahia Labruna, Matias Pablo Juan Szabó

(74) Paulo Augusto Malta Moreria

(21) PI 1106259-2 A2

3.1

(22) 12/08/2011

(51) G09F 7/10 (2006.01), B43L 1/12 (2006.01), B43L 1/00 (2006.01), B41M 3/04 (2006.01)

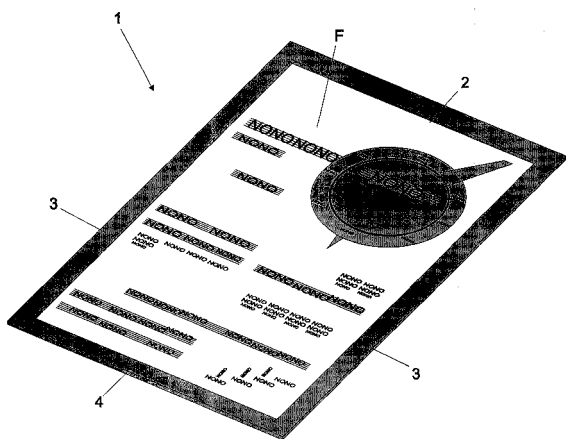
(54) LOUSA MUSICAL DINÂMICA

(57) LOUSA MUSICAL DINÂMICA. Consiste essencialmente de uma lousa (1) musical a qual é constituída por uma base (2) dotada de canaletas (3) laterais e calha inferior (4) que servem de guias e apoio para uma lâmina (5) transparente; translúcida ou opaca passível de deslizar neste requadro e sofrer anotações não definitivas, cobrindo a base (2 ou 8).

(71) Ana Maria Rugai Bedaque (BR/SP)

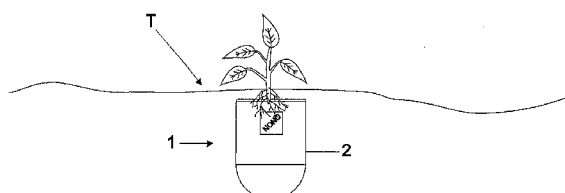
(72) Ana Maria Rugai Bedaque

(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda



- (21) PI 1106260-6 A2
(22) 12/08/2011
(51) A61G 17/007 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE URNA BIODEGRADÁVEL PARA CINZAS DE CREMAÇÃO DE URNA BIODEGRADÁVEL PARA CINZAS DE CREMAÇÃO
(57) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE URNA BIODEGRADÁVEL PARA CINZAS DE CREMAÇÃO E URNA BIODEGRADÁVEL PARA CINZAS DE CREMAÇÃO, Consiste de uma urna (1) formada por corpo (2) e tampa (3), para cinzas (4) originadas na cremação de humanos ou animais de pequeno porte, que é obtida por meio de simples etapas de modelagem, a partir da mistura de areia branca e cola à base de água, o que possibilita a sua decomposição em meio aquático (A) ou terrestre (T).
(71) Valmir Puato (BR/SP)
(72) Valmir Puato
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1

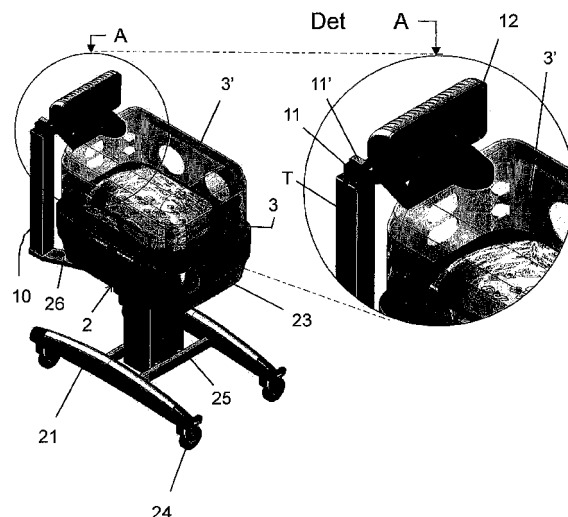


#####

- (21) PI 1106266-5 A2
(22) 12/08/2011
(51) A61N 5/01 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE OPERA COMO INCUBADORA OU BERÇO AQUECIDO, DOTADO DE UM SISTEMA DE POSICIONAMENTO DE AQUECEDOR
(57) EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA O TRATAMENTO DE NEONATOS QUE OPERA COMO BERÇO AQUECIDO OU INCUBADORA HOSPITALAR, A PARTIR DA NECESSIDADE DO PROFISSIONAL MÉDICO. Descreve-se um equipamento hospitalar para o tratamento de neonatos que opera como berço aquecido ou incubadora hospitalar, a partir da necessidade do profissional médico, compreendendo uma estrutura (2) à qual é associada pelo menos um leito (3) em forma de cuba para posicionamento de pelo menos um paciente e uma tampa (3') associada ao leito, onde a estrutura (2) compreende uma primeira porção (21) posicionada substancialmente rente ao solo, uma segunda porção (22) associada à primeira porção (21) e uma terceira porção (23) que sustenta o leito (3), onde o equipamento compreende: (i) um sistema de posicionamento (10) dotado de uma torre vertical (T) única definindo uma cavidade interior concêntrica no interior da qual são providas duas hastes (11, 11'), paralelas e adjacentes entre si, sendo uma primeira haste (11) associada à tampa (3') e uma segunda haste (11') associada a um aquecedor (12) dotado de resistências elétricas ou afins; (ii) um meio para movimentação (13) que realiza a movimentação vertical ascendente e descendente da primeira haste (11) associada à tampa (3') e realiza a movimentação vertical ascendente e descendente, direta ou indireta, da segunda haste (11') associada ao aquecedor (12); e (iii) um meio de rotação que rotaciona o aquecedor (12) em torno de seu eixo horizontal, de tal forma que a movimentação rotacional do aquecedor (12) em torno de seu eixo horizontal ocorre no, ou próximo ao, final do curso de movimentação vertical ascendente ou descendentes da segunda haste (11'); as resistências elétricas do aquecedor (12) restando posicionadas inclinadas em direção ao paciente quando a segunda haste (11') atinge a posição para o aquecimento do paciente e restando em uma posição não direcionada à cúpula (3') e acima dela quando a haste (11') a ele associada atinge sua posição mais baixa, a partir da atuação dos aludidos meios para movimentação e de rotação.
(71) Djalma Luiz Rodrigues (BR/SP)
(72) Djalma Luiz Rodrigues

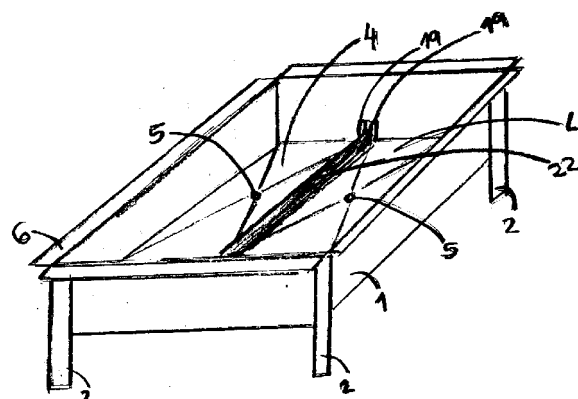
3.1

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



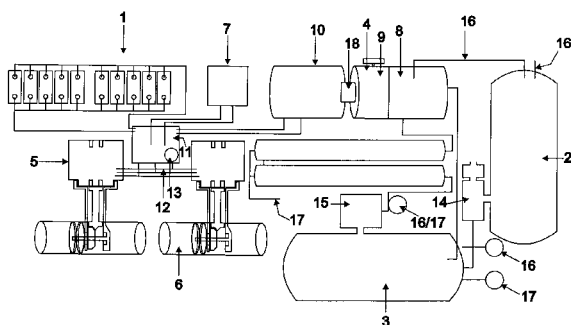
- (21) PI 1106496-0 A2
(22) 19/08/2011
(51) A01K 1/03 (2006.01), A01K 1/00 (2006.01)
(54) CAIXA METABÓLICA COMPARTILHADA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO
(57) CAIXA METABÓLICA COMPARTILHADA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO. Patente de Modelo de Inovação para utilização em trabalhos científicos que é compreendido por uma caixa com laterais fechadas 1, com quatro pés de apoio 2 que permitem a inclusão do recipientes para coleta de excretas líquidas dos animais 3, com chapas chanfradas 4 para permitir que a ação da gravidade recolha as excretas líquidas, com quatro abas 6 de acabamento superior para o apoio da grade suporte para o consumo dos animais de alimentos com cinco peças de vedação lateral 8, suporte para apoio 15 sobre a caixa 6, fixações 9 vazados para acoplar os recipientes 24 para água. Vidraria ou similar para coleta do volume urinário 3 dos animais com pescoço 18 para acoplar perfeitamente aos encaixes no fundo dos funis da caixa. 13. Dupla tela coletora de excretas sólidas 16 com acabamento feito em dobra 17 nas quatro faces da tela para apoio sobre o fundo da caixa 4. Encaixes pequenos de materiais 20 planos na parte superior da divisória 23 para fixar nos orifícios.
(71) Monica Dalmacio Silveira Campos Camara (BR/RJ)
(72) Monica Dalmacio Silveira Campos Camara, Gilberto Perez Cardoso, Gerlinda A. P. B. Teixeira, Caio Campos Camara, Silvania R. F. Moreno, Patricia Olaya Paschoal, Ana Lucia Rosa Nascimento, Jose Jorge Carvalho, Mario Jose dos Santos Pereira, Sylvia Maria Nicolau Campos, Monique de Noraes Bitteti Pedruzzi, Valeria Garrido Martins

3.1



- (21) PI 1106513-3 A2
(22) 22/08/2011
(51) B63H 21/17 (2006.01), B60K 1/02 (2006.01)
(54) SISTEMA HÍBRIDO PARA PROPULSÃO DE EMBARCAÇÕES
(57) SISTEMA HÍBRIDO PARA PROPULSÃO DE EMBARCAÇÕES; Consiste essencialmente de um sistema que tanto pode gerar energia motriz originada de um banco de baterias (1) quanto de tanques pneumáticos (2, 3 e 4), ambos de mesma autonomia, que separadamente suprem de energia os motores elétricos (5) dos propulsores (6), seguindo um ciclo de retroalimentação não necessitando da utilização de matriz energética de origem fóssil.
(71) Diomar Vieira (BR/SC)
(72) Diomar Vieira, Mário Luciano do Nascimento, Ronaldo Vandre Macedo Marques, Sérgio Fischer, Luiz Rogério Figueira dos Santos, Claiton Renato Macedo Marques
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 1106540-0 A2

(22) 15/08/2011

(51) F04C 2/00 (2006.01)

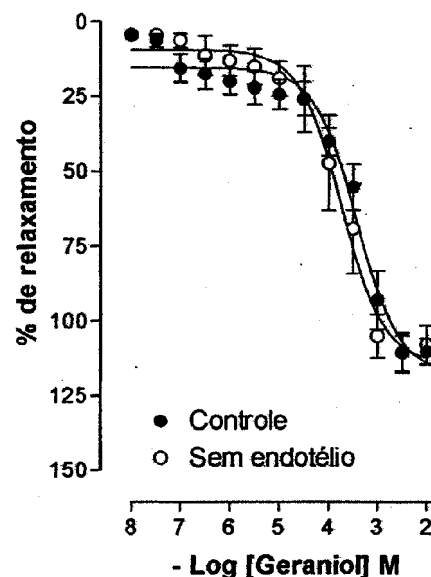
(54) MECANISMO COM ROTOR TOROIDAL E PISTÕES ROTATIVOS

(57) MECANISMO COM ROTOR TOROIDAL E PISTÕES ROTATIVOS. É um dispositivo mecânico capaz de realizar processos de compressão ou expansão de gases e é composto apenas por peças que executam movimento de rotação unidirecional. Pode ser aplicado em compressores, bombas, motores a vapor, motores de combustão interna, ou similares. Possui um rotor (1) com forma toroidal com câmaras internas que sofre um corte por toda extensão do seu tubo, onde se encaixa um "cabeçote" (2). A selagem entre as seções de uma câmara é feita pelos chamados "discos-pistões" (3), basicamente, pistões rotativos. Durante o movimento sincronizado do rotor toroidal com o dos "discos-pistões", estes realizam ciclos de compressão de gases localizados em um volume delimitado, por uma "câmara interna do rotor" (6), um "disco-pistão" (3) e o "cabeçote" (2).

(71) Igor Bruno Pereira Soares (BR/DF)

(72) Igor Bruno Pereira Soares

3.1



(21) PI 1106544-3 A2

(22) 16/08/2011

(51) A61K 8/97 (2006.01), A61K 8/34 (2006.01), A61Q 11/00 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 39/06 (2006.01)

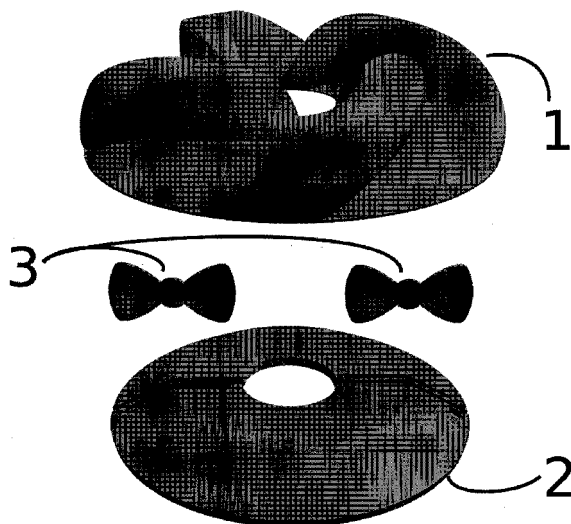
(54) FORMULAÇÃO TÓPICA DE SAMBACAITÁ (HYPTIS PECTINATA L. POIT) PARA TRATAMENTO DE DOENÇA PERIODONTAL E PROCESSO DE OBTENÇÃO DA MESMA

(57) FORMULAÇÃO TÓPICA DE SAMBACAITÁ (Hyptis pectinata L. Poit) PARA TRATAMENTO DE DOENÇA PERIODONTAL E PROCESSO DE OBTENÇÃO DA MESMA. O presente pedido de patente de invenção trata de uma formulação tópica contendo Hyptis pectinata L. Poit para tratar doença periodontal, bem como seu processo de obtenção e uso. A formulação cosmética trata-se de um gel de aplicação tópica, contendo principalmente extrato aquoso de Hyptis pectinata, o qual, quando submetido a estudos experimentais, mostrou eficácia contra doenças periodontais, tais como gengivite e periodontite.

(71) Universidade Federal de Sergipe (BR/SE)

(72) Lucindo José Quintans Júnior, Mônica Silveira Paixão, Charles dos Santos Estevam, Adriano Antunes de Souza Araújo, Francilene Amaral da Silva, Mairim Russo Serafini

3.1



(21) PI 1106543-5 A2

(22) 16/08/2011

(51) A61K 31/045 (2006.01), A61K 31/724 (2006.01), A61P 9/12 (2006.01), A61P 9/14 (2006.01)

(54) COMPLEXOS DE INCLUSÃO DE GERANIOL E B-CICLODEXTRINA, MÉTODO DE OBTENÇÃO E ATIVIDADE ANTIHIPERTENSIVA DO GERANIOL E SEUS COMPLEXOS

(57) COMPLEXOS DE INCLUSÃO DE GERANIOL E β -CICLODEXTRINA, MÉTODO DE OBTENÇÃO E ATIVIDADE ANTIHIPERTENSIVA DO GERANIOL E SEUS COMPLEXOS. Apesar de muito utilizado nas indústrias farmacêuticas, cosmética, alimentícia e na aromaterapia, seja isolado ou em misturas, nenhum estudo relatando a ação do geraniol sobre o sistema cardiovascular foi encontrado na literatura. Assim, o presente pedido de patente de invenção trata de complexos de inclusão de geraniol e β -ciclodextrina, bem como o método de obtenção e a atividade vasorrelaxante dos complexos de inclusão e do geraniol.

(71) Universidade Federal de Sergipe (BR/SE)

(72) Marcio Roberto Viana dos Santos, Adriano Antunes de Souza Araújo, André Sales Barreto, Byanka Porto Fraga, Eurica Adélia Nogueira Ribeiro, Isac Almeida de Medeiros, Kátia Claudiane dos Santos, Mairim Russo Serafini, Murilo Marchioro, Patrícia Santos Cunha, Paula dos Passos Menezes, Rogéria de Souza Nunes

3.1

(21) PI 1106767-5 A2

(22) 17/08/2011

(51) B65G 15/60 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAL A GRANEL EM NAVIO

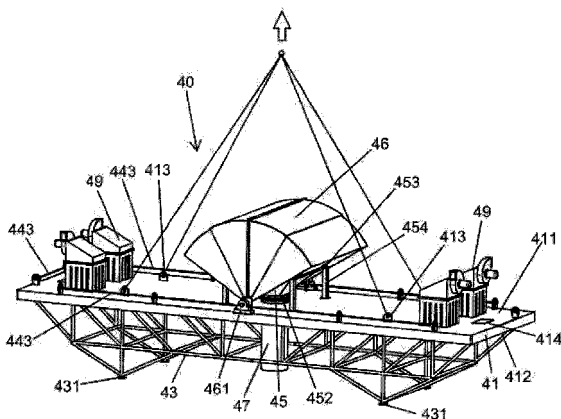
(57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAL A GRANEL EM NAVIO. A presente invenção propõe um dispositivo de proteção contra chuva para carregamento de material a granel em navio, compreendendo um dispositivo receptor e um dispositivo de cobertura, independentes entre si, sendo o dispositivo de cobertura, independente entre si, sendo o dispositivo receptor instalado sobre a scotilha do navio e o dispositivo de cobertura instalado no tubo telescópico do carregador de navio. O dispositivo receptor compreende uma plataforma e uma moega de vedação, fixada ao entorno da plataforma. Ainda, ao menos uma moega dotada de bocal de descarga passante através da plataforma. O dispositivo receptor compreende ainda um meio de cobertura atuante sobre o bocal de admissão da moega, dito meio de cobertura atuante sobre o bocal de admissão da moega, dito meio de cobertura atuante sobre o bocal de admissão do dispositivo receptor é instalado sobre as tampas da escotilha do navio, ditas tampas em posição parcialmente abertas. O dispositivo de abertura, por sua vez, possui uma área de dispositivo receptor e compreende ao menos um furo de instalação no tubo telescópico do carregador de navio.

(71) TMSA - Tecnologia em Movimentação S.A. (BR/RS)

(72) Klaus Rüdiger Lilienthal

(74) Roner Guerra Fabris

3.1



(21) PI 1106768-3 A2

(22) 17/08/2011

(51) B60S 9/00 (2006.01)

(54) MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA PLATAFORMA DE ELEVADOR VEICULAR

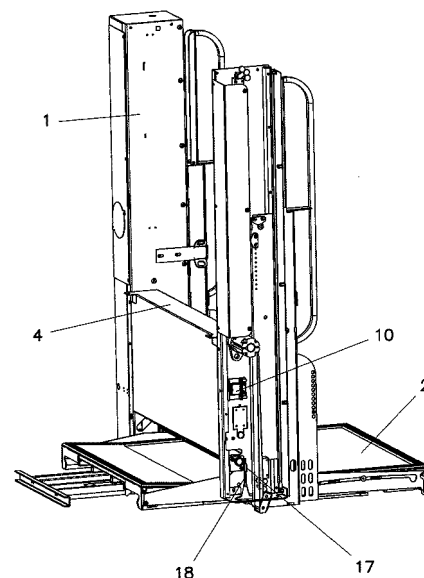
(57) MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA PLATAFORMA DE ELEVADOR. MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA PLATAFORMA DE ELEVADOR VEICULAR. A invenção refere-se a um mecanismo para movimentação horizontal da plataforma de elevador veicular que é instalado em uma parede lateral (1) de um veículo de transporte coletivo, junto as portas (2), e se destina a elevar uma cadeira de rodas até o piso do veículo (3). O elevador compreende duas colunas (4) onde dispostos os mecanismos de elevação da plataforma (5), os mecanismos de articulação do degrau intermediário (6) e uma base (7). A plataforma (5) é parcialmente sob o chassi do veículo, e como o degrau inferior de uma escada convencional de acesso dos passageiros ao interior do veículo. Quando o elevador é acionado o degrau intermediário (6) é articulado para a posição vertical, permitindo a movimentação vertical da plataforma (5) após a sua projeção para fora do chassi do veículo, conforme será expalnado a seguir. A plataforma (5) se movimenta horizontalmente por meio de um pinhão (8) acoplado a um motor elétrico (9) fixado na base do elevador (7) que ao girar impulsiona uma cremalheira (10) que é fixada em uma estrutura formada por duas cantoneiras paralelas (11) que são dispostas a 45° que findam em uma rampa (12) de acesso da cadeira de rodas sobre a plataforma (5). A estrutura das cantoneiras (11) desloca-se guiada por roletes com perfil em "V" (13) fixadas na plataforma (5). O motor elétrico (9) é fixado em um suporte (14) que é articulado na base do elevador (7), possuindo uma mola (15) para tencionar o pinhão a cremalheira (10), este modo compensando as torções e vibrações de todo o sistema. Para movimentação manual da plataforma (5), em casos de emergência, há uma alavanca (16) que traciona um cabo de aço (17) e articula o suporte do motor (14) e desengrena o pinhão (8) da cremalheira (10). As réguas de proteção (18) são articuladas na plataforma (5) através de pinos (19) possuem um rasgo curvo (20) com função de came, onde desliza um pino (21) fixo na base do elevador (7).

(71) Tercek Usinagem de Precisão Ltda. ME (BR/RS)

(72) Aurelio Dal Zotto Boff

(74) Custódio de Almeida & Cia.

3.1



(21) PI 1106871-0 A2

(22) 23/08/2011

(51) E03C 1/22 (2006.01)

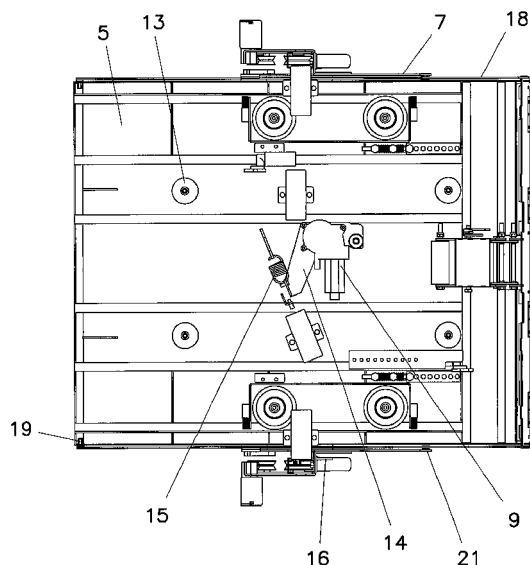
(54) VÁLVULA EM Y PARA SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS, E UTILIZAÇÃO DA VÁLVULA EM Y

(57) CONTROLADOR ELÉTRICO PARA FERRAMENTAS DE ANTIPARADA PARA CONJUNTOS DE PERFURAÇÃO DE FUNDO DE POÇO. A presente invenção refere-se a uma ferramenta antiparada em conjunto de perfuração de poço de óleo que controla reciprocidade da broca de perfuração por um controlador elétrico que altera o peso sobre a broca (WOB) dependendo da pressão do fundo de poço medida ou torque no motor de fundo de poço. O controlador elétrico recebe limites predeterminados de pressão de trabalho altos e baixos para o motor de fundo de poço e ativa um sistema de válvula hidráulica para manter a broca de perfuração girando através da manutenção do WOB durante operação de perfuração normais, aumentando o WOB se a pressão detectada de trabalho indicar que o carregamento ou torque da broca de perfuração é indesejavelmente baixo, e reverter o WOB retraindo a broca de perfuração se a pressão de trabalho excessiva ou torque é detectado.

(71) Universidade Federal de São João Del Rei (BR/MG), Vinkler Cleber Reis Siqueira (BR/MG)

(72) Vinkler Cleber Reis Siqueira, Davi Leonardo de Souza

3.1



(21) PI 1106769-1 A2

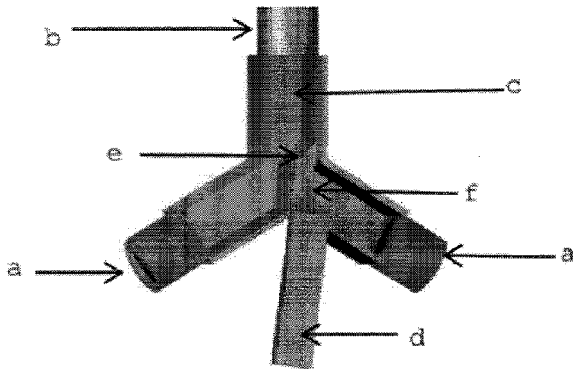
(22) 17/08/2011

(51) B60S 9/00 (2006.01)

(54) MECANISMO PARA ARTICULAÇÃO DO DEGRAU INTERMEDIÁRIO E PARA MOVIMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO DO VÃO DE ELEVADOR VEICULAR

(57) MECANISMO PARA ARTICULAÇÃO DO DEGRAU INTERMEDIÁRIO E PARA MOVIMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO DO VÃO DE ELEVADOR VEICULAR. O veicular compreende duas colunas (1) onde estão dispostos os

3.1



(21) PI 1107042-0 A2

(22) 19/08/2011

(51) H04L 25/03 (2006.01), H04L 27/01 (2006.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA COMPENSAÇÃO NÃO-LINEAR ITERATIVA PARA DISTRORÇÃO DE INTERMODULAÇÃO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÚLTIPAS PORTADORA

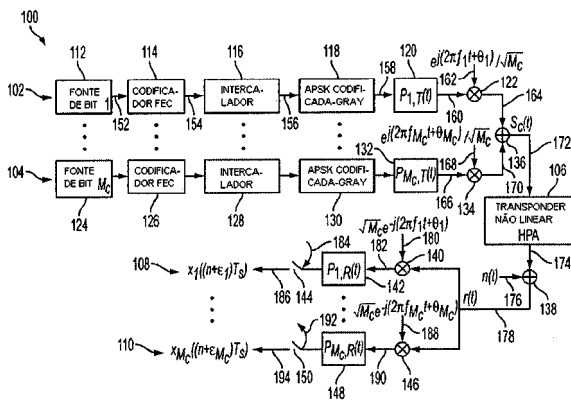
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA COMPENSAÇÃO NÃO LINEAR ITERATIVA PARA DISTRORÇÃO DE INTERMODULAÇÃO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE MÚLTIPAS PORTADORAS. É provido um receptor que pode receber um primeiro sinal transmitido em uma primeira portadora e um segundo sinal transmitido em uma segunda portadora. O receptor inclui uma porção de estimativa de canal, um equalizador não linear de múltiplas portadoras, uma primeira porção de computação de razão de log-verossimilhança e uma segunda porção de computação de razão de log-verossimilhança. A porção de computação de razão de log-verossimilhança pode produzir um primeiro sinal equalizado e um segundo sinal equalizado. A primeira porção de computação de razão de log-verossimilhança com base no primeiro sinal equalizado. A segunda porção de computação de razão de log-verossimilhança pode produzir um segundo sinal de razão de log-verossimilhança com base no segundo sinal equalizado. O equalizador não linear de múltiplas portadoras pode produzir ainda um terceiro sinal equalizado e um quarto sinal equalizado. O terceiro sinal equalizado se baseia no primeiro sinal, no segundo sinal e na primeira estimativa. O quarto sinal equalizado se baseia no primeiro sinal, no segundo sinal e na primeira estimativa.

(71) Hughes Network Systems, LLC (US)

(72) Bassel F. Beidas

(74) Orlando de Souza

3.1



3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) BR 10 2012 002729-1 A2

(22) 07/02/2012

(51) G07B 15/02 (2011.01), G07C 9/00 (2006.01), G07C 1/30 (2006.01), B61L 25/00 (2006.01)

(54) TERMINAL DE IDENTIFICAÇÃO EMBARCADO

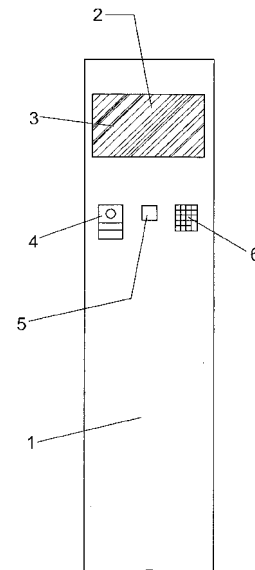
(57) TERMINAL DE IDENTIFICAÇÃO EMBARCADO. Patente de invenção pertencente ao campo dos equipamentos para controle de identificação de acessos de pessoas e veículos constituído de um gabinete (1) devidamente preparado para suportar ambientes externos provido na parte frontal de uma abertura para instalação de uma tela (2) de LCD ou monitor juntamente com uma proteção (3) em acrílico, um leitor biométrico (4), um leitor (5) de cartões RFID ou barras e um teclado numérico (6), sendo sua parte posterior provida de grelha (7) de ventilação, fechadura (8) e chave liga/desliga (9), de maneira que todos esses equipamentos estão integrados a um software próprio de controle, podendo funcionar via internet, automático ou manualmente, bem como interligado a computadores remotos situados à distância.

(71) HOJE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME (BR/GO)

3.2

(72) DONATO DA CUNHA CARDOSO

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA



(21) BR 20 2012 025256-8 U2

(22) 03/10/2012

(51) B65D 41/02 (2006.01), B65D 1/34 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA

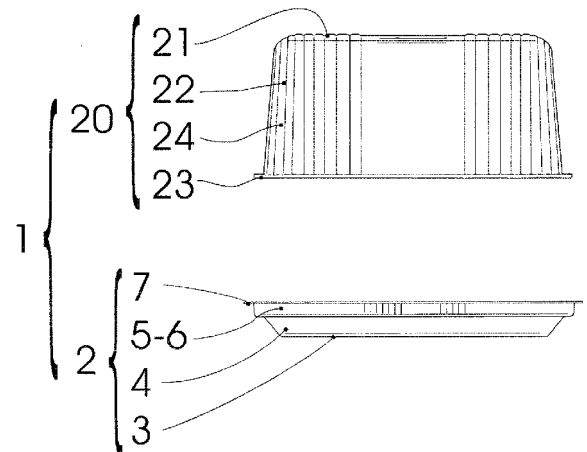
(57) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para embalagem (1) para produtos de confeitaria, pertencente ao campo das embalagens, obtida com poliestireno expandido, compreendida: por base (2) e por tampa (20) dotadas de configuração tronco-piramidal com cantos arredondados; a base (2) formada por trecho de parede intermediário de seção em "L", que compreende ramos radial (5) e axial (6) e aba superior (7); e tampa (20) formada por aba inferior (23), esta adequada para se acoplar e apoiar respectivamente em ditos ramos axial (6) e radial (5), sendo que os trechos médios dos lados do ramo axial (6) do trecho de parede intermediário de seção em "L" são providos de respectivos batentes de retenção curvos de seção em "C" (30), projetados acima do ramo radial (5) de dito trecho de parede intermediário de seção em "L", prolongados do ramo axial (6) e da aba (7) e que guardam espaços (31) em relação a referido ramo radial (5), ditos batentes de retenção curvos de seção em "C" (30) e espaços (31) sob os mesmos selecionados para receberem e bloquearem a aba inferior (23) da tampa (20).

(71) RICARDO HUANG (BR/SP)

(72) RICARDO HUANG

(74) SIGILO'S MARCAS & PATENTES S/C LTDA.

3.2



(21) BR 20 2012 025258-4 U2

(22) 03/10/2012

(51) A47J 47/14 (2006.01), A45F 3/20 (2006.01), B65D 43/08 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA REFEIÇÃO PRONTA

(57) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA REFEIÇÃO PRONTA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para embalagem (1) para refeição pronta pertencente ao campo das embalagens e compreendida: por recipiente tipo bandeja, tronco piramidal de pouca altura (2); e por tampa retangular (10), ambos obtidos em poliestireno expandido e arranjados para fixarem-se por interferência, sendo previstos por dispositivos (20) de fixação da tampa no recipiente que colabora com a fixação por interferência, cada qual compreendido: por batente de seção em "C" curvo (21), previsto no ponto

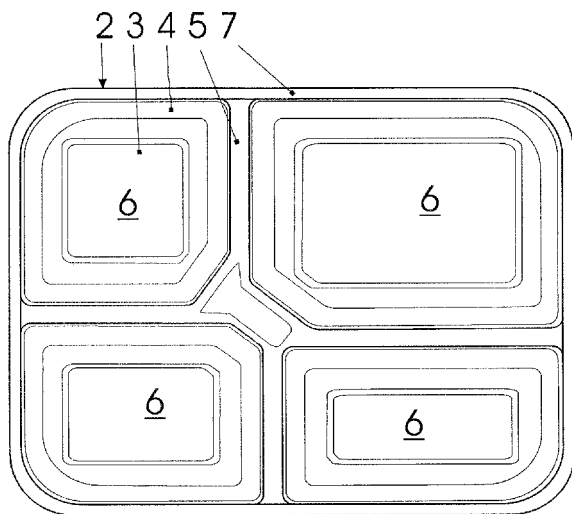
3.2

mediando de respectiva parede (12) da tampa (10), que tem menor altura que esta, projetado para dentro da tampa e prolongado da aba (11); por canto (22) da parede (12), disposto acima do batente (21); e por espaço interno (23), definido entre o batente (21) e o canto de parede (22) e que recebe e fixa a aba (7) do recipiente (2).

(71) RICARDO HUANG (BR/SP)

(72) RICARDO HUANG

(74) SIGILO'S MARCAS E PATENTES S/C LTDA



(21) BR 20 2012 025260-6 U2

(22) 03/10/2012

(51) B65D 6/02 (2006.01), B65D 41/08 (2006.01)

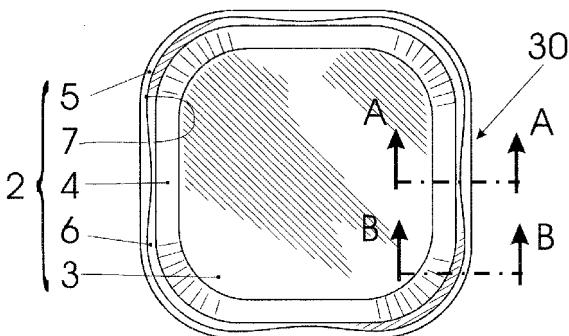
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA DOCES DE PADARIA E OUTROS

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA DOCES DE PADARIA E OUTROS. O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para embalagem (1) para doces de padaria e outros, pertencente ao campo das embalagens e formada por base (2) e por tampa (20) troncopiramidais, com cantos arredondados; ditos doces e outros são constituídos substancialmente por uma porção individual da iguaria e a base (2) e tampa (20) são de tipo destacáveis e é previsto um dispositivo (30) de fixação da tampa (20) na base (2) e de reforço desta compreendendo: por batentes de retenção curvos de seção em "C" (31), localizados nos trechos médios de respectivos lados de ramo axial (7) de trecho de parede intermediário de seção em "L" da base (2); e por espaços (32) definidos entre ditos batentes (31) e ramo radial (6) de dito trecho de parede intermediário de seção em "L", tal que quando a tampa (20) é aplicada na base (2), sob ditos batentes de retenção curvos de seção em "C" (31) e dentro de referidos espaços (32) dispõe-se uma aba inferior (23) da tampa (20), fixando-se na base (2).

(71) RICARDO HUANG (BR/SP)

(72) RICARDO HUANG

(74) SIGILO'S MARCAS E PATENTES S/C LTDA



(21) BR 20 2012 025831-0 U2

(22) 09/10/2012

(51) A47B 95/02 (2006.01), E05B 1/00 (2006.01), E05F 3/22 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM LINHA DE PUXADOR EXCÊNTRICO E PUXADOR RETO

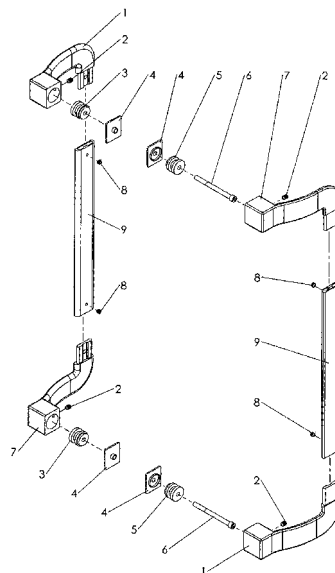
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM LINHA DE PUXADOR EXCÊNTRICO E PUXADOR RETO. Os presentes modelos revelam uma disposição introduzida em puxador reto e suas variantes, do tipo: puxador excêntrico direito e esquerdo, de fixação dupla ou simples, para aplicação em portas de alumínio ou em portas de vidro. O conjunto excêntrico de fixação dupla é composto de duas barras centrais, duas bases esquerda, duas bases direita, dois fixadores externos, dois fixadores internos, quatro arruelas de acabamento e dez parafusos de fixação. Já o conjunto de fixação simples é composto de uma barra central, uma base esquerda, uma base direita, dois fixadores externos, quatro arruelas de acabamento, duas tampas e seis parafusos de fixação. O

conjunto puxador reto de fixação dupla é composto de quatro bases, dois fixadores externos, dois fixadores internos, duas barras centrais, quatro arruelas de acabamentos e dois parafusos. O conjunto puxador reto de fixação simples é composto de duas bases, uma barra, dois fixadores externos, quatro arruelas de acabamento, duas arruelas, duas tampas e seis parafusos. Essa solução é possível, quando as duas barras centrais são unidas no sentido axial pelos parafusos de fixação, sendo que as bases possuem um canal que configura um rebaixo circular para montagem do fixador externo, onde este possui um furo que quando alinhado com os furos das bases é possível introduzir o parafuso de fixação.

(71) PAPAIZ-UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) PAOLO PAPAIZ

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA



(21) BR 20 2012 026040-4 U2

(22) 11/10/2012

(51) E05D 15/06 (2006.01), E05C 17/02 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM TRAVA DE SEGURANÇA APLICADA EM FECHADURA PARA PORTAS DESLIZANTES

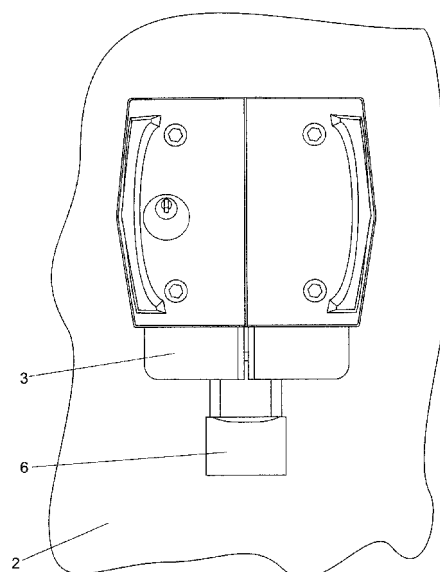
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM TRAVA DE SEGURANÇA APLICADA EM FECHADURA PARA PORTAS DESLIZANTES. Patente de modelo de utilidade pertencente ao campo dos dispositivos de fechamento de portas deslizantes compreendido por uma fechadura (1) aplicada em portas (2) deslizantes tendo integrada internamente uma peça (3) de formato predo

minantemente retangular que se projeta para abaixo da sua parte inferior, tendo suas extremidades (4) recurvadas e providas de orifícios (5) para instalação de um cadeado (6).

(71) GLASSPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) PAULO HIRATA

(74) AUNIMARK SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.





Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes

(incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2222 de 06/08/2013

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0721603-3 A8** 1.3.1
(22) 28/06/2007
(51) H04L 29/08 (2006.01)
(54) ESCALONAMENTO DE BLOCO ADAPTÁVEL BASEADO EM FILA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NÃO HIERÁRQUICA
(57) ESCALONAMENTO DE BLOCO ADAPTÁVEL BASEADO EM FILA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NÃO HIERÁRQUICA Um método e aparelho são descritos para escalar a transmissão de conteúdo em uma rede não hierárquica, incluindo o recebimento de uma mensagem a partir de um ponto, a classificação da mensagem recebida, o armazenamento da mensagem classificada em uma de uma pluralidade de filas baseadas na classificação, a geração de respostas às mensagens baseadas em uma prioridade da fila na qual a mensagem classificada é armazenada e a transmissão do conteúdo a todos os pontos na rede não hierárquica. São descritos também um método e um aparelho para escalar a transmissão de conteúdo em uma rede não hierárquica, incluindo o recebimento de uma mensagem e conteúdo a partir de um dentro um servidor fonte de conteúdo e um ponto, a classificação da mensagem recebida, o armazenamento da mensagem classificada em uma de uma pluralidade de filas baseadas na classificação, o armazenamento do conteúdo recebido, a geração das respostas às mensagens baseadas em uma prioridade da fila na qual a mensagem classificada é armazenada e a transmissão do conteúdo a todos os outros pontos na rede não hierárquica.
(71) Thomson Licensing (FR)
(72) Yang Guo, Chao Liang, Yong Liu
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 27/10/2009
(86) PCT US2007/015246 de 28/06/2007
(87) WO 2009/002325 de 31/12/2008
Foi retificada a publicação 1.3 em relação aos itens 72

2. Depósito

2.1 PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 001439-4** 2.1
(22) 23/01/2012
(71) Flávio André Trentin (BR/RS), Tales Marcelo Rodrigues Amaral (BR/RS)
(74) Sandro Seixas Trentin

(21) **BR 10 2012 002376-8** 2.1
(22) 02/02/2012
(71) Fundação Universidade Caxias do Sul (BR/RS)
(74) Atem E Remer Asses

(21) **BR 10 2012 002620-1** 2.1
(22) 06/02/2012
(71) VANDERLEI SALVADOR BAGNATO (BR/SP)
(74) MARCIO LORETI

(21) **BR 10 2012 002694-5** 2.1
(22) 06/02/2012
(71) Mabe S.A de C.V. (MX)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby

(21) **BR 10 2012 002853-0** 2.1
(22) 08/02/2012
(71) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consul, Prop. Int. LTDA

(21) **BR 10 2012 003722-0** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) Man Truck & Bus AG (DE), Technische Universität München (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 003744-0** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) GENERAL ELETRIC COMPANY (US)
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS

(21) **BR 10 2012 003748-3** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) GENERAL ELETRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAAL

(21) **BR 10 2012 003750-5** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) VETCO GRAY CONTROLS LIMITED (GB)
(74) CAROLINA NAKATA

(21) **BR 10 2012 003762-9** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) Mabe S.A de C.V. (MX)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby

(21) **BR 10 2012 003785-8** 2.1
(22) 17/02/2012
(71) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda

(21) **BR 10 2012 005708-5** 2.1
(22) 14/03/2012
(71) MARIO BENASSI (BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2012 005846-4** 2.1
(22) 15/03/2012
(71) ROMEU BOLETTI (BR/SP)
(74) NÃO INFORMADO

(21) **BR 10 2012 006295-0** 2.1
(22) 21/03/2012
(71) PAULO AFONSO ALVES BOTELHO (BR/SP)
(74) NÃO INFORMADO

(21) **BR 10 2012 006298-4** 2.1
(22) 21/03/2012
(71) Aplus Fabricação de Máquinas Ltda. (BR/SC)

(74) Edegar Soares Antonini

(21) **BR 10 2012 006322-0** 2.1
(22) 05/03/2012
(71) Manoel Vitalino Martins (BR/PA)

(21) **BR 10 2012 006706-4** 2.1
(22) 26/03/2012
(71) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte (BR/DF)
(74) Frederico Rodolfo Parente Doerner

(21) **BR 10 2012 009948-9** 2.1
(22) 27/04/2012
(71) Mattel, INC. (US)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **BR 10 2012 012436-0** 2.1
(22) 24/05/2012
(71) Stival Alimentos Indústria e Comércio S.A (BR/PR)
(74) Thomas Raymund Korontai

(21) **BR 10 2012 012838-1** 2.1
(22) 29/05/2012
(71) Wagner Antonio Lopes (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes

(21) **BR 10 2012 013572-8** 2.1
(22) 05/06/2012
(71) Valtra do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 015101-4** 2.1
(22) 19/06/2012
(71) Prad Research And Development Limited (VG)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **BR 10 2012 015222-3** 2.1
(22) 19/06/2012
(71) Klingelberg AG (CH)
(74) Kasznar Leonards Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 015288-6** 2.1
(22) 21/06/2012
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 015611-3** 2.1
(22) 25/06/2012
(71) Meritor Heavy Vehicle Braking Systems (UK) Limited (GB)
(74) Flavia Salim Lopes

(21) **BR 10 2012 015947-3** 2.1
(22) 27/06/2012
(71) POSITIVO INFORMÁTICA S.A (BR/PR)
(74) Natan Baril

(21) **BR 10 2012 016317-9** 2.1
(22) 29/06/2012
(71) Weyerhaeuser Nr Company (US)
(74) Kasznar Leonards Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 017638-6** 2.1
(22) 17/07/2012
(71) GENERAL ELETRIC COMPANY (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(21) **BR 10 2012 018008-1** 2.1

(22) 19/07/2012
(71) Deere & Company (US)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 019337-0** 2.1
(22) 25/07/2012
(71) Universidade Federal de Alagoas (BR/AL)

(21) **BR 10 2012 020904-7** 2.1
(22) 20/08/2012
(71) Paulo Renato de Azevedo Tavares (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 021313-3** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 021314-1** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 021324-9** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) Delmar Luiz Knechtel (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 021332-0** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) Mauro Otmar Kissmann (BR/RS)
(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda

(21) **BR 10 2012 021356-7** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) Antares Acoplamentos Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Propriedade Industrial

(21) **BR 10 2012 021463-6** 2.1
(22) 14/08/2012
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (BR/RN) , Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (BR/RN)

(21) **BR 10 2012 021464-4** 2.1
(22) 22/08/2012
(71) CLÁUDIO DEZIDÉRIO (BR/SP)
(74) EDNEA CASAGRANDE PINHEIRO

(21) **BR 10 2012 021504-7** 2.1
(22) 24/08/2012
(71) DEOMEDES FERNANDES DA SILVA FILHO (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 021617-5** 2.1
(22) 28/08/2012
(71) MALEX DO BRASIL- IND.,COM. E SERVIÇOS DE GUARDA-MALAS LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO

(21) **BR 10 2012 021631-0** 2.1
(22) 28/08/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

(21) **BR 10 2012 021728-7** 2.1
(22) 29/08/2012
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA

(21) **BR 10 2012 021822-4** 2.1
(22) 30/08/2012
(71) BRASBAND (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

(21) **BR 10 2012 021823-2** 2.1
(22) 30/08/2012
(71) MOACIR COSMO RIGO (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

(21) **BR 10 2012 021835-6** 2.1
(22) 30/08/2012
(71) MARGARIDA DA SILVA BORTOLOTO (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **BR 10 2012 021853-4** 2.1
(22) 30/08/2012
(71) LUCIANO CABRAL RAMOS (BR/SP)
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) **BR 10 2012 022390-2** 2.1
(22) 05/09/2012
(71) Cleomar Engenharia Ltda. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **BR 10 2012 024051-3** 2.1
(22) 24/09/2012
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/Dr - Ba (BR/BA)

(21) **BR 10 2012 024152-8** 2.1
(22) 24/09/2012
(71) José Bassi (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **BR 10 2012 024169-2** 2.1
(22) 24/09/2012
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **BR 10 2012 024252-4** 2.1
(22) 25/09/2012
(71) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 024253-2** 2.1
(22) 25/09/2012
(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)
(74) Marinete Violin

(21) **BR 10 2012 024256-7** 2.1
(22) 25/09/2012
(71) Sérgio Anibal Martini (BR/PR)
(74) Fabiano Martini

(21) **BR 10 2012 024396-2** 2.1
(22) 26/09/2012
(71) Universidade Federal de Rio Grande - Furg (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 024397-0** 2.1
(22) 26/09/2012
(71) Universidade Federal de Rio Grande - Furg (BR/RS)

(21) **BR 10 2012 024406-3** 2.1
(22) 26/09/2012
(71) Ivan Milanese (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda

(21) **BR 10 2012 024441-1** 2.1
(22) 26/09/2012
(71) Victor Leobardo de Oliveira Silva (BR/BA)
(74) Nastuti Assessoria Empresarial Ltda

(21) **BR 10 2012 024451-9** 2.1
(22) 26/09/2012
(71) KLL Equipamentos para Transporte Ltda. (BR/RS)
(74) Guerra Propriedade Industrial

(21) **BR 10 2012 024568-0** 2.1
(22) 27/09/2012
(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **BR 10 2012 024569-8** 2.1
(22) 27/09/2012
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(21) **BR 10 2012 024579-5** 2.1
(22) 27/09/2012
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **BR 10 2012 024906-5** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 024908-1** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 024927-8** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Apple Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 024940-5** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Ncr Corporation (US)

(74) Nellie D Shores

(21) **BR 10 2012 024950-2** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) Tyco Electronics Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Nellie D Shores

(21) **BR 10 2012 025225-2** 2.1
(22) 28/09/2012
(71) MARCOS VINICIUS BORGES (BR/SP)
(74) JOSE RODOLFO MAZZONI

(21) **BR 10 2012 025227-9** 2.1
(22) 03/10/2012
(71) Ionildo Manoel de Marins (BR/RJ)

(21) **BR 10 2012 025233-3** 2.1
(22) 03/10/2012
(71) Eduardo Campos Moreira (BR/MG)

(21) **BR 10 2012 025294-5** 2.1
(22) 03/10/2012
(71) Giuliano Cristiano Savattero (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 025296-1** 2.1
(22) 03/10/2012
(71) Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 025320-8** 2.1
(22) 04/10/2012
(71) Hyran Dornellas Brum Junior (BR/MG)

(21) **BR 10 2012 025891-9** 2.1
(22) 10/10/2012
(71) Francisco Carlos Costa (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **BR 10 2012 025892-7** 2.1
(22) 10/10/2012
(71) Vitae Soluções em Acessibilidade Ltda Me (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **BR 10 2012 025946-0** 2.1
(22) 09/10/2012
(71) MARCOS VINICIUS BORGES (BR/SP)
(74) JOSE RODOLFO MAZZONI

(21) **BR 10 2012 026169-3** 2.1
(22) 11/10/2012
(71) VETCO GRAY, INC. (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2012 026173-1** 2.1
(22) 11/10/2012
(71) Dr. Ing. h.c.F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Guerra Propriedade Industrial

(21) **BR 10 2012 026197-9** 2.1
(22) 11/10/2012
(71) MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S/A (BR/SP)
(74) Wilson Pinheiro Jabur

(21) **BR 10 2012 026268-1** 2.1
(22) 15/10/2012
(71) JOSIANE APARECIDA ALMEIDA GESSULLI (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2012 026273-8** 2.1
(22) 15/10/2012
(71) GIUSEPPE JEFFREY ARIPOPOL (BR/SP)
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) **BR 10 2012 026291-6** 2.1
(22) 15/10/2012
(71) CARLOS ROBERTO SGROI CORRÊA (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 026424-2** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) RICARDO GUEDES PAULO (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **BR 10 2012 026428-5** 2.1
(22) 16/10/2012



(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

(21) **BR 10 2012 026431-5** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) THE MARKETING STORE WORLDWIDE CONSUMER PRODUCTS LTDA (BR/SP)
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

(21) **BR 10 2012 026434-0** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) JOÃO BATISTA DA SILVA (BR/SP)
(74) EMILIO COLLADO LOPES

(21) **BR 10 2012 026449-8** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) RICARDO REIS DE CARVALHO, (70% - SETENTA POR CENTO) (BR/SP) , TRATCH MUNDI GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA (20% - VINTE POR CENTO) (BR/SP) , MARCELO BARBARA (10% - DEZ POR CENTO) (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES E FILHO LTDA

(21) **BR 10 2012 026464-1** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2012 026481-1** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) ZEIT - COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/PR)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 10 2012 026490-0** 2.1
(22) 16/10/2012
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME

(21) **BR 10 2012 026573-7** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) AREHY SILVA JR. (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 026587-7** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 026593-1** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 026618-0** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) LUIZ CARLOS BARBOSA (BR/SP) , VICTOR MARCEL FLORÊNCIO VEIGA (BR/SP)
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2012 026619-9** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) VETCO GRAY INC (US)
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA

(21) **BR 10 2012 026621-0** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) BEIJING WATCH DATA SYSTEM CO., LTD., (CN)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2012 026623-7** 2.1
(22) 17/10/2012
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2012 026805-1** 2.1
(22) 19/10/2012
(71) Ku, Feilung (CN)
(74) Vilage Marcas & Patentes Ltda

(21) **BR 10 2012 027184-2** 2.1
(22) 23/10/2012
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 028397-2** 2.1
(22) 22/10/2012
(71) Soely Vieira Barbosa de Amorim (BR/RJ)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **BR 10 2012 028484-7** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) JOSÉ LÁZARO CUBAS (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2012 028496-0** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) VETCO GRAY INC (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2012 028497-9** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI DANTAS

(21) **BR 10 2012 028498-7** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

(21) **BR 10 2012 028500-2** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

(21) **BR 10 2012 028501-0** 2.1
(22) 07/11/2012
(71) VETCO GRAY INC (US)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **BR 10 2012 028583-5** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) DAVI CAMPOS DE CARVALHO (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 028595-9** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) ARIE HALPERN (BR/SP) , CELSO LUIS POSCA (BR/SP)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

(21) **BR 10 2012 028596-7** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) ANDREIA BAADE (BR/BA)
(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2012 028609-2** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) DAMIÃO FRANCISCO FURTADO (BR/GO)
(74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA

(21) **BR 10 2012 028611-4** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) D.E.L. CO. S.R.L (IT)
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS

(21) **BR 10 2012 029246-7** 2.1
(22) 16/11/2012
(71) STEERING SOLUTIONS IP HOLDING CORPORATION (US)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **BR 10 2012 029334-0** 2.1
(22) 19/11/2012
(71) SÔNIA MARIA MARCANDALLI (BR/SP)

(21) **BR 10 2012 030999-8** 2.1
(22) 05/12/2012
(71) Universidade Federal de Minas Gerais. (BR/MG)

(21) **BR 10 2012 031057-0** 2.1
(22) 06/12/2012
(71) Century Glass L.L.C (AE)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **BR 10 2012 031059-7** 2.1
(22) 06/12/2012
(71) Cláudio Luiz Cornetet Almeida (BR/SC)

(21) **BR 10 2012 031072-4** 2.1
(22) 23/11/2012
(71) Clodoaldo Dalmolin (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin

(21) **BR 10 2012 032243-9** 2.1
(22) 17/12/2012
(71) Anvis Deutschland GMBH (DE)
(74) Bhering Advogados

(21) **BR 10 2012 032257-9** 2.1
(22) 17/12/2012
(71) Beijing Watch Data System CO., LTD. (CN)
(74) Alex Gonçalves de Almeida

(21) **BR 10 2012 032446-6** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC (BR/RJ)
(74) Gabriela Toledo de Campos

(21) **BR 10 2012 032467-9** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Lg Electronics Inc. (KR)
(74) Bhering Advogados

(21) **BR 10 2012 032475-0** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Injetamp Indústria Comércio e Serviços Ltda Epp (BR/RJ)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **BR 10 2012 032492-0** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **BR 10 2012 032516-0** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Dr. Ing. H.C.F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2012 032520-9** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Valeo Vision (FR)
(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 032524-1** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Meyn Food Processing Technology B.V. (NL)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 032526-8** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Valeo Vision (FR)
(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 032530-6** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Matheus Criado Stefanin (BR/SP)
(74) Dannemann,Siemen,Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 032531-4** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Draka Comteq, B.V. (NL)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 032533-0** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Scania CV AB (SE)
(74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual

(21) **BR 10 2012 032538-1** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Fiat Powertrain Technologies S.P.A. (IT) , FPT Industrial S.P.A. (IT)
(74) Luiz Leonardos & Cia.

(21) **BR 10 2012 032553-5** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 032561-6** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann,Siemen,Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 032562-4** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 032563-2** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 032564-0** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) The Bhoeing Company (US)
(74) Dannemann,Siemen,Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 032565-9** 2.1
(22) 19/12/2012



(71) Vale Soluções Em Energia S.A. - VSE (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 032567-5** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Crystall Lagoons (Curacao) B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

(21) **BR 10 2012 032568-3** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) The Boeing Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **BR 10 2012 032575-6** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 10 2012 032582-9** 2.1
(22) 19/12/2012
(71) Sercel (FR)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 10 2012 032785-6** 2.1
(22) 20/12/2012
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 10 2012 032787-2** 2.1
(22) 20/12/2012
(71) CNH America LLC (US)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 10 2012 033408-9** 2.1
(22) 27/12/2012
(71) Mediatek Inc (TW)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 002349-3** 2.1
(22) 30/01/2013
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 002353-1** 2.1
(22) 30/01/2013
(71) Freescale Semiconductor, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 002354-0** 2.1
(22) 30/01/2013
(71) Harnischfeger Technologies, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 002355-8** 2.1
(22) 30/01/2013
(71) Joy MM Delaware, Inc (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **BR 10 2013 005295-7** 2.1
(22) 05/03/2013
(71) MARIO CRUCCU (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **BR 10 2013 005356-2** 2.1
(22) 06/03/2013
(71) JOÃO DUARTE GUIMARÃES FILHO (BR/SP)
(74) P.A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 10 2013 005358-9** 2.1
(22) 06/03/2013
(71) Marcondes Holetz (BR/ES)

(21) **BR 10 2013 005359-7** 2.1
(22) 06/03/2013
(71) ROGÉRIO DA COSTA (BR/SP) , LUIZ HENRIQUE BUSSAB (BR/SP) , WANDERLEI DA COSTA (BR/SP) , JOSÉ ROBERTO MARTINELLI (BR/SP) , JOSÉ CARLOS DEPICTOR (BR/SP)

(21) **BR 10 2013 005468-2** 2.1
(22) 22/02/2013
(71) Universidade Federal de Alagoas (BR/AL)

(21) **BR 10 2013 005469-0** 2.1
(22) 07/03/2013
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)

(21) **BR 10 2013 005470-4** 2.1
(22) 07/03/2013
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)

(21) **BR 10 2013 005479-8** 2.1
(22) 07/03/2013
(71) Digicon S/A Contrôlo Eletrônico para Mecânica (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

(21) **BR 10 2013 005490-9** 2.1
(22) 07/03/2013
(71) Associação Paranaense de Cultura - APC (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 10 2013 005511-5** 2.1
(22) 07/03/2013
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)

(21) **BR 10 2013 005620-0** 2.1
(22) 08/03/2013
(71) Tupy S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **BR 10 2013 005723-1** 2.1
(22) 11/03/2013
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/DR-BA (BR/BA) , Luiz Jordans Ramalho Alves ME (BR/BA)

(21) **BR 10 2013 005725-8** 2.1
(22) 11/03/2013
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/DR-BA (BR/BA) , Luiz Jordans Ramalho Alves ME (BR/BA)

(21) **BR 10 2013 005831-9** 2.1
(22) 01/03/2013
(71) Pegmatech - Especialidades Tecnológicas Ltda. (BR/PB)

(21) **BR 10 2013 005921-8** 2.1
(22) 13/03/2013
(71) Idalisa Nogueira Ferrari (BR/SC)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S Ltda

(21) **BR 10 2013 006842-0** 2.1
(22) 25/03/2013
(71) Omnia Comércio e Serviço Ltda (BR/BA)
(74) Litelton Bispo Pires

(21) **BR 10 2013 007398-9** 2.1
(22) 28/03/2013
(71) Rodney Santilino Jeronimo (BR/RS)
(74) Avan Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 10 2013 007411-0** 2.1
(22) 28/03/2013
(71) Celso Moreira Machado (BR/SC)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **BR 10 2013 007447-0** 2.1
(22) 28/03/2013
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **BR 10 2013 007448-9** 2.1
(22) 28/03/2013
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **BR 10 2013 007455-1** 2.1
(22) 28/03/2013
(71) Universidade Federal do Rio Grande - FURG (BR/RS)

(21) **BR 10 2013 007798-4** 2.1
(22) 01/04/2013
(71) Metalúrgica Rodolfo Glaus Ltda (BR/RS)
(74) Cústodio de Almeida & Cia.

(21) **BR 10 2013 007885-9** 2.1
(22) 02/04/2013
(71) Gilberto Dorneles Ebert (BR/RS)
(74) Diogo Martins Boos

(21) **BR 10 2013 008652-5** 2.1
(22) 10/04/2013
(71) Antônio Jaime Hack (BR/SC)

(21) **BR 10 2013 008777-7** 2.1
(22) 11/04/2013
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
(74) Fábria dos Santos Sacco

(21) **BR 10 2013 008778-5** 2.1
(22) 11/04/2013
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
(74) Fábria dos Santos Sacco

(21) **BR 10 2013 009957-0** 2.1
(22) 24/04/2013
(71) DAMP ELETRIC ENGENHERIA, TORRES E FERRAGENS S.A. (BR/MG)
(74) Flavia Mansur Murad Schaal

(21) **BR 11 2012 002991-6** 2.1
(22) 09/02/2012
(71) G&E Herbal Biotechnology Co., Ltd (TW)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes

(21) **BR 13 2012 006553-2** 2.1
(22) 23/03/2012
(61) PI 9900315-5 02/02/1999
(71) Techinvest Ltda. (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **BR 13 2012 021615-8** 2.1
(22) 28/08/2012
(61) PI 1101145-9 17/03/2011
(71) MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA S/A (BR/AM)
(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES

(21) **BR 13 2012 033601-3** 2.1
(22) 28/12/2012
(61) PI 0605240-1 06/12/2006
(71) Hugo Mario Boff (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **BR 20 2012 000138-7** 2.1
(22) 04/01/2012
(71) PINHALENSE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (BR/SP)
(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA.

(21) **BR 20 2012 003500-1** 2.1
(22) 16/02/2012
(71) PROQUALIT TELECOM LTDA (BR/SP)
(74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA

(21) **BR 20 2012 003895-7** 2.1
(22) 23/02/2012
(71) Industria E Comercio Hidromar Ltda (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **BR 20 2012 004365-9** 2.1
(22) 28/02/2012
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda

(21) **BR 20 2012 007712-0** 2.1
(22) 04/04/2012
(71) Roberto Galera (BR/ES) , Maksander Gonsalves Rodrigues (BR/ES)

(21) **BR 20 2012 007847-9** 2.1
(22) 05/04/2012
(71) Jilvando Gama Dos Santos (BR/BA)
(74) Heber Fernandes Dourado

(21) **BR 20 2012 007848-7** 2.1
(22) 05/04/2012
(71) Jilvando Gama Dos Santos (BR/BA)
(74) Heber Fernandes Dourado

(21) **BR 20 2012 009615-9** 2.1
(22) 24/04/2012
(71) Carlos Alberto Ferreira Alves (BR/SP)
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual LTDA

(21) **BR 20 2012 010031-8** 2.1
(22) 27/04/2012
(71) ATHLETIC SOUL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E VESTUÁRIOS LTDA. (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

(21) **BR 20 2012 010127-6** 2.1
(22) 27/04/2012



(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

(21) **BR 20 2012 010428-3** 2.1
(22) 03/05/2012
(71) Fastfix-It Enterprise Co., Ltd. (TW)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **BR 20 2012 010806-8** 2.1
(22) 08/05/2012
(71) Tecnofrio Indústria e Comércio de Resfriadores Ltda (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **BR 20 2012 011752-0** 2.1
(22) 17/05/2012
(71) RAFAEL MONTEFUSCO (BR/SP) , Wilson Galeano Montefusco (BR/SP) , Renato Montefusco (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES

(21) **BR 20 2012 011775-0** 2.1
(22) 17/05/2012
(71) Wallace Soares (BR/DF) , Walter Burmann (BR/DF)
(74) Sérgio Ribeiro da Silva

(21) **BR 20 2012 011778-4** 2.1
(22) 17/05/2012
(71) Wallace Soares (BR/DF) , Walter Burmann (BR/DF)
(74) Sérgio Ribeiro da Silva

(21) **BR 20 2012 013222-8** 2.1
(22) 01/06/2012
(71) MARCOS PUDELKIEWCZ (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **BR 20 2012 013324-0** 2.1
(22) 01/06/2012
(71) Jones Noblia Arpino (BR/RS)

(21) **BR 20 2012 013436-0** 2.1
(22) 04/06/2012
(71) NOMA DO BRASIL S/A (BR/PR)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 015242-3** 2.1
(22) 20/06/2012
(71) CHIN - CHU LAI (TW)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **BR 20 2012 016503-7** 2.1
(22) 04/07/2012
(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)

(21) **BR 20 2012 016504-5** 2.1
(22) 04/07/2012
(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)

(21) **BR 20 2012 016585-1** 2.1
(22) 05/07/2012
(71) Angelo Clarizia Neto (BR/MG)

(21) **BR 20 2012 016596-7** 2.1
(22) 05/07/2012
(71) Claudir Volnei Ebert (BR/SC) , Lourdes Weirich (BR/SC)
(74) Nirce Ivete Fassini

(21) **BR 20 2012 016943-1** 2.1
(22) 10/07/2012
(71) Waldo Ferraz Costa (BR/DF)
(74) Édio Henrique de Almeida José e Azevedo

(21) **BR 20 2012 017121-5** 2.1
(22) 11/07/2012
(71) SOELY ORLANDI DANTAS (BR/SP)
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

(21) **BR 20 2012 017640-3** 2.1
(22) 17/07/2012
(71) Hquímica Equipamentos e Produtos Químicos LTDA (BR/ES)

(21) **BR 20 2012 018188-1** 2.1
(22) 23/07/2012
(71) Marcus Augusto Rigo (BR/RS)
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **BR 20 2012 022412-2** 2.1
(22) 05/09/2012

(71) Marcondes Nonato de Freitas (BR/DF)

(21) **BR 20 2012 022429-7** 2.1
(22) 05/09/2012
(71) Adriano Reis Pereira de Carvalho (BR/MG)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **BR 20 2012 022519-6** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **BR 20 2012 022536-6** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Joseli Eliana Bonsaver (BR/SP) , Marcelo de Oliveira (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2012 022537-4** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Tertulino Lemos Junior (BR/PR) , Eduardo Busatto Santos Truchym (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2012 022590-0** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Paulo Henrique Scheidemantel (BR/SC)
(74) Bhering Advogados

(21) **BR 20 2012 022602-8** 2.1
(22) 06/09/2012
(71) Comba Telecom System (China) Ltd. (CN)
(74) Alex Gonçalves de Almeida

(21) **BR 20 2012 022697-4** 2.1
(22) 31/08/2012
(71) Anderson Cesar Gonçalves (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **BR 20 2012 023865-4** 2.1
(22) 21/09/2012
(71) Stara S/A. Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS) , Adriano Magarinos (BR/RS) , Jonatan David Neuls (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **BR 20 2012 027403-0** 2.1
(22) 25/10/2012
(71) Jehová José de Faria (BR/GO)
(74) Jordana Gonçalves Vaz de Faria

(21) **BR 20 2012 027476-6** 2.1
(22) 26/10/2012
(71) Ilseo Rafaeli (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **BR 20 2012 028624-1** 2.1
(22) 08/11/2012
(71) Atex do Brasil Locação de Equipamentos LTDA (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda

(21) **BR 20 2012 030367-7** 2.1
(22) 29/11/2012
(71) Umberto Aparecido Teixeira (BR/GO)
(74) Samuel Francisco da Silva Santos

(21) **BR 20 2012 030963-2** 2.1
(22) 05/12/2012
(71) Luiz Fernando Giaquini (BR/RS)
(74) Marpa Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda.

(21) **BR 20 2012 031650-7** 2.1
(22) 12/12/2012
(71) YONSEI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/SP)
(74) CADASTRO NACIONAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

(21) **BR 20 2012 031666-3** 2.1
(22) 12/12/2012
(71) MARCIO SILVESTRE HIDENORI SAITO (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA

(21) **BR 20 2012 031786-4** 2.1
(22) 13/12/2012
(71) BAHJA GERAB BACHÁ (BR/SP)
(74) MARI ALBA PERITO

(21) **BR 20 2012 031792-9** 2.1
(22) 13/12/2012
(71) Alessandro Carlos de Oliveira (BR/SP) , Daniel Gomes dos Reis (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **BR 20 2013 003651-5** 2.1
(22) 18/02/2013
(71) FATIMA APARECIDA KUROTAKI (BR/SP)
(74) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ALEIXO

(21) **BR 20 2013 003654-0** 2.1
(22) 18/02/2013
(71) CHEE SIANG INDÚSTRIAL CO., LTD. (TW)
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

(21) **BR 20 2013 003670-1** 2.1
(22) 18/02/2013
(71) JORGE ANTONIO MOSCARDI (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 003702-3** 2.1
(22) 18/02/2013
(71) NELLY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 003804-6** 2.1
(22) 19/02/2013
(71) KATIA SILENE ZINEK MERLIN (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 003817-8** 2.1
(22) 19/02/2013
(71) SAMIR MOHAMAD HAMMOUD (BR/SP)
(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 003903-4** 2.1
(22) 20/02/2013
(71) WELTON FERNANDO MASCHIO (BR/SP) , RODRIGO HENRIQUE MARTINSON SANTOS (BR/SP)
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **BR 20 2013 003912-3** 2.1
(22) 20/02/2013
(71) CIBRAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI - EPP. (BR/SP)
(74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 003919-0** 2.1
(22) 20/02/2013
(71) ROBERTO SILVA (BR/SP)
(74) M.M. MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **BR 20 2013 004021-0** 2.1
(22) 21/02/2013
(71) CARTONAGEM JAUENSE LTDA (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 004134-9** 2.1
(22) 22/02/2013
(71) MARCELO AFFONSO MONZILLO (BR/SP) , MURILO AUGUSTO PAULETTI (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 004153-5** 2.1
(22) 22/02/2013
(71) CARLOS BAPTISTA DA LUZ (BR/SP) , ALEXANDRE JORDÃO QUINTAL (BR/SP) , MASSAHICO HYODO (BR/SP)
(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO

(21) **BR 20 2013 004302-3** 2.1
(22) 25/02/2013
(71) MILTON BUENO DA SILVA NETO (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 004312-0** 2.1
(22) 22/02/2013
(71) ALBERTO BORGES (BR/SP) , LUIZ BORGES (BR/SP)
(74) MARCO ANTONIO PALOCCI DE LIMA RODRIGUES

(21) **BR 20 2013 004413-5** 2.1
(22) 25/02/2013
(71) BEATRIZ DE TRES RIOS ALLE (BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 004472-0** 2.1
(22) 26/02/2013
(71) JOSÉ LIVINO BISPO DOS SANTOS (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 004474-7** 2.1
(22) 26/02/2013
(71) JOSÉ LIVINO BISPO DOS SANTOS (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 004479-8** 2.1
(22) 26/02/2013
(71) PLEIADES PUBLISHING,LTD (VG)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA



(21) BR 20 2013 004522-0 2.1 (22) 26/02/2013 (71) DIRCEU ROMÃO DE MORAES (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.	(74) Marcos William Santos	(71) Cesar Missi Filho (BR/ES) (74) Wagner José Fafá Borges
(21) BR 20 2013 004788-6 2.1 (22) 28/02/2013 (71) MARCOS ALVES NUBLING (BR/SP)	(21) PI 1100383-9 2.1 (22) 11/02/2011 (71) INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SA - IPT (BR/SP) (74) FÁBIO DE CARVALHO GROFF	(21) BR 10 2012 023482-3 2.5 (22) 24/09/2012 (71) Giovanni Calabrigo (BR/PR)
(21) BR 20 2013 004798-3 2.1 (22) 28/02/2013 (71) RILDO FERNANDO BARBOSA (BR/SP) , RINALDO BARBOSA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) PI 1107348-9 2.1 (22) 20/12/2011 (71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN) (74) Flávia Salim Lopes	(21) BR 10 2012 023628-1 2.5 (22) 19/09/2012 (71) Arcelormital Brasil S/A (BR/ES) (74) Wagner José Fafá Borges
(21) BR 20 2013 005023-2 2.1 (22) 01/03/2013 (71) FERNANDO ELERBROCK (BR/MS) (74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA	(21) PI 1107448-5 2.1 (22) 30/12/2011 (71) Instituto Mineiro de Educação e Cultura - IMEC (BR/MG) , Fundação de Amparo Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) (74) Juliana Salvador Ferreira de Mello	(21) BR 10 2012 023953-1 2.5 (22) 21/09/2012 (71) Kleverson Gonçalves Azevedo (BR/ES)
(21) BR 20 2013 005272-3 2.1 (22) 05/03/2013 (71) Antônio Dariva (BR/ES) , Wilson Gonchorowski (BR/ES) (74) Unif Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 1107449-3 2.1 (22) 30/12/2011 (71) Ennio Ezequiel de Oliveira Filho (BR/SC)	(21) BR 10 2012 024248-6 2.5 (22) 25/09/2012 (71) Ioannis Andonios Zavoudakis (BR/ES)
(21) BR 20 2013 005273-1 2.1 (22) 05/03/2013 (71) Pedro Paulo da Luz (BR/RS) (74) Diogo Martins Boos	(21) PI 1107450-7 2.1 (22) 22/12/2011 (71) Universidade Federal de Sergipe (BR/SE)	(21) BR 10 2012 024905-7 2.5 (22) 28/09/2012 (71) Apple Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2013 005292-8 2.1 (22) 05/03/2013 (71) Cleber Luis da Ré (BR/RS) (74) Luiz Fernando Campos Stock	(21) PI 1107451-5 2.1 (22) 22/12/2011 (71) Universidade Federal de Sergipe (BR/SE)	(21) BR 10 2012 024926-0 2.5 (22) 28/09/2012 (71) Apple Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2013 005293-6 2.1 (22) 05/03/2013 (71) João Antonio Reichert (BR/RS) (74) Luiz Fernando Campos Stock	(21) PI 1107464-7 2.1 (22) 26/12/2011 (71) Paragon Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) BR 10 2012 025060-8 2.5 (22) 01/10/2012 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 20 2013 005487-4 2.1 (22) 07/03/2013 (71) Ari Conte (BR/RS) (74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda	2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI	
(21) BR 20 2013 005488-2 2.1 (22) 07/03/2013 (71) Alceu Luiz Grapeggia (BR/MT) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda	(21) BR 10 2012 006141-4 2.5 (22) 19/03/2012 (71) Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (BR/SP) , Waika AC Tecnologia Ltda (BR/SP) , Robka Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda (BR/SP) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda	(21) BR 10 2012 025290-2 2.5 (22) 03/10/2012 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie D Shores
(21) BR 20 2013 005838-1 2.1 (22) 12/03/2013 (71) Vilmar Frares (BR/PR) , Roberto Alves Jabor (BR/PR) (74) Alexandre Pietrangelo Lima	(21) BR 10 2012 006331-0 2.5 (22) 14/03/2012 (71) Jéssica Pereira Costa (BR/PI)	(21) BR 10 2012 025299-6 2.5 (22) 04/10/2012 (71) Tarlício Pereira dos Santos (BR/MG)
(21) MU 9101240-6 2.1 (22) 16/06/2011 (71) ANDRE LUIS ARCHILA (BR/SP) (74) Davino Martins da Silva Filho	(21) BR 10 2012 006422-7 2.5 (22) 22/03/2012 (71) Marcos Pereira Rocha (BR/DF) (74) Heli Edson Correa Noletto	(21) BR 10 2012 025551-0 2.5 (22) 05/10/2012 (71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 9101247-3 2.1 (22) 16/06/2011 (71) EVANDRO ALVES (BR/SP) , SEBASTIÃO DORO JUNIOR (BR/SP) (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda	(21) BR 10 2012 010025-8 2.5 (22) 27/04/2012 (71) Byron Raúl López Robayo (EC) (74) Soerensen Garcia Advogados Associados	(21) BR 10 2012 026252-5 2.5 (22) 15/10/2012 (71) CARLOS ROGERIO SOUZA SANTOS (BR/SP) (74) DARCI ALVES CAVALHEIRO
(21) MU 9102464-1 2.1 (22) 04/02/2011 (71) BEAUTY'IN COMÉRCIO DE BEBIDAS E COSMÉTICOS LTDA. (BR/SP) (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.	(21) BR 10 2012 017200-3 2.5 (22) 21/06/2012 (71) Dow Corning do Brasil Ilimitada (BR/SP) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda	(21) BR 10 2012 026269-0 2.5 (22) 15/10/2012 (71) YUEH CHIUNG LU (TW) (74) FLÁVIA COUTO PODADERA
(21) MU 9103127-3 2.1 (22) 01/11/2011 (71) Maurício Lopes Neto (BR/PR)	(21) BR 10 2012 021315-0 2.5 (22) 24/08/2012 (71) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (BR/RS)	(21) BR 10 2012 026439-0 2.5 (22) 16/10/2012 (71) NUTRISAFRA FERTILIZANTES LTDA. (BR/SP)
(21) MU 9103128-1 2.1 (22) 30/12/2011 (71) JFL Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) Marcos William Santos	(21) BR 10 2012 021462-8 2.5 (22) 22/08/2012 (71) MAKSOLO IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA (BR/SP) , MATEUS MARRAFON NICOLOSI (BR/SP) (74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO	(21) BR 10 2012 028602-5 2.5 (22) 08/11/2012 (71) JOSÉ LUIS TOGNI (BR/SP) (74) ROGERIO GOMES TURSI
(21) MU 9103130-3 2.1 (22) 30/12/2011 (71) JFL Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)	(21) BR 10 2012 021734-1 2.5 (22) 29/08/2012 (71) JAMIL ELHAIL (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA	(21) BR 10 2012 029019-7 2.5 (22) 13/11/2012 (71) GILBERTO ABU GANNAM (BR/SP) (74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA.
	(21) BR 10 2012 022393-7 2.5 (22) 05/09/2012 (71) Edson Flores (BR/SC) (74) Vera Lucia Dias Lindner	(21) BR 10 2012 030982-3 2.5 (22) 05/12/2012 (71) Victor Loureiro dos Santos (BR/MG) , Guilherme Santana Lopes Gomes (BR/MT) (74) João de Paula Ferreira - Lancaster
	(21) BR 10 2012 022714-2 2.5 (22) 10/09/2012	(21) BR 10 2012 030992-0 2.5 (22) 22/11/2012 (71) João Francisco da Silva (BR/MA)
		(21) BR 10 2012 031063-5 2.5 (22) 06/12/2012 (71) Francisco Valdevan Martins (BR/CE)

(21) **BR 10 2012 032458-0** 2.5
(22) 19/12/2012
(71) Carlos Henrique Pereira Fernandes (BR/RJ)

(21) **BR 10 2013 005643-0** 2.5
(22) 08/03/2013
(71) Kabushiki Kaisha Yaskawa Denki (JP)
(74) Leonardos & Licks Advogados

(21) **BR 10 2013 005829-7** 2.5
(22) 28/02/2013
(71) Pegmatech - Especialidades Tecnológicas Ltda. (BR/PB)

(21) **BR 10 2013 005934-0** 2.5
(22) 13/03/2013
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **BR 10 2013 006050-0** 2.5
(22) 14/03/2013
(71) Sérgio Ruoso (BR/CE)

(21) **BR 10 2013 006203-0** 2.5
(22) 15/03/2013
(71) Vicente Alexandrino de Alencar Neto (BR/CE)

(21) **BR 10 2013 006439-4** 2.5
(22) 20/03/2013
(71) Paulo Sergio Winckler (BR/RJ)

(21) **BR 10 2013 006440-8** 2.5
(22) 20/03/2013
(71) Paulo Sergio Winckler (BR/RJ)

(21) **BR 10 2013 006972-8** 2.5
(22) 08/03/2013
(71) Universidade Federal da Paraíba (BR/PB)

(21) **BR 10 2013 007015-7** 2.5
(22) 26/03/2013
(71) LFM Expresso Ltda- Me (BR/PR)

(21) **BR 10 2013 007392-0** 2.5
(22) 28/03/2013
(71) Fatima Terezina Rossi (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2012 005641-6** 2.5
(22) 13/03/2012
(71) RODRIGO ALEXANDRE REIS (BR/SP)

(21) **BR 20 2012 006778-7** 2.5
(22) 27/03/2012
(71) CARLOS ROBERTO ALVES (BR/SP)
(74) SUELI GALVES GOMES

(21) **BR 20 2012 006894-5** 2.5
(22) 28/03/2012
(71) Gustavo Anthoniane de Oliveira (BR/MG)

(21) **BR 20 2012 007865-7** 2.5
(22) 05/04/2012
(71) Walace Zlocowick Maia (BR/DF)

(21) **BR 20 2012 008117-8** 2.5
(22) 09/04/2012
(71) Poly Rio Polimeros de Sustentabilidade Ambiental Ltda EPP (BR/RJ)
(74) Diogo Dantas de Aguiar

(21) **BR 20 2012 009356-7** 2.5
(22) 20/04/2012
(71) WELLINGTON FERREIRA DA SILVA (BR/SP)
(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 011187-5** 2.5
(22) 11/05/2012
(71) SCHULZ S/A. (BR/SC)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **BR 20 2012 012201-0** 2.5
(22) 22/05/2012
(71) MARLI PEREIRA PAULINO (BR/SP)
(74) SUELI GALVES GOMES

(21) **BR 20 2012 013288-0** 2.5
(22) 01/06/2012
(71) LV de Oliveira - Pediasuit Costuras e Acabamentos Ltda (BR/DF)
(74) Flávio Luiz de Aguiar Lôbo

(21) **BR 20 2012 016582-7** 2.5
(22) 05/07/2012
(71) Polar Indústria de Plásticos Ltda - ME (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **BR 20 2012 017034-0** 2.5
(22) 11/07/2012
(71) W.S.P. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP (BR/SP)
(74) NÃO INFORMADO

(21) **BR 20 2012 018430-9** 2.5
(22) 24/07/2012
(71) José Carlos da Luz (BR/DF)

(21) **BR 20 2012 020649-3** 2.5
(22) 17/08/2012
(71) ROGER ALBERTO DE MORAES CARLOS (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 022501-3** 2.5
(22) 22/08/2012
(71) Lamarck Soares Bezerra de Oliveira (BR/PB)

(21) **BR 20 2012 022527-7** 2.5
(22) 06/09/2012
(71) Flavio Daniel Saueressig (BR/RS)
(74) Paulo Roberto Carvalho dos Santos

(21) **BR 20 2012 022535-8** 2.5
(22) 06/09/2012
(71) Edfortes Edificações Fortes, Eficazes e Sustentaveis Ltda Epp (BR/RJ)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **BR 20 2012 025467-6** 2.5
(22) 05/10/2012
(71) SATIKO KOJIMA KODAMA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2013 004473-9** 2.5
(22) 26/02/2013
(71) JOSÉ LIVINO BISPO DOS SANTOS (BR/SP)

(21) **BR 20 2013 004524-7** 2.5
(22) 26/02/2013
(71) RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

(21) **BR 20 2013 005027-5** 2.5
(22) 01/03/2013
(71) Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva - INTP (BR/ES)
(74) Franceline de Aguiar Pereira

(21) **BR 20 2013 005212-0** 2.5
(22) 04/03/2013
(71) Fabricio Gustavo da Silva (BR/GO)

(21) **BR 20 2013 005478-5** 2.5
(22) 07/03/2013
(71) Nereu Altmayer (BR/SC)

(21) **BR 20 2013 005577-3** 2.5
(22) 08/03/2013
(71) Celio José Bergamasco (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 9100722-4** 2.5
(22) 18/04/2011
(71) Braz Manoel de Alcantara (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso

(21) **MU 9101420-4** 2.5
(22) 30/06/2011
(71) GILBERTO VASCONCELOS DE ALMEIDA (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **MU 9103129-0** 2.5
(22) 30/12/2011
(71) Jorge Pablo Kemerer (BR/RS)

(21) **MU 9103138-9** 2.5
(22) 29/11/2011
(71) Ricardo Costa Deotti (BR/SP)

(21) **PI 0823450-7** 2.5
(22) 25/07/2008
(71) Edilson Pereira Gonçalves (BR/MG)

(21) **PI 0925242-8** 2.5
(22) 16/10/2009
(71) Morris Chonchol Klein (BR/RJ) , Jorge Luiz de Oliveira (BR/MG)

(21) **PI 1002698-3** 2.5
(22) 20/07/2010
(71) MRW Informática Ltda-Me (BR/MG)

(21) **PI 1004176-1** 2.5
(22) 25/10/2010
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (BR/RJ)
(74) O Próprio

(21) **PI 1005729-3** 2.5
(22) 08/12/2010
(71) Pericles Antonio de Carvalho (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 1009533-0** 2.5
(22) 23/12/2010
(71) Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (BR/MS)
(74) O Proprio

(21) **PI 1011111-5** 2.5
(22) 09/11/2010
(71) Gilberto da Silva Santos (BR/ES)

(21) **PI 1016263-1** 2.5
(22) 28/09/2010
(71) FERNANDO SOARES DE LIMA (BR/SP)
(74) Davino Martins da Silva Filho

(21) **PI 1107446-9** 2.5
(22) 29/12/2011
(71) Valdomiro Koltum (BR/PR)

(21) **PI 1107465-5** 2.5
(22) 22/12/2011
(71) NTT Docomo, Inc. (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

2.6 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 10 2012 020348-0** 2.6
(22) 14/08/2012
(71) Fundacao Ezequiel Dias - FUNED (BR/MG) , Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO INDEVIDO O DESPACHO NA REVISTA 2220 DE 23/07/2013

(21) **C1 0105509-7** 2.6
(22) 26/11/2003
(61) PI 0105509-7 05/11/2001
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO INDEVIDA. REFERENTE À RPI 2217, DE 02/07/13, CÓD. DE DESPACHO 2.5

(21) **PI 0803456-7** 2.6
(22) 15/09/2008
(71) LUCIA JAMLI ABEL AWAD (BR/SP) , Eduardo Carita (BR/SP)
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO INDEVIDA. REFERENTE À RPI 1984, DE 13/01/2009, CÓD. DE DESPACHO 2.1

2.7 REPUBLICAÇÃO(*)

(21) **BR 10 2013 000485-5** 2.7
(22) 08/01/2013
(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (BR/PR)
REFERENTE À RPI 2217, DE 02/07/13, CÓD. DE DESPACHO 2.10, QUANTO AO NOME DO DEPOSITANTE (71)

2.10 REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2013 018436-5** 2.10
(22) 19/07/2013
(71) BEIJING GREEN AGROSINO PLANT PROTECTION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) ,



BEIJING DABEINONG TECHNOLOGY GROUP CO., LTD (CN) , BEIJING DABEINONG TECHNOLOGY GROUP CO., LTD., BIOTECH CENTER (CN)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000588 em 19/07/2013 10:18(WB).

(21) **BR 10 2013 018437-3** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000590 em 19/07/2013 10:20(WB).

(21) **BR 10 2013 018438-1** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000591 em 19/07/2013 10:21(WB).

(21) **BR 10 2013 018439-0** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000594 em 19/07/2013 10:25(WB).

(21) **BR 10 2013 018440-3** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) THE BOEING COMPANY (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000595 em 19/07/2013 10:27(WB).

(21) **BR 10 2013 018442-0** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) MAURICIO PEREIRA DE SOUZA (BR/SP) , GEOVANNA BEATRYCE DE SOUZA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000598 em 19/07/2013 10:34(WB).

(21) **BR 10 2013 018448-9** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) JOÃO MARTINS (BR/SP)
(74) SPI MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Número de Protocolo 860130000601 em 19/07/2013 10:42(WB).

(21) **BR 10 2013 018459-4** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000603 em 19/07/2013 10:56(WB).

(21) **BR 10 2013 018460-8** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000604 em 19/07/2013 10:57(WB).

(21) **BR 10 2013 018462-4** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) AXENS (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000605 em 19/07/2013 10:59(WB).

(21) **BR 10 2013 018463-2** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000606 em 19/07/2013 11:03(WB).

(21) **BR 10 2013 018467-5** **2.10**
(22) 19/07/2013

(71) NEO DOMINO PESQUISA EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA (BR/SC) , ITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/PR)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Número de Protocolo 860130000608 em 19/07/2013 11:15(WB).

(21) **BR 10 2013 018472-1** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000609 em 19/07/2013 11:22(WB).

(21) **BR 10 2013 018473-0** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000610 em 19/07/2013 11:24(WB).

(21) **BR 10 2013 018476-4** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000613 em 19/07/2013 11:36(WB).

(21) **BR 10 2013 018481-0** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000615 em 19/07/2013 12:22(WB).

(21) **BR 10 2013 018482-9** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000616 em 19/07/2013 12:26(WB).

(21) **BR 10 2013 018509-4** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000618 em 19/07/2013 02:55(WB).

(21) **BR 10 2013 018510-8** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000619 em 19/07/2013 02:57(WB).

(21) **BR 10 2013 018511-6** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000620 em 19/07/2013 02:59(WB).

(21) **BR 10 2013 018526-4** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000624 em 19/07/2013 03:40(WB).

(21) **BR 10 2013 018536-1** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000626 em 19/07/2013 03:56(WB).

(21) **BR 10 2013 018558-2** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) Ronaldo Moises Nadaf (BR/MT)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000629 em 19/07/2013 04:32(WB).

(21) **BR 10 2013 018561-2** **2.10**
(22) 19/07/2013
(71) ALICE SATIKO OKURA VEEN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000630 em 19/07/2013 04:34(WB).

(21) **BR 10 2013 018645-7** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000633 em 22/07/2013 12:25(WB).

(21) **BR 10 2013 018646-5** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000634 em 22/07/2013 12:27(WB).

(21) **BR 10 2013 018660-0** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000638 em 22/07/2013 02:35(WB).

(21) **BR 10 2013 018661-9** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000639 em 22/07/2013 02:37(WB).

(21) **BR 10 2013 018675-9** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) Francisco Cristiano Luz de Avila (BR/RS)
(74) Ailton da Silva
Número de Protocolo 860130000643 em 22/07/2013 03:45(WB).

(21) **BR 10 2013 018684-8** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000644 em 22/07/2013 05:08(WB).

(21) **BR 10 2013 018685-6** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) PELÓPIDAS BERNARDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA & CIA LTDA (BR/RS)
(74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Número de Protocolo 860130000645 em 22/07/2013 05:10(WB).

(21) **BR 10 2013 018691-0** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) MAN TRUCK & BUS AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000651 em 23/07/2013 09:40(WB).

(21) **BR 10 2013 018692-9** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) FABER-CASTELL AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000652 em 23/07/2013 09:42(WB).

(21) **BR 10 2013 018769-0** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) PECCININ PORTÕES AUTOMÁTICOS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000654 em 23/07/2013 01:56(WB).

(21) **BR 10 2013 018776-3** **2.10**



(22) 23/07/2013
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000655 em 23/07/2013
02:51(WB).

(21) **BR 10 2013 018871-9** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) PINCÉIS ROMA LTDA. (BR/RN)
(74) ACERTI - MARCA E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 860130000660 em 23/07/2013
05:17(WB).

(21) **BR 10 2013 018873-5** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) Reason Tecnologia S.A. (BR/SC) , CENTRAL GERADORA TERMOELÉTRICA FORTALEZA S.A. (BR/CE)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI
Número de Protocolo 860130000665 em 23/07/2013
06:27(WB).

(21) **BR 10 2013 018882-4** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) GRIFOLS, S.A. (ES)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000668 em 24/07/2013
11:26(WB).

(21) **BR 10 2013 018886-7** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) ABB RESEARCH LTD. (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000669 em 24/07/2013
11:45(WB).

(21) **BR 10 2013 018893-0** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) Jonel Kuperman (BR/RJ)
(74) CÉLIA NOVAES & ASSOCIADOS S/C LTDA
Número de Protocolo 860130000672 em 24/07/2013
01:42(WB).

(21) **BR 10 2013 018911-1** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000679 em 24/07/2013
02:55(WB).

(21) **BR 10 2013 019048-9** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Número de Protocolo 860130000683 em 24/07/2013
05:07(WB).

(21) **BR 10 2013 019058-6** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
Número de Protocolo 860130000689 em 24/07/2013
06:52(WB).

(21) **BR 10 2013 019112-4** **2.10**
(22) 25/07/2013
(71) José Sergio De Almeida Barros (BR/SC) , Danilo Martinelli Pitta (BR/SC)
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI
Número de Protocolo 860130000693 em 25/07/2013
06:52(WB).

(21) **BR 10 2013 019113-2** **2.10**
(22) 26/07/2013
(71) Geraldo Claudemir Bezzi (BR/SP)
(74) Jorge Roberto Innocencio da Costa
Número de Protocolo 860130000694 em 26/07/2013
09:48(WB).

(21) **BR 10 2013 019115-9** **2.10**
(22) 26/07/2013
(71) TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000695 em 26/07/2013
11:12(WB).

BR 10 2013 019116-7 **2.10**

(22) 26/07/2013
(71) G.T.S. CORPORATION PTY LTD (AU)
(74) LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA.
Número de Protocolo 860130000696 em 26/07/2013
11:16(WB).

(21) **BR 10 2013 019173-6** **2.10**
(22) 26/07/2013
(71) ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000699 em 26/07/2013
04:29(WB).

(21) **BR 10 2013 019187-6** **2.10**
(22) 29/07/2013
(71) JORGE ALVES BORGES (BR/RS)
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
Número de Protocolo 860130000709 em 29/07/2013
01:38(WB).

(21) **BR 13 2013 019176-0** **2.10**
(22) 29/07/2013
(71) Gustavo Medeiros de Abreu (BR/SP)
(74) Jorge Roberto Innocencio da Costa
Número de Protocolo 860130000708 em 29/07/2013
11:10(WB).

(21) **BR 20 2012 005177-5** **2.10**
(22) 08/03/2012
(71) Marlon Da Silva Coimbra. (BR/SP)
Número de Protocolo 18120007035 em 08/03/2012
02:42(SP).

(21) **BR 20 2013 018638-0** **2.10**
(22) 21/07/2013
(71) Daniele de Almeida Toldo (BR/SP)
Número de Protocolo 860130000632 em 21/07/2013
11:23(WB).

(21) **BR 20 2013 018654-1** **2.10**
(22) 22/07/2013
(71) FERNANDO LUIZ ALBA (BR/SC)
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA
Número de Protocolo 860130000635 em 22/07/2013
01:13(WB).

(21) **BR 20 2013 018690-8** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) JONAS MARTIN WOLLMANN-ME (BR/PR)
(74) MARCIA REGINA FRASSON
Número de Protocolo 860130000650 em 23/07/2013
09:28(WB).

(21) **BR 20 2013 018872-2** **2.10**
(22) 23/07/2013
(71) STAAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. (BR/RS)
(74) ACERTI - MARCAS E PATENTES LTDA.
Número de Protocolo 860130000661 em 23/07/2013
05:38(WB).

(21) **BR 20 2013 018879-0** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) Jair Moisés Franke (BR/RS)
(74) Sko oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 860130000667 em 24/07/2013
10:43(WB).

(21) **BR 20 2013 019021-2** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) GERALDO FELÍCIO BURATTO NETO (BR/SP)
(74) PAULO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUSA
Número de Protocolo 860130000682 em 24/07/2013
04:43(WB).

(21) **BR 20 2013 019059-0** **2.10**
(22) 24/07/2013
(71) FREDERICO RAMOS (BR/SP)
(74) SERGIO VICTOR MASTROROCCO
Número de Protocolo 860130000690 em 24/07/2013
08:07(WB).

(21) **BR 20 2013 019164-2** **2.10**
(22) 26/07/2013
(71) KLEBER DUMAS (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 860130000697 em 26/07/2013
04:11(WB).

(21) **BR 20 2013 019175-8** **2.10**
(22) 26/07/2013
(71) NELSON ROGÉRIO DE LIMA (BR/SP)
(74) SERGIO VICTOR MASTROROCCO

Número de Protocolo 860130000703 em 26/07/2013
07:49(WB).

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **BR 10 2012 009807-5 A8** **3.8**
(22) 26/04/2012
(30) 23/05/2011 JP 2011-114903
(51) B62J 11/00 (2006.01)
(54) MOTOCICLETA
(57) A presente invenção se refere a uma motocicleta com um quadro para uma carenagem (1), um conjunto de carenagem (20) que cobre pelo menos o lado externo na largura do veículo ao longo do quadro para a carenagem (1) e um dispositivo de comunicação que pode transmitir um sinal de rádio para um dispositivo externo fora do corpo da carroceria do veículo, por exemplo, um dispositivo de prevenção de furto (30), tendo uma função de GPS, em que o dispositivo de prevenção de furto (30) é disposto numa posição externa ao quadro da carenagem do veículo (1), em posição coberta pelo conjunto de carenagem (20), e fixado ao conjunto de carenagem (20). Preferencialmente, o dispositivo de prevenção de furto (30) é fixado à superfície interna de uma carenagem lateral (22), o qual se dispõe numa posição próxima ao lado externo de uma forquilha frontal (11) e em posição anterior em relação à coluna de direção (2), configurando o conjunto de carenagem (20).
(71) Kawasaki Jukogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Takashi Nishiyama
(74) Claudio Szabas/Magnus Aspeby
Referente à RPI 2215 de 18/06/2013, quanto ao item (57).

(21) **MU 8901424-3 U8** **3.8**
(22) 23/07/2009
(51) D06F 39/12 (2006.01), D06F 39/00 (2006.01), D06F 37/26 (2006.01), D06F 37/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADORA DE ROUPAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADORA DE ROUPAS. É descrita uma disposição construtiva em lavadora de roupas que compreende um gabinete (10) com uma abertura (11) na porção extrema superior e uma projeção (12) na porção frontal que se estende por toda a face superior do gabinete (10) da lavadora, apresentando um módulo (20) posicionado abaixo da projeção (12), dito módulo (20) que compreende uma estrutura prismática alinhada lateralmente com as faces laterais do gabinete (10), pés de apoio (21) e face superior plana (22) para o encaixe do módulo (20) contíguo à face inferior da projeção frontal (12).
(71) Mueller Eletrodomésticos S/A (BR/SC)
(72) Aurimar Antônio Bassanezi Loss
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Referente à RPI 2100 de 05/04/2011, quanto ao item (57).

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **PI 0006894-2 A2** **6.1**
(22) 03/07/2000
(71) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007468-3 A2** **6.1**
(22) 11/01/2000
(71) Nortel Networks Limited (CA)

(21) **PI 0017091-7 A2** **6.1**
(22) 20/12/2000
(71) Firmenich S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0103583-5 A2 (22) 22/08/2001 (71) Ajinomoto CO., Inc. (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	6.1	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) José Antonio Marton (BR/SP) (74) Sílvia & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
(21) PI 0116691-3 A2 (22) 14/11/2001 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Lucas Martins Gaiarsa	6.1	(21) PI 0700115-0 A2 (22) 23/01/2007 (71) Lincoln Global, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0006883-7 A2 (22) 28/06/2000 (71) CP8 Technologies (FR) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(21) PI 0203045-4 A2 (22) 01/08/2002 (71) Evonik Degussa GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	6.1	(21) PI 0713295-6 A2 (22) 26/06/2007 (71) Fives Stein (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0009001-8 A2 (22) 14/03/2000 (71) Novozymes A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0206586-0 A2 (22) 18/01/2002 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	6.1	(21) PI 9814560-6 A2 (22) 23/12/1998 (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0010989-4 A2 (22) 26/05/2000 (71) Bayer Bioscience GmbH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0215055-7 A2 (22) 18/12/2002 (71) Conte (FR) (74) Orlando de Souza	6.1	(21) PI 9906413-8 A2 (22) 03/05/1999 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0102190-7 A2 (22) 30/04/2001 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0312275-1 A2 (22) 27/06/2003 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	6.1	(21) PI 9913257-5 A2 (22) 03/08/1999 (71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0102193-1 A2 (22) 02/05/2001 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0314569-7 A2 (22) 27/08/2003 (71) Water Standard Company, LLC (US) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C	6.1	(21) PI 9917880-0 A2 (22) 22/09/1999 (62) PI 9909409-6 22/09/1999 (71) Ajinomoto Co., Inc. (JP) (74) Momsen, Leonardo & CIA	(21) PI 0104710-8 A2 (22) 14/08/2001 (71) Scopus.Com LTDA. (BR/SP) (74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) PI 0400042-0 A2 (22) 14/01/2004 (71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW) (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA	6.1	6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI	
(21) PI 0402392-7 A2 (22) 19/04/2004 (71) Instituto Nacional de Tecnologia - INT (BR/RJ)	6.1	(21) PI 0404588-2 A2 (22) 25/10/2004 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes	(21) PI 0105545-3 A2 (22) 14/03/2001 (71) Siemens Akiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0416021-5 A2 (22) 28/10/2004 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	6.1	(21) PI 0410985-6 A2 (22) 28/05/2004 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0111992-3 A2 (22) 15/06/2001 (71) Digene Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0417121-7 A2 (22) 18/11/2004 (71) Water Standard Company, LLC (US) (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C	6.1	6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS	
(21) PI 0502659-8 A2 (22) 28/06/2005 (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP) (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes	6.1	(21) PI 0601179-9 A2 (22) 30/03/2006 (71) Felipe Boris de Moura Partika (BR/SP) O presente pedido apresentou na petição DESP 018090015082 de 26/03/2009 o pedido de exame referente ao pagamento de 10 reivindicações. No entanto, o depósito inicial do pedido constam 13 reivindicações no quadro reivindicatório. Para que este quadro reivindicatório possa ser examinado a requerente deverá proceder à complementação deste valor, caso contrário, a petição de exame será desconhecida.	(21) PI 0114529-0 A8 (22) 10/10/2001 (71) ArborGen Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0504574-6 A2 (22) 11/10/2005 (71) De Nora do Brasil S/A (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	6.1	6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA	
(21) PI 0505176-2 A2 (22) 31/10/2005 (71) Oxiquímica Agrociência Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	6.1	(21) PI 0408511-6 A2 (22) 18/03/2004 (71) Xylophane Aktiebolag (SE) (74) Magnus Aspeby & Cláudio Marcelo Szabas Anulada o item 6.1 da RPI 2221de 30/07/2013, por ter sido indevida.	(21) PI 0115924-0 A2 (22) 16/11/2001 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0520900-5 A2 (22) 06/10/2005 (62) PI 0517902-5 06/10/2005 (71) J.M. Huber Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	6.1	7. Ciência de Parecer	
(21) PI 0520901-3 A2 (22) 06/10/2005 (62) PI 0517902-5 06/10/2005 (71) J.M. Huber Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	6.1	7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO	
(21) PI 0614300-8 A2 (22) 18/07/2006 (71) HYDRO ALUMINIUM MANDL & BERGER GMBH (AT)	6.1	(21) C1 0103385-9 E2 (22) 12/02/2009 (61) PI 0103385-9 29/06/2001	(21) PI 0116076-1 A8 (22) 12/12/2001 (71) Walcom Animal Science (I.P.2) Limited (CN) (74) Custódio de Almeida & Cia.
			(21) PI 0116098-2 A2 (22) 10/12/2001 (71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
			(21) PI 0201349-5 A2 (22) 08/04/2002 (71) Nascir System do Brasil - Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda. (BR/PR) (74) Tilvitz Marcas & Patentes S/S Ltda.
			(21) PI 0215402-1 A2 (22) 27/12/2002 (71) Monsanto Technology LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
			(21) PI 0304177-8 A2 (22) 19/09/2003 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306419-0 A2** **7.1**
(22) 11/12/2003
(71) Nilo Pereira de Melo (BR/MG)
(74) O Próprio

(21) **PI 0400543-0 A2** **7.1**
(22) 16/02/2004
(71) Alcan Technology & Management LTD (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409316-0 A2** **7.1**
(22) 15/04/2004
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0409985-0 A2** **7.1**
(22) 07/05/2004
(71) Eltech Systems Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0413296-3 A2** **7.1**
(22) 05/08/2004
(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0416844-5 A2** **7.1**
(22) 19/11/2004
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0416973-5 A2** **7.1**
(22) 24/11/2004
(71) Alcan Rhenalu (FR) , Alcan Rolled Products-Ravenswood, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417613-8 A2** **7.1**
(22) 14/12/2004
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0417782-7 A2** **7.1**
(22) 20/12/2004
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0418964-7 A2** **7.1**
(22) 16/12/2004
(71) Lars Ekeröth (DK)
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda

(21) **PI 0504482-0 A2** **7.1**
(22) 28/09/2005
(71) Du Pont do Brasil S.A (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0505217-3 A2** **7.1**
(22) 21/11/2005
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0505295-5 A2** **7.1**
(22) 11/11/2005
(71) Oxiquímica Agrociência Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **PI 0517902-5 A2** **7.1**
(22) 06/10/2005
(71) J.M. Huber Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0617201-6 A2** **7.1**
(22) 07/10/2006
(71) SCHUNK ULTRASCHALLTECHNIK GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700406-0 A2** **7.1**
(22) 15/02/2007
(71) Rockfeller Maciel Peçanha (BR/RJ)

(21) **PI 0701531-3 A2** **7.1**
(22) 18/04/2007
(71) Allseas Group S.A. (CH)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0702364-2 A2** **7.1**
(22) 29/05/2007
(71) Railtech International (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0702860-1 A2** **7.1**
(22) 16/02/2007
(71) EOS GMBH Electro Optical Systems (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0703305-2 A2** **7.1**
(22) 10/07/2007
(71) L'Air Liquide, Société Anonyme Pour L'Etude et L'Exploitation Des Procédes Georges Claude (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0711263-7 A2** **7.1**
(22) 16/04/2007
(71) Constellium France (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0712148-2 A2** **7.1**
(22) 07/06/2007
(71) V&M France (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0712343-4 A2** **7.1**
(22) 23/05/2007
(71) Kabushik Kaisha Kobe Seiko Sho (JP)
(74) Nellie Anne D-Shores

(21) **PI 0713539-4 A2** **7.1**
(22) 02/07/2007
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0714305-2 A2** **7.1**
(22) 18/07/2007
(71) The Nanosteel Company, Inc (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 1001159-5 A2** **7.1**
(22) 19/04/2010
(71) Geraldo Diniz Souza (BR/MG)
(74) O Próprio

(21) **PI 9909304-9 A2** **7.1**
(22) 19/03/1999
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913197-8 A2** **7.1**
(22) 17/08/1999
(71) Motorola Mobility, Inc. (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9913200-1 A2** **7.1**
(22) 23/07/1999
(71) Motorola Mobility, Inc. (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9913452-7 A2** **7.1**
(22) 07/09/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda

8. Anuidade de Pedido

8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(21) **MU 8303102-2 Y1** **8.5**
(22) 29/12/2003
(71) Francisco Márcilio Vieira Neto (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda.
Complementar a retribuição da(s) 8a. anuidade(s), de acordo com tabela vigente, referente à(s) guia(s) de recolhimento 221108205997.

(21) **MU 8303284-3 U2** **8.5**
(22) 22/12/2003
(71) Portal Sistemas Veiculares Ltda EPP (BR/SC)
complementar a retribuição da 6ª, 8ª e 10ª anuidades de acordo com a tabela vigente, referente as guias de recolhimento 220902142710, 221104895182 e 221302361826, e comprovar o recolhimento da 7ª anuidade.

(21) **PI 0603506-0 A2** **8.5**
(22) 03/08/2006
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR) , Patinor Coatings Limited (RU)
Referente as 4ª, 5ª e 6ª anuidades, guias nº 220907032904(18/11/2009), 221007929434(14/12/2010) e 221112132303(13/12/2011), respectivamente. Complementar na tabela vigente.

(21) **PI 9912537-4 B1** **8.5**
(22) 28/07/1999
(71) Valois S.A. (FR)
(74) Orlando de Souza
complementar a retribuição da 13ª e 14ª anuidades de acordo com a tabela vigente, referente a guia de recolhimento 221107086005 e 221206250822.

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **MU 8301006-8 U2** **8.6**
(22) 21/02/2003
(71) Gaia Indústria e Comércio de Telas de Projeção de Imagem Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao não cumprimento do despacho 8.5 na RPI 2209 de 07/05/2013.

(21) **MU 8900390-0 U2** **8.6**
(22) 11/03/2009
(71) Jose Diniz de Pontes (BR/PR)
Referente 4a. anuidade.

(21) **PI 0318590-7 A2** **8.6**
(22) 30/10/2003
(71) Synthes GMBH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
Referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª anuidades conforme art.10 da res. 66/13.

(21) **PI 0404178-0 A2** **8.6**
(22) 29/09/2004
(71) Jeremias Born (BR/PR)
(74) Adilson Gabardo
Referente à 3ª anuidade(Tx. de restauração).

(21) **PI 0417376-7 A2** **8.6**
(22) 29/11/2004
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0417760-6 A2** **8.6**
(22) 17/11/2004
(71) Texaco Development Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 0621858-0 A2** **8.6**
(22) 06/07/2006
(71) Volvo Technology Corporation (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao não recolhimento da 7ª anuidade.

(21) **PI 0721837-0 A2** **8.6**
(22) 06/07/2007
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao não recolhimento da 3ª anuidade.

(21) **PI 0803318-8 A2** **8.6**
(22) 20/08/2008
(71) JONAS AMADO DE PAULA (BR/PR)
referente a 5ª anuidade

(21) **PI 9906396-4 A2** **8.6**
(22) 01/04/1999
(71) Zenith Electronics Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao não recolhimento da 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8203347-1 U2** **8.7**
(22) 25/10/2002
(71) Claudio Katsuiti Yajima (BR/SP)



(21) **PI 0400153-2 A2** **8.7**
 (22) 03/03/2004
 (71) Indubrás Indústria e Comércio Ltda. - EPP (BR/SP)
 (74) Cassiano de Oliveira Lopes

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8503067-8 U2** **8.8**
 (22) 14/11/2005
 (71) RONALDE CARDOSO DUQUE ESTRADA (BR/RJ)
 Referente ao despacho publicado na RPI 2223 de 13/08/2013.

(21) **PI 0515742-0 A2** **8.8**
 (22) 14/07/2005
 (71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)
 referente ao despacho 8.6 na RPI 2204 de 02/04/2013.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **C1 0104832-5 E2** **8.11**
 (22) 09/08/2005
 (61) PI 0104832-5 29/10/2001
 (71) Maria Aparecida Ribeiro Beckhauser (BR/SC)
 (74) Anel Marcas e Patentes
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **C1 0500266-4 E2** **8.11**
 (22) 14/12/2005
 (61) PI 0500266-4 31/01/2005
 (71) Canguru Embalagens Ltda. (BR/SC)
 (74) Marcos Aurélio de Jesus
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **C1 0504528-2 E2** **8.11**
 (22) 14/12/2005
 (61) PI 0504528-2 06/05/2005
 (71) Brasilata S.A. Embalagens Metálicas (BR/SP)
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnad
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **C1 0605776-4 E2** **8.11**
 (22) 02/05/2007
 (61) PI 0605776-4 14/11/2006
 (71) Sandro José Rodrigues (BR/RS)
 (74) Promark Marcas & Patentes LTDA
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **MU 7901834-3 Y1** **8.11**
 (22) 06/05/1999
 (71) Equipamentos NGK Rinnai Ltda. (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8002597-8 U2** **8.11**
 (22) 06/11/2000
 (71) Torres Compactados do Brasil LTDA (BR/ES)
 (74) Cendi Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8300399-1 U2** **8.11**
 (22) 13/03/2003
 (71) Roberto de Assis Albanese (BR/SP)
 (74) Roberto Massaro
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **MU 8400031-7 U2** **8.11**
 (22) 27/01/2004
 (71) Rudisnei Alves Pontes (BR/PR)
 (74) Claudemir Elias Calheiros
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8400133-0 U2** **8.11**
 (22) 06/01/2004
 (71) Hidráulica LTDA. (BR/MG)
 (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8400865-2 U2** **8.11**
 (22) 13/04/2004
 (71) David de Carvalho (BR/SP)
 (74) Helcio Ferro Ricci
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8401349-4 U2** **8.11**
 (22) 22/01/2004
 (71) Carmelo Galletta (BR/SP) , Carmelo Galletta Junior (BR/SP)
 (74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8402094-6 U2** **8.11**
 (22) 27/08/2004
 (71) José Schneider (BR/RS)
 (74) Promark Marcas & Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8402863-7 U2** **8.11**
 (22) 21/10/2004
 (71) Valter Domingos Amabilini (BR/SP)
 (74) Dinâmica Marcas Patentes
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **MU 8403453-0 U2** **8.11**
 (22) 03/03/2004
 (71) Tuk Plus Creacions, S.L. (ES)
 (74) EMILIO COLLADO LOPEZ
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500106-6 U2** **8.11**
 (22) 25/01/2005
 (71) RFS Brasil Telecomunicações Ltda. (BR/SP)
 (74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade Industrial Ltda.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500172-4 U2** **8.11**
 (22) 11/02/2005
 (71) IGS Soluções Automatizadas Indústria, Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda. ME. (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500188-0 U2** **8.11**
 (22) 09/02/2005
 (71) Flavio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500232-1 U2** **8.11**
 (22) 09/02/2005
 (71) Carlos José Wood (BR/PR) , Mauro Ricardo Brás Loureiro (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500304-2 U2** **8.11**
 (22) 25/02/2005
 (71) Rosana Greco (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500326-3 U2** **8.11**
 (22) 25/02/2005
 (71) Fonet Soluções de Telemática Ltda (BR/RS)
 (74) Lealvi Marcas e Patentes
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500438-3 U2** **8.11**
 (22) 03/03/2005
 (71) Jose Luiz Rizzo (BR/SP)
 (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500445-6 U2** **8.11**
 (22) 04/03/2005
 (71) Flavio Onofre Castanho (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500462-6 U2** **8.11**
 (22) 17/03/2005
 (71) Sid-Nyl Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500519-3 U2** **8.11**
 (22) 14/03/2005
 (71) Luis Henrique Haubrich (BR/RJ)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500676-9 U2** **8.11**
 (22) 07/04/2005
 (71) Paulo Lara Gaia (BR/SP)
 (74) Remarca Reg de Marca e Patentes SC Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500719-6 U2** **8.11**
 (22) 12/04/2005
 (71) José Antonio Webber (BR/RS)
 (74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500771-4 U2** **8.11**
 (22) 26/04/2005
 (71) Luiz Carlos Martire (BR/SP)
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500847-8 U2** **8.11**
 (22) 14/04/2005
 (71) José Raymundo Aquino Gomes (BR/GO) , Abdias Ponte de Aguiar Neto (BR/DF)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500870-2 U2** **8.11**
 (22) 02/05/2005
 (71) Marconi Leonardo Pascoali (BR/SC) , Angela Fátima Pascoali Boeira (BR/SC)
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2200 de 05/03/2013.

(21) **MU 8500912-1 U2** **8.11**
 (22) 29/04/2005
 (71) Geuvan Gama Matos (BR/MA)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500946-6 U2** **8.11**
 (22) 11/05/2005
 (71) Erik Willer da Collina (BR/SP)
 (74) Renata Ruiz Orfali
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500972-5 U2** **8.11**
 (22) 18/05/2005
 (71) Adilson Chinchio (BR/SP)
 (74) SPI Marcas & Patentes LTDA
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8500993-8 U2** **8.11**
 (22) 19/05/2005
 (71) Cimisa Máquinas Pozzer Ltda (BR/RS)
 (74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501037-5 U2** **8.11**
 (22) 30/05/2005
 (71) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC)
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda



Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501067-7 U2** **8.11**
(22) 23/05/2005

(71) Alejandro Rodriguez Alonso (BR/SP)

(74) City Patentes e Marcas LTDA

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501078-2 U2** **8.11**
(22) 03/06/2005

(71) Ladislau Barcellii Caldas (BR/SP)

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501079-0 U2** **8.11**
(22) 03/06/2005

(71) Elson Francisco Di Célio (BR/MG)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501114-2 U2** **8.11**
(22) 13/06/2005

(71) Wander Silva (BR/SP)

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501147-9 U2** **8.11**
(22) 16/06/2005

(71) Gerson Galeazi (BR/SP)

(74) SPI Marcas & Patentes LTDA

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501178-9 U2** **8.11**
(22) 15/06/2005

(71) Nelson Kioshi Nakada (BR/SP)

(74) Luiz Rocco Filho

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501181-9 U2** **8.11**
(22) 15/06/2005

(71) Cartonagem Jauense Ltda (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501216-5 U2** **8.11**
(22) 02/06/2005

(71) Ari Luis Bianchi (BR/RS)

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501272-6 U2** **8.11**
(22) 04/07/2005

(71) Luiz Carlos Zanchetta Junior (BR/SP) , Ricardo Emmanuel Zanchetta (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501307-2 U2** **8.11**
(22) 22/06/2005

(71) Antônio José Soares Pimenta (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501317-0 U2** **8.11**
(22) 04/07/2005

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP)

(74) Osmar Sanches Braccialli

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501395-1 Y1** **8.11**
(22) 21/07/2005

(71) Ferplast Indústria e Comércio de Peças

Plásticas e Ferramentais Ltda. (BR/SP)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501631-4 U2** **8.11**
(22) 12/04/2005

(71) Flavio Donato Nogueira de Sá (BR/SP)

(74) Amâncio da Conceição Machado

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501711-6 U2** **8.11**
(22) 11/08/2005

(71) Miguel Martins Filho (BR/CE)

(74) Antônia Eliziane Pinheiro de Souza - ME

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8501774-4 U2** **8.11**
(22) 04/08/2005

(71) Miguel Flores Lobo (BR/RS) , Fabricio Souza Zanini (BR/RS)

(74) Ruiz Assessoria Empresarial Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **MU 8502649-2 U2** **8.11**
(22) 29/11/2005

(71) Caio Fernando Gandini Panegossi (BR/SP)

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **MU 8502779-0 U2** **8.11**
(22) 23/12/2005

(71) Walderez Testasica Ibrahim (BR/SP)

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **MU 8503092-9 U2** **8.11**
(22) 24/10/2005

(71) Ary Oliveira Pires (BR/PI)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **MU 8602062-5 U2** **8.11**
(22) 05/04/2006

(71) Jose Antonio Beccari (BR/TO)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **MU 8701587-0 U2** **8.11**
(22) 20/08/2007

(71) Francisco Roriz Verissimo (BR/ES)

(74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas

Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2197 de 13/02/2013.

(21) **MU 8701980-9 U2** **8.11**
(22) 09/10/2007

(71) Carlos José dos Santos Linhares (BR/MG)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **MU 8800202-0 U2** **8.11**
(22) 15/02/2008

(71) Alcione Rodrigues de Oliveira (BR/RS)

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2192 de 08/01/2013.

(21) **MU 8802297-8 U2** **8.11**
(22) 14/07/2008

(71) Jackeline Antonia Mello de Azevedo (BR/RJ)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2192 de 08/01/2013.

(21) **MU 8901872-9 U2** **8.11**
(22) 31/08/2009

(71) Káritas Bicalho de Freitas (BR/GO)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902250-5 U2** **8.11**
(22) 15/10/2009

(71) Luiz Eduardo de Moraes (BR/SP)

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902418-4 U2** **8.11**
(22) 22/10/2009

(71) Jonata Apolinário (BR/SC)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902434-6 U2** **8.11**
(22) 23/10/2009

(71) Paulo Roberto Chinchilha (BR/SC)

(74) Sandro Conrado da Silva

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902435-4 U2** **8.11**
(22) 27/10/2009

(71) Giuliano Antonio da Silva (BR/BA) , Ubaldo da Silva (BR/BA)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902438-9 U2** **8.11**
(22) 22/10/2009

(71) Battistella Administração e Participações S/A (BR/PR)

(74) Parron Buair Marcas e Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902440-0 U2** **8.11**
(22) 17/11/2009

(71) Angelita Solange Feijóo Soares (BR/RJ)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902441-9 U2** **8.11**
(22) 13/11/2009

(71) Sandro Salvador Sandroni (BR/RJ)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902443-5 U2** **8.11**
(22) 29/10/2009

(71) Antonio Isidoro de Oliveira (BR/ES)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902461-3 U2** **8.11**
(22) 16/11/2009

(71) Roselene Souza Medeiros Garcia (BR/MS)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902463-0 U2** **8.11**
(22) 27/11/2009

(71) Marcos Rogério Godoy (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902465-6 U2** **8.11**
(22) 27/11/2009

(71) MK Eletrodomésticos Ltda. (BR/BA)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902469-9 U2** **8.11**
(22) 26/11/2009

(71) Carlos Fernando Franklin Palhano Leal (BR/RJ)

(74) Claudemir Elias Calheiros

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902474-5 U2** **8.11**
(22) 06/11/2009

(71) Juliano Timm dos Santos (BR/RS)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902484-2 U2** **8.11**
(22) 19/11/2009

(71) Marcos Antonio Sant' Anna de Lima (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902495-8 U2** **8.11**
(22) 13/11/2009

(71) Pedro Felício Filho (BR/SP)

(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902497-4 U2** **8.11**
(22) 12/11/2009

(71) RENATA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA (BR/SP)

(74) CADASTRO NACIONAL ASSESSORIA DA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902501-6 U2** **8.11**
(22) 09/11/2009



(71) JORGE FERNANDO LOBATO EREMITA DA SILVA (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902509-1 U2** **8.11**

(22) 05/11/2009
(71) Chen Yin Ting (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902511-3 U2** **8.11**

(22) 05/11/2009
(71) ROBERTO APARECIDO ARGENTINO (BR/SP)
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902512-1 U2** **8.11**

(22) 17/11/2009
(71) TEC MILLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902517-2 U2** **8.11**

(22) 12/11/2009
(71) Papéis Amália Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902521-0 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) ARMANDO DE DEUS PIRES JUNIOR (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902523-7 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) EDGAR HENRIQUE BEZERRIL FILHO (BR/PB)
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902525-3 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) INGEMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902526-1 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) Thiago Morgado Mendes de Abreu (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902534-2 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) Decio Santos França (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902535-0 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) Chen Hu Liao (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902545-8 U2** **8.11**

(22) 19/11/2009
(71) LEON JOSÉ DA SILVEIRA (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902550-4 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009
(71) MANOEL BERMUDEZ (BR/SP)
(74) Moacir Franghieru

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902553-9 U2** **8.11**

(22) 19/11/2009
(71) MAGALY ALVES DIAS SILVA (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902554-7 U2** **8.11**

(22) 19/11/2009
(71) MAGALY ALVES DIAS SILVA (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902556-3 U2** **8.11**

(22) 18/11/2009
(71) Ademir de Oliveira Carmo (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902566-0 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) Palao Industrial Ltda (BR/RS)
(74) Sandro Conrado da Silva
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902567-9 U2** **8.11**

(22) 05/11/2009
(71) Renato Aires da Silva (BR/GO)
(74) Ivo Robson da Silva Santos
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902571-7 U2** **8.11**

(22) 09/11/2009
(71) Francisco Goulart Jahn (BR/RS)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902572-5 U2** **8.11**

(22) 09/11/2009
(71) Romulo Ferrão dos Santos (BR/SC)
(74) Juarez de Araujo Ruiz
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902573-3 U2** **8.11**

(22) 09/11/2009
(71) Jaciara da Cruz Short Paim (BR/BA) , Ricardo do Nascimento Dias (BR/BA)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902575-0 U2** **8.11**

(22) 06/11/2009
(71) Marcio Vaccaro (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902576-8 U2** **8.11**

(22) 10/11/2009
(71) Ederaldo Cardoso dos Santos (BR/RS)
(74) Paulo Ricardo Ferraz Palhares
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902579-2 U2** **8.11**

(22) 19/11/2009
(71) Jaime Alves Garcia (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902586-5 U2** **8.11**

(22) 05/11/2009
(71) ROSANA MORETTO CARDOSO (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902595-4 U2** **8.11**

(22) 04/11/2009
(71) Paulo Sérgio Fagundes (BR/PR)
(74) Adilson Gabardo
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902603-9 U2** **8.11**

(22) 25/11/2009

(71) GILVANDO SALVINO DE SANTANA (BR/SP) , JOÃO VIEIRA DA FRANÇA (BR/SP)
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902604-7 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) JORGE FERNANDO LOBATO EREMITA DA SILVA (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902611-0 U2** **8.11**

(22) 11/11/2009
(71) PASCHOALINO & VSNADI LTDA (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902618-7 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) Carlos Estevam Bonotto (BR/SP)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902620-9 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) DÉBORA SANTOS LUCAS (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902622-5 U2** **8.11**

(22) 04/12/2009
(71) Francisco José Martins Santos (BR/RJ)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902632-2 U2** **8.11**

(22) 13/11/2009
(71) FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902650-0 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009
(71) Renato Gonçalves da Costa (BR/DF)
(74) Ana Claudia Barbosa Palmeira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902658-6 U2** **8.11**

(22) 26/11/2009
(71) Darci Alfredo Becker (BR/RS)
(74) D'Marck Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902659-4 U2** **8.11**

(22) 25/11/2009
(71) Adelir Grécio (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902666-7 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009
(71) Darci Antonio Schu (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902667-5 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009
(71) Justina Toffoli (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902673-0 U2** **8.11**

(22) 18/11/2009
(71) Dirceu Mascimo dos Santos Junior (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902677-2 U2** **8.11**



(22) 27/11/2009
(71) Nello Cecchetti (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902687-0 U2** **8.11**
(22) 07/12/2009
(71) Tarcisio Geraldo Pereira (BR/PR) , Paulo Roberto Batista de Souza (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902689-6 U2** **8.11**
(22) 02/12/2009
(71) Francisco Abreu e Silva (BR/MG)
(74) Marconni da Silva Rodrigues
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902696-9 U2** **8.11**
(22) 16/11/2009
(71) Roberto Luiz Peres da Silva (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902700-0 U2** **8.11**
(22) 11/11/2009
(71) Geraldo Eustaquio Lages (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902702-7 U2** **8.11**
(22) 13/11/2009
(71) Humberto Fagundes Duarte (BR/GO)
(74) Gustavo Pignatti do Nascimento
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902704-3 U2** **8.11**
(22) 13/11/2009
(71) Claudio Piccoli (BR/SC)
(74) Rosangela Hasse da Silva
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902706-0 U2** **8.11**
(22) 13/11/2009
(71) Eno de Souza Leal (BR/SC) , Braz Gouveia (BR/SC)
(74) Rosangela Hasse da Silva
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902713-2 U2** **8.11**
(22) 12/11/2009
(71) Manoel Alves de Sousa Neto (BR/GO)
(74) Ana Paula Almeida de Oliveira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902715-9 U2** **8.11**
(22) 12/11/2009
(71) Pedro Custódio Martins (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902723-0 U2** **8.11**
(22) 16/12/2009
(71) Arsênio de Matos Luís (PT)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902741-8 U2** **8.11**
(22) 03/12/2009
(71) Nelson Benedito da Silva (BR/GO)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902747-7 U2** **8.11**
(22) 03/12/2009
(71) Paulo Henrique de Lima (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902762-0 U2** **8.11**
(22) 26/11/2009
(71) Carlos Fernando Franklin Palhano Leal (BR/RJ)
(74) Claudemir Elias Calheiros, API 0882
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902763-9 U2** **8.11**
(22) 17/12/2009
(71) Ueslei Bonin Machado (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902769-8 U2** **8.11**
(22) 22/12/2009
(71) Tiago Monteschi Mianovich (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda ME
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902770-1 U2** **8.11**
(22) 30/12/2009
(71) Daniel Santos Lima (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902778-7 U2** **8.11**
(22) 01/12/2009
(71) ALBERTO SABURO KANAYAMA (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902779-5 U2** **8.11**
(22) 01/12/2009
(71) JURANDIR BERNARDES DA SILVA (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902780-9 U2** **8.11**
(22) 01/12/2009
(71) MARA KIMIE KIKUTI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902781-7 U2** **8.11**
(22) 01/12/2009
(71) RINALDO PEREIRA DOS SANTOS (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902785-0 U2** **8.11**
(22) 07/12/2009
(71) MARCIA DA CONCEIÇÃO GOMES (BR/SP)
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902789-2 U2** **8.11**
(22) 07/12/2009
(71) SÉRGIO LUIZ PAREJA (BR/SP)
(74) Nascimento Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902790-6 U2** **8.11**
(22) 04/12/2009
(71) ROSELI SWISTALSKI GIMENEZ (BR/SP) , ANTONIO MARCELINO LULUCKI GIMENEZ (BR/SP)
(74) INFORME FEDERAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902796-5 U2** **8.11**
(22) 02/12/2009
(71) ROSELI BATISTA DOS REIS SCHULER (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902802-3 U2** **8.11**
(22) 07/12/2009
(71) HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (BR/SP)
(74) MERCOSUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL P/ AMÉRICA DO SUL
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902803-1 U2** **8.11**
(22) 03/12/2009
(71) MANOEL HENRIQUE CARAS (BR/SP)
(74) MERCOSUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA AMÉRICA DO SUL S/C LTDA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902805-8 U2** **8.11**
(22) 02/12/2009
(71) JOSÉ MARIA OLIVA ROMANO (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902806-6 U2** **8.11**
(22) 02/12/2009
(71) ROSELI BATISTA DOS REIS SCHULER (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902809-0 U2** **8.11**
(22) 14/12/2009
(71) EVANDRO VENANCIO FERNANDES (BR/MG)
(74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902817-1 U2** **8.11**
(22) 18/12/2009
(71) Gilberto Pazzanese (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902818-0 U2** **8.11**
(22) 10/12/2009
(71) ASITEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902819-8 U2** **8.11**
(22) 15/12/2009
(71) SERGIO ROBERTO AGUIAR MARCELINO (BR/MG)
(74) FERNANDO PERANDÍN EVANGELISTA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902822-8 U2** **8.11**
(22) 18/12/2009
(71) MARCELO ARIEL GLICKMAN (AR)
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902827-9 U2** **8.11**
(22) 18/12/2009
(71) MARIA ASCENDINO TEODORO (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902828-7 U2** **8.11**
(22) 10/12/2009
(71) ASITEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902841-4 U2** **8.11**
(22) 29/12/2009
(71) Celulose Irani S.A. (BR/RS)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902845-7 U2** **8.11**
(22) 21/12/2009
(71) Paulo Roberto Vilaça Júnior (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902847-3 U2** **8.11**
(22) 21/12/2009
(71) Admilson Marin (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902851-1 U2** **8.11**
(22) 22/12/2009
(71) Jack Strauss (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902854-6 U2** **8.11**
(22) 21/12/2009
(71) Júlio César Cáceres Leme (BR/SP)



(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902857-0 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Luiz Carlos Lourençon (BR/SP)

(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902858-9 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Fernando Elerbrock (BR/MS)

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902859-7 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)

(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902861-9 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) YARA ABUD PUTINI (BR/SP)

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902863-5 U2** **8.11**

(22) 04/12/2009

(71) Nicodemos Cruz de Almeida (BR/MT)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902867-8 U2** **8.11**

(22) 14/12/2009

(71) Edemar Sanagiotto (BR/SC)

(74) Paulo José Lunkes

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902875-9 U2** **8.11**

(22) 08/12/2009

(71) Dieter Evaldo Gohr (BR/SC)

(74) José Sarmento

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902877-5 U2** **8.11**

(22) 08/12/2009

(71) Mádsen Alves do Carmo (BR/GO)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902878-3 U2** **8.11**

(22) 08/12/2009

(71) Tiago Henrique da Silva (BR/PR)

(74) Fernando José Carvalho

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902879-1 U2** **8.11**

(22) 04/12/2009

(71) Tecpol Tecnologia em Poliuretano Ltda. (BR/RS)

(74) Milton Lucídio Leão Barcellos

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902881-3 U2** **8.11**

(22) 17/12/2009

(71) Preserve Sistemas Preventivos de Madeira

Ltda (BR/RS)

(74) Everton Victório Pires

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902884-8 U2** **8.11**

(22) 04/12/2009

(71) Roberto Daniel Angeletti (BR/RS) , Alex

Leandro Lorenz (BR/RS)

(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C

Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902885-6 U2** **8.11**

(22) 04/12/2009

(71) Eduardo Haupt Breda (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902887-2 U2** **8.11**

(22) 03/12/2009

(71) To Go Food's Indústria e Comércio de

Alimentos Ltda (BR/MG)

(74) Sâmia Batista Amin

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902892-9 U2** **8.11**

(22) 17/12/2009

(71) OSMAR PIO (BR/SP)

(74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902897-0 U2** **8.11**

(22) 17/12/2009

(71) CARLOS AUGUSTO FERNANDES (BR/SP)

(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902898-8 U2** **8.11**

(22) 18/12/2009

(71) Adelir José Franciscon (BR/SC)

(74) Marcelo Henrique Zanoni

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902900-3 U2** **8.11**

(22) 14/12/2009

(71) Giancarlo Soletti (BR/SC)

(74) Paulo José Lunkes

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902901-1 U2** **8.11**

(22) 15/12/2009

(71) Centro de Ensino Superior de Maringá -

Cesumar (BR/PR) , Derick Vollbrecht Bruno (BR/PR)

, Uiliam Nelson Lendzion Tomaz Alves (BR/PR) ,

Munif Gebara Junior (BR/PR) , Gilson Junior

Schiavon (BR/PR)

(74) Iausy Anahy Farias Martins

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902902-0 U2** **8.11**

(22) 15/12/2009

(71) Centro de Ensino Superior de Maringá -

Cesumar (BR/PR) , Itairi Peretti (BR/PR)

(74) Iausy Anahy Farias Martins

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902903-8 U2** **8.11**

(22) 14/12/2009

(71) Mecânica Industrial Colar Ltda. (BR/RS)

(74) Abdulcarim Bakkar

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902905-4 U2** **8.11**

(22) 14/12/2009

(71) Cristiano Valmor Salami (BR/RS)

(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902906-2 U2** **8.11**

(22) 15/12/2009

(71) Alexandre Bátori da Silveira (BR/RS)

(74) André Luiz Varella Andreoli

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902910-0 U2** **8.11**

(22) 14/12/2009

(71) Jasser Maxuel de Moura Rodrigues (BR/GO)

(74) Gustavo Pignatti do Nascimento

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902911-9 U2** **8.11**

(22) 30/12/2009

(71) César Cini (BR/RS)

(74) Custódio de Almeida & Cia

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902916-0 U2** **8.11**

(22) 11/12/2009

(71) Tyttoc Comércio, Competições, e Publicidade

Ltda (BR/RS)

(74) Pedro Renato Kawski

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902920-8 U2** **8.11**

(22) 10/12/2009

(71) Wagner Paulo Otfinoski (BR/SC)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902925-9 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Emerson Baruffi (BR/SC)

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902927-5 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Marcio Vaccaro (BR/SC)

(74) Sandro Conrado da Silva

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902933-0 U2** **8.11**

(22) 16/12/2009

(71) Jairo Vieira de Lima (BR/DF)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902935-6 U2** **8.11**

(22) 16/12/2009

(71) Rodrigo Sousa Alves Mundim (BR/SC)

(74) Jean Carlo Rosa

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902936-4 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Luciano Rodrigues dos Santos (BR/PR) ,

Edivan Ribeiro de Lima (BR/PR)

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902939-9 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Delcio João Unfer (BR/RS)

(74) Newton Burity Alves Junior

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902941-0 U2** **8.11**

(22) 18/12/2009

(71) Nivaldo Jose da Silva (BR/MG)

(74) Cidwan Uberlândia Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902942-9 U2** **8.11**

(22) 10/12/2009

(71) Aristeu Antonio Pimentel (BR/SC)

(74) Everton Luis Rossin

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902943-7 U2** **8.11**

(22) 10/12/2009

(71) Diego Roberto Fracasso (BR/SC)

(74) Everton Luis Rossin

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902950-0 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Kleber de Paulo Rute de Souza Fonseca

(BR/MG)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902951-8 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Paulo Nilson Tokumi (BR/PR)

(74) Calisto Vendrame Sobrinho



Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902954-2 U2** **8.11**

(22) 21/12/2009

(71) Keytec Industrial Mecanica Ltda (BR/SC)

(74) Carlo Andreas Dalcanele

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902962-3 U2** **8.11**

(22) 05/10/2009

(71) JORGE ERNESTO DEL CARMEN SERRANO

(BR/SP) , CARLOS HENRIQUE MONTEIRO

PATRICIO (BR/SP)

(74) Ademir Xavier

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902965-8 U2** **8.11**

(22) 10/11/2009

(71) Estevan do Nascimento (BR/SC)

(74) Leila Krause Signorelli

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902969-0 U2** **8.11**

(22) 07/10/2009

(71) Ivan Gonçalves de Oliveira (BR/RJ)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902971-2 U2** **8.11**

(22) 14/09/2009

(71) Sergio Póvoa Maraccini (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902974-7 U2** **8.11**

(22) 17/11/2009

(71) Edno Gentilho Junior (BR/PR) , Daniel Correa

França Junior (BR/PR) , Danilo Estevão de Almeida

(BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902975-5 U2** **8.11**

(22) 29/09/2009

(71) Mauricio Lopes Junior (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902983-6 U2** **8.11**

(22) 24/11/2009

(71) SOFT GRAF EDITORA E BRINDES LTDA

(BR/SP)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902984-4 U2** **8.11**

(22) 24/11/2009

(71) SOFT GRAF EDITORA E BRINDES LTDA

(BR/SP)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902985-2 U2** **8.11**

(22) 24/11/2009

(71) SOFT GRAF EDITORA E BRINDES LTDA

(BR/SP)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8902989-5 U2** **8.11**

(22) 14/10/2009

(71) Angelina Beatriz Pellis Honório (BR/SC)

(74) King's Marcas e Patentes Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902990-9 U2** **8.11**

(22) 29/09/2009

(71) Mauricio Lopes Junior (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902991-7 U2** **8.11**

(22) 29/09/2009

(71) Mauricio Lopes Junior (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8902998-4 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009

(71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de

Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Leonel

Fernandes Ziviani (BR/MG)

(74) Catarina Barreto Linhares

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903007-9 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009

(71) Florita Lourdes Franco Ribeiro (BR/RS)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903012-5 U2** **8.11**

(22) 02/10/2009

(71) Olney Amorim Viana (BR/MG)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903013-3 U2** **8.11**

(22) 10/11/2009

(71) Guilherme de Souza Lima Queiroga (BR/DF)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903016-8 U2** **8.11**

(22) 29/09/2009

(71) Mauricio Lopes Junior (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903017-6 U2** **8.11**

(22) 10/12/2009

(71) Consulte Projetos e Treinamento Ltda (BR/PR)

(74) Heloisa Cortiani de Oliveira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903023-0 U2** **8.11**

(22) 30/10/2009

(71) Edina Terezinha de Melo (BR/SC)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903033-8 U2** **8.11**

(22) 06/08/2009

(71) ES TORNEARIA E FERRAMENTARIA LTDA

(BR/SP)

(74) Dijalma Costa

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903038-9 U2** **8.11**

(22) 16/12/2009

(71) Norma Camargo de Souza Lima (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903041-9 U2** **8.11**

(22) 03/11/2009

(71) EDER LUCIANO SILVA OLIVEIRA (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903042-7 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Polipox Industrial Ltda (BR/RS)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903048-6 U2** **8.11**

(22) 21/12/2009

(71) Valmir Luis Innocenti (BR/SC) , Pedro Roberto

Müller (BR/SC) , Clovis Guedes (BR/SC) , Marcos

Antonio Pelissa (BR/SC)

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903051-6 U2** **8.11**

(22) 17/12/2009

(71) Mundial S.A. Produtos de Consumo (BR/RS)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903057-5 U2** **8.11**

(22) 18/11/2009

(71) Roberto Trezena Christino (BR/RJ)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903058-3 U2** **8.11**

(22) 17/08/2009

(71) Braz de Assis Campos (BR/MG)

(74) Charles Soares Rocha

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903066-4 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Roberto Duarte Ferreira (BR/PR)

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903067-2 U2** **8.11**

(22) 15/12/2009

(71) Jorge Cansanção Accioly (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903070-2 U2** **8.11**

(22) 17/11/2009

(71) Jorge Cansanção Accioly (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903072-9 U2** **8.11**

(22) 02/12/2009

(71) José Milton Correia (BR/BA)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903076-1 U2** **8.11**

(22) 22/12/2009

(71) Nelp Indústria e Comércio de Colchões Ltda

Epp (BR/PR)

(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903078-8 U2** **8.11**

(22) 18/12/2009

(71) FABIO YLLEN BLANES DE ARAUJO (BR/SP)

(74) PAULO CESAR VAZ MACHADO

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903079-6 U2** **8.11**

(22) 23/12/2009

(71) Josué de Queiróz Souza (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903087-7 U2** **8.11**

(22) 18/12/2009

(71) TF-Top.Fusion Industria de Tubos e Conexões

Ltda (BR/SC)

(74) Nilvan Paulo Minguranse

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903088-5 U2** **8.11**

(22) 18/11/2009

(71) Patricia Marguê Cana Verde (BR/PR)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903090-7 U2** **8.11**

(22) 27/11/2009

(71) Metalúrgica Açoplas Ltda EPP (BR/SC)

(74) Sandro Conrado da Silva

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903092-3 U2** **8.11**

(22) 18/12/2009

(71) Darci Dorival Souza (BR/SC) , Cecília Ferreira

Monteiro Schmidt (BR/SC)

(74) Nilvan Paulo Minguranse

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903094-0 U2** **8.11**

(22) 14/09/2009

(71) Eduardo Pereira de Souza (BR/BA)

(74) David Nilton Pereira de Lucena

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903098-2 U2** **8.11**

(22) 10/12/2009



(71) PAULO SERGIO CANDIDO DOS SANTOS (BR/SP)
(74) CONE SUL MARCAS E PATENTES LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903099-0 U2** **8.11**
(22) 10/11/2009
(71) MARIANA HORÁCIO GEA MARTINEZ (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903100-8 U2** **8.11**
(22) 06/11/2009
(71) LUIZ CATAPANI (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903102-4 U2** **8.11**
(22) 10/12/2009
(71) Carlos Alberto leiri de Melo (BR/SC) , Ademir Dimas Klug (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903112-1 U2** **8.11**
(22) 14/10/2009
(71) Giancarlo Bega Pizza (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903119-9 U2** **8.11**
(22) 21/12/2009
(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (BR/CE)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903125-3 U2** **8.11**
(22) 29/09/2009
(71) ROSELI BATISTA DOS REIS SCHULER (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **MU 8903153-9 U2** **8.11**
(22) 08/12/2009
(71) FATIMA APARECIDA DO AMARAL (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903157-1 U2** **8.11**
(22) 10/12/2009
(71) M. L. Inácio de Abreu ME (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **MU 8903161-0 U2** **8.11**
(22) 06/10/2009
(71) MAKOTO TANAAMI (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0006663-0 A2** **8.11**
(22) 21/11/2000
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0010851-0 A2** **8.11**
(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2200 de 05/03/2013.

(21) **PI 0011364-6 A2** **8.11**
(22) 09/06/2000
(71) Instituto De Cinema Aplicada E Tecnologia (ICAT) (PT)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0012038-3 A2** **8.11**
(22) 27/06/2000
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0017500-5 A2** **8.11**
(22) 27/06/2000
(62) PI 0012038-3 27/06/2000
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0017501-3 A2** **8.11**
(22) 27/06/2000
(62) PI 0012038-3 27/06/2000
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0102144-3 A2** **8.11**
(22) 01/02/2001
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **PI 0106806-7 A2** **8.11**
(22) 23/07/2001
(71) Deomedes Fernandes da Silva Filho (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0109265-0 A2** **8.11**
(22) 13/03/2001
(71) UFZ Umweltforschungszentrum Leipzighalle GMBH. (DE)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2200 de 05/03/2013.

(21) **PI 0116440-6 A2** **8.11**
(22) 21/12/2001
(71) BHP Billiton Innovation Pty LTD (AU)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0204454-4 A2** **8.11**
(22) 05/03/2002
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0205774-3 A2** **8.11**
(22) 27/02/2002
(71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Fundação Ezequiel Dias (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0206324-7 A2** **8.11**
(22) 19/11/2002
(71) Tenneco Automotive INC. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0206507-0 A2** **8.11**
(22) 16/01/2002
(71) TOMCO2 Equipment Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0207469-9 A2** **8.11**
(22) 22/02/2002
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0213399-7 A2** **8.11**
(22) 16/10/2002
(71) Synthes GmbH (CH)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0213708-9 A2** **8.11**
(22) 25/10/2002
(71) Specialty Minerals (Michigan) INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0214372-0 A2** **8.11**
(22) 20/11/2002
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0215180-4 A2** **8.11**
(22) 18/12/2002
(71) Agreudenberg Nonwovens LP (GB)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0300362-0 A2** **8.11**
(22) 27/01/2003
(71) Leao Wang (TW)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0300463-5 A2** **8.11**
(22) 24/02/2003
(71) Agrocerees Multimix Nutrição Animal Ltda. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **PI 0300589-5 A2** **8.11**
(22) 13/02/2003
(71) Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0302404-0 A2** **8.11**
(22) 08/01/2003
(71) The Boeing Company (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2195 de 29/01/2013.

(21) **PI 0303014-8 A2** **8.11**
(22) 29/08/2003
(71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (BR/MG)
(74) Ildeu Viana da Silva
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0305610-4 A2** **8.11**
(22) 12/11/2003
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2194 de 22/01/2013.

(21) **PI 0306311-9 A2** **8.11**
(22) 15/10/2003
(71) Heliomar Luiz Behm (BR/PR) , Flavia Gisele Albuquerque Gross Behm (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2197 de 13/02/2013.

(21) **PI 0306741-6 A2** **8.11**
(22) 05/02/2003
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0307049-2 A2** **8.11**
(22) 05/02/2003
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia



Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0307698-9 A2** **8.11**
(22) 13/03/2003

(71) Frito-Lay North America, INC. (US)

(74) Luciana Esther de Arruda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0308604-6 A2** **8.11**
(22) 19/03/2003

(71) RF Saw Components, Incorporated (US)

(74) Orlando de Souza

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2200 de 05/03/2013.

(21) **PI 0312097-0 A8** **8.11**
(22) 23/06/2003

(71) Bridor (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0315463-7 A2** **8.11**
(22) 07/11/2003

(71) L'oreal (FR)

(74) Ana Paula Santos Celidonio

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0316825-5 A2** **8.11**
(22) 24/11/2003

(71) Shell Internationale Research Maatschappij

B.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0400267-9 A2** **8.11**
(22) 15/03/2004

(71) Walter AG (DE)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0401254-2 A2** **8.11**
(22) 05/05/2004

(71) Cristiane Clemente de Mello Salgueiro (BR/CE)

, João Monteiro Gondim (BR/CE)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0401593-2 A2** **8.11**
(22) 15/04/2004

(71) Rodrigo Jolnai de Paula (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0403603-4 A2** **8.11**
(22) 17/08/2004

(71) José Roberto de Souza (BR/SP)

(74) Amâncio da Conceição Machado

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0404181-0 A2** **8.11**
(22) 24/09/2004

(71) Rogério Pereira Rodrigues (BR/MG) , Fundação

de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -

FAPEMIG (BR/MG)

(74) Ildeu Viana da Silva

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2198 de 19/02/2013.

(21) **PI 0404252-2 A2** **8.11**
(22) 04/10/2004

(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)

(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2198 de 19/02/2013.

(21) **PI 0404343-0 A2** **8.11**
(22) 11/10/2004

(71) Luiz Henrique Hellbrugge (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0404891-1 A2** **8.11**
(22) 30/04/2004

(71) Heron Dias Baptista (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

PI 0408218-4 A2 **8.11**

(22) 11/03/2004

(71) Tamglass Ltd. Oy (FI)

(74) Orlando de Souza

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0408499-3 A2** **8.11**
(22) 19/03/2004

(71) DSM IP Assets B.V. (NL)

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0408504-3 A2** **8.11**
(22) 19/03/2004

(71) United States Gypsum Company (US)

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0408846-8 A2** **8.11**
(22) 29/03/2004

(71) Pharmasset, Inc. (US)

(74) Orlando de Souza

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0417047-4 A2** **8.11**
(22) 29/01/2004

(71) Bozidar Konjevic Lisac (ES)

(74) Bhering Advogados

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0500994-4 A2** **8.11**
(22) 22/03/2005

(71) Grit Roetgering (NL)

(74) Orlando de Souza

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0501094-2 A2** **8.11**
(22) 22/02/2005

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0501418-2 A2** **8.11**
(22) 25/04/2005

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0501861-7 A2** **8.11**
(22) 09/05/2005

(71) Ilton Costa da Silva (BR/RN)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0502021-2 A2** **8.11**
(22) 13/06/2005

(71) Almir Soares de Souza (BR/RJ)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0502629-6 A2** **8.11**
(22) 04/07/2005

(71) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São

Paulo S/A (BR/SP) , Aparecido de Oliveira (BR/SP)

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0502678-4 A2** **8.11**
(22) 05/07/2005

(71) Lucia Calistrata Cunha da Silva (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0503479-5 A2** **8.11**
(22) 27/07/2005

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

, Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais -

CETEC (BR/MG)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0504393-0 A2** **8.11**
(22) 14/09/2005

(71) Severino Oliveira da Silva (BR/RS)

(74) Custódio de Almeida & Cia.

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0504451-0 A2** **8.11**
(22) 28/09/2005

(71) Alexandre de Souza Teixeira (BR/PA)

(74) Alexandre de Souza Teixeira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0504549-5 A2** **8.11**
(22) 04/10/2005

(71) Deck 16 Computação Gráfica S/S Ltda ME

(BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0505259-9 A2** **8.11**
(22) 30/11/2005

(71) Antonio Mecabô (BR/SC)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0505425-7 A2** **8.11**
(22) 28/11/2005

(71) Sergio Fidencio de Lima (BR/SP)

(74) Alcides Ribeiro Filho

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **PI 0505666-7 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005

(71) Antonio Mecabô (BR/SC)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0506334-5 A2** **8.11**
(22) 03/03/2005

(71) Rubens Maioli (BR/SP)

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2200 de 05/03/2013.

(21) **PI 0507009-0 A2** **8.11**
(22) 20/01/2005

(71) Nestec S.A. (CH)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0507896-2 A2** **8.11**
(22) 18/02/2005

(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US) , E.I Du

Pont de Nemours and Company (US)

(74) Claudia Christina Schulz

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0508024-0 A2** **8.11**
(22) 23/02/2005

(71) Universita Degli Studi Di Milano (IT)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0509243-4 A2** **8.11**
(22) 14/03/2005

(71) Bioferme Oy (FI) , Biolux Oy (FI)

(74) Araripe & Associados

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0511360-1 A2** **8.11**
(22) 20/06/2005

(71) Equestron LLC (US)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518323-5 A2** **8.11**
(22) 18/11/2005

(71) Mond Technology Investments S.A. (LU)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518324-3 A2** **8.11**
(22) 17/11/2005

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518327-8 A2** **8.11**



(22) 14/12/2005
(71) VALSPAR SOURCING, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518331-6 A2** **8.11**
(22) 22/11/2005
(71) Aquasystems International N. V. (BE) , Otv SA (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518344-8 A2** **8.11**
(22) 18/11/2005
(71) MARK C. CARTER (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518345-6 A2** **8.11**
(22) 18/02/2005
(71) JMS CO. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518432-0 A2** **8.11**
(22) 17/11/2005
(71) Nuon Therapeutics Pty. Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518477-0 A2** **8.11**
(22) 18/11/2005
(71) SAES GETTERS S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518483-5 A2** **8.11**
(22) 22/11/2005
(71) Neuromolecular Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518498-3 A2** **8.11**
(22) 31/12/2005
(71) Anthony I. Provitola (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518530-0 A8** **8.11**
(22) 20/12/2005
(71) Patent-Treuhand-Gesellschaft Für Elektrische Glühlampen MbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518556-4 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) Bayer Healthcare LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518564-5 A2** **8.11**
(22) 28/12/2005
(71) Immunoclin Limited (GB) , OSAKA INDUSTRIAL PROMOTION ORGANIZATION (JP) , Toppan Printing Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518651-0 A2** **8.11**
(22) 21/12/2005
(71) Dainippon Sumitomo Pharma CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518677-3 A2** **8.11**
(22) 28/11/2005
(71) Labopharm Inc. (CA) , Labopharm Europe Limited (IE) , Labopharm (Barbados) Limited (BB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518741-9 A2** **8.11**
(22) 02/12/2005
(71) Merck Sharp & Dohme Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518749-4 A2** **8.11**
(22) 01/12/2005
(71) VA TECH WABAG GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518845-8 A2** **8.11**
(22) 06/12/2005
(71) Sage Biosciences INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518859-8 A8** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) Virochem Pharma Inc. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518869-5 A2** **8.11**
(22) 02/12/2005
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518872-5 A2** **8.11**
(22) 07/12/2005
(71) BASF AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518898-9 A2** **8.11**
(22) 24/11/2005
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518907-1 A2** **8.11**
(22) 24/11/2005
(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518912-8 A2** **8.11**
(22) 12/11/2005
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518930-6 A2** **8.11**
(22) 25/10/2005
(71) United States Gypsum Company (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518951-9 A2** **8.11**
(22) 13/12/2005
(71) Psimei Pharmaceuticals PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518996-9 A2** **8.11**
(22) 26/11/2005
(71) Rail.One GMBH (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0518999-3 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) Talima Therapeutics INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519002-9 A2** **8.11**
(22) 28/11/2005
(71) Headwaters Technology Innovation LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519025-8 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) Bülent Baylav (TR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519046-0 A2** **8.11**
(22) 22/11/2005
(71) Lubrizol Advanced Materials, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519052-5 A2** **8.11**
(22) 15/12/2005
(71) Royal Canin S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519079-7 A2** **8.11**
(22) 15/12/2005
(71) Johnsondiversey, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519084-3 A2** **8.11**
(22) 15/12/2005
(71) Iowa State University Research Foundation, INC (US) , Rolls-Royce Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519096-7 A2** **8.11**
(22) 15/12/2005
(71) Beth Israel Deaconess Medical Center (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519106-8 A8** **8.11**
(22) 14/12/2005
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519116-5 A2** **8.11**
(22) 15/12/2005
(71) CSM NEDERLAND B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519153-0 A2** **8.11**
(22) 19/12/2005
(71) Bask Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519190-4 A2** **8.11**
(22) 21/12/2005
(71) TOYAL EUROPE (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.



(21) **PI 0519204-8 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519218-8 A2** **8.11**
(22) 21/12/2005
(71) The Gillette Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519240-4 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519248-0 A2** **8.11**
(22) 20/12/2005
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL) , Panacea
Biotec Limited (IN)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519262-5 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) Arena Pharmaceuticals, INC. (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519264-1 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) Bayer MaterialScience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519318-4 A2** **8.11**
(22) 29/11/2005
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519356-7 A2** **8.11**
(22) 12/11/2005
(71) Fortatech AG (CH)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519374-5 A8** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) Posco (KR)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519382-6 A2** **8.11**
(22) 16/12/2005
(71) Neurosearch A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519400-8 A2** **8.11**
(22) 19/12/2005
(71) Commonwealth Scientific And Industrial
Research (AU)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519401-6 A2** **8.11**
(22) 26/12/2005
(71) Ntt Docomo, INC. (JP)
(74) Orlando De Souza
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519406-7 A2** **8.11**
(22) 20/12/2005
(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)

(74) ORLANDO DE SOUZA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519408-3 A2** **8.11**
(22) 14/12/2005
(71) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC
(CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519422-9 A2** **8.11**
(22) 09/11/2005
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519425-3 A2** **8.11**
(22) 20/12/2005
(71) SHELL INTERNATIONALE RESEARCH
MAATSCHAPPIJ B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519434-2 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) Bayer MaterialsScience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519448-2 A2** **8.11**
(22) 18/01/2005
(71) Zhengcai Zhou (CN)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0519490-3 A2** **8.11**
(22) 05/12/2005
(71) CYTYC CORPORATION (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519499-7 A2** **8.11**
(22) 20/12/2005
(71) SAES GETTERS S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519517-9 A2** **8.11**
(22) 20/10/2005
(71) Evonik Oxeno GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519518-7 A2** **8.11**
(22) 13/12/2005
(71) Saipem S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519521-7 A2** **8.11**
(22) 09/12/2005
(71) F Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519545-4 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519546-2 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519547-0 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519574-8 A2** **8.11**
(22) 29/12/2005
(71) Adisseeo Ireland Limited (IE)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519583-7 A2** **8.11**
(22) 08/03/2005
(71) LABO COSPROPHAR AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519584-5 A2** **8.11**
(22) 16/12/2005
(71) ADAMED SP.ZO.O. (PL)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519585-3 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) F Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519601-9 A2** **8.11**
(22) 13/12/2005
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519609-4 A2** **8.11**
(22) 29/12/2005
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY
(US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519647-7 A2** **8.11**
(22) 21/12/2005
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519661-2 A2** **8.11**
(22) 06/12/2005
(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH
(DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519709-0 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) F Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519724-4 A2** **8.11**
(22) 19/12/2005
(71) Basf Plant Science GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519730-9 A2** **8.11**
(22) 12/12/2005
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519731-7 A8** **8.11**
(22) 21/12/2005
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.



(21) **PI 0519734-1 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519736-8 A2** **8.11**
(22) 22/12/2005
(71) Morpho (FR)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0519769-4 A2** **8.11**
(22) 28/12/2005
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0520238-8 A2** **8.11**
(22) 29/06/2005
(71) Gustavo Carlos Rodriguez Aparicio (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0520403-8 A2** **8.11**
(22) 10/06/2005
(71) RICARDO GROSSMAN GOLDSCHIEDER (MX) , SAMUEL RICARDO FIS MENACHE (MX)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0600309-5 A2** **8.11**
(22) 23/01/2006
(71) Eltete do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 0600322-2 A2** **8.11**
(22) 30/01/2006
(71) Cosmo Fernando Pacetta (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0600328-1 A2** **8.11**
(22) 19/01/2006
(71) Industria de Laticínios Martin Ltda (BR/RS)
(74) Denise Neulía Franke
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0600965-4 A2** **8.11**
(22) 15/03/2006
(71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE) , Clemente Tagliari (BR/PE)
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0601243-4 A2** **8.11**
(22) 06/03/2006
(71) Ronaldo Luiz da Silva (BR/MG)
(74) Glays Marcel Costa
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0601487-9 A2** **8.11**
(22) 10/04/2006
(71) Tecnident Equipamentos Ortodônticos Ltda (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0602536-6 A2** **8.11**
(22) 07/06/2006
(71) Central Plast-Tanques para Caminhões Ltda (BR/MS)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0602546-3 A2** **8.11**
(22) 13/06/2006
(71) Valdemir Martins Lira (BR/SP)

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2202 de 19/03/2013.

(21) **PI 0603261-3 A2** **8.11**
(22) 07/08/2006
(71) Paulo César Guimarães (BR/SP) , Luciano Paulino Mendonça (BR/SP)
(74) Ana Paula Barbosa Nahes
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2192 de 08/01/2013.

(21) **PI 0604511-1 A2** **8.11**
(22) 31/10/2006
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0604675-4 A2** **8.11**
(22) 17/10/2006
(71) Roberto Estefano (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2195 de 29/01/2013.

(21) **PI 0604742-4 A2** **8.11**
(22) 23/11/2006
(71) Brasfanta Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0604744-0 A2** **8.11**
(22) 23/11/2006
(71) Brasfanta Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0605208-8 A2** **8.11**
(22) 11/12/2006
(71) Gelita AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0605552-4 A2** **8.11**
(22) 07/12/2006
(71) João Szabo Filho (BR/SP)
(74) Sílvia Darré Júnior
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0605556-7 A2** **8.11**
(22) 08/12/2006
(71) Ronaldo Torezani (BR/BA)
(74) Manoel Paixão do Nascimento - API 0924
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0606341-1 A2** **8.11**
(22) 25/01/2006
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Cristiane Araujo Rodrigues
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0606355-1 A2** **8.11**
(22) 24/01/2006
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Paola Calabria Mattioli
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0606356-0 A2** **8.11**
(22) 25/01/2006
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Paola Calabria Mattioli
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0606427-2 A8** **8.11**
(22) 11/01/2006
(71) E. I. Du Pont de Nemours and Company (US) , Pioneer Hi-Bred International Inc. (US)
(74) Claudia Christina Schulz
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0606712-3 A2** **8.11**

(22) 09/01/2006
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2190 de 26/12/2012.

(21) **PI 0608959-3 A2** **8.11**
(22) 27/03/2006
(71) MOTOROLA , INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2190 de 26/12/2012.

(21) **PI 0609038-9 A2** **8.11**
(22) 17/03/2006
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2190 de 26/12/2012.

(21) **PI 0609179-2 A2** **8.11**
(22) 16/03/2006
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2201 de 12/03/2013.

(21) **PI 0609519-4 A2** **8.11**
(22) 21/03/2006
(71) GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S. A. (BE)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0609712-0 A2** **8.11**
(22) 17/03/2006
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0619087-1 A2** **8.11**
(22) 30/11/2006
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2195 de 29/01/2013.

(21) **PI 0703872-0 A2** **8.11**
(22) 11/09/2007
(71) Istamp S.R.L. (IT)
(74) Joel Ribeiro do Prado
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **PI 0704056-3 A2** **8.11**
(22) 22/11/2007
(71) Barga S/A (BR/RJ)
(74) José Santa Rita Filho
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2196 de 05/02/2013.

(21) **PI 0712209-8 A2** **8.11**
(22) 08/03/2007
(71) Motorola, Inc (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2191 de 02/01/2013.

(21) **PI 0800418-8 A2** **8.11**
(22) 27/02/2008
(71) Elcio José Rimi (BR/PR) , Wilson Erasmo Rebello (BR/PR)
(74) A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2193 de 15/01/2013.

(21) **PI 0801903-7 A2** **8.11**
(22) 07/03/2008
(71) Fernando Galvão (BR/MG)
(74) Sávio Faria Neves
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2194 de 22/01/2013.

(21) **PI 0802475-8 A2** **8.11**
(22) 23/07/2008
(71) JULIO CESAR FREDIANI (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2192 de 08/01/2013.



(21) **PI 0803324-2 A2** **8.11**
 (22) 29/08/2008
 (71) Eder Peixoto (BR/MG)
 (74) Magalhães & Associados Ltda.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2194 de 22/01/2013.

(21) **PI 0804582-8 A2** **8.11**
 (22) 28/10/2008
 (71) JULIO CESAR FREDIANI (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2192 de 08/01/2013.

(21) **PI 0904496-5 A2** **8.11**
 (22) 17/11/2009
 (71) Deerre & Company (US)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904502-3 A2** **8.11**
 (22) 17/11/2009
 (71) Ermeson Mariano Linhares (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904507-4 A2** **8.11**
 (22) 18/09/2009
 (71) Ricardo Luis Baumgratz (BR/SC)
 (74) Carlo Andreas Dalcanele
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904508-2 A2** **8.11**
 (22) 07/08/2009
 (71) Douglas Magalhães Cúcio (BR/PR)
 (74) Paulo José Lunkes
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904509-0 A2** **8.11**
 (22) 18/09/2009
 (71) Marcelo Pereira Melo (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904513-9 A2** **8.11**
 (22) 04/08/2009
 (71) José Aldilei Serpa Dutra (BR/GO)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904520-1 A2** **8.11**
 (22) 09/11/2009
 (71) Carlindo Cajazeira de Carvalho (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904527-9 A2** **8.11**
 (22) 27/11/2009
 (71) João Batista Fonseca do Nascimento (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904532-5 A2** **8.11**
 (22) 27/11/2009
 (71) Sebastião Vagner Arêdes (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904552-0 A2** **8.11**
 (22) 19/11/2009
 (71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904556-2 A2** **8.11**
 (22) 30/11/2009
 (71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904581-3 A2** **8.11**
 (22) 12/08/2009
 (71) Ivan Geraldo de Oliveira (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904586-4 A2** **8.11**

(22) 06/11/2009
 (71) SELMA DE TOLEDO RAMOS COSTA (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904598-8 A2** **8.11**
 (22) 16/11/2009
 (71) WELINGTON MARCOS VIEIRA (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904600-3 A2** **8.11**
 (22) 16/11/2009
 (71) CLAUDENIR JOSÉ VICENSOTTI (BR/SP) , LUIZ RODRIGO DE FAVERI (BR/SP)
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904605-4 A2** **8.11**
 (22) 16/11/2009
 (71) Calçados Bibi Ltda (BR/RS)
 (74) BARONE E PAPA, ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904611-9 A2** **8.11**
 (22) 18/11/2009
 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
 (74) Artur Francisco Schaal
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904635-6 A2** **8.11**
 (22) 13/11/2009
 (71) Girvan Grégio Marcondes (BR/SP) , Paulo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904642-9 A2** **8.11**
 (22) 12/11/2009
 (71) Ayrton Frugoni de Souza (BR/RJ)
 (74) Vieira de Mello Advogados.
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904649-6 A2** **8.11**
 (22) 18/11/2009
 (71) Solange Perez Teixeira (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904650-0 A2** **8.11**
 (22) 18/11/2009
 (71) VANESSA ROBERTA MANZINI (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904659-3 A2** **8.11**
 (22) 03/11/2009
 (71) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SP)
 (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904667-4 A2** **8.11**
 (22) 12/11/2009
 (71) Miguel Angelo Gaspar Pinto (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904673-9 A2** **8.11**
 (22) 27/07/2009
 (71) Carlos Alberto Gil de Oliveira (BR/PR)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904684-4 A2** **8.11**
 (22) 26/11/2009
 (71) CLEBER DUARTE PEREIRA (BR/SP) , DOUGLAS MARQUES (BR/SP)
 (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904707-7 A2** **8.11**
 (22) 18/11/2009
 (71) Anderson Gomes Marcolino (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0904708-5 A2** **8.11**

(22) 18/11/2009
 (71) Luiz Afranio Parra Borges (BR/MG)
 (74) Glays Marcel Costa
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2185 de 21/11/2012.

(21) **PI 0904710-7 A2** **8.11**
 (22) 19/11/2009
 (71) Agamenom Chaves de Matos (BR/GO)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2185 de 21/11/2012.

(21) **PI 0906276-9 A2** **8.11**
 (22) 23/12/2009
 (71) Gilson Antônio dos Reis (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2185 de 21/11/2012.

(21) **PI 0906282-3 A2** **8.11**
 (22) 18/12/2009
 (71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2185 de 21/11/2012.

(21) **PI 0906283-1 A2** **8.11**
 (22) 30/11/2009
 (71) Israel Ardito (BR/SP) , Renato Destro Reame (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2185 de 21/11/2012.

(21) **PI 0906287-4 A2** **8.11**
 (22) 16/10/2009
 (71) Morris Chonchol Klein (BR/RJ) , Jorge Luis de Oliveira (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0906396-0 A2** **8.11**
 (22) 21/07/2009
 (71) Arinei Cavalcante Dias (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2186 de 27/11/2012.

(21) **PI 0906401-0 A2** **8.11**
 (22) 24/12/2009
 (71) ELISEU VELOSO (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2187 de 05/12/2012.

(21) **PI 0910089-0 A2** **8.11**
 (22) 28/09/2009
 (71) Wasingtenes Cerqueira dos Santos (BR/BA)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0910090-3 A2** **8.11**
 (22) 30/11/2009
 (71) Universidade Federal do Ceará (BR/CE)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0910296-5 A2** **8.11**
 (22) 16/10/2009
 (71) Fabio Biazini (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0910299-0 A2** **8.11**
 (22) 23/10/2009
 (71) Moises Bento Ribeiro (BR/MG)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0910501-8 A2** **8.11**
 (22) 09/12/2009
 (71) Francisco Ivan Magalhães de Mesquita (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911108-5 A2** **8.11**
 (22) 24/11/2009
 (71) JOSEMY SILVA DE FARIAS (BR/SP)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911212-0 A2** **8.11**
 (22) 16/12/2009
 (71) Paula Luize Facre Rodrigues (BR/RJ)
 Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.



(21) **PI 0911414-9 A2** **8.11**
(22) 18/12/2009
(71) Valmiro de Oliveira (BR/SC)
(74) Nilvan Paulo Mingurane
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911822-5 A2** **8.11**
(22) 26/11/2009
(71) JOSE EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)
(74) João Marcos Silveira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911825-0 A2** **8.11**
(22) 26/11/2009
(71) JOSÉ EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911827-6 A2** **8.11**
(22) 25/11/2009
(71) JOSE EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)
(74) João Marcos Silveira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911829-2 A2** **8.11**
(22) 06/11/2009
(71) Jorge Freire (BR/SP)
(74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911830-6 A2** **8.11**
(22) 24/09/2009
(71) Logo Placa Design e Impressão Digital Ltda - EPP (BR/SP)
(74) ARYLDIO DE OLIVEIRA DE PAULA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0911831-4 A2** **8.11**
(22) 10/12/2009
(71) ASITEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0912033-5 A2** **8.11**
(22) 28/12/2009
(71) Universidade Federal do Para (BR/PA)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0912488-8 A2** **8.11**
(22) 15/12/2009
(71) Gilson Antonio dos Reis (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0912497-7 A2** **8.11**
(22) 12/11/2009
(71) Paulo Vieira da Silva (BR/RJ)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0912752-6 A2** **8.11**
(22) 28/09/2009
(71) MARCUS HENRIQUE GENTIL DE ALMEIDA (BR/SP)
(74) MAURICIO SERINO LIA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2188 de 11/12/2012.

(21) **PI 0913764-5 A2** **8.11**
(22) 20/10/2009
(71) Trana Construções Ltda (BR/CE) , José Abdorilo Pessoa Filho (BR/CE)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0913774-2 A2** **8.11**
(22) 11/12/2009
(71) Ramon Ariel Bonilla Cabrera (BR/RS)
(74) Anderson Leal
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 0913775-0 A2** **8.11**
(22) 30/12/2009
(71) Celia Regina Granhen Tavares (BR/PR) , Alessandra Zacarias dos Santos (BR/PR) , Cláudia Telles Benatti (BR/PR) , Oswaldo Teruo Kaminata (BR/PR) , Marina Capelasso (BR/PR) , Bruna B. Innocenti (BR/PR) , Rosângela Bergamasco (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2189 de 18/12/2012.

(21) **PI 9506059-6 A2** **8.11**
(22) 31/07/1995
(71) Innogenetics N.V. (BE)
(74) Tavares & Cia
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 9613004-0 A2** **8.11**
(22) 05/02/1996
(62) PI 9607735-2 05/02/1996
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2203 de 26/03/2013.

(21) **PI 9904896-5 A2** **8.11**
(22) 19/02/1999
(71) Motorola Solutions, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9905629-1 A2** **8.11**
(22) 12/11/1999
(71) LG Electronics Inc. (KR)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9907499-0 A8** **8.11**
(22) 17/12/1999
(71) Lucent Technologies Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9907522-9 A2** **8.11**
(22) 01/10/1999
(71) Legrand e Legrand SCN (FR)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9908063-0 A2** **8.11**
(22) 02/02/1999
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9908818-5 A2** **8.11**
(22) 16/03/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9909005-8 A2** **8.11**
(22) 23/03/1999
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9909287-5 A2** **8.11**
(22) 22/03/1999
(71) Nokia Siemens Networks GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9910315-0 A2** **8.11**
(22) 10/12/1999
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9911532-8 A2** **8.11**
(22) 18/01/1999

(71) Fracarro Radioindustrie S.P.A. (IT)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9913023-8 A2** **8.11**
(22) 17/08/1999
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9913825-5 A2** **8.11**
(22) 26/11/1999
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9914767-0 A2** **8.11**
(22) 08/10/1999
(71) High Speed Video, L.L.C. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9914874-9 A2** **8.11**
(22) 26/10/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9915743-8 A2** **8.11**
(22) 25/11/1999
(71) Shionogi & CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9915863-9 A2** **8.11**
(22) 30/11/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9916002-1 A2** **8.11**
(22) 05/10/1999
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2199 de 26/02/2013.

(21) **PI 9917482-0 A2** **8.11**
(22) 09/09/1999
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2195 de 29/01/2013.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8300381-9 U2** **9.1**
(22) 17/03/2003
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SIRENE
(71) Techninvest Ltda. (BR/SP)
(74) Aquinaldo Moreira

(21) **PI 0000908-3 A2** **9.1**
(22) 23/02/2000
(54) Derivados de 4-fenil-piridina, seu processo de preparação e seu uso, bem como medicamento que os contém
(71) F. Hoffmann - La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013493-7 A2** **9.1**
(22) 24/08/2000
(54) Derivado de oxazol, composição farmacêutica, composto, e, uso de um derivado de oxazol ou um sal do mesmo



(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0103516-9 A2** **9.1**
(22) 02/07/2001

(54) DISPOSIÇÃO EM SOQUETE COM AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO, PARA LÂMPADAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0108366-0 A2** **9.1**
(22) 30/01/2001

(54) APARELHOS PARA MEDIR TENSÃO, E, PROCESSO PARA MEDIR UMA DIFERENÇA DE TENSÃO
(71) Nxtphase Corporation (CA)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0109913-2 A2** **9.1**
(22) 04/04/2001

(54) COMPOSIÇÕES QUE CONTÊM EXTRATO DE SEMENTE DE NIM E SACARÍDEOS
(71) E.I.D. Parry (India) LTD. (IN)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0110478-0 A2** **9.1**
(22) 24/04/2001

(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA DE XAMPU.
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0304202-2 A2** **9.1**
(22) 23/09/2003

(54) GRAMPO PARA TELA DE CENTRÍFUGA, DISPOSITIVO CENTRÍFUGO PARA REFINO, MÉTODO PARA SEGURAR UMA TELA NO INTERIOR DO DISPOSITIVO PARA REFINO EM CENTRÍFUGA E SISTEMA DE PRESSÃO PARA USO COM UMA TELA DO TIPO PARA CENTRÍFUGA
(71) Weatherford/Lamb, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0304832-2 A2** **9.1**
(22) 08/04/2003

(54) MOTOR COM ESTRUTURA DE LUBRIFICAÇÃO PARA UM MECANISMO DE EMBREAGEM
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Nellie A D Shores

(21) **PI 0311837-1 A2** **9.1**
(22) 20/06/2003

(54) Lenço de limpeza que proporciona resistência às manchas de água
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0316217-6 A2** **9.1**
(22) 13/11/2003

(54) TRATAMENTO DE PURIFICAÇÃO/DESCOLORAÇÃO PARA NITRILAS GRAXAS
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **PI 0317081-0 A2** **9.1**
(22) 25/11/2003

(54) Composição de tratamento para lavagem de roupa, e método para depositar um polímero sobre um substrato
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0317352-6 A2** **9.1**
(22) 30/12/2003

(54) Termoformagem de tanques de combustível de plástico com folhasgêmeas
(71) Cannon S.P.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0317955-9 A2** **9.1**
(22) 18/12/2003

(54) Uso de polímero de enxerto que possui uma estrutura principal de goma de alfarroba e enxertos de um ácido sulfônico aromático
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0405115-7 A2** **9.1**
(22) 17/11/2004

(54) CHAPA DE METAL PARA PRODUÇÃO DE PEÇAS ESTAMPÁVEIS

(71) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Kasznar Leonardos Propriedades Intelectual

(21) **PI 0409316-0 A2** **9.1**
(22) 15/04/2004

(54) Processos para a retirada de água de ácido cianídrico por destilação e para a hidrocianação de olefinas ou dienos
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0415013-9 A2** **9.1**
(22) 01/10/2004

(54) Correia de lingotamento adaptada para uso em um lingotador contínuo de correia
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915527-3 A2** **9.1**
(22) 19/11/1999

(54) PROCESSO, ESTAÇÃO DE BASE E ESTAÇÃO DE ASSINANTE PARA CODIFICAÇÃO DE CANAIS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL - GSM
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8301697-0 U2** **9.2**
(22) 29/07/2003

(54) BANCADA DOTADA DE SENSORES PARA AÇÃOAMENTO DE TORNEIRAS DE QUALQUER TIPO, MODELO OU MARCA
(71) Edinaldo Pascoal Di Genova (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 9º combinado com Art. 14 da LPI.

(21) **MU 8302799-8 U2** **9.2**
(22) 13/11/2003

(54) TELHA TÉRMICA
(71) Cerâmica Fortaleza Ltda (BR/CE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º combinado com Art. 14 da LPI.

(21) **MU 8303381-5 U8** **9.2**
(22) 21/07/2003

(54) GRAVAR A PLACA DO VEÍCULO E/OU O CÓDIGO DO RENAVAN NOS VIDROS DO VEÍCULO, NAS POSIÇÕES E DIMENSÕES QUE A LEGISLAÇÃO PERMITIR
(71) Luciana do Carmo Fucci (BR/MG) , Andrea Gontijo Barsante (BR/MG)
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 24 e Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI.

(21) **MU 8900905-3 U2** **9.2**
(22) 11/05/2009

(54) USINA DE RECICLAGEM DE PNEUS POR PIROLÍSE
(71) Marcio Facci (BR/PR)
(74) João Bruno Dacome Bueno
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º, 11, 14, 24 e 25 da LPI.

(21) **MU 9001668-8 U2** **9.2**
(22) 14/09/2010

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CONE RETRÁTIL
(71) GERALDO GARCIA (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º combinado com Art. 14 da LPI.

(21) **PI 0011773-0 A2** **9.2**
(22) 16/06/2000

(54) MÉTODO PARA CORRIGIR DADOS SÍSMICOS QUANTO À DISTORÇÃO CAUSADA PELO MOVIMENTO DE UMA FONTE SÍSMICA E O MOVIMENTO DE UM RECEPTOR SÍSMICO, E, SISTEMA DE MEDIÇÃO SÍSMICA
(71) Exxonmobil Oil Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0012759-0 A2** **9.2**

(22) 25/08/2000
(54) NEUROTOXINAS RECOMBINANTES ATIVÁVEIS

(71) Allergan, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10, 8º c/c 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0101881-7 A2** **9.2**
(22) 24/04/2001

(54) RALO EM TELA DE ARAME PARA USO EM VÁLVULA DE SIFÃO
(71) Overtime Ltda. (BR/SP)
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0102556-2 A2** **9.2**
(22) 14/05/2001

(54) PRODUÇÃO DE ISOMALTULOSE A PARTIR DA TRANSFORMAÇÃO ENZIMÁTICA DA SACAROSE, UTILIZANDO-SE Erwinia sp D12 IMOBILIZADA EM ALGINATO DE SÓDIO
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0103710-2 A2** **9.2**
(22) 27/08/2001

(54) PROTEÇÃO DE FIBRAS QUERATINOSAS USANDO CERAMIDAS E/OU GLICOCERAMIDAS
(71) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 37 da LPI.

(21) **PI 0107908-5 A2** **9.2**
(22) 22/01/2001

(54) FERRAMENTA DE REGISTRO DE RESISTIVIDADE, E, FERRAMENTA DE REGISTRO DURANTE A PERFURAÇÃO QUE MEDE RESISTIVIDADE DE UMA FORMAÇÃO
(71) Halliburton Energy Services Inc (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0108381-3 A2** **9.2**
(22) 12/12/2001

(54) COMPOSIÇÕES, COMPOSIÇÕES ANIDRA QUE CONTÉM PELO MENOS UM HETEROPOLÍMERO E PELO MENOS UM AGENTE GELATINANTE, MÁSCARA, DELINEADOR PARA OS OLHOS, BASE, BATOM, BLUSH, PRODUTO DE REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, PRODUTO DE MAQUIAGEM PARA O CORPO, SOMBRA PARA OS OLHOS, PÓ FACIAL, PRODUTO DISSIMULADOR, XAMPU, CONDICIONADOR, PRODUTO PROTETOR SOLAR OU PRODUTO DE CUIDADO PARA A PELE, LÁBIOS OU CABELOS, PRODUTO DESODORANTE OU PRODUTO DE CUIDADO PARA A PELE OU CORPO, COMPOSIÇÃO DE CUIDADO E/OU TRATAMENTO E/OU MAQUIAGEM PARA FIBRAS QUERATÍNICAS, LÁBIOS OU PELE, COMPOSIÇÃO DE CUIDADO E/OU TRATAMENTO E/OU MAQUIAGEM PARA MATERIAIS QUERATÍNICOS, COMPOSIÇÃO DE BATOM EM FORMA DE STICK, MÉTODO DE CUIDADO, MAQUIAGEM OU TRATAMENTO DE MATERIAIS QUERATÍNICOS, MÉTODO DE CUIDADO, MAQUIAGEM OU TRATAMENTO DE FIBRAS QUERATÍNICAS, LÁBIOS OU PELE, MÉTODO DE FORNECIMENTO DE COMPOSIÇÃO ANIDRA, COMPOSIÇÃO ESTRUTURADA, COMPOSIÇÃO DE MAQUIAGEM, CUIDADO OU TRATAMENTO PARA A PELE, OS LÁBIOS OU FIBRAS QUERATÍNICAS E MÉTODO DE MAQUIAGEM OU CUIDADO PARA A PELE, LÁBIOS OU FIBRAS QUERATÍNICAS
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º 13 e 24 da LPI.

(21) **PI 0108583-2 A2** **9.2**
(22) 13/02/2001

(54) PESQUISA SÍSMICA MARINHA
(71) Geco AS. (NO)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0201069-0 A2** **9.2**
(22) 21/03/2002
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELEVADOR INCLINADO DE ARRASTE
(71) CMI - Cifali Equipamentos Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0201083-6 A2** **9.2**
(22) 04/04/2002
(54) TELHA TIPO TÉGULA, PROCESSO E APERFEIÇOAMENTO EM EQUIPAMENTO PARA SUA FABRICAÇÃO
(71) Octavio Naspolini (BR/SC)
(74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com os Artigos 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0202467-5 A2** **9.2**
(22) 06/05/2002
(54) TERMO-NORTE-FONTE DE ENERGIA INESGOTÁVEL DO SÉCULO XXI
(71) Alexandro Geraldo Paulino (BR/TO)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0202474-8 A8** **9.2**
(22) 10/05/2002
(54) PROCESSO PARA A BIO-PRODUÇÃO DE XILITOL
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) , Faculdade de Engenharia Química de Lorena (BR/SP)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0202476-4 A2** **9.2**
(22) 17/06/2002
(54) ALOJAMENTO PARA OMBRO DE PLACAS FUNDIDAS E OMBREIRAS QUE PERMITE A MONTAGEM DE GRAMPOS ELÁSTICOS DE FIXAÇÃO DE TRILHOS FERROVIÁRIOS
(71) Pandrol Fixações Ltda. (BR/RS)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 11 da LPI.

(21) **PI 0206068-0 A2** **9.2**
(22) 31/10/2002
(54) ESTRUTURA PARA SUPORTE DE PLATAFORMA MARÍTIMA
(71) Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0210116-5 A8** **9.2**
(22) 31/05/2002
(54) COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE PARA ALTAS TEMPERATURAS
(71) Royal Lubricants, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0213159-5 A2** **9.2**
(22) 08/10/2002
(54) COMPOSIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE BIODEGRADÁVEL, E, COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE
(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0215051-4 A2** **9.2**
(22) 17/12/2002
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA EXTRAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE RESÍDUO AGRÍCOLA
(71) Jerrel Dale Branson (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0300838-0 A2** **9.2**
(22) 24/03/2003

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MÁQUINA INTERMITENTE PARA MISTURA DE ARGAMASSA
(71) Anvi Comércio e Indústria LTDA. (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0300959-9 A8** **9.2**
(22) 15/04/2003
(54) GRUPO CONSTRUTIVO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) Takata-Petri AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0302638-8 A2** **9.2**
(22) 27/06/2003
(54) SISTEMA DE CERCAMENTO MODULAR MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0302897-6 A2** **9.2**
(22) 11/07/2003
(54) SISTEMA MODULAR PRÉ-INDUSTRIALIZADO COM TRAVAS HORIZONTAIS E PREENCHIMENTO DE VÃOS POR MEIO DE BLOCOS ESPECIAIS COM UTILIZAÇÃO DE AGLUTINADOR
(71) Wallace Novaes de Carvalho Filho (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0302898-4 A2** **9.2**
(22) 11/07/2003
(54) SISTEMA MODULAR PRÉ-INDUSTRIALIZADO COM TRAVAS AUTO AJUSTÁVEIS E PREENCHIMENTO DE VÃOS POR MEIO DE BLOCOS ESPECIAIS COM OPÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGLUTINADOR OU NÃO
(71) Wallace Novaes de Carvalho Filho (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0313746-5 A8** **9.2**
(22) 19/08/2003
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CATALISADORES COMPREENDENDO UM ZEÓLITO DO TIPO PENTASILA
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0313856-9 A2** **9.2**
(22) 21/08/2003
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO CONDICIONADA E UTILIZAÇÃO DE UM COMPOSTO
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0314833-5 A2** **9.2**
(22) 09/10/2003
(54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE UMA MISTURA DE ÁCIDO CARBOXÍLICO/DIOL E PARA A PRODUÇÃO DE UMA MISTURA DE ÁCIDO TERAFTÁLICO/DIOL, SOLUÇÃO DE ÁCIDO TEREFTÁLICO DESCOLORADA, SUSPENSÃO AQUOSA DE ÁCIDO TEREFTÁLICO, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA CORRENTE DE HIDROXIALQUIL ÉSTER, E, HIDROXIALQUIL ÉSTER
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0315011-9 A2** **9.2**
(22) 07/10/2003
(54) COMPOSIÇÃO DE HODROCARBONETO PESADO, USO DA MESMA, MATERIAL BASE LUBRIFICANTE PESADO, E, LUBRIFICANTE PESADO

(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
(74) Momsem, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0316450-0 A2** **9.2**
(22) 03/12/2003
(54) PROCESSOS PARA PRODUZIR UM PRODUTO EM SUSPENSÃO, E UM PRODUTO DE ÁCIDO CARBOXÍLICO PURIFICADO, E, PRODUTOS EM SUSPENSÃO, DE OXIDAÇÃO EM ESTÁGIOS, E CRISTALIZADO
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0317610-0 A2** **9.2**
(22) 22/12/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM UM SISTEMA E PROCESSO DE INJEÇÃO DE ÁGUA NA RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE PETRÓLEO OU GÁS, POR EFICIENTE ATIVIDADE BIOCÍDICA E UMA COMPOSIÇÃO EFETIVAMENTE BIOCÍDICA
(71) Albemarle Corporation (US)
(74) Araripe & Associados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0400750-6 A2** **9.2**
(22) 30/01/2004
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE TRIACANOAMINA DE ALTA PUREZA
(71) Nippon Shokubai CO., LTD. (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0407081-0 A8** **9.2**
(22) 28/01/2004
(54) PROCESSO PARA TRATAMENTO DE UMA SOLUÇÃO ORGÂNICA COMPREENDENDO CICLOHEXANONA OXIMA, CICLOHEXANONA, E UM SOLVENTE ORGÂNICO
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0407905-1 A2** **9.2**
(22) 09/01/2004
(54) COMPOSIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE
(71) OMG Americas, Inc (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0409090-0 A2** **9.2**
(22) 26/03/2004
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE UM CATALISADOR METÁLICO DE HIDROTATAMENTO SOB A FORMA ÓXIDA E PROCESSO DE SULFURAÇÃO DO MESMO
(71) Arkema (FR)
(74) Orlando de Souza
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0411933-9 A2** **9.2**
(22) 21/06/2004
(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO UM OU MAIS ADITIVOS NA FORMA DE UM GEL, PROCESSO E COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA CONTENDO A MESMA
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9906170-8 A2** **9.2**
(22) 28/12/1999
(54) REGISTRADOR DE DADOS QUE RESISTE AO ESMAGAMENTO E AO CALOR EM CASO DE ACIDENTE
(71) Thomson CSF Detexis (FR)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI



(21) **PI 9915302-5 A2** **9.2**
(22) 16/03/1999
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MEDIÇÃO DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DE CANAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(71) Lucent Technologies INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9917774-9 A2** **9.2**
(22) 19/03/1999
(54) USO DE IFN-GAMA NA PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO FARMACÊUTICO E DE UM MEDICAMENTO
(62) PI 9909422-3 19/03/1999
(71) Genentech, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI.

(21) **PI 9917876-1 A2** **9.2**
(22) 13/07/1999
(54) MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO DE UM GUIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVO PARA GRAVAR PROGRAMAS E SISTEMA DE GUIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVO
(62) PI 9912086-0 13/07/1999
(71) United Video Properties INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º combinado com Art. 13 da LPI.

9.2.3 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0800808-6 A2** **9.2.3**
(22) 01/02/2008
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE MAPAS DE CONHECIMENTOS E MAPAS DE INTENCIONALIDADES PARA USO EM MEIO MATERIAL OU DIGITAL
(71) Chu Shao Yong (BR/SP)
(74) Clovis Silveira
República da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4.1 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8801821-0 U2** **9.2.4.1**
(22) 23/01/2008
(54) MOLA INCLINADA PARA SEDE DE VÁLVULAS ESFERA
(71) Nelson Villani (BR/SP)
Anulada a publicação 9.2.4 da Manutenção do Indeferimento, RPI 2116, de 26/07/11, em face da petição de Recurso nº 18130015579 de 10/05/2013 SP.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0720009-9** **10.1**
(22) 05/12/2007
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 020130052083/RJ de 13/06/2013.

10.9 RETIRADA HOMOLOGADA

(21) **BR 10 2012 019163-6** **10.9**
(22) 31/07/2012
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE,

SOLICITADA PELO DEPOSITANTE, ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 020130052087/RJ DE 13/06/2013.

(21) **BR 10 2013 005865-3** **10.9**
(22) 12/03/2013
(71) Renato Bastos Ribeiro (BR/RS)
(74) Guerra Propriedade Industrial
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE, ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 016130001160/RS DE 28.03.2013.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 8300896-9 U2** **11.2**
(22) 15/04/2003
(71) Adriano da Silveira Roepke (BR/RS)
(74) O Próprio

(21) **MU 8303127-8 U8** **11.2**
(22) 17/10/2003
(71) Saint-Gobain Canalização Ltda. (BR/RJ)
(74) João Marcelo de Lima Assafim

(21) **PI 0200369-4 A2** **11.2**
(22) 07/02/2002
(71) Fernando Kozo Matsubara (BR/SP)

(21) **PI 0301221-2 A2** **11.2**
(22) 15/04/2003
(71) Cemig Geração e Transmissão S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia

(21) **PI 0302390-7 A2** **11.2**
(22) 16/07/2003
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0307683-0 A2** **11.2**
(22) 11/02/2003
(71) Kohler CO (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0316888-3 A2** **11.2**
(22) 22/12/2003
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0407087-9 A2** **11.2**
(22) 29/01/2004
(71) Chevron U.S.A Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

11.5 ARQUIVAMENTO - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 9612971-9 A2** **11.5**
(22) 19/07/1996
(62) PI 9609716-7 19/07/1996
(71) Biogen Idec MA INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **C1 0303944-7 E2** **11.14**
(22) 10/05/2010
(61) PI 0303944-7 03/10/2003
(71) Clube Dr. Antonio Augusto Reis Neves (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda.
Anulada a publicação por ter sido indevida (Ref. RPI 2217 de 02/07/2013).

(21) **PI 0801779-4 A2** **11.14**
(22) 13/02/2008
(71) Suprilac Ingredientes Lácteos Ltda. ME (BR/MG)
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
Anulada a publicação por ter sido indevida Ref. RPI 2220 de 23/07/2013.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 0114870-2 A2** **12.2**
(22) 26/10/2001
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 0406260-4 A2** **15.7**
(22) 22/10/2004
(71) Gilberto Luiz Zanette (BR/SC)
(74) Roberval Alves da Silva
Desconhecida a petição nº DERS 016120002064 de 27/04/2012 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, não atende o disposto no art. 7º da Resolução 068/13.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8401914-0 U2** **15.11**
(22) 13/08/2004
(51) E04G 21/32 (2006.01)
Alterada a classificação de EO6B 9/00 para EO4G 21/32.

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **MU 9100651-1** **15.12**
(22) 15/04/2011
(71) Ferdinando Geremia (BR/RS)
Renumerado de MU9100651-1 para PI1107470-1.

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0301755-9 A2** **15.22**
(22) 12/06/2003
(71) Edson Carlos Zanco (BR/SP) , Hideki Asada (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Reconhecido o obstáculo administrativo, devolvo prazo de 34 (trinta e quatro) dias. O parecer poderá ser visualizado através do e- parecer no site do INPI.

(21) **PI 0304042-9 A2** **15.22**
(22) 24/10/2003
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Reconhecido o obstáculo administrativo, devolvo prazo de 46 (quarenta e seis) dias. O parecer poderá ser visualizado através do e-Parecer no site do INPI.

(21) **PI 0502028-0 A2** **15.22**
(22) 19/05/2005
(71) Ueli Ernesto Molliet (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda.
Reconhecido o obstáculo administrativo, devolvo o prazo de 44 (quarenta e quatro) dias. O parecer poderá ser visualizado através do e-Parecer no site do INPI.



15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0302279-0 A2** **15.22.1**
(22) 24/06/2003
(71) CIA do Metropolitano de São Paulo - Metrô (BR/SP)
(74) Fernandes Associados
Negada a solicitação de devolução de prazo requerida através da petição nº 014130000769/MG de 25.04.2013, em virtude de as alegações apresentadas não encontrarem amparo legal nas normas vigentes neste Instituto. O parecer poderá ser visualizado através do "e-Parecer" no site do INPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0801242-3 A2** **15.22.1**
(22) 20/02/2008
(71) Pedro César Rabelo de Oliveira (BR/MG), Ronaldo César Silva (BR/MG)
Negada a solicitação de devolução de prazo requerida através da petição nº 14130000679/MG de 12.04.2013, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e no Art. 2º da Resolução PR nº 21/2013. O parecer poderá ser visualizado através do "e-Parecer" no site do INPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8902734-5 U2** **15.24**
(22) 09/09/2009
(71) Maria José da Silva Pereira (BR/PE)

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 7902784-9 Y1** **16.1**
(22) 18/11/1999
(43) 26/06/2001
(51) A47B 5/00 (2006.01)
(54) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM CHARNEIRA"
(73) Lupério Florit Bals Filho (BR/SP)
(72) Lupério Florit Bals
(74) Rita de Cássia Brunner
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8300795-4 Y1** **16.1**
(22) 05/06/2003
(43) 29/03/2005
(51) B65D 83/04 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS EM EMBALAGEM
(73) Fernando Pereira Luna (BR/SP)
(72) Fernando Pereira Luna
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8300937-0 Y1** **16.1**
(22) 10/06/2003
(43) 26/04/2005
(51) A61M 5/50 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM INJETOR COM ÊMBOLO AUTO-TRAVANTE
(73) Hammer LTDA. (BR/SP)
(72) Alfredo Hammer

(74) ELCI MARIA TEIXEIRA GONÇALVES
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8301784-4 Y1** **16.1**
(22) 18/02/2003
(43) 19/04/2005
(51) A21C 11/02 (2006.01)
(54) Esteira de bolimento múltipla para massas de panificação e similares
(73) Jose Sejtman (BR/SP)
(72) Jose Sejtman
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8400932-2 Y1** **16.1**
(22) 14/05/2004
(43) 27/12/2005
(51) A47G 1/16 (2006.01)
(54) CONCHA PARA ASSENTO
(73) Giulio Frascari (BR/SP)
(72) Giulio Frascari
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8501609-8 Y1** **16.1**
(22) 03/08/2005
(43) 19/09/2006
(51) C23G 3/00 (2006.01)
(54) Disposição construtiva introduzida em cesta aparadora de chapas para banho de imersão decapante
(73) Luciano Lima de Curcio (BR/SP)
(72) Luciano Lima de Curcio
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **MU 8501750-7 Y1** **16.1**
(22) 15/08/2005
(43) 10/04/2007
(51) A43B 3/12 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO EM TIRA DE CALÇADO REVERSÍVEL E GIRATÓRIA
(73) Grendene S.A. (BR/RS)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 15/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008747-5 B1** **16.1**
(22) 06/03/2000
(30) 05/03/1999 FI 990483
(51) H04B 7/24 (2006.01)
(54) MÉTODO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE UM SISTEMA DE LIGAÇÃO DE RÁDIO, E, SISTEMA DE LIGAÇÃO DE RÁDIO
(73) Nokia Networks OY (FI)
(72) Jarmo Mäkinen
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009951-1 B1** **16.1**
(22) 14/04/2000
(30) 23/04/1999 US 09/298580
(54) COMPOSIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Leslie Jo Morgan, Sudhakar Puvvada, Liang Sheng Tsaur, Michael Paul Aronson, Andrew Chock-sun Lam, Shiji Shen, Ernest Weatherley Macaulay
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010991-6 B1** **16.1**
(22) 17/05/2000
(30) 28/05/1999 GB 9912 629.4
(51) A23G 9/16 (2006.01), A23G 9/04 (2006.01), A23G 9/22 (2006.01), A23G 9/28 (2006.01)
(54) Extrusora, e, processo para a fabricação de produto alimentício congelado
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Bastiaan Hendrik Bakker, Petrus Martinus Maria Bongers, Wei Wang-Nolan
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012200-9 B1** **16.1**

(22) 29/06/2000
(30) 29/06/1999 US 60/142,346; 05/04/2000 US 60/194,987; 28/06/2000 US 09/606,501
(51) A61K 38/00 (2006.01), A61K 38/08 (2006.01), A61K 38/12 (2006.01)
(54) Composição de peptídeo para o tratamento de disfunção sexual e composição farmacêutica para o tratamento de disfunção sexual em um mamífero.
(73) Palantín Technologies Inc. (US)
(72) Christine H. Blood, Annette M. Shadiack, Joanna K. Bernstein, Guy W. Herbert
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015824-0 B1** **16.1**
(22) 24/11/2000
(30) 24/11/1999 DE 199 56 492.2
(51) H04B 7/26 (2006.01), H04Q 7/38 (2009.01)
(54) PROCESSO PARA A REPRODUÇÃO DE BITS DE IDENTIFICAÇÃO DE FORMATO SOBRE UM QUADRO A SER ENVIADO NO MODO COMPACTADO
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Christian Senniger, Bernhard Raaf
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0106104-6 B1** **16.1**
(22) 07/05/2001
(30) 08/05/2000 US 60/202,435
(51) G01V 3/00 (2006.01), H04H 9/00 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO NUM SINAL DE TELEMETRIA MEDIDO
(73) Schlumberger Surency, S.A. (PA)
(72) Robert Tennent, Sandra D. Reyes, Pengyu Shi, David Brady
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114005-1 B1** **16.1**
(22) 29/10/2001
(30) 06/12/2000 EP 00310857.8
(51) C11D 3/12 (2006.01), D06M 11/70 (2006.01), D06M 11/79 (2006.01)
(54) Composição para tratamento de tecido
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Nicola Whilton
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0117523-8 B1** **16.1**
(22) 19/04/2001
(43) 04/09/2001
(51) G07C 1/30 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA REGISTRO DE TEMPO E CONTROLE DE CRÉDITOS E DÉBITOS EM ESTACIONAMENTOS E SIMILARES, E RESPECTIVO MÉTODO
(73) Techinvest LTDA (BR/SP)
(72) Milton Flavio de Macedo
(74) Darré & Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201515-3 B1** **16.1**
(22) 30/04/2002
(30) 17/05/2001 US 09/858.889
(43) 11/02/2003
(51) B03C 1/30 (2006.01), G01N 33/553 (2006.01)
(54) "SISTEMA E MÉTODO PARA MANIPULAR PARTÍCULAS MAGNETICAMENTE RESPONSIVAS EM AMOSTRAS DE FLUIDO PARA COLETA DE DNA OU RNA DE UMA AMOSTRA"
(73) Becton, Dickinson And Company (US)
(72) Timothy Roy Hansen, Bradley Scott Thomas, John Joseph Bianco, Matthew P. Collis
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203544-8 B1** **16.1**
(22) 11/09/2002
(30) 21/03/2002 US 10/103,683
(43) 25/05/2004
(51) B65D 41/48 (2006.01)
(54) TAMPA DE PRESSÃO PARA UM CONTÊINER



(73) Alcoa Closure Systems International, INC. (US)
(72) Richard Laveault, Coy Heard, Stephen McBride
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207260-2 B1** **16.1**
(22) 23/01/2002
(30) 14/02/2001 GB 0103618.5
(51) A23G 1/02 (2006.01), A23G 1/00 (2006.01)
(54) Cacau hidrolisado enzimaticamente em reações
de aroma para chocolate
(73) Societe Des Produits Nestle S. A (CH)
(72) Carl Erik Hansen, Sunil Kochhar, Marcel
Alexandre Juillerat
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0208776-6 B1** **16.1**
(22) 02/04/2002
(30) 11/04/2001 DE 101 18 076.4
(51) A01N 51/00 (2006.01), A01N 47/40 (2006.01),
A01N 25/30 (2006.01), A01N 43/40 (2006.01)
(54) Uso de etoxilatos de álcool graxo como
promotores de penetração, bem como composições
para tratamento de plantas.
(73) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Frank Rosenfeldt, Peter Baur
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0208845-2 B1** **16.1**
(22) 05/04/2002
(30) 11/04/2001 US 09/832.739; 18/07/2001 US
09/908.877
(51) B63B 35/28 (2006.01)
(54) Vaso de retenção de fluido flexível e método de
fabricação do mesmo
(73) Albany International Corp. (US)
(72) Dana Eagles, Bjorn Rydin, Jan Rexfelt, Crayton
Gregory Toney, Srinath Tupil, Donald Tripp Lawton
(74) Nellie Anne D Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209263-8 B1** **16.1**
(22) 23/04/2002
(30) 27/04/2001 US 09/844.940
(51) C09C 1/56 (2006.01), C09D 5/02 (2006.01),
C09D 7/12 (2006.01)
(54) Composições de revestimento compreendendo
produtos de carbono de área t alta
(73) Cabot Corporation (US)
(72) Lang H. Nguyen, Thomas E. McElwain, Samuel
N. Shields Jr, John F. Nagel, David D. Smith,
Jameel Menashi
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209406-1 B1** **16.1**
(22) 23/04/2002
(30) 27/04/2001 US 60/287.215
(51) A23L 1/09 (2006.01), A23L 1/236 (2006.01),
A23L 2/00 (2006.01), A23L 2/52 (2006.01), A23L
2/60 (2006.01)
(54) Bebida diet e seu método de produção, bebida
de caloria reduzida e seu método de produção,
refrigerante de cola e bebida carbonatada gelada de
caloria reduzida
(73) Pepsico, INC. (US)
(72) Thomas Lee, Gino Olcese, Zena Bell, Glenn
Roy, William Mutilangi, Rein Hirs, Peter Given
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0211775-4 B1** **16.1**
(22) 07/08/2002
(30) 08/08/2001 GB 0119371.3
(54) MÉTODO PARA CONFORMAÇÃO DE UMA
PEÇA, E, APARELHO DE CONFORMAÇÃO
(73) University Of The West Of England, Bristol (GB)
(72) Michael Colin Ackerman, Terry Flower, Allan
Keevil, Jerome Way, Alan Jocelyn, Douglas Nash,
Aravinda kar
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0214758-0 B1** **16.1**
(22) 25/11/2002
(30) 07/12/2001 DE 101 60 139.5
(51) A01N 41/10 (2006.01)
(54) Agente herbicida, seu emprego, e processo
para combate do crescimento de plantas
indesejáveis.
(73) Bayer CropScience AG (DE)
(72) Erwin Hacker, Hermann Bieringer, Hansjoerg
Kraehmer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0301863-6 B1** **16.1**
(22) 10/06/2003
(43) 22/03/2005
(51) A43B 13/12 (2006.01), B29B 11/08 (2006.01),
B29C 45/16 (2006.01)
(54) Aperfeiçoamento em processo para injeção de
cepo de solado para calçado e cepo de solado bi-
material
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0303129-2 B1** **16.1**
(22) 14/08/2003
(43) 05/04/2005
(51) E21B 43/00 (2006.01)
(54) MÉTODO E APARELHAGEM PARA
PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Marcelo de Albuquerque Lima Gonçalves, Odair
Geraldo dos Santos, Alcino Resende de Almeida
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 14/08/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0305105-6 B1** **16.1**
(22) 23/06/2003
(30) 26/06/2002 FR 02/17971
(51) D07B 1/06 (2006.01)
(54) Cabo híbrido em camadas, tecido compósito,
cordonele destinado a reforçar um talão de envoltorio
de pneumático e envoltório de pneumático
(73) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) ,
Compagnie Generale Des Etablissements Michelin
(FR)
(72) Henri Barguet, Le Tu Anh Vo, Thibaud Pottier,
Laurence Ducourant
(74) Luiz Leonardos & Cia. - Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0305342-3 B1** **16.1**
(22) 27/11/2003
(30) 04/12/2002 US 10/309977
(43) 31/08/2004
(51) A01D 75/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO DE COLHEITA
(73) Deere & Company (US)
(72) Glenn E. Pope, John P. VanDeVoorde, Ryan S.
Herlyn
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 27/11/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306514-6 B1** **16.1**
(22) 24/09/2003
(30) 01/10/2002 US 10/260271
(51) H01M 8/12 (2006.01), H01M 8/06 (2006.01),
H01M 8/04 (2006.01)
(54) Sistema de célula de combustível de óxido
sólido
(73) Rolls-Royce Fuel Cell Systems Limited (GB)
(72) Gerard Daniel Agnew, Robert Rudolph Moritz,
Olivier Christian Tarnowski, Michele Bozzolo
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 24/09/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306575-8 B1** **16.1**
(22) 05/09/2003
(30) 08/10/2002 US 60/417,109
(51) B65D 5/28 (2006.01), B65D 5/72 (2006.01)
(54) RECIPIENTE PARA CONTENÇÃO DE
ARTIGOS OU DE UMA PILHA DE PAPEL, PLACA
E MÉTODO PARA SUA FORMAÇÃO
(73) Boise Cascade Corporation (US)
(72) Christopher G. Forthaus, George I. Nukuto,
Scott Belliveau, Dale J. Waite, James L. Pfaffendorf

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 05/09/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311433-3 B1** **16.1**
(22) 06/05/2003
(30) 31/05/2002 US 10/160,466
(51) C08G 59/68 (2006.01), C07C 275/14 (2006.01),
C08L 63/00 (2006.01), C08G 18/28 (2006.01), C09D
5/03 (2006.01)
(54) Composição pulverulenta suscetível de ser
curada, método para revestir um substrato ,
substrato revestido e composição catalisadora
(73) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(72) Anthony M. Chasser, Shawn P. Duffy, Ronald
R. Ambrose
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311862-2 B1** **16.1**
(22) 10/06/2003
(30) 12/06/2002 DE 102 26 183.0; 09/07/2002 US
60/394,616
(51) C08F 297/08 (2006.01), C08F 210/06
(2006.01), C08L 23/16 (2006.01)
(54) Composição copolimérica de propileno,
processo para preparar composições copoliméricas
de propileno, uso da composição copolimérica de
propileno, fibras, filmes, ou artigos moldados.
(73) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(72) Alexander Fuchs, Friederike Morhard
(74) Advocacia Pietro Arriboni S/C
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0312757-5 B1** **16.1**
(22) 01/07/2003
(30) 18/07/2002 US 10/198.700
(51) C10M 169/04 (2006.01), C10M 111/02
(2006.01)
(54) LUBRIFICANTE SÓLIDO PARA
LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS APOIADOS
SOBRE PINO GIRATÓRIO E MÉTODO DE
FORMAÇÃO DE UM LUBRIFICANTE SÓLIDO
(73) C&C Oil Company (US)
(72) Alan C. Lockett
(74) Flávia Salim Lopes
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0315736-9 B1** **16.1**
(22) 01/08/2003
(30) 05/11/2002 IT PCT/IT02/00698
(51) B29D 30/20 (2006.01), B29D 30/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA
PRODUZIR PNEUS, E, ESTAÇÃO DE
FINALIZAÇÃO
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A (IT)
(72) Claudio Lacagnina
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir
de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 0315990-6 B1** **16.1**
(22) 24/10/2003
(30) 05/11/2002 DE 102 51 743.6
(51) B65D 85/10 (2006.01), B65D 5/44 (2006.01)
(54) CAIXA COM TAMPA BASCULANTE PARA
CIGARROS
(73) Focke & Co. (GMBH & CO. KG) (DE)
(72) Heinz Focke, Gisbert Engel, Viktor Hein
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 24/10/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316122-6 B1** **16.1**
(22) 12/11/2003
(30) 12/11/2002 JP 2002-328080; 13/12/2002 JP
2002-361748; 06/01/2003 JP 2003-000684;
06/01/2003 JP 2003-000685; 06/01/2003 JP 2003-
000713; 06/01/2003 JP 2003-000724; 06/01/2003
JP 2003-000716; 06/01/2003 JP 2003-000723;
07/01/2003 JP 2003-000863
(51) B60N 2/06 (2006.01)
(54) "SISTEMA DE SENSOR DE POSIÇÃO E
ASSENTO DE VEÍCULO DESLIZANTE".
(73) TS Tech CO., LTD (JP)
(72) Masami Yoshida, Shigeru Endo
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir
de 12/11/2003, observadas as condições legais.



(11) PI 0317750-5 B1 16.1 (22) 06/11/2003 (30) 31/12/2002 US 10/334.249 (51) D06N 7/00 (2006.01), D21F 1/00 (2006.01), D21F 7/08 (2006.01), D21F 7/10 (2006.01), B32B 7/14 (2006.01), B32B 5/02 (2006.01) (54) Processos para a fabricação de um material têxtil e material textil (73) Albany International Corp (US) (72) Francis L. Davenport, Maurice Paquin, Charles E. Kramer, Joseph G. O'Connor (74) Orlando de Souza Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/11/2003, observadas as condições legais.	(11) PI 0405810-0 B1 16.1 (22) 02/12/2004 (43) 11/07/2006 (51) B21B 45/02 (2006.01) (54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE LIMPEZA MAGNÉTICA DE EMULSÃO ÓLEO-ÁGUA (73) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG) (72) Ricardo Rodrigues de Souza, Gerson de Cerqueira Ramos (74) Kleber Barbosa Carneiro Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/12/2004, observadas as condições legais.	(30) 24/12/2003 BE 2003/0683 (51) C01B 25/22 (2006.01), C01B 25/32 (2006.01) (54) PROCESSO DE ATAQUE DE MINÉRIO DE FOSFATO (73) Ecophos (BE) (72) Mohamed Takhim (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/2004, observadas as condições legais.
(11) PI 0317983-4 B1 16.1 (22) 21/11/2003 (30) 13/01/2003 DE 103 01 007.6 (51) C07C 67/03 (2006.01), C07C 69/54 (2006.01), B01J 21/06 (2006.01) (54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PREPARAÇÃO CONTÍNUA DE (MET)ACRILATOS DE ALQUILA COM RECICLAGEM REPETIDA DO CATALISADOR (73) Evonik Röhm GmbH (DE) (72) Horst Hiltner, Hermann Siegert, Jochen Ackerman (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/11/2003, observadas as condições legais.	(11) PI 0409629-0 B1 16.1 (22) 06/05/2004 (30) 14/05/2003 DE 103 21 788.6 (51) C08G 69/02 (2006.01) (54) Poliamida, processo para a preparação da mesma, e, fibras, filmes e corpos moldados (73) Basf Aktiengesellschaft (DE) (72) Helmut Winterling, Jürgen Demeter, Jürgen Deininger, Gad Kory, Oliver Sötje, Axel Wilms, Robert Weiss, Kurt Krempel, Christoph Benisch (74) Momsen, Leonardos & Cia Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0418475-0 B1 16.1 (22) 30/01/2004 (51) C03C 25/10 (2006.01), C04B 14/28 (2006.01), C04B 41/49 (2006.01), C04B 14/02 (2006.01), C04B 41/45 (2006.01) (54) Composição removedora de NOx para uso como um revestimento translúcido sobre uma superfície de material de construção, e, método para conferir propriedades de auto-limpeza para contaminantes atmosféricos na superfície de um material (73) Millennium Chemicals (GB) (72) Graham Goodwin, John Stratton, Robert McIntyre (74) Momsen, Leonardos & Cia Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/2004, observadas as condições legais.
(11) PI 0401734-0 B1 16.1 (22) 12/05/2004 (30) 16/05/2003 EP 03 405340.5 (43) 18/01/2005 (51) B01J 19/32 (2006.01) (54) UTILIZAÇÃO DE UM ENCHIMENTO DE PASSAGEM CRUZADA, CONSTITUÍDO DE TELA METÁLICA (73) Sulzer Chemtech AG (CH) (72) Florian Kehrer, Dr. Marc Wehrli (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/05/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0410887-6 B1 16.1 (22) 28/05/2004 (30) 04/06/2003 JP 2003-159326 (51) C07D 317/36 (2006.01), C07D 317/38 (2006.01), C07B 61/00 (2006.01) (54) Processo para produzir um carbonato de alquilenol (73) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP) (72) Hiroshige Okamoto, Ken Someya (74) Custódio de Almeida & Cia Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0505000-6 B1 16.1 (22) 20/09/2005 (43) 12/06/2007 (51) B65D 25/22 (2006.01) (54) SUPORTE DESCARTÁVEL COM ALÇA PARA LATINHAS DE BEBIDAS (73) Fernando Antonio Franco da Encarnação (BR/PE) (72) Fernando Antonio Franco da Encarnação Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/09/2005, observadas as condições legais.
(11) PI 0403556-9 B1 16.1 (22) 26/08/2004 (43) 02/05/2006 (51) C10G 31/06 (2006.01) (54) PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURAS DE HIDROCARBONETOS (73) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (72) Elizabeth Marques Moreira, Ana Carlota Belizário dos Santos, Claudia Maria de Lacerda Alvarenga Baptista, Henrique Soares Cerqueira, José Antônio Vidal Vieira (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/08/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0411522-8 B1 16.1 (22) 17/06/2004 (30) 18/06/2003 EP 03253829.0 (51) C10L 1/02 (2006.01), C10L 1/06 (2006.01) (54) COMPOSIÇÃO DE GASOLINA, MÉTODO DE OPERAR UM AUTOMÓVEL MOVIDO POR UM MOTOR DE IGNIÇÃO POR CENTELHA, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO DE GASOLINA (73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL) (72) Roger Francis Cracknell (74) Momsen, Leonardos & Cia Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0702425-8 B1 16.1 (22) 17/08/2007 (43) 14/04/2009 (51) E05D 13/00 (2006.01) (54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ROLDANA PARA PORTAS DE CORRER" (73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (72) MARCUS AUGUSTO RIGO (74) Luiz Fernando Campos Stock Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.
(11) PI 0404707-9 B1 16.1 (22) 29/03/2004 (43) 01/11/2005 (51) B01J 19/16 (2006.01), C02F 1/00 (2006.01) (54) COMPOSIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA EVAPORAÇÃO DE ÁGUA (73) Marcos Eduardo Sedra Gugliotti (BR/SP) (72) Marcos Eduardo Sedra Gugliotti (74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/03/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0413023-5 B1 16.1 (22) 26/07/2004 (30) 28/07/2003 US 10/629,497 (51) C25C 1/12 (2006.01) (54) Método para eletrorecuperação de cobre, processo para eletrorecuperação de cobre de uma corrente de eletrólito contendo cobre e ferro ferroso, e, sistema para eletrorecuperação de cobre de um eletrólito contendo cobre (73) Phelps Dodge Corporation (US) (72) Scot P. Sandoval, Timothy G. Robinson, Paul R. Cook (74) Momsen, Leonardos & Cia Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/07/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0705171-9 B1 16.1 (22) 21/11/2007 (43) 22/12/2009 (51) C09D 5/00 (2006.01) (54) Composição de tinta provedora de efeito cromado para uso em superfícies de metal, de plástico, de vidro, de madeira, de couro ou outros; e sistema de aplicação de composições de tintas em superfícies de metal, de plástico, de vidro, de madeira de couro ou outros (73) WILSON SAID BOUTROS (BR/SP) (72) WILSON SAID BOUTROS (74) MAURÍCIO DARRÉ Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/11/2007, observadas as condições legais.
(11) PI 0405193-9 B1 16.1 (22) 12/11/2004 (30) 13/11/2003 US 10/714,430 (43) 19/07/2005 (51) C23C 12/00 (2006.01) (54) Método para restaurar as distâncias do passo de palheta a palheta de um componente recoberto e Método para restaurar as distâncias do passo de palheta a palheta de uma palheta recoberta de uma turbina de alta pressão (73) General Electric Company (US) (72) Joseph D. Rigney, Ching-Pang Lee, Ramgopal Darolia (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/11/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 0414249-7 B1 16.1 (22) 01/09/2004 (30) 11/09/2003 EP 03 103348.3 (51) C08F 2/44 (2006.01), C08K 5/00 (2006.01) (54) Dispersão polimérica aquosa concentrada, processo para a preparação da referida dispersão, pó de polímero, composição estabilizada e de revestimento em pó estabilizada, bem como uso da referida dispersão de polímero e do pó de polímero (73) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH) (72) Carsten Schellenberg, Clemens Auschra, Wolfgang Peter, Delphine Kimpel, Pascal Hayoz (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/09/2004, observadas as condições legais.	(11) PI 9708706-8 B1 16.1 (22) 15/04/1997 (30) 19/04/1996 US 60/015638; 24/05/1996 GB 9611006.9 (51) A61K 38/12 (2006.01) (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA A UM PACIENTE (73) Merck Sharp & Dohme Corp. (US) (72) Maneesh J. Nerurkar, William A. Hunke, Michael J. Kaufman (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.
(11) PI 9816367-1 B1 16.1 (22) 12/06/1998 (30) 27/06/1997 US 08/884002 (51) H04L 7/00 (2006.01), H04L 27/30 (2006.01), H04B 1/707 (2011.01) (54) ESTAÇÃO BASE ADAPTADA PARA TRANSMITIR UM CANAL PILOTO DE MÚLTIPLO	(11) PI 0418185-9 B1 16.1 (22) 23/12/2004	(11) PI 9816367-1 B1 16.1 (22) 12/06/1998 (30) 27/06/1997 US 08/884002 (51) H04L 7/00 (2006.01), H04L 27/30 (2006.01), H04B 1/707 (2011.01) (54) ESTAÇÃO BASE ADAPTADA PARA TRANSMITIR UM CANAL PILOTO DE MÚLTIPLO



ACESSO POR DIVISÃO DE CÓDIGO COM UM FORMATO
(62) PI 9810325-3 12/06/1998
(73) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
(72) Erik Dahlman, Maria Gustafsson, Riaz Esmailzadeh
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910221-8 B1** **16.1**
(22) 04/05/1999
(30) 04/05/1998 US 09/072079
(51) H04L 9/32 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA EXECUTAR UMA TRANSAÇÃO TRANSFERINDO OBJETOS DE INFORMAÇÃO AUTENTICADOS POSSUINDO RESPECTIVOS RASTROS DE EVIDÊNCIA VERIFICÁVEIS
(73) Eoriginal Inc. (US)
(72) Stephen F. Bisbee, Jack J. Moskowitz, Douglas H. Trotter, Michael W. White
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915545-1 B1** **16.1**
(22) 08/10/1999
(30) 16/10/1998 GB 98 22703.6; 16/10/1998 GB 98 22709.3; 16/10/1998 GB 98 22712.7
(51) A61K 39/39 (2006.01), A61K 39/00 (2006.01), A61K 39/29 (2006.01), A61K 39/015 (2006.01), A61P 31/12 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01), A61P 33/06 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61P 37/08 (2006.01)
(54) Composição de vacina, processo para preparação da mesma e kit compreendendo dois recipientes.
(73) GlaxoSmithKline Biologicals S.A. (BE)
(72) Nathalie Garcon
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2013, observadas as condições legais.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **MU 7402219-9 Y1** **21.6**
(45) 11/07/2000
(73) Dimoplac Divisórias Moduladas Ltda. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010.

(11) **MU 7402381-0 Y1** **21.6**
(45) 23/01/2001
(73) José dos Reis Pereira (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010.

(11) **MU 7501952-3 Y1** **21.6**
(45) 27/04/1999
(73) Luiz Tofani Jardim (BR/RS)
(74) Mario de Almeida & Cia Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010.

(11) **MU 7501973-6 Y1** **21.6**
(45) 08/02/2000
(73) Baldan Implementos Agrícolas S/A (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010.

(11) **MU 7503058-6 Y1** **21.6**
(45) 30/04/2002
(73) Eduardo Lima da Costa (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010.

(11) **PI 9404606-9 B1** **21.6**
(45) 29/12/1998

(73) I.A.S. Industrial Automation Systems S.A.S. di D.Galli (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404607-7 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Indel Industria Metalurgica Ltda (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404609-3 B1** **21.6**
(45) 11/06/2002
(73) Antonio Testa (BR/SP) , Sidnei R. Wenzel (BR/SP)
(74) Seti Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404619-0 B1** **21.6**
(45) 12/06/2001
(73) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404621-2 B1** **21.6**
(45) 04/09/2001
(73) Plascar S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404626-3 B1** **21.6**
(45) 24/08/1999
(73) Durr Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404703-0 B1** **21.6**
(45) 24/11/1998
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404706-5 B1** **21.6**
(45) 14/11/2000
(73) Rhone-Poulenc Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404707-3 B1** **21.6**
(45) 20/02/2001
(73) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404709-0 B1** **21.6**
(45) 29/12/1998
(73) Schuetz-Werke GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404710-3 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404712-0 B1** **21.6**
(45) 30/11/1999
(73) G.D Societa' Per Azioni (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404713-8 B1** **21.6**
(45) 04/09/2001
(73) Kerr-McGee Chemical LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404714-6 B1** **21.6**
(45) 06/08/2002
(73) Kerr-McGee Chemical LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404737-5 B1** **21.6**
(45) 10/12/2002
(73) Wacker-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404738-3 B1** **21.6**
(45) 31/10/2000
(73) Morton International, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404746-4 B1** **21.6**
(45) 06/08/2002
(73) Visteon Automotive Systems Inc. (US)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404749-9 B1** **21.6**
(45) 11/06/2002
(73) Sensor Dynamics Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404752-9 B1** **21.6**
(45) 05/03/2002
(73) Casio Computer Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404768-5 B1** **21.6**
(45) 19/09/2000
(73) The Whitaker Corporation (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404770-7 B1** **21.6**
(45) 13/06/2000
(73) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404771-5 B1** **21.6**
(45) 10/08/1999
(73) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9404772-3 B1** **21.6**
(45) 25/01/2000
(73) Sulzer Papertec Krefeld GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.



(11) **PI 9404774-0 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404801-0 B1** **21.6**
(45) 24/11/1998
(73) Adams GmbH & Co. Armaturen KG (DE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404806-1 B1** **21.6**
(45) 30/04/2002
(73) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404808-8 B1** **21.6**
(45) 29/12/1998
(73) Imodco, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404834-7 B1** **21.6**
(45) 13/06/2000
(73) Etablissements Caillau (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404835-5 B1** **21.6**
(45) 16/05/2000
(73) G.D Societa' Per Azioni (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404836-3 B1** **21.6**
(45) 25/01/2000
(73) G.D Societa' Per Azioni (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404838-0 B1** **21.6**
(45) 15/05/2001
(73) AE Piston Products Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404841-0 B1** **21.6**
(45) 24/08/1999
(73) Schuetz-Werke GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404877-0 B1** **21.6**
(45) 25/01/2000
(73) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404878-9 B1** **21.6**
(45) 25/01/2000
(73) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404880-0 B1** **21.6**
(45) 08/08/2000
(73) AT&T Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404900-9 B1** **21.6**
(45) 31/10/2000
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9404902-5 B1** **21.6**
(45) 19/09/2000
(73) Goldstar Co, Ltd (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405008-2 B1** **21.6**
(45) 21/09/1999
(73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405016-3 B1** **21.6**
(45) 23/02/1999
(73) YKK Corporation (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405030-9 B1** **21.6**
(45) 08/08/2000
(73) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405032-5 B1** **21.6**
(45) 24/11/1998
(73) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405792-3 B1** **21.6**
(45) 19/09/2000
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9405824-5 B1** **21.6**
(45) 24/08/1999
(73) Moore Business Forms, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406070-3 B1** **21.6**
(45) 08/08/2000
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406075-4 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Great Lakes (UK) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406076-2 B1** **21.6**
(45) 29/12/1998

(73) Robert Bosch GMBH. (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406078-9 B1** **21.6**
(45) 17/10/2000
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406082-7 B1** **21.6**
(45) 02/04/2002
(73) D2B Systems Company Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9406418-0 B1** **21.6**
(45) 17/10/2000
(73) Rokos & Co, Ltd (CZ)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408128-0 B1** **21.6**
(45) 02/05/2000
(73) Ranpak Corp (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408131-0 B1** **21.6**
(45) 17/04/2001
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408176-0 B1** **21.6**
(45) 26/12/2000
(73) Henkel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408189-1 B1** **21.6**
(45) 16/10/2001
(73) Ortho-McNeil, INC. (CA)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408192-1 B1** **21.6**
(45) 23/02/1999
(73) Mechadyne Limited (GB)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408199-9 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Philippe Patouraux (BE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408205-7 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001
(73) Seb S.A. (FR)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9408210-3 B1** **21.6**



(45) 05/02/2002
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408211-1 B1** **21.6**
(45) 26/11/2002
(73) Sedna Patent Services, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408212-0 B1** **21.6**
(45) 15/03/2005
(73) Sedna Patent Services, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408231-6 B1** **21.6**
(45) 11/06/2002
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408251-0 B1** **21.6**
(45) 26/12/2001
(73) Hoechst Celanese Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408270-7 B1** **21.6**
(45) 06/03/2001
(73) Mannesmann Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408276-6 B1** **21.6**
(45) 02/10/2001
(73) Milliken Europe N.V. (BE) , RCM AG (CH) , Marc Van Hoey (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408297-9 B1** **21.6**
(45) 10/12/2002
(73) Basf Coatings Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408303-7 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Dutch A & A Trading B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408309-6 B1** **21.6**
(45) 16/10/2001
(73) Filtrona Richmond, Inc. (US)
(74) Tavares & Companhia
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408339-8 B1** **21.6**
(45) 10/07/2001
(73) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Daniel & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408389-4 B1** **21.6**
(45) 04/09/2001
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408405-0 B1** **21.6**
(45) 15/06/1999
(73) Audi Ag. (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408418-1 B1** **21.6**
(45) 30/05/2000
(73) H.K. Medical Technologies, Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408451-3 B1** **21.6**
(45) 02/05/2000
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408472-6 B1** **21.6**
(45) 17/09/2002
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408525-0 B1** **21.6**
(45) 02/05/2000
(73) Triag Ag Peter Sparber (LI)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408631-1 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001
(73) Bicc Public Limited Company (GB)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9408659-1 B1** **21.6**
(45) 28/05/2002
(62) PI 9404915-7 09/12/1994
(73) Vetrotex France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9500228-6 B1** **21.6**
(45) 16/11/1999
(73) G.D. S.p.A. (IT)
(74) Tavares & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502189-2 B1** **21.6**
(45) 15/10/2002
(73) TB Serviços em Veículos Automotivos Ltda. (BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502192-2 B1** **21.6**
(45) 03/10/2000
(73) Cepem - Centro de Engenharia Projetos e Montagens Ltda (BR/SP)
(74) Molant Propriedade Industrial S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502196-5 B1** **21.6**
(45) 15/05/2001
(73) YKK Corporation (JP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502258-9 B1** **21.6**
(45) 05/02/2002
(73) Maurício Araújo de Sousa (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502263-5 B1** **21.6**
(45) 06/02/2001
(73) Jin Chen Lin (TW) , Ming Chang Lin (TW)
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502660-6 B1** **21.6**
(45) 11/12/2001
(73) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502662-2 B1** **21.6**
(45) 11/12/2001
(73) Praxair Technology, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502683-5 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502686-0 B1** **21.6**
(45) 07/08/2001
(73) Hampshire Chemical Corporation (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502693-2 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502831-5 B1** **21.6**
(45) 09/12/2003
(73) Dow Corning S.A. (BE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502832-3 B1** **21.6**
(45) 06/03/2001
(73) Hofmann, Hofmann, Sondgen, Pauly Gdbr (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502833-1 B1** **21.6**
(45) 04/04/2000
(73) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502834-0 B1** **21.6**
(45) 03/10/2000
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/PE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira



Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502868-4 B1** **21.6**

(45) 04/09/2001

(73) Hawe Neos Dental, DR. H. V. Weissenfluh AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502873-0 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Walbro Corporation (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502874-9 B1** **21.6**

(45) 24/08/1999

(73) Walbro Corporation (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502875-7 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Crown Cork AG (CH)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502876-5 B1** **21.6**

(45) 13/06/2000

(73) Pepsico Inc (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502877-3 B1** **21.6**

(45) 28/05/2002

(73) Institut Français du Pétrole (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502899-4 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Emerson Electric CO (US)

(74) Tavares & Cia

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9502907-9 B1** **21.6**

(45) 20/03/2001

(73) Hercules Incorporated (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9503533-8 B1** **21.6**

(45) 08/08/2000

(73) Columbian Chemicals Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9503542-7 B1** **21.6**

(45) 20/03/2001

(73) Entrelec SA (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9503879-5 B1** **21.6**

(45) 02/05/2000

(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9503883-3 B1** **21.6**

(45) 02/05/2000

(73) Mapal Fabrik Fuer Praezisionswerkzeuge Dr. Kress KG. (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9503935-0 B1** **21.6**

(45) 30/04/2002

(73) Dr. Carlo Kos (AT)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504025-0 B1** **21.6**

(45) 04/04/2000

(73) Sanyo Electric Co, Ltd (JP)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504118-4 B1** **21.6**

(45) 09/07/2002

(73) ABB Schweiz AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504216-4 B1** **21.6**

(45) 15/04/2003

(73) Xerox Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504384-5 B1** **21.6**

(45) 08/08/2000

(73) Xerox Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504429-9 B1** **21.6**

(45) 01/04/2003

(73) Luiz Carlos Oliveira da Cunha Lima (BR/RJ)

(74) Joubert Gonçalves de Castro

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504699-2 B1** **21.6**

(45) 08/01/2002

(73) Azis Miguel Braojos (BR/SP)

(74) Spi Marcas & Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504715-8 B1** **21.6**

(45) 17/08/2004

(73) Rodolfo Cândia Alba Júnior (BR/SP)

(74) Maria do Rosário de Lima

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504802-2 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Atilio Marchi Neto (BR/SP)

(74) Geisler Chbane Bosso

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504816-2 B1** **21.6**

(45) 02/05/2000

(73) Lg Electronics Inc. (KR)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9504955-0 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Indústria de Motores Anauger Ltda (BR/SP)

(74) Zilda Maria de Campos.

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9505428-6 B1** **21.6**

(45) 13/07/1999

(73) Ceccato DMR - Indústria Mecânica Ltda. (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9505918-0 B1** **21.6**

(45) 23/07/2002

(73) Carrier Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9506434-6 B1** **21.6**

(45) 25/01/2000

(73) Etablissements Caillau (FR)

(74) Matos & Associados - Advogados

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508006-6 B1** **21.6**

(45) 15/04/2003

(73) SCA Hygiene Products AB (SE)

(74) Custódio de Almeida & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508007-4 B1** **21.6**

(45) 02/05/2001

(73) The cola-cola Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508044-9 B1** **21.6**

(45) 25/11/2003

(73) Procyte Corporation (US)

(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508046-5 B1** **21.6**

(45) 02/05/2000

(73) Petersen Manufacturing Co, Inc (US)

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508067-8 B1** **21.6**

(45) 02/05/2000

(73) Sisu Logging Ab (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508098-8 B1** **21.6**

(45) 08/07/2003

(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de 08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9508135-6 B1** **21.6**

(45) 06/08/2002

(73) The Procter & Gamble Company (US)



(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508147-0 B1** **21.6**
(45) 15/05/2001

(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508160-7 B1** **21.6**
(45) 10/12/2002

(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508206-9 B1** **21.6**
(45) 08/07/2003

(73) Leonhard Kurz GMBH & CO. (DE) , Deutsche
Bundesbank (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508219-0 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001

(73) Perstorp AB (SE)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508228-0 B1** **21.6**
(45) 08/07/2003

(73) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508230-1 B1** **21.6**
(45) 18/04/2000

(73) Kvaerner Pulping Aktiebolag (SE)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508525-4 B1** **21.6**
(45) 15/02/2005

(73) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508672-2 B1** **21.6**
(45) 04/09/2001

(73) Pfizer Health AB (SE)
(74) Isabella Cardozo
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508692-7 B1** **21.6**
(45) 02/09/2003

(73) Shell Internationale Research Maatschappij
B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508699-4 B1** **21.6**
(45) 26/12/2001

(73) Avery Dennison Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508738-9 B1** **21.6**
(45) 10/12/2002

(73) Unifrax Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508798-2 B1** **21.6**
(45) 08/07/2003

(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE) ,
NOF Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508862-8 B1** **21.6**
(45) 05/03/2002

(73) Goldschmidt Chemical Corporation (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508878-4 B1** **21.6**
(45) 20/02/2001

(73) ABCD PLASTICS LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508904-7 B1** **21.6**
(45) 13/11/2001

(73) Leonhard Kurz GmbH & CO. (DE) , Deutsche
Bundesbank (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9508977-2 B1** **21.6**
(45) 22/08/2000

(73) ZF Friedrichshafen Ag (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509105-0 B1** **21.6**
(45) 11/06/2002

(73) Nokia Telecommunications Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509145-9 B1** **21.6**
(45) 15/04/2003

(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2207 de
24/04/2013 e ao não recolhimento da 18ª anuidade.

(11) **PI 9509166-1 B1** **21.6**
(45) 30/04/2002

(73) Embraco Europe S.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9509247-1 B1** **21.6**
(45) 18/04/2000

(73) Stolt Comex Seaway As (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509289-7 B1** **21.6**
(45) 30/05/2000

(73) USX Engineers And Consultants, Inc (US)
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509391-5 B1** **21.6**
(45) 19/08/2003

(73) EVC Technology AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509437-7 B1** **21.6**

(45) 13/05/2003
(73) ITT Manufacturing Enterprises, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509458-0 B1** **21.6**
(45) 28/10/2003

(73) Intel Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509576-4 B1** **21.6**
(45) 20/03/2001

(73) Rittal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509722-8 B1** **21.6**
(45) 06/03/2001

(73) Dana Corporation (US)
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509738-4 B1** **21.6**
(45) 29/10/2002

(73) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments
Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de
01/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9509753-8 B1** **21.6**
(45) 24/12/2002

(73) Block Medical Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9510230-2 B1** **21.6**
(45) 09/12/2003

(73) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9510471-2 B1** **21.6**
(45) 19/03/2002

(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª, 17ª e
18ª anuidades.

(11) **PI 9510731-2 B1** **21.6**
(45) 24/12/2002

(62) PI 9506041-3 19/06/1995
(73) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 2057 de
08/06/2010 e ao não recolhimento da 16ª, 17ª e 18ª
anuidades.

(11) **PI 9601244-7 B1** **21.6**
(45) 05/03/2003

(73) Rhône-Poulenc Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 15ª, 16ª e 17ª
anuidades.

(11) **PI 9807209-9 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006

(73) John W. Von Holdt (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807225-0 B1** **21.6**
(45) 14/10/2003



(73) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH (AT) ,
Acciai Speciali Terni S.P.A (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807249-8 B1** **21.6**

(45) 17/08/2004
(73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807263-3 B1** **21.6**

(45) 01/03/2006
(73) Invista Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807266-8 B1** **21.6**

(45) 17/08/2004
(73) Invista Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807267-6 B1** **21.6**

(45) 08/06/2004
(73) Flowserve Management Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807272-2 B1** **21.6**

(45) 16/08/2005
(73) Taplast SPA (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807373-7 B1** **21.6**

(45) 25/11/2003
(73) Acciai Speciali Terni S.p.A. (IT) , Voest-Alpine
Industrieanlagenbau GmbH (AT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807375-3 B1** **21.6**

(45) 22/06/2004
(73) ADS (FR)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 12ª e 13ª
anuidades.

(11) **PI 9807378-8 B1** **21.6**

(45) 18/12/2007
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Paola Calabria Mattioli
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807386-9 B1** **21.6**

(45) 04/07/2006
(73) Cryovac , INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807409-1 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Den Norske Stats Oljeselskap A.S. (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807436-9 B1** **21.6**

(45) 31/08/2004
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e
15ª anuidades.

(11) **PI 9807445-8 B1** **21.6**

(45) 23/10/2007
(73) Continental Pet Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807454-7 B1** **21.6**

(45) 20/07/2004
(73) Henniges Elastomer - und Kunststofftechnik
GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 12ª 13ª e 14ª
anuidades.

(11) **PI 9807479-2 B1** **21.6**

(45) 01/02/2005
(73) Waldemar Orlando (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e
15ª anuidades.

(11) **PI 9807487-3 B1** **21.6**

(45) 05/07/2005
(73) Roger D. Baugher (US) , Garreth D. Baugher
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807490-3 B1** **21.6**

(45) 06/12/2005
(73) Medicorp R&D Benelux S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807516-0 B1** **21.6**

(45) 15/03/2005
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda
Motor CO. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807518-7 B1** **21.6**

(45) 10/05/2005
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda
Motor Co. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807580-2 B1** **21.6**

(45) 14/02/2006
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807605-1 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807617-5 B1** **21.6**

(45) 03/08/2004

(73) Seb S.A. (FR)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807621-3 B1** **21.6**

(45) 25/04/2006
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807811-9 B1** **21.6**

(45) 16/03/2004
(73) TRW LucasVarity Electric Steering Ltd. (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807821-6 B1** **21.6**

(45) 21/06/2005
(73) Kvaerner Power Oy (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9807861-5 B1** **21.6**

(45) 03/08/2004
(73) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e
15ª anuidades.

(11) **PI 9808822-0 B1** **21.6**

(45) 22/06/2004
(73) H.E.R.C. Products Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2038 de
26/01/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9808973-0 B1** **21.6**

(45) 16/09/2003
(73) Sinus Holding AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9808980-3 B1** **21.6**

(45) 28/10/2003
(73) Sinus Holding AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9809001-1 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Insilco Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9809013-5 B1** **21.6**

(45) 22/06/2004
(73) Uffe Jensen (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9809021-6 B1** **21.6**

(45) 08/06/2004
(73) S.C. Johnson Home Storage, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de
02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª
anuidades.

(11) **PI 9809086-0 B1** **21.6**

(45) 05/07/2005
(73) Sevex North America, Inc. (US)
(74) Isabella de Amorim Cardozo



Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809105-0 B1** **21.6**

(45) 16/09/2003
(73) Scania CV AB (SE)
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809134-4 B1** **21.6**

(45) 03/08/2004
(73) The Morgan Crucible Company PLC (GB)
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809144-1 B1** **21.6**

(45) 07/06/2005
(73) Sleeper International Company (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809181-6 B1** **21.6**

(45) 23/12/2003
(73) Etablissements Caillau (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809219-7 B1** **21.6**

(45) 21/06/2005
(73) IMC-Agrico Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809223-5 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Firma Konstanze Saathoff (DE)
(74) Orlando de Souza

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809227-8 B1** **21.6**

(45) 08/06/2004
(73) Rehrig International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809265-0 B1** **21.6**

(45) 26/04/2005
(73) Metso Paper Karlstad AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809290-1 B1** **21.6**

(45) 30/08/2005
(73) Wabco Automotive U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809294-4 B1** **21.6**

(45) 30/08/2005
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US) ,
Commonwealth Scientific and Industrial Research
Organization (AU)

(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809385-1 B1** **21.6**

(45) 06/01/2004
(73) KS Gleitlager GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809412-2 B1** **21.6**

(45) 15/03/2005
(73) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809430-0 B1** **21.6**

(45) 21/06/2005
(73) Wittur AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809559-5 B1** **21.6**

(45) 09/11/2004
(73) Myung Won, Suh (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809567-6 B1** **21.6**

(45) 30/08/2005
(73) Sig Combibloc Systems GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809600-1 B1** **21.6**

(45) 13/02/2007
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809607-9 B1** **21.6**

(45) 30/09/2003
(73) Magneti Marelli France (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809613-3 B1** **21.6**

(45) 06/12/2005
(73) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809631-1 B1** **21.6**

(45) 28/09/2004
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809645-1 B1** **21.6**

(45) 13/04/2004
(73) Pechiney Rhenalu (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809660-5 B1** **21.6**

(45) 26/10/2004
(73) Fico Cables, S.A. (ES)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809669-9 B1** **21.6**

(45) 30/01/2007
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL E CIA

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809695-8 B1** **21.6**

(45) 21/12/2004
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809710-5 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Oystertec PLC (GB)
(74) Daniel & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809758-0 B1** **21.6**

(45) 20/01/2004
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809759-8 B1** **21.6**

(45) 26/10/2004
(73) Tecnoplástico S.P.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809783-0 B1** **21.6**

(45) 14/10/2003
(73) Westaflex-Automobile (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809823-3 B1** **21.6**

(45) 27/02/2007
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809832-2 B1** **21.6**

(45) 25/10/2005
(73) Work Smart Energy Enterprises, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809861-6 B1** **21.6**

(45) 13/10/2004
(73) Kaare Spang (DK)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809893-4 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Fabio Perini S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809903-5 B1** **21.6**

(45) 08/11/2005
(73) Bernardo Raúl Rosenfeld (AR) , Joaquín Conca
Moreno (ES)
(74) Sara Sanchez Sanchez

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9809981-7 B1** **21.6**

(45) 22/06/2004
(73) Weyerhaeuser Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.



(11) PI 9810016-5 B1 21.6 (45) 28/09/2004 (73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810221-4 B1 21.6 (45) 22/06/2004 (73) ExxonMobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(73) Igus Spritzgussteile Fuer Die Industrie GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810056-4 B1 21.6 (45) 08/11/2005 (73) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810270-2 B1 21.6 (45) 28/09/2004 (73) Valmet Woodhandling Oy (FI) (74) Paulo C. Oliveira & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810606-6 B1 21.6 (45) 15/02/2005 (73) Zdenek Blazek (CZ) (74) Antonio Ferro Ricci Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810067-0 B1 21.6 (45) 30/08/2005 (73) LSS Life Support Systems AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810309-1 B1 21.6 (45) 21/12/2004 (73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Orlando de Souza Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810638-4 B1 21.6 (45) 27/09/2005 (73) Single Buoy Moorings Inc. (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810069-6 B1 21.6 (45) 21/06/2005 (73) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810347-4 B1 21.6 (45) 13/10/2004 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Daniel & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810656-2 B1 21.6 (45) 17/02/2004 (73) Turbodyne Systems, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810090-4 B1 21.6 (45) 24/04/2007 (73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810383-0 B1 21.6 (45) 27/09/2005 (73) Compagnie Générale des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810677-5 B1 21.6 (45) 05/07/2005 (73) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC (US) (74) Luis Antonio Ricco Nunes Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810111-0 B1 21.6 (45) 11/11/2003 (73) Schwing GmbH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810420-9 B1 21.6 (45) 21/06/2005 (73) Carnegie Mellon University (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810698-8 B1 21.6 (45) 24/04/2007 (73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810147-1 B1 21.6 (45) 23/11/2004 (73) José Francisco Crespo Barrio (ES) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810428-4 B1 21.6 (45) 05/07/2005 (73) 2752-3273 Quebec Inc. (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2206 de 16/04/2013.	(11) PI 9810765-8 B1 21.6 (45) 13/04/2004 (73) Accentus PLC (GB) (74) Custódio de Almeida & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810185-4 B1 21.6 (45) 02/03/2004 (73) Colder Products Company (US) (74) Daniel & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810501-9 B1 21.6 (45) 18/12/2007 (73) Bausch & Lomb Incorporated (US) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810789-5 B1 21.6 (45) 12/02/2008 (73) Filterwerk Mann+Hummel GmbH (DE) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810200-1 B1 21.6 (45) 08/11/2005 (73) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810511-6 B1 21.6 (45) 21/12/2004 (73) Metso Paper Karlstad AB (SE) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810800-0 B1 21.6 (45) 13/10/2004 (73) Lucas Industries Public Limited Company (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810201-0 B1 21.6 (45) 25/10/2005 (73) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810529-9 B1 21.6 (45) 03/08/2004 (73) SEB S.A. (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810813-1 B1 21.6 (45) 17/02/2004 (73) Filterwerk Mann + Hummel GmbH (DE) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9810204-4 B1 21.6 (45) 02/08/2005 (73) Alcan International Limited (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810551-5 B1 21.6 (45) 03/08/2004 (73) Lucas Industries PLC (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9810826-3 B1 21.6 (45) 03/08/2004 (73) Precision Valve Corporation (US) , Robert H. Abplanalp (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
	(11) PI 9810599-0 B1 21.6 (45) 30/09/2003	(11) PI 9810834-4 B1 21.6 (45) 27/02/2007



(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810848-4 B1** **21.6**
(45) 03/02/2004
(73) Rexam Sofab (FR)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810850-6 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) Unilever N.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810868-9 B1** **21.6**
(45) 30/08/2005
(73) Svedala Barmac Limited (NZ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810875-1 B1** **21.6**
(45) 17/02/2004
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810882-4 B1** **21.6**
(45) 11/10/2005
(73) Tesma International, Inc. (CA)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9810950-2 B1** **21.6**
(45) 27/02/2007
(73) Norton Performance Plastics Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811043-8 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) Stig Olsson (SE)

(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811049-7 B1** **21.6**
(45) 06/12/2005
(73) Louis J. Ross (US)

(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811057-8 B1** **21.6**
(45) 07/06/2005
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811066-7 B1** **21.6**
(45) 11/05/2004
(73) Whitesell International Corporation (US)

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811068-3 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) Bechtel Group, Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811075-6 B1** **21.6**
(45) 08/06/2004

(73) Gordon Composites, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811136-1 B1** **21.6**
(45) 03/08/2004
(73) Intercontinental Chemical Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811138-8 B1** **21.6**
(45) 14/10/2003
(73) Concast Standard AG (CH)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811171-0 B1** **21.6**
(45) 23/12/2003
(73) Schwing GmbH (DE)

(74) Matos & Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811197-3 B1** **21.6**
(45) 28/09/2004
(73) Trico Products Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811211-2 B1** **21.6**
(45) 28/09/2004
(73) Daimlerchrysler AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811254-6 B1** **21.6**
(45) 28/09/2004
(73) Benno Gaehwiler (CH), Gertrud Balmer (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811268-6 B1** **21.6**
(45) 02/08/2005
(73) Heinz Hoelter (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811329-1 B1** **21.6**
(45) 12/04/2005
(73) Lucas Industries Public Limited Company (GB)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811367-4 B1** **21.6**
(45) 28/09/2004
(73) Warman International Limited (AU)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811379-8 B1** **21.6**
(45) 23/10/2007
(73) Unilever N.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811476-0 B1** **21.6**
(45) 21/06/2005

(73) GenCorp Property, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811505-7 B1** **21.6**
(45) 03/08/2004
(73) KS Gleitlager GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811512-0 B1** **21.6**
(45) 17/08/2004
(73) Buhler AG. (CH)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811539-1 B1** **21.6**
(45) 15/03/2005
(73) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811563-4 B1** **21.6**
(45) 10/05/2005
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811596-0 B1** **21.6**
(45) 10/05/2005
(73) Cadbury Adams USA LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811601-0 B1** **21.6**
(45) 21/12/2004
(73) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC (US)

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811623-1 B1** **21.6**
(45) 06/07/2004
(73) Antonov Automotive Technologies B.V. (NL)

(74) Matos & Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811660-6 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) Mannesmann Vdo AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811663-0 B1** **21.6**
(45) 13/04/2004
(73) Robert Bosch GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9811664-9 B1** **21.6**
(45) 14/10/2003
(73) Robert Bosch GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.



(11) PI 9811665-7 B1 21.6 (45) 11/05/2004 (73) Robert Bosch GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(73) Robert Bosch GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811680-0 B1 21.6 (45) 08/06/2004 (73) Hoogovens Staal BV (NL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9811903-6 B1 21.6 (45) 12/04/2005 (73) Bristol Compressors, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812086-7 B1 21.6 (45) 02/08/2005 (73) Razorback Vehicles Corporation Pty. Ltd. (AU) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811746-7 B1 21.6 (45) 16/08/2005 (73) Autoliv Development AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9811935-4 B1 21.6 (45) 25/10/2005 (73) Thyssen Stahl Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812115-4 B1 21.6 (45) 20/01/2004 (73) Nelson Industries, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811752-1 B1 21.6 (45) 02/03/2004 (73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9811943-5 B1 21.6 (45) 28/09/2004 (73) Maja-Maschinenfabrik Hermann Schill GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812125-1 B1 21.6 (45) 08/04/2008 (73) Virginia Tech Intellectual Properties, Inc. (US) , Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811760-2 B1 21.6 (45) 15/02/2005 (73) AptarGroup, Inc. (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9811968-0 B1 21.6 (45) 13/02/2007 (73) Hoogovens Staal Bv (NL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815552-0 B1 21.6 (45) 17/02/2004 (73) The Gleason Works (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811790-4 B1 21.6 (45) 21/06/2005 (73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9811976-1 B1 21.6 (45) 13/04/2004 (73) Exxon Chemical Patents Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815594-6 B1 21.6 (45) 07/06/2005 (73) Veresk Biosystems Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811811-0 B1 21.6 (45) 15/02/2005 (73) Nico-Pyrotechnik Hanns-Juerger Diederichs GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812008-5 B1 21.6 (45) 02/03/2004 (73) INA Wälzlager Schaeffler oHG (DE) , Alfred Kaercher GmbH & Co. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815626-8 B1 21.6 (45) 23/11/2004 (73) RTC Industries, Inc. (US) , RTC Europe Limited (GB) (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda. Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, e 14ª anuidades.
(11) PI 9811840-4 B1 21.6 (45) 06/01/2004 (73) A. Raymond & Cie. (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812025-5 B1 21.6 (45) 20/07/2004 (73) Lothar Mueller (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815629-2 B1 21.6 (45) 06/12/2005 (73) Allsafe Jungfalk GmbH & CO. KG (DE) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, e 14ª anuidades.
(11) PI 9811842-0 B1 21.6 (45) 08/06/2004 (73) Coronet-Werke GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812044-1 B1 21.6 (45) 13/04/2004 (73) TRW LucasVarity Electric Steering Ltd. (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815647-0 B1 21.6 (45) 31/01/2006 (73) Brose Fahrzeugteile GmbH & Co KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.
(11) PI 9811883-8 B1 21.6 (45) 30/09/2003 (73) ABB Lummus Global Inc. (US) , Auburn University (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9812064-6 B1 21.6 (45) 21/06/2005 (73) J. M. Huber Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente ao despacho publicado na RPI 2039 de 02/02/2010 e ao não recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.	(11) PI 9815665-9 B1 21.6 (45) 15/01/2008 (73) Isle Firestop Limited (GB) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de
(11) PI 9811899-4 B1 21.6 (45) 23/12/2003	(11) PI 9812080-8 B1 21.6 (45) 17/08/2004 (73) Dana Canada Corporation (CA) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	



06/04/2010 e comprovar recolhimento da 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815718-3 B1** **21.6**

(45) 17/01/2006
(73) GenCorp Property, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815721-3 B1** **21.6**

(45) 03/08/2004
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815733-7 B1** **21.6**

(45) 25/04/2006
(73) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815740-0 B1** **21.6**

(45) 24/05/2005
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815774-4 B1** **21.6**

(45) 18/12/2007
(73) Sun Chemical Corporation (US) , Dainippon INK & Chemicals (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9815789-2 B1** **21.6**

(45) 15/02/2005
(73) Industria Scambiatori Calore S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815804-0 B1** **21.6**

(45) 06/11/2007
(73) Junzo Toyota (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815822-8 B1** **21.6**

(45) 06/11/2007
(73) Vera Vasilyevna Efanova (UA) , Vladimir Nikolayevich Shulyak (UA)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815844-9 B1** **21.6**

(45) 15/03/2005
(73) Hans Keller (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não

cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9815852-0 B1** **21.6**

(45) 07/06/2005
(73) Climax Research Services, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9815862-7 B1** **21.6**

(45) 06/12/2005
(73) Chevron U.S.A. INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao não cumprimento do despacho 24.3 na RPI 2048 de 06/04/2010 e comprovar recolhimento da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.4 NOTIFICAÇÃO PARA CONTESTAÇÃO DO DEPOSITANTE

(21) **PP 1100431-2 A2** **23.4**
(22) 05/05/1997
(71) Smithkline Beecham Corporation (US) , Smithkline Beecham p.l.c. (GB)
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PP 1101131-9 A2** **23.4**

(22) 14/05/1997
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Vicente de Paula Stampini

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 0111304-6 B1** **24.2**

(45) 30/10/2012
(73) Valois S.A.S. (FR)
(74) Orlando de Souza
Ref. 13ª anuidade, guia 221303933530 de 09/07/2013.

(11) **PI 0213808-5 B1** **24.2**

(45) 16/10/2012
(73) Valois S.A.S. (FR)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente à 11ª anuidade, guia 221208869137 de 30/01/2013.

(11) **PI 9809805-5 B1** **24.2**

(45) 17/02/2004
(73) Thomson Industries, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Complementar a 15ª anuidade de acordo com a tabela vigente referente à guia 92120557906-0 e comprovar o recolhimento da 14ª anuidade.

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9504361-6 B1** **24.3**

(45) 03/09/2002
(73) Rhône-Poulenc Chimie (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 18ª anuidade.

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **PI 9612034-7 B1** **24.4**

(45) 05/03/2003
(73) IMC-Agrico Company (US)
(74) Daniel & Cia.

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7502638-4 Y1** **24.5**

(45) 04/02/2003
(73) Joaquim Francisco de Sousa Neto (BR/MA)
Referente ao despacho publicado na RPI 2056 de 01/06/2010.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **BR 10 2012 004629-6** **25.1**
(22) 01/03/2012
(71) Centro de Tecnologia Mineral – CETEM (BR/RJ)
(74) Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ

(21) **BR 10 2012 019486-4** **25.1**

(22) 03/08/2012
(71) RIT Technologies Ltd. (IL)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

(21) **BR 20 2012 002929-0** **25.1**

(22) 09/02/2012
(71) Refgeo Sstema de Organização Ltda. - ME (BR/PR)
(74) Joao Bruno Dacome Bueno

(21) **BR 20 2012 004019-6** **25.1**

(22) 24/02/2012
(71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **BR 20 2012 005651-3** **25.1**

(22) 14/03/2012
(71) Gilceu Antonio Vivan (BR/RS)
(74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **BR 20 2012 016152-0** **25.1**

(22) 29/06/2012
(71) Gilceu Antonio Vivan (BR/RS)
(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

(21) **MU 8501795-7 U2** **25.1**

(22) 23/08/2005
(71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8600487-5 U2** **25.1**

(22) 15/03/2006
(71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 9001959-8** **25.1**

(22) 28/10/2010
(71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **MU 9002457-5 U2** **25.1**

(22) 30/12/2010
(71) Usiminas Mecânica S.A. (BR/MG)
(74) Ricardo Machado Cabral

(21) **PI 0013975-0 A2** **25.1**

(22) 13/09/2000
(73) Vringo Infrastructure, Inc (US)
(74) Maria Pia Carvalho Gerra



(21) PI 0110523-0 A8 (22) 01/05/2001 (71) Specialty Fertilizer Products, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1	(22) 06/12/2006 (71) Plant Tape Altea SL (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 1104556-6 A2 (22) 02/09/2011 (71) Unikey Componentes Industriais Ltda. (BR/SP) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA	25.1
(21) PI 0110831-0 A2 (22) 16/04/2001 (71) Mindspeed Technologies, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	25.1	(21) PI 0705435-1 A2 (22) 24/10/2007 (71) Ariel Lenharo (BR/SP) (74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda	(21) PI 1105292-9 A2 (22) 29/12/2011 (71) GE Aviation Systems LLC (US) (74) Artur Francisco Schaal	25.1
(11) PI 0116046-0 B1 (22) 05/12/2001 (73) Arjowiggins Security (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1	(21) PI 0706558-2 A2 (22) 16/01/2007 (71) Foreseeacer Pharmaceuticals, Inc (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 1106122-7 A2 (22) 11/10/2011 (71) Jonatan Daimon Elias Grandini (BR/RS)	25.1
(21) PI 0211520-4 A2 (22) 25/07/2002 (71) Epigen Therapeutics S.r.l. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1	(21) PI 0802425-1 A2 (22) 16/07/2008 (71) Western Atlas Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 1107400-0 (22) 19/12/2011 (71) Gilceu Antonio Vivan (BR/RS) (74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda.	25.1
(11) PI 0303400-3 B1 (22) 14/03/2003 (71) Prysmian Draka Brasil S.A (BR/SP) (74) Kasznar Lenardos Propriedade Intelectual	25.1	(21) PI 0804393-0 A2 (22) 13/10/2008 (71) Ariel Lenharo (BR/SP) (74) Scorpions Marcas e Patentes S/C Ltda.	(11) PI 9612808-9 B1 (22) 19/12/1996 (71) Rotech Limited (GB) (74) Kasznar Lenardos Propriedade Intelectual	25.1
(11) PI 0307135-9 B1 (22) 30/12/2003 (73) Flecksteel Indústria de Artefatos Metálicos Ltda. (BR/RS) (74) Guerra Propriedade Industrial	25.1	(21) PI 0901504-3 A2 (22) 15/05/2009 (71) Chung-Hsin Electric & Machinery MFG. Corp. (CN), Hitachi, Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(11) PI 9711870-2 B1 (22) 25/09/1997 (73) Ascend Performance Materials LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(11) PI 0309039-6 B1 (22) 15/04/2003 (73) Outotec OYJ (FI) (74) Magnus Aspeby	25.1	(21) PI 0901728-3 A2 (22) 29/05/2009 (71) Chung-Hsin Electric & Machinery MFG. Corp. (CN), Hitachi, Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(11) PI 9810672-4 B1 (22) 05/05/1998 (71) Scotts International B.V. (NL)	25.1
(11) PI 0412306-9 B1 (22) 02/07/2004 (71) Plant Tape Altea SL (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1	(21) PI 0902947-8 A2 (22) 17/08/2009 (71) Hitachi, Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9906487-1 A2 (22) 09/06/1999 (71) Scotts International B.V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	25.1
(21) PI 0412965-2 A2 (22) 11/08/2004 (71) Multisorb Technologies, Inc. (US) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual	25.1	(21) PI 0903552-4 A2 (22) 16/09/2009 (71) GE Aviation Systems LLC (US) (74) Artur Francisco Schaal	(11) PI 9910795-3 B1 (22) 26/05/1999 (71) Ascend Performance Materials LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(21) PI 0500403-9 A2 (22) 31/01/2005 (71) Pará Pigmentos S.A. (BR/PA) (74) Denise Naimara dos Santos Tavares	25.1	(21) PI 0904486-8 A2 (22) 12/06/2009 (71) Gilceu Antonio Vivan (BR/RS) (74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.	(11) PI 9911689-8 B1 (22) 23/06/1999 (71) Plant Tape Altea SL (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(21) PI 0506222-5 A2 (22) 27/12/2005 (71) Pará Pigmentos S.A. (BR/PA) (74) Denise Naimara dos Santos Tavares	25.1	(21) PI 0906041-3 (22) 23/03/2009 (71) Western Atlas Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(11) PI 9914086-1 B1 (22) 31/08/1999 (71) Specialty Fertilizer Products, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(21) PI 0512762-9 A2 (22) 07/07/2005 (71) Ziebel AS (NO) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda	25.1	(21) PI 1001809-3 A2 (22) 06/01/2010 (71) Hitachi, Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(11) PI 9917362-0 B1 (22) 01/11/1999 (71) Ascend Performance Materials LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(21) PI 0513437-4 A2 (22) 15/07/2005 (71) DSM IP Assets B.V (NL) (74) Kasznar Lenardos Propriedade Intelectual	25.1	(21) PI 1002701-7 A2 (22) 29/07/2010 (71) Oberthur Cash Protection (FR) (74) Matos & Associados - Advogados	(11) PI 9917679-3 B1 (22) 31/08/1999 (62) PI 9914086-1 31/08/1999 (73) Specialty Fertilizer Products, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1
(21) PI 0603010-6 A2 (22) 27/07/2006 (71) LINDE AG. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.1	(21) PI 1004420-5 (22) 26/08/2010 (71) Dexerials Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA	
(21) PI 0608879-1 A2 (22) 06/02/2006 (71) Smartrac IP B.V. (NL) (74) Kasznar Lenardos Propriedade Intelectual	25.1	(21) PI 1005056-6 A2 (22) 15/09/2010 (71) Universidade Federal do Pará - UFPA (BR/PA)		
(21) PI 0612755-0 A2 (22) 30/06/2006 (71) Kenji Yoshida (JP) (74) Marcelo Brizolara de Freitas	25.1	(21) PI 1101462-8 A2 (22) 06/04/2011 (71) Icaro de Conto Vivan (BR/RS) (74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda.	(21) MU 8502184-9 U2 (22) 04/10/2005 (71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18130000051/SP de 02/01/2013, é necessário apresentar documento que comprove que os representantes da pessoa jurídica cedente tem poderes para realizar tal ato, o documento de cessão deve ter as assinaturas com firmas reconhecidas do cedente e cessionário e deve ser apresentada a guia de cumprimento de exigência.	
(21) PI 0614511-6 A2 (22) 26/06/2006 (71) Siemens Industry, Inc. (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA	25.1	(21) PI 1102779-7 A2 (22) 01/06/2011 (71) Termofixo SC Indústria e Comércio de Resinas Ltda – ME (BR/SC)		
(21) PI 0619477-0 A2	25.1		(21) MU 8502185-7 U2 (22) 04/10/2005	25.3



(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18130000050/SP de 02/01/2013, é necessário apresentar documento que comprove que os representantes da pessoa jurídica cedente tem poderes para realizar tal ato, o documento de cessão deve ter as assinaturas com firmas reconhecidas do cedente e cessionário e deve ser apresentada a guia de cumprimento de exigência.

(21) **MU 8801792-3 U2** **25.3**
(22) 30/04/2008

(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18130000049/SP de 02/01/2013, é necessário apresentar documento que comprove que os representantes da pessoa jurídica cedente tem poderes para realizar tal ato, o documento de cessão deve ter as assinaturas com firmas reconhecidas do cedente e cessionário e deve ser apresentada a guia de cumprimento de exigência.

(21) **MU 8801826-1 U2** **25.3**
(22) 30/04/2008

(71) Hércules Equipamentos de Proteção Ltda (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18130000052/SP de 02/01/2013, é necessário apresentar documento que comprove que os representantes da pessoa jurídica cedente tem poderes para realizar tal ato, o documento de cessão deve ter as assinaturas com firmas reconhecidas do cedente e cessionário e deve ser apresentada a guia de cumprimento de exigência.

(11) **PI 0002061-3 B1** **25.3**
(22) 27/04/2000

(73) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024931- RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0008405-0 A2** **25.3**
(22) 22/02/2000

(71) Baxter International INC. (US) , University Of Connecticut (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
A fim de atender ao solicitado através da petição nº na petição nº 020130016856-RJ, de 28/02/2013, esclareça divergência entre o texto do documento de cessão e o que se pede nas razões.

(21) **PI 0104372-2 A2** **25.3**
(22) 06/08/2001

(73) Immunoassay Indústria e Comercio LTDA. (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18130013901/SP de 26/04/2013, é necessário apresentar uma guia relativa a alteração de nome inicial, outra guia referente a transferência decorrente da retirada da sociedade, além da guia de cumprimento de exigência, tendo em vista que a empresa incorporada não é a titular do pedido.

(21) **PI 0104761-2 A2** **25.3**
(22) 08/08/2001

(71) Instituto de Pesquisa em Saúde Animal LTDA. (BR/MG)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130026576- RJ, de 28/03/2013, é necessário apresentar o contrato social da empresa cedente para verificar se o assinante do documento de cessão tem poderes para alienar bens.

(21) **PI 0204778-0 A2** **25.3**
(22) 27/11/2002

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024942- RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à

segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0211025-3 A2** **25.3**
(22) 21/06/2002

(71) Baoshun Liu (CN)
(74) Marcus Julius Zanon
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 15130000189/PR de 25/01/2013, é necessário complementar o valor do serviço solicitado, uma vez que a empresa cessionária não tem direito a tarifa reduzida, o documento de cessão deve conter a legalização consular e deve ser apresentada a guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0305070-0 A2** **25.3**
(22) 06/06/2003

(71) Vicuron Pharmaceuticals INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130015405-RJ, de 25/02/2013, é necessário esclarecer divergência entre o titular do depósito e o cedente no documento de cessão.

(21) **PI 0418448-3 A2** **25.3**
(22) 23/01/2004

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024952-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0514215-6 A2** **25.3**
(22) 14/07/2005

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024958-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(11) **PI 0605998-8 B1** **25.3**
(22) 13/11/2006

(73) Vitor Carlos Veit (BR/SP) , Maria Teresa Veit (BR/SP)
(74) Paulo Lofrano Malagutti
A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 18120025980/SP de 17/07/2012, é necessário esclarecer a divergência entre um dos titulares da patente e um dos cedentes no documento de cessão.

(21) **PI 0610846-6 A2** **25.3**
(22) 07/04/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024963-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0611933-6 A2** **25.3**
(22) 05/06/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024967-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0611938-7 A2** **25.3**
(22) 05/06/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024908-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0611944-1 A2** **25.3**
(22) 05/06/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024917-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0612849-1 A2** **25.3**
(22) 05/06/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024927-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0613143-3 A2** **25.3**
(22) 05/06/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024922-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0618115-5 A2** **25.3**
(22) 28/09/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024897-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 0618272-0 A2** **25.3**
(22) 28/09/2006

(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024892-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(21) **PI 1005554-1 A2** **25.3**
(22) 03/12/2010

(71) Adalberto Bertelli Junior (BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130025753-RJ, de 28/03/2013, é necessário reapresentar o documento de cessão com o reconhecimento da firma do cessionário.

(11) **PI 9801182-0 B1** **25.3**
(22) 06/05/1998

(73) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024850-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(11) **PI 9801188-0 B1** **25.3**
(22) 15/05/1998

(73) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024838-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

(11) **PI 9816211-0 B1** **25.3**
(22) 15/05/1998

(62) PI 9801188-0 15/05/1998
(73) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024824-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.



(11) **PI 9907401-0 B1** **25.3**
 (22) 07/12/1999
 (73) Rexam Closure Systems Inc. (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira
 A fim de atender a(s) transferência(s), requerida(s) através da petição nº 020130024814-RJ, de 26/03/2013, é necessário recolher a guia relativa à segunda transferência, bem como a referente a esta exigência.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8402689-8 U2** **25.4**
 (22) 04/11/2004
 (71) Vale S/A. (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara dos Santos Tavares

(21) **MU 8702383-0 U2** **25.4**
 (22) 29/11/2007
 (71) Vale S/A. (BR/RJ)
 (74) Denise Naimara Santos Tavares

(21) **MU 9001977-6 U2** **25.4**
 (22) 22/09/2010
 (71) RH Cosméticos Ltda (BR/SP)
 (74) Sandro Wunderlich

(11) **PI 0000840-0 B1** **25.4**
 (22) 25/01/2000
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0007820-4 A2** **25.4**
 (22) 14/01/2000
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0010705-0 A2** **25.4**
 (22) 28/04/2000
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0116206-3 A2** **25.4**
 (22) 14/12/2001
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0408438-1 A2** **25.4**
 (22) 12/03/2004
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0410258-4 A2** **25.4**
 (22) 14/05/2004
 (71) Heineken Supply Chain B.V. (NL)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0412449-9 A2** **25.4**
 (22) 06/07/2004
 (71) Atlas Copco Industrial Technique AB (SE)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0415669-2 A2** **25.4**
 (22) 20/10/2004
 (71) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0416025-8 A2** **25.4**
 (22) 22/09/2004
 (71) Rockwood Lithium Inc. (US)
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0501154-0 A2** **25.4**
 (22) 23/03/2005
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0507594-7 A2** **25.4**
 (22) 11/02/2005
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0507623-4 A2** **25.4**

(22) 11/02/2005
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0512104-3 A2** **25.4**
 (22) 21/07/2005
 (71) Gilead Pharmasset LLC (US)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0515279-8 A2** **25.4**
 (22) 13/09/2005
 (71) Gilead Pharmasset LLC (US)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0517742-1 A2** **25.4**
 (22) 08/11/2005
 (71) ERASMUS UNIVERSITY MEDICAL CENTER
 ROTTERDAM (NL), Abbott Biologicals B.V. (NL)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0518241-7 A2** **25.4**
 (22) 01/11/2005
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0518506-8 A2** **25.4**
 (22) 12/08/2005
 (71) Alembic Pharmaceuticals Limited (IN)
 (74) Security Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 0518559-9 A8** **25.4**
 (22) 12/12/2005
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0518568-8 A8** **25.4**
 (22) 22/12/2005
 (71) Erasmus University Medical Center Rotterdam
 (NL), Abbott Biologicals B.V. (NL)
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0520895-5 A2** **25.4**
 (22) 21/07/2005
 (62) PI 0512104-3 21/07/2005
 (71) Gilead Pharmasset LLC (US)
 (74) Orlando de Souza

(21) **PI 0600535-7 A2** **25.4**
 (22) 17/02/2006
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0603942-1 A2** **25.4**
 (22) 21/09/2006
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0603961-8 A2** **25.4**
 (22) 26/09/2006
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0606466-3 A2** **25.4**
 (22) 31/03/2006
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0606992-4 A8** **25.4**
 (22) 10/02/2006
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0609595-0 A2** **25.4**
 (22) 31/03/2006
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0614649-0 A2** **25.4**
 (22) 11/08/2006
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0615358-5 A2** **25.4**
 (22) 18/08/2006
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0617344-6 A2** **25.4**
 (22) 11/10/2006
 (71) Alstom Wind S.L.U. (ES)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(21) **PI 0702000-7 A2** **25.4**
 (22) 26/04/2007
 (71) Weavexx, LLC (US)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0702055-4 A2** **25.4**
 (22) 13/06/2007
 (71) Fort-SP Implementos Rodoviários Ltda.
 (BR/SP)
 (74) Excel Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0709864-2 A2** **25.4**
 (22) 21/03/2007
 (71) Abbott Biologicals B.V. (NL)
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **PI 0710313-1 A2** **25.4**
 (22) 04/04/2007
 (71) Silicor Materials, Inc. (CA)
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0712962-9 A2** **25.4**
 (22) 14/06/2007
 (71) Reckitt Benckiser LLC (US)
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.

(21) **PI 0721346-8 A8** **25.4**
 (22) 06/03/2007
 (71) Tectis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.
 (BR/SP)
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) **PI 0806337-0 A2** **25.4**
 (22) 24/06/2008
 (71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
 (BR/RJ), Braskem Petroquímica S.A. (BR/SP)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira.

(11) **PI 9804382-0 B1** **25.4**
 (22) 04/11/1998
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(11) **PI 9804383-8 B1** **25.4**
 (22) 04/11/1998
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(11) **PI 9804384-6 B1** **25.4**
 (22) 04/11/1998
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(21) **PI 9815670-5 A2** **25.4**
 (22) 13/11/1998
 (71) Amylin Pharmaceuticals, LLC (US)
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema
 Moreira

(11) **PI 9900746-0 B1** **25.4**
 (22) 18/02/1999
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

(11) **PI 9906167-8 B1** **25.4**
 (22) 21/12/1999
 (73) Itt Manufacturing Enterprises LLC. (US)
 (74) Magnus Aspeby

25.5 ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

(21) **PI 0621635-8 A2** **25.5**
 (22) 19/05/2006
 (71) SEAQUIST-LÖFFLER KUNSTSTOFFWERK
 GMBH (DE)
 (74) David do Nascimento Advogados Associados
 Indeferido o pedido de alteração de nome contido na
 petição 18090008114/SP de 16/02/2009, por



ausência de cumprimento da exigência publicada na RPI nº 2170, de 07/08/2012.

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0415457-6 A2** **25.6**

(22) 15/10/2004

(71) Micromet AG (DE)

(74) CBSG Propriedade Intelectual Ltda.

A fim de atender as alterações de nome requeridas através da petição nº 20120113064/RJ, de 06/12/2012, é necessário apresentar mais uma guia relativa a segunda alteração de nome, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0507660-9 A2** **25.6**

(22) 09/02/2005

(71) Micromet AG (DE)

(74) Marjory A. Hessling

A fim de atender as alterações de nome requeridas através da petição nº 20120113065/RJ, de 06/12/2012, é necessário apresentar mais uma guia relativa a segunda alteração de nome, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0606957-6 A2** **25.6**

(22) 10/02/2006

(71) Alcan Rolled Products-Ravenswood, LLC (US) , Alcan Rhenalu (FR)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

A fim de atender as alterações de nome e endereço requeridas através da petição nº 20120110040/RJ, de 28/11/2012, é necessário apresentar mais uma guia relativa ao segundo serviço solicitado, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0610912-8 A2** **25.6**

(22) 31/05/2006

(71) MICROMET AG (DE)

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

A fim de atender as alterações de nome requeridas através da petição nº 20120113062/RJ, de 06/12/2012, é necessário apresentar mais uma guia relativa a segunda alteração de nome, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0714525-0 A2** **25.6**

(22) 16/08/2007

(71) KHS AG (DE)

(74) CARLOS E. BORGHI FERNANDES

A fim de atender a alteração de nome requerida através da petição nº 18110037807/SP, de 28/09/2011, é necessário apresentar o documento de alteração de nome notariado e com a devida legalização consular, além da guia de cumprimento de exigência.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **MU 8500593-2 U2** **25.7**

(22) 18/03/2005

(71) Sinaliza Produções Serigráficas Ltda - EPP (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8500864-8 U2** **25.7**

(22) 06/05/2005

(71) Pavan Zanetti Indústria Metalurgica Ltda. (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502793-6 U2** **25.7**

(22) 30/11/2005

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8801418-5 U2** **25.7**

(22) 11/04/2008

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8802059-2 U2** **25.7**

(22) 12/09/2008

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8901096-5 U2** **25.7**

(22) 29/05/2009

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8901097-3 U2** **25.7**

(22) 29/05/2009

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8901294-1 U2** **25.7**

(22) 03/07/2009

(71) Klimaquip S.A. Tecnologia do Frio (BR/MG)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

(21) **MU 8901436-7 U2** **25.7**

(22) 29/05/2009

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 8901889-3 U2** **25.7**

(22) 03/07/2009

(71) Klimaquip S.A. Tecnologia do Frio (BR/MG)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

(21) **MU 9000566-0 U2** **25.7**

(22) 29/04/2010

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **MU 9000567-8 U2** **25.7**

(22) 29/04/2010

(71) Mineko Abe (BR/GO)

(21) **PI 0501655-0 A2** **25.7**

(22) 06/05/2005

(71) Pavan Zanetti Indústria Metalurgica Ltda.

(BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0517817-7 A2** **25.7**

(22) 25/10/2005

(71) AZ Electronic Materials (Luxembourg) S.à.r.l. (LU)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0520100-4 A2** **25.7**

(22) 28/10/2005

(71) Thyssenkrupp Elevator AG (DE)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0520111-0 A2** **25.7**

(22) 28/10/2005

(71) Thyssenkrupp Elevator AG. (DE)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0520121-7 A2** **25.7**

(22) 28/10/2005

(71) Thyssenkrupp Elevator AG (DE)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0614059-9 A2** **25.7**

(22) 08/07/2006

(71) AZ Electronic Materials (Luxembourg) S.à.r.l. (LU)

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0715016-4 A2** **25.7**

(22) 10/09/2007

(71) CURIS, INC (US)

(74) Paulo Sergio Scatamburlo

(21) **PI 0800690-3 A2** **25.7**

(22) 24/01/2008

(71) Pavan Zanetti Indústria Metalurgica Ltda. (BR/SP)

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1005461-8 A2** **25.7**

(22) 28/12/2010

(71) Dow Chemical Company (US)

(74) Luiz Leonardos & Cia

(21) **PI 1005565-7 A2** **25.7**

(22) 28/12/2010

(71) Dow Chemical Company (US)

(74) Luiz Leonardos & CIA - Propriedade Intelectual





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2222 de 06/08/2013

0 Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado

Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI

Suspensão o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no

Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição

Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

38 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

39 Concessão do Registro

Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.

41 Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias

contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação

Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.

Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.



- 47.1 Petição Prejudicada**
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice**
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
- Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2222 de 06/08/2013

BR 302012000437-3	34	193	DI 7103693-8	40	194
BR 302012001413-1	39	181	DI 7103867-1	40	194
BR 302012002167-7	39	182	DI 7103869-8	40	194
BR 302012002687-3	39	182	DI 7103919-8	40	194
BR 302012002782-9	39	183	DI 7103920-1	40	194
BR 302012003038-2	39	184	DI 7103921-0	40	194
BR 302012003487-6	39	185	DI 7103922-8	40	194
BR 302012003523-6	34	193	DI 7104456-6	40	194
BR 302012003524-4	34	193	DI 7104580-5	40	194
BR 302012003529-5	34	193	DI 7105741-2	40	194
BR 302012003530-9	39	185	DI 7105743-9	40	194
BR 302012003538-4	34	193	DI 7105746-3	40	194
BR 302012003549-0	34	193	DI 7105747-1	40	194
BR 302012003566-0	39	185	DI 7105802-8	40	194
BR 302012004305-0	39	185			
BR 302012004313-1	34	193			
BR 302012004973-3	39	185			
BR 302012005091-0	39	186			
BR 302012005220-3	34	193			
BR 302012005270-0	34	193			
BR 302012005369-2	39	186			
BR 302012005435-4	39	186			
BR 302012005436-2	39	186			
BR 302012005437-0	39	187			
BR 302012005438-9	39	187			
BR 302012005476-1	39	187			
BR 302012005572-5	39	187			
BR 302012005588-1	39	188			
BR 302012005589-0	39	188			
BR 302012005590-3	39	188			
BR 302012005622-5	39	188			
BR 302012005640-3	34	193			
BR 302012006095-8	39	188			
BR 302012006107-5	39	189			
BR 302012006130-0	39	189			
BR 302012006195-4	39	190			
BR 302012006196-2	39	190			
BR 302012006197-0	39	190			
BR 302012006198-9	39	191			
BR 302012006199-7	39	191			
BR 302012006217-9	34	193			
BR 302012006247-0	34	193			
BR 302012006263-2	34	193			
BR 302012006265-9	34	193			
BR 302012006275-6	34	193			
BR 302012006281-0	34	193			
BR 302012006353-1	34	193			
BR 302012006363-9	34	193			
BR 302012006611-5	34	193			
BR 302012006613-1	34	193			
BR 302012006644-1	34	193			
BR 302012006692-1	34	193			
BR 302012006712-0	34	193			
BR 302012006720-6	34	193			
BR 302013000010-9	34	193			
BR 302013000011-7	34	194			
BR 302013000012-5	34	194			
DI 5800254-5	PR	9			
DI 5902520-4	44	194			
DI 6100810-9	56	195			
DI 6100810-9	70	195			
DI 6200275-9	53	194			
DI 6500307-1	PR	9			
DI 6503105-2	PR	9			
DI 6504163-1	PR	9			
DI 6700057-7	PR	9			
DI 6704755-6	PR	9			
DI 6800473-7	PR	9			
DI 6800662-4	PR	9			
DI 6801044-3	PR	9			
DI 6801491-0	PR	9			
DI 6801970-0	PR	9			
DI 6802287-5	PR	9			
DI 6803263-3	54	195			
DI 6803367-2	PR	9			
DI 6805105-0	PR	9			
DI 6805185-9	PR	9			
DI 6805437-8	PR	9			
DI 6805463-7	PR	9			
DI 6805907-8	PR	9			
DI 6901666-6	PR	9			
DI 6901746-8	40	194			
DI 6902492-8	PR	9			
DI 6902586-0	PR	9			
DI 6902990-3	40	194			
DI 6903310-2	PR	9			
DI 6905287-5	71	195			
DI 7000035-2	PR	9			
DI 7001821-9	PR	9			
DI 7004589-5	40	194			
DI 7100599-4	40	194			
DI 7101412-8	54	195			
DI 7101935-9	40	194			
DI 7101983-9	40	194			
DI 7102191-4	40	194			
DI 7102253-8	40	194			
DI 7102256-2	40	194			
DI 7102259-7	40	194			
DI 7102272-4	40	194			
DI 7102619-3	40	194			
DI 7103332-7	40	194			
DI 7103624-5	40	194			





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

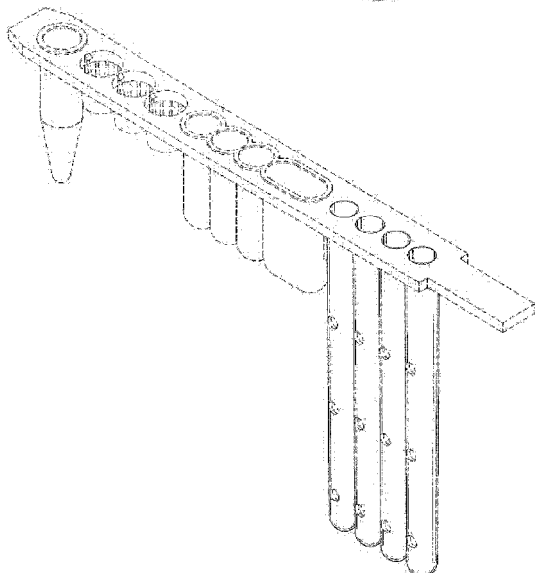
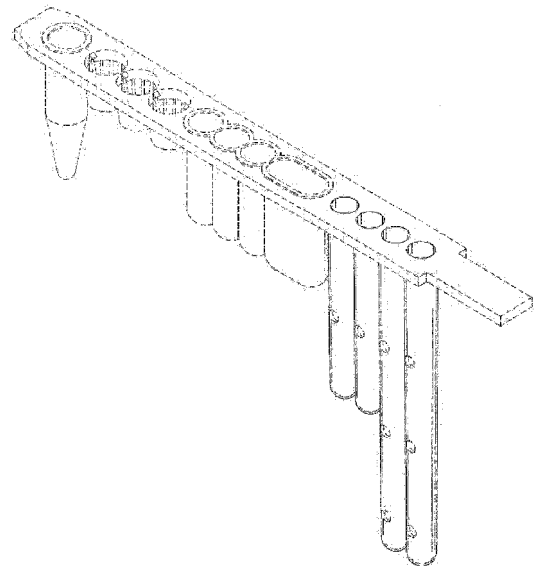
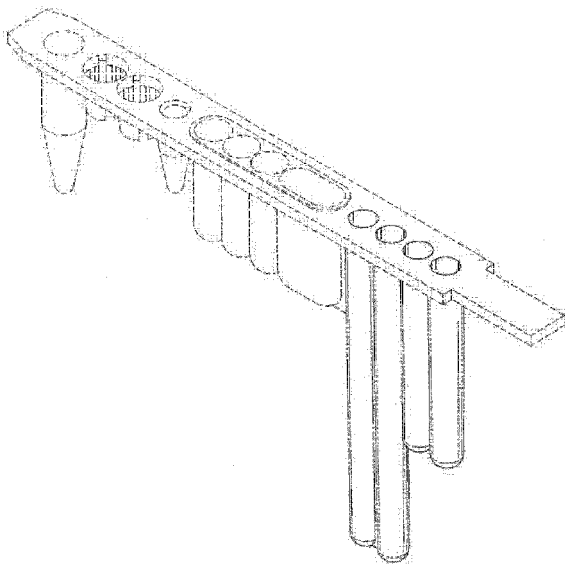
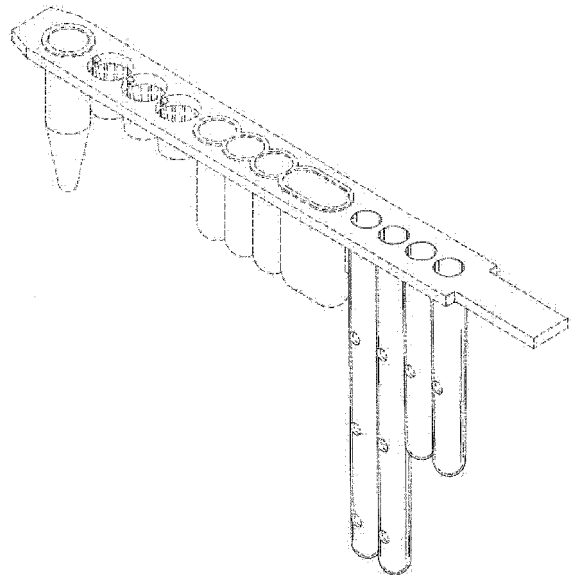
Publicação de Desenhos Industriais

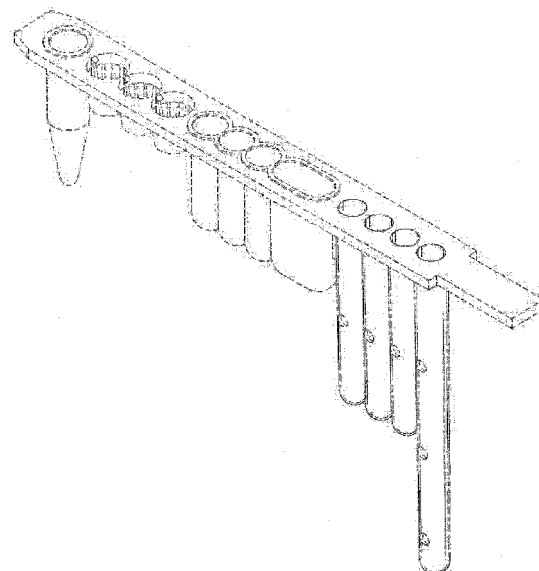
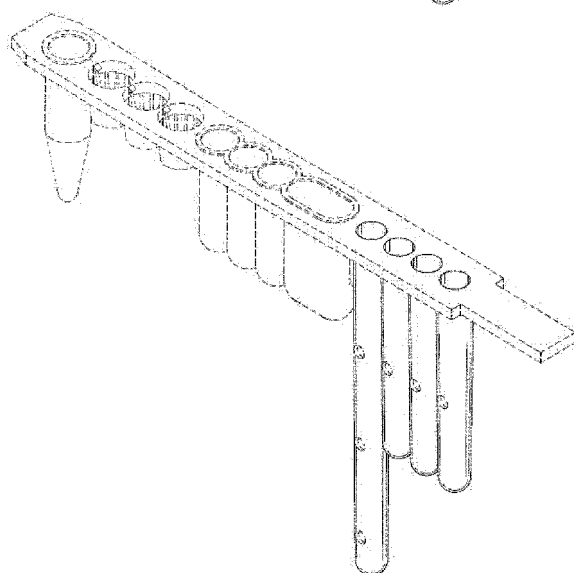
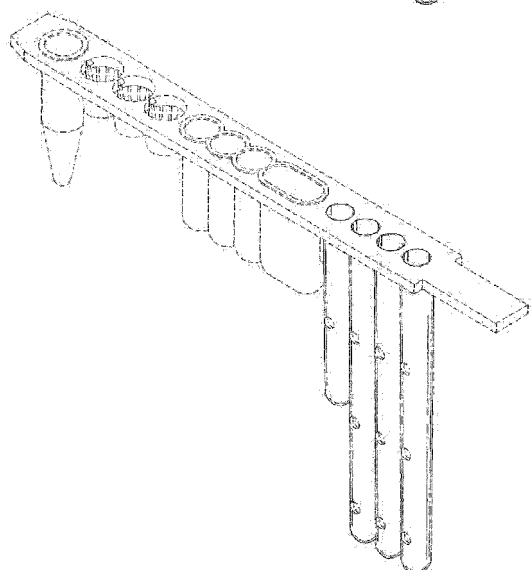
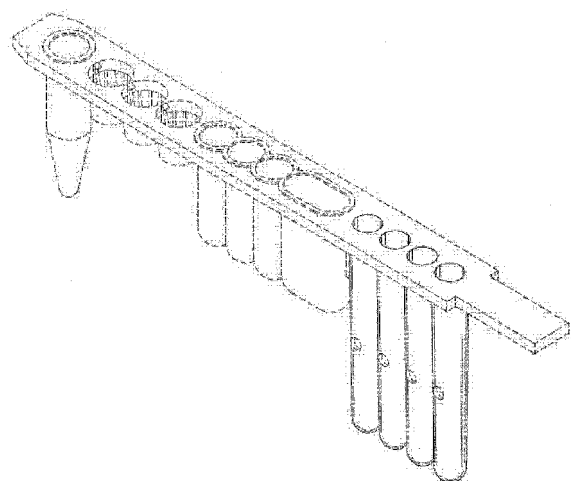
RPI 2222 de 06/08/2013

39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **BR 30 2012 001413-1**
(22) 22/03/2012
(15) 06/08/2013
(30) 30/09/2011 US 29/403,131
(45) 06/08/2013
(52)(BR) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SUPORTE DE REAGENTES DE PEÇA ÚNICA.
(73) Becton, Dickinson And Company (US)
(72) Ammon David Lentz, Richard ST-Pierre, Dwight Livingston, Adam Bruce Steel
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 002167-7**

(22) 02/05/2012

(15) 06/08/2013

(30) 02/11/2011 EM 001300222

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAIS APLICADO EM BOTÕES DE CONTROLE.

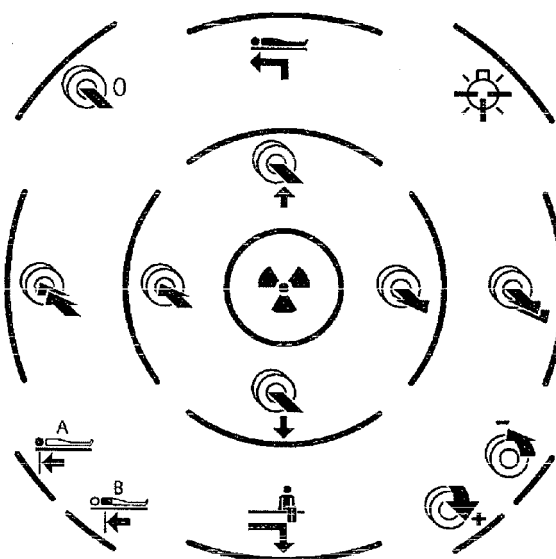
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(72) Jan Anderson, Axel Platz, Bastian Rackow, Tobias Reese, Stefan Reichelt, Christoph Tomczak

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 002687-3**

(22) 29/05/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA PLANTAS

(73) GIGI DE ARRUDA BOTELHO LTDA ME (BR/SP)

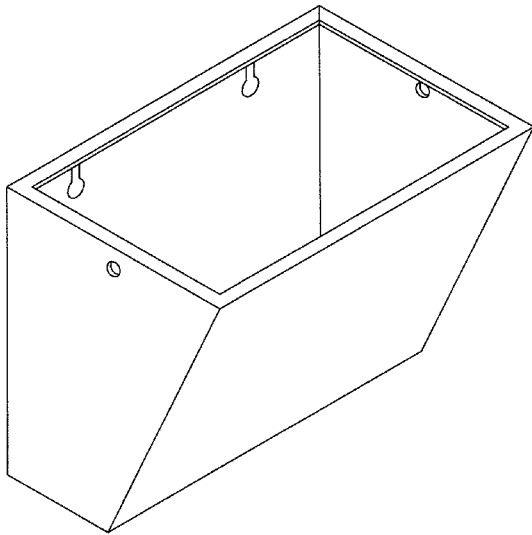
(72) GIGI DE ARRUDA BOTELHO LTDA ME

(74) LANIR ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) BR 30 2012 002782-9

(22) 01/06/2012

(15) 06/08/2013

(30) 01/12/2011 US 29/407,684; 23/05/2012 US 29/422,736

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONFEITO

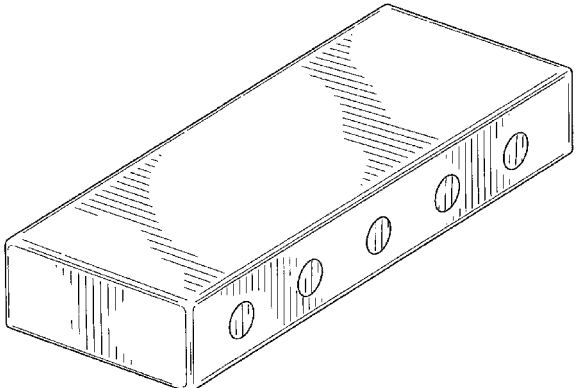
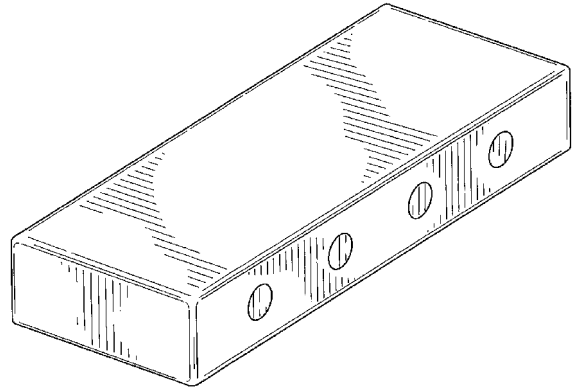
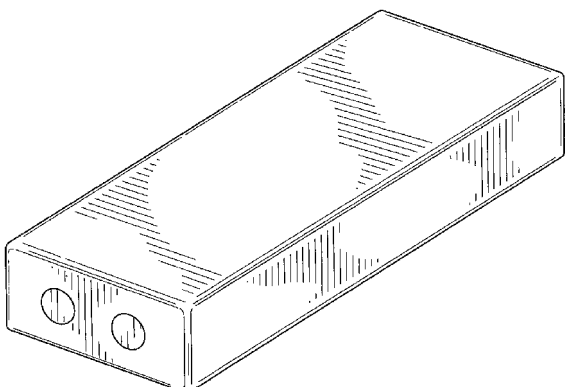
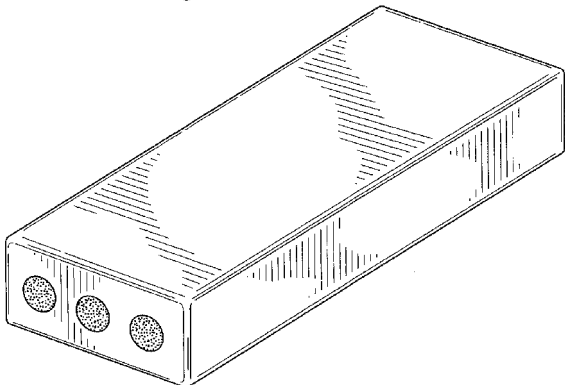
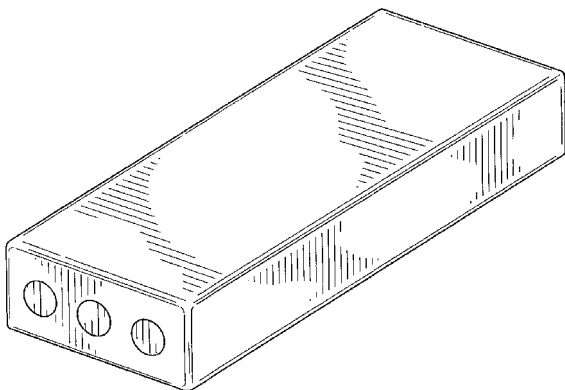
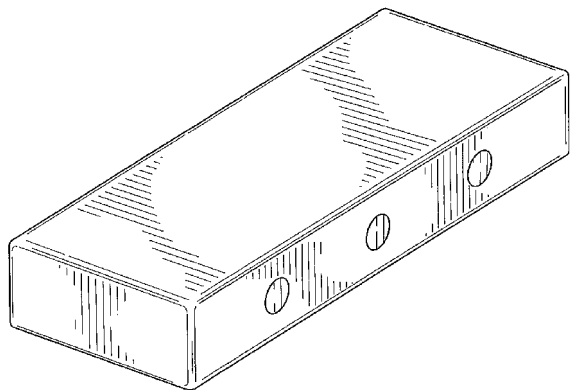
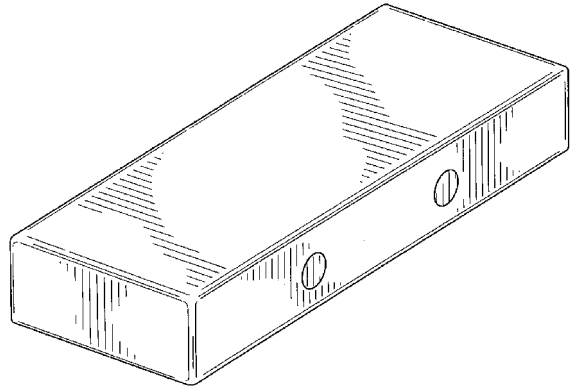
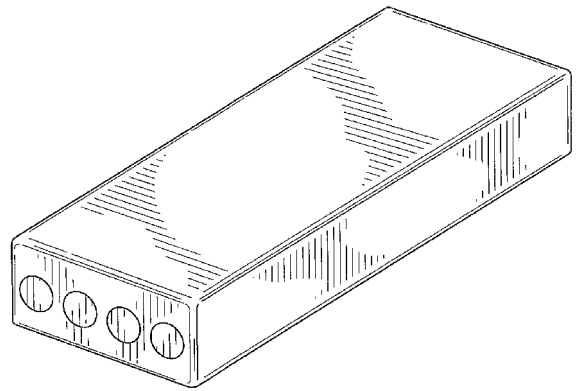
(73) Kraft Foods Global Brands LLC (US)

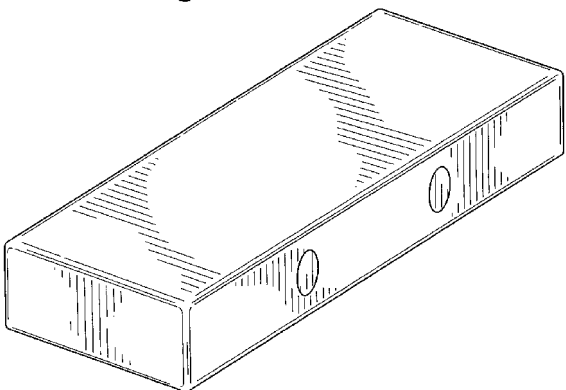
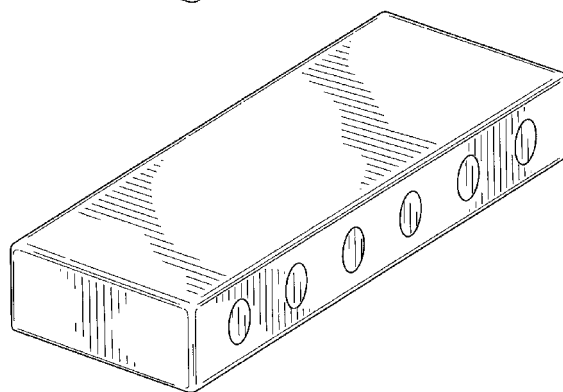
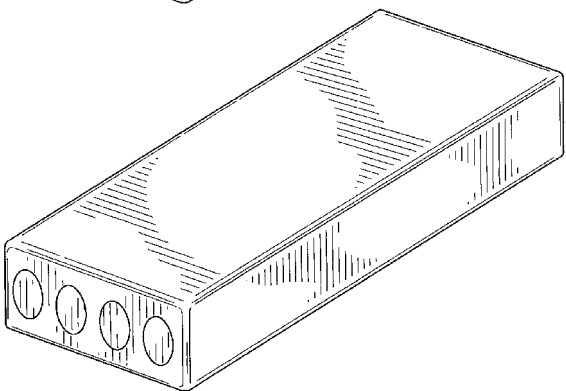
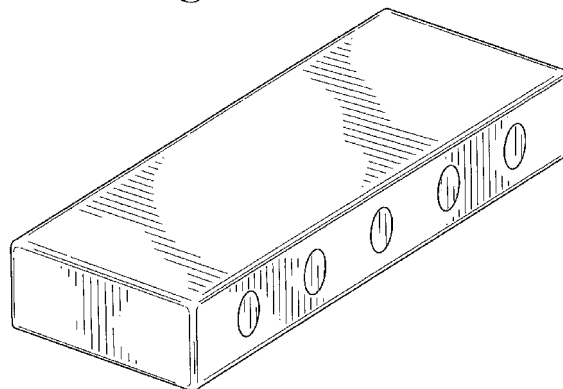
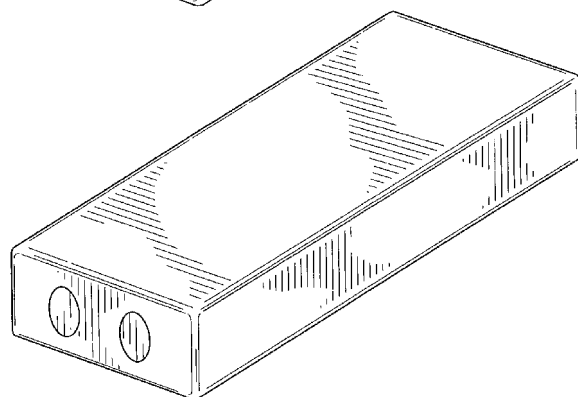
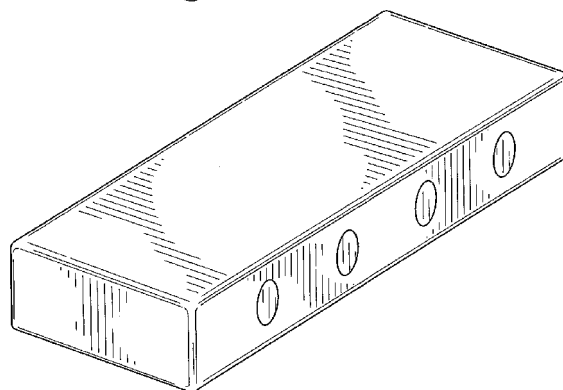
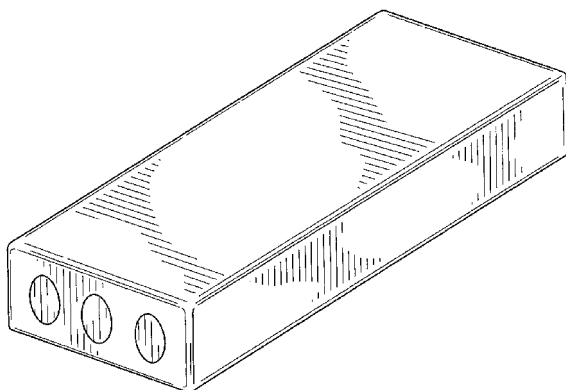
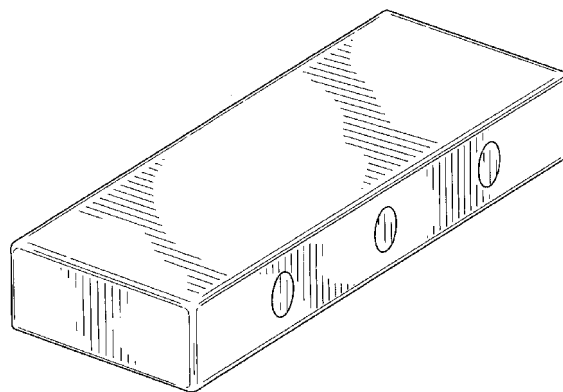
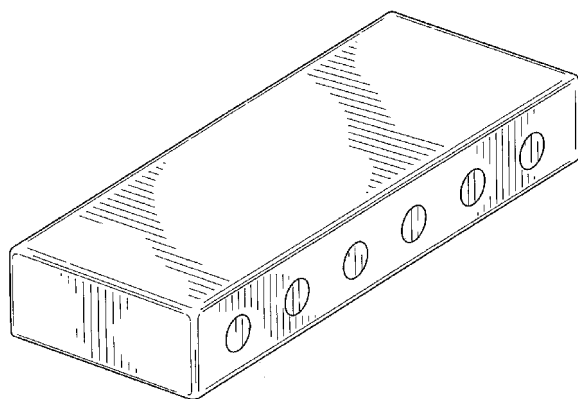
(72) Devang Sutaria, Juan Salinas

(74) Danemman, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2012 003038-2**

(22) 19/06/2012

(15) 06/08/2013

(30) 04/04/2012 EM 0020207190001

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDOS DE CONSTRUÇÃO.

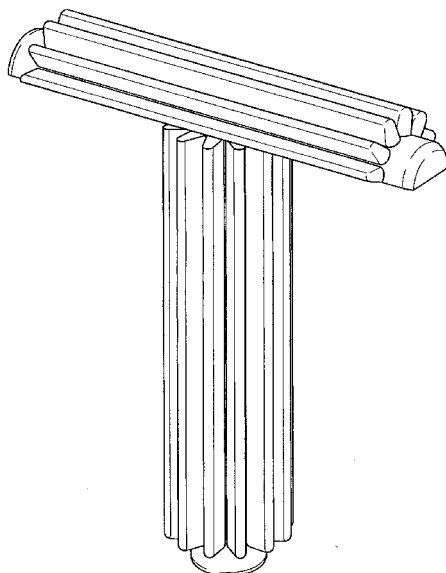
(73) MORPHUN RESEARCH LIMITED (GB)

(72) COLIN DUNCAN SIMONDS

(74) FLAVIA CARNEIRO DE CAMPOS MOREIRA AMARAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) **BR 30 2012 003487-6**

(22) 10/07/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA PARA VASSOURA

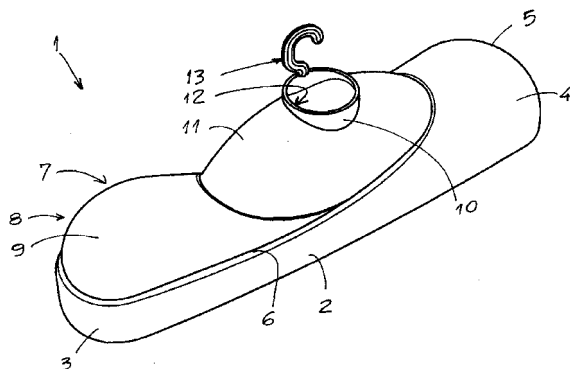
(73) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SANCHES

(74) SETA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 003530-9**

(22) 12/07/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 11-01

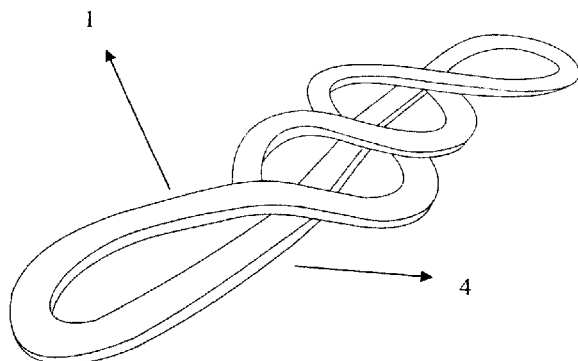
(54) CONFIGURACAO APLICADA A JOIA PARA CAES

(73) Universidade FUMEC (BR/MG)

(72) Giovana Schiavon de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 003566-0**

(22) 13/07/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

39

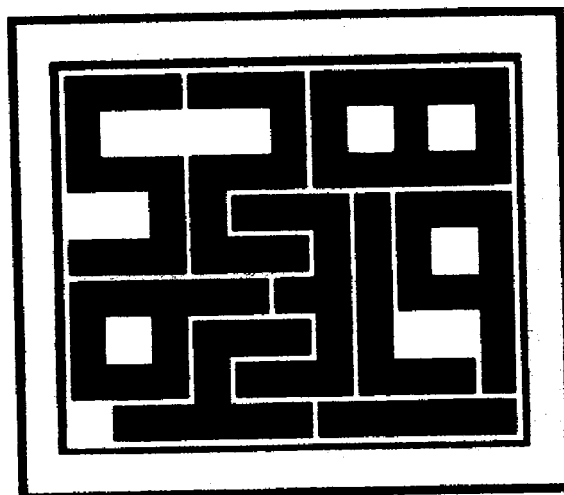
(52)(BR) 19-08

(54) PADRAO GRAFICO APLICADO EM PECAS DE JOGO

(73) Alessandro Pereira Mairink (BR/MG)

(72) Alessandro Pereira Mairink

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 004305-0**

(22) 22/08/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORTADOR DE GRAMA OU SIMILIAR

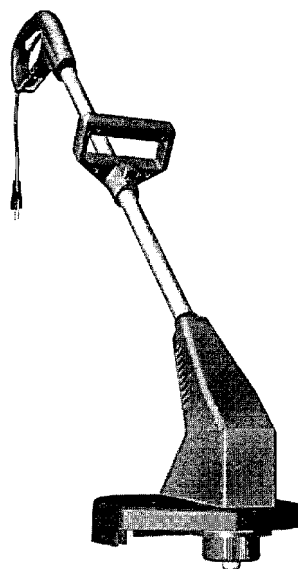
(73) DIETER PAUL WEEGE (BR/SC)

(72) DIETER PAUL WEEGE

(74) CITY PARENTES E MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 004973-3**

(22) 24/09/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS

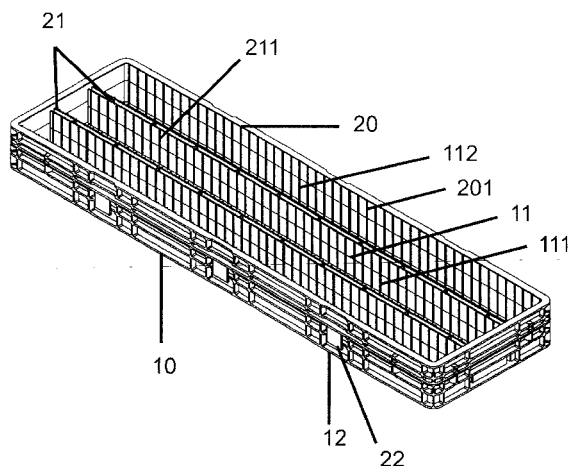
(73) Pisani Plásticos S.A (BR/RS)

(72) Paulo Francisco Webber

(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005091-0**

(22) 28/09/2012

(15) 06/08/2013

(30) 02/04/2012 US 29/417275

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 09-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA DE BEBIDA CONFORMADA."

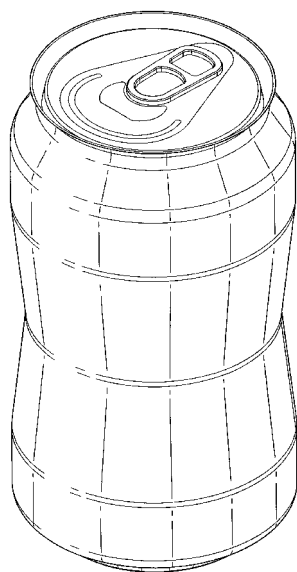
(73) Anheuser-Busch, LLC (US)

(72) Jerome Pellaud, Patrick O'Riordan, Lee Crossley, Peter Kay, Jonathan Stewart

(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005369-2**

(22) 16/10/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALOJAMENTO PARA CONECTOR

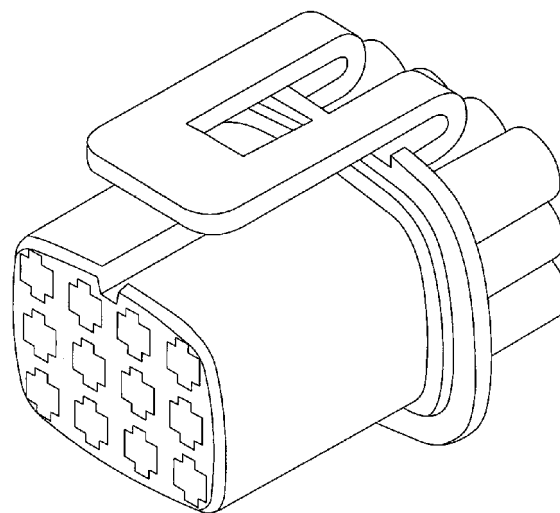
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)

(72) FÁBIO MASSAO TAKEHARA

(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005435-4**

(22) 18/10/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 09-07

(54) TAMPA DE APLICADOR

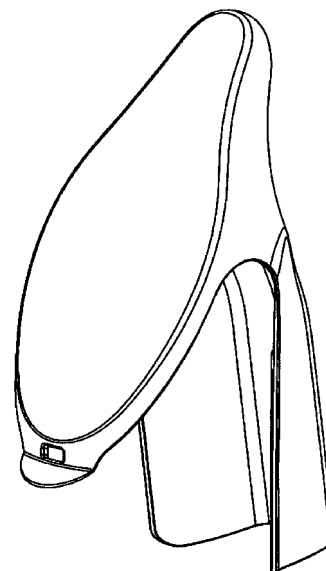
(73) LEO PHARMAS A/S. (DK)

(72) ALUN WILCOX, PETER SPRADA, GRAEME HOWARD DAVIES, NICHOLAS HENRY REDDALL, JOSHUA THOMAS RICHARDS

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005436-2**

(22) 18/10/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 09-07

(54) TAMPA DE CARTUCHO

(73) LEO PHARMA A/S. (DK)

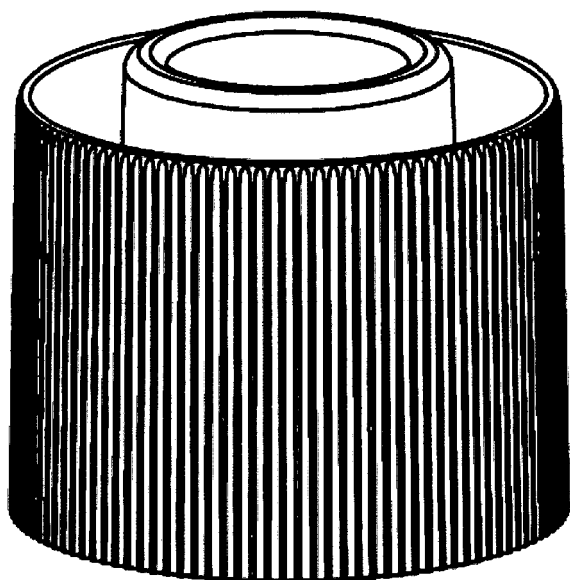
(72) ALUN WILCOX, PETER SPRADA, GRAEME HOWARD DAVIES, NICHOLAS HENRY REDDALL, JOSHUA THOMAS RICHARDS

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

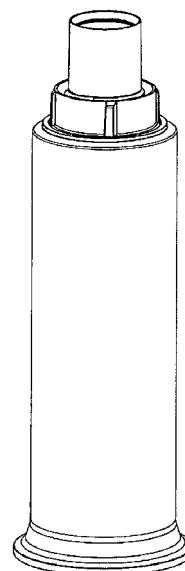
39





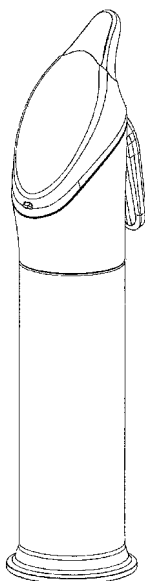
(11) **BR 30 2012 005437-0**
 (22) 18/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 24-02
 (54) APLICADOR
 (73) LEO PHARMA A/S. (DK)
 (72) ALUN WILCOX, PETER SPRADA, GRAEME HOWARD DAVIES, NICHOLAS HENRY REDDALL, JOSHUA THOMAS RICHARDS
 (74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



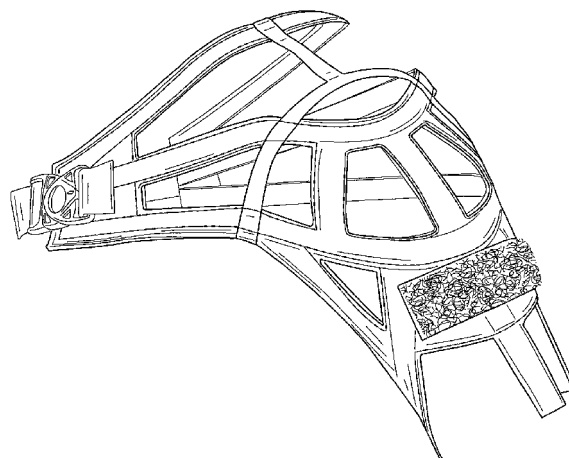
(11) **BR 30 2012 005476-1**
 (22) 19/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (30) 20/04/2012 EM 002029843-0001
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 24-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE ORTOPÉDICO PARA OMBRO
 (73) Deroyal Global Healthcare Solutions Limited (IE)
 (72) Thomas Eriksson
 (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005438-9**
 (22) 18/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 09-05
 (54) CARTUCHO
 (73) LEO PHARMA A/S. (DK)
 (72) ALUN WILCOX, PETER SPRADA, GRAEME HOWARD DAVIES, NICHOLAS HENRY REDDALL, JOSHUA THOMAS RICHARDS
 (74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

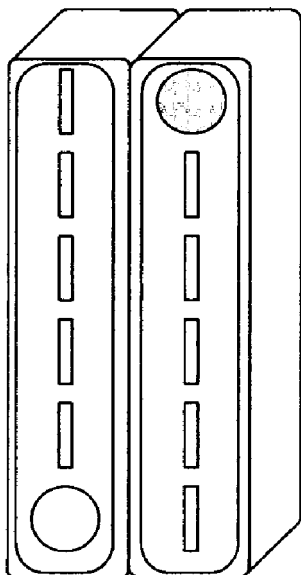
39



(11) **BR 30 2012 005572-5**
 (22) 11/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 10-06
 (54) CONFIGURACAO APLICADA EM SEMAFORO
 (73) Bernardo Osachuk (BR/PR)
 (72) Bernardo Osachuk
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

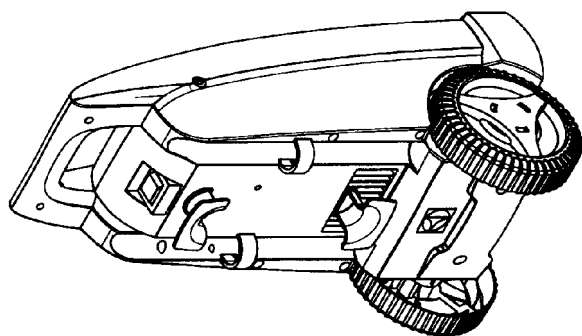
39





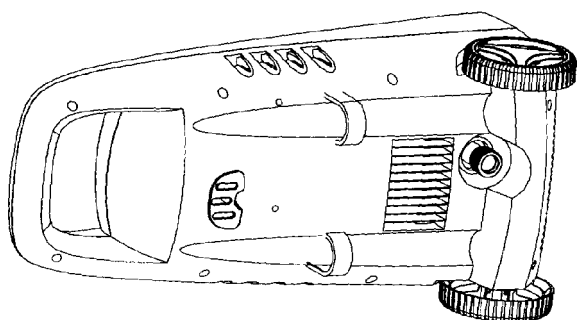
(11) **BR 30 2012 005588-1**
 (22) 25/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 15-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DOMÉSTICA
 (73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
 (72) Fábio Adriano Gulin, Carolina Rosane Messias
 (74) Kasznar Leonards Propriedade Industrial
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2012 005589-0**
 (22) 25/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 15-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DOMÉSTICA
 (73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
 (72) Fábio Adriano Gulin, Carolina Rosane Messias
 (74) Kasznar Leonards Propriedade Industrial
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

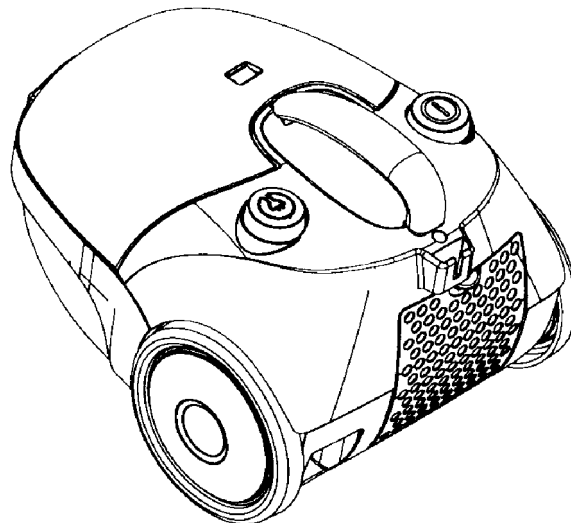


(11) **BR 30 2012 005590-3**
 (22) 25/10/2012
 (15) 06/08/2013

39

(45) 06/08/2013
 (52)(BR) 15-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPIRADOR DE PÓ DOMÉSTICO
 (73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
 (72) Fábio Adriano Gulin, Carolina Rosane Messias
 (74) Kasznar Leonards Propriedade Intelectual

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

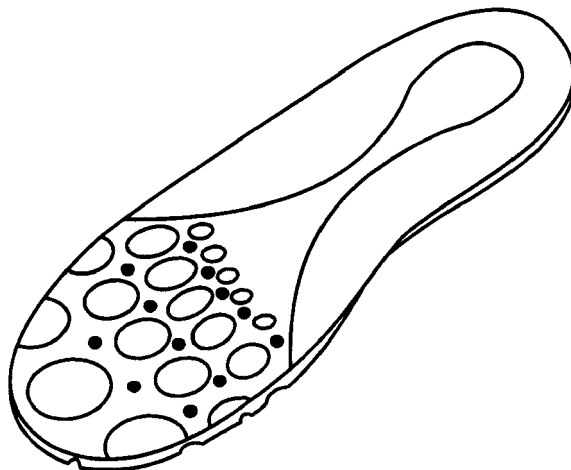


(11) **BR 30 2012 005622-5**

39

(22) 29/10/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA
 (73) Extramold Jomo Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)
 (72) Dagmar Luise Mohrbach
 (74) Emerson Salbego Hofart

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

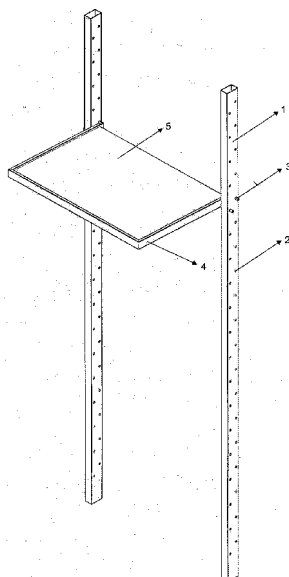


(11) **BR 30 2012 006095-8**

39

(22) 29/11/2012
 (15) 06/08/2013
 (45) 06/08/2013
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PRATELEIRA
 (73) Carlos Bertoldi (BR/SC)
 (72) Carlos Bertoldi
 (74) Wanderlei Cardoso

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2012 006107-5

(22) 29/11/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MRODA DE VAGONETA

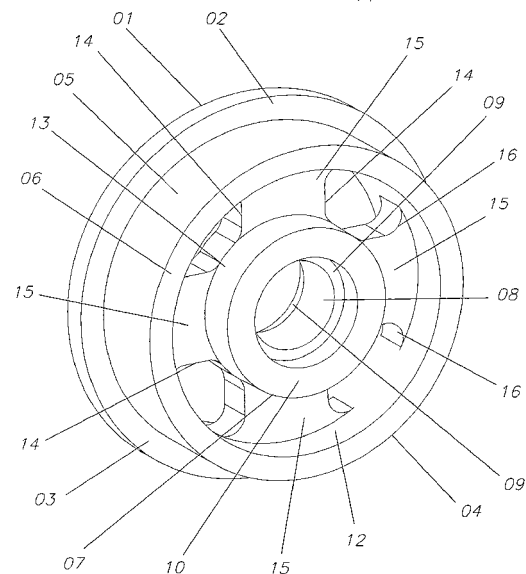
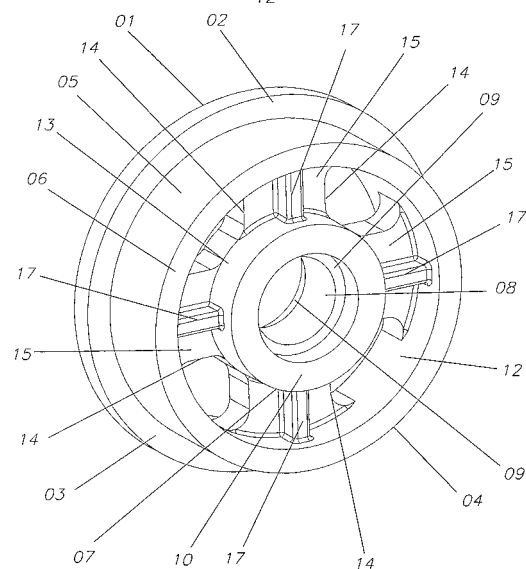
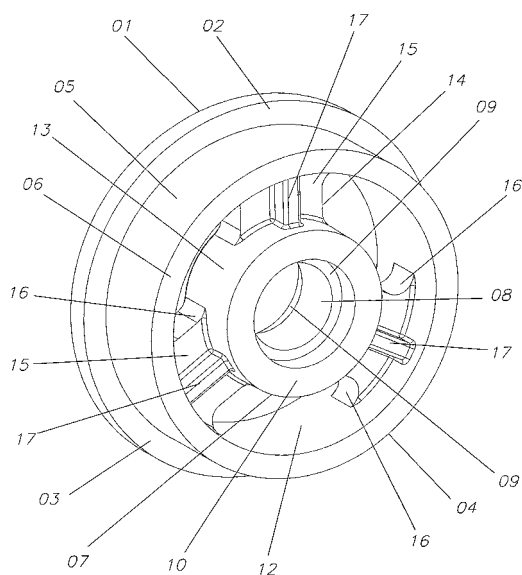
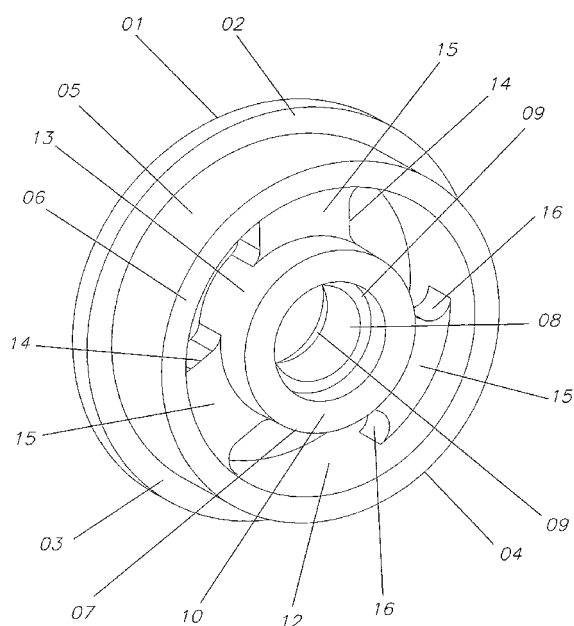
(73) Fundação Mademil LTDA (BR/SC)

(72) Valternei José Milanez

(74) Agostinho de Melo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) BR 30 2012 006130-0

(22) 29/11/2012

(15) 06/08/2013

(30) 07/09/2012 US 29/431553

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

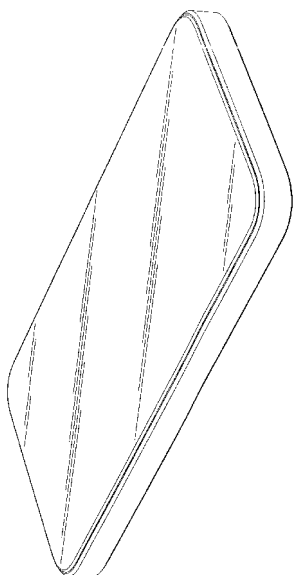
(73) Apple Inc. (US)

(72) Jody Akana, Bartley K. Andre, Jeremy Betaillou, Daniel J. Coster, Daniele De Iulius, Evans Hankey, Julian Hoenig, Richard P. Howarth, Jonathan P. Ive, Duncan

39



Robert Kerr, Shin Nishibori, Matthew Dean Rohrbach, Peter Russell-Clarke, Christopher J. Stringer, Eugene Antony Whang, Rico Zorkendorfer
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 006195-4**

(22) 04/12/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 13-03

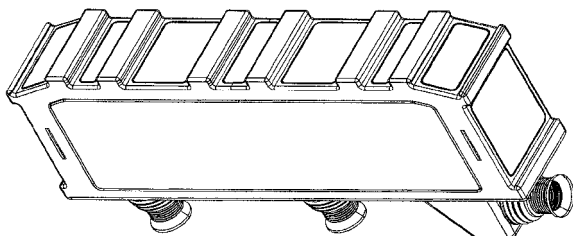
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA DE PASSAGEM

(73) PROLAV MONTAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA ME (BR/SP)

(72) ARMANDO CIERO NETO

(74) PAULO LOFRANO MALAGUTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 006196-2**

(22) 04/12/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 25-01

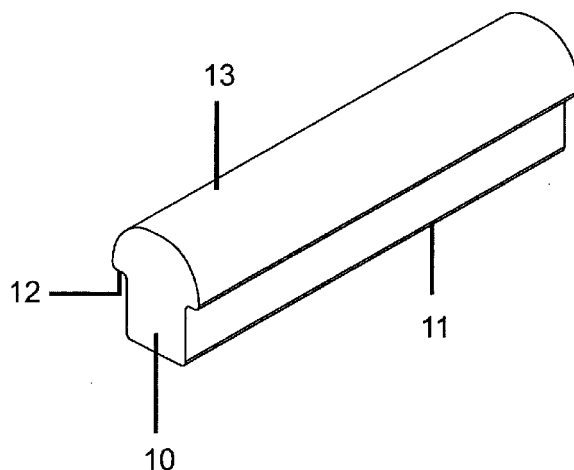
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VERGALHÃO

(73) Bmj Indústria de Acessórios de Veículos Ltda (BR/PR)

(72) Arlen Alberto Guttges

(74) Cerumar Assessoria e Consultoria Em Prop. Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2012 006197-0**

(22) 04/12/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 25-01

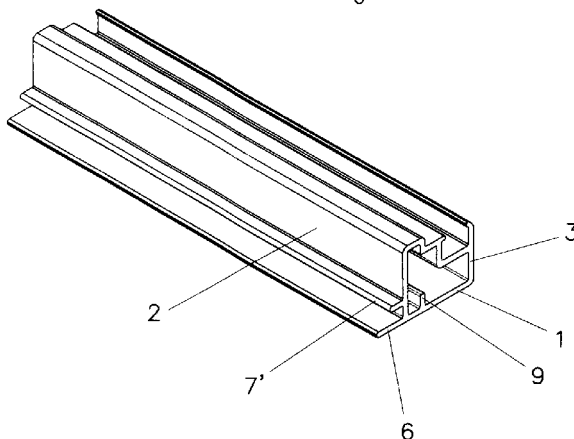
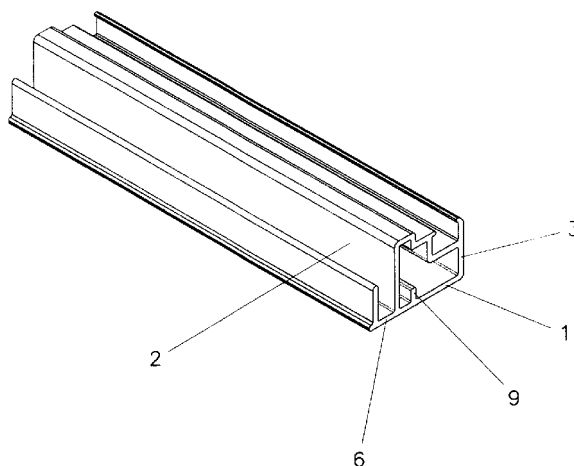
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL.

(73) TELASUL S.A. (BR/RS)

(72) Frank Zietolie

(74) Custódio de Almeida & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

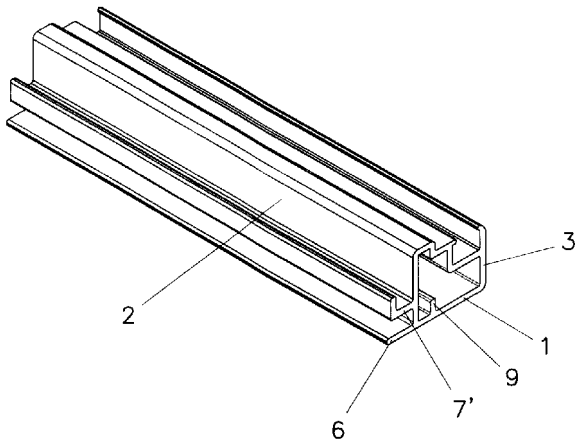


39

39

39



(11) **BR 30 2012 006198-9**

(22) 04/12/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL.

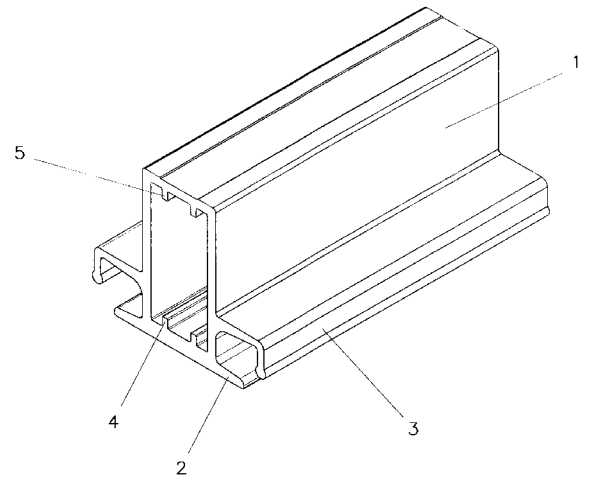
(73) TELASUL S.A. (BR/RS)

(72) Frank Zietolie

(74) Custódio de Almeida & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39

(11) **BR 30 2012 006199-7**

(22) 04/12/2012

(15) 06/08/2013

(45) 06/08/2013

(52)(BR) 14-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL PORTÁTIL"

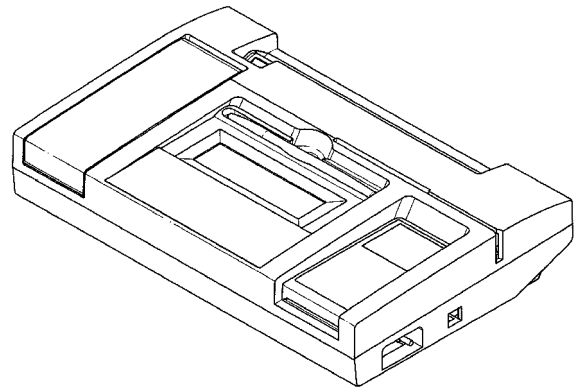
(73) ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC (BR/SP)

(72) EDSON DANTA DIAS

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2222 de 06/08/2013

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2012 000437-3** 34
(22) 21/12/2011

(71) Antonio Ricardo Pacheco (BR/PR)
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Deverá constar do pedido apenas um dos perfis, com o título: "Configuração Aplicada em Perfil", apresentando-se: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente do objeto (montante descrito como perfil octogonal 2), em um segmento com sua forma completamente definida (sem interrupção de imagem). - O outro perfil (descrito como prolongamento 1a em forma de aba) deverá fazer parte de um pedido dividido, nas mesmas condições acima exigidas.

(21) **BR 30 2012 003523-6** 34
(22) 12/07/2012

(71) Universidade FUMEC (BR/MG)
- Apresentar novo relatório descritivo limitando-se a descrever as características configurativas externas do objeto, sem mencionar materiais, disposições internas, funções práticas e quaisquer aspectos funcionais. - Cancelar as figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Posterior e Vista em Perspectiva do objeto em sua configuração externa.

(21) **BR 30 2012 003524-4** 34
(22) 12/07/2012

(71) Universidade FUMEC (BR/MG)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Bico Vertedor", e harmonizar o pedido com o novo título. - O novo relatório deverá limitar-se a descrever as características configurativas do objeto. - Cancelar as figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto.

(21) **BR 30 2012 003529-5** 34
(22) 12/07/2012

(71) Universidade FUMEC (BR/MG)
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente do objeto e variantes, sem revelar a seringa.

(21) **BR 30 2012 003538-4** 34
(22) 12/07/2012

(71) Altamiro Tibirica Dias Junior (BR/MG)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com a devida numeração das mesmas. - As novas figuras deverão apresentar alta resolução gráfica.

(21) **BR 30 2012 003549-0** 34
(22) 12/07/2012

(71) Ralefo Vieira e Silva (BR/CE)
(74) Fernando Gomes Chaves
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Telha", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar novo relatório limitando-se a descrever as características configurativas da telha. - Cancelar as figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva da telha. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração Aplicada em Telha", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **BR 30 2012 004313-1** 34

(22) 22/08/2012

(71) JOSÉ CARLOS IACOMUSSI (BR/SP)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Batoque Para Purificador de Ambiente", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa. - As novas figuras deverão conter a devida numeração (um nº para cada figura) e ilustrar o objeto sem revelar linhas de eixo.

(21) **BR 30 2012 005220-3** 34

(22) 08/10/2012

(71) Triton Fertilance Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SC)
(74) Vitor Luiz Ramos Batista
- Cancelar a figura 5.

(21) **BR 30 2012 005270-0** 34

(22) 28/09/2012

(71) Fenix Color Comercio de Tintas Ltda (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório as referências à nova figura.

(21) **BR 30 2012 005640-3** 34

(22) 29/10/2012

(71) Juliana Sanmartin Ribeiro (BR/RS)
(74) Guerra Propriedade Industrial
- Mudar o título para: "Padrão Ornamental Aplicado em Tecido de Roupas" - Cancelar as figuras. - Apresentar somente uma vista plana de um segmento da superfície do tecido com o padrão.

(21) **BR 30 2012 006217-9** 34

(22) 05/12/2012

(71) Sérgio Krueger (BR/SC)
(74) Vera Lucia Dias Lindner
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma montada, sm destacar partes ou peças. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta resolução gráfica e conter a devida numeração das folhas.

(21) **BR 30 2012 006247-0** 34

(22) 06/12/2012

(71) PAUL JOSEPH WEBER (US)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **BR 30 2012 006263-2** 34

(22) 06/12/2012

(71) Koss Corporation (US)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **BR 30 2012 006265-9** 34

(22) 06/12/2012

(71) Conagra Foods Rdm, Inc. (US)
(74) Isabella Cardozo
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **BR 30 2012 006275-6** 34

(22) 07/12/2012

(71) African Oxygen Limited (ZA)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **BR 30 2012 006281-0** 34

(22) 07/12/2012

(71) CLABER S.P.A. (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto e variante. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **BR 30 2012 006353-1** 34

(22) 12/12/2012

(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) O PRÓPRIO
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as inscrições no objeto.

(21) **BR 30 2012 006363-9** 34

(22) 12/12/2012

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO SCHICK BIN ACESSÓRIOS E MÁQUINAS LTDA EPP (BR/SP)
(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto e variantes. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **BR 30 2012 006611-5** 34

(22) 20/12/2012

(71) Jayme Jose Bernardo Rodrigues dos Santos (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
- Cancelar as figuras. - Reapresentar somente as figuras 1.1; 2.1 e 3.1. - Suprimir do relatório as referências às figuras canceladas.

(21) **BR 30 2012 006613-1** 34

(22) 20/12/2012

(71) Jayme Jose Bernardo Rodrigues dos Santos (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
- Cancelar as figuras de 2 a 7. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **BR 30 2012 006644-1** 34

(22) 20/12/2012

(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
- Cancelar a figura. - Reapresentar a figura sem as inscrições de palavras.

(21) **BR 30 2012 006692-1** 34

(22) 21/12/2012

(71) Teikoku Seiyaku Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **BR 30 2012 006712-0** 34

(22) 26/12/2012

(71) Mary Kay Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as figuras de 3.1 a 4.4. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **BR 30 2012 006728-6** 34

(22) 26/12/2012

(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Apresentar: Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **BR 30 2013 000010-9** 34



(22) 03/01/2013
(71) Qoros Automotive Co., Ltd. (CN)
(74) Bhering Advogados
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras substituindo as legendas das vistas pela devida numeração das mesmas.

(21) **BR 30 2013 000011-7** **34**
(22) 03/01/2013
(71) Qoros Automotive Co., Ltd. (CN)
(74) Bhering Advogados
Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras substituindo as legendas das vistas pela devida numeração das mesmas.

(21) **BR 30 2013 000012-5** **34**
(22) 03/01/2013
(71) Qoros Automotive Co., Ltd. (CN)
(74) Bhering Advogados
Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras substituindo as legendas das vistas pela devida numeração das mesmas.

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6901746-8** **40**
(15) 06/04/2010
(73) DRACMA COMÉRCIO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA LTDA (BR/SP)
(74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 6902990-3** **40**
(15) 06/07/2010
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7004589-5** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7100599-4** **40**
(15) 02/08/2011
(73) Química Amparo Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7101935-9** **40**
(15) 24/04/2012
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7101983-9** **40**
(15) 16/11/2011
(73) MACHSYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102191-4** **40**
(15) 07/02/2012
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Araripe & Associados
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102253-8** **40**
(15) 14/02/2012
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/BA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102256-2** **40**
(15) 14/02/2012

(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102259-7** **40**
(15) 14/02/2012
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102272-4** **40**
(15) 13/03/2012
(73) Apple Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7102619-3** **40**
(15) 28/02/2012
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Araripe & Associados
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103332-7** **40**
(15) 10/01/2012
(73) Santiago Marban Concejo (BR/SP)
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103624-5** **40**
(15) 03/04/2012
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103693-8** **40**
(15) 15/05/2012
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(74) Araripe & Associados
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103867-1** **40**
(15) 28/02/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103869-8** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103919-8** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103920-1** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103921-0** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7103922-8** **40**
(15) 10/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7104456-6** **40**
(15) 24/04/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7104580-5** **40**
(15) 22/05/2012
(73) Textil Irineu Meneghel Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7105741-2** **40**
(15) 29/05/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) DANIEL ADENSOHN DE SOUZA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7105743-9** **40**
(15) 29/05/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) DANIEL ADENSOHN DE SOUZA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7105746-3** **40**
(15) 29/05/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) DANIEL ADENSOHN DE SOUZA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7105747-1** **40**
(15) 29/05/2012
(73) Pst Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) DANIEL ADENSOHN DE SOUZA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) **DI 7105802-8** **40**
(15) 29/05/2012
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

44 EXTINÇÃO - ART.119 INCISO III DA LPI

(11) **DI 5902520-4** **44**
(15) 28/03/2000
(73) Menno Equipamentos Para Escritório Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Referente à prorrogação do 3º período.

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6200275-9** **53**
(22) 08/02/2002
(15) 02/07/2002
(71) José Carlos Cecchi (BR/SP)
(74) Darré & Moreira
INPI: 52400.007416/2011 Origem: 013ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo nº: 0800972-79.2011.4.02.5101 Ação Ordinária Autor: Kaba Mas, LLC Réu: José Carlos Cecchi Decisão: "PROCEDENTE o pedido autoral, resolvendo o mérito (art.269, I, do CPC), para, confirmando a liminar, decretar a nulidade do registro de desenho industrial DI6200275-9 - Configuração Aplicada em Chave Tubular para Fechadura de Segurança".



54
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
CONCEDIDA

(11) **DI 6803263-3** **54**
(22) 16/07/2008
(15) 08/09/2009
(71) Eduardo Ernesto Zortea (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Referente à Pet.: 020120083623 de 06/09/2012.
Devolvidos 15 dias de prazo.

(21) **DI 7101412-8** **54**
(22) 18/04/2011
(71) Ronildo Teixeira (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso
Referente à Pet.: 017120000525 de 22/05/2012.
Devolvidos 40 dias de prazo.

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6100810-9** **56**
(22) 10/04/2001
(15) 24/07/2001
(71) Samsonite IP Holdings S.à.r.l. (LU) , Samsonite IP Holdings S.à.r.l. (LU)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: "Samsonite LLC", conforme petição 020100036958 de 28/04/2010

70
PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 6100810-9** **70**
(22) 10/04/2001

(15) 24/07/2001
(71) Samsonite IP Holdings S.à.r.l. (LU) , Samsonite IP Holdings S.à.r.l. (LU)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao código de despacho 59 publicado na RPI 2182 de 30/10/2012 por ter sido publicado fora da ordem dos acontecimentos.

71
DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6905287-5** **71**
(22) 14/09/2009
(62) DI 6903523-7 14/09/2009
(71) AB Electrolux (SE)
(74) Dannemann,Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 2120 de 23/08/2011, por ter sido indevido.





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2222 de 06/08/2013

DICIG Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

DICIG Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

080 **Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.**

Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 **Pedido em exigência devido a irregularidades.**

Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 **Deferimento de pedido de registro de programa de computador.**

Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

091 **Alteração de Nome Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 **Alteração de Nome em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 **Alteração de Nome Indeferida.**

Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 **Alteração de Razão Social Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

095 **Alteração de Razão Social em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 **Alteração de Razão Social Indeferida.**

Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.

097 **Alteração de Endereço Deferida.**

Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 **Alteração de Endereço em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 **Alteração de Endereço Indeferida.**

Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 **Transferência de Titularidade Deferida.**

Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 **Transferência de Titularidade em Exigência.**

Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 **Transferência de Titularidade Indeferida.**

Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

(sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 **Petição não conhecida.**

Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 **Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.**

Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 **Renúncia ao registro de programa de computador homologada.**

Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 **Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.**

Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 **Registro/pedido de registro *sub-judice*.**

Notificação de procedimento judicial.

109 **Anotação de limitação ou ônus.**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 **Publicação Anulada.**

Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 **Despacho Anulado.**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 **Decisão Anulada.**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 **Retificação.**

Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.



- 114 Republição.**
Republição da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
- 115 Recurso contra o deferimento**
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

- 305 CUMPR A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.
- 315** Recolha e/ou complemento a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA**.
- 325 ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.
- 335 PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.
- 340 MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.
- 373 DEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI**, vigente à época do recolhimento.
- 375 INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.
- 380 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.
- 385 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO**, no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços**

programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

- 120 Concessão do Registro.**
prestados pelo INPI, vigente à época do recolhimento.

- 390 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

- 395** Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

- 405** Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

- 410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

- 412 PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

- 413 ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

- 414 INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

- 415 ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

- 416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO**, conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

- 420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

- 423 ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

- 425 NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

- 430 SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

- 435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

- 440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

- 501 Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado**
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

- 502 Pedido em exigência devido a irregularidades**
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

- 504 Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas**
Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

- 506 Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida**
Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.

- 508 Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito**
Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

520	Alteração de Nome ou Razão Social Deferida Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.		Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
522	Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	542	Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.	658	Revisão Administrativa Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
524	Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	544	Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		
526	Alteração de Endereço Deferida Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	546	Registro/pedido de registro sub-judice Notificação de procedimento judicial.	660	Extinção Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
528	Alteração de Endereço em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	548	Anotação de limitação ou ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.	662	Devolução de Prazo Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.
530	Alteração de Endereço Indeferida Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	640	Publicação Anulada Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
532	Transferência de Titular Deferida Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	642	Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	Outros
534	Transferência de Titular em Exigência Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	644	Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
536	Transferência de Titular Indeferida Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	646	Retificação Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.		
538	Petição não conhecida Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	648	Republicação Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		
540	Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada	650	Recurso Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.		
		654	Concessão do Registro Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.		
		656	Nulidade Administrativa Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de		





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2222 de 06/08/2013

Processo: 010197 **350**
Com Última Informação de: 16/07/2013
Certificado de Averbação: 010197/10
Cedente: REEBOK INTERNATIONAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: MM GLOBAL GYM LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DESPORTIVAS
CNPJ/CPF: 03.602.928/0001-34
Endereço da Cessionária: Av. Magalhães Castro, nº 12.000 - Loja L 01.4 - Shopping Cidade Jardim - Jardim Panorama - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 01/01/2013 ao Contrato de 01/10/2000 e Aditivos de 10/06/2003, 15/09/2004, 20/12/2005 e 16/09/2009
Objeto: FRA - Franquia não exclusiva ao uso do conceito e sistema de negócio de clube de esportes Reebok incluindo o registro nº 823365433 e o pedido de registro nº 823365425 - Alteração do item "Natureza do(s) Documento(s)"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 2% (dois por cento) sobre todas as Taxas de Associação e 3% (três por cento) sobre todas as outras receitas considerando o valor mínimo anual conforme disposto na cláusula 2 do Aditivo de Prorrogação que altera a cláusula 11.a do Contrato;
2) Royalties sobre produtos franqueados: 8% (oito por cento) do preço líquido dos produtos franqueados vendidos ou de outro modo utilizados conforme definido na cláusula 11.b do Contrato
Prazo: De 19/06/2013 até 15/04/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010393 **350**
Com Última Informação de: 10/07/2013
Certificado de Averbação: 010393/12
Cedente: BUTTRESS B.V.
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)
Cessionária: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
CNPJ/CPF: 33.109.356/0001-17
Endereço da Cessionária: Travessa Quintino Bocaiuva, 687 - Reduto - Belém - PA
Natureza do Documento: Contrato de 23/01/2001 e Aditivo de 18/08/2003
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo" em função da prorrogação do prazo do Contrato
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 01/07/2013

até 29/03/2017 para o registro 003487784;
até 27/01/2018 para o registro 002533260;
até 01/07/2018 para os registros 002498154 e 002370131
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030347 **350**
Com Última Informação de: 15/07/2013
Certificado de Averbação: 030347/07
Cedente: SOREMARTEC S/A
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE DERIVADOS DO CACAU E ELABORAÇÃO DE CHOCOLATES, BALAS, GOMAS DE MASCAR
CNPJ/CPF: 43.816.719/0001-08
Endereço da Cessionária: Avenida Ferrero, nº 555 - Bortolan - Poços de Caldas - MG
Natureza do Documento: Aditivo de 22/04/2013 ao Contrato de 01/01/2003 e Aditivo de 28/09/2009
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros 818252057 e 818677570 e Sublicença exclusiva para os Registros 810844176, 810841975, 817720847, 817834842, 817834834, 818443790, 826942199, 819281786, 827337922 e Pedidos de Registro 904446735, 904446697, 904446549e 900910550 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda, para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"
Forma de Pagamento: De 05 (cinco) em 05 (cinco) meses
Prazo: De 25/04/2013 até 07/10/2013 para o registro 818677570; 14/05/2015 para o registro 818443790; 11/06/2015 para o registro 810841975; 02/04/2016 para o registro 817720847; 17/09/2016 para os registros 817834842 e 817834834; 01/04/2017 para o registro 818252057; 22/07/2017 para o registro 818443790; 04/11/2018 para o registro 826942199; 29/12/2018 para o registro 819281786; 28/04/2019 para o registro 827337922; e
até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os pedidos de registro 904446735, 904446697, 904446549 e 900910550, desde que não ultrapasse a data de 28/04/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110732 **350**
Com Última Informação de: 26/06/2013
Certificado de Averbação: 110732/05
Cedente: BASIC PROPERTIES AMERICA INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRANDS HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
CNPJ/CPF: 07.484.002/0001-42
Endereço da Cessionária: Rua Barão do Arroio Grande,99 - Santo Antônio - Santa Cruz do Sul - RS
Natureza do Documento: Contrato de 22/06/2011
Objeto: UM - Sublicença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 110732/04
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Valor Fixo: US\$ 250.000,00 pagos em 3 parcelas, conforme cláusula 11.7 do contrato;
Royalties: 10% (dez por cento) do faturamento bruto para os Registros; "NIHIL" para o Pedido de Registro
Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 01/07/2011 até 31/12/2014 para os Registros números: 815977522, 815977530, 200063804, 900943777, 901807486, 901841501 e 901807427; e até expedição do Registro de marca para o pedido número: 901830143, desde que não ultrapasse 31/12/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110933 **350**
Com Última Informação de: 16/07/2013
Certificado de Averbação: 110933/03
Cedente: CARGILL INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CARGILL AGRÍCOLA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS
CNPJ/CPF: 60.498.706/0001-57
Endereço da Cessionária: Avenida Morumbi nº 8234 - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Segundo Aditivo de 06/06/2013 ao Contrato de 1º/09/2011 e Aditivo de 24/10/2011
Objeto: FT - Fabricação de amidos (amido industrial modificado, aditivos), amidos cerosos (amido ceroso dextrina para alimentos, amido ceroso modificado para alimentos), amido de mandioca (mandioca industrial), acidulantes (citrato de potássio, citrato de sódio industrial, misturas de ácidos), ingredientes óleos e gorduras (óleos hidrogenado, mistura graxa), molhos de salada, óleos especiais, ingredientes especiais para laticínios, chocolate e chocolate composto conforme anexo A e B do Segundo Aditivo - Alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Percentual variando de 1.12 % até 4,00% sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, conforme Anexo B do Aditivo ao Contrato, após a dedução dos valores relativos às importações de matérias primas e insumos da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente.
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: 08/07/2013 até 24/10/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 120246 **350**
Com Última Informação de: 17/07/2013
Certificado de Averbação: 120246/01
Cedente: SPECIALTES PET FOOD SAS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 00.981.411/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia SP 215 - Km 112,5 - Rural - Descalvado - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2012 e Aditivo de 20/05/2013
Objeto: FT - Fabricação de sabores para a indústria de pet-food e aquacultura (intensificadores de palatibilidade para comida de cães, gatos, peixes e camarões) listados no Anexo I do Contrato
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais
Prazo: 13/03/2012 até 01/02/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 121255 **350**
Com Última Informação de: 15/07/2013
Certificado de Averbação: 121255/02
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FAST BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 07.415.082/0001-84
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 356, 3049 - OP53 - Belvedere - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Aditivo de 16/04/2013 ao Contrato de 27/11/2012
Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado "Sistema Burger King", localizado no Shopping Del Rey, Av. Presidente Carlos Luz,



LUC 2001D/2007, nº 3001, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, envolvendo os registros números 006987249, 007177291, 077555911, 200066951, 800161912, 811702707, 811870294, 007177291, 007555911, 200066951, 800161912, 811702707, 811870294, 815951809, 815951817, 815951825, 816049246, 816049262, 816049270, 816049289, 816456682, 818747706, 818747862, 818747870, 818747889, 818747897, 818747919, 827077129, 818747935, 819648426, 820105236, 820260380, 820260398, 821508458, 821508466, 826839371, 828723702, 829473580, 829487719, 830305246, 830305297, 830350209, 830350217, 901709913 e pedidos de registro números 827050143, 827050186, 827050224, 827050232, 827077130, 827077149, 827077157, 827077165, 830305238, 830305254, 830305270, 830305335, 830305360, 830527796, 830628487, 830628495, 830841865, 830841881, 830841890, 830841903, 830841911, 830841920, 901709921 e 903364956 - Alteração dos itens "Objeto" e "Valor" Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: Taxa Inicial de Franquia - US\$ 45.000,00; Taxa de Royalties - 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas; e Taxa de Franquia para Quiosque - US\$ 5.000,00 Forma de Pagamento: Mensal Prazo: De 24/06/2013 até 02/05/2022 para os registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os pedidos de registros mencionados no item "Objeto", desde que não ultrapassem a data de 02/05/2022 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade - 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas

Processo: 130188 **350**
Com Última Informação de: 16/07/2013
Certificado de Averbação: 130188/02
Cedente: OMRON CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 10.345.462/0001-02
Endereço da Cessionária: Alameda Santos, nº 1893, 6º Andar, Conjunto 61 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 24/10/2012
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros 811091350, 817704230, 827015496, 827015518, 827015500 e 830201050 - Alteração do item "Cessionária"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1% (um por cento) do valor líquido de vendas
Prazo: De 12/07/2013 até 11/03/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130242 **350**
Com Última Informação de: 13/06/2013
Certificado de Averbação: 130242/02
Cedente: BASF POLYURETHANES GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BASF POLIURETANOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS
CNPJ/CPF: 29.512.332/0001-37
Endereço da Cessionária: Av. Papa João XXIII, 4502-A - Sertãozinho - Mauá - SP
Natureza do Documento: Contrato de 22/02/2013
Objeto: SAT - Serviços relativos a informações de processos, instalação de maquinários (Cellasto e TPU) e know-how para a construção/ampliação da fábrica para produção de TPU (Poliuretano) em Guaratinguetá.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 529.620,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 91,00
Prazo: De 14/03/2013 até 14/03/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 140.000,00 - Vão, hotel, táxi, etc

Processo: 130334 **350**
Com Última Informação de: 19/06/2013
Certificado de Averbação: 130334/01
Cedente: TOYO ENGINEERING CORPORATION.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TOYO DO BRASIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 02.580.499/0001-89
Endereço da Cessionária: Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 801 - C - Ala B - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 12/03/2013
Objeto: SAT - Serviços de Assistência Técnica para Projeto Central de Utilidades do Complexo Petroquímico COMPERJ - Rio de Janeiro
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: Até R\$ 7.423.760,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de R\$ 163,60 a R\$ 270,00
Prazo: De 12/03/2013 até 31/03/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até R\$ 116.240,00 - Despesas adicionais

Processo: 130354 **350**
Com Última Informação de: 19/07/2013
Certificado de Averbação: 130354/02
Cedente: PRAXAIR MEXICO S. DE R.L. DE C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
CNPJ/CPF: 35.820.448/0001-36
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas, Nº 3434 - bloco 7 - 7º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 17/10/2012
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para construção de planta de separação de gases (PL4 WRT), a ser instalada na siderúrgica Siderca, Campana - Argentina, incluindo, entre outros, projeto conceitual, projeto básico, especificação e projeto de equipamentose projetos de instrumentação
Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 80,00
Prazo: De 17/10/2012 até 17/10/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130438 **350**
Com Última Informação de: 18/07/2013
Certificado de Averbação: 130438/02
Cedente: PRIESTMAN GOODE LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: EMBRAER S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de compra 901120028 de 03/01/2013
Objeto: SAT - Consultoria de engenharia relacionada ao projeto de interiores da nova aeronave comercial Alteração nos itens "Valor" e "Forma de Pagamento"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 5.604,09
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.868,03
Prazo: De 30/06/2012 até 20/01/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130477 **350**
Com Última Informação de: 05/06/2013
Certificado de Averbação: 130477/01
Cedente: THE COCA-COLA COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MASTER GLASSES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 03.135.703/0001-15
Endereço da Cessionária: Rua Martins de Oliveira - Loteamento Bosque dos Quiosques, s/n - lote 39/40, quadra A - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
Natureza do Documento: Contrato de 12/04/2013
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros 810509253 e 810509261
Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL
Valor: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas, utilizando as Taxas de Royalty previstas no Anexo E e conforme disposto na Cláusula 3.1 do Contrato, observados os royalties mínimos previstos no Anexo E
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 16/05/2013 até 31/12/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Serviços de Agenciamento: 30% (trinta por cento) dos royalties, calculados sobre 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos Artigos Licenciados, conforme disposto no Anexo E e na Cláusula 3.1 do Contrato, pagos em reais

Processo: 130488 **350**
Com Última Informação de: 07/06/2013
Certificado de Averbação: 130488/01
Cedente: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION MATERIALS HANDLING GMBH & CO KG E SANDVIK MGS S/A
País da Cedente: AUSTRIA
Cessionária: VALE S/A
País da Cessionária: BRASIL

Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - EBM - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 4964544 de 30/03/2012
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica e detalhada de fornecimento de Sistemas de manuseio "MTS" (Mobile Tripper Spreaders) para instalação na unidade Vale em Porto de Itaquí, São Luis do Maranhão, bem como a execução dos treinamentos e supervisão de montagem.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 537.648,84
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 122,22
Prazo: De 30/03/2012 até 23/07/2015.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130492 **350**
Com Última Informação de: 16/07/2013
Certificado de Averbação: 130492/01
Cedente: HATCH LTD E HATCH CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: VALE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato 26/03/2013
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para reconstrução e aprimoramento das instalações do forno Smelter da Linha 1 da Onça Puma na Planta de Ferro Níquel
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: Até CAD\$ 11.550.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de CAD\$ 1.222,22
Prazo: De 17/11/2012 até 01/09/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130496 **350**
Com Última Informação de: 10/06/2013
Certificado de Averbação: 130496/01
Cedente: METSO MINERALS CISA
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 16.622.284/0001-98
Endereço da Cessionária: Avenida Independência nº 2500 - Iporanga - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Faturas nº 1120212 de 19/12/2011 e nº 121702 de 03/02/2012
Objeto: SAT - Serviços de instalação, customização e manutenção com ajuste dos sistemas OCS, para o terceiro controle e revisão de bolas da mina da empresa Kinross.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 24.900,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de Eur 52,31
Prazo: De 05/12/2011 até 15/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Fatura nº 1120112 de 16/12/2011 - Licença de Software.

Processo: 130505 **350**



Com Última Informação de: 11/06/2013
Certificado de Averbação: 130505/01
 Cedente: DUBOIS LIMITED
 País da Cedente: REINO UNIDO
 Cessionária: VIDEOLAR S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
 CNPJ/CPF: 04.229.761/0001-70
 Endereço da Cessionária: Av. Açaí, 287 - Distrito Industrial I - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Contrato de 18/03/2013.
 Objeto: EP/EDI - Licença não exclusiva para exploração das patente PI9509593-4 e PI9709197-9 e desenhos industriais DI6602389-0 e DI6602390-4;
 UM - Licença não exclusiva de uso da marca 820945510 para produzir, utilizar e vender caixas de dvd e bluray.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: EP/EDI - US\$ 44.000,00/ano; UM - "Nihil".
 Prazo: EP/EDI - De 29/05/2013 até 03/11/2015 para a PI9509593-4, até 12/07/2016 para a PI9709197-9, DI6602389-0 e DI6602390-4;
 UM - De 29/05/2013 até 12/07/2016 para o registro 820945510.
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130506 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2013
Certificado de Averbação: 130506/01
 Cedente: STEAG ENERGY SERVICES GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 CNPJ/CPF: 05.139.535/0001-61
 Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 19 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 20422474 de 05/04/2013
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia e de consultoria técnica para as Usinas de Energia e Usinas Termelétricas.
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: € 84.110,56
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 38,90; € 55,11 e € 111,90
 Prazo: De 01/01/2012 até 31/12/2012
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130508 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2013
Certificado de Averbação: 130508/01
 Cedente: BTG BIOLIQUIDS BV
 País da Cedente: HOLANDA
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0081967.13.2 de 24/05/2013.
 Objeto: SAT- Serviços para realização de testes de substituição de areia, por um catalizador no processo de pirólise.
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até € 110.800,00.
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 100,00 e € 120,00.
 Prazo: De 24/05/2013 até 23/05/2014.
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 46.700,00- Transporte, areia, análise, eletrecidade, trocas de equipamento.

Processo: 130509 **350**
 Com Última Informação de: 11/06/2013
Certificado de Averbação: 130509/01
 Cedente: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION MATERIALS HANDLING GMBH & CO KG E SANDVIK MGS S/A
 País da Cedente: AUSTRIA
 Cessionária: VALE S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
 CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
 Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato Nº 4964630/2012 de 30/03/2012
 Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem e treinamento de 04 Sistemas de Britagem Móveis denominados MSR (Mobile Size Rig) para instalação na unidade da Vale em Porto de Itaqui, São Luiz do Maranhão
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até € 493.766,46
 Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 122,22
 Prazo: De 30/03/2012 até 23/07/2015
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130515 **350**
 Com Última Informação de: 13/06/2013
Certificado de Averbação: 130515/01
 Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZONIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
 CNPJ/CPF: 04.838.649/0004-80
 Endereço da Cessionária: Rod. PE 060 - km 07 - Ala D, Suape, s/n - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Fatura nº 91387452 de 15/01/2013
 Objeto: SAT- Serviços para conversão do sistema da prensa atualmente produzindo 202 B64 tampas para produzir 202 CDL tampas.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 169.872,63
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de US\$ 1.516,72
 Prazo: De 08/07/2012 até 04/08/2012
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130516 **350**
 Com Última Informação de: 13/06/2013
Certificado de Averbação: 130516/01
 Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZONIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
 CNPJ/CPF: 04.838.649/0004-80
 Endereço da Cessionária: Rod. PE 060 - km 07 - Ala D, Suape, s/n - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Fatura nº 91387451 de 15/01/2013
 Objeto: SAT - Serviços de instalação e treinamento do 24-OUT (24 saídas) - Pacote de Reequipar.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 101.612,95
 Forma de Pagamento: Taxa /dia de US\$ 1.494,31
 Prazo: De 02/07/2012 até 04/08/2012
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130517 **350**
 Com Última Informação de: 13/06/2013
Certificado de Averbação: 130517/01

Cedente: NORTHERN POWER SYSTEMS UTILITY SCALE, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ/CPF: 07.175.725/0001-60
 Endereço da Cessionária: Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300 - Vila Lalau - Jaraguá do Sul - SC
 Natureza do Documento: Contrato de 28/03/2013
 Objeto: FT- Fabricação das turbinas eólicas modelo NPS 2.X
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Parte fixa - US\$ 3.400.000,00; Parte Variável - US\$ 25.000,00 por Unidade NPS 2.X para as primeiras 500 Unidades fabricadas pela WEG
 Forma de Pagamento:
 Prazo: De 28/05/2013 até 28/03/2018
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130520 **350**
 Com Última Informação de: 14/06/2013
Certificado de Averbação: 130520/01
 Cedente: WAKOH INDUSTRY CO., LTD.
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
 CNPJ/CPF: 04.414.488/0001-54
 Endereço da Cessionária: Rua Ipê nº 194 - Distrito industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura Nº WA040413142 de 04/04/2013.
 Objeto: SAT - Serviços de inspeção e reparo das máquinas injetoras de peças de alumínio.
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Valor: JPY 840.000
 Forma de Pagamento: Taxa/hora de JPY 60.000
 Prazo: De 11/03/2013 até 23/03/2013.
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 670.000 - Passagem aérea e hospedagem.

Processo: 130523 **350**
 Com Última Informação de: 14/06/2013
Certificado de Averbação: 130523/01
 Cedente: REXAM ELK GROVE FACILITY
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
 CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37
 Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
 Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR3501-AM de 15/01/2013.
 Objeto: SAT - Serviços de instalação e start-up do novo Conveyor na Prensa Shell de 8 Out (saída).
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 44.803,00
 Forma de Pagamento: Taxa /dia de US\$ 1.493,43
 Prazo: De 01/08/2012 até 30/08/2012
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130525 **350**
 Com Última Informação de: 14/06/2013
Certificado de Averbação: 130525/01
 Cedente: TDE PETROLEUM DATA SOLUTIONS INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0067996.11.2 de 18/01/2012, 1º Aditivo de 10/01/2013 e 2º Aditivo de 15/04/2013.
 Objeto: SAT - Execução de serviços automáticos de medição de desempenho nas operações de perfuração em sondas, visando a identificação e a reação do tempo perdido invisível.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 4.716.151,33
 Forma de Pagamento: Taxa /dia variando de US\$ 50,00 até US\$ 1.875,00
 Prazo: De 18/01/2012 até 11/01/2014
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 798.836,48 - Despesas de viagem e administrativas.

Processo: 130526 **350**
 Com Última Informação de: 14/06/2013
Certificado de Averbação: 130526/01
 Cedente: KIPLING APPAREL CORP. E VF INTERNATIONAL SAGL
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: COMERCIAL ASPE DE IMPORTAÇÃO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO)
 CNPJ/CPF: 04.411.431/0001-00
 Endereço da Cessionária: Avenida 800 - s/nº - Quadra 19 M-01 - Sala 01 - Tims - Serra - ES
 Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2013
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros 822174480, 815801181, 822174553 e 822174413
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 10% (dez por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos
 Forma de Pagamento: Trimestral
 Prazo: De 11/05/2013 até 04/04/2016 para o registro 822174553; até 12/06/2017 para o registro 822174413; até 30/09/2018 para o registro 822174480; até 31/12/2018 para o registro 815801181
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130527 **350**
 Com Última Informação de: 17/06/2013
Certificado de Averbação: 130527/01
 Cedente: THYSSENKRUPP UHDE GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
 CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
 Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Fatura nº 106336 de 15/04/2013.
 Objeto: SAT - Serviços de testes laboratoriais de refratários empregados na Coqueria II, da Usina Intendente Câmara em Ipatinga - MG.
 Moeda de Pagamento: EURO



Valor: EUR \$15.000,00.

Forma de Pagamento: Taxa/hora de

EUR\$ 1.000,00.

Prazo: De 01/04/2013 até 30/04/2013.

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130529 **350**

Com Última Informação de: 17/06/2013

Certificado de Averbação: 130529/01

Cedente: O'NEILL BRAND S.A.R.L.

País da Cedente: LUXEMBURGO

Cessionária: EIXO CONFECÇÕES

LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO

VESTUÁRIO

CNPJ/CPF: 03.825.633/0001-27

Endereço da Cessionária: Rua Joli, 592

- Brás - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

10/07/2012

Objeto: UM - Licença exclusiva para os

registros e pedidos de registro,

mencionados no item "Prazo"

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 8% sobre vendas líquidas para os

registros, respeitando os royalties

mínimos descritos no Parágrafo 3, do

Anexo 1 do Contrato e 'NIHIL' para os

pedidos de registro, mencionados no

item "Prazo"

Forma de Pagamento: Trimestral

Prazo: De 23/05/2013

até 27/09/2013 para o registro

810743132;

até 14/09/2014 para os registros

200049470, 200049488, 822042673 e

822042690;

até 21/09/2014 para o registro

822043947;

até 19/12/2016 para o registro

822042681;

até 31/12/2016 para os registros

818988797, 818994703, 818994711,

819400203, 819558915, 823528499,

830528784, 830528792, 830528806,

830528814, 830528830, 830528849,

830528857, 830528865, 816176345,

816205299, 818982764 e 821581538; e

até a concessão dos Certificados de

Registro de Marca para os pedidos de

registro 830942327, 830942335,

830942343, 830942386, 830942394,

830942408, 830942459, 830942645,

831184868, 831184884, 831184906,

831184914, 831184930, 831184957,

831184973 e 831184981

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130530 **350**

Com Última Informação de: 17/06/2013

Certificado de Averbação: 130530/01

Cedente: SLS CORPORATION

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: VOTORANTIM

CIMENTOS S/A

País da Cessionária: BRASIL

Sector: FABRICAÇÃO DE CIMENTO

CNPJ/CPF: 01.637.895/0001-32

Endereço da Cessionária: Praça Prof.

José Lannes, nº 40, 9º andar - Cidade

Monções - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

01/03/2012

Objeto: SAT- Serviços de supervisão de

montagem e comissionamento de

equipamento, Moinho de Cimento de

fabricação da Cedente para a planta de

Rio Branco do Sul-PR.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: US\$ 633.255,00

Forma de Pagamento: Taxas/hora de

US\$ 141,75, US\$ 210,00 e US\$283,50

Prazo: De 01/03/2012 a 01/03/2015

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130531 **350**

Com Última Informação de: 18/06/2013

Certificado de Averbação: 130531/01

Cedente: WAVEFRONT RESERVOIR

TECHNOLOGIES LTD

País da Cedente: CANADÁ

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO

S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL

Sector: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República

do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio

de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº

0050.0078208.12.2 de 23/08/2012

Objeto: SAT- Serviços de inversão

sísmica e caracterização de

reservatórios, para auxiliar a predição

da resposta de reservatórios

carbonáticos com falhas frente a

diferentes cenários de produção.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Até US\$ 218.160,00

Forma de Pagamento: Taxas/hora de

US\$32,00 até US\$ 54,00

Prazo: De 23/08/2012 até 14/02/2014

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Até US\$ 1.021.140,00 -

Transportes, alimentação, estadia,

locação e suporte.

Processo: 130532 **350**

Com Última Informação de: 18/06/2013

Certificado de Averbação: 130532/01

Cedente: R&E AUTOMATED

SYSTEMS, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: FORD MOTOR COMPANY

BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: FABRICAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

UTILITÁRIOS

CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20

Endereço da Cessionária: Avenida do

Taboão, nº 899 - Rudge Ramos - São

Bernardo do Campo - SP

Natureza do Documento: Faturas nº

13692 de 28/02/2013, 13921 de

31/03/2013 e 14188 de 30/04/2013.

Objeto: SAT - Serviços de suporte da

soldura do veículo B515.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: US\$ 60.240,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$

151,00

Prazo: De 01/02/2013 até 30/04/2013.

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130534 **350**

Com Última Informação de: 18/06/2013

Certificado de Averbação: 130534/01

Cedente: DANIEL DIEGO PALOCO

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: GUILHERME BASTOS

BALBINOT

País da Cessionária: BRASIL

Sector: PESSOA FÍSICA

CNPJ/CPF: 05.901.093/917

Endereço da Cessionária: Rua

Engenheiro Niepce da Silva, 290 - apto

42-B - portão - Curitiba - PR

Natureza do Documento: Contrato de

05/02/2013

Objeto: EP - Licença não exclusiva para

exploração do Pedido de Patente MU

8900268-7 (DISPOSIÇÃO APLICADA

EM ABRIGO MÓVEL PARA

FERRAMENTAS), no território dos

Municípios de Cascavel, Medianeira,

Corbélia, Cafelândia, Matelândia e

Santa Terezinha do Oeste (estado do

Paraná).

Valor: "NIHIL"

Prazo: De 04/04/2013 até a concessão da patente, desde que não ultrapasse 05/02/2018.

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 130535 **350**

Com Última Informação de: 18/06/2013

Certificado de Averbação: 130535/01

Cedente: BOOKING.COM B.V.

País da Cedente: HOLANDA

Cessionária: BOOKING.COM BRASIL

SERVIÇOS DE RESERVAS DE

HOTÉIS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Sector: ATIVIDADES DE BANCO DE

DADOS

CNPJ/CPF: 10.625.931/0001-39

Endereço da Cessionária: Rua

Desembargador Eliseu Guilherme nº 69

- Paraíso - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de

22/04/2013.

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o

Registro 829328777.

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 1% (um por cento) sobre a receita

líquida.

Forma de Pagamento: Trimestral.

Prazo: De 12/06/2013 até 01/03/2021.

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130540 **350**

Com Última Informação de: 19/06/2013

Certificado de Averbação: 130540/01

Cedente: SIEMENS VAI METALS

TECHNOLOGIES SAS

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: ARCELORMITTAL

BRASIL S/A- Filial VEGA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: PRODUÇÃO DE LAMINADOS

PLANOS DE AÇO

CNPJ/CPF: 17.469.701/0106-44

Endereço da Cessionária: BR 280 - Km

11, s/nº - Morro Grande - São Francisco

do Sul - SC

Natureza do Documento: Fatura nº

4005422 de 24/01/2013

Objeto: SAT- Serviços de assistência

técnica e comissionamento no start-up

da Máquina Sistema de Inspeção

Automático de Superfícies, na Unidade

da cessionária em Santa Catarina.

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: € 68.300,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia de €

1.707,50

Prazo: De 12/11/2012 até 21/12/2012

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130544 **350**

Com Última Informação de: 19/06/2013

Certificado de Averbação: 130544/01

Cedente: LUZ FRANQUIAS S/A.

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: FORTUNA COMÉRCIO

S/A.

País da Cessionária: BRASIL

Sector: COMÉRCIO ATACADISTA DE

ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

COMPLEMENTOS

CNPJ/CPF: 07.117.240/0005-43

Endereço da Cessionária: Alameda

Amazonas, 594, 1º andar - Alphaville -

Barueri - SP

Natureza do Documento: Contrato de

12/04/2013

Objeto: UM - Licença não-exclusiva

para os registros e pedidos de registro

9709612-1, PI 9709559-1, para a fabricação, uso e comercialização de unidades de assinante para celular e tablets
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Variando de 5,0% (cinco por cento) até 6,5% (seis e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, conforme a Cláusula 5.2
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 18/06/2013 até 18/11/2013 para a patente PI 9307519-7; até 01/02/2014 para a patente PI 9405695-1; até 20/06/2014 para a patente PI 9406891-7; até 23/09/2014 para a patente PI 9407595-6; até 26/10/2014 para a patente PI 9407918-8; até 28/10/2014 para a patente PI 9405888-1; até 14/11/2014 para a patente PI 9405750-8; até 15/11/2014 para as patentes PI 9408730-0, PI 9408732-6, PI 9408064-0, PI 9408731-8; até 13/02/2015 para a patente PI 9505650-5; até 17/02/2015 para a patente PI 9505674-2; até 14/06/2015 para a patente PI 9505489-8; até 10/07/2015 para a patente PI 9506273-4; até 27/09/2015 para a patente PI 9506390-0; até 14/02/2016 para a patente PI 9506274-2; até 17/05/2016 para a patente PI 9608353-0; até 06/06/2016 para a patente PI 9510001-6; até 29/08/2016 para a patente PI 9405646-3; até 25/02/2019 para a patente PI 9603816-0; até 08/09/2020 para a patente PI 9606800-0; até 03/11/2020 para as patentes PI 9709482-0, PI 9709612-1, PI 9709559-1; até 30/11/2020 para a patente PI 9709558-3; até 09/03/2021 para as patentes PI 9609173-8, PI 9506307-2, PI 9607948-7; até 31/05/2021 para a patente PI 9510780-0, e; até 04/10/2021 para a patente PI 9509104-1
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130553 **350**
Com Última Informação de: 21/06/2013
Certificado de Averbação: 130553/01
Cedente: FOSTER WHEELER ENERGIA POLSKA SP.Z.O.O
País da Cedente: REPUBLICA DA POLÔNIA
Cessionária: ALCOA ALUMÍNIO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 23.637.697/0007-05
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 135, S Luis Teresina, Km18, s/n - Distrito Industrial de Estiva - São Luis - MA
Natureza do Documento: Fatura nº 120943 de 28/09/2012.
Objeto: SAT - Serviços de inspeção da preparação de refratários e instalação durante a reforma em caldeiras, nas instalações da Cessionária em São Luis-MA.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 18.368,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 1.312,00
Prazo: De 14/09/2012 a 27/09/2012.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 1.435,00 - Passagens aéreas.
Processo: 130554 **350**
Com Última Informação de: 21/06/2013
Certificado de Averbação: 130554/01
Cedente: SWANSEA UNIVERSITY
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: EMBRAER S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº PO 901188148 de 02/05/2013
Objeto: SAT - Serviços de consultoria técnica em métodos estocásticos na área de dinâmica estrutural
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 16.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de £ 200,00
Prazo: De 22/04/2013 até 26/04/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130561 **350**
Com Última Informação de: 25/06/2013
Certificado de Averbação: 130561/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. (tendo como Master Franqueado BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76
Endereço da Cessionária: Rua 34, nº 29 - Setor Marista - Goiânia - GO
Natureza do Documento: Contrato de 16/04/2013.
Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado "SISTEMA BUGER KING", localizada no Metrô Shopping, Loja nº 35, Av. Araucárias, nº1525, Águas Claras, Brasília, Brasil, incluindo os registros e pedidos de registros mencionados no item "Prazo".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia - US\$ 45.000,00;
Taxa de Royalties - 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as vendas brutas.
Forma de Pagamento: Mensal.
Prazo: De 21/06/2013 até 04/12/2022 para os registros 800161912, 200066951, 007555911, 811870294, 816049289, 815951825, 816049270, 811702707, 820260380, 820260398, 816049246, 818747919, 818747862, 818747927, 818747870, 818747897, 826839371, 818747706, 818747889, 818747935, 821508458, 821508466, 819648426, 828723702, 006987249, 829473580, 829487719, 007177291, 830305297, 830350209, 830350217, 830305246, 901709913, 820105236, 830305254, 830527796, 815951809, 815951817, 816049262; E até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os pedidos de registro 827050186, 827050224, 827050232, 830305270, 830305335, 830305360, 830305238, 827077165,

827077157, 827077149, 901709921, 830841865, 830841903, 827050143, 830841881, 903364956, 827077130, 830841920, 830841911, 830841890.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade - 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas;
Taxa de Serviço - 0,5% sobre as vendas brutas.

Processo: 130562 **350**
Com Última Informação de: 25/06/2013
Certificado de Averbação: 130562/01
Cedente: STROUD AUDIO INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão, nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº FMCB-02-06-2012 de 26/03/2013
Objeto: SAT - Serviços técnicos de treinamento relativo ao sistema de áudio e ajuste/avaliação na escuta, referente aos veículos B562 e B516.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 19.882,50
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 497,06
Prazo: De 01/01/2013 até 31/12/2013.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130563 **350**
Com Última Informação de: 25/06/2013
Certificado de Averbação: 130563/01
Cedente: SCHULER CARTEC ENGINEERING GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta Km 23,5 - s/n Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 96005437/38 de 16/04/2013
Objeto: SAT - Serviços especializados para elaboração de projeto 3D de ferramentas de estampar para o programa VW219GP II.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 37.851,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 58,50
Prazo: De 25/02/2013 até 05/04/2013.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130570 **350**
Com Última Informação de: 27/06/2013
Certificado de Averbação: 130570/01
Cedente: BABCOCK & WILCOX INTERNATIONAL SALES AND SERVICE, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ALCOA ALUMÍNIO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 23.637.697/0001-01
Endereço da Cessionária: Rodovia Poços de Caldas - Andradás, Km 10, s/n - Zona Rural - Poços de Caldas - MG

Natureza do Documento: Fatura nº SS60001145 de 20/03/2012
Objeto: SAT - Estudo de Engenharia para aumentar a eficiência energética da Usina à Vapor da Cessionária em Poços de Caldas-MG.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 20.070,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US\$ 225,00
Prazo: De 22/11/2011 até 09/12/2011.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 1.930,00 - Transporte, acomodação e alimentação.

Processo: 130571 **350**
Com Última Informação de: 27/06/2013
Certificado de Averbação: 130571/01
Cedente: UNIVERSIDADE DE UTAH
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato Nº 0050.0083128.13.2 de 07/06/2013
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Programa de Pesquisa para "Projeto para Sistemas de Petróleo em Margens Cislhadas"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 68.296,00
Prazo: De 01/09/2012 até 31/12/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130598 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2013
Certificado de Averbação: 130598/01
Cedente: TNO
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de Nº0050.0083112.13.2 de 13/03/2013
Objeto: SAT - Serviços relacionados a Participação no Programa para "Desenvolver Tecnologias para o Imageamento Sísmico em Modelos Geológicos de Grande Interesse da Indústria do Petróleo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$175.312,50
Prazo: De 01/01/2012 até 31/12/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130599 **350**
Com Última Informação de: 08/07/2013
Certificado de Averbação: 130599/01
Cedente: ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ALLIANCE DO BRASIL MÁQUINAS DE LAVANDERIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 17.658.250/0001-16
Endereço da Cessionária: Avenida Bernardino de campos, 98 - 4º andar, sala 53 - Paraíso - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/05/2013



Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" sobre o preço líquido do produto; Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: pelos registros: 1% (um por cento) sobre o preço líquido do produto; pelos pedidos: "NIHIL"
 Forma de Pagamento: Trimestral
 Prazo: De 19/06/2013 até 21/10/2016 para o registro 003320952; 03/11/2020 para os registros 901124583, 901124613 e 901124559; 27/09/2021 para o registro 826477143; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 840484330, 840484208, 831194120, 831194111, 840484224, 840484372, 906118913, 840484232, 906124344, 840485930, 840485913, 840484291, 840485905, 840477082, 906094658, 906085373, 840484240, 840484283, 840484267, 906118859, desde que não ultrapasse a data de 27/09/2021
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 130600 **350**
 Com Última Informação de: 08/07/2013
Certificado de Averbação: 130600/01
 Cedente: AUSTIN NICHOLS & CO. , INC
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PERNOD RICARD
 BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO E MISTURA DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS
 CNPJ/CPF: 33.856.394/0001-33
 Endereço da Cessionária: Suape - Complexo Industrial Portuário, Zona Industrial ZI-3, 3.927, Rodovia PE-60 - Suape-Complexo Portuário - Cabo de Santo Agostinho - PE
 Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2002 e Aditivo de 06/10/2003.
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros 006044840, 002711273, 006696627 e 811366227.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas faturadas.
 Forma de Pagamento: Trimestral.

Prazo: 24/06/2013 até 01/01/2014
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
 Processo: 130611 **350**
 Com Última Informação de: 10/07/2013
Certificado de Averbação: 130611/01
 Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: CLS SÃO PAULO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 CNPJ/CPF: 02.704.394/0031-00
 Endereço da Cessionária: Av. dos Autonomistas nº 1400 - Área Comercial (Arco) N 443 - Vila Yara - Osasco - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 06/05/2013
 Objeto: FRA - Franquia para operação de "Restaurante Outback", localizado à Avenida dos Autonomistas, nº 1.400 - Área Comercial (Arco) N 443, Vila Yara, Osasco, São Paulo - SP, CEP 06020-010, Brasil, incluindo os registros 818727373, 818727381, 819671878 e o pedido de registro 819213179
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Taxa Inicial de Franquia - US\$ 40.000,00;
 Taxa de Royalties - 4% (quatro por cento) sobre as vendas brutas
 Forma de Pagamento: Mensal
 Prazo: De 05/07/2013 até 29/06/2019
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade - 3,5% (três e meio por cento) sobre as vendas brutas

Processo: 130615 **350**
 Com Última Informação de: 11/07/2013
Certificado de Averbação: 130615/01
 Cedente: REED EXPOSITIONS FRANCE SAS
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CNPJ/CPF: 02.162.646/0001-09

Endereço da Cessionária: Rua Bela Cintra, 1200 - 10º andar - Consolação - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2012
 Objeto: UM - Licença exclusiva para o registro 820122475
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1% (um por cento) da receita líquida
 Forma de Pagamento: Dentro de 4 (quatro) meses a contar do término de cada Evento
 Prazo: De 23/04/2013 até 09/11/2017
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 130622 **350**
 Com Última Informação de: 15/07/2013
Certificado de Averbação: 130622/01
 Cedente: BASF SE
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: BASF S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
 CNPJ/CPF: 48.539.407/0001-18
 Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas, 14.171 - 10º ao 12º e 14º ao 17º andares, Torre C - Crystal tower - Cond. Rochavérá - Vila Gertrudes - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 21/12/2012
 Objeto: SAT - Projeto básico para construção e start-up de 5 novas unidades em Camaçari, Bahia (Planta de BA - acrilato de butila, Planta de GAA - ácido acrílico, Planta de SAP - polímero superabsorvente, Planta de contrato CTF - armazenamento central de matérias primas, produtos auxiliares, intermediários e acabados e Planta de Infraestrutura)
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até € 15.658.090,00
 Forma de Pagamento: taxa horária média de € 151,34
 Prazo: De 21/12/2012 até 21/12/2017
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até € 531.910,00 - custos de viagem e acomodação

Processo: 130624 **350**
 Com Última Informação de: 16/07/2013
Certificado de Averbação: 130624/01
 Cedente: LE VIN BISTRO COMERCIAL LTDA
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: LE VIN BISTRO DF RESTAURANTE LTDA, ALLA 490 RESTAURANTE LTDA E MATTOSBAR RESTAURANTE LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 CNPJ/CPF: 14.504.676/0001-27
 Endereço da Cessionária: ST SAI/50 Área, 6580, CCCV LUC N 249-K/2 - Guarará - Brasília - DF
 Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2012.
 Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro 822235943.
 Valor: "NIHIL"
 Prazo: De 22/04/2013 até 20/04/2017.
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 881895 **350**
 Com Última Informação de: 03/07/2013
Certificado de Averbação: 881895/03
 Cedente: GERDOR - WERKZEUGFABRIK GMBH & CO. KG (nova razão social de GEDORE-WERKZEUGFABRIK OTTO DOWIDAT KG, anteriormente denominada GEDORE-WERKZEUGFABRIK OTTO DOWIDAT.)
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA BÁSICA
 CNPJ/CPF: 96.736.350/0001-90
 Endereço da Cessionária: Rua Vicentina Maria Fidélis, 275 - São Leopoldo - RS
 Natureza do Documento: Contrato de 19/07/1988
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 003017400 - Alteração do item "Cedente" do Certificado de Averbação nº 881895/02
 Valor: "NIHIL"
 Prazo: Válido a contar de 25/06/2013, pelo prazo de vigência da marca referente ao Registro nº 003017400
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2222 de 06/08/2013

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 10498-2 **090**
Título: UNILOG
Titular: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
- CPF/CNPJ:07312223000133
Criador: BENEDITO SALES
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: AD-08
Tipo de Programa: AT-06
Data da Criação: 01/11/2005
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ
22/03/2020
Procurador: RENATA MARCH CIAMPI -
CPF:17434387882

112 DECISÃO ANULADA

Processo: 13673-2 **112**
Título: PAYWALL FOLHA
Titular: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ
S.A. - CPF/CNPJ:60579703000148
Criador: FERNANDO NEMEC
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: CO-04
Tipo de Programa: PD-05
Data da Criação: 21/06/2012
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN,
BIGLER & IPANEMA MOREIRA -
CPF:33163049000114
EERO MATERIAL.





DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.1	18	15.22	3	23.1	-
1.1.1	-	9.1.1	-	15.22.1	2	23.1.1	-
1.1.2	-	9.1.2	-	15.23	-	23.2	-
1.1.3	-	9.1.3	-	15.24	1	23.3	-
1.2	-	9.1.4	-	15.24.1	-	23.4	2
1.2.1	-	9.2	42	15.24.2	-	23.5	-
1.2.2	-	9.2.1	-	15.24.3	-	23.6	-
1.2.3	-	9.2.2	-	15.30	-	23.7	-
1.3	84	9.2.3	1	15.31	-	23.8	-
1.3.1	1	9.2.4	-	15.32	-	23.9	-
1.3.2	-	9.2.4.1	1	15.33	-	23.10	-
1.3.3	-	10.1	1	16.1	57	23.11	-
1.3.4	-	10.5	-	16.2	-	23.12	-
1.4	-	10.6	-	16.3	-	23.13	-
1.4.1	-	10.7	-	16.4	-	23.14	-
1.4.2	-	10.8	-	17.1	-	23.15	-
1.4.3	-	10.9	2	17.2	-	23.16	-
1.4.4	-	10.9.1	-	17.3	-	23.17	-
1.5	-	11.1	-	18.1	-	23.18	-
1.5.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.19	-
1.5.2	-	11.2	8	18.3	-	24.2	3
1.5.3	-	11.4	-	18.4	-	24.3	1
2.1	265	11.5	1	18.5	-	24.4	1
2.4	-	11.6	-	18.6	-	24.5	1
2.5	76	11.6.1	-	18.10	-	24.6	-
2.6	3	11.11	-	18.11	-	24.7	-
2.7	1	11.12	-	18.12	-	25.1	58
2.10	60	11.13	-	18.13	-	25.2	-
3.1	346	11.14	2	19.1	-	25.3	27
3.2	6	11.15	-	19.2	-	25.4	45
3.6	-	11.16	-	19.3	-	25.5	1
3.7	-	11.17	-	21.1	-	25.6	5
3.8	2	11.30	-	21.2	-	25.7	22
4.3	-	11.31	-	21.6	335	25.8	-
4.3.1	-	12.1	-	21.7	-	25.9	-
4.3.2	-	12.2	1	21.8	-	25.10	-
6.1	26	12.3	-	21.9	-	25.11	-
6.6	2	12.6	-	21.10	-	25.12	-
6.7	1	12.7	-	22.2	-	25.13	-
6.8	-	12.8	-	22.3	-	26.1	-
6.9	1	13.1	-	22.4	-	26.2	-
6.10	-	13.2	-	22.5	-	26.3	-
7.1	47	15.1	-	22.10	-	26.4	-
7.2	-	15.2	-	22.11	-	26.5	-
7.3	-	15.3	-	22.12	-	26.6	-
7.4	-	15.3.1	-	22.13	-	26.7	-
7.5	-	15.4	-	22.14	-	27.1	-
7.6	-	15.7	1	22.15	-	27.2	-
7.7	-	15.8	-	22.20	-	27.3	-
8.5	4	15.9	-	22.21	-	27.4	-
8.6	10	15.10	-	22.22	-	27.5	-
8.7	2	15.11	1	22.23	-	27.6	-
8.8	2	15.12	1			27.7	-
8.9	-	15.13	-				
8.10	-	15.14	-				
8.11	500	15.21	-				

TOTAL: 2083





Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2222 de 06/08/2013

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	27	53.1	-
34.1	-	54	2
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	-	56	1
37	-	57	-
38	-	58	-
39	30	59	-
40	28	60	-
41	-	61	-
42	-	62	-
43	-	63	-
44	1	64	-
45	-	65	-
46	-	66	-
46.1	-	70	1
46.2	-	71	1
46.3	-	72	-
47	-	73	-
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 92





Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2222 de 06/08/2013

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	53		
		800	-		

Total:	53
---------------	-----------

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	-	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	1	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	1		
100	-	113	-		

Total:	2
---------------	----------



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	365	-	415	-
315	-	373	-	420	-
325	-	375	-	423	-
335	-	380	-	425	-
340	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
Total:			-		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
Total:			-		



Código Internacional adotado pelo INPI
para Países e Organizações
Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESES	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	SB
ILHAS SALOMÃO	TC
ILHAS TURKS E CAICOS	VG
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VI
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI

ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO

REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	IO
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PS
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW



Países - Ordem de Sigla		FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SM	SÃO MARINO
		GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SN	SENEGAL
				LY	LÍBIA	SO	SOMÁLIA
AD	ANDORRA	FJ	FIJI	MA	MARROCOS	SR	SURINAME
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FK	ILHAS MALVINAS	MC	MÔNACO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
		FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SV	EL SALVADOR
AF	AFEGANISTÃO	FO	ILHAS FAROE	MG	MADAGASCAR	SY	SÍRIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FR	FRANÇA	MH	ILHAS MARSHALL	SZ	SUAZILÂNDIA
AI	ANGUILLA	GA	GABÃO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AL	ALBÂNIA	GB	REINO UNIDO			TD	CHADE
AM	ARMÊNIA	GD	GRANADA	ML	MALI	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ		
AO	ANGOLA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TG	TOGO
AQ	ANTARTICA	GH	GANÁ	MO	MACAU	TH	TAILÂNDIA
AR	ARGENTINA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	T	TADJQUISTÃO
AS	SAMOA AMERICANA	GL	GROELÂNDIA			TK	TOKELAU
AT	ÁUSTRIA	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TL	TIMOR-LESTE
AU	AUSTRÁLIA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	TM	TURCOMENISTÃO
AW	ARUBA	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TN	TUNÍSIA
AZ	AZERBAIJÃO	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TO	TONGA
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TR	TURQUIA
BB	BARBADOS	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BD	BANGLADESH			MW	MALÁWI	TV	TUVALU
BE	BÉLGICA			MX	MÉXICO	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BF	BURKINA FASO	GT	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TZ	
BG	BULGÁRIA			MZ	MOÇAMBIQUE		
BH	BAREINE	GU	GUAM	NA	NAMÍBIA	UA	UCRÂNIA
BI	BURUNDI	GW	GUINÉ BISSAU	NC	NOVA CALEDÔNIA	UG	UGANDA
BJ	BENIN	GY	GUIANA	NE	NÍGER	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BM	BERMUDAS	HK	HONG-KONG	NF	ILHA NORFALK		
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NG	NIGÉRIA	US	ESTADOS UNIDOS
BO	BOLÍVIA	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA	UY	URUGUAI
BR	BRASIL	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	UZ	UZBEQUISTÃO
BS	BAHAMAS	HT	HAITI	NO	NORUEGA	VA	VATICANO
BT	BUTÃO	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BV	ILHA BOUVET	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU		
BW	BOTSUANA	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
BY	BELARUS	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BZ	BELIZE	IM	ILHA DO HOMEM	OM	OMÃ		
CA	CANADÁ	IN	ÍNDIA	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CC	ILHAS COCOS	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VU	VANUATU
CG	CONGO	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CH	SUIÇA			PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CI	COSTA DO MARFIM	IS	ISLÂNDIA	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CK	ILHAS COOK	IT	ITÁLIA	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CL	CHILE	JM	JAMAICA	PL	POLÔNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CM	CAMARÕES	JO	JORDÂNIA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CN	CHINA	JP	JAPÃO			ZM	ZÂMBIA
CO	COLÔMBIA	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZR	ZAIRE
CR	COSTA RICA	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZW	ZIMBÁBUE
CU	CUBA	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO		
CV	CABO VERDE	KI	KIRIBATI	PT	PALESTINO		
CX	ILHA NATAL	KM	COMORES	PW	PORTUGAL		
CY	CHIPRE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PALAU		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	QA	PARAGUAI		
DE	ALEMANHA			RE	CATAR		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RO	REUNIÃO		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	RU	ROMÊNIA		
DM	DOMINICA			RW	FEDERAÇÃO RUSSA		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KY	ILHAS CAIMAN	SA	RUANDA		
DZ	ARGÉLIA	KZ	CAZAQUISTÃO	SB	ARÁBIA SAUDITA		
EC	EQUADOR	LA	LAOS	SC	ILHAS SALOMÃO		
EE	ESTÔNIA	LB	LÍBANO	SD	SEYCHELLES		
EG	EGITO			SE	SUDÃO		
EH	SAARA OCIDENTAL	LC	SANTA LÚCIA	SG	SUÉCIA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	LI	LIECHTENSTEIN	SH	SINGAPURA		
		LK	SRI LANKA	SI	SANTA HELENA		
ER	ERITREIA	LR	LIBÉRIA	SJ	ESLOVENIA		
ES	ESPANHA	LS	LESOTO	SK	SVALBARD E JAN MAYEN		
ET	ETIÓPIA	LT	LITUÂNIA	SL	ESLOVÁQUIA		
					SERRA LEOA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."

